Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto
Protocolo Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
-11-Mar-2015-16:06-022656-1/2

MENSAGEM Nº 35/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Fazendo uso da presente mensagem encaminhamos a essa Casa de Legislativa, o incluso projeto de lei que propõe a **REVOGAÇÃO** da Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004, que trata da doação de imóvel à empresa **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Referida empresa recebeu como doação, através da Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004 parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Salienta-se ainda, que a empresa estabeleceu Contrato de Comodato da área doada com terceiros, além de não cumprir o estabelecido na Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 40/2015

Revoga a doação de que trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

Art. 1º Fica revogada a doação de que trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004, que autorizou doar parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 204.263,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a empresa **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Assessoria Jurídica do Gabinete

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Prefeitura de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO 025/2015 Pato Branco, 11 de março de 2015.

DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
PARA: Secretaria de Gabinete
ASSUNTO: pedido de revogação de lei de doação

Solicitamos a vossa senhoria a gentileza de providenciar mensagem para a Câmara Municipal de pedido de revogação da Lei de doação nº **2.396** de **01 de dezembro de 2004**, que doou parte do imóvel municipal: Parque industrial Planalto Módulo 01, com área de **12.015,50m²,** (doze mil, quinze metros e cinquenta centímetros quadrados) situado no Parque Industrial Planalto, neste Município de Pato Branco – PR, constante da Matricula nº **33.891** do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, para **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.509.163/0001-55.

A solicitação se prende ao fato de a empresa não ter cumprido com a referida lei de doação referente ao parágrafo único, inciso II que estabelece:

II – Destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro.

O Município recebeu da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, em data de 27 de fevereiro de 2015, o Ofício nº 91/2015, no qual eram solicitadas informações sobre as atuais providências adotadas ante o flagrante descumprimento da Lei nº 2.396/2004,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

referente à empresa. A Promotoria enviou, em anexo, cópia do Contrato de Comodato firmado entre a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Esta Secretaria só teve conhecimento desse documento (Contrato de Comodato) quando do envio do mesmo a esta Secretaria pela Promotoria Pública.

O Comodato foi assinado em 21 de fevereiro de 2014, dentro do prazo em que a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda deveria estar produzindo móveis sob medida que era o objeto da doação de acordo com a Lei nº 2.396.

Esta Secretaria enviou à empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda Notificação Extrajudicial, em 02 de março de 2015, notificando-a, para que, num prazo de 03 (três) dias, prestasse esclarecimentos referente ao Contrato de Comodato assinado com a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda e às medidas adotadas pela empresa para retomar as atividades industriais no ramo de móveis sob medida.

A empresa respondeu à Notificação Extrajudicial no dia 06-03-2015, confirmando que assinou Contrato de Comodato com a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda e afirmando que não houve paralisação das atividades da empresa.

Em vistoria realizada por funcionários desta Secretaria constatou-se que a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda ocupa apenas pequena parte dos fundos do barracão.

Em data de 10 de março de 2015 esta Secretaria enviou Notificação Extrajudicial à empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda para que, num prazo de 05 (cinco) dias retire todas as máquinas e equipamentos da empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda do barracão.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

Por ter descumprido o disposto na lei nº 2.396, deixando de produzir móveis sob medida e cedendo, em Contrato de Comodato, o barracão para a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda que fabrica carretas agrícolas, esta Secretaria é de parecer favorável que se cumpra o disposto no inciso V da referida Lei de doação:

V – Revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei nº 1.260 de 18 de novembro de 1993.

Documentação comprobatória em anexo.

Certo de contar com o vosso entendimento.

Osmar Braun Sobrinho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

LEI Nº 2.396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 204.263,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55; pessoa jurídica de direito privado, estabelecia na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica reservado, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da indústria, área limítrofe ao imóvel doado, constituindo-se de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 11.250,96m² (onze mil, duzentos e cinqüenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º. Fica também o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto", com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município, constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecia na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro.

Parágrafo único. A doação de que trata o art. 1º fica condicionada ao seguinte:

I – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

III – início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo n° 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei;

IV – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei n° 1.207, de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei n° 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei n° 2.357, de 5 de julho de 2004, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1° de dezembro de 2004.

Clóvis Sarto Padoan
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 33.891/1

MATRÍCULA Nº 33.891 | RUBRICA

04 de julho de 2001. Rosangela Ribas Quadori

IMÓVEL RURAL- *"IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO"*, desmembrado dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª Parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do **Núcleo Bom Retiro**, situado neste município de **Pato Branco**, contendo a área de *314.878,80m2 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS)*, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por uma linha seca, medindo 485,93m com rumo de 81°17'NO, confrontando com o lote 39 e por uma linha seca, medindo 459,63m, com rumo de 81°17'SE, confrontando com parte do mesmo lote 40; SUL: por uma linha seca, medindo 667,51m com rumo de 81°16'49"SE, confrontando com o lote 41; LESTE: por quatro linhas secas medindo 97,36m, 125,68m, 103,99m e 46,88m, com rumo de 43°03'53"NE, 53°20'NE, 63°50'38"NE e 72°30'35"NE, confrontando pelo eixo da BR 158 e por uma linha seca medindo 249,97m, com rumo de 8°43'NE, confrontando com parte do lote 40; OESTE: por uma linha seca medindo 500,00m, com rumo de 7°15'38"SO, confrontando com o Núcleo Independecia. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº34/00, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 017 868. Valor: **R$ 250.000,00, que será pago da seguinte forma: R$ 155.000,00, no ato da escritura, lavrada no livro nº111, fls.039, em 15.02.2000 e o saldo de R$ 95.000,00, que será pago até o dia 01.02.2002, representada por uma nota promissória, emitida pelo município expropriante em favor do desapropriado sr.Eugenio Zortea.** A presente desapropriação foi feita em conformidade com o Decreto-Lei **nº4.219/01, de 08.02.2001**. Ref. Mat.R.1 e AV.2-19.591 e R.3 e AV.4-19.593, do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

TRANSMITENTE: **EUGENIO ZORTEA, C.I. nº260.118-PR CPF nº126.108.109-97** e sua mulher dona **CLEONICE DE OLIVEIRA ZORTEA, C.I. nº1.040.003-PR, CPF nº603.313.649-72**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Tapajós nº800, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

AV.1/33.891-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 10.04.86, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO ESTADO DO PARANÁ e o sr.EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº126.108.109, o qual declara perante autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº001/80 de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,9163ha, não inferior a 20,20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do referido termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Averbação feita na matrícula sob nº AV.1-19.593 do livro nº

SEGUE

MATRÍCULA Nº 33.891

CONTINUAÇÃO

02, deste ofício, na data da abertura da referida matrícula em 13.10.86, sendo que referido termo foi averbado inicialmente na matrícula sob nº1116, em 18.04.86. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé.

AV.2/33.891- Conforme Termo de Respnsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo, datado de 03.08.95, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ, o sr. EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Tapajós nº800, nesta cidade inscrito no CPF sob nº126.108.109-97, o qual declara perante a autoridade Florestal, tendo em vista o que dispõe as Leis nºs.4.771/65 (Código Florestal) e nº7.803/89, que a floresta ou forma de vegetação existente, na área de 11,20ha, correspondente a parte da área total da propriedade que é de 19,38ha, fica gravada como de utilização limitada. A exploração racional desta floresta só poderá ser feita mediante autorização do IBAMA-PR. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Averbação feita na matrícula sob nºAV.2-18.593 do livro nº02, deste ofício, em data de 10.08.95. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé.

AV.3/33.891- **Prot.nº109.447**- 30/07/2002- Conforme Ofício/Incra/SR nº786/02 do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ-DIVISÃO TÉCNICA**, datado de 26.07.02, o qual informa que o imóvel cadastrado com o Código sob nº 722 120 017 868-0, com a área de **31,4ha**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, o mesmo já foi cancelado no Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR e que conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, datada de 22.07.02 e conforme Lei nº2078 de 28.09.01, referido imóvel constante da matrícula sob nº33.891 passa a pertencer ao quadro urbano desta cidade. Ref. Mat.R.1-33.891 retro. Dou fé. C.60 VRC=R$ 4,50.

AV.4/33.891- **Prot.nº117.869**- 04/08/2004- Conforme Ofício nº1728/04 DITEC/IBAMA/PR, datado de 13.07.04, devidamente assiando pelo sr Valdeci Raimundo, Chefe da DITEC, do Ministério de Meio Ambiente, de Curitiba-Pr, dirigido a este Ofício, o qual autoriza que os Termos de Conservação de Florestas constantes da **AV.1 e 2-33.891** retro, sejam cancelados, visto que será feito novo termo. Dou fé. C. 60 VRC=R$ 6,30.

AV.5/33.891- **Prot.nº117.870**- 04/08/2004- Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, Registrado no SISLEG sob nº1.037.496-1, datado de 30.07.04, firmado entre o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP- VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e o **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, o qual na pessoa de seu representante legal, declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná, que também assina o presente termo, tendo em vista do disposto no art.16, alinea "a" parágrafo 2º, da lei **nº4.771/65 (Código Florestal)** e Lei Estadual **nº11.054/95** e o Decreto Estadual **nº287/99**, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **11,54 36ha**, correspondente a **36,66% (por cento)** do total da propriedade, compreendida nos limites indicados no referido termo, fica compondo a **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal. A autoridade florestal, neste ato representada por Frederico Vanetti de Araujo, declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art.16 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averba-lo a margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta ou croqui da área de Reserva Legal, que faz parte do integrante do

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 10
Visto

RUBRICA

FICHA 33.891/2

CONTINUAÇÃO

presente termo. O proprietário compromete-se ainda, a promover o reflorestamento da área de Reserva Florestal legal, em caso de inexistência de cobertura floristica parcial ou total,na área indicada.Ref Mat.33.891,retro.Dou fé.C.630 VRC=R$ 66,68.

AV.6/33.891- **Prot.nº120.313**- 28/03/2005- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pelo MUNICIPIO DE PATO BRANCO,o qual na pessoa de seu representante legal apresentou a Nota de Empenho, no valor de R$ 95.000,00, em favor do sr.Eugenio Zortea e Cleonice de Oliveira Zortea, bem como copia de um cheque no mesmo valor, sob nº145345-7, da Agência sob nº0047-7,C/C nº000277-8,ficando as condições de pagamento constante da mat.33.891 retro quitado:Dou fé.C.2.161 VRC=R$ 226,90.

AV.7/33.891- **Prot.nº120.314**- 28/03/2005- Conforme memorial descritivo e plantas,aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco,datado de 16.11.04,referente a uma parte do ***"IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO"***, desmembrado de uma parte dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do Núcleo Bom Retiro,situado neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 51.061,46m2,constante da Mat.33.891 retro de propriedade do **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, que de acordo com a nova subidivisão, referida área acima de 51.061,46m2,passará a ser os módulos nºs 01,02,03,04,05,06, 07, 08, 09, 10 e 11, como segue abaixo: IMÓVEL PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO - "MÓDULO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com as áreas respectivas de 12.575,50m2; 2.730,00m2; 2.625,00m2; 2.625,00m2; 2.625,00m2; 8.400,00m2; 2.625,00m2;2.590,00m2; 2.380,22m2;7.199,74m2 e 4.686,00m2",com os limites e confrontações constantes das novas matriculas sob nºs.36.567,36.568,36.569,36.570 36.571, 36.572, 36.573, 36.574, 36.575, 36.576 e 36. 577, do livro nº02,deste oficio.Dou fé.C.60 VRC=R$ 6,30.

R.8/33.891- **Prot.nº121.527**- 13/07/2005- TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno com sede Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54, Certidão Positiva com efeito de negativa do INSS sob nº001162005-14021060/05, de 11.01.05. ADQUIRENTE: VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME Pessoa Jurídica de direito privado com sede na BR- 158 km 525, módulo 1, Parque Industrial AL, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.509.163/0001-55. DOAÇÃO: ÁREA: 12.575,50m2. Público de 31.03.05,Lº169, fls.090/092, 2º Tab. local. VALOR: R$ 213.783,50 Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$8.551,34, conforme guia GR/PR, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2363/05, Estadual nº1782142-51/05, Federal nºF870.391D.F819:0F7E/05.Funrejus no valor de R$ 427,57,conforme guia emitida pelo Tab.Que a presente doação é feita com base na Lei Municipal nº2396/04 - Data de 01 de dezembro de 2004.Súmula: Autoriza doação de imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal-Parque Industrial Planalto Módulo 01, com a área de 12.015,50m2, constante da matricula 33.891, deste oficio, avaliado em R$ 204.263,50, para a firma Vision Indústria e comércio de Móveis Ltda inscrita no CNPJ sob nº04.509.163/0001-55,pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº5280, em Pato Branco,Estado do Paraná. Art.2º Fica reservado, pelo período de 02(dois) anos,contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da industria, área limitrofe ao imóvel doado, constituindo-se de parte do Imóvel Municipal-Parque Industrial Planalto Módulo 01, com a áreade 11.250,96m2, constante da Matricula nº33.891, do 1º oficio do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Art. 3º Fica também o Executivo Muni-

SEGUE

Câmara Municipal Fls. 11 Visto

CONTINUAÇÃO

cipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel municipal – Parque Industrial Planalto, com a área de 560,00m2, de propriedade do Municipio, constante da matricula n°33.891, do 1° Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00, para a firma Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ n°04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi n°5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro. Parágrafo único: A doação de que trata o artigo primeiro fica condicionada ao seguinte: I-Inalienabilidade pelo prazo de 10(dez) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária; II- destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro III- inicio das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo n°232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da publicação desta Lei; IV- outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo inicio das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donária. V-revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imovel objeto da doação em beneficio do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei n°1.207 de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei n°1.260, de 18 de novembro de 1.993. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei n°2.357, de 05 de julho de 2004, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1° de dezembro de 2004. Clovis Santo Padoan – Prefeito Municipal. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.33.891, retro. Dou fé. C. 4.322 VRC= R$ 453,81. E. Silvas.

AV.9/33.891- Prot.n°124.319- 12/04/2006- Conforme Memorial descretivo e plantas, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente a uma parte do "IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO", desmembrado de uma parte do lote rural n°40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 17.631,60m2, constante da Mat.33.891. retro, de propriedade do MUNICIPIO DE PATO BRANCO, que de acordo com a nova subdivisão, passará a ser os módulos n°s 12, 13, 13, 15, 16, 17,18 e 19, como segue abaixo: IMÓVEL MUNICIPAL PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO-MÓDULO 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com as áreas respectivas de 2.622,90m2; 2.622,90m2; 2.622,90m2; 2.622,90m2; 1.665,00m2; 925,00m2; 2.100,00m2 e 2.450,00m2, com os limites e confrontações constante das matrículas sob n°s.37.437, 37.438, 37.439, 37.440, 47.441, 37.442, 37.443 e 37.444 do livro n°02, deste Oficio. Dou fé. C. 60 VRC= R$ 6,30. E. Silvas.

AV.10/33.891 - 29.10.2009 - **Prot. n°139.446** - Conforme Memorial Descretivo e Plantas, referente a SUBDIVISÃO DO "IMOVEL MUNICIPAL - Parque Industrial Planalto", desmembrado de parte do lote rural n°40 do Núcleo Bom Retiro, neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 5.311,72m2, constante na referida matrícula, de propriedade do MUNICIPIO DE PATO BRANCO-PR, que de acordo com o referido memorial descretivo e plantas, referida área de 5.311,72m2, passará a denominar-se "MODULO N°20 DO IMOVEL MUNICIPAL - PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com a Rua Pioneiro Avelino A. Chiochetta, medindo 107,46m; SUL: Confronta com a Rua Tercilio Pedro Colla, medindo 46,37m; LESTE: Confronta com a Marginal Direita da BR 158, medindo 92,75m; OESTE: Confronta com o módulo 19, medindo 70,00m. Cujo imóvel será matriculado sob n°42.442 do livro n°02, deste Oficio. Funrejus foi isento conforme Lei n°12.604 de 02.07.99. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé. E. Silvas.

SEGUE

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 12
Visto

RUBRICA

FICHA 03F

CONTINUAÇÃO

AV-11/33891 - Prot. nº 154.820 - 11/11/2013 - Conforme memorial descritivo e plantas, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, em **06.11.2013**, referente a uma parte do IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO, desmembrado dos Imóveis Eugênio Zortea 1ª e 3ª parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, constante da matrícula 33.891 deste Ofício, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR, com a área de 4.900,00m², subdividido nos módulos 22 e 23 com as áreas respectivas de 2.450,00m², cada um, dentro dos limites e confrontações constantes no memorial descritivo e mapas arquivados neste Ofício. Pato Branco, 18 de novembro de 2013. Dou fé. C. 060 VRC = R$8,46.

AV-12/33891 - Prot. nº154.820 - 11/11/2013 - Certifico e dou fé, que os Módulos 22 e 23 foram matriculados sob nºs **47.284** e **47.285** do livro nº02, deste Ofício. Pato Branco, 18 novembro de 2013. Dou fé.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CEI 7000695046-09
Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato Branco - Paraná
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 33891.
Pato Branco, 09/12/2014.

Selo digital: j3LzO . D4va5 . 44gng - zaKL1 . 8F6F
Consulte o selo em: www.funarpen.com.br

Pedro H. de S. S. Tristão
Escrevente Juramentado
Portaria 11/2012

CUSTAS		
	VRC	R$
CERTIDÃO	84,91	13,33
SELO	19,11	3,00
TOTAL	104,02	16,33

Ofício nº 12/2014/GVRC

Pato Branco, 12 de Novembro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COMERCIAL DE PATO BRANCO
Recebi em 12 / 11 / 2014

A Sua Senhoria
Dra. Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná

Assunto: **Utilização irregular de imóvel doado pelo Município**

Senhora Procuradora,

Os vereadores infra-assinados, Raffael Cantu e José Gilson Feitosa da Silva, através do presente documento, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que sejam apuradas as irregularidades no cumprimento da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, a qual autorizou doação de imóveis à firma VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VISIE MÓVEIS), inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55.

De acordo com a Lei supracitada em seu artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, a doação está condicionada a "destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, **vedado** qualquer outro".

Ocorre que, a partir de denúncia ao gabinete dos vereadores infra-assinados, foi realizada vistoria nas edificações dos lotes doados pelo município à empresa em setembro de 2014, constatando-se que:

a) O barracão industrial localizado no lote objeto da doação está em sua totalidade ocupado com maquinários para a fabricação de carretas da Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda (Turim Implementos);

b) A edificação onde funcionavam o setor administrativo e o Show Room da Visie Móveis está desativada;

c) As informações encontradas no requerimento de terreno para ampliação de empresa, datado de 22 de setembro de 2004, sob protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco sob nº 233566, assinado pelo responsável da empresa, Folha nº 29 do Projeto de Lei 112/2014, não está sendo cumprido, uma vez que apresenta projeto para 100 empregos diretos e 200 indiretos e constatou-se que não há funcionários trabalhando para a empresa Visie Móveis no local, somente para a empresa Turim Implementos;

d) Em contato com o Sr. Rudimar Tonus, Sócio-Gerente da Turim Implementos, soube-se que há cerca de dois anos em que essa empresa ocupa o barracão industrial da Visie Móveis sob regime de locação;

e) Em contato com a Sra. Edelita Maria Kelm, atual proprietária da Visie Móveis, soube-se que por dificuldades financeiras tiveram que suspender, temporariamente, as atividades do ramo de móveis e realizaram a locação do barracão, pois a empresa Turim está edificando um terreno confinante a este. Ainda mais, soube-se que estão reorganizando a empresa Visie Móveis com um novo investidor e pretendem retornar às atividades regulares no ano de 2015.

Desse modo, torna-se nítida a utilização irregular do imóvel doado pela Prefeitura Municipal à Visie Móveis, bem como o não cumprimento das exigências legais dispostas na lei de doação e a sublocação ilegal à terceiros de outro ramo industrial.

Portanto, diante do exposto, solicitamos que se instaure procedimento de inquérito afim de que se apurem as informações, bem como, sejam responsabilizados os de direito.

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 15
Visto
Fls. 180

Ao

Ilustre Representante da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco

Ref: Ofício n º 620/2014

INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.084.088/0001-31, com sede na Rod. PR 493, Nº 1940, Km 02, núcleo Bom Retiro, no município de Pato Branco-PR, CEP: 85.503-390, neste ato representada pelo sócio Rudimar Tonus, vem mui respeitosamente, em face do ofício supra apresentar cópia do contrato de comodato firmado com a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Subscrevemos atenciosamente.

INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM LTDA
Rudimar Tonus

Recebido em 12/12/14 Às 14:20
Eliane Ottramari Ihabulnski
Auxiliar Técnica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
MPPR Visto

CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE:

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.509.163/0001-55, com sede na Rodovia BR 158, Km 525, de Pato Branco/Pr.

COMODATÁRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TURIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.084.088/0001-31, com sede na Rodovia PR 493, Km 02, n.º 1940, Núcleo Bom Retiro, em Pato Branco-PR, CEP 85.503-390, representada por seu sócio Rudimar Tonus.

OBJETO:

Parte de um imóvel (barracão industrial) equivalente à 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) conforme croqui, edificado na parte do imóvel municipal parque industrial planalto, desmembrado de uma parte do lote rural n º 40 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 12.575.50 m2, conforme R8 da matrícula 33.891 do 1º CRI de Pato Branco/Pr.

Por este particular instrumento, as partes supraqualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar um Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

OS COMODANTES são legítimos senhores e possuidores do imóvel supra, que o utiliza na fabricação de móveis, e pretendendo cedê-lo parcialmente, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do COMODATÁRIO, em face da necessidade de instalações até a conclusão da construção de sua nova unidade fabril, razão pela qual lhes entregam neste ato a posse do mesmo, em perfeitas

condições de uso adequados de modo a cumprir a função social da propriedade e respeitar o uso racional e legal desta.

SEGUNDA:

O prazo de vigência deste instrumento será de 01 (um) ano, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se o COMODATÁRIO a proceder a devolução dos imóveis nas mesmas condições em que os recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos iniciando-se em 28 de fevereiro de 2014 e findando em 27 de fevereiro de 2015.

TERCEIRA:

O imóvel objeto deste instrumento é cedido exclusivamente para uso do COMODATÁRIO, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, ficando vedada ainda a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do imóvel e de suas dependências.

QUARTA:

Obriga-se o COMODATÁRIO a manter o imóvel sempre protegido e bem cuidado na vigência do contrato, correndo por sua própria conta e risco as despesas tendentes a sua conservação, mas também os impostos e taxas sobre ele incidentes, além das multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos referentes ao ramo de atividade do COMODANTE bem como à legislação ambiental.

QUINTA:

Fica perfeitamente estabelecido entre as partes ser vedado ao COMODATÁRIO proceder a quaisquer reformas e/ou benfeitorias nos imóveis ou instalações existentes, sem a prévia e expressa anuência dos COMODANTES. Aquelas assim realizadas, à critério dos COMODANTES, deverão ser desfeitas por ocasião da devolução do imóvel ou a ele se incorporarão, sem direito a retenção ou indenização.

SEXTA:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 18
Visto

A inobservância de qualquer cláusula ou condição deste instrumento por parte do COMODATÁRIO implicará na sua imediata rescisão, com a conseqüente devolução dos imóveis, independentemente de cobrança de eventuais perdas e danos por parte dos COMODANTES.

SÉTIMA:

Para a solução das questões emergentes deste instrumento, elegem as partes o Foro da cidade de Pato Branco/Pr., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2014.

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Comodante

IND. E COM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TURIM LTDA
Comodatário

Testemunhas:

Nome:
R.G.:
End.:

Nome:
R.G.:
End.:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pato Branco, 02 de Março de 2015

NOTIFICANTE: Município de Pato Branco por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

NOTIFICADA: Representante Legal da empresa
Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante que a esta subscreve, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

CONSIDERANDO que a empresa Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda é detentora de doação de imóvel por meio da Lei Municipal nº 2.396 de 1º de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.396/2004, Art. 3º – Parágrafo Único, item II: **Destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro.**

CONSIDERANDO que apenas na data de 27 de fevereiro de 2015, esta Secretaria ficou sabendo da existência de um Contrato de Comodato firmando entre a Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Ind. e Com. de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 20 Visto

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, para que, dentro de 03(três) dias contados a partir do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis, preste esclarecimentos referente:

1- Ao **CONTRATO DE COMODATO** firmado com a empresa Ind. E Com. De Implementos Agrícolas Turim Ltda, em 21/02/2014 (cópia em anexo);

2- Medidas adotadas pela empresa para retomar as atividades industriais no ramo de móveis sob medida, de acordo com o parágrafo único, item II da Lei nº 2.396/2004.

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Recebido em 03/03/2015
Horário 9 horas 00 minutos
Secret./Dpto. Elizangela
Assinatura:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RELATÓRIO DE VISITA A EMPRESA

No dia 10 de março de 2015, às 9:00 horas, os funcionários Luiz Marini, Vandirlei Lira da Cruz e Sérgio Dariva, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura de Pato Branco, realizaram visita à empresa **Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** situada no Parque Industrial Eduardo Dagios, neste Município de Pato Branco – PR.

Na visita constatou-se:

01 – A empresa está com o show room e escritório abertos;

02- Os funcionários tiveram acesso apenas à porta dos fundos do barracão, onde, em pequena parte, estão instaladas algumas máquinas para produção de móveis;

03 – Sete funcionários estavam fazendo a limpeza do local;

04 - No pátio havia diversos equipamentos agrícolas;

05- Segundo informações da proprietária da empresa a Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Turim Ltda está retirando as máquinas e equipamentos do restante do barracão;

04 - Fotos em anexo.

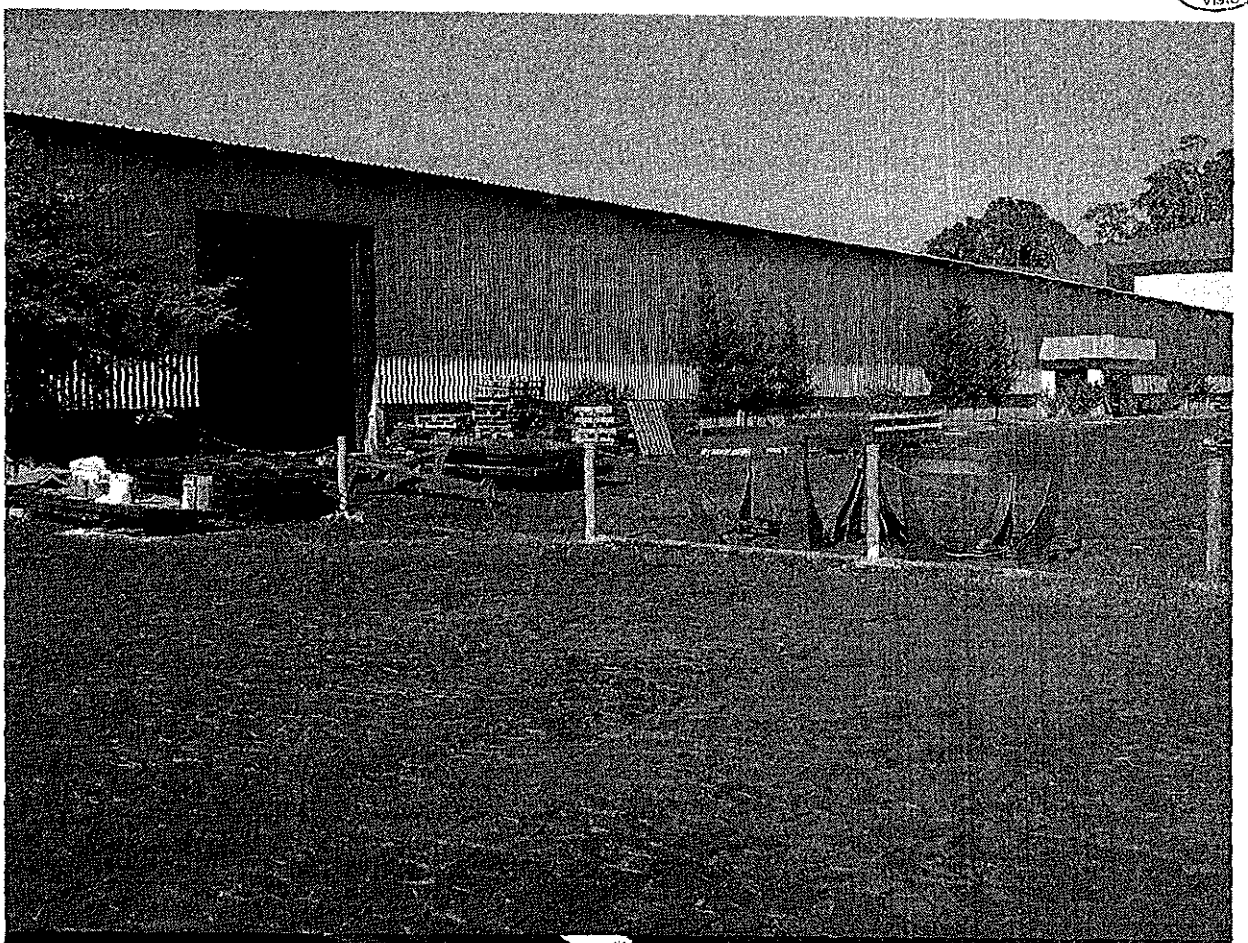
Pato Branco, 10 de março de 2015.

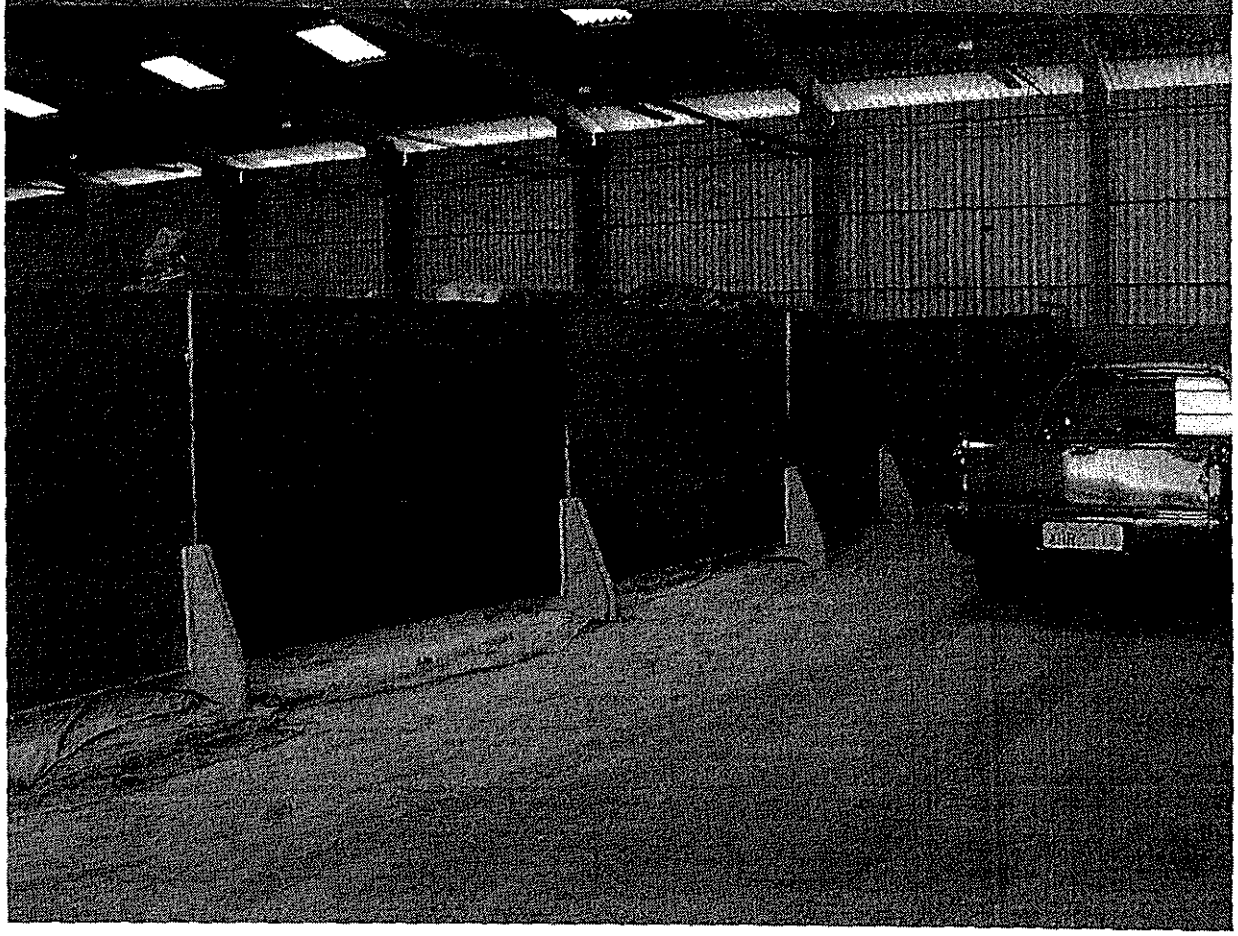
Vandirlei Lira da Cruz

Sérgio Dariva

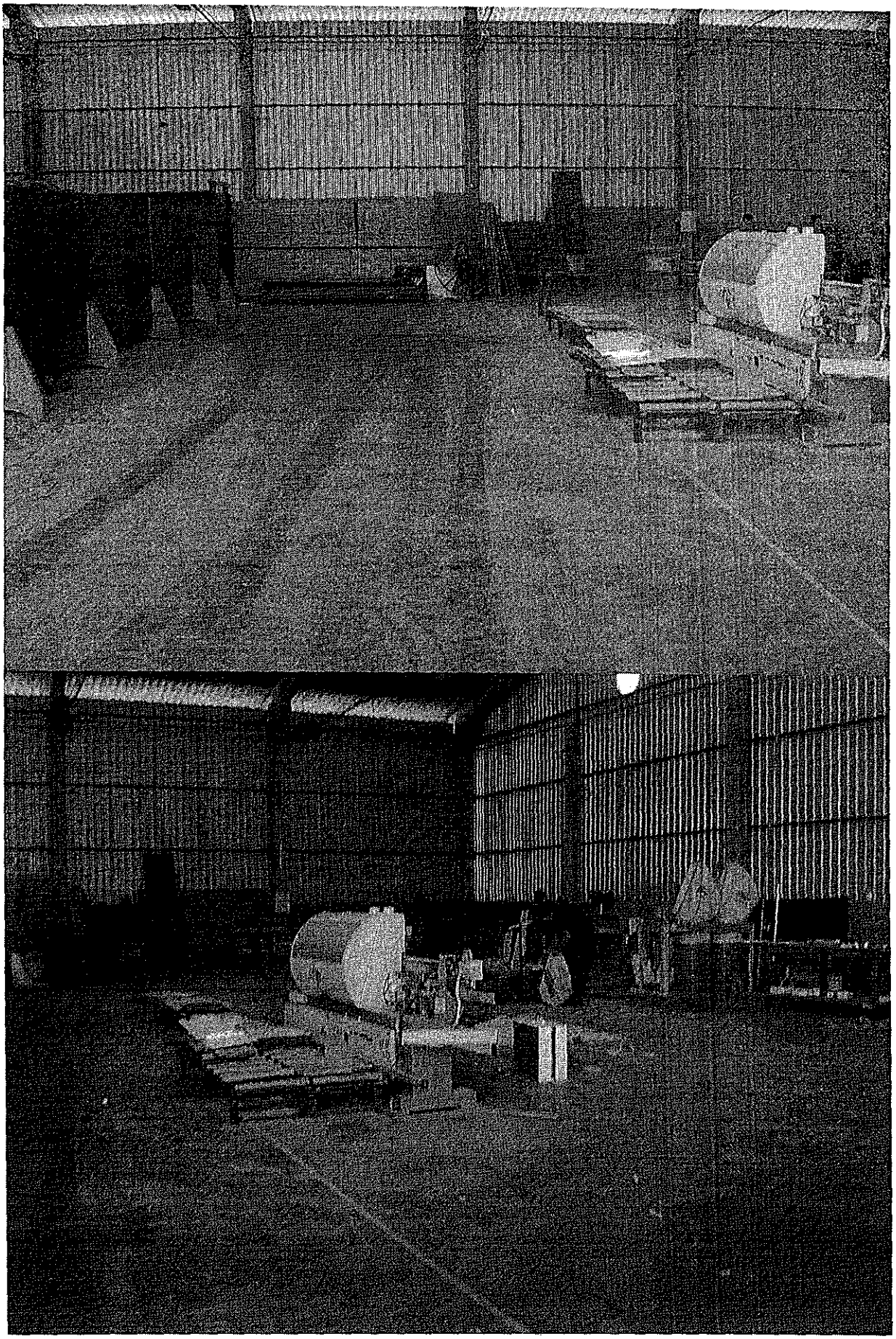
Luiz Marini

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 22
Visto





Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 23
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pato Branco, 10 de Março de 2015

NOTIFICANTE: Município de Pato Branco por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

NOTIFICADA: Representante Legal da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante que a esta subscreve, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

CONSIDERANDO que a empresa Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda é detentora de doação de imóvel por meio da Lei Municipal nº 2.396 de 1º de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.396/2004, Inciso 3º – Parágrafo Único, item II: **Destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro.**

CONSIDERANDO que esta Secretaria ficou sabendo da existência de um Contrato de Comodato firmado entre a Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Ind. e Com. de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

CONSIDERANDO que, em vistoria realizada por funcionários desta Secretaria em 10 de março de 2015, constatou-se que apenas pequena parte do barracão está sendo utilizado pela empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CONSIDERANDO que a empresa Ind. e Com. de Implementos Agrícolas Turim Ltda continua utilizando o restante do barracão para fabricação de carretas agrícolas.

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta, sejam retirados do local todas as máquinas e equipamentos da empresa Ind. e Com. de Implementos Agrícolas Turim Ltda sob pena de serem adotadas as medidas previstas na Lei.

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Recebido em 10/03/2015
Horário 10 horas 37 minutos
Secret./Dpto.
Assinatura:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 40/2015

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para revogar a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de parte do imóvel municipal – Parque Industrial Planalto – Módulo 01, com área de 12.015,50 m2, constante da matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à empresa **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que a revogação decorre do fato da referida empresa não ter cumprido o normativo legal, bem como de ter estabelecido contrato de comodato da área doada com terceiro, razão pela qual pleiteia a revogação das supra mencionada legislação.

É o brevíssimo relatório.

Pelo que se denota das informações e documentos anexos, **a empresa donatária firmou Contrato de Comodato com terceiro, no caso com a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda**, sem qualquer anuência do Poder Público Municipal.

Após denúncia de utilização irregular de imóvel doado pelo Município, formalizada pelos ilustres Vereadores Raffael Cantu e José Gilson Feitosa dirigida ao Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando a instauração de inquérito para esclarecimentos dos fatos e a responsabilização dos envolvidos, a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agricolas Turim Ltda em resposta ao ofício do MP apresentou cópia do contrato de comodato firmado com a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Memorando 025/2015, datado de 11 de março de 2015, alega que o Município recebeu da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, em data de 27 de fevereiro de 2015, o Ofício nº 91/2015, no qual eram solicitadas informações sobre as atuais providências adotadas ante o flagrante descumprimento da Lei nº 2.396/2004, referente a empresa, afirmando que só teve conhecimento do contrato de comodato quando do envio do mesmo pela Promotoria Pública.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

Através de relatório de visita a empresa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constatou que:
- a empresa está com o show room e escritório abertos;
- os funcionários tiveram acesso apenas à porta dos fundos do barracão, onde, em pequena parte, estão instaladas algumas máquinas para produção de móveis;
- sete funcionários estavam fazendo a limpeza do local;
- no pátio havia diversos equipamentos agrícolas;
- a empresa Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Turim Ltda está retirando as máquinas e equipamentos do restante do barracão.

Verificando o Contrato de Comodato anexo, constata-se que efetivamente o referido imóvel objeto da doação autorizada através da Lei nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, foi cedido de forma parcial, para uso gracioso e exclusivo, por um período de 1 (um) ano, inciando-se em 28 de fevereiro de 2014 e findando em 27 de fevereiro de 2015, sem qualquer anuência ou concordância do Poder Público Municipal detentor da propriedade.

O pedido de revogação decorre do fato da empresa donatária não ter cumprido o disposto contido no inciso II, do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, que assim preceitua:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. A doação de que trata o art. 1º fica condicionada ao seguinte:

II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;"

Diante do lapso temporal transcorrido entre a doação do aludido imóvel e a proposição em epígrafe que tem por finalidade a revogação da mencionada lei, recomendamos as Comissões Permanentes que oficiem a referida empresa na pessoa de seu representante legal, para o fim de informar e esclarecer as razões do eventual não atendimento das condicionantes dispostas no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.396/2004.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

Caso haja necessidade, **recomendamos ainda as Comissões Permanentes que promovam diligências, inclusive com visita "in loco" no imóvel objeto da doação.**

Outrossim, recomendamos às Comissões Permanentes que diligenciem junto ao Ministério Público da Comarca a fim de que se analise eventual Processo Investigatório envolvendo referido caso, e que, se assim entenderem, juntem ao projeto documentação referente à possível investigação.

Através do exercício do contraditório e da ampla defesa a ser disponibilizada a empresa donatária, esta Assessoria e Procuradoria jurídica terá elementos para avaliar o caso concreto de acordo com as exigências legais pertinentes à espécie.

Concluídas essas diligências, postulamos pelo retorno do Projeto de Lei para análise da Assessoria e Procuradoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de março de 2015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 23-Mar-2015-14:52-02785-1/1

Exmº. Srº.
Enio Ruaro
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 23/3/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicitam a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda (Visie Móveis), informações para posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 40/2015.

Os vereadores infra–assinados, **Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Laurindo Cessa – PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT** e **Vilmar Maccari - PDT**, membros da **Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à empresa **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda – VISIE MÓVEIS** (Parque Industrial Eduardo Dagios - Rodovia BR 158, s/n, KM 525, CEP: 85.503-300 – Pato Branco – PR), através de pessoa ou representante legal que informe e esclareça as razões do eventual não atendimento das condicionantes dispostas no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.396/2004.

" Art. 3º.....
Parágrafo único. A doação de que se trata o art. 1º fica condicionada ao seguinte:
II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;"

Justificamos este pedido, para posterior emissão de parecer quanto ao Projeto de Lei nº 40/2015, revoga a doação de que trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de março de 2015.

Claudemir Zanco
Vereador - PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Mar-2015-14:53-02787-1/1

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Enio Ruaro
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 23/3/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicitam informações ao Ministério Público sobre a utilização irregular de imóvel doado pelo Município.

Os vereadores infra–assinados, **Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Laurindo Cessa – PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT** e **Vilmar Maccari - PDT**, membros da **Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (Silvana Cardoso Loureiro – Travessa Goiás, nº 55, Pato Branco, PR), conforme orientação emitida pela assessoria jurídica dessa Casa de Leis, para que informe se foi instaurado algum procedimento investigatório ou recomendação administrativa, tendo como base o Ofício de número 12/2014/GVRC (cópia em anexo), emitido em 12 de novembro de 2014 pelos Vereadores José Gilson Feitosa da Silva e Raffael Cantu. (PL nº 40/2015).

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de março de 2015.

Claudemir Zanco
Vereador - PROS

Clóvis Gresele
Vereador - PP

Laurindo Cessa
Vereador - PSDB

Leunira Viganó Tesser
Vereadora - PDT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Ofício nº 12/2014/GVRC

Pato Branco, 12 de Novembro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE PATO BRANCO
Recebi em 12 / 11 / 2014

A Sua Senhoria
Dra. Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná

Assunto: **Utilização irregular de imóvel doado pelo Município**

Senhora Procuradora,

Os vereadores infra-assinados, Raffael Cantu e José Gilson Feitosa da Silva, através do presente documento, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que sejam apuradas as irregularidades no cumprimento da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, a qual autorizou doação de imóveis à firma VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VISIE MÓVEIS), inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55.

De acordo com a Lei supracitada em seu artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, a doação está condicionada a "destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro".

Ocorre que, a partir de denúncia ao gabinete dos vereadores infra-assinados, foi realizada vistoria nas edificações dos lotes doados pelo município à empresa em setembro de 2014, constatando-se que:

a) O barracão industrial localizado no lote objeto da doação está em sua totalidade ocupado com maquinários para a fabricação de carretas da Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda (Turim Implementos);

b) A edificação onde funcionavam o setor administrativo e o Show Room da Visie Móveis está desativada.

c) As informações encontradas no requerimento de terreno para ampliação de empresa, datado de 22 de setembro de 2004, sob protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco sob nº 233566, assinado pelo responsável da empresa, Folha nº 29 do Projeto de Lei 112/2004, não está sendo cumprido, uma vez que apresenta projeto para 100 empregos diretos e 200 indiretos e constatou-se que não há funcionários trabalhando para a empresa Visie Móveis no local, somente para a empresa Turim Implementos;

d) Em contato com o Sr. Rudimar Tonus, Sócio-Gerente da Turim Implementos, soube-se que há cerca de dois anos em que essa empresa ocupa o barracão industrial da Visie Móveis sob regime de locação;

e) Em contato com a Sra. Edelita Maria Kelm, atual proprietária da Visie Móveis, soube-se que por dificuldades financeiras tiveram que suspender, temporariamente, as atividades do ramo de móveis e realizaram a locação do barracão, pois a empresa Turim está edificando um terreno confinante a este. Ainda mais, soube-se que estão reorganizando a empresa Visie Móveis com um novo investidor e pretendem retornar às atividades regulares no ano de 2015.

Desse modo, torna-se nítida a utilização irregular do imóvel doado pela Prefeitura Municipal à Visie Móveis, bem como o não cumprimento das exigências legais dispostas na lei de doação e a sublocação ilegal à terceiros de outro ramo industrial.

Portanto, diante do exposto, solicitamos que se instaure procedimento de inquérito afim de que se apurem as informações, bem como, sejam responsabilizados os de direito.

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

Excelentíssimo Senhor
Enio Ruaro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 08/4/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 08-Abr-2015-10:38-02035-1/1

Solicitam ao Executivo Municipal, documentação pertinente a doação do imóvel a empresa Vision Ind. e Comércio de Móveis Ltda.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco-PROS, Vilmar Maccari-PDT, Leunira Viganó Tesser-PDT, Laurindo Cesa-PSDB e Clóvis Gresele-PP,** membros da **Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Executivo Municipal, solicitando ao **departamento competente**, todos os documentos pertinentes a doação do imóvel a empresa Vision Ind. e Comércio de Móveis Ltda, conforme a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

Justificamos este pedido para levantamento de todo o histórico da empresa realizado pelo Executivo Municipal (visitas, vistorias, notificações, entre outros), para posterior emissão de parecer do **Projeto de Lei nº 40/2015.**

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de abril de 2015.

Claudemir Zanco – PROS
Presidente

Leunira Viganó Tesser - PDT
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Membro)

Vilmar Maccari - PDT
(Membro - Relator)

Clóvis Gresele - PP
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Enio Ruaro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 08 / 4 / 2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 08-Abr-2015-10:38-023036-1/1

Solicitam a empresa Vision Ind. e Comércio de Móveis Ltda., informações para posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 40/2015, que revoga a Lei nº 2.396/2004.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco-PROS, Vilmar Maccari-PDT, Leunira Viganó Tesser-PDT, Laurindo Cesa-PSDB e Clóvis Gresele-PP,** membros da **Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a empresa Vision Ind. e Comércio de Móveis Ltda., as seguintes informações para posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 40/2015, que revoga a Lei nº 2.396/2004: **Qual o número em geração de empregos realizado pela empresa nos últimos 10 anos; O projeto de viabilidade econômica apresentado ao Executivo na época da doação e o resultado apurado nesses 10 anos; Se a empresa notificou o Executivo Municipal sobre o Contrato de Comodato realizado com a empresa Ind. e Com. De Implementos Agrícolas Turim Ltda.**

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de abril de 2015.

Claudemir Zanco – PROS
Presidente

Leunira Viganó Tesser - PDT
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Membro)

Vilmar Maccari - PDT
(Membro - Relator)

Clóvis Gresele - PP
(Membro)

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO/PR
PROMOTORIA DE JUSTÍÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Câmara Mun. de Pato Br. Fls. 35 Visto

Ofício nº 172/2015

Pato Branco, 25 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
30-MAR-2015-10:38-022912-1/1

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 126/2015, informo que foi instaurado o Inquérito Civil nº MPPR 0105.14.000379-6.

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Relativo ao PL nº 40/2015
(Vision Ind. e Com. de Móveis).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

RELATÓRIO DE VISITA/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 40/2015	**Data: 07/04/2015**

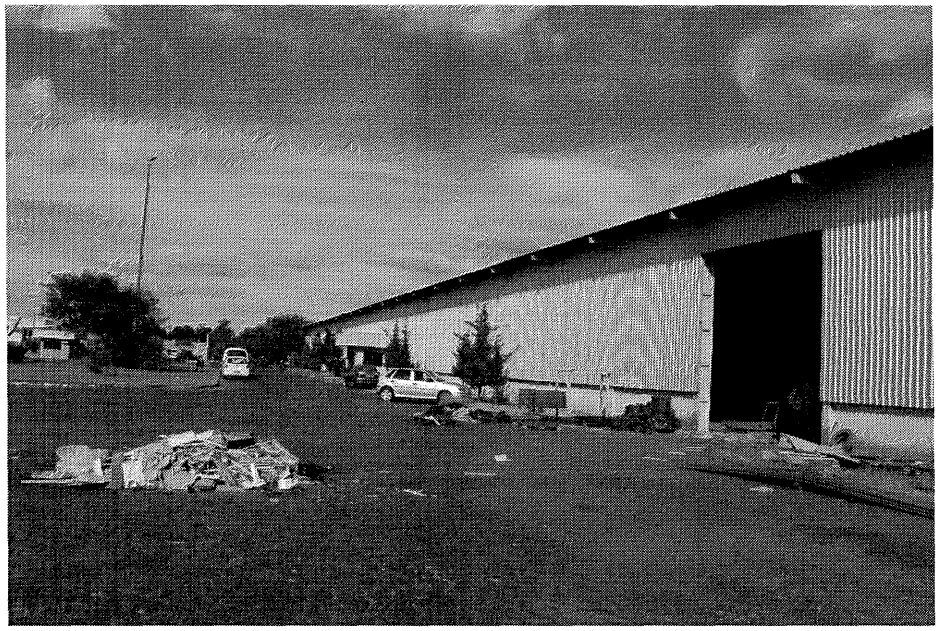
Em visita realizada em 07 de abril de 2015, os vereadores Claudemir Zanco e Vilmar Maccari, membros da Comissão de Justiça e Redação, visitaram a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. localizada no Parque Industrial do Planalto, referente ao Projeto de Lei nº 40/2015 que revoga a doação de que trata a Lei nº 2.596 de 1º de dezembro de 2004. Recebidos pela Senhora Edelita Maria Kelm, proprietária da empresa, a mesma informou que tem 12 funcionários, apresentou o escritório com show-room de 400m2. Estiveram visitando o barracão com 3.000m2 de área construída, sendo que neste momento a empresa utiliza 500m2 com o maquinário existente e a fabricação de móveis. A proprietária informou que nunca paralisou a atividade como indústria de móveis. O restante do barracão está com material de outra empresa que fica próxima, que a proprietária cedeu para auxiliar a empresa vizinha já que o espaço estava vago. Ela confirmou o comodato que fez com o intuito de garantir a segurança do local alegando que não sabia que não poderia ceder e ao mesmo tempo acreditava que já havia passado o prazo de 10 anos da doação, informando ainda que comunicou o Executivo Municipal do empréstimo em comodato do espaço e não obteve resposta. Afirmando ainda que não parou as atividades durante estes 10 anos sempre estando em atividade, o que será apresentado documentalmente a Câmara Municipal comprovando a sua atividade e os documentos pertinentes ao Comodato. Ela nos informou que se soubesse que não poderia ceder o espaço restante do barracão jamais teria feito o empréstimo. Os vereadores acordaram com a mesma que aguardam a apresentação dos documentos referentes a este histórico de doação, para posterior apresentação do parecer ao Projeto de Lei.

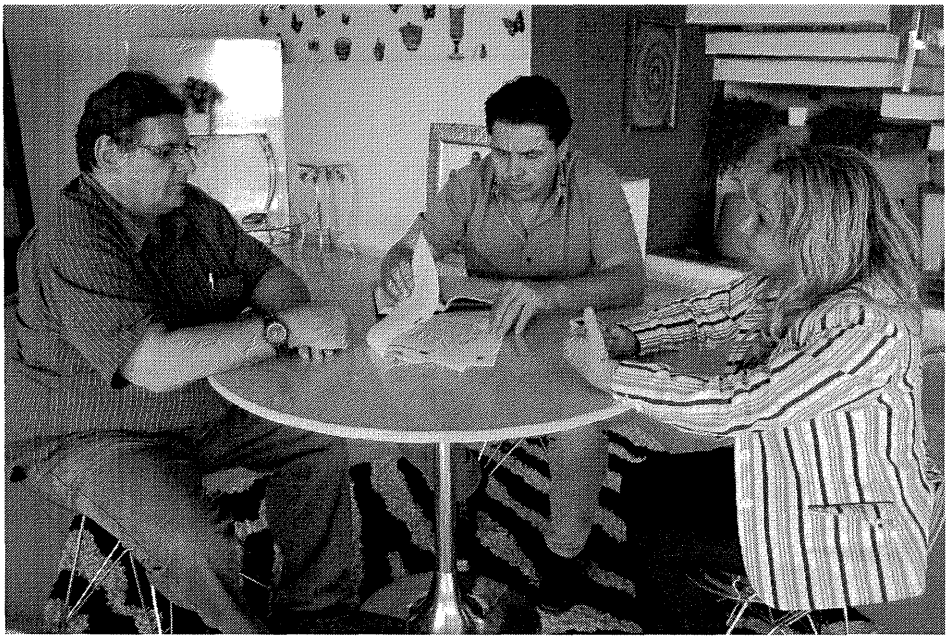
Pato Branco, 07 de abril de 2015.

Claudemir Zanco - PROS
Presidente

Vilmar Maccari - PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

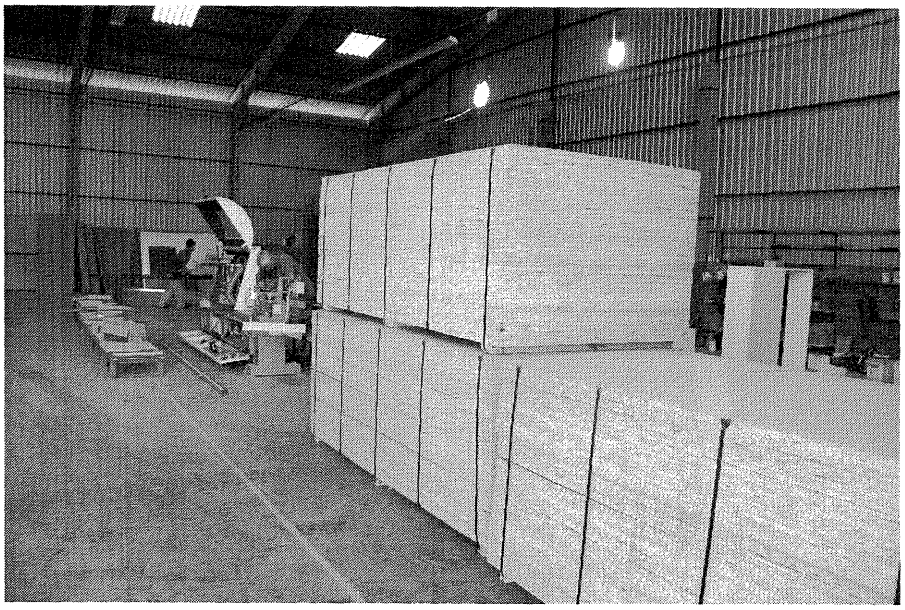




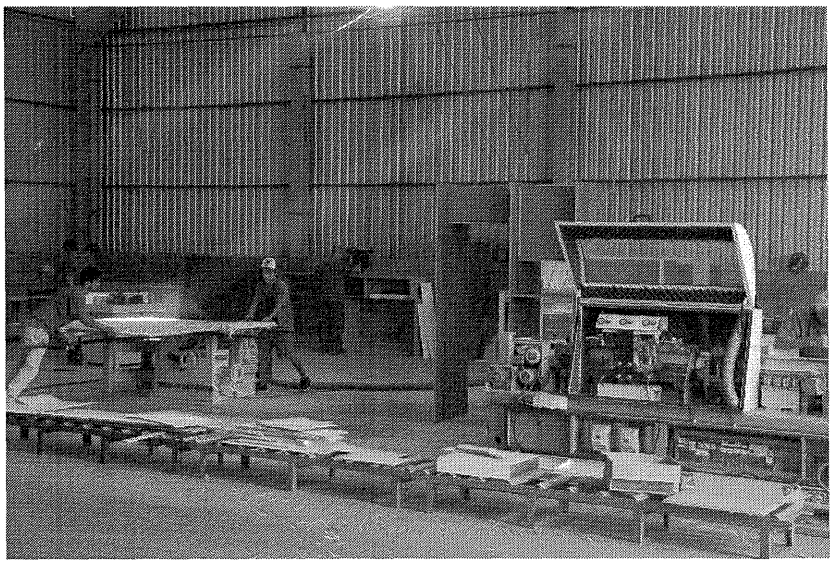
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

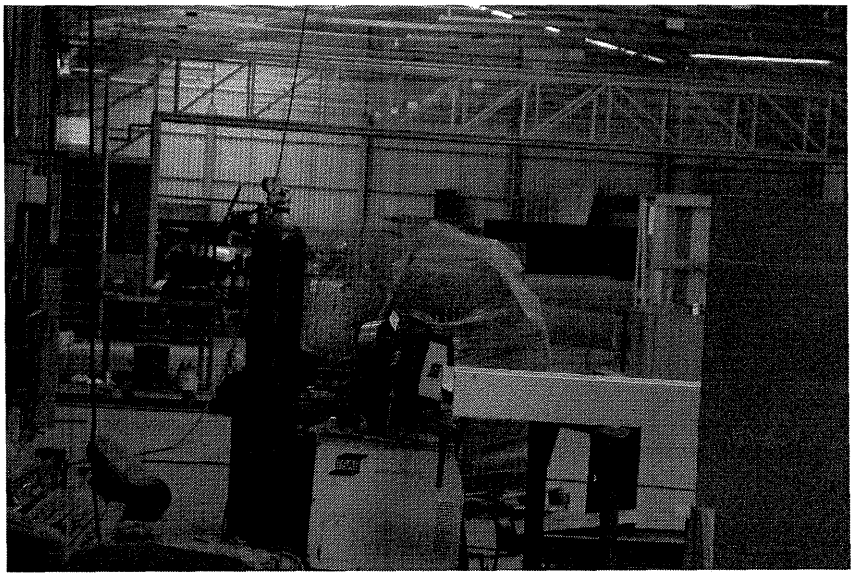


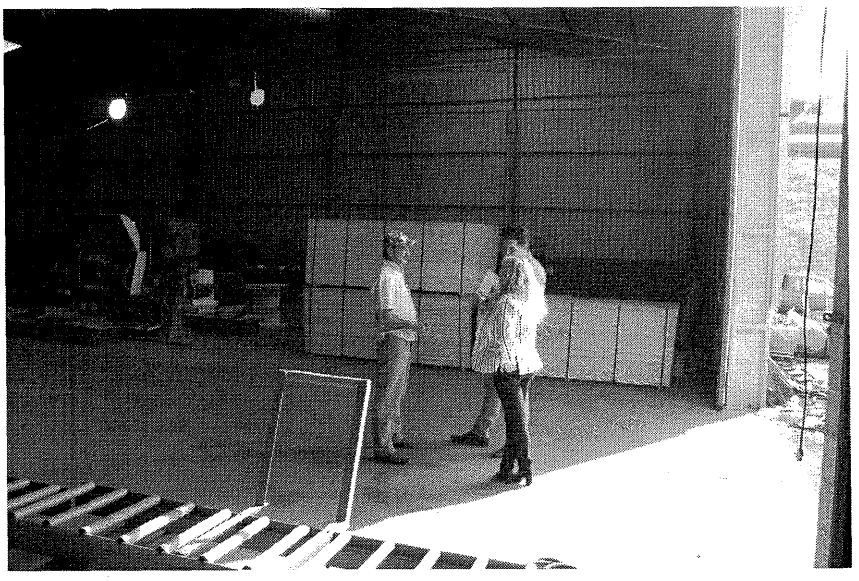




Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto







Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 40
Visto

Pato Branco/PR, 13 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Abr-2015-17:14-023176-1/2

At.: Claudemir Zanco (PROS)
Vilmar Maccari (PDT)
Leunira Viganó Tesser (PDT)
Laurindo Cesa (PSDB)
Clóvis Gresele (PP)

Ref.: Projeto de Lei 40/2015
Ofício 181/2015

Prezados senhores vereadores:

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LDTA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.509.163/0001-55, com sede em Pato Branco/PR na BR 158, Km 525, Parque Industrial, módulo 1, neste ato representada por sua sócia-administradora, EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicial, inscrita no CPF/MF sob o n. 428.880.509-00, portadora de CI n. 3.128.813-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Pato Branco/PR na Rua Epitácio Pessoa, 415, Bairro Pinheiros, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossas Excelências, expor e requer o que segue:

O ofício acima epigrafado solicitou a exibição de cópia de uma série de documentos contábeis acerca da atividade desenvolvida pela empresa durante os 10 anos em que se acha ocupando o imóvel doado pelo Município.

Tais documentos se acham de posse do contador da empresa, o qual se encontra atualmente em momento bastante atribulado do ano, em razão do prazo para entrega das declarações de imposto de renda de seus clientes.

Sendo assim, considerando este curto prazo, de um lado e, de outro, o interesse da empresa em levar a esta c. Casa de Leis todos os documentos solicitados e outros mais – no intuito de subsidiar os vereadores com o maior número de informações possíveis, proporcionando uma decisão política a mais consentânea possível com o interesse público – requer seja concedida dilação de prazo para apresentação dos documentos solicitados, para até 8 do maio do ano corrente.

Certos da compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos o ensejo para render nossos sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edelita Maria Kelm
Sócia-administradora

Bruto | Enio | Lau | Beu | Cantu | Macconi | Wan

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 41
Visto

Ofício nº 52/2015/DPM Pato Branco, 4 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 04-Mai-2015-10:58-00276-1/2

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 175, de 9 de abril de 2015:

1. Do vereador **Claudemir Zanco - PROS** solicitando que através do departamento competente seja informada esta Casa de Leis, porque não foi feito passeio defronte a quadra n° 837, Bairro Jardim Floresta. De acordo com os moradores e em visita "*in loco*" nesta quadra não foi feito o passeio, e os moradores desejam saber se será realizado. Em caso negativo informar o motivo.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, houve uma divergência entre o projeto e a situação no local, no projeto essa quadra consta como calçada existente. Face ao exposto, será efetuado novo levantamento das calçadas e verificada a situação para incluir a quadra, onde não foi executado o passeio.

2. Do vereador **Claudemir Zanco - PROS** solicitando que através do departamento competente, providencie a conclusão dos serviços de pintura das faixas de sinalização, na Rua Anchieta, Bairro Bonatto. Foi feito asfalto nesta via, porém não foram pintadas as faixas de sinalização e no local existem lombadas, que muitas vezes não são vistas pelos motoristas.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a pintura das ruas onde foi efetuado asfalto novo é de responsabilidade da empresa licitada, e tem que aguardar cronograma de execução

3. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, sejam realizadas as reformas necessárias, bem como, a troca das lâmpadas, no Ginásio Poliesportivo do Bairro Santo Antônio. A solicitação se faz devido à falta de manutenção do ginásio poliesportivo. Destacamos a importância do Ginásio para a comunidade, já que as atividades realizadas no mesmo como os esportes são essenciais para a população.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, foi recebido ofício da União de Bairros solicitando reparos no Pólo Esportivo do Bairro Santo Antonio e estarão verificando tal solicitação para dar encaminhamento a Secretaria de Engenharia para realizar o levantamento.

A Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

PL nº 40/2015

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 42
Visto

4. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de alambrado (tela) ao redor da quadra poliesportiva do Bairro Bela Vista. Este é um pedido dos membros da Associação de Moradores do Bairro, e a colocação da tela evitará que a bola seja lançada até a rua, em cima das casas. A melhoria é esperada pela população que usufrui do espaço.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, em conformidade com a referida solicitação, estarão encaminhando e cobrando a Secretaria de Engenharia e Obras para a execução do serviço

5. Do vereador **Laurindo Cesa – PSDB** solicitando que através do departamento competente providencie com urgência os serviços de nova lama asfáltica na Rua das Violetas e Rua das Acácias, no Bairro Novo Horizonte, atendendo solicitação dos moradores.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a Rua das Violetas (entre as ruas Curitiba e Ângelo Dal Bosco) e Rua das Acácias (entre as ruas Bento Gonçalves e Ângelo Dal Bosco) fazem parte do Contrato nº156/2014 que já está em execução

6. Da vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT** solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Iguaçu, entre as Ruas Itapuã e Tupinambá. Justifica-se o pedido, pois a rua encontra-se totalmente danificada, necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos munícipes.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, existe levantamento e projeto para pavimentação asfáltica na Rua Iguaçu (entre as ruas Itapuã e Daniel Pagnoncelli), na Rua Itapuã (entre as ruas Tapir e Salgado Filho) e na Rua Tupinambá (entre as ruas Itabira e Salgado Filho), aguardando novos recursos para pavimentação.

7. Do vereador **Raffael Cantu – PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis explicações sobre quais as medidas que estão sendo tomadas em relação à necessidade de um Projeto de Lei que trate da previdência complementar dos servidores de Pato Branco, uma vez que o município se encontra em desrespeito à decisão da 7ª Câmara Cível do Estado do Paraná, onerando, assim, os servidores inativos que vêm recebendo os valores da aposentadoria somente ao teto do Regime Geral da Previdência Social, caracterizando um desrespeito aos parâmetros previdenciários para servidores públicos aposentados. Solicita ainda o vereador proponente, que as explicações sejam documentalmente comprovadas através de cópias dos originais de atas, ofícios, portarias, contratos com empresas especialistas, entre outros.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças o referido Projeto encontra-se em fase de habilitação para Cálculo Atuarial.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 43
Visto

8. Dos vereadores **Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser - PDT** solicitando que através do departamento competente, seja feita a revitalização do campo de areia no Bairro Alto da Glória. Este é um pedido dos moradores, pois os mesmos necessitam de uma área para a prática de esportes, e o acúmulo de água no local pode causar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*. Solicitam ainda os vereadores proponentes, atendendo pedido dos membros da Associação de Moradores do Bairro, para que seja construída uma praça, que servirá como área de lazer para os moradores.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, foi recebido ofício da União de Bairros solicitando reparos no campo de areia do Bairro Alto Glória, e estarão verificando tal solicitação para dar encaminhamento a Secretaria de Engenharia para realizar o levantamento.

9. Dos vereadores **Claudemir Zanco - PROS, Vilmar Maccari - PDT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Laurindo Cesa - PSDB e Clóvis Gresele - PP,** membros daComissão de Justiça e Redação, solicitando que através do departamento competente, sejam enviados a esta Casa de Leis cópia de todos os documentos pertinentes à doação do imóvel a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda., conforme Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004, que autorizou doar parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Justificamos este pedido para levantamento de todo o histórico da empresa realizado pelo Executivo Municipal (visitas, vistorias, notificações, entre outros), para posterior emissão de parecer do **Projeto de Lei nº 40/2015**, Mensagem nº 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004.
Resposta: Documento anexo
Os anexos estão no PL nº 40/2015.

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 44
Visto

ANEXO

Ofício: 175 /2015

Item: 09

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 45
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Memorando nº 037/2015 Pato Branco, 14 de Abril de 2015.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Gabinete do Prefeito – Diretora do Departamento de Programas e Metas.
Assunto: Solicitação. FAZ

Prezada Diretora,

Em resposta ao ofício sob nº 175/2015 de 09/04/2015, item 09, da Câmara Municipal de Vereadores, em que solicitam que sejam enviadas cópias dos documentos pertinentes à doação do imóvel a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, conforme Lei nº 2.396 de 01 de Dezembro de 2004, enviamos as cópias solicitadas em anexo.

Atenciosamente

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220 1519 – desenvolvimento@patobranco.pr.gov.br / www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara / Arquivo

Interessado:

2004/09/233566 22/09/2004

002-SOLICITACOES
004-DOACAO DE TERRENO
VISION IND.COM.DE MOVEIS

Responsável

Em face de { Deferimento ☐ / Indeferimento ☐ } de favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado.

Em , ____/____/____

_____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 3419 Data 03/12/2004
Rocentini

LEI Nº 2396

Data: 01 de dezembro de 2004.
Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 204.263,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica reservado, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da indústria, área limítrofe ao imóvel doado, constituindo-se de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 11.250,96m² (onze mil, duzentos e cinqüenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º. Fica também o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto", com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta reais), de propriedade do Município, constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro.

Parágrafo único. A doação de que trata o artigo primeiro fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;

JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 48
Visto

III - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.357, de 05 de julho de 2004, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1º de dezembro de 2004.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

ASS. JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 49
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 039/2004

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Considerando a necessidade de efetuarmos correção na metragem do imóvel doado constante da lei nº 2.357, de 05 de julho de 2004;

Considerando que a empresa Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda, alterou sua razão social, para Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda;

Considerando que a mesma necessita de uma área maior para ampliação da indústria, conforme pedido protocolado sob nº 233566, de 22 de setembro de 2004;

Considerando que efetuamos o pedido de devolução do Projeto de Lei nº 105/2004, para incluir neste Projeto a doação da área para o aumento do talude,

Vimos a presença de Vossas Excelências, para encaminhar Projeto de Lei que solicitação autorização legislativa para efetuar a devida correção na metragem; alterar a razão social; destinar área contígua à doada, para ampliação da indústria, e doar uma área menor para aumento do talude.

Em acolhendo este pleito estarão Vossas Excelências amparando o progresso e contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 19 de outubro de 2004.

Oradi Francisco Caldatto
Prefeito Municipal em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 50
Visto

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 204.263,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica reservado, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da indústria, área limítrofe ao imóvel doado, constituindo-se de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 11.250,96m² (onze mil, duzentos e cinqüenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º. Fica também o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto",com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta reais), de propriedade do Município, constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro.

Parágrafo único. A doação de que trata o artigo primeiro fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;

III - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias , contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 31
Visto

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.357, de 05 de julho de 2004, e demais disposições em contrário.

Oradi Francisco Caldatto
Prefeito Municipal em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 52
Visto

VISION
móveis

Pato Branco, 22 de setembro de 2004.

Requerimento de terreno para ampliação de empresa.

Vision Ind. E Com. De Móveis vem através desta solicitar o terreno 02 do Parque Industrial 03.

Devido ao cumprimento de tempo para execução da primeira obra e um aumento na área de comércio precisamos de mais espaço físico para integralizar junto com a empresa existente.

Inicio da obra: ~~janeiro~~ meados de 2005, mas existe uma perspectiva muito grande de dar uma seqüência no momento.

O empreendimento seria em torno de R$ 1.000.000,00, podendo alterar conforme exigência de mercado.

Projeto para 100 empregos diretos e 200 indiretos.

Queremos instalar e ser a maior e melhor empresa dentro do ramo de atividade (móveis).

Trabalharemos com alto padrão e exportação, confeccionando chapas de MDF até o produto final.

Araújo

Vision Ind. E Com. De Móveis.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 233566

Município de Pato Branco
Fls 02
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53
Visto

VISION
móveis

VISION IND E COM DE MÓVEIS
BR 158 KM 525
BAIRRO PLANALTO
PARQUE IND. 03 MODULO 01
PATO BRANCO PR
FONE (46) 225 1158
FAX (46) 225 4617
CNPJ 04.509.163/0001-55
CCE 90245240-08
CAIXA POSTAL 245

Município de Pato Branco
Fls. 03
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 54
Visto



Modulo 02
Terreno- 12.249m2
Area construida- 9.097m2

Vision Ind. e Com. de Moveis LTDA
BR 158 Km 525
Bairro Planalto
Parque Ind. 03 Modulo 01
Pato Branco PR
Fone 46 225-1158
Fax 46 225-4617
CNPJ 04.509.163/0001-55
CEP 90245240-08
Caixa Postal 245

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 04
Visto
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 55
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Requerente: Vision Ind. e Com. de Móveis
NOSSA EMPRESA VICENZA

Vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:
TERRENO APROX. 12.000 m² NO Parque
Industrial 03. MODULO 02 CONFORME
ESTUDO de PROJETO ANEXO.
TERRENO JÁ ESTORIA PRONTO.

Atividade: Ind de moveis IMP. e EXP.

Endereço: Parque IND. 03 módulo 01

Telefone para contato: 225 1158 91052611

Obs: IND. JÁ em Processo de INSTALAÇÃO
FINAL e Com. Perspectiva de
Crescimento.

Pato Branco, 22/09/2004

Assinatura do Proprietário

Município de Pato Branco
Fls. 6
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 56
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: VISION IND. e com. de móveis.
ENDEREÇO: BR 158 Km 525
BAIRRO: Planalto MUNICÍPIO: Pato Branco PR
FONE: 225 1158 DATA DA CONSTITUIÇÃO: Agosto 2001.
ATIVIDADE PRINCIPAL: Ind. de Móveis

1.1. - Composição Societária **1.2. - Firma Individual**

Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
Euclesio L. Araujo	S. Gerente	180.000,00	30	180.000.	30
José C. Stefanello	S Gerente	420.000,00	70	420.000.	70
data ult.alter. contrato:	total		100,00%		

2. - ENQUADRAMENTO

( ) Microempresa ( ) Pequena Empresa ( ) Média Empresa (X) Grande empresa

3. - INSTALAÇÕES (X) Próprias ( ) Alugadas

3.1. - Área em m2 12.000.	Administ.	Produção	Outros	Total constr.	Área do terreno
Atual	12.000.			3.450.	12.000.
Solicitada	12.000			7.000.	12.000.

4. - O PROJETO

4.1- Discriminação do Investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade, dimensões, modelo, marca, valor, etc., englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

OBRA. DE 10.000 m² EM PRÉ MOLDADO (SEM OS BARRACÕES) PARA JUNTAR COM. A VISION EXISTENTE. COM UM ORÇAMENTO DE 1.000.000,00 E ENGLOBANDO UMA INDUSTRIA SÓ, COM CAPACIDADE MAIOR.

. Total do orçamento.... Aproximado 1.000.000,00 .....

4.2 - Cronograma de Investimentos SERÁ FEITOS NO TERRENO NOVO.

INVESTIMENTOS	Real. Ult.ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Terrenos Mod. 02			3.500,m²	3.500 m²	3.500 m².
Obras civis					
Máquinas e equipamentos			350.000	150.000.	150.000,00
Instalações					
Total					

5. - QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos	600.000,00		Financiado		
Capital de Giro	300.000,00		Rec. Próprios	900.000,00	
total	900.000,00	**100,00%**	**Total**		**100,00%**

Câmara Mun. de Pato Branco
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 57
Visto

6. - DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR
0					
0					
0					
0					
0					
0					

6.1 - Encargos Sociais e Fiscais:

(X) em dia ( ) em atraso ( ) Parcelamento

7. - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 - Faturamento

Exercício anterior -Ano:	Últimos três meses	Mês:	Mês:	Mês:
Faturamento em R$:	Valores em R$			

Utilização capacidade instalada atual em %: 100 90 **Futura %:** 100 %.

7.2 - Quadro da Produção - (físico ou valores) - base mensal

Produtos Projetos	Unidade	Prod atual	%	Prod futura	%
Cozinhas	90.	— —			
Quartos	90	— —			
Outros.	+—				
total			**100%**		

7.3 - Quadro de comercialização - físico ou valores - base mensal

Produtos	% de Vendas no Estado	% de vendas outros est.	Exportação em %
0			

Principais clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Produtos vendidos
Guararapes	Palmas PR.	60 %	Escritórios
José Januário	Palmas PR	20 %	Geral.
Marangas SA	Dionísio PR	05 %	Escritório
Duratex	Fcx B. PR	05 %	Escritório
Dicy Fistarol	Dionísio PR.	10 %	Geral

Principais fornecedores	Endereço: cidade, estado	% sobre compras	Mat. Adquiridos
Ergoflex.	Flores C. Cunha RS	0	Cadeiras.
Bosch	Curitiba PR		Eletros.
Cozinhas Sua.	Palmas PR.		Móveis
Tecnotic	S. Bento SC.		Maquinas
Microsiga	Curitiba PR		Maquinas.
Homag.	Alemanha.		Maquina
Masisa.	Ponta Grossa PR.		MDF
Duratex	São Paulo SP		MDF

Câmara Mun. de Pato Branco
07
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 58
Visto

7.3 - Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS COM O PROJETO.	TOTAL
Administração 05			
Produção 15			23
Outras 03			
Total			

Informações adicionais

8. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiência na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

EUCLIDES LUIS BRUSO 12 ANOS de MERCADO NO SETOR MOVELEIRO.
JOSÉ CARLOS SOMBRIO 20 ANOS. GERENTE COMERCIAL.

9. - ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

CONFECCIONANDO CHAPAS de MDF COM MÁQUINAS de ULTIMA GERAÇÃO GERALMENTE NOVAS E MODERNAS PRIMA de PRIMEIRA LINHA.

O OBJETIVO é FABRICAR MELHOR QUALIDADE. E QUANTIDADE ASSIM CONQUISTAR O MERCADO ATENDEREMOS QUALQUER LUGAR DO BRASIL ATUANDO

10. - CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO- A ser prenchido pela Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Tecnológico

Responsável:

de Pato Branco
08
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 09
Visto

11 - INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO

11.1 - ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GÁS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO				
DEMANDA				
REGIME OPERACIONAL				

11.2 - TRANSPORTE
RODOVIÁRIO X
FERROVIÁRIO
HIDROVIÁRIO
AEREOVIÁRIO
URBANO X
PORTOS/TERMINAL PRIVADO

11.3 - SANEAMENTO tipo, características, quantidades
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ESGOTOS
LIXO

11.4 - TELECOMUNICAÇÕES
CARACTERÍSTICAS
NÍVEL
TELEFONIA ESPECIAL FIBRA ÓTICA

11.5 - DEMANDA DE MÃO DE OBRA
QUANTIFICAÇÃO 15 A 20
SERVIÇOS ADICIONAIS - moradias, escolas
CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO COMUNICATIVA.

11.6 - MEIO AMBIENTE
EXIGÊNCIAS DO PROJETO
ESTÁ PRONTO PARA SOBRINHO

Município de Pato Branco
09
Servidor

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 60 Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.509.163/0001-55

Nome Completo
VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16:19:00 do dia 05/10/2004

Código de Controle da Certidão: 63F2.8A1E.D05B.D70D

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 61
Visto

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 1575267-90

Certidão fornecida para o CNPJ: **04.509.163/0001-55**

Nome Empresarial: **VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/12/2004 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1575267-90

Emitida Eletronicamente via Internet
05/10/2004 - 14:03:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 62
Visto

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 047122004-14021060

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

NPJ: 04.509.163/0001-55
OME: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NDERECO: BR 158 KM 525 MODULO 1
AIRRO OU DISTRITO: PARQUE IND. AL 3
UNICIPIO: PATO BRANCO
STADO: PR
EP: 85501-570

INALIDADE DA CERTIDÃO:

EGISTRO OU ARQUIVAMENTO,NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL OCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE IMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE OMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA ERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA ALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER GENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA REVIDENCIA SOCIAL.

EVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
MITIDA EM, 13 DE SETEMBRO DE 2004.
OM VALIDADE ATE 12/12/2004 .
ALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 63
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04509163/0001-55
Razão Social: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: ROD BR-158 KM525 / PARQUE IND AL 3 / PATO BRANCO / PR / 85501-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2004 a 05/10/2004

Certificação Número: 2004090607551188078860

Informação obtida em 05/10/2004, às 13:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 64
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 268, Centro, C.E.P. 85.501-400, portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e C.P.F. nº 814.394.239-20;
LENIR FERREIRA GAVA, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Pedro Lora, nº 208, Bairro Menino Deus, C.E.P. 85.502-060, portadora da cédula de identidade nº 4.755.487-0, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e C.P.F. nº 881.450.939-53;resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelo Decreto Lei Federal nº 1800/96 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Tacredo Neves, nº 833, Centro, C.E.P. 85.805-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio Varejista de Móveis e Acessórios para Móveis e Comércio de Eletrodomésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Abril de 2.001.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 65
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

A) EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, com participação de 99% no capital, traduzidos em 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas, no valor de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

B) LENIR FERREIRA GAVA, com participação de 1% no capital, traduzidos em 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (Cem reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios exerça ou renuncie ao

Câmara Fls 66 Branco
Visto
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica isoladamente investido na função de gerente da sociedade EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, o qual está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Micro): Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as suas quotas de capital entre os sócios podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 67
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCRITÓRIO REGIONAL

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 13 de Março de 2.001.

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO

LENIR FERREIRA GAVA

Testemunhas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620/O-0

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0454104 6
Protocolo: 01/082715-3
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1082716 1
Protocolo: 01/082716-1
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 268, Centro, C.E.P. 85.501-400, portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e C.P.F. nº 814.394.239-20 e LENIR FERREIRA GAVA, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Pedro Lora, nº 208, Bairro Menino Deus, C.E.P. 85.502-060, portadora da cédula de identidade nº 4.755.487-0, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e C.P.F. nº 881.450.939-53; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de "VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Tancredo Neves, nº 833, centro, C.E.P. 85.805-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0454104,6, por despacho em sessão de 06 de Abril de 2.001, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações, que reger-se-á pelo Decreto Lei Federal nº 1800/96 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a Rua Governador Jorge Lacerda, nº 268, Centro, C.E.P. 85.501-400, portadora da cédula de identidade nº 5.396.658-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. 861.323.269-87, a qual adquire 100 (Cem) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 69
Visto
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade LENIR FERREIRA GAVA, que possue na sociedade, 100 (Cem) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, vendendo e transferindo neste ato suas 100 (Cem) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem reais) a sócia ingressante, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R$
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	99%	9.900	9.900,00
SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO	1%	100	100,00
Total	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da empresa que era na Avenida Tancredo Neves, nº 833, Centro, C.E.P. 85.805-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, fica transferido para a Avenida Tupi, nº 5.280, C.E.P. 85.501-970, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: Fica isoladamente investido na função de gerente da sociedade, o sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaram os sócios ingressantes estarem cientes da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2.001.

Euclesio Luiz de Araujo

Lenir Ferreira Gava

Sidiana Cristina Kaghofer de Araujo

Testemunhas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620/O-0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1218060 2
Protocolo: 01/218060-2

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 71
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 814.394.239-20, e portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070 e; SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 861.323.269-87, e portadora da cédula de identidade nº 5.396.658-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com sede à Avenida Tupi, nº 5.280, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0454104,6, por despacho em sessão de 06 de Abril de 2.001, e Primeira Alteração sob nº 20012180602 por despacho em sessão de 06 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.509.163/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para Móveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa que girava sob o nome empresarial de VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, passa a girar sob o nome empresarial de VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quorum maior.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Tupi, nº 5.280, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para Móveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 73
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESTABELECIMENTO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R$
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	99%	9.900	9.900,00
SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO	1%	100	100,00
Total	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2.001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 74
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (MICRO): Os sócios declaram que a empresa está enquadrada como microempresa, e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 25
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 01 de Junho de 2.004.

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO

SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 20042039665
Protocolo: 04/203966-5
Empresa:41 : 0454104 6
VINCENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 76
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 814.394.239-20, e portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070 e; SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 861.323.269-87, e portadora da cédula de identidade nº 5.396.658-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com sede à Avenida Tupi, nº 5.280, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0454104,6, por despacho em sessão de 06 de Abril de 2.001, e Segunda Alteração sob nº 20042039665 por despacho em sessão de 04 de Junho de 2.004, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.509.163/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade JOSÉ CARLOS JANUÁRIO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Industrial, C.P.F. sob nº 479.211.299-00, e portador da cédula de identidade nº 3.455.832-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Camarista Jacob Mazalotti, nº 955, casa, centro, na cidade de Palmas, Estado do Paraná e C.E.P. 85.555-000, o qual adquire 7.000 (Sete mil) quotas pelo valor nominal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, que possue na sociedade 100 (Cem) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato suas 100 (Cem) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere, o sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO que possue na sociedade que possue na sociedade 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 77
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

real) cada uma, vende e transfere neste ato 6.900 (Seis mil e novecentas) quotas pelo valor nominal de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	**Participação**	**Nº Quotas**	**Valor R$**
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	30%	3.000	3.000,00
JOSÉ CARLOS JANUÁRIO	70%	7.000	7.000,00
Total	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica elevado para R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), será integralizado por cada sócio na proporção de suas quotas na sociedade, em moeda corrente do país, no prazo de 24 (Vinte e quatro) meses, a partir da data de 02 de Agosto de 2004.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios.

Sócios	**Participação**	**Nº Quotas**	**Valor R$**
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	30%	180.000	180.000,00
JOSÉ CARLOS JANUÁRIO	70%	420.000	420.000,00
Total	**100%**	**600.000**	**600.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A empresa que girava sob o nome empresarial de VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, passa a girar sob o nome empresarial de VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, e como expressão de fantasia VISION MÓVEIS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço da empresa que era à Avenida Tupi, nº 5.280, sala, Bairro Santo Antonio, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970, fica transferido para a BR 158 Km 525, Módulo 1, Parque Industrial AL 3, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-570.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Fica acrescido ao ramo de atividade: Importação e Exportação; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para Móveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Importação e Exportação.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade continua sendo exercida isoladamente pelo sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram os sócios ingressantes estarem cientes da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 79
VISTO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 08 de Julho de 2.004.

Euclésio Luiz de Araujo

Sidiana Cristina Kaghofer de Araujo

José Carlos Januário

Testemunhas:

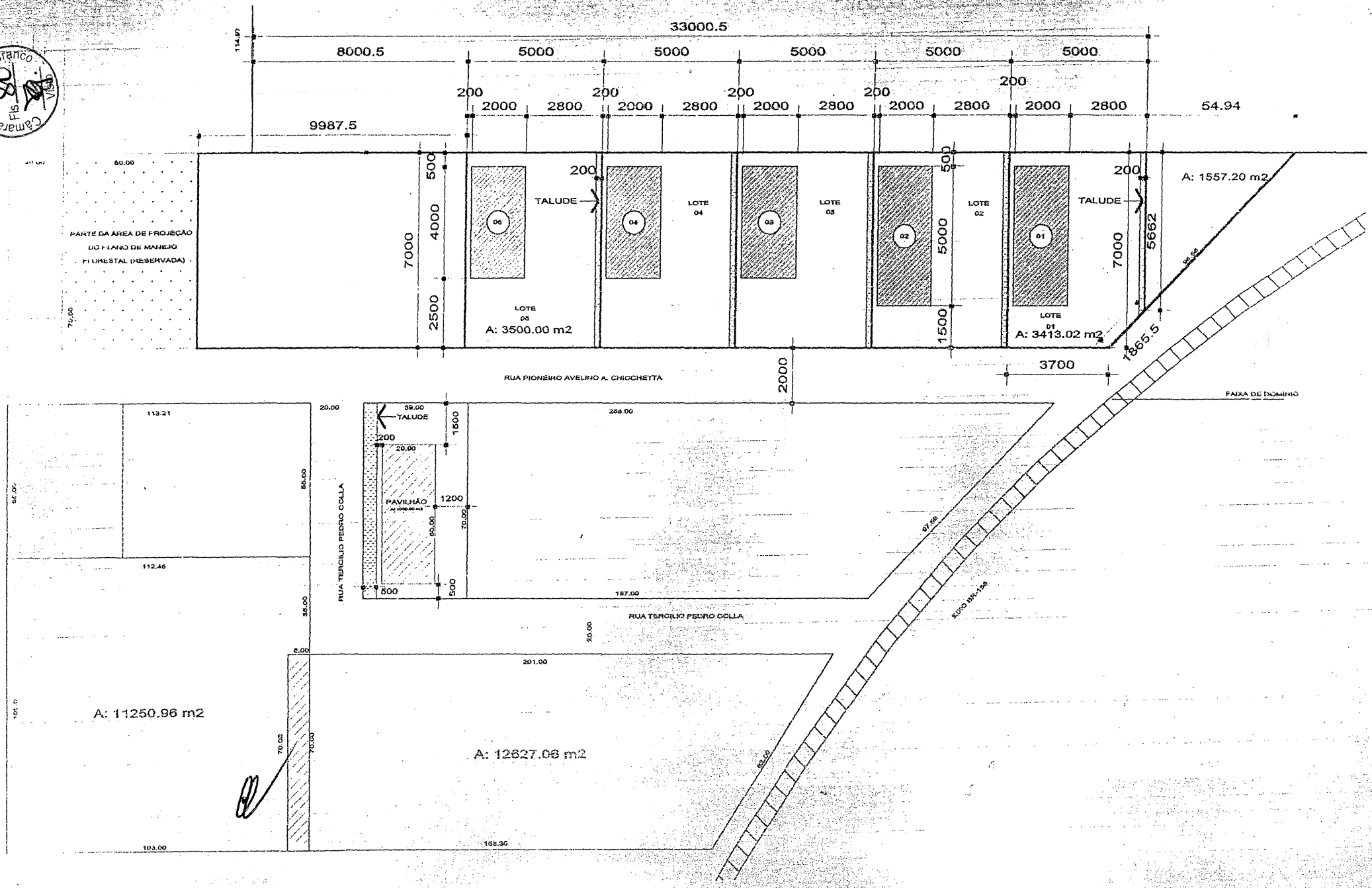
Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
Ronaldo Simiani Cardoso
RG 7.141.152-PR
PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2004
SOB NÚMERO: 20042570913
Protocolo: 04/257091-3
Empresa:41 2 0454104 6
VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 01
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PUBLICADO EM
CS n.º 200 de 04/05/1993

LEI N.º 1.207

Data: 03 de maio de 1.993.
SÚMULA: Institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais e associativas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui normas para doação de imóveis públicos para a implantação de indústrias no Município de Pato Branco, devendo os interessados protocolarem requerimento junto ao Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, contendo as seguintes informações:

I - apresentação de cronograma físico-financeiro que determine período para conclusão das edificações;

II - início das atividades e, se for o caso, as diversas etapas da implantação;

III - estudo de viabilidade econômica;

IV - porte do empreendimento, especificando o número de empregos a serem criados direta e indiretamente, setores produtivos e a sua implicação social;

V - destinação de geração de tributos municipais;

VI - orçamento da receita e da despesa;

VII - montante de recursos próprios e de financiamento obtido junto à instituições de crédito;

VIII - organização empresarial;

IX - detalhamento do ciclo produtivo, desde a obtenção da matéria prima até o produto acabado;

X - certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais, ressalvadas as questões "sub-judice";

XI - certidão negativa da ação judicial civil e criminal.

Art. 2º - Os imóveis públicos doados para implantação de indústrias ficarão cravados com cláusula de inalienabilidade pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir da outorga da escritura pública.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 02
Visto

Parágrafo 1º - Poderá ser liberada a cláusula de inalienabilidade mediante expressa autorização legislativa, desde que seja oferecida em garantia, imóvel ou imóveis de equivalente valor, mediante prévia avaliação.

Parágrafo 2º - A avaliação a que se refere o parágrafo anterior, será efetivada mediante a participação de um Vereador, de um Corretor de Imóveis e de um profissional da área de engenharia e arquitetura da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Município incentivará a instalação de novas indústrias, com serviços e equipamentos necessários à terraplenagem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Lei autorizativa de doaçao.

Art. 4º - As donatárias de imóvel público, terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para iniciar a edificação de suas obras, contados da publicação da Lei autorizativa de doação.

Art. 5º - O não cumprimento dos prazos e condições estipulados nesta Lei, implicará na reversão ao Patrimônio Público Municipal da respectiva área, independentemente de procedimento judicial, mediante adjudicação automática e compulsória, sem qualquer onus para o Município.

Art. 6º - A taxa de ocupação mínima será de 30% (trinta por cento)do total da área a ser doada.

Parágrafo único- O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, implicará na reversão parcial do imóvel ao Patrimonio Público.

Art. 7º - Decorrido o prazo de 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto da indústria, cumprindo sua função social e as obrigações legais, a área fica livre e desembaraçada, podendo ser alienada, desde que permaneça a finalidade de uso industrial.

Art. 8º - Os termos das Leis autorizativas de doação serão transcritas em sua íntegra à margem do registro de imóveis desta Comarca.

Art. 9º - As doações de imóvel público para entidades associativas de classe, obedecerão além do disposto contido nos incisos I, II, e XI do artigo 1º, e artigos 4º e 5º desta Lei, o seguinte:

I - inalienabilidade permanente;
II - apresentação de estatuto social;
III - outorga de escritura pública após o cumprimento das condições estipuladas na Lei autorizativa de doação;
IV - numero de socios a serem beneficiados direta e indiretamente;
V - receita anual da entidade;
VI - destinação exclusiva aos fins estatutários.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 913, de 18 de abril de 1.990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 03 de maio de 1993.

Delvino Lenghi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pato Branco
11
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 83
Visto

LEI Nº 1.681

PUBLICADO EM
DP Nº 1687 de 02/12/1997
Fornia

Data: 28 de novembro de 1.997.
Súmula: Acrescenta novo artigo à Lei Municipal nº 1.207, de 03 de maio de 1.993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta novo artigo à Lei Municipal nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, passando a vigorar com o seguinte teor:

Art. ... - Anualmente, o Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, efetuará "In Loco" vistoria dos imóveis doados pela Municipalidade, o qual elaborará relatório circunstanciado, observando-se as exigências estipuladas nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos vereadores Ivan José Chioqueta e Réges Henrique Pallaoro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de novembro de 1.997.

Alceni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo de Pato Branco
12
Serviço

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 84
Visto

LEI Nº 1.490

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder as unidades industriais já implantadas ou em fase de implantação, mediante a respectiva contrapartida, os seguintes incentivos:

I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;

II - execução de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

IV - cascalhamento ou pavimentação asfáltica de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;

V - fornecimento de pedra brita para espalhar no pátio interno da indústria;

VI - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;

VII - auxílio para perfuração de poços artesianos;

VIII - isenção dos seguintes tributos, relativamente às obras de implantação de unidades industriais;

a) Taxa de execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos;

b) Taxa de Licença de Habite-se;

c) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

IX - doação de área, nos termos de legislação municipal pertinente;

X - execução de outros serviços ou concessão de outros auxílios necessários à implantação de unidades industriais.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto
Serviço

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

§ 1º. Caberá ao Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco:

I - definir critérios para a concessão dos incentivos a que se referem os incisos I usque V do "caput" deste artigo, podendo ouvir, se necessário, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Social;

II - estabelecer a contrapartida da empresa beneficiada por incentivo previsto nesta Lei.

§ 2º. O Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encaminhará, mensalmente, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Social, relatório dos incentivos concedidos nos termos desta Lei.

Art. 3º. O não cumprimento da contrapartida por parte de empresa beneficiada pelo disposto nesta Lei, em prazo a ser determinado por ocasião da concessão dos incentivos, ressalvada a doação de área, implicará na restituição ao Município de Pato Branco, pela empresa infratora, de importância equivalente ao incentivo, devidamente corrigida.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 9 de setembro de 1996.

Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pato Branco
14
Serviço

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 86
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

730 23/12/93
880

LEI N.º 1.260

Data: 18 de novembro de 1.993.
SÚMULA: Altera o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no artigo 5º da Lei nº 1207, de 03 de maio de 1.993, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O não cumprimento dos prazos e condições estipulados nesta Lei, implicará na reversão ao Patrimônio Público Municipal da respectiva área, independentemente de procedimento judicial, mediante adjudicação automática e compulsória, sem qualquer ônus para o Município, cabendo à donatária inadimplente, o ressarcimento aos cofres públicos pelas horas/máquina dispendidas na execução de serviços de terraplenagem, conforme ordem de serviço e controle do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 18 de novembro de 1.993.

Pelvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pato Branco
15
Serviço

Conforme Lei nº 1.207, os interessados em adquirirem imóveis públicos para a implantação de Indústrias, devem protocolar requerimento junto a Secretaria de Indústria e Comércio as seguintes informações:

I – Cronograma físico-financeiro, que determine período para a conclusão das edificações.

II- Início das atividades e/ou as diversas etapas da implantação.

III- Estudo de viabilidade econômica

IV- porte do empreendimento, especificando o nº de empregos a serem criados direta e indiretamente setores produtivos e a sua implicação social.

V- destinação de geração de tributos municipais.

VI- orçamento da despesa e da receita.

VII- montante de recursos próprios e de financiamento obtido junto à instituições de crédito.

VIII- organização empresarial

IX- detalhamento do ciclo produtivo , desde a obtenção da matéria prima até o produto acabado.

X- certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais, ressalvas as questões "sub-judice"

XI- certidão negativa da ação judicial civil e criminal.

Pão Branco Serviços

Câmara Mun. de Pão Branco Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANC

ESTADO DO PARANÁ

CEP = 85-501-570

Camanza

Interessado:

2004/05/232048 14/05/2004

002-SOLICITACOES
002-SOLICITACAO FAZ
VICENZA COM.DE MOVEIS LTDA. / vision

Responsável

Em face de { Deferimento ☐ / Indeferimento ☐ de favor requerido, o presente processo poderá ser arquiv

Em, _____/_____/_____

_____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 89
Visto

M E N S A G E M Nº 054 /2004

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que busca autorização para que o Executivo Municipal possa efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto",com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta reais), de propriedade do Município, constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), para a firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

A doação proposta é necessária pois, quando da implantação do barracão no terreno doado, verificou-se a necessidade de ampliação da área em 8m x 70m, num total de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), para evitar gastos maiores com muros de contenção.

Em acolhendo este pleito estarão Vossas Excelências amparando o progresso e contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 06 de setembro de 2004..

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 90
Visto

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto",com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta reais), de propriedade do Município, constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), para a firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para a ampliação do talude vedado qualquer outro;

III - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.

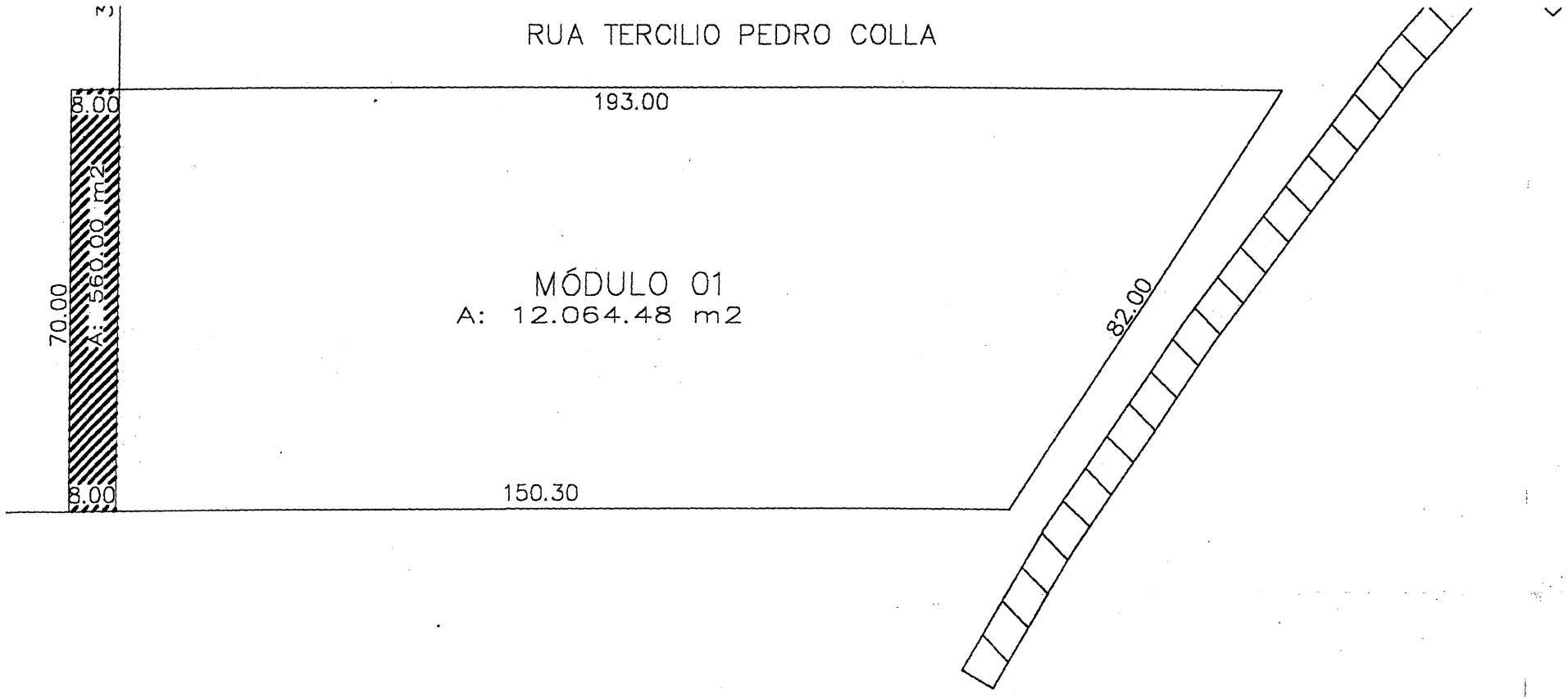
IV - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clóvis Saulo Padoan
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Mat.



Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 92
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo Decreto nº 4.734 de 22.03.2004, do Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Clóvis Santo Padoan, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada por, **Kátia Maria de Andrade** – Presidente, **Adilcione Colli** – Secretário, **Rubens Juglair, Radimir Odlen Comin e João Carlos Bayer** como membros, para procederem a avaliação do seguinte imóvel:

Parte ***"Imóvel Municipal-Parque Industrial Planalto"*** com a área de 560,00m² de propriedade do Município de Pato Branco que faz parte da Matricula nº 33.891 sem benfeitorias, avaliado em R$ 17,00 p/m2 sendo 560,00m2 x R$ 17,00 totalizando = R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais) .

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Em, 18 de agosto de 2004.

Kátia Maria de Andrade
Presidente

Adilcione Colli
Secretário

Rubens Juglair
Membro

Radimir Odlen Comin
Membro

João Carlos Baier
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.357

Data: 05 de julho de 2004. **Súmula:** Autoriza doação de imóvel à firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.064,48m² (doze mil, sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 205.096,16 (duzentos e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), para a firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná. **Parágrafo único.** A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte: **I** - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária; **II** - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro; **III** - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei; **IV** - outorga da escritura pública de doação, somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária. **V** - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993. **Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 05 de julho de 2004. Clóvis Santo Padoan - Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 3316 Data 8/7/2004

LEI Nº 2.357

Data: **05 de julho de 2004.**
Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.064,48m² (doze mil, sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 205.096,16 (duzentos e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), para a firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;

III - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias , contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 05 de julho de 2004.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 05
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 039/2004

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que busca autorização para que o Executivo Municipal possa efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.064,48m² (doze mil, sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 205.096,16 (duzentos e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), para a firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

A doação proposta se destina à implantação de uma fábrica de móveis sob medida, com predominância em madeira, visando o mercado interno e externo.

Em acolhendo este pleito estarão Vossas Excelências amparando o progresso e contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 15 de junho de 2004.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 96
Visto

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.064,48m² (doze mil, sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 205.096,16 (duzentos e cinco mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), para a firma **Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;

III - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias , contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clóvis Sarto Padoan
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 97
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 232048

PATO BRANCO, 13 DE MAIO DE 2004

A/C Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Requerente: Vicenza Indústria e Comércio de Móveis vem através de seu sócio proprietário, Euclesio Luis de Araújo, nascido em Pato Branco e residente na mesma cidade, solicitar área de terreno com infraestruturas para instalação de industria moveleira, visando mercado interno e externo conforme especificações de projeto existente.

Terreno: Aproximadamente 10.000m2.

Sendo primeiro ano 2.500m2 de área construída, visando 80% do terreno ocupado com instalações, administração, show room e espaço para manobras de caminhões.

Área coberta 5.062m2, para industrialização de matéria prima levando em conta estocagem até o produto final.

Máquinas: Primeiro ano, aproximadamente $ 180.000,00.
Terceiro ano, aproximadamente + $130.000,00.

Valor de máquinas para o futuro: Indefinido, devido ao avanço tecnológico e com freqüentes mudanças de mercado no setor.

Valor da construção para o primeiro ano: $ 450.000,00, e em quatro anos num valor estimado de $ 2.000.000,00.

Numero de funcionários para o primeiro ano: 18 pessoas (direto) e 10 pessoas (indireto).

Numero de funcionários para quatro anos: 80 pessoas (direto) e 70 pessoas (indireto).

VER PROJETOS E ESTUDOS PESSOALMENTE COM A PESSOA REQUERENTE PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

Área coberta: 5.062m2.
Manobra de carga, descarga e acerto geográfico do terreno: Aprox. 4.000m2
Passeio: 700m2.
Estacionamento show room: 500m2.

Araújo

EUCLESIO LUIS DE ARAUJO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 98
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Requerente: VICONZA IND. e COM. DE MÓVEIS

Vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:
TERRENO de APROXIMADAMENTE 10.000 m².
COM INFRA, ESTRUTURA, AGUA, LUZ, TELEFONE.
e TUBOS PARA AGUA PLUVIAL.

Atividade: INDUSTRIA DE MÓVEIS SOB MEDIDA. PARA ATENDER O PAÍS E + TARDE EXPORTAÇÃO

Endereço: NÃO DEFINIDO.

Telefone para contato: 46 225 0219

Obs: 9105-2611

Pato Branco, 12/05/04

Assinatura do Proprietário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 99
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: VICENZA IND. e com. De Móveis.
ENDEREÇO: Procurando.
BAIRRO: MUNICÍPIO: Pato Branco. PR.
FONE: DATA DA CONSTITUIÇÃO: 2005.
ATIVIDADE PRINCIPAL: IND. e com. De móveis

1.1. - Composição Societária — **1.2. - Firma Individual**

Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
EUCLASIO L. DROUJÒ	Gerente.	400,000.00	99%.		
DIDINA C. KOGOFER			1%.		
data ult.aller. contrato:	total		100,00%		

2. - ENQUADRAMENTO

(X) Microempresa ( ) Pequena Empresa ( ) Média Empresa ( )Grande empresa

3. - INSTALAÇÕES ( ) Próprias (X) Alugadas ,

3.1. - Área em m2	Adminis.	Produção	Outros	Total constr.	Área do terreno
2.000. m² Atual					
50.000 m² Solicitada					

4. - O PROJETO

4.1- Discriminação do Investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade, dimensões, modelo, marca, valor, etc., englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

BARRACÃO de 2.500.m² PRÉ MOLDADO com previsão para 2005 + 2.560m² para produzir. móveis De alto padrão.

. Total do orçamento. Ano 2004. 380,000.00 para 2005 +650.000,00

4.2 - Cronograma de Investimentos

INVESTIMENTOS	Real. Ult.ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Terrenos		2.500.m²	2562m²	...	5062 m².
Obras civis					
Máquinas e equipamentos		300,0000	100,0000	150.0000	550,00000
Instalações					
Total					

5. - QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos			Financiado		
Capital de Giro	160.000.00		Rec. Próprios		
total		100,00%	Total		100,00%

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 100
Visto

6. - DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR NÃO	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR

6.1 - Encargos Sociais e Fiscais:

(X) em dia ( ) em atraso ( ) Parcelamento

7. - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 - Faturamento

Exercício anterior -Ano: 2003.	Últimos três meses	Mês: 02	Mês: 03	Mês: 04
aturamento em R$: 800.000,00	280.000,00 Valores em R$	80.000,00	100.000,00	100.000,00

Utilização capacidade instalada atual em %: 100,0% Futura %: 100%.

7.2 - Quadro da Produção - (fisico ou valores) - base mensal

Produtos	Unidade	Prod atual	%	Prod futura	%
QUARTOS	30.				
COZINHAS.	30.				
WC.	60.				
HOME THEATHER	45.				
total			100%		

7.3 - Quadro de comercialização - fisico ou valores - base mensal

Produtos	% de Vendas no Estado	% de vendas outros est.	Exportação em %

Principais clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Produtos vendidos
CASEIROES	PALMAS PR.	40 %	ESCRITÓRIOS
CASEIROES	PALMAS PR.	10 %	CADEIRAS
NELSON DE BORTOLI	PALMOPOLIS PR.	0	MÓVEIS.
MARINGÁ CONFECÇÕES	DOM PEDRO PR	0	MÓVEIS.
DUARTE R.	FCO BELTRÃO PR	0	MÓVEIS.
ELSON MUNARETO.	PB BRANCO PR	0	MÓVEIS.
JOSÉ C. DOMINICI	PALMAS PR	0	MÓVEIS.

Principais fornecedores	Endereço: cidade, estado	% sobre compras	Mat. Adquiridos
MAQUINAS KEHL	NOVO HAMBURGO RS.		CADEIRAS.
ERGOFLEX	FLORES DA CUNHA.		ESCRITÓRIOS
ANATOMIC FLEX SP	SP.		COLCHÕES
CASA DO BEBÊ	SP		COIFAS.
COZINHAS GOVA.	PB. PR.		MÓVEIS.
ENRIQUE DOWAT.	JOINVILLE SC		CUBAS E PIAS
IRMÃOS FISCHER	JOINVILLE SC		FOGÕES

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 101
Visto

7.3 - Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS COM O PROJETO.	TOTAL
Administração 10			
Produção 60			
Outras Indiretos 10			
Total 80			

Informações adicionais

8. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiência na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

12 anos de vendas e Gerenciamento de Produção e 10 anos como Fabricante de estofados

9. - ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

Processo de fabricação manual e maquinas, visando qualidade total.
Atendimento diferenciado para cada cliente começando no Sudoeste do Pr, visando atender o restante do país.

Seguimento de mercado. visando enriquecer a região sudoeste. com novidades. De mercado e lançado o nome de P. Branco junto com. A marca.

10. - CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO- A ser preenchido pela Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Tecnológico

Responsável:

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 102
Visto

11 - INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO

11.1 - ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GÁS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO				
DEMANDA				
REGIME OPERACIONAL				

11.2 - TRANSPORTE
RODOVIÁRIO
FERROVIÁRIO
HIDROVIÁRIO
AEREOVIÁRIO
URBANO
PORTOS/TERMINAL PRIVADO

11.3 - SANEAMENTO tipo, características, quantidades
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ESGOTOS
LIXO

11.4 - TELECOMUNICAÇÕES
CARACTERÍSTICAS
NÍVEL
TELEFONIA ESPECIAL

11.5 - DEMANDA DE MÃO DE OBRA
QUANTIFICAÇÃO
SERVIÇOS ADICIONAIS - moradias, escolas
CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO

11.6 - MEIO AMBIENTE
EXIGÊNCIAS DO PROJETO

[Perfil do projeto viabilidade p/ solicit. de benef.xls.meus documentos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 103
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PUBLICADO EM
CS n.º 300 de 8/05/1993

LEI N.º 1.207

Data: 03 de maio de 1.993.
SÚMULA: Institui normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui normas para doação de imóveis públicos para a implantação de indústrias no Município de Pato Branco, devendo os interessados protocolarem requerimento junto ao Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, contendo as seguintes informações:

I - apresentação de cronograma físico-financeiro que determine período para conclusão das edificações;

II - início das atividades e, se for o caso, as diversas etapas da implantação;

III - estudo de viabilidade econômica;

IV - porte do empreendimento, especificando o número de empregos a serem criados direta e indiretamente, setores produtivos e a sua implicação social;

V - destinação de geração de tributos municipais;

VI - orçamento da receita e da despesa;

VII - montante de recursos próprios e de financiamento obtido junto à instituições de crédito;

VIII - organização empresarial;

IX - detalhamento do ciclo produtivo, desde a obtenção da matéria prima até o produto acabado;

X - certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais, ressalvadas as questões "sub-judice";

XI - certidão negativa da ação judicial civil e criminal.

Art. 2º - Os imóveis públicos doados para implantação de indústrias ficarão cravados com cláusula de inalienabilidade pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir da outorga da escritura pública.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 104
Visto

Parágrafo 1º - Poderá ser liberada a cláusula de inalienabilidade mediante expressa autorização legislativa, desde que seja oferecida em garantia, imóvel ou imóveis de equivalente valor, mediante prévia avaliação.

Parágrafo 2º - A avaliação a que se refere o parágrafo anterior, será efetivada mediante a participação de um Vereador, de um Corretor de Imóveis e de um profissional da área de engenharia e arquitetura da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Município incentivará a instalação de novas indústrias, com serviços e equipamentos necessários à terraplenagem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Lei autorizativa de doação.

Art. 4º - As donatárias de imóvel público, terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para iniciar a edificação de suas obras, contados da publicação da Lei autorizativa de doação.

Art. 5º - O não cumprimento dos prazos e condições estipulados nesta Lei, implicará na reversão ao Patrimônio Público Municipal da respectiva área, independentemente de procedimento judicial, mediante adjudicação automática e compulsória, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 6º - A taxa de ocupação mínima será de 30% (trinta por cento)do total da área a ser doada.

Parágrafo único- O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, implicará na reversão parcial do imóvel ao Patrimônio Público.

Art. 7º - Decorrido o prazo de 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto da indústria, cumprindo sua função social e as obrigações legais, a área fica livre e desembaraçada, podendo ser alienada, desde que permaneça a finalidade de uso industrial.

Art. 8º - Os termos das Leis autorizativas de doação serão transcritas em sua íntegra à margem do registro de imóveis desta Comarca.

Art. 9º - As doações de imóvel público para entidades associativas de classe, obedecerão além do disposto contido nos incisos I, II, e XI do artigo 1º, e artigos 4º e 5º desta Lei, o seguinte:

I - inalienabilidade permanente;
II - apresentação de estatuto social;
III - outorga de escritura pública após o cumprimento das condições estipuladas na Lei autorizativa de doação;
IV - número de sócios a serem beneficiados direta e indiretamente;
V - receita anual da entidade;
VI - destinação exclusiva aos fins estatutários.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 913, de 18 de abril de 1.990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 03 de maio de 1993.

Delvino Lenghi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 105
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

730 23 12 93
880

LEI N.º 1.260

Data: 18 de novembro de 1.993.
SÚMULA: Altera o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o disposto no artigo 5º da Lei nº 1207, de 03 de maio de 1.993, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – O não cumprimento dos prazos e condições estipulados nesta Lei, implicará na reversão ao Patrimônio Público Municipal da respectiva área, independentemente de procedimento judicial, mediante adjudicação automática e compulsória, sem qualquer ônus para o Município, cabendo à donatária inadimplente, o ressarcimento aos cofres públicos pelas horas/máquina dispendidas na execução de serviços de terraplenagem, conforme ordem de serviço e controle do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal".

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 18 de novembro de 1.993.

Helvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 106
Visto

LEI Nº 1.490

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder as unidades industriais já implantadas ou em fase de implantação, mediante a respectiva contrapartida, os seguintes incentivos:

I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;

II - execução de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

IV - cascalhamento ou pavimentação asfáltica de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;

V - fornecimento de pedra brita para espalhar no pátio interno da indústria;

VI - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;

VII - auxílio para perfuração de poços artesianos;

VIII - isenção dos seguintes tributos, relativamente às obras de implantação de unidades industriais;

a) Taxa de execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos;

b) Taxa de Licença de Habite-se;

c) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

IX - doação de área, nos termos de legislação municipal pertinente;

X - execução de outros serviços ou concessão de outros auxílios necessários à implantação de unidades industriais.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 107
Visto

§ 1º. Caberá ao Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco:

I - definir critérios para a concessão dos incentivos a que se referem os incisos I usque V do "caput" deste artigo, podendo ouvir, se necessário, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Social;

II - estabelecer a contrapartida da empresa beneficiada por incentivo previsto nesta Lei.

§ 2º. O Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encaminhará, mensalmente, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Social, relatório dos incentivos concedidos nos termos desta Lei.

Art. 3º. O não cumprimento da contrapartida por parte de empresa beneficiada pelo disposto nesta Lei, em prazo a ser determinado por ocasião da concessão dos incentivos, ressalvada a doação de área, implicará na restituição ao Município de Pato Branco, pela empresa infratora, de importância equivalente ao incentivo, devidamente corrigida.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 9 de setembro de 1996.

Delsino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 108
Visto

LEI Nº 1.681

PUBLICADO EM
DP. Nº 1687 02/12/1997
Fornia

Data: 28 de novembro de 1.997.
Súmula: Acrescenta novo artigo à Lei Municipal nº 1.207, de 03 de maio de 1.993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta novo artigo à Lei Municipal nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, passando a vigorar com o seguinte teor:

Art. ... - Anualmente, o Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, efetuará "In Loco" vistoria dos imóveis doados pela Municipalidade, o qual elaborará relatório circunstanciado, observando-se as exigências estipuladas nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos vereadores Ivan José Chioqueta e Réges Henrique Pallaoro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de novembro de 1.997.

Alceni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL

Conforme Lei nº 1.207, os interessados em adquirirem imóveis públicos para a implantação de Indústrias, devem protocolar requerimento junto a Secretaria de Indústria e Comércio as seguintes informações:

I – Cronograma físico-financeiro, que determine período para a conclusão das edificações.

II- Início das atividades e/ou as diversas etapas da implantação.

III- Estudo de viabilidade econômica

IV- porte do empreendimento, especificando o nº de empregos a serem criados direta e indiretamente setores produtivos e a sua implicação social.

V- destinação de geração de tributos municipais.

VI- orçamento da despesa e da receita.

VII- montante de recursos próprios e de financiamento obtido junto à instituições de crédito.

VIII- organização empresarial

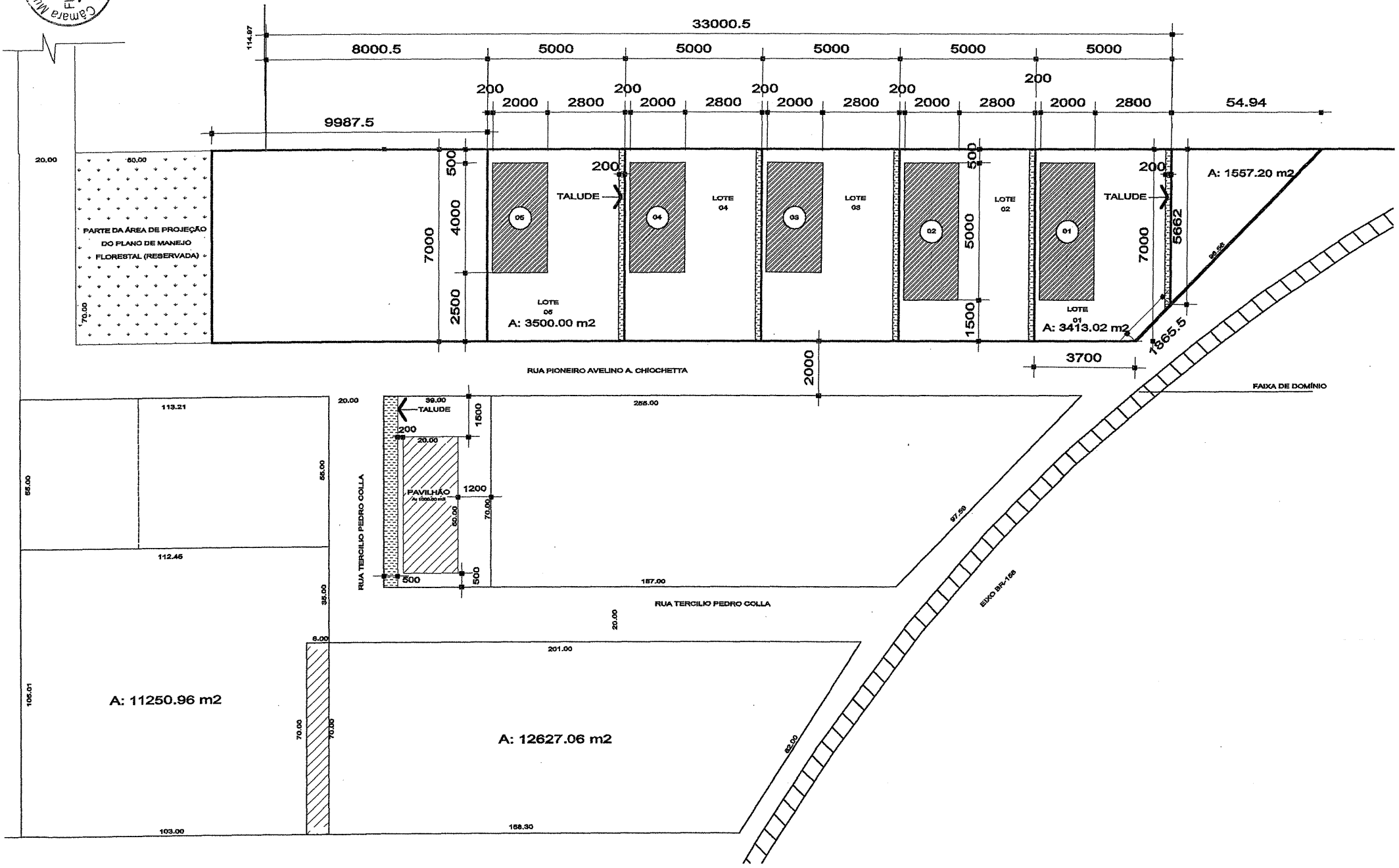
IX- detalhamento do ciclo produtivo , desde a obtenção da matéria prima até o produto acabado.

X- certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais, ressalvas as questões "sub-judice"

XI- certidão negativa da ação judicial civil e criminal.

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 09
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 111
Visto

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO

IBAMA
MMA

Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
554161		**04.509.163/0001-55**	**31/03/2005**

Nome/Razão Social/Endereço

Vision Industria e Comercio de Moveis Ltda
Br 158 - Km 525 - Modulo I
Parque Industrial
PATO BRANCO/PR
85501-570

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Indústria de Madeira / fabricação de estruturas de madeira e de móveis.

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da (s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente..
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

angj.y2kc.jn74.no3c

Imprimir tela Fechar janela

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.509.163/0001-55		06/04/2001

NOME EMPRESARIAL
VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VISION MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
36.11-0-01 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 158 - KM 525	MOD 1	MODULO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-570	PARQUE INDUSTRIAL	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/10/2004** às **16:14:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 113
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 814.394.239-20, e portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070 e; SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 861.323.269-87, e portadora da cédula de identidade nº 5.396.658-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com sede à Avenida Tupi, nº 5.280, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0454104,6, por despacho em sessão de 06 de Abril de 2.001, e Segunda Alteração sob nº 20042039665 por despacho em sessão de 04 de Junho de 2.004, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.509.163/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade JOSÉ CARLOS JANUÁRIO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Industrial, C.P.F. sob nº 479.211.299-00, e portador da cédula de identidade nº 3.455.832-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Camarista Jacob Mazalotti, nº 955, casa, centro, na cidade de Palmas, Estado do Paraná e C.E.P. 85.555-000, o qual adquire 7.000 (Sete mil) quotas pelo valor nominal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, que possue na sociedade 100 (Cem) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato suas 100 (Cem) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (Cem reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere, o sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO que possue na sociedade que possue na sociedade 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 114
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

real) cada uma, vende e transfere neste ato 6.900 (Seis mil e novecentas) quotas pelo valor nominal de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	**Participação**	**Nº Quotas**	**Valor R$**
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	30%	3.000	3.000,00
JOSÉ CARLOS JANUÁRIO	70%	7.000	7.000,00
Total	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica elevado para R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), será integralizado por cada sócio na proporção de suas quotas na sociedade, em moeda corrente do país, no prazo de 24 (Vinte e quatro) meses, a partir da data de 02 de Agosto de 2004.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios.

Sócios	**Participação**	**Nº Quotas**	**Valor R$**
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	30%	180.000	180.000,00
JOSÉ CARLOS JANUÁRIO	70%	420.000	420.000,00
Total	**100%**	**600.000**	**600.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A empresa que girava sob o nome empresarial de VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, passa a girar sob o nome empresarial de VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, e como expressão de fantasia VISION MÓVEIS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço da empresa que era à Avenida Tupi, nº 5.280, sala, Bairro Santo Antonio, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970, fica transferido para a BR 158 Km 525, Módulo 1, Parque Industrial AL 3, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-570.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Fica acrescido ao ramo de atividade: Importação e Exportação; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para Móveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Importação e Exportação.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade continua sendo exercida isoladamente pelo sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram os sócios ingressantes estarem cientes da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 116
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 08 de Julho de 2.004.

Euclésio Luiz de Araujo

Sidiana Cristina Kaghofer de Araujo

José Carlos Januário

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
Ronaldo Siqueira Campos
RG 7.141.152-PR
PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2004
SOB NÚMERO: 20042570913
Protocolo: 04/257091-3
Empresa:41 2 0454104 6
VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 117
Visto

Att Sr

ARAUJO

Segue

Necessitamos de oficio com solicitação da Carta de Anuência do Município declarando a existência ou de óbices junto a **Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.**

Trazer
Certidões negativas
Cópia do contrato atualizada.

Segue relação de documentos do IAP

Qualquer duvida, favor ligar (46) 220-1568.

André Hamera
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico

Fax: 225-4617

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 18
Visto

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Requerimento de Licenciamento Ambiental - Formulários

Licença Prévia

O licenciamento prévio de empreendimentos, atividades ou obras, potencial ou efetivamente poluidores e/ou degradantes, a ser requerido na fase preliminar do planejamento do empreendimento, atividade ou obra, tem por objetivo:

- Emitir parecer sobre a possibilidade da implantação da atividade no local pretendido;
- Suprir o requerente com parâmetros para lançamento de resíduos líquidos, sólidos, gasosos e para emissões sonoras no meio ambiente, adequados aos níveis de tolerância estabelecidos para a área requerida e para a tipologia do empreendimento;
- Suprir o requerente com as diretrizes necessárias à apresentação de projetos para os sistemas de controle ambiental.

A concessão da licença prévia se dará pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério do IAP, e conterá os requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos federal, estadual ou municipal de uso do solo. Esta licença não autoriza o início da implantação do empreendimento, atividade ou obra requerida.

Para análise da concessão da licença prévia, são exigidos do requerente:

- Requerimento de Licenciamento Ambiental para Licença prévia, corretamente preenchido;
- Cadastro por tipologia do empreendimento, corretamente preenchido pelo requerente;
- Anuência prévia do município, declarando expressamente que o local e o tipo de atividade estão de acordo com as posturas e leis do uso do solo urbano;
- Prova de publicação de súmula do pedido de licença prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelos aprovados pela Resolução CONAMA no. 006/86;
- Comprovante do recolhimento da Taxa Ambiental referente a licença prévia.

Observação:
Incumbe ao requerente providenciar as publicações da licença/autorização requerida, bem como de sua concessão, tanto em jornal de circulação regional como no Diário Oficial do Estado.

A Anuência Prévia do Conselho do Litoral será solicitada pelo IAP, quando da análise do requerimento de Licença Prévia, em se tratando de empreendimentos, atividades ou obras localizadas na área do Macro Zoneamento da Região do Litoral do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual no. 5.040, de 11 de maio de 1989.

A Anuência Prévia da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Cultura será solicitada pelo IAP, quando da análise do requerimento de Licença Prévia, em se tratando de empreendimentos, atividades ou obras localizadas na área de Tombamento da Serra do Mar, discriminada no Edital publicado no Diário Oficial do Estado no. 2.290, de 5 de junho de 1986.

A outorga de concessão, autorização ou permissão administrativa da SUDERHSA será solicitada pelo IAP, quando da análise do requerimento de Licença Prévia, em se tratando de empreendimentos, atividades ou obras que necessitem de uso ou derivação de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, de domínio do Estado do Paraná.

Os empreendimentos, atividades ou obras potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente, estão sujeitos à apresentação de Estudo e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), que será exigido pelo IAP, quando da análise do requerimento da Licença Prévia.

A licença prévia não permite renovação. Uma vez vencido o prazo de validade da mesma, o requerente deve solicitar nova licença prévia considerando eventuais mudanças das condições ambientais da região onde se requer a instalação do empreendimento.

.: Topo :. **.: Voltar :.** **.: Imprimir :.** **.: Fechar :.**

CGL-95.501-570

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 814.394.239-20, e portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070 e; SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 861.323.269-87, e portadora da cédula de identidade nº 5.396.658-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, nº 725, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-070, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com sede à Avenida Tupi, nº 5.280, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0454104,6, por despacho em sessão de 06 de Abril de 2.001, e Primeira Alteração sob nº 20012180602 por despacho em sessão de 06 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.509.163/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para Móveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 120
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa que girava sob o nome empresarial de VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, passa a girar sob o nome empresarial de VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quorum maior.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VINCENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Tupi, nº 5.280, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-970.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Indústria e Comércio Varejista de Móveis, Compra de Materiais para a Fabricação de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para a Fabricação de Móveis e Recuperação e Reforma de Móveis, Comércio Varejista de Acessórios para Móveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 121
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESTABELECIMENTO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R$
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	99%	9.900	9.900,00
SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO	1%	100	100,00
Total	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2.001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 122
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (MICRO): Os sócios declaram que a empresa está enquadrada como microempresa, e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.509.163/0001-55

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 01 de Junho de 2.004.

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO

SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 20042039665
Protocolo: 04/203966-5
Empresa:41 3 0454104 6
VINCENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 124
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 028502004-14021060

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.509.163/0001-55
NOME: VINCENZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA TUPI, 5280
BAIRRO OU DISTRITO: SANTO ANTONIO
MUNICIPIO: PATO BRANCO
ESTADO: PR
CEP: 85501-970

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 07 DE JUNHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 05/09/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Dirso Antônio Veronese - Titular CPF 061104019-00 **Dilmar Aluizio Veronese** - Juramentado CPF 374196419-00

Trvs. Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Telefax (46) 224-2414
85505-000 - Pato Branco - Paraná
distribuidor@qualinet.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 125 Visto

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Executivo Fiscal, Depósitos, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VICENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ 04.509.163/0001-55, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 7 de Junho de 2004, 09:55:07

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO
PR

Custas = R$ 16,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Parana

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 126
Visto

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS No 1703 / 2004

EMITIDA EM 02/06/2004

Requerente..: VICENZA COM DE MOVEIS LTDA

Nome.....: VICENZA COM DE MOVEIS LTDA
Endereco....: AVENIDA TUPI 5280 Cod. Cadastro: 2207590
Bairro.....: SANTO ANTONIO
Cidade.....: PATO BRANCO PR

CGC/CPF.....: 04.509.163/0001-55

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE:
ATUALIZACAO CADASTRAL

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura no cadastro imobiliario ou de Atividades acima descrito, referente ao imovel ou Empresa, NAO CONSTAM DEBITOS referentes a Tributos Municipais inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Evandra Carla Fiorini passei e digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras ate 02/09/2004 , e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

Esta certidao, no caso de pessoa juridica, abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Existem debitos a vencer de R$ 152,76

Pato Branco, Pr, 02/06/2004

DEPARTAMENTO DE RECEITA
SETOR DE TRIBUTACAO

Certidao expedida gratuitamente
Aprovado pela IN no 1/03

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 127 Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.509.163/0001-55		06/04/2001

NOME EMPRESARIAL VINCENZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.11-0-01 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA TUPI	NÚMERO 5280	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **08/06/2004** às **09:29:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 128 Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.509.163/0001-55

Nome Completo
VINCENZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 14:00:14 do dia 01/06/2004

Código de Controle da Certidão: 11A7.FE5C.5608.51E3

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 179
VMG

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04509163/0001-55
Razão Social: VICENZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES 833 SALA / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2004 a 01/07/2004

Certificação Número: 2004060213361307664404

Informação obtida em 02/06/2004, às 13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 130
Visto

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 1404715-09

Certidão fornecida para o CNPJ: **04.509.163/0001-55**

Nome Empresarial: **VICENZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/07/2004 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 1404715-09

Emitida Eletronicamente via Internet
01/06/2004 - 13:56:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 131
Visto

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: VINCENZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.509.163/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **13:59:35** do dia **01/06/2004** (hora e data de Brasília).
Válida até 01/12/2004.

Código de controle da certidão: **99F0.8DE5.E690.16B1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

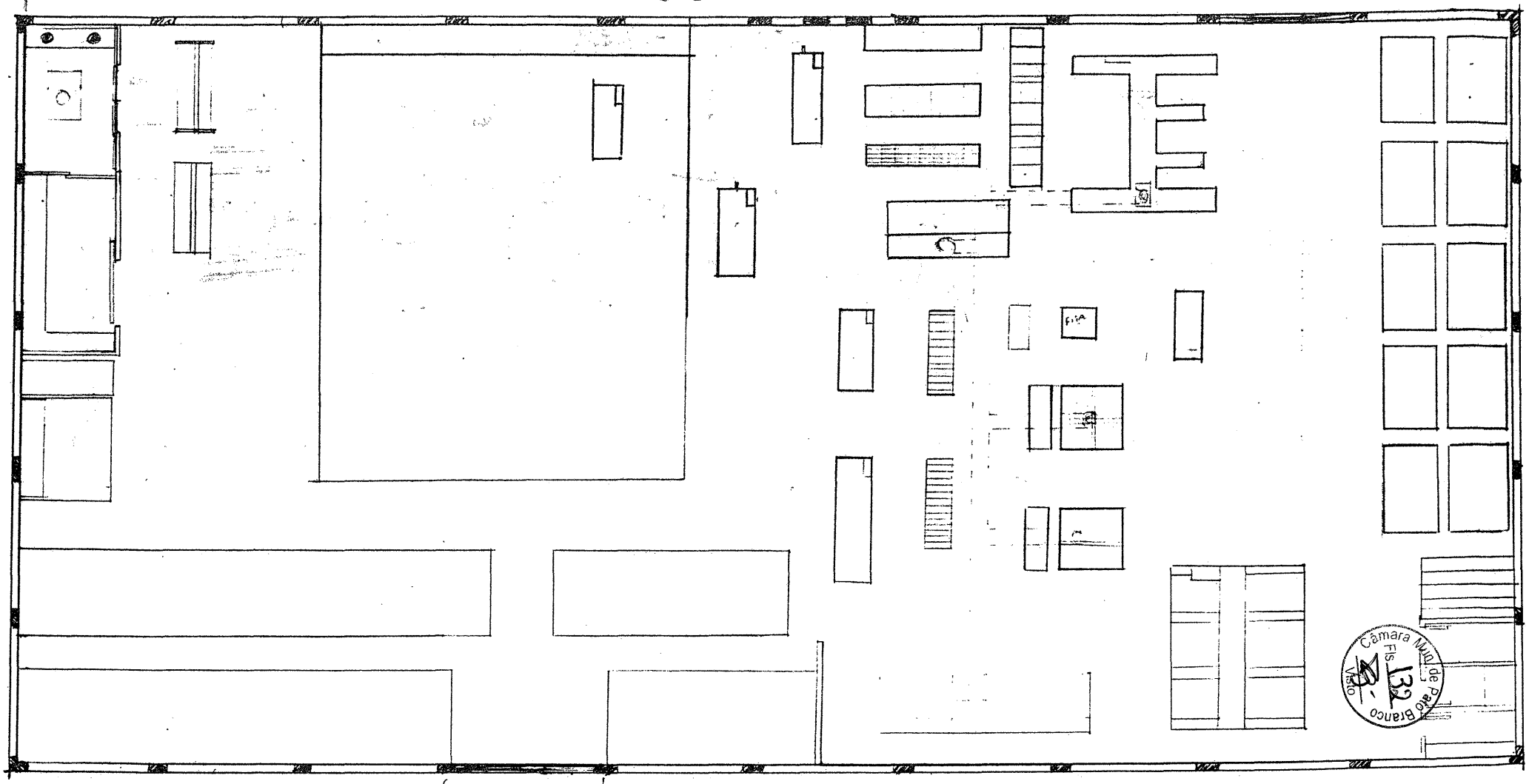
A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

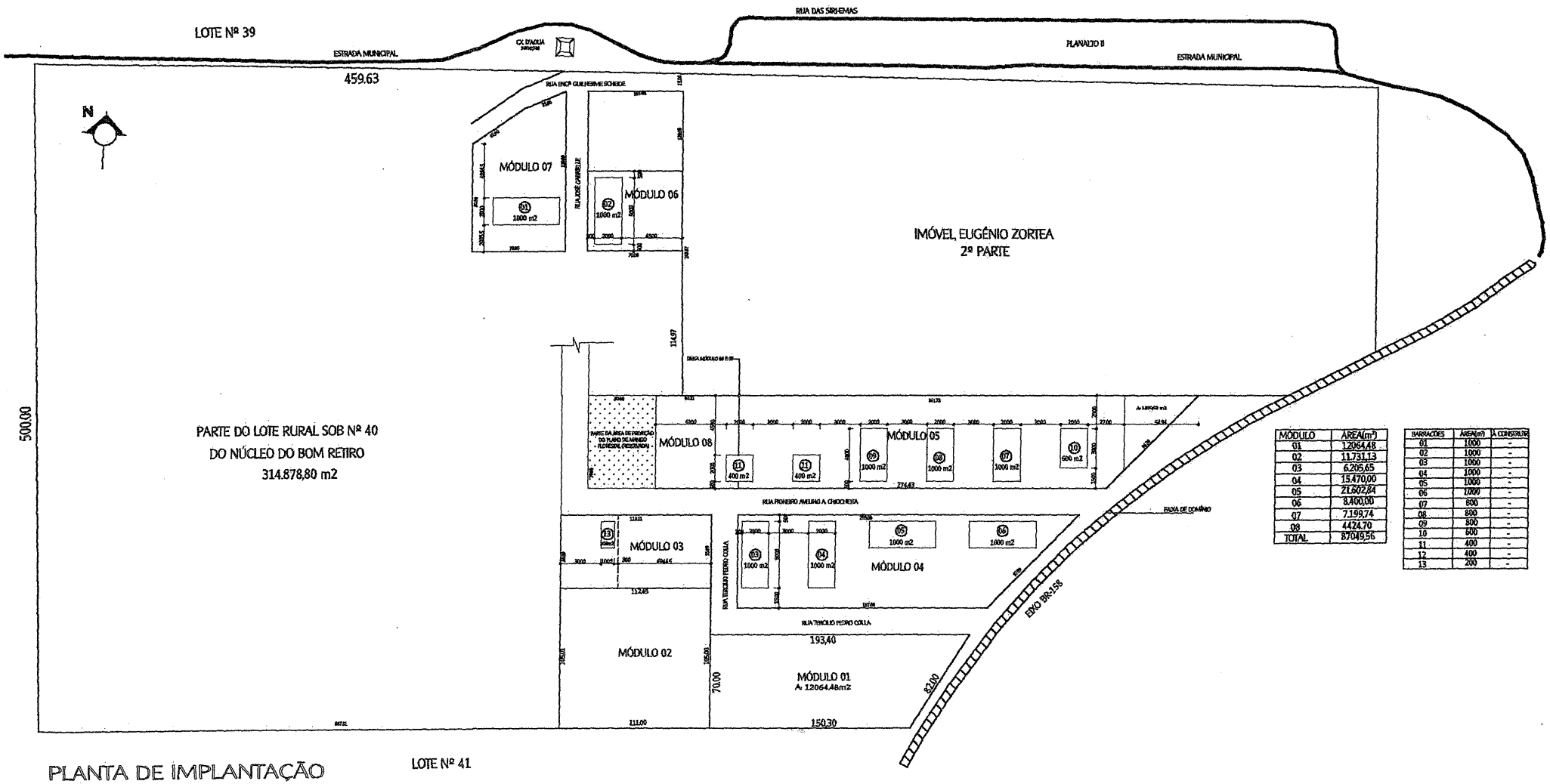
Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

Preparar página para impressão


Câmara Mun. de Paraíso Branco
Fls. 132
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto



MÓDULO	ÁREA(m²)
01	12064,48
02	11.731,13
03	6.205,65
04	15.470,00
05	21.602,84
06	8.400,00
07	7.199,74
08	4424,70
TOTAL	87049,56

BARRACÕES	ÁREA(m²)	À CONSTRUIR
01	1000	-
02	1000	-
03	1000	-
04	1000	-
05	1000	-
06	1000	-
07	800	-
08	800	-
09	800	-
10	600	-
11	400	-
12	400	-
13	200	-

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Escala 1/2500

LOTE Nº 41

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 133
Visto

04 de julho de 2001. Rosangela Ribas Quadori

IMOVEL RURAL- *"IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO"*, desmembrado dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª Parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do **Núcleo Bom Retiro**, situado neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***314.878,80m2 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS)***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por uma linha seca, medindo 485,93m com rumo de 81°17'NO, confrontando com o lote 39 e por uma linha seca, medindo 459,63m, com rumo de 81°17'SE, confrontando com parte do mesmo lote 40; **SUL**: por uma linha seca, medindo 667,51m com rumo de 81°16'49"SE, confrontando com o lote 41; **LESTE**: por quatro linhas secas medindo 97,36m, 125,68m, 103,99m e 46,88m, com rumo de 43°03'53"NE, 53°20'NE, 63°50'38"NE e 72°30'35"NE, confrontando pelo eixo da BR 158 e por uma linha seca medindo 249,97m, com rumo de 8°43'NE, confrontando com parte do lote 40; **OESTE**: por uma linha seca medindo 500,00m, com rumo de 7°15'38"SO, confrontando com o Núcleo Independecia. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº34/00**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob **nº722 120 017 868**. Valor: **R$ 250.000,00, que será pago da seguinte forma: R$ 155.000,00, no ato da escritura, lavrada no livro nº111, fls.039, em 15.02.2000 e o saldo de R$ 95.000,00, que será pago até o dia 01.02.2002, representada por uma nota promissória, emitida pelo municipio expropriante em favor do desapropriado sr.Eugenio Zortea.** A presente desapropriação foi feita em conformidade com o Decreto-Lei **nº4.219/01, de 08.02.2001**. Ref. Mat.R.1 e AV.2-19.591 e R.3 e AV.4-19.593, do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

TRANSMITENTE: **EUGENIO ZORTEA, C.I. nº260.118-PR CPF nº126.108.109-97** e sua mulher dona **CLEONICE DE OLIVEIRA ZORTEA, C.I. nº1.040.003-PR, CPF nº603.313.649-72**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Tapajós nº800, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

AV.1/33.891-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 10.04.86, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO ESTADO DO PARANÁ e o sr.EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº126.108.109, o qual declara perante autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº001/80 de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,9163ha, não inferior a 20,20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do referido termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Averbação feita na matricula sob nºAV.1-19.593 do livro nº

SEGUE

Comarca de Pato Branco Fls. 134 Visto

33.891

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 135
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo Decreto nº 4.734 de 22.03.2004, do Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Clóvis Santo Padoan, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada por, **Kátia Maria de Andrade** – Presidente, **Adilcione Colli** – Secretário, **Rubens Juglair, Radimir Odlen Comin e João Carlos Bayer** como membros, para procederem a avaliação do seguinte imóvel:

Parte ***"Imóvel Municipal-Parque Industrial Planalto"-Módulo 01-*** com a área de 12.064,48m² de propriedade do Município de Pato Branco que faz parte da Matricula nº 33.891 sem benfeitorias, avaliado em R$ 17,00 p/m2 sendo 12.064,48m2 x R$ 17,00 totalizando = R$ 205,096,16 (Duzentos e cinco mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos) .

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Em, 15 de junho de 2004.

Kátia Maria de Andrade
Presidente

Adilcione Colli
Secretário

Rubens Juglair
Membro

Radimir Odlen Comin
Membro

João Carlos Baier
Membro

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.760.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 33.891/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 33.891

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 136 Visto

04 de julho de 2001. Rosangela Ribas Quadori

IMOVEL RURAL- *"IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO"*, desmembrado dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª Parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do **Núcleo Bom Retiro**, situado neste municipio de **Pato Branco**, contendo a área de ***314.878,80m2 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS)***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por uma linha seca, medindo 485,93m com rumo de 81°17'NO, confrontando com o lote 39 e por uma linha seca, medindo 459,63m, com rumo de 81°17'SE, confrontando com parte do mesmo lote 40; **SUL**: por uma linha seca, medindo 667,51m com rumo de 81°16'49"SE, confrontando com o lote 41; **LESTE**: por quatro linhas secas medindo 97,36m, 125,68m, 103,99m e 46,88m, com rumo de 43°03'53"NE, 53°20'NE, 63°50'38"NE e 72°30'35"NE, confrontando pelo eixo da BR 158 e por uma linha seca medindo 249,97m, com rumo de 8°43'NE, confrontando com parte do lote 40; **OESTE**: por uma linha seca medindo 500,00m, com rumo de 7°15'38"SO, confrontando com o Núcleo Independecia. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº34/00**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob **nº722 120 017 868**. Valor: **R$ 250.000,00, que será pago da seguinte forma: R$ 155.000,00, no ato da escritura, lavrada no livro nº111, fls.039, em 15.02.2000 e o saldo de R$ 95.000,00, que será pago até o dia 01.02.2002, representada por uma nota promissória, emitida pelo municipio expropriante em favor do desapropriado sr.Eugenio Zortea.** A presente desapropriação foi feita em conformidade com o Decreto-Lei **nº4.219/01, de 08.02.2001**. Ref. Mat.R.1 e AV.2-19.591 e R.3 e AV.4-19.593, do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-**.

TRANSMITENTE: **EUGENIO ZORTEA, C.I. nº260.118-PR CPF nº126.108.109-97 e sua mulher dona CLEONICE DE OLIVEIRA ZORTEA, C.I. nº1.040.003-PR, CPF nº603.313.649-72**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Tapajós nº800, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

AV.1/33.891-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Flo resta, datado de 10.04.86, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO ESTADO DO PARANÁ e o sr.EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº126.108.109, o qual declara perante autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº001/80 de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,9163ha, não inferior a 20,20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do referido termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Averbação feita na matricula sob nº AV.1-19.593 do livro nº

SEGUE

33.891

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 137
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 297404

Assunto : SOLICITACOES
No. Processo : 297404
Data Processo : 22/11/2011
Requerente : VISION IND.COM.DE MOVEIS
Fone :
Identificador de processo (Internet) : 9C8L6PE

PATO BRANCO

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 14:05:53

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Município de Pato Branco
Fls. 02
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 138
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Oficio nº 016/2011-SEDET Pato Branco, 09 de março de 2011.

Á
Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda
Módulo 01 –Parque Industrial Planalto
Pato Branco - Pr

Assunto: Atualização de cadastro.

Atendendo os dispositivos legais, em especial a Lei Municipal nº 2.134/2002, em relação a incentivos concedidos através da Lei de doação Nº 2.396 de 01 de Dezembro 2004, e, para que possamos atualizar nossos cadastros, solicitamos a vossa senhoria que nos encaminhe num prazo de **15 (quinze) dias**, os seguintes documentos:

- Contrato Social com a última alteração;
- Balanço ou mesmo balancete dos últimos 12 (doze) meses, assinado pelo representante legal e contador responsável pela empresa;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- GFIP's dos últimos 12 (doze) meses;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais e Federais.
- Alvará de Funcionamento
- Alvará de Vigilância Sanitária
- Informar, se for o caso, qual o destino dos Resíduos Sólidos produzidos pela empresa.

Atenciosamente,

Júlio César H. Lattmann
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico.

Recebido em 10 / 03 / 11
Horário 11 horas 06 minutos
Secret./Dpto.
Assinatura:

Município de Pato Branco
Fls. 03
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 139 Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 268, Centro, C.E.P. 85.501-400, portador da cédula de identidade nº 5.810.748-4, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e C.P.F. nº 814.394.239-20;
LENIR FERREIRA GAVA, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Pedro Lora, nº 208, Bairro Menino Deus, C.E.P. 85.502-060, portadora da cédula de identidade nº 4.755.487-0, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e C.P.F. nº 881.450.939-53;resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelo Decreto Lei Federal nº 1800/96 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Tacredo Neves, nº 833, Centro, C.E.P. 85.805-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio Varejista de Móveis e Acessórios para Móveis e Comércio de Eletrodomésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Abril de 2.001.

Município de Pato Branco Fls. 04 Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 140
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

A) EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, com participação de 99% no capital, traduzidos em 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas, no valor de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

B) LENIR FERREIRA GAVA, com participação de 1% no capital, traduzidos em 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (Cem reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios exerça ou renuncie ao

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 05
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 141
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica isoladamente investido na função de gerente da sociedade EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, o qual está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Micro): Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as suas quotas de capital entre os sócios podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Município de Pato Branco
Fls 06
Cris
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 142
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

VINCENZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

C.N.P.J.:

CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 13 de Março de 2.001.

EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO

LENIR FERREIRA GAVA

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620/O-0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0454104 6
Protocolo: 01/082715-3
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1082716 1
Protocolo: 01/082716-1
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 07
Visto
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 143
Visto

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 04.509.163/0001-55
NIRE n.º 412.0454104.6

Pelo presente instrumento particular, que assinam:

1. EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicialmente, industrial, nascida na data de 25/05/1961 em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.128.814-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 428.880.509-00, residente e domiciliada à Rua Ibiporã, n.º 907, apartamento 101, bairro Centro, Pato Branco, Paraná;

2. CESAR AUGUSTO KOJISKI, brasileiro, solteiro, consultor, portador da carteira de identidade RG n.º 5.866.963-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 974.525.489-49, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, n.º 907, apartamento 101, bairro Centro, Pato Branco, Paraná;

únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP.**, com sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na BR 158 Km 525, módulo 01, Parque Industrial, AL 3, CEP 85.501-570, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.509.163/0001-55, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de Pato Branco, sob n.º NIRE 41204541046, em sessão de 06 de abril de 2001, e sétima alteração de Contrato Social registrada sob n.º 20109082435, em sessão de 20 de setembro de 2010, resolvem de mútuo e comum acordo, alterar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **CESAR AUGUSTO KOJISKI** por meio da cessão das 133.950 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta) quotas em favor de **EDELITA MARIA KELM** outorgando-se recíproca, plena, geral e irrevogável quitação.

Município de Pato Branco
Fls. 08
Cris
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 144
Visto

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 04.509.163/0001-55
NIRE n.º 412.0454104.6

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 1.387.250,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), divididos em 1.387.250 (um milhão trezentas e oitenta e sete mil duzentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios e totalmente integralizado:

Sócios	Participação	N.º quotas	Valor R$
EDELITA MARIA KELM	100%	1.387.250	1.387.250,00
Total	**100%**	**1.387.250**	**1.387.250,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A fim de cumprir o disposto no art. 1.033, IV, a sócia remanescente compromete-se a realizar o ingresso de um novo sócio no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **EDELITA MARIA KELM** e **CESAR AUGUSTO KOJISKI**, passa a ser exercida isoladamente pelo sócio remanescente **EDELITA MARIA KELM** com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, dar aval ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Município de Pato Branco
Fls. 09
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 145
Visto

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 04.509.163/0001-55
NIRE n.º 412.0454104.6

CLÁUSULA SEXTA: A sócia declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercem a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O contrato social supra é firmado pelas partes contratantes que prometem o seu fiel cumprimento, sendo tido como justo por estas, reproduzindo-se em 03 vias de mesmo teor e forma e para um só fim, na presença duas testemunhas abaixo nominadas.

Curitiba, 17 de maio de 2011.

EDELITA MARIA KELM

CESAR AUGUSTO KOJISKI

Testemunhas:

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ Assinatura:_____

Município de Pato Branco
Fls. 10
Servidor

Câmara Fls. 196 Visto

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 04.509.163/0001-55
NIRE n.º 412.0454104.6

Nome: FIORENTINO TURCATTO
RG: 659.537-5 - PR
CPF: 025.532.019-15

Nome: ROBERTO MARANHO
RG: 1649529-8 PR
CPF: 355.330.649-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011
SOB NÚMERO: 20113113927
Protocolo: 11/311392-7 DE 01/06/2011
Empresa: 41 2 0454104 6
VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Pato Branco Fls. 11 Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 147
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 14:58:18

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	21.805,79	21	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	09/2010	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.744,46	245,35	1.989,81

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

858700000197 898101791102 429525054808 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF060229042011006754002138 1.989,81RD1030

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 14:49:33

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	27.257,01	24	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	08/2010	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.180,56	319,54	2.500,10

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

Município de Pato Branco
Fls. 19
Servidor

858100000250 001001791107 429524054804 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF060229042011005754002132

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 148
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 15:04:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	21.201,73	21	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	04.509.163/0001-55	10/2010	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.696,13	229,14	1.925,27

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

858000000194 252701791107 429526053805 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF0602290420110077540021 45 1.925,27RD1030

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 15:21:03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	33.347,41	21	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	11/2010	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.667,79	345,91	3.013,70

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

Município de Pato Branco
Fls. 13
Servidor

858600000306 137001791104 429527054805 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3.013,70RD1030

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 149
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 15:27:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	35.512,94	23	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	04.509.163/0001-55	12/2010	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.841,03	349,69	3.190,72

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

858500000312 907201791107 429528053802 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF060229042011009754002157 3.190,72RD1030

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 15:39:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	26.786,02	22	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	01/2011	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.142,88	251,36	2.394,24

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

Município de Pato Branco
Fls 14
Servidor

858600000233 942401791109 429529054802 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3.190,72RD1030

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 160
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 15:46:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	24.414,51	22	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	02/2011	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.953,16	218,10	2.171,26

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

858000000216 712601791108 429530054802 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
2.171,26RD1030

CEF060229042011011754002165

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/04/2011 - 16:02:43

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	22.052,87	22	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	04.509.163/0001-55	03/2011	29/04/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.764,22	97,68	1.861,90

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/04/2011

Município de Palo Branco
Fls. 15
Visto

858900000182 619001791108 429531053800 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
1.861,90RD1030

CEF060229042011012754002171

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 15
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/06/2011 - 10:59:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	22.489,76	20	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	04/2011	15/06/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.799,18	201,45	2.000,63

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/06/2011

858100000200 006301791103 615532054802 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF060215062011111754004303 2.000,63RD1072

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/09/2011 - 09:31:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	21.984,41	20	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	04.509.163/0001-55	05/2011	15/09/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.758,75	220,47	1.979,22

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/09/2011

858500000193 792201791109 915533053809 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.979,22RD1071

CEF060215092011163275002372

Município de Palo Branco
Fls 16
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 152
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/09/2011 - 09:44:38

1.829,04RD1071

CEF0602150220110317540002366

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	20.432,01	18	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	06/2011	15/09/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.634,56	194,48	1.829,04

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/09/2011

858000000186 290401791104 915534054809 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/09/2011 - 09:47:54

2.056,81RD1071

CEF0602150220110307540002348

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	23.107,02	16	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	07/2011	15/09/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.848,56	208,25	2.056,81

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/09/2011

Município de Pato Branco
Fls 14
Servidor

858700000200 568101791101 915535054802 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 153
Visto

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/09/2011 - 09:51:32

1.571,54RD1071

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD				(0046)32251158
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	18.612,14	16	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	04.509.163/0001-55	08/2011	15/09/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.488,97	82,57	1.571,54

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/09/2011

CEF060215092011027540023

858500000150 715401791109 915536054806 450916300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 154
Visto

MOMO VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ:04.509.163/0001-55 NIRE:41204541046 - 06/04/2001

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

A T I V O

CIRCULANTE	572.482,51
ATIVO	10.527,00
CIRCULANTE	10.380,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146,29
ADIANTAMENTO	52.057,50
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	31.131,71
OUTROS CREDITOS	20.925,79
ESTOQUES	509.898,01
MERCADORIAS TRIBUTADAS	509.898,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.260.827,83
ATIVO PERMANENTE	5.257.358,09
INVESTIMENTOS	1.201,66
IMOBILIZADO	5.256.156,43
COMPENSACOES ATIVAS	3.469,74
BENS RECEBIDO EM COMODATO	3.469,74
T O T A L D O A T I V O..... R$	**5.833.310,34**

Município de Palo Branco
Fls 19
Gis

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 155
Visto

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CIRCULANTE	1.621.691,55
TITULOS A DESCONTAR/COMPENSAR	39.351,19
BANCOS CONTA EMPRESTIMOS	502.916,65
FORNECEDORES	240.984,20
OBRIGACOES C/PESSOAL	49.245,01
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	145.312,13
CREDORES DIVERSOS	643.882,37
T O T A L D O P A S S I V O..... R$	**1.621.691,55**
PATRIMONIO LIQUIDO	4.211.618,79
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.620.400,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.620.400,00
CONTAS DE RESERVAS	4.630.644,87
RESERVAS DE CAPITAL	464.742,00
RESERVAS DE AJUSTE PATRIMONIAL	4.165.902,87
RESULTADOS ACUMULADOS	2.039.426,08-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.253.870,43-
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	785.555,65-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**5.833.310,34**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********5.833.310,34 (CINCO MILHOES E OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**********).

SOCIA GERENTE

EDELITA MARIA KELM
SOCIA GERENTE
C.P.F. 428.880.509-00
R.G. 3128814-4 -SS PR

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
CONTADOR
C.R.C. PR-011620/O-0
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659537-5 - PR -SS PR

Município de Pato Branco
Fls. 20
Cris

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 156
Visto

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO PERIODO - 01/12/2010 A 31/12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS		73.773,00	73.773,00
RECEITA LIQUIDA			**73.773,00 100,0**
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		346.767,37-	346.767,37- 470,0-
PREJUIZO BRUTO			**272.994,37- 370,0-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/ PESSOAL - ADMINISTRACAO	11.842,61-		
DESPESAS C/PESSOAL - PRODUCAO	14.717,70-		
DESPESAS C/PESSOAL - PROJETOS	9.311,82-		
DESPESAS C/PESSOAL - VENDAS	1.500,00-		
DESPESAS GERAIS	18.259,07-		
DESPESAS FINANCEIRAS	5.397,86-		
RECEITAS EVENTUAIS	362,99		60.666,07- 82,2-
PREJUIZO LIQUIDO DO PERIODO			**333.660,44- 452,3-**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO PERIODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

SOCIA GERENTE

EDELITA MARIA KELM
SOCIA GERENTE
C.P.F. 428.880.509-00
R.G. 3128814-4 -SS PR

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
CONTADOR
C.R.C. PR-011620/O-0
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659537-5 - PR -SS PR

Município de Pato Branco
Fls. 21
Visto
Serviços

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 157
Visto

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2010

SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.253.870,43-
SALDO DO EXERCICIO	
SALDO DO EXERCICIO	785.555,65-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**2.039.426,08-**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

SOCIA GERENTE

EDELITA MARIA KELM
SOCIA GERENTE
C.P.F. 428.880.509-00
R.G. 3128814-4 -SS PR

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
CONTADOR
C.R.C. PR-011620/O-0
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659537-5 - PR -SS PR

Município de Pato Branco
Fls. 22

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 158
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 301220

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 301220
Data Processo : 14/03/2012
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : ~~3220-1158~~ 3220-1172.
Identificador de processo (Internet) : ~~3S5B48R~~

PATO BRANCO

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 10:26:48

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Município de Pato Branco
Fls. 02
Servidor

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Sr., JULHO CESAR LATMANN

A empresa **VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede à BR 158, Km 525, Módulo 1, Parque Industrial AL3, na cidade e comarca de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-570, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o NIRE 412.0454104-6, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 04.509.163/0001-55, neste ato representada por sua sócia majoritária Sra. **EDELITA MARIA KELM**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.128.814-4, inscrita no CPF sob nº 428.880.509-00, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 907, apto 101, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que a partir da data de 12 de março de 2012, estará novamente em pleno funcionamento, cumprindo assim com sua função social.

Certos do seu entendimento e apoio, agradece antecipadamente.

Atenciosamente,

EDELITA MARIA KELM

Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 157 Visto

Município de Pato Branco Fls. 03 Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 160
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº _____/_____

Recebido 14/03/12 Yandi

Solicito ao senhor Marini para que proceda a verificação padrão de documento e demais

em 20/3/2012

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César R. Lattmann
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 065/09

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 161
Visto

RELATÓRIO DE VISITA A EMPRESA

No dia 21 do mês de março de 2012, às 9:30 horas, o funcionário Luiz Marini, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizou visita a empresa **Visie Indústria e Comercio de Móveis Ltda,** situada no Parque Industrial Eduardo Daggios, neste Município de Pato Branco – PR.

Na visita constatou-se:

01 – Que a empresa está recomeçando suas atividades;

02 - A empresa trabalha com industria de fabricação de móveis;

03 – A empresa está instalada em edificação de 3.125m²;

04 - A empresa está recomeçando suas atividades na fabricação de móveis em série e também em móveis sob medida;

05 – A empresa está abrindo área de vendas em Santa Catarina:

06 – A empresa tem 04 empregados na atualidade, pois está começando a trabalhar com móveis sob medida;

07- A previsão é de que ao iniciar a produção a empresa deve contratar 08 empregados;

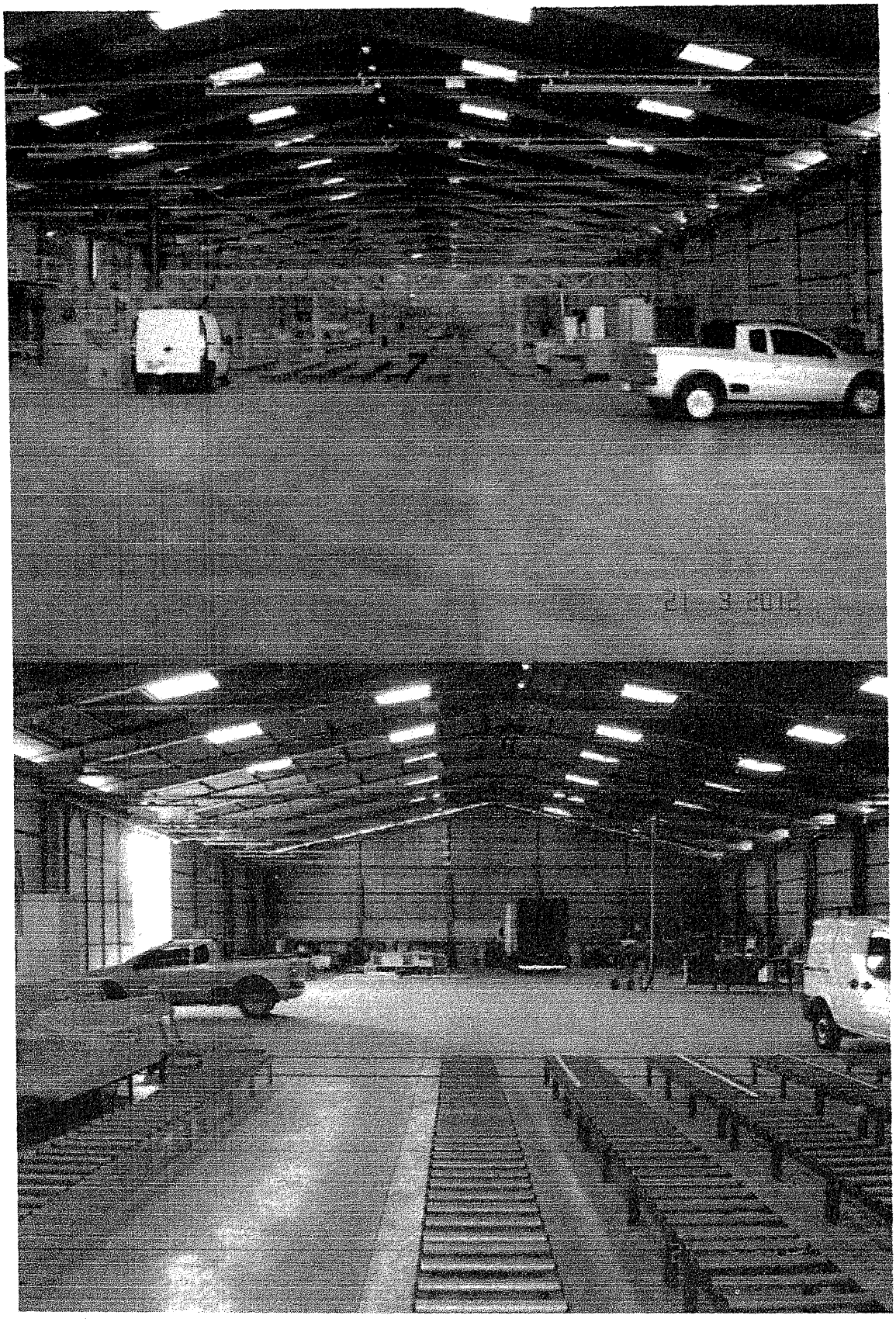
Pato Branco, 21 de março de 2012.

Luiz Marini

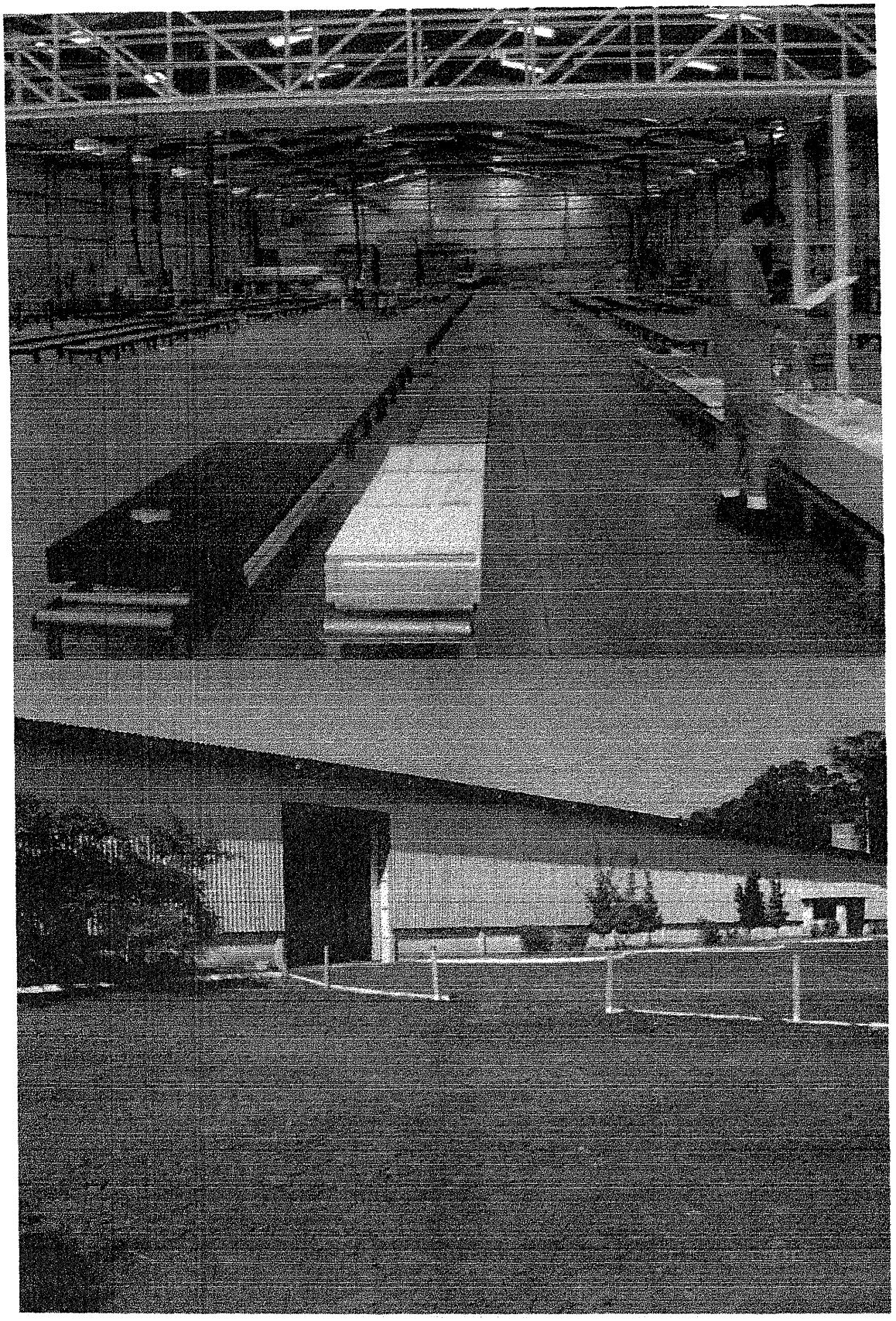
De acordo em 21/03/2012

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Lattmann
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria nº 065/09

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 162
Visto



Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 163
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 164
Visto

Pato Branco/PR, 8 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-08-Mai-2015-13:41-025011-1/2

At.: Claudemir Zanco (PROS)
Vilmar Maccari (PDT)
Leunira Viganó Tesser (PDT)
Laurindo Cesa (PSDB)
Clóvis Gresele (PP)

Ref.: Projeto de Lei 40/2015
Ofício 181/2015

Prezados senhores vereadores:

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LDTA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.509.163/0001-55, com sede em Pato Branco/PR na BR 158, Km 525, Parque Industrial, módulo 1, neste ato representada por sua sócia-administradora, EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicial, inscrita no CPF/MF sob o n. 428.880.509-00, portadora de CI n. 3.128.813-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Pato Branco/PR na Rua Epitácio Pessoa, 415, Bairro Pinheiros, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossas Excelências, requerer **dilação de prazo para apresentação dos documentos solicitados, até o dia 15 de maio do ano corrente**, tendo em vista que por motivos de saúde sua, bem como por motivos de viagem de seu contador, não pode concluir a compilação desta documentação, haja vista ainda que alguns originais (notas fiscais de saída de produtos) estavam em posse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Poder Executivo – que, ademais, estava bastante atribulada com a questão da construção do aeroporto municipal.

Certos da compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos o ensejo para render nossos sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edelita Maria Kelm
Sócia-administradora

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 163
Visto

Pato Branco/PR, 15 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Mai-2015-08:44-023568-1/2

At.: Claudemir Zanco (PROS)
Vilmar Maccari (PDT)
Leunira Viganó Tesser (PDT)
Laurindo Cesa (PSDB)
Clóvis Gresele (PP)

Ref.: Projeto de Lei 40/2015
Ofício 181/2015

Prezados senhores vereadores:

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LDTA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.509.163/0001-55, com sede em Pato Branco/PR na BR 158, Km 525, Parque Industrial, módulo 1, neste ato representada por sua sócia-administradora, EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicial, inscrita no CPF/MF sob o n. 428.880.509-00, portadora de CI n. 3.128.813-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Pato Branco/PR na Rua Epitácio Pessoa, 415, Bairro Pinheiros, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossas Excelências, requerer a juntada dos documentos solicitados através do ofício acima epigrafado, colocando-se a disposição de Vossas Excelências para esclarecimento de qualquer outra dúvida com relação ao caso.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para render nossos sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edelita Maria Kelm
Sócia-administradora

Documentos encontram-se no PL nº 40/2015.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 166
Visto

DADOS:
EMPREGOS DIRETOS GERADOS
(Período de 2005 a 2014)

- Relatório resumido dos dados[1]

- Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIPs)

[1] Dados extraídos das próprias Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIPs)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 167
Visto

Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP

Relatório de empregos diretos gerados

Período de 2005 a 2014

Mês	Número de empregados	Média Anual	Média Total	Salários
jan/05	12			R$ 6.836,13
fev/05	20			R$ 12.195,45
mar/05	20			R$ 12.375,43
abr/05	22			R$ 14.530,41
mai/05	22			R$ 14.553,50
jun/05	23			R$ 14.980,30
jul/05	26			R$ 16.290,68
ago/05	27			R$ 18.045,08
set/05	27			R$ 20.419,16
out/05	26			R$ 17.046,49
nov/05	26			R$ 17.316,83
dez/05	26	**23,08**		R$ 30.564,58
jan/06	26			R$ 10.524,58
fev/06	30			R$ 19.439,54
mar/06	30			R$ 19.348,59
abr/06	31			R$ 24.571,38
mai/06	30			R$ 24.597,41
jun/06	31			R$ 25.103,79
jul/06	30			R$ 23.480,62
ago/06	31			R$ 25.183,34
set/06	34			R$ 34.018,85
out/06	33			R$ 31.433,97
nov/06	33			R$ 32.270,33
dez/06	34	**31,08**		R$ 30.505,67
jan/07	34			R$ 30.320,55
fev/07	34			R$ 31.188,30
mar/07	32			R$ 34.333,19
abr/07	37			R$ 38.023,83
mai/07	36			R$ 31.432,25
jun/07	35			R$ 33.644,22
jul/07	35			R$ 40.757,82
ago/07	35			R$ 34.390,95
set/07	35			R$ 38.953,93
out/07	33			R$ 31.682,33
nov/07	34			R$ 34.755,75
dez/07	35	**34,58**		R$ 57.987,59
jan/08	34			R$ 20.258,03

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 168
Visto

fev/08	34			R$ 33.090,88
mar/08	31			R$ 34.782,91
abr/08	31			R$ 31.576,29
mai/08	33			R$ 37.532,04
jun/08	38			R$ 38.655,30
jul/08	37			R$ 39.774,85
ago/08	38			R$ 53.157,59
set/08	36			R$ 44.388,02
out/08	35			R$ 44.947,46
nov/08	37			R$ 51.635,63
dez/08	35	**34,92**		R$ 48.170,82
jan/09	33			R$ 34.918,58
fev/09	35			R$ 38.477,84
mar/09	35			R$ 40.209,93
abr/09	35			R$ 41.570,84
mai/09	37			R$ 36.916,65
jun/09	35			R$ 41.943,98
jul/09	35			R$ 45.486,34
ago/09	34			R$ 37.591,26
set/09	35			R$ 37.486,62
out/09	37			R$ 55.123,01
nov/09	38			R$ 46.660,26
dez/09	37	**35,50**		R$ 46.224,62
jan/10	38			R$ 43.950,20
fev/10	35			R$ 46.850,10
mar/10	39			R$ 47.782,66
abr/10	35			R$ 46.850,10
mai/10	36			R$ 52.020,86
jun/10	31			R$ 43.659,86
jul/10	32			R$ 41.498,71
ago/10	29			R$ 52.522,23
set/10	25			R$ 42.548,05
out/10	25			R$ 32.602,91
nov/10	23			R$ 32.845,62
dez/10	26	**31,17**		R$ 38.894,52
jan/11	25			R$ 36.836,30
fev/11	25			R$ 33.288,62
mar/11	26			R$ 9.670,19
abr/11	25			R$ 34.835,83
mai/11	25			R$ 33.579,18
jun/11	23			R$ 32.499,61
jul/11	20			R$ 33.078,45
ago/11	19			R$ 27.210,52
set/11	18			R$ 32.039,44
out/11	11			R$ 18.153,03

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 169
Visto

nov/11	11			R$ 18.153,03
dez/11	11	**19,92**		R$ 41.720,95
jan/12	5			R$ 7.704,98
fev/12	5			R$ 8.983,93
mar/12	5			R$ 9.598,38
abr/12	7			R$ 14.712,96
mai/12	7			R$ 11.709,41
jun/12	7			R$ 11.862,53
jul/12	7			R$ 11.862,53
ago/12	7			R$ 4.253,99
set/12	7			R$ 12.234,19
out/12	7			R$ 12.234,19
nov/12	7			R$ 12.234,73
dez/12	7	**6,50**		R$ 13.200,73
jan/13	7			R$ 10.837,45
fev/13	7			R$ 9.742,88
mar/13	6			R$ 8.306,72
abr/13	6			R$ 8.306,72
mai/13	6			R$ 8.306,72
jun/13	7			R$ 9.006,72
jul/13	7			R$ 9.006,72
ago/13	7			R$ 11.061,80
set/13	8			R$ 10.382,29
out/13	8			R$ 10.333,80
nov/13	13			R$ 16.391,61
dez/13	13	**7,92**		R$ 18.851,56
jan/14	13			R$ 11.423,75
fev/14	8			R$ 11.576,49
mar/14	10			R$ 13.177,77
abr/14	11			R$ 13.745,95
mai/14	11			R$ 14.064,63
jun/14	11			R$ 13.994,63
jul/14	11			R$ 40.986,07
ago/14	6			R$ 4.878,52
set/14	15			R$ 8.888,33
out/14	15			R$ 23.100,42
nov/14	16			R$ 24.297,30
dez/14	16	**11,92**	**23,66**	R$ 33.601,43

Fiorentino Turcatto
Contador (CRC/PR 011620/0-O)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.10 (28/12/2005) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

DATA: 31/01/2006
HORA: 09:09:43
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: JAGkxuhWCs00000-4

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: PSYmS08GM8I0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	576,37	0,00	0,00	0,00	576,37
Contribuintes Individuais	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	267,59	0,00	0,00	0,00	267,59
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	418,78	0,00	0,00	0,00	418,78
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	418,78	0,00	0,00	0,00	418,78

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000051 661901790605 207469050802 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01			05142
198,29	0,00	0,00	15,16			15,87	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
260,00	0,00	0,00	19,89			20,80	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
221,87	0,00	0,00	16,97			17,74	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
438,53	0,00	0,00	33,54			35,09	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07842
198,29	0,00	0,00	15,16			15,86	0,00
FRANCIELI CATUSSO		127.12712.51-1	03/01/2005	01			04110
267,41	0,00	0,00	20,45			21,39	0,00
GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU		125.53341.08-5	01/11/2004	01			05211
1.219,88	0,00	0,00	109,78			97,60	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
399,10	0,00	0,00	30,53			31,93	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
197,83	0,00	0,00	15,13			15,82	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
219,33	0,00	0,00	16,77			17,54	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			07842
198,29	0,00	0,00	15,16			15,86	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			05142
252,20	0,00	0,00	19,29			20,18	0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
312,23	0,00	0,00	23,88			24,98	0,00
LUIZ CARLOS MARCHESI		127.16128.49-0	10/01/2005	01			07842
223,17	0,00	0,00	17,07			17,85	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
360,97	0,00	0,00	27,61			28,88	0,00

Câmara Mun. de São Bianco
Fls. 134

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000051 661901790605 207469050802 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
451,10	0,00	0,00	34,50			36,08	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
270,83	0,00	0,00	20,71			21,66	0,00
MAURO LUIZ MEZZOMO DIAS		123.09242.99-5	01/04/2005	01			07842
198,29	0,00	0,00	15,16			15,87	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
354,90	0,00	0,00	27,14			28,40	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
265,76	0,00	0,00	20,33			21,26	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
370,93	0,00	0,00	28,37			29,67	0,00
VANIO AGOSTINHO VAZ		203.02363.83-6	01/07/2005	01			07842
198,29	0,00	0,00	15,16			15,86	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 132
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000051 661901790605 207469050802 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
1.000,00	0,00	0,00	110,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 133
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000051 661901790605 207469050802 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
ERNANI LUIZ PARIZOTTO	124.36925.04-8	01/08/2005	01		18/01/2006	I1	07842
70,00	50,00	50,00	9,17		0,00		0,00
RODRIGO ZANELA	128.07522.52-3	10/01/2005	01		18/01/2006	I1	07741
72,10	51,50	51,50	9,44		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.219,59	101,50	101,50	686,37	566,19	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 134

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000051 661901790605 207469050802 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: PSYmS08GM8I0000-6
N° ARQUIVO: JAGkxuhWCs00000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	24	7.077,49	0,00	7.219,59	101,50
11	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAIS:	25	8.077,49	0,00	8.219,59	101,50

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 157
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000051 661901790605 207469050802 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: PSYmS08GM8I0000-6
N° ARQUIVO: JAGkxuhWCs00000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	7.077,49
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	22

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
566,19	0,00	0,00	0,00	566,19

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 174
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: PSYmS08GM8I0000-6
N° ARQUIVO: JAGkxuhWCs00000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	418,78	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	686,37
SALÁRIO FAMÍLIA:	267,59	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 147
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.10 (28/12/2005) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

DATA: 03/03/2006
HORA: 11:37:58
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: AcLyDivxCHM0000-5

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: InNCq1T0vF70000-5 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2006 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.438,04	0,00	0,00	0,00	1.438,04
Contribuintes Individuais	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	164,89	0,00	0,00	0,00	164,89
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.383,15	0,00	0,00	0,00	1.383,15
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.383,15	0,00	0,00	0,00	1.383,15

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000140 187201790604 307470050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01			05142
457,45	0,00	0,00	34,99			36,59	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
600,00	0,00	0,00	45,90			48,00	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
509,39	0,00	0,00	38,96			40,75	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
599,78	0,00	0,00	45,88			47,99	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
457,43	0,00	0,00	34,99			36,59	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.012,00	0,00	0,00	91,08			80,97	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
454,65	0,00	0,00	34,78			36,37	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
457,45	0,00	0,00	34,99			36,59	0,00
FRANCIELI CATUSSO		127.12712.51-1	03/01/2005	01			04110
617,38	0,00	0,00	47,22			49,39	0,00
GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU		125.53341.08-5	01/11/2004	01			05211
1.205,65	0,00	0,00	108,50			96,45	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
921,00	0,00	0,00	82,89			73,69	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
457,48	0,00	0,00	34,99			36,59	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
502,60	0,00	0,00	38,44			40,20	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
457,60	0,00	0,00	35,00			36,61	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
457,00	0,00	0,00	34,96			36,56	0,00

Câmara Mun. de Grão Branco
Fls. 124
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000140 187201790604 307470050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			05142
582,00	0,00	0,00	44,52		46,57	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
720,74	0,00	0,00	55,13		57,66	0,00
LUIZ CARLOS MARCHESI	127.16128.49-0	10/01/2005	01			04110
510,01	0,00	0,00	39,01		40,80	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
833,00	0,00	0,00	72,05		66,65	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.041,00	0,00	0,00	93,69		83,28	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
624,18	0,00	0,00	47,74		49,93	0,00
MAURO LUIZ MEZZOMO DIAS	123.09242.99-5	01/04/2005	01			07842
457,60	0,00	0,00	35,00		36,61	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
819,00	0,00	0,00	70,84		65,52	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
613,27	0,00	0,00	46,91		49,06	0,00
SOLISMAR MORAES	125.99105.53-8	01/02/2006	01			07711
599,65	0,00	0,00	45,87		47,97	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
457,45	0,00	0,00	34,99		36,59	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
856,00	0,00	0,00	74,04		68,48	0,00
VANIO AGOSTINHO VAZ	203.02363.83-6	01/07/2005	01			07842
453,34	0,00	0,00	34,68		36,26	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 180
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000140 187201790604 307470050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
1.000,00	0,00	0,00	110,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
18.734,10	0,00	0,00	1.548,04	1.418,72	0,00

Câmara Municipal do Branco
Fls 181
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000140 187201790604 307470050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: InNCq1T0vF70000-5
N° ARQUIVO: AcLyDivxCHM0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	28	17.734,10	0,00	17.734,10	0,00
11	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAIS:	29	18.734,10	0,00	18.734,10	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 182
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000140 187201790604 307470050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: InNCq1T0vF70000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: AcLyDivxCHM0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	17.734,10
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	28

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.418,72	0,00	0,00	0,00	1.418,72

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 183

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: InNCq1T0vF70000-5
N° ARQUIVO: AcLyDivxCHM0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.383,15	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.548,04
SALÁRIO FAMÍLIA:	164,89	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0	Q3: 0		
Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0	W : 0		
X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 184
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.10 (28/12/2005) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

DATA: 29/03/2006
HORA: 15:20:29
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: MzyHMAnnlqk0000-9

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: Lf0fzC7Kvw60000-2 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2006 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3611001

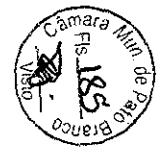
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.409,36	0,00	0,00	0,00	1.409,36
Contribuintes Individuais	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	164,89	0,00	0,00	0,00	164,89
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.354,47	0,00	0,00	0,00	1.354,47
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.354,47	0,00	0,00	0,00	1.354,47

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000138 900101790608 407471050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
BERNARDETE GALLI ELICHER	125.85627.49-9	10/01/2005	01			04101
457,60 / 0,00	0,00	35,00			36,60	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
600,00 / 0,00	0,00	45,90			48,00	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
509,37 / 0,00	0,00	38,96			40,74	0,00
CLODOALDO MACHADO	123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
570,00 / 0,00	0,00	43,60			45,61	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
457,60 / 0,00	0,00	35,00			36,60	0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.012,00 / 0,00	0,00	91,08			80,97	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
457,60 / 0,00	0,00	35,00			36,60	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
457,60 / 0,00	0,00	35,00			36,60	0,00
FRANCIELI CATUSSO	127.12712.51-1	03/01/2005	01			04110
618,00 / 0,00	0,00	47,27			49,44	0,00
GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU	125.53341.08-5	01/11/2004	01			05211
1.114,70 / 0,00	0,00	100,32			89,17	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
921,00 / 0,00	0,00	82,89			73,69	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
453,29 / 0,00	0,00	34,67			36,26	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
486,40 / 0,00	0,00	37,20			38,91	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
457,60 / 0,00	0,00	35,00			36,61	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
457,60 / 0,00	0,00	35,00			36,60	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 186
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000138 900101790608 407471050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01				04101
582,00	0,00	0,00	44,52			46,57		0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01				07233
720,41	0,00	0,00	55,11			57,64		0,00
LUIZ CARLOS MARCHESI		127.16128.49-0	10/01/2005	01		06/03/2006	P1	04110
350,97	0,00	0,00	26,84			28,07		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				07711
833,00	0,00	0,00	72,05			66,65		0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01				07711
1.041,00	0,00	0,00	93,69			83,28		0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
625,00	0,00	0,00	47,81			50,00		0,00
MAURO LUIZ MEZZOMO DIAS		123.09242.99-5	01/04/2005	01				07842
457,60	0,00	0,00	35,00			36,61		0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01				03181
819,00	0,00	0,00	70,84			65,53		0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01				04221
613,64	0,00	0,00	46,94			49,09		0,00
SOLISMAR MORAES		125.99105.53-8	01/02/2006	01				07711
600,00	0,00	0,00	45,90			48,00		0,00
SUSANA BERBOSA		203.02087.92-8	01/02/2006	01				07842
457,29	0,00	0,00	34,98			36,58		0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01				03184
856,00	0,00	0,00	74,04			68,48		0,00
VANIO AGOSTINHO VAZ		203.02363.83-6	01/07/2005	01				07842
388,96	0,00	0,00	29,75			31,11		0,00

Câmara Municipal do Branco
Fls. 187

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000138 900101790608 407471050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
1.000,00	0,00	0,00	110,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
18.375,23	0,00	0,00	1.519,36	1.390,01	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 188
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000138 900101790608 407471050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Lf0fzC7Kvw60000-2
N° ARQUIVO: MzyHMAnnlqk0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	28	17.375,23	0,00	17.375,23	0,00
11	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAIS:	29	18.375,23	0,00	18.375,23	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 189
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000138 900101790608 407471050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Lf0fzC7Kvw60000-2
N° ARQUIVO: MzyHMAnnlqk0000-9
COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	17.375,23
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	28

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.390,01	0,00	0,00	0,00	1.390,01

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 140
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Lf0fzC7Kvw60000-2
N° ARQUIVO: MzyHMAnnlqk0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.354,47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.519,36
SALÁRIO FAMÍLIA:	164,89	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 191
VISTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.10 (28/12/2005) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

DATA: 27/04/2006
HORA: 15:47:56
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: Pj2C5QNfzAo0000-2

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: EHZKqooLo8j0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.733,99	0,00	0,00	0,00	1.733,99
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	141,66	0,00	0,00	0,00	141,66
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.812,33	0,00	0,00	0,00	1.812,33
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.812,33	0,00	0,00	0,00	1.812,33

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 192
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000165 158301790602 507472050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01				04101
503,36	0,00	0,00	38,50			40,27		0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01				07842
660,00	0,00	0,00	50,49			52,80		0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01				07842
563,20	0,00	0,00	43,08			45,05		0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01				07711
659,35	0,00	0,00	50,44			52,75		0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01				07842
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01				01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00			120,01		0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01				04101
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26		0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01				04101
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26		0,00
FRANCIELI CATUSSO		127.12712.51-1	03/01/2005	01				04110
679,80	0,00	0,00	52,00			54,38		0,00
GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU		125.53341.08-5	01/11/2004	01				05211
1.233,28	0,00	0,00	110,99			98,67		0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01				07711
1.013,10	0,00	0,00	91,17			81,05		0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01		01/10/2005	P1	07741
543,15	0,00	0,00	41,55			43,45		0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01		01/04/2006	Z5	07741
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01				07842
466,19	0,00	0,00	35,66			37,30		0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01				07842
563,20	0,00	0,00	43,08			45,05		0,00

Câmara Mun. de Paiô Branco
Fls. 193

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000165 158301790602 507472050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
503,36	0,00	0,00	38,50			40,27	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
472,85	0,00	0,00	36,17			37,82	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
640,20	0,00	0,00	48,97			51,22	0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
792,35	0,00	0,00	60,61			63,39	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	82,46			73,31	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.145,10	0,00	0,00	103,05			91,61	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59			55,00	0,00
MAURO LUIZ MEZZOMO DIAS		123.09242.99-5	01/04/2005	01			07842
480,48	0,00	0,00	36,75			38,44	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
900,90	0,00	0,00	81,08			72,08	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.306,67	0,00	0,00	117,60			104,54	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
675,40	0,00	0,00	51,66			54,03	0,00
SOLISMAR MORAES		125.99105.53-8	01/02/2006	01		13/04/2006 J	07711
260,00	100,00	100,00	27,54			28,81	0,00
SUSANA BERBOSA		203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
480,48	0,00	0,00	36,75			38,43	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
941,60	0,00	0,00	84,74			75,32	0,00

Câmara Municipal de Ao Branco
Fls. 194
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000165 158301790602 507472050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00			0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 195
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000165 158301790602 507472050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
LUIZ CARLOS MARCHESI		127.16128.49-0	10/01/2005	01		03/04/2006	I1	04110
94,42	128,75	128,75	17,06			0,00		0,00
VANIO AGOSTINHO VAZ		203.02363.83-6	01/07/2005	01		12/04/2006	I1	07842
160,16	114,40	114,40	21,00			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
22.352,48	343,15	343,15	1.953,99	1.615,83	0,00

Câmara Municipal de Branco
Fls 196

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000165 158301790602 507472050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EHZKqooLo8j0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: Pj2C5QNfzAo0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	20.097,90	100,00	20.352,48	343,15
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	31	22.097,90	100,00	22.352,48	343,15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 174
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000165 158301790602 507472050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: EHZKqooLo8j0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: Pj2C5QNfzAo0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	20.097,90
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	100,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	28

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.615,83	0,00	0,00	0,00	1.615,83

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 198
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EHZKqooLo8j0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: Pj2C5QNfzAo0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.812,33	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.953,99
SALÁRIO FAMÍLIA:	141,66	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 199
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.10 (28/12/2005) TABELAS 18.0 (20/04/2006)

DATA: 30/05/2006
HORA: 09:34:08
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: CEr7XObYkdV0000-5

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: Ilc3HA87He20000-1 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2006 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.824,81	0,00	0,00	0,00	1.824,81
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	170,36	0,00	0,00	0,00	170,36
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.874,45	0,00	0,00	0,00	1.874,45
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.874,45	0,00	0,00	0,00	1.874,45

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 200
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000166 735201790600 607473050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO ELICHER	129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
434,72	0,00	0,00	33,25		34,77	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			04101
457,60	0,00	0,00	35,00		36,60	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER	125.85627.49-9	10/01/2005	01			04101
480,48	0,00	0,00	36,75		38,44	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
660,00	0,00	0,00	50,49		52,80	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
563,20	0,00	0,00	43,08		45,06	0,00
CLODOALDO MACHADO	123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
660,00	0,00	0,00	50,49		52,81	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00		120,01	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
FRANCIELI CATUSSO	127.12712.51-1	03/01/2005	01			04110
679,80	0,00	0,00	52,00		54,38	0,00
GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU	125.53341.08-5	01/11/2004	01			05211
1.789,74	0,00	0,00	196,87		143,18	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.013,10	0,00	0,00	87,63		81,05	0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA	126.38505.51-1	01/02/2005	01			07741
557,31	0,00	0,00	42,63		44,59	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
500,16	0,00	0,00	38,26		40,02	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls. 101
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000166 735201790600 607473050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 202
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000166 735201790600 607473050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
MAURO LUIZ MEZZOMO DIAS	123.09242.99-5	01/04/2005	01		18/05/2006	I1 07842
343,97	209,73	209,73	42,35		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
23.263,01	209,73	209,73	2.044,81	1.673,52	0,00

Câmara Municipal de Rio Branco
Fls. 103
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000166 735201790600 607473050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Ilc3HA87He20000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: CEr7XObYkdV0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	20.919,04	0,00	21.263,01	209,73
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	30	22.919,04	0,00	23.263,01	209,73

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 201

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000166 735201790600 607473050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Ilc3HA87He20000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: CEr7XObYkdV0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	20.919,04
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	28

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.673,52	0,00	0,00	0,00	1.673,52

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 305
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Ilc3HA87He20000-1
N° ARQUIVO: CEr7XObYkdV0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.874,45	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.044,81
SALÁRIO FAMÍLIA:	170,36	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 96
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 18.0 (20/04/2006)

DATA: 28/06/2006
HORA: 07:41:59
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: DK00BO7ENmQ0000-2

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: HzDzsMTbcQe0000-2 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2006 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.751,31	0,00	0,00	0,00	1.751,31
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	173,14	0,00	0,00	0,00	173,14
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.798,17	0,00	0,00	0,00	1.798,17
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.798,17	0,00	0,00	0,00	1.798,17

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mu... Fls 201 Visto ... Pato Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000163 196401790607 707474050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
481,91	0,00	0,00	36,86			38,55	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			04101
506,00	0,00	0,00	38,70			40,48	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50			40,27	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
660,00	0,00	0,00	50,49			52,80	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
563,20	0,00	0,00	43,08			45,05	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
660,00	0,00	0,00	50,49			52,81	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
502,74	0,00	0,00	38,45			40,21	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00			120,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26	0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01			05211
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26	0,00
FRANCIELI CATUSSO		127.12712.51-1	03/01/2005	01			04110
679,80	0,00	0,00	52,00			54,38	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.013,10	0,00	0,00	87,63			81,05	0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01			07741
546,53	0,00	0,00	41,80			43,72	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
498,78	0,00	0,00	38,15			39,90	0,00

Câmara Fls. 208 Visto Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000163 196401790607 707474050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
535,04	0,00	0,00	40,93		42,80	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
503,36	0,00	0,00	38,50		40,27	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
639,50	0,00	0,00	48,92		51,17	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
752,80	0,00	0,00	57,58		60,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25		73,31	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.145,10	0,00	0,00	103,05		91,61	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59		55,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
900,90	0,00	0,00	77,92		72,08	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.515,64	0,00	0,00	166,72		121,26	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
674,11	0,00	0,00	51,56		53,92	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
444,63	0,00	0,00	34,01		35,57	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
941,60	0,00	0,00	81,44		75,32	0,00

Câmara Municipal de Rio Branco
Fls. 209
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000163 196401790607 707474050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 210
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000163 196401790607 707474050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
GILBERTO MIGUEL JAKIEMIU	125.53341.08-5	01/11/2004	01		06/06/2006	I1	05211
220,26	413,80	413,80	48,49		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
22.465,84	413,80	413,80	1.971,31	1.619,64	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 112
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000163 196401790607 707474050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: HzDzsMTbcQe0000-2
N° ARQUIVO: DK00BO7ENmQ0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	20.245,58	0,00	20.465,84	413,80
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	31	22.245,58	0,00	22.465,84	413,80

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 217
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000163 196401790607 707474050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: HzDzsMTbcQe0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: DK00BO7ENmQ0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	20.245,58
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.619,64	0,00	0,00	0,00	1.619,64

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 213
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: HzDzsMTbcQe0000-2
N° ARQUIVO: DK00BO7ENmQ0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.798,17	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.971,31
SALÁRIO FAMÍLIA:	173,14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Municipal Pato Branco
Visto
Fls 214

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 18.0 (20/04/2006)

DATA: 28/07/2006
HORA: 08:30:48
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: DlhTjFAN3pC0000-1

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: DOvf0J8g3CY0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.776,28	0,00	0,00	0,00	1.776,28
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	173,14	0,00	0,00	0,00	173,14
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.823,14	0,00	0,00	0,00	1.823,14
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.823,14	0,00	0,00	0,00	1.823,14

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 205

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000160 802301790601 807475050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
519,87	0,00	0,00	39,77			41,58	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			04101
499,24	0,00	0,00	38,19			39,93	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		23/07/2006 P1	04101
400,38	0,00	0,00	30,62			32,04	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
678,00	0,00	0,00	51,86			54,24	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
610,41	0,00	0,00	46,69			48,83	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
736,92	0,00	0,00	56,37			58,96	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
552,20	0,00	0,00	42,24			44,17	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00			120,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
527,04	0,00	0,00	40,31			42,16	0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01			05211
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
565,00	0,00	0,00	43,22			45,20	0,00
FRANCIELI CATUSSO		127.12712.51-1	03/01/2005	01			04110
679,80	0,00	0,00	52,00			54,38	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.186,15	0,00	0,00	106,75			94,90	0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01			07741
530,84	0,00	0,00	40,60			42,46	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
506,63	0,00	0,00	38,75			40,54	0,00

Câmara Municipal Visto 216 Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000160 802301790601 807475050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
553,34	0,00	0,00	42,33		44,26	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
546,61	0,00	0,00	41,81		43,73	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
518,44	0,00	0,00	39,66		41,47	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
640,20	0,00	0,00	48,97		51,22	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
902,45	0,00	0,00	78,06		72,20	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25		73,31	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.303,86	0,00	0,00	117,34		104,31	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59		55,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
903,57	0,00	0,00	78,15		72,29	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36		116,63	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
670,73	0,00	0,00	51,31		53,65	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
452,29	0,00	0,00	34,60		36,18	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
498,78	0,00	0,00	38,15		39,91	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
976,72	0,00	0,00	84,48		78,13	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 417
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000160 802301790601 807475050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
23.002,89	0,00	0,00	1.996,28	1.680,23	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 218

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000160 802301790601 807475050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: DOvf0J8g3CY0000-2
N° ARQUIVO: DlhTjFAN3pC0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	21.002,89	0,00	21.002,89	0,00
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	30	23.002,89	0,00	23.002,89	0,00

Câmara Mun de Pato
Fls 219
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000160 802301790601 807475050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: DOvf0J8g3CY0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: DlhTjFAN3pC0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	21.002,89
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.680,23	0,00	0,00	0,00	1.680,23

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 280

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: DOvf0J8g3CY0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: DlhTjFAN3pC0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.823,14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.996,28
SALÁRIO FAMÍLIA:	173,14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Fls 22 Visto Branco

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 18.0 (20/04/2006)

DATA: 30/08/2006
HORA: 09:19:28
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: MwdNCXcCRZP0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° CONTROLE: PpEN7kpWCE00000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158
CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.923,25	0,00	0,00	0,00	1.923,25
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	94,44	0,00	0,00	0,00	94,44
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.048,81	0,00	0,00	0,00	2.048,81
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.048,81	0,00	0,00	0,00	2.048,81

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 222
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 871201790602 907476050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01				07842
510,78	0,00	0,00	39,07			40,86		0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01				04101
486,54	0,00	0,00	37,22			38,92		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		23/07/2006	P1	04101
134,23	0,00	0,00	10,26			10,74		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		30/08/2006	Z5	04101
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01				07842
663,88	0,00	0,00	50,78			53,11		0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01				07842
746,62	0,00	0,00	57,11			59,72		0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01				07711
769,63	0,00	0,00	58,87			61,58		0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01				07842
579,00	0,00	0,00	44,29			46,32		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01				01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00			120,01		0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01				04101
541,21	0,00	0,00	41,40			43,29		0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01				05211
856,50	0,00	0,00	74,08			68,52		0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01				04101
541,10	0,00	0,00	41,39			43,28		0,00
FRANCIELI CATUSSO		127.12712.51-1	03/01/2005	01				04110
679,80	0,00	0,00	52,00			54,38		0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01				07711
1.247,31	0,00	0,00	112,25			99,79		0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01				07741
664,86	0,00	0,00	50,86			53,18		0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 123

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 871201790602 907476050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
481,72	0,00	0,00	36,85			38,53	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
739,44	0,00	0,00	56,56			59,15	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
563,59	0,00	0,00	43,11			45,09	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
477,98	0,00	0,00	36,56			38,23	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
651,66	0,00	0,00	49,85			52,14	0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
942,51	0,00	0,00	81,52			75,41	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
977,00	0,00	0,00	84,51			78,17	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.552,28	0,00	0,00	170,75			124,19	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59			55,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
901,59	0,00	0,00	77,98			72,13	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36			116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ		108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
433,62	0,00	0,00	33,17			34,69	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
668,28	0,00	0,00	51,12			53,46	0,00
SUSANA BERBOSA		203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
410,68	0,00	0,00	31,41			32,85	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
497,98	0,00	0,00	38,09			39,84	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2211
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 871201790602 907476050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
973,96	0,00	0,00	84,24		77,91	0,00

Câmara Mun. Fls 225 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 871201790602 907476050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
24.339,07	0,00	0,00	2.143,25	1.787,12	0,00

Câmara Mun. de Tatuí
Fls 228
Visto
Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 871201790602 907476050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: PpEN7kpWCE00000-1
N° ARQUIVO: MwdNCXcCRZP0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	22.339,07	0,00	22.339,07	0,00
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	31	24.339,07	0,00	24.339,07	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000179 871201790602 907476050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: PpEN7kpWCE00000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: MwdNCXcCRZP0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	22.339,07
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.787,12	0,00	0,00	0,00	1.787,12

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 228
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: PpEN7kpWCE00000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: MwdNCXcCRZP0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.048,81	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.143,25
SALÁRIO FAMÍLIA:	94,44	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 229
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 02/10/2006
HORA: 09:44:47
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: P0TykS1N7sE0000-4

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — N° CONTROLE: A0N18wXgbrC0000-3 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2006 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.371,05	0,00	0,00	0,00	2.371,05
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	108,08	0,00	0,00	0,00	108,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.482,97	0,00	0,00	0,00	2.482,97
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.482,97	0,00	0,00	0,00	2.482,97

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 230
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.200,00	0,00	0,00	108,00			96,00	0,00
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
459,27	0,00	0,00	35,13			36,74	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			04101
476,52	0,00	0,00	36,45			38,12	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
673,73	0,00	0,00	51,54			53,89	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
722,50	0,00	0,00	55,27			57,80	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
721,15	0,00	0,00	55,16			57,70	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
517,29	0,00	0,00	39,57			41,38	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00			120,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
510,23	0,00	0,00	39,03			40,81	0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01			05211
529,92	0,00	0,00	40,53			42,39	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
485,11	0,00	0,00	37,11			38,80	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.320,12	0,00	0,00	118,81			105,61	0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01			07741
592,45	0,00	0,00	45,32			47,39	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
504,69	0,00	0,00	38,60			40,37	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
688,47	0,00	0,00	52,66			55,07	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 231

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
689,63	0,00	0,00	52,75			55,18	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
469,64	0,00	0,00	35,92			37,57	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
640,20	0,00	0,00	48,97			51,22	0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
877,17	0,00	0,00	75,87			70,18	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
964,62	0,00	0,00	83,43			77,17	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.756,38	0,00	0,00	193,20			140,52	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59			55,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
900,36	0,00	0,00	77,88			72,03	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36			116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ		108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
481,80	0,00	0,00	36,85			38,55	0,00
ROGERIO ODEMAR HEMMING		123.53273.43-4	01/09/2006	01			05211
5.670,80	0,00	0,00	308,20			453,67	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
669,98	0,00	0,00	51,25			53,59	0,00
SUSANA BERBOSA		203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
419,10	0,00	0,00	32,06			33,52	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85			38,55	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
941,60	0,00	0,00	81,44			75,32	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 132
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 133
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 234
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
FRANCIELI CATUSSO	127.12712.51-1	03/01/2005	01		26/09/2006 I1	04110
645,81	509,85	509,85	88,40		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
31.137,46	509,85	509,85	2.591,05	2.279,33	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 235
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: A0Nl8wXgbrC0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: P0TykSlN7sE0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	28.491,65	0,00	29.137,46	509,85
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	33	30.491,65	0,00	31.137,46	509,85

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 236
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000220 793301790617 007477050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: A0N18wXgbrC0000-3
N° ARQUIVO: P0TykS1N7sE0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.491,65
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.279,33	0,00	0,00	0,00	2.279,33

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 237
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: A0N18wXgbrC0000-3
N° ARQUIVO: P0TykS1N7sE0000-4
COMP: 09/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.482,97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.591,05
SALÁRIO FAMÍLIA:	108,08	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 232
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 27/10/2006
HORA: 16:19:34
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: AUP1Tn1OBh80000-3

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: IcHg3a3zf2G0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.521,10	0,00	0,00	0,00	2.521,10
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	581,02	0,00	0,00	0,00	581,02
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.160,08	0,00	0,00	0,00	2.160,08
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.160,08	0,00	0,00	0,00	2.160,08

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de P Alo Branco
Fls 231
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000229 880001790616 107478050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.395,77	0,00	0,00	125,61			111,66	0,00
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			04101
459,26	0,00	0,00	35,13			36,74	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
671,30	0,00	0,00	51,35			53,70	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
682,81	0,00	0,00	52,23			54,62	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
715,35	0,00	0,00	54,72			57,23	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00	0,00	0,00	165,00			120,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
482,20	0,00	0,00	36,88			38,57	0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01			05211
3.545,58	0,00	0,00	308,20			283,64	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
505,16	0,00	0,00	38,64			40,41	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.048,94	0,00	0,00	90,73			83,92	0,00
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA		126.38505.51-1	01/02/2005	01			07741
523,65	0,00	0,00	40,05			41,89	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
500,99	0,00	0,00	38,32			40,07	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
631,58	0,00	0,00	48,31			50,52	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 210
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000229 880001790616 107478050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
612,90	0,00	0,00	46,88		49,04	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
640,20	0,00	0,00	48,97		51,22	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
793,29	0,00	0,00	60,68		63,47	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
917,91	0,00	0,00	79,39		73,44	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.312,40	0,00	0,00	118,11		105,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59		55,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
1.499,83	0,00	0,00	164,98		119,99	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36		116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ	108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00
ROGERIO ODEMAR HEMMING	123.53273.43-4	01/09/2006	01			05211
2.964,86	0,00	0,00	308,20		237,19	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
669,20	0,00	0,00	51,19		53,53	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		01/10/2006	Q1 07842
502,56	0,00	0,00	38,44		40,20	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
945,08	0,00	0,00	81,74		75,60	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 24

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000229 880001790616 107478050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 242
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000229 880001790616 107478050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.600,06	0,00	0,00	2.741,10	2.288,00	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 243
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000229 880001790616 107478050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: IcHg3a3zf2G0000-7
N° ARQUIVO: AUP1Tn1OBh80000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	28.600,06	0,00	28.600,06	0,00
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	32	30.600,06	0,00	30.600,06	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 114
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000229 880001790616 107478050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IcHg3a3zf2G0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: AUP1Tn1OBh80000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.600,06
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.288,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 215
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: IcHg3a3zf2G0000-7

N° ARQUIVO: AUP1Tn1OBh80000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.160,08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.741,10
SALÁRIO FAMÍLIA:	94,44	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	486,58	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 246
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 28/11/2006
HORA: 16:39:53
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: DTFVPqiU0a60000-1

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT | Nº CONTROLE: FMTTbwRu0OY0000-6 | INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2006 | COD REC: 115 | COD PGTO GPS: 2003 | FPAS: 507 | OUTRAS ENT: | SIMPLES: 2 | ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: | INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 | BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO | UF: PR | CEP: 85501-570 | TELEFONE: 0046-32251158 | CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.435,52	0,00	0,00	0,00	2.435,52
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	582,06	0,00	0,00	0,00	582,06
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.073,46	0,00	0,00	0,00	2.073,46
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.073,46	0,00	0,00	0,00	2.073,46

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 112

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01				07701
2.236,61	216,32	0,00	246,02			196,23		0,00
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01				07842
498,15	164,41	0,00	38,10			53,00		0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01				04101
414,83	161,93	0,00	31,73			46,14		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		23/07/2006	P1	04101
0,00	167,79	0,00	0,00			13,42		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		19/11/2006	Z5	04101
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01				07842
720,37	334,16	0,00	55,10			84,36		0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01				07842
748,30	342,08	0,00	57,24			87,23		0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01				07711
801,09	319,68	0,00	61,28			89,67		0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01				07842
649,65	237,82	0,00	49,69			70,99		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01				01421
1.500,00	750,00	0,00	165,00			180,01		0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01				04101
508,51	256,11	0,00	38,90			61,16		0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01				05211
1.475,46	343,92	0,00	162,30			145,55		0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01				04101
539,66	236,78	0,00	41,28			62,11		0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01				07711
1.351,43	544,06	0,00	121,62			151,64		0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01				07842
527,83	253,90	0,00	40,37			62,53		0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 242

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
694,70	338,15	0,00	53,14			82,62	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
927,32	251,06	0,00	80,21			94,28	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
513,27	252,43	0,00	39,26			61,25	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
640,20	324,57	0,00	48,97			77,19	0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
899,79	413,79	0,00	77,83			105,09	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
944,24	463,68	0,00	81,67			112,64	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.550,93	639,78	0,00	170,60			175,25	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	343,75	0,00	52,59			82,50	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
1.078,28	480,65	0,00	97,04			124,72	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	546,69	0,00	160,36			160,37	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ		108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
481,80	100,38	0,00	36,85			46,58	0,00
ROGERIO ODEMAR HEMMING		123.53273.43-4	01/09/2006	01			05211
1.137,84	719,65	0,00	102,40			148,60	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
667,88	337,75	0,00	51,09			80,45	0,00
SUSANA BERBOSA		203.02087.92-8	01/02/2006	01		01/10/2006	Q1 07842
503,36	230,73	0,00	38,50			58,72	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	142,47	0,00	36,85			49,95	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 249
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
959,20	474,37	0,00	82,97			114,68	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
481,80	80,30	0,00	36,85			44,97	0,00

Câmara Municipal de Vinhedo
Fls. 250
Ao Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: FMTTbwRu0OY0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: DTFVPqiU0a60000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	26.079,62	10.469,16	26.672,78	448,93
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	33	28.079,62	10.469,16	28.672,78	448,93

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 251
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: FMTTbwRu0OY0000-6
N° ARQUIVO: DTFVPqiU0a60000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	26.079,62
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	10.469,16
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2006

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.923,90	0,00	0,00	0,00	2.923,90

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 252
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: FMTTbwRu0OY0000-6
N° ARQUIVO: DTFVPqiU0a60000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.073,46	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.655,52
SALÁRIO FAMÍLIA:	78,70	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	503,36	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 353
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV.SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 254
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000294 239001790615 207479050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
ISAAC MURBACK DE ALMEIDA	126.38505.51-1	01/02/2005	01		24/11/2006	I1 07741
593,16	448,93	448,93	79,71		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
28.672,78	10.918,09	448,93	2.655,52	2.923,90	0,00

Câmara Mun. de S. Bento do Sul
Fls. 255

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 28/12/2006
HORA: 13:29:45
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: FHu7Gxje2Xh0000-1

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: M2M0wJGG1Qh0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.539,70	0,00	0,00	0,00	2.539,70
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	629,28	0,00	0,00	0,00	629,28
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.130,42	0,00	0,00	0,00	2.130,42
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.130,42	0,00	0,00	0,00	2.130,42

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 252

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000300 495401790705 107480050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
2.236,03	286,38	0,00	245,96			201,79	0,00
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
507,12	163,96	0,00	38,79			53,68	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
526,97	161,72	0,00	40,31			55,09	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		30/11/2006 P1	05142
251,68	167,78	0,00	19,25			33,55	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO		126.55465.81-6	05/12/2006	01			07842
582,81	0,00	0,00	44,58			46,62	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
928,16	337,85	0,00	80,28			101,28	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
1.214,70	345,72	0,00	109,32			124,83	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
877,96	325,30	0,00	75,94			96,27	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
729,76	247,40	0,00	55,82			78,17	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00	750,00	0,00	165,00			180,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
593,50	255,86	0,00	45,40			67,94	0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01			05211
481,80	310,49	0,00	36,85			63,38	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
608,83	237,66	0,00	46,57			67,71	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.571,41	559,73	0,00	172,85			170,49	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
500,16	255,28	0,00	38,26			60,43	0,00

Câmara Mun. de Balneário Camboriú
Fls. 253
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000300 495401790705 107480050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
646,50	338,64	0,00	49,45		78,81	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
932,72	278,95	0,00	80,68		96,94	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			07841
526,66	253,00	0,00	40,28		62,37	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
640,20	323,07	0,00	48,97		77,07	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
1.180,83	417,22	0,00	106,27		127,85	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
1.054,14	464,16	0,00	94,87		121,47	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.575,91	651,16	0,00	173,35		178,16	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	343,75	0,00	52,59		82,50	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
1.113,61	485,42	0,00	100,22		127,92	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	546,68	0,00	160,36		160,37	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ	108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
457,71	100,37	0,00	35,01		44,65	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
535,82	0,00	0,00	40,99		42,86	0,00
ROGERIO ODEMAR HEMMING	123.53273.43-4	01/09/2006	01			05211
1.063,12	173,27	0,00	95,68		98,92	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
667,57	337,71	0,00	51,06		80,42	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		01/10/2006	Q1 07842
503,36	230,70	0,00	38,50		58,72	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Visto
Fls 252

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000300 495401790705 107480050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	141,34	0,00	36,85		49,86	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
941,60	474,64	0,00	81,44		113,29	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
496,09	80,30	0,00	37,95		46,12	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 159
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000300 495401790705 107480050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.073,85	10.045,51	0,00	2.759,70	3.049,54	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 260
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000300 495401790705 107480050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: M2M0wJGGlQh0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: FHu7Gxje2Xh0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	33	28.073,85	10.045,51	28.073,85	0,00
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	34	30.073,85	10.045,51	30.073,85	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 191
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000300 495401790705 107480050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: M2M0wJGGlQh0000-9
N° ARQUIVO: FHu7Gxje2Xh0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.073,85
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	10.045,51
QUANTIDADE TRABALHADORES	33

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.049,54	0,00	0,00	0,00	3.049,54

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 262
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: M2M0wJGGlQh0000-9
N° ARQUIVO: FHu7Gxje2Xh0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.130,42	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.759,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	125,92	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	503,36	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 263
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.20 (24/04/2006) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 28/12/2006
HORA: 16:10:32
PÁG : 0015

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JnV6hIxw0of0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: FquuNJTxdeu0000-6 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 13/2006 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.703,92	0,00	0,00	0,00	1.703,92
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	127,25	0,00	0,00	0,00	127,25
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.576,67	0,00	0,00	0,00	1.576,67
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.576,67	0,00	0,00	0,00	1.576,67

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 197

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 13/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
0,00	0,00	502,70	38,45			0,00	0,00
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
0,00	0,00	328,37	25,12			0,00	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			04101
0,00	0,00	323,65	24,75			0,00	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01			04101
0,00	0,00	335,57	25,67			0,00	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
0,00	0,00	672,01	51,40			0,00	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
0,00	0,00	687,80	52,61			0,00	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
0,00	0,00	644,98	49,34			0,00	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
0,00	0,00	485,22	37,11			0,00	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
0,00	0,00	1.500,00	165,00			0,00	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			04101
0,00	0,00	511,97	39,16			0,00	0,00
FABIANA ARGENTA GUISSO		170.44312.27-4	01/06/2006	01			05211
0,00	0,00	654,41	50,06			0,00	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			04101
0,00	0,00	474,44	36,29			0,00	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
0,00	0,00	1.103,79	99,34			0,00	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
0,00	0,00	509,18	38,95			0,00	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
0,00	0,00	676,79	51,77			0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 265
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2006 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07842
0,00 / 0,00 / 530,01	40,54				0,00	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			04101
0,00 / 0,00 / 505,43	38,66				0,00	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			04101
0,00 / 0,00 / 647,64	49,54				0,00	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
0,00 / 0,00 / 831,01	63,57				0,00	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
0,00 / 0,00 / 927,84	80,25				0,00	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
0,00 / 0,00 / 1.290,94	116,18				0,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
0,00 / 0,00 / 687,50	52,59				0,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
0,00 / 0,00 / 966,07	83,56				0,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
0,00 / 0,00 / 1.093,37	98,40				0,00	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ	108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
0,00 / 0,00 / 200,75	15,35				0,00	0,00
ROGERIO ODEMAR HEMMING	123.53273.43-4	01/09/2006	01			05211
0,00 / 0,00 / 892,92	77,23				0,00	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
0,00 / 0,00 / 675,46	51,67				0,00	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
0,00 / 0,00 / 461,43	35,29				0,00	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
0,00 / 0,00 / 283,81	21,71				0,00	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
0,00 / 0,00 / 949,01	82,08				0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 266

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
0,00	0,00	160,60	12,28		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	20.514,67	1.703,92	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 217
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: FquuNJTxdeu0000-6
N° ARQUIVO: JnV6hIxw0of0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	0,00	0,00	0,00	20.514,67
TOTAIS:	31	0,00	0,00	0,00	20.514,67

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 288
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 13/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: FquuNJTxdeu0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: JnV6hIxw0of0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 219
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: FquuNJTxdeu0000-6
N° ARQUIVO: JnV6hIxw0of0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2006 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.576,67	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.703,92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	127,25
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 230
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 271
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 28/12/2006 às 17:52.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F1723E5B.84BB4C61.974C3122.FFC7FFFE.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:JnV6hlxw0of00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 13/2006

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 01/02/2007
HORA: 08:27:49
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: Bxyhvn7SM100000-5

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: K1p0kLVOjrO0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3611001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.143,10	0,00	0,00	0,00	2.143,10
Contribuintes Individuais	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	583,18	0,00	0,00	0,00	583,18
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.779,92	0,00	0,00	0,00	1.779,92
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.779,92	0,00	0,00	0,00	1.779,92

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 272

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA	126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.571,56 / 0,00	0,00	172,87			125,72	0,00
ADRIANO ELICHER	129.42159.49-0	02/05/2006	01			07842
482,18 / 0,00	0,00	36,88			38,57	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
466,02 / 0,00	0,00	35,65			37,28	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07842
507,57 / 0,00	0,00	38,82			40,60	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
678,18 / 0,00	0,00	51,88			54,25	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
673,94 / 0,00	0,00	51,55			53,91	0,00
CLODOALDO MACHADO	123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
680,86 / 0,00	0,00	52,08			54,47	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
539,14 / 0,00	0,00	41,24			43,13	0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
1.500,00 / 0,00	0,00	165,00			120,01	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
512,17 / 0,00	0,00	39,18			40,97	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
505,13 / 0,00	0,00	38,64			40,41	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.029,96 / 0,00	0,00	89,09			82,40	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	126.09019.49-3	01/07/2005	01			07842
505,01 / 0,00	0,00	38,63			40,40	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
662,54 / 0,00	0,00	50,68			53,00	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
824,59 / 0,00	0,00	63,08			65,97	0,00

Câmara Mun. de São Branco
Fls. 213
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			07841
504,15	0,00	0,00	38,56		40,33	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
640,20	0,00	0,00	48,97		51,22	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
1.003,72	0,00	0,00	86,82		80,30	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25		73,31	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.245,36	0,00	0,00	112,08		99,63	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.077,09	0,00	0,00	96,93		86,16	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
1.311,76	0,00	0,00	118,05		104,95	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36		116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ	108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
481,80	0,00	0,00	36,85		38,54	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
666,12	0,00	0,00	50,95		53,28	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		01/10/2006	Q1 07842
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		29/01/2007	Z1 07842
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
483,08	0,00	0,00	36,95		38,65	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.087,76	0,00	0,00	97,89		87,02	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 274
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
503,29	0,00	0,00	38,50		40,27	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 242
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 276
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
FABIANA ARGENTA		170.44312.27-4	01/06/2006	01		03/01/2007	I1	05211
119,44	0,00	0,00	9,13			0,00		0,00
ROGERIO ODEMAR HEMMING		123.53273.43-4	01/09/2006	01		31/01/2007	I1	05211
941,60	127,57	127,57	91,19			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
26.563,50	127,57	127,57	2.363,10	1.880,19	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls 213

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: K1p0kLVOjrO0000-4
N° ARQUIVO: Bxyhvn7SM100000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	23.502,46	0,00	24.563,50	127,57
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	33	25.502,46	0,00	26.563,50	127,57

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 238

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000182 801901790701 207481050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: K1p0kLVOjrO0000-4
N° ARQUIVO: Bxyhvn7SM100000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3611001

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.502,46
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.880,19	0,00	0,00	0,00	1.880,19

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 279
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Bxyhvn7SM100000-5
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: K1p0kLVOjrO0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3611001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.779,92	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.363,10
SALÁRIO FAMÍLIA:	96,60	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	486,58	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 280
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 01/03/2007
HORA: 15:27:56
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PzYT9Pwd3FT0000-9

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: C56vaeVY6ag0000-7 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.155,25	0,00	0,00	0,00	2.155,25
Contribuintes Individuais	308,20	0,00	0,00	0,00	308,20
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	33,87	0,00	0,00	0,00	33,87
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.429,58	0,00	0,00	0,00	2.429,58
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.429,58	0,00	0,00	0,00	2.429,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 281

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 113101790706 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.617,82	0,00	0,00	177,96			129,42	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
434,52	0,00	0,00	33,24			34,76	0,00
CLAUDIANC MOREIRA DO NASCIMENTO		126.55465.81-6	05/12/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
764,59	0,00	0,00	58,49			61,16	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
741,31	0,00	0,00	56,71			59,30	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
1.482,14	0,00	0,00	163,03			118,58	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
585,13	0,00	0,00	44,76			46,81	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
2.500,00	0,00	0,00	275,00			200,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
515,73	0,00	0,00	39,45			41,25	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
482,77	0,00	0,00	36,93			38,62	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.017,77	0,00	0,00	88,03			81,43	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
701,72	0,00	0,00	53,68			56,13	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
982,79	0,00	0,00	85,01			78,63	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			07841
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
948,84	0,00	0,00	82,07			75,91	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 382
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 113101790706 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
798,45	0,00	0,00	61,08			63,88	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
457,36	0,00	0,00	34,98			36,58	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25			73,31	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.158,38	0,00	0,00	104,25			92,67	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
550,00	0,00	0,00	42,07			44,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO		125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
900,57	0,00	0,00	77,89			72,05	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36			116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ		108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
481,80	0,00	0,00	36,85			38,55	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
481,34	0,00	0,00	36,82			38,50	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
665,21	0,00	0,00	50,88			53,21	0,00
SUSANA BERBOSA		203.02087.92-8	01/02/2006	01		29/01/2007	P1 07842
234,90	0,00	0,00	17,96			18,79	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
480,51	0,00	0,00	36,75			38,45	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
966,72	0,00	0,00	83,62			77,33	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
581,80	0,00	0,00	44,50			46,55	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 283
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 113101790706 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	308,20		0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 787
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000190 113101790706 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADRIANO ELICHER		129.42159.49-0	02/05/2006	01		06/02/2007	I1	07842
96,36	41,08	41,08	10,51			0,00		0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA		126.09019.49-3	01/07/2005	01		01/02/2007	I1	07842
59,23	42,45	42,45	7,77			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
27.547,04	83,53	83,53	2.463,45	1.911,31	0,00

Câmara Mun de Pão Branco
Fls 265
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000190 113101790706 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: C56vaeVY6ag0000-7
N° ARQUIVO: PzYT9Pwd3FT0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	23.891,45	0,00	24.047,04	83,53
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	27.391,45	0,00	27.547,04	83,53

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 86

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000190 113101790706 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: C56vaeVY6ag0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: PzYT9Pwd3FT0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.891,45
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.911,31	0,00	0,00	0,00	1.911,31

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 83

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: PzYT9Pwd3FT0000-9
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: C56vaeVY6ag0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.429,58	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.463,45
SALÁRIO FAMÍLIA:	33,87	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 288
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 01/03/2007
HORA: 17:44:00
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: BKOFfg0P0YN0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: GViilgxv1lY0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.012,83	0,00	0,00	0,00	2.012,83
Contribuintes Individuais	308,20	0,00	0,00	0,00	308,20
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	49,61	0,00	0,00	0,00	49,61
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.271,42	0,00	0,00	0,00	2.271,42
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.271,42	0,00	0,00	0,00	2.271,42

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

Isso é o correto
refito, motivo
outrora as férias

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 283

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 242301790700 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADILSO MEIRA DA SILVA	126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.617,82	0,00	0,00	177,96		129,42	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
434,52	0,00	0,00	33,24		34,76	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85		38,54	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
764,59	0,00	0,00	58,49		61,16	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
741,31	0,00	0,00	56,71		59,30	0,00
CLODOALDO MACHADO	123.20918.85-1	01/02/2006	01			07711
702,21	0,00	0,00	53,71		56,18	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
585,13	0,00	0,00	44,76		46,81	0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
2.500,00	0,00	0,00	275,00		200,01	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
515,73	0,00	0,00	39,45		41,25	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
482,77	0,00	0,00	36,93		38,62	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.017,77	0,00	0,00	88,03		81,43	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
701,72	0,00	0,00	53,68		56,13	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
982,79	0,00	0,00	85,01		78,63	0,00
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01			07841
503,36	0,00	0,00	38,50		40,26	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
640,20	0,00	0,00	48,97		51,22	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 830

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 242301790700 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
798,45	0,00	0,00	61,08		63,88	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
457,36	0,00	0,00	34,98		36,58	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25		73,31	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.158,38	0,00	0,00	104,25		92,68	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
550,00	0,00	0,00	42,07		44,00	0,00
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01			03181
900,57	0,00	0,00	77,89		72,05	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36		116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ	108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
481,34	0,00	0,00	36,82		38,50	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
665,21	0,00	0,00	50,88		53,21	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		29/01/2007	P1 07842
234,90	0,00	0,00	17,96		18,79	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
480,51	0,00	0,00	36,75		38,45	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
966,72	0,00	0,00	83,62		77,33	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
581,80	0,00	0,00	44,50		46,55	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 131

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 242301790700 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	308,20		0,00	0,00

Câmara Mun. de Alto Branco
Fls 212
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 242301790700 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADRIANO ELICHER	129.42159.49-0	02/05/2006	01		06/02/2007	I1	07842
96,36	41,08	41,08	10,51			0,00	0,00
JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	126.09019.49-3	01/07/2005	01		01/02/2007	I1	07842
59,23	42,45	42,45	7,77			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
26.458,47	83,53	83,53	2.321,03	1.824,23	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 213

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000186 242301790700 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: GViilgxvllY0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: BKOEfg0P0YN0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	22.802,88	0,00	22.958,47	83,53
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	26.302,88	0,00	26.458,47	83,53

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 214

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000186 242301790700 307482050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: GVii1gxvl1Y0000-0
N° ARQUIVO: BKOFfg0P0YN0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	22.802,88
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.824,23	0,00	0,00	0,00	1.824,23

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: BKOFfg0P0YN0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: GViilgxvllY0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.271,42	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.321,03
SALÁRIO FAMÍLIA:	49,61	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Municipal Pato Branco
Fls 296
VISTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 19.0 (21/08/2006)

DATA: 29/03/2007
HORA: 11:00:59
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: CQ0rGwQn0JH0000-6

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº CONTROLE: PWDSgEUdTgo0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158
CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.982,49	0,00	0,00	0,00	1.982,49
Contribuintes Individuais	308,20	0,00	0,00	0,00	308,20
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	31,48	0,00	0,00	0,00	31,48
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.259,21	0,00	0,00	0,00	2.259,21
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.259,21	0,00	0,00	0,00	2.259,21

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 174

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 148301790702 407483050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.755,71	0,00	0,00	193,12			140,45	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
429,03	0,00	0,00	32,82			34,32	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO		126.55465.81-6	05/12/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
733,56	0,00	0,00	56,11			58,68	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
742,46	0,00	0,00	56,79			59,39	0,00
CLODOALDO MACHADO		123.20918.85-1	01/02/2006	01		06/03/2007 J	07711
148,00	134,67	134,67	21,62			22,62	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
583,36	0,00	0,00	44,62			46,66	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
2.500,00	0,00	0,00	275,00			200,01	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
449,75	0,00	0,00	34,40			35,98	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
479,21	0,00	0,00	36,65			38,33	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.013,10	0,00	0,00	87,63			81,05	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
736,17	0,00	0,00	56,31			58,89	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
1.021,22	0,00	0,00	88,33			81,70	0,00
JONATAS POLASSO		209.57402.16-8	01/06/2005	01			07841
503,36	0,00	0,00	38,50			40,26	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
640,20	0,00	0,00	48,97			51,22	0,00

Câmara Mun de Cão Branco
Fls 298
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 148301790702 407483050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
817,78	0,00	0,00	62,56			65,43	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
420,17	0,00	0,00	32,14			33,61	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25			73,31	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.145,10	0,00	0,00	103,05			91,61	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59			55,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36			116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ		108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
452,06	0,00	0,00	34,58			36,17	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
667,79	0,00	0,00	51,08			53,42	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85			38,55	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
972,63	0,00	0,00	84,13			77,81	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
583,07	0,00	0,00	44,60			46,65	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 148301790702 407483050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
7.170,16	0,00	0,00	308,20		0,00	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 300

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 148301790702 407483050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
NEDIO DUARTE RIBEIRO	125.43090.01-2	01/02/2005	01		30/03/2007	03181
900,90	245,96	245,96	96,73		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
29.371,81	380,63	380,63	2.290,69	1.714,83	0,00

Câmara Mun. de Paulo Branco
Fls. 301
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000171 148301790702 407483050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: PWDSgEUdTgo0000-0
N° ARQUIVO: CQ0rGwQn0JH0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	28	21.300,75	134,67	22.201,65	380,63
11	1	7.170,16	0,00	7.170,16	0,00
TOTAIS:	29	28.470,91	134,67	29.371,81	380,63

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 308
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000171 148301790702 407483050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: PWDSgEUdTgo0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: CQ0rGwQn0JH0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	21.300,75
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	134,67
QUANTIDADE TRABALHADORES	27

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.714,83	0,00	0,00	0,00	1.714,83

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 303
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: PWDSgEUdTgo0000-0 N° ARQUIVO: CQ0rGwQn0JH0000-6
COMP: 03/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.259,21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.290,69
SALÁRIO FAMÍLIA:	31,48	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 301
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 04/05/2007
HORA: 09:55:12
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: CkQ8Zl702YD0000-4

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº CONTROLE: HoKKzjmytpu0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.338,99	0,00	0,00	0,00	2.338,99
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	63,28	0,00	0,00	0,00	63,28
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.594,08	0,00	0,00	0,00	2.594,08
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.594,08	0,00	0,00	0,00	2.594,08

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 305

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 442701790700 507484050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADILSO MEIRA DA SILVA	126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.807,04	0,00	0,00	198,77		144,57	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
387,85	0,00	0,00	29,67		31,03	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
128,48	0,00	0,00	9,82		10,28	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
481,16	0,00	0,00	36,80		38,49	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
213,33	0,00	0,00	16,31		17,06	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
680,22	0,00	0,00	52,03		54,42	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
1.041,80	0,00	0,00	90,11		83,34	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
939,57	0,00	0,00	81,27		75,16	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
583,36	0,00	0,00	44,62		46,66	0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
5.166,66	0,00	0,00	318,37		413,34	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
465,79	0,00	0,00	35,63		37,26	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
640,66	0,00	0,00	49,01		51,25	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
908,67	0,00	0,00	78,59		72,69	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.319,02	0,00	0,00	118,71		105,53	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
743,20	0,00	0,00	56,85		59,45	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 328
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 442701790700 50748405080 9 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JÁM
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
1.481,72	0,00	0,00	162,98			118,54	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
640,20	0,00	0,00	48,97			51,22	0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
808,59	0,00	0,00	61,85			64,69	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
502,48	0,00	0,00	38,43			40,19	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
926,68	0,00	0,00	80,15			74,14	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.356,55	0,00	0,00	122,08			108,53	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59			55,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36			116,63	0,00
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ		108.10979.10-9	01/08/2006	01			05142
468,66	0,00	0,00	35,85			37,50	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
481,80	0,00	0,00	36,85			38,54	0,00
RAFAEL DE LARA		131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
305,14	0,00	0,00	23,34			24,41	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
133,33	0,00	0,00	10,19			10,67	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
662,35	0,00	0,00	50,66			52,98	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
481,80	0,00	0,00	36,85			38,55	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.029,57	0,00	0,00	89,05			82,36	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 207

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 442701790700 507484050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR		129.92751.72-5	02/04/2007	01			07711
538,27	0,00	0,00	41,17			43,06	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
584,11	0,00	0,00	44,68			46,73	0,00

Câmara Mun. de Paiã Branco
Fls 308
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 442701790700 507484050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
5.162,02	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 304
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 442701790700 507484050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JONATAS POLASSO	209.57402.16-8	01/06/2005	01		13/04/2007 I1	07841
218,12	126,86	126,86	26,38		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
33.433,52	126,86	126,86	2.657,36	2.244,27	0,00

Câmara Municipal de São Branco
Fls. 310

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000227 442701790700 507484050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: HoKKzjmytpu0000-7
N° ARQUIVO: CkQ8Zl702YD0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	33	28.053,38	0,00	28.271,50	126,86
11	1	5.162,02	0,00	5.162,02	0,00
TOTAIS:	34	33.215,40	0,00	33.433,52	126,86

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 314
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000227 442701790700 507484050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: HoKKzjmytpu0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: CkQ8Z1702YD0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.053,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.244,27	0,00	0,00	0,00	2.244,27

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 312
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: CkQ8Zl702YD0000-4
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: HoKKzjmytpu0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.594,08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.657,36
SALÁRIO FAMÍLIA:	63,28	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0
L :	0	M :	0	N1:	0	N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0
P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0
Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0
Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 313
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007).

DATA: 01/06/2007
HORA: 09:26:38
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS-POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: GXWVJUNZEbQ0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: H9hIC2Cqz9N0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

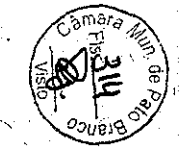
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.046,71	0,00	0,00	0,00	2.046,71
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	66,52	0,00	0,00	0,00	66,52
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.298,56	0,00	0,00	0,00	2.298,56
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.298,56	0,00	0,00	0,00	2.298,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADILSO MEIRA DA SILVA	126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.727,80	0,00	0,00	190,05		138,23	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
607,91	0,00	0,00	46,50		48,64	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
481,80	0,00	0,00	36,85		38,55	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
480,68	0,00	0,00	36,77		38,45	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
792,36	0,00	0,00	60,61		63,38	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
779,55	0,00	0,00	59,63		62,37	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
942,59	0,00	0,00	81,53		75,40	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
892,68	0,00	0,00	77,21		71,42	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
585,58	0,00	0,00	44,79		46,84	0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01			01421
666,67	0,00	0,00	51,00		53,34	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
498,61	0,00	0,00	38,14		39,88	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
556,38	0,00	0,00	42,56		44,51	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
940,00	0,00	0,00	81,31		75,20	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.013,10	0,00	0,00	87,63		81,05	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
739,42	0,00	0,00	56,56		59,15	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 315
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01				07825
684,98	0,00	0,00	52,40		54,80		0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01				07842
640,20	0,00	0,00	48,97		51,22		0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01				07233
726,31	0,00	0,00	55,56		58,11		0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01				07842
442,94	0,00	0,00	33,88		35,43		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01				07711
916,30	0,00	0,00	79,25		73,31		0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01				07711
1.164,32	0,00	0,00	104,78		93,15		0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
747,26	0,00	0,00	57,16		59,78		0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01				01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36		116,63		0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01				04221
481,80	0,00	0,00	36,85		38,54		0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01				07842
481,65	0,00	0,00	36,84		38,53		0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01				07233
1.051,34	0,00	0,00	90,94		84,11		0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01				04221
658,36	0,00	0,00	50,36		52,66		0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		29/01/2007	P1	07842
266,83	0,00	0,00	20,41		21,34		0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		06/05/2007	Z5	07842
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01				07842
458,22	0,00	0,00	35,05		36,66		0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 316
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.029,68	0,00	0,00	89,06		82,37	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07711
541,19	0,00	0,00	41,40		43,29	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
581,80	0,00	0,00	44,50		46,55	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 317
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015 :

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV-SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

Câmara Mu... Fls 312 ... Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
PARAGUA U GERTRUDES VAIZ	108.10979.10-9	01/08/2006	01		02/05/2007 I1	05142
32,12	200,75	200,75	17,80		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
27.568,25	200,75	200,75	2.365,08	1.922,89	0,00

Câmara Mun. de Paulo Branco
Fls 219
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H9hIC2Cqz9N0000-7

Nº ARQUIVO: GXWVJUNZEbQ0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	33	24.036,13	0,00	24.068,25	200,75
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	34	27.536,13	0,00	27.568,25	200,75

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 330

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000197 228901790705 607485050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: H9hIC2Cqz9N0000-7
N° ARQUIVO: GXWVJUNZEbQ0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	24.036,13
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.922,89	0,00	0,00	0,00	1.922,89

Câmara Mun de Pato Branco Fls Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: H9hIC2Cqz9N0000-7
N° ARQUIVO: GXWVJUNZEbQ0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.298,56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.365,08
SALÁRIO FAMÍLIA:	66,52	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 382
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 02/07/2007
HORA: 14:37:08
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: A2N9qqqCTII0000-9

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: KDojT3psOIC0000-4 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525, MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.082,27	0,00	0,00	0,00	2.082,27
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	81,30	0,00	0,00	0,00	81,30
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.319,34	0,00	0,00	0,00	2.319,34
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.319,34	0,00	0,00	0,00	2.319,34

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 323
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 663301790708 707486050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA	126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.738,11 / 0,00	0,00	191,19			139,05	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
622,47 / 0,00	0,00	47,61			49,80	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
481,80 / 0,00	0,00	36,85			38,55	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
474,64 / 0,00	0,00	36,30			37,97	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
797,96 / 0,00	0,00	61,04			63,83	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
613,55 / 0,00	0,00	46,93			49,09	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
880,35 / 0,00	0,00	76,15			70,42	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
864,01 / 0,00	0,00	66,09			69,13	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
583,36 / 0,00	0,00	44,62			46,66	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
515,34 / 0,00	0,00	39,42			41,22	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
520,34 / 0,00	0,00	39,80			41,62	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
940,00 / 0,00	0,00	81,31			75,20	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.013,10 / 0,00	0,00	87,63			81,05	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
1.083,05 / 0,00	0,00	93,68			86,64	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
1.013,10 / 0,00	0,00	87,63			81,05	0,00

Câmara Mun. de São Bento do Sul
Fls. 324
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 663301790708 707486050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
640,20	0,00	0,00	48,97		51,22	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
831,31	0,00	0,00	63,59		66,51	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
479,33	0,00	0,00	36,66		38,34	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
916,30	0,00	0,00	79,25		73,31	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.145,10	0,00	0,00	103,05		91,61	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
687,50	0,00	0,00	52,59		55,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.457,82	0,00	0,00	160,36		116,63	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
481,01	0,00	0,00	36,79		38,48	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
480,51	0,00	0,00	36,75		38,44	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
993,59	0,00	0,00	85,94		79,49	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
653,63	0,00	0,00	50,00		52,29	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01			07842
679,54	0,00	0,00	51,98		54,36	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
591,56	0,00	0,00	45,25		47,33	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.121,60	0,00	0,00	97,01		89,72	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
697,24	0,00	0,00	53,33		55,77	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 385
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 663301790708 707486050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
581,80	0,00	0,00	44,50		46,55	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls 326
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 663301790708 707486050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP.: 06/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FRAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
28.079,22	0,00	0,00	2.400,64	1.966,33	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 337
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 663301790708 707486050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: KDojT3psOIC0000-4
N° ARQUIVO: A2N9qqqCTII0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	24.579,22	0,00	24.579,22	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	28.079,22	0,00	28.079,22	0,00

Câmara Mun. de P. do Branco
Fls. 332
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000190 663301790708 707486050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: KDojT3psOIC0000-4
N° ARQUIVO: A2N9qqqCTII0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	24.579,22
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.966,33	0,00	0,00	0,00	1.966,33

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 329
VISTO

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: KDojT3psOIC0000-4
N° ARQUIVO: A2N9qqqCTII0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.319,34	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.400,64
SALÁRIO FAMÍLIA:	81,30	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 330
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 31/07/2007
HORA: 15:07:43
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: CNYTnLW66Dq0000-8

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: ET0CJ0fWi7e0000-2 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.476,11	0,00	0,00	0,00	2.476,11
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	53,24	0,00	0,00	0,00	53,24
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.741,24	0,00	0,00	0,00	2.741,24
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.741,24	0,00	0,00	0,00	2.741,24

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 331
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADILSO MEIRA DA SILVA	126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.324,07	0,00	0,00	119,16		105,92	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
569,90	0,00	0,00	43,59		45,60	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
554,40	0,00	0,00	42,41		44,35	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
540,35	0,00	0,00	41,33		43,22	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
807,65	0,00	0,00	61,78		64,61	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
675,52	0,00	0,00	51,67		54,04	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
1.126,38	0,00	0,00	97,43		90,11	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
1.829,81	0,00	0,00	201,27		146,38	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
662,75	0,00	0,00	50,70		53,02	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
572,27	0,00	0,00	43,77		45,78	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
729,72	0,00	0,00	55,82		58,37	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
952,00	0,00	0,00	82,34		76,16	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.739,27	0,00	0,00	191,31		139,14	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
777,04	0,00	0,00	59,44		62,16	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
703,32	0,00	0,00	53,80		56,27	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 332
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
894,65 / 0,00	0,00	77,38			71,58	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
899,26 / 0,00	0,00	77,78			71,95	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
551,66 / 0,00	0,00	42,20			44,13	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
1.040,20 / 0,00	0,00	89,97			83,22	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.299,90 / 0,00	0,00	116,99			103,99	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
780,50 / 0,00	0,00	59,70			62,44	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.654,86 / 0,00	0,00	182,03			132,39	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
554,10 / 0,00	0,00	42,38			44,32	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
525,70 / 0,00	0,00	40,21			42,05	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.208,00 / 0,00	0,00	108,72			96,65	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
734,76 / 0,00	0,00	56,20			58,78	0,00
SUSANA BERBOSA	203.02087.92-8	01/02/2006	01		06/07/2007	07842
55,28 / 132,75	132,75	14,37			15,04	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
564,90 / 0,00	0,00	43,21			45,20	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.077,26 / 0,00	0,00	93,18			86,18	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
693,88 / 0,00	0,00	53,08			55,51	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 333
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
636,40	0,00	0,00	48,68		50,92	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 334
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37			0,00	0,00

Câmara Mun. de Tabatinga
Fls. 335
Visto
Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: ET0CJ0fWi7e0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: CNYTnLW66Dq0000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	26.735,76	132,75	26.953,47	1.439,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	30.235,76	132,75	30.453,47	1.439,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 336
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	01/04/2005	01		04/07/2007	I1	01421
217,71	1.306,25	1.306,25	134,21			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.453,47	1.439,00	1.439,00	2.794,48	2.149,48	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 337
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000211 494801790704 807487050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: ET0CJ0fWi7e0000-2
N° ARQUIVO: CNYTnLW66Dq0000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	26.735,76
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	132,75
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.149,48	0,00	0,00	0,00	2.149,48

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 338
VISTO

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: ET0CJ0fWi7e0000-2
N° ARQUIVO: CNYTnLW66Dq0000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.741,24	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.794,48
SALÁRIO FAMÍLIA:	53,24	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls: 334
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 30/08/2007
HORA: 07:55:55
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Jks1GgcWttV0000-4

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº CONTROLE: HxHUxpF1R9A0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.352,70	0,00	0,00	0,00	2.352,70
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	723,79	0,00	0,00	0,00	723,79
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.947,28	0,00	0,00	0,00	1.947,28
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.947,28	0,00	0,00	0,00	1.947,28

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 340
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 726801790709 907488050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01			07701
1.438,79	0,00	0,00	129,49			115,10	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
721,42	0,00	0,00	55,18			57,71	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI		120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
508,07	0,00	0,00	38,86			40,65	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
506,00	0,00	0,00	38,70			40,49	0,00
ANDERSON DOS SANTOS		200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
488,61	0,00	0,00	37,37			39,08	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI		134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
801,54	0,00	0,00	61,31			64,12	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO		126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
692,14	0,00	0,00	52,94			55,37	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
826,45	0,00	0,00	63,22			66,11	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
233,10	0,00	0,00	17,83			18,64	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07842
609,61	0,00	0,00	46,63			48,76	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
809,34	0,00	0,00	61,91			64,74	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
520,02	0,00	0,00	39,78			41,60	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER		128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
1.303,55	0,00	0,00	117,31			104,28	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.059,00	0,00	0,00	91,60			84,73	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
718,03	0,00	0,00	54,92			57,44	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 214

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 726801790709 907488050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	01/02/2006	01			07825
820,05 / 0,00 / 0,00 / 62,73					65,61	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
634,67 / 0,00 / 0,00 / 48,55					50,78	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
819,04 / 0,00 / 0,00 / 62,65					65,53	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
446,56 / 0,00 / 0,00 / 34,16					35,72	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
955,99 / 0,00 / 0,00 / 82,69					76,48	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
2.016,09 / 0,00 / 0,00 / 221,76					161,28	0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO	105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
1.416,67 / 0,00 / 0,00 / 127,50					113,34	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
718,50 / 0,00 / 0,00 / 54,96					57,48	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.523,50 / 0,00 / 0,00 / 167,58					121,89	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
506,00 / 0,00 / 0,00 / 38,70					40,48	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
467,12 / 0,00 / 0,00 / 35,73					37,36	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.193,13 / 0,00 / 0,00 / 107,38					95,46	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01		02/08/2007	Q1 04221
703,10 / 0,00 / 0,00 / 53,78					56,24	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
506,00 / 0,00 / 0,00 / 38,70					40,49	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.918,12 / 0,00 / 0,00 / 210,99					153,44	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 342

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 726801790709 907488050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
678,38	0,00	0,00	51,89		54,27	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
600,00	0,00	0,00	45,90		48,01	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 343
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 726801790709 907488050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.658,59	0,00	0,00	2.671,07	2.172,68	0,00

Câmara Mun de Pão Branco
Fls. 314
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 726801790709 907488050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: HxHUxpF1R9A0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: Jks1GgcWttV0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ.RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	27.158,59	0,00	27.158,59	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	30.658,59	0,00	30.658,59	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 345
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000210 726801790709 907488050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: HxHUxpF1R9A0000-6
N° ARQUIVO: JksiGgcWttV0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	27.158,59
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.172,68	0,00	0,00	0,00	2.172,68

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 346
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: HxHUxpF1R9A0000-6
N° ARQUIVO: Jks1GgcWttV0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.947,28	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.671,07
SALÁRIO FAMÍLIA:	65,04	RECEITA-EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	658,75	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	20 ANOS:	25 ANOS:
0,00	0,00	0,00
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0
M :	0	N1:	0	N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0
P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0
S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 347
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 348
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/08/2007 às 07:56.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 7B712925.E43D4979.B345B24F.0314AFEC.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Jks1GgcWttV00004
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 08/2007

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 01/10/2007
HORA: 07:53:29
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: ApNeSMcnDKv0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° CONTROLE: Aj6suYH0tEH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.544,33	0,00	0,00	0,00	2.544,33
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	768,13	0,00	0,00	0,00	768,13
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.094,57	0,00	0,00	0,00	2.094,57
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.094,57	0,00	0,00	0,00	2.094,57

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP É DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 214
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 407001790717 007489050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / CONTRIB SEG DEVIDA / DEPÓSITO / BASE CÁL PREV SOCIAL						JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
709,96 / 0,00 / 0,00 / 54,31 / 56,79 / 0,00						
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
515,97 / 0,00 / 0,00 / 39,47 / 41,28 / 0,00						
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
506,00 / 0,00 / 0,00 / 38,70 / 40,48 / 0,00						
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
436,80 / 0,00 / 0,00 / 33,41 / 34,94 / 0,00						
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
802,45 / 0,00 / 0,00 / 61,38 / 64,19 / 0,00						
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
630,39 / 0,00 / 0,00 / 48,22 / 50,43 / 0,00						
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
735,40 / 0,00 / 0,00 / 56,25 / 58,83 / 0,00						
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
776,58 / 0,00 / 0,00 / 59,40 / 62,12 / 0,00						
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
616,87 / 0,00 / 0,00 / 47,19 / 49,34 / 0,00						
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
455,87 / 0,00 / 0,00 / 34,87 / 36,46 / 0,00						
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
516,13 / 0,00 / 0,00 / 39,48 / 41,29 / 0,00						
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
1.199,27 / 0,00 / 0,00 / 107,93 / 95,94 / 0,00						
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.059,00 / 0,00 / 0,00 / 91,60 / 84,73 / 0,00						
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
753,83 / 0,00 / 0,00 / 57,66 / 60,30 / 0,00						
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
724,10 / 0,00 / 0,00 / 55,39 / 57,93 / 0,00						

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls 356
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 407001790717 007489050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
783,56	0,00	0,00	59,94		62,69	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
480,70	0,00	0,00	36,77		38,45	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
1.584,27	0,00	0,00	174,26		126,75	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.037,14	0,00	0,00	89,71		82,97	0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO	105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
2.500,00	0,00	0,00	275,00		200,01	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
718,50	0,00	0,00	54,96		57,48	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.523,50	0,00	0,00	167,58		121,89	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
705,80	0,00	0,00	53,99		56,46	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
511,57	0,00	0,00	39,13		40,92	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.674,27	0,00	0,00	184,16		133,95	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01		02/08/2007	Q1 04221
705,80	0,00	0,00	53,99		56,46	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
506,00	0,00	0,00	38,70		40,49	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.040,30	0,00	0,00	89,98		83,22	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
698,82	0,00	0,00	53,45		55,90	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
600,00	0,00	0,00	45,90		48,01	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 407001790717 007489050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 352
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 407001790717 007489050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
ADILSO MEIRA DA SILVA		126.63223.49-4	01/09/2006	01		25/09/2007	I1	07701
1.030,42	1.278,14	1.278,14	204,16			0,00		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	01/02/2006	01		25/09/2007	I1	07825
583,33	689,87	689,87	97,39			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.622,60	1.968,01	1.968,01	2.862,70	2.040,70	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 333
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 407001790717 007489050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Aj6suYH0tEH0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: ApNeSMcnDKv0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	25.508,85	0,00	27.122,60	1.968,01
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	29.008,85	0,00	30.622,60	1.968,01

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 354
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000204 407001790717 007489050805 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Aj6suYH0tEH0000-8
N° ARQUIVO: ApNeSMcnDKv0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	25.508,85
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.040,70	0,00	0,00	0,00	2.040,70

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 352

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Aj6suYH0tEH0000-8
N° ARQUIVO: ApNeSMcnDKv0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.094,57	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.862,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	62,33	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	705,80	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 346

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 357
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/10/2007 às 07:54.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C9B7B649.7A5E41FD.B1CE3854.882980BC.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:ApNeSMcnDKv00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 09/2007

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: MJ16nLSPIrs0000-9

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT | Nº CONTROLE: GpPlxgCQImw0000-3 | INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2007 | COD REC: 115 | COD PGTO GPS: 2003 | FPAS: 507 | OUTRAS ENT: | SIMPLES: 2 | ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: | INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 | BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO | UF: PR | CEP: 85501-570 | TELEFONE: 0046-32251158 | CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.222,45	0,00	0,00	0,00	2.222,45
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	787,10	0,00	0,00	0,00	787,10
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.753,72	0,00	0,00	0,00	1.753,72
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.753,72	0,00	0,00	0,00	1.753,72

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES, E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 358
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 330401790712 107490050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / CONTRIB SEG DEVIDA / BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
708,40 / 0,00 / 0,00 / 54,19 /					56,67	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
456,34 / 0,00 / 0,00 / 34,91 /					36,51	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
506,00 / 0,00 / 0,00 / 38,70 /					40,48	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
496,29 / 0,00 / 0,00 / 37,96 /					39,70	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
803,00 / 0,00 / 0,00 / 61,42 /					64,24	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
698,06 / 0,00 / 0,00 / 53,40 /					55,84	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
773,30 / 0,00 / 0,00 / 59,15 /					61,86	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
777,94 / 0,00 / 0,00 / 59,51 /					62,23	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
678,59 / 0,00 / 0,00 / 51,91 /					54,28	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
525,64 / 0,00 / 0,00 / 40,21 /					42,05	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
524,41 / 0,00 / 0,00 / 40,11 /					41,95	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
1.022,37 / 0,00 / 0,00 / 88,43 /					81,78	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.059,00 / 0,00 / 0,00 / 91,60 /					84,73	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
773,43 / 0,00 / 0,00 / 59,16 /					61,87	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
635,65 / 0,00 / 0,00 / 48,61 /					50,85	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 359
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 330401790712 107490050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
817,19	0,00	0,00	62,51		65,38	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
506,62	0,00	0,00	38,75		40,52	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
670,32	0,00	0,00	51,27		53,63	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.196,70	0,00	0,00	107,70		95,73	0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO	105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
2.500,00	0,00	0,00	275,00		200,01	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
718,50	0,00	0,00	54,96		57,48	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.523,50	0,00	0,00	167,58		121,89	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
704,42	0,00	0,00	53,88		56,35	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
504,88	0,00	0,00	38,62		40,39	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.684,47	0,00	0,00	185,29		134,76	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01		02/08/2007	Q1 04221
705,80	0,00	0,00	53,99		56,46	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
556,00	0,00	0,00	42,53		44,49	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.501,58	0,00	0,00	165,17		120,12	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
784,76	0,00	0,00	60,03		62,78	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
600,00	0,00	0,00	45,90		48,01	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 360
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 330401790712 107490050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
28.913,06	0,00	0,00	2.540,82	2.033,04	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 361
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 330401790712 107490050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2007 COD REC: 415 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GpPlxgCQImw0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: MJ16nLSPIrs0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	30	25.413,06	0,00	25.413,06	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	31	28.913,06	0,00	28.913,06	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 367
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000204 330401790712 107490050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 10/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: GpPlxgCQImw0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: MJ16nLSPIrs0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	25.413,06
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.033,04	0,00	0,00	0,00	2.033,04

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 363

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: GpP1xgCQImw0000-3
N° ARQUIVO: MJ16nLSPIrs0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.753,72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.540,82
SALÁRIO FAMÍLIA:	81,30	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	705,80	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 364
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 365
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 31/10/2007 às 06:39.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 440C6009.77D64182.A3DD2D5A.CF0FC25D.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:MJ16nLSPIrs00009
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 10/2007

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 29/11/2007
HORA: 13:22:42
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: PCF2PfM3Ye40000-6

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: B7Pr8J6qf5F0000-4 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.541,52	0,00	0,00	0,00	2.541,52
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	782,27	0,00	0,00	0,00	782,27
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.077,62	0,00	0,00	0,00	2.077,62
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.077,62	0,00	0,00	0,00	2.077,62

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 366

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000318 648001790717 207491050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / CONTRIB SEG DEVIDA / BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
708,40 / 151,33 / 0,00 / 54,19					68,77	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
461,53 / 205,30 / 0,00 / 35,30					53,35	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
506,00 / 168,67 / 0,00 / 38,70					53,98	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
303,60 / 42,17 / 0,00 / 23,22					27,67	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
455,20 / 253,47 / 0,00 / 34,82					56,69	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
868,24 / 267,67 / 0,00 / 66,42					90,87	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
765,60 / 327,86 / 0,00 / 58,56					87,48	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
775,19 / 419,14 / 0,00 / 59,30					95,54	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76949.53-9	01/02/2005	01			07842
776,68 / 408,59 / 0,00 / 59,41					94,82	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
622,71 / 309,73 / 0,00 / 47,63					74,59	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
532,25 / 265,35 / 0,00 / 40,71					63,80	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
543,42 / 272,05 / 0,00 / 41,57					65,23	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
1.025,21 / 388,16 / 0,00 / 88,68					113,06	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.509,13 / 542,17 / 0,00 / 166,00					164,11	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
1.043,56 / 388,50 / 0,00 / 90,26					114,56	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 369
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000318 648001790717 207491050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01				07842
615,72	334,50	0,00	47,10			76,02		0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01				07233
826,61	419,46	0,00	63,23			99,69		0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01				07842
718,73	234,77	0,00	54,98			76,28		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				07711
1.212,20	479,20	0,00	109,09			135,32		0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01				07711
1.776,46	612,07	0,00	195,41			191,09		0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO		105.82487.17-7	14/08/2007	01				01421
2.500,00	520,84	0,00	275,00			241,67		0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
916,71	461,51	0,00	79,29			110,25		0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01				01421
1.750,00	875,00	0,00	192,50			210,01		0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01				04221
704,81	352,90	0,00	53,91			84,61		0,00
RAFAEL DE LARA		131.41853.72-9	12/04/2007	01				07842
593,30	190,25	0,00	45,38			62,68		0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01				07233
1.825,89	569,06	0,00	200,84			191,60		0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01		02/08/2007	Q1	04221
705,80	353,00	0,00	53,99			84,70		0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01		30/11/2007	Z1	04221
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01				07842
556,00	278,14	0,00	42,53			66,74		0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01				03184
1.221,46	561,09	0,00	109,93			142,60		0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls 368
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000318 648001790717 207491050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
680,00	302,06	0,00	52,02		78,56	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
804,65	301,05	0,00	61,55		88,46	0,00

Câmara Mun. de São Branco
Fls. 369
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000318 648001790717 207491050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
31.805,06	11.255,06	0,00	2.859,89	3.164,80	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 370

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000318 648001790717 207491050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: B7Pr8J6qf5F0000-4
N° ARQUIVO: PCF2PfM3Ye40000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	28.305,06	11.255,06	28.305,06	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	31.805,06	11.255,06	31.805,06	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 234

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000318 648001790717 207491050801 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 11/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: B7Pr8J6qf5F0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: PCF2PfM3Ye40000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.305,06
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	11.255,06
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2007

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.164,80	0,00	0,00	0,00	3.164,80

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 332

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 323

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/11/2007 às 13:39.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 24C565B1.0B924F6D.8EAE3DBC.EE8C2333.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:PCF2PfM3Ye400006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 11/2007

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 20.0 (17/04/2007)

DATA: 15/01/2008
HORA: 12:25:35
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: AFYOfVGPVqZ0000-7

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº CONTROLE: LLX76Z4b62Q0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	5.153,40	0,00	0,00	0,00	5.153,40
Contribuintes Individuais	364,57	0,00	0,00	0,00	364,57
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.485,45	0,00	0,00	0,00	5.485,45
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.485,45	0,00	0,00	0,00	5.485,45

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO *RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.*

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA *SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 374
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000500 220201790804 107492050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
954,67	148,99	0,00	82,57		88,29	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
828,08	204,72	0,00	63,34		82,63	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
837,70	168,66	0,00	64,08		80,51	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
635,31	42,16	0,00	48,60		54,20	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
1.054,09	253,89	0,00	91,17		104,63	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
1.410,30	273,13	0,00	126,92		134,67	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
1.637,40	340,56	0,00	180,11		158,24	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
1.746,41	421,50	0,00	192,10		173,43	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
1.791,71	409,77	0,00	197,08		176,12	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
1.337,81	310,76	0,00	120,40		131,88	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
1.111,51	265,97	0,00	96,14		110,19	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
1.131,20	274,42	0,00	97,84		112,44	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
1.773,06	390,44	0,00	195,03		173,08	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
2.515,47	581,68	0,00	276,70		247,78	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
1.701,17	410,76	0,00	187,12		168,95	0,00

Visto Câmara Mun. de Rio Branco Fls. 375

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000500 220201790804 107492050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
1.285,81	318,08	0,00	115,72		128,32	0,00

Câmara Mun. de P
Fls. 346

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000500 220201790804 107492050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / CONTRIB SEG DEVIDA / DEPÓSITO / BASE CÁL PREV SOCIAL						JAM
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
1.641,46 / 336,14 / 0,00 / 180,56 / 158,21 / 0,00						
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
1.764,82 / 419,50 / 0,00 / 194,13 / 174,75 / 0,00						
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
1.069,73 / 252,93 / 0,00 / 92,53 / 105,81 / 0,00						
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
2.249,39 / 500,46 / 0,00 / 247,43 / 219,99 / 0,00						
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
2.823,62 / 661,73 / 0,00 / 310,59 / 278,83 / 0,00						
MARIO LUIZ CORDEIRO	105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
3.361,11 / 520,83 / 0,00 / 318,37 / 310,56 / 0,00						
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.934,56 / 461,46 / 0,00 / 212,80 / 191,68 / 0,00						
NELCY ZANOTTO PIEONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
3.675,00 / 875,00 / 0,00 / 318,37 / 364,01 / 0,00						
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
1.482,18 / 352,90 / 0,00 / 163,03 / 146,80 / 0,00						
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
1.033,55 / 197,70 / 0,00 / 89,40 / 98,50 / 0,00						
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
2.864,02 / 581,05 / 0,00 / 315,04 / 275,61 / 0,00						
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
988,12 / 352,98 / 0,00 / 85,47 / 107,28 / 0,00						
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
871,28 / 278,12 / 0,00 / 75,36 / 91,96 / 0,00						
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
2.277,29 / 580,16 / 0,00 / 250,50 / 228,59 / 0,00						
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
1.499,14 / 301,92 / 0,00 / 164,90 / 144,08 / 0,00						

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 331
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000500 220201790804 107492050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
CAMILA PICOLO	190.16012.26-8		13			02141
420,00	0,00	0,00	46,20		0,00	0,00
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
55.206,97	11.488,37	0,00	5.517,97	5.022,02	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 336
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000500 220201790804 107492050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 12/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: LLX76Z4b62Q0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: AFYOfVGPVqZ0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	51.286,97	11.488,37	51.286,97	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
13	1	420,00	0,00	420,00	0,00
TOTAIS:	33	55.206,97	11.488,37	55.206,97	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 329

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000500 220201790804 107492050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: LLX76Z4b62Q0000-0
N° ARQUIVO: AFYOfVGPVqZ0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	51.286,97
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	11.488,37
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.022,02	0,00	0,00	0,00	5.022,02

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 250
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº DE CONTROLE: LLX76Z4b62Q0000-0 — Nº ARQUIVO: AFYOfVGPVqZ0000-7
COMP: 12/2007 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55 — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046 3225 1158 — CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.485,45	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.517,97
SALÁRIO FAMÍLIA:	32,52	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 — VALOR A COMPENSAR: 0,00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 381
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 382
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 15/01/2008 às 13:19.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 7A62F2F9.2FDF4083.B3B00510.15D4E34C.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:AFYOfVGPVqZ00007
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 12/2007

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº CONTROLE: AAmu4jT32ea0000-1
Nº ARQUIVO: BAMIGjKzmJp0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158
CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.887,17	0,00	0,00	0,00	1.887,17
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	235,33	0,00	0,00	0,00	235,33
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.651,84	0,00	0,00	0,00	1.651,84
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.651,84	0,00	0,00	0,00	1.651,84

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
0,00 / 0,00	300,32 / 22,97				0,00	0,00
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01			07842
0,00 / 0,00	410,02 / 31,36				0,00	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
0,00 / 0,00	337,33 / 25,80				0,00	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
0,00 / 0,00	84,33 / 6,45				0,00	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01			07841
0,00 / 0,00	507,36 / 38,81				0,00	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
0,00 / 0,00	540,80 / 41,37				0,00	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
0,00 / 0,00	668,42 / 51,13				0,00	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
0,00 / 0,00	840,64 / 64,30				0,00	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
0,00 / 0,00	818,36 / 62,60				0,00	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
0,00 / 0,00	620,49 / 47,46				0,00	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
0,00 / 0,00	531,32 / 40,64				0,00	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
0,00 / 0,00	546,47 / 41,80				0,00	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
0,00 / 0,00	778,60 / 59,56				0,00	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
0,00 / 0,00	1.123,85 / 97,21				0,00	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
0,00 / 0,00	799,26 / 61,14				0,00	0,00

Visto Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 1382

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 13/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
0,00 / 0,00	670,64	51,30			0,00	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
0,00 / 0,00	838,96	64,18			0,00	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
0,00 / 0,00	487,70	37,30			0,00	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
0,00 / 0,00	979,66	84,74			0,00	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
0,00 / 0,00	1.273,80	114,64			0,00	0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO	105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
0,00 / 0,00	1.041,67	90,10			0,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
0,00 / 0,00	922,97	79,83			0,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
0,00 / 0,00	1.750,00	192,50			0,00	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
0,00 / 0,00	705,80	53,99			0,00	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01			07842
0,00 / 0,00	387,95	29,67			0,00	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
0,00 / 0,00	1.150,11	103,50			0,00	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI	129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
0,00 / 0,00	705,98	54,00			0,00	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
0,00 / 0,00	556,26	42,55			0,00	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
0,00 / 0,00	1.141,25	102,71			0,00	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
0,00 / 0,00	603,98	46,20			0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 285
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
0,00	0,00	619,13	47,36		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	22.743,43	1.887,17	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 386
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: AAmu4jT32ea0000-1
N° ARQUIVO: BAMIGjKzmJp0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	0,00	0,00	0,00	22.743,43
TOTAIS:	31	0,00	0,00	0,00	22.743,43

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 387
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: AAmu4jT32ea0000-1
N° ARQUIVO: BAMIGjKzmJp0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2007 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 382

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: AAmu4jT32ea0000-1
N° ARQUIVO: BAMIGjKzmJp0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2007 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.651,84	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.887,17
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	235,33
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 89
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 390
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/12/2007 às 14:52.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EF7DBDAA.800243E9.9E1EF139.D5488FA5.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:BAMIGjKzmJp00007
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 13/2007

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 21.0 (16/01/2008)

DATA: 31/01/2008
HORA: 09:32:00
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: EImLicgmAwp0000-2

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: Nk7GVOh3JYx0000-7 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2008 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO I — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	990,61	0,00	0,00	0,00	990,61
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	297,68	0,00	0,00	0,00	297,68
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.011,30	0,00	0,00	0,00	1.011,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.011,30	0,00	0,00	0,00	1.011,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO À RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA *INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA* SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 39

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 777301790801 207493050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL / BASE CÁL PREV SOCIAL	PREV SOC / CONTRIB SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
604,16 / 0,00	0,00	48,33			48,33	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
303,60 / 0,00	0,00	24,28			24,29	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
421,30 / 0,00	0,00	33,70			33,70	0,00
ANDERSON RAFAEL ROSSONI	134.91935.72-4	23/04/2007	01			04101
491,13 / 0,00	0,00	39,29			39,29	0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	126.55465.81-6	05/12/2006	01			07825
163,73 / 0,00	0,00	13,09			13,09	0,00
CLAUDINOR ZAMBAO	200.24029.55-0	01/02/2005	01			07842
206,21 / 0,00	0,00	16,49			16,49	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
222,58 / 0,00	0,00	17,80			17,80	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
168,16 / 0,00	0,00	13,45			13,45	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
140,27 / 0,00	0,00	11,22			11,22	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
110,38 / 0,00	0,00	8,83			8,83	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
486,90 / 0,00	0,00	38,95			38,95	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
293,13 / 0,00	0,00	23,45			23,46	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
167,50 / 0,00	0,00	13,40			13,40	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
178,40 / 0,00	0,00	14,27			14,28	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/02/2005	01			07233
217,17 / 0,00	0,00	17,37			17,38	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Visto Fls 392

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 777301790801 207493050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT | INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: | SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: | INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
168,67	0,00	0,00	13,49			13,49	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07711
258,67	0,00	0,00	20,69			20,70	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
323,28	0,00	0,00	25,86			25,87	0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO		105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
2.083,33	0,00	0,00	229,16			166,67	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
244,80	0,00	0,00	19,58			19,58	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
466,67	0,00	0,00	37,33			37,34	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
188,21	0,00	0,00	15,05			15,05	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
924,49	0,00	0,00	83,20			73,96	0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01			04221
941,07	0,00	0,00	84,69			75,28	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
370,67	0,00	0,00	29,65			29,66	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
274,68	0,00	0,00	21,97			21,97	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR		129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
392,47	0,00	0,00	31,39			31,39	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
160,00	0,00	0,00	12,80			12,81	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 213
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 777301790801 207493050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLÉSIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37		0,00	0,00

Câmara Mun de P Alegre
Fls 394

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 77730179080l 207493050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
ALTAIR ROBERTO SANGALETTI	120.88306.79-1	10/04/2007	01		16/01/2008	I1	07842
62,15	45,28	45,28	8,59		0,00		0,00
ANDERSON DOS SANTOS	200.23530.35-3	02/05/2006	01		23/01/2008	I1	07841
59,20	42,33	42,33	8,11		0,00		0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	12/04/2007	01		21/01/2008	I1	07842
145,22	44,02	44,02	15,13		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
14.738,20	131,63	131,63	1.308,98	877,73	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 777301790801 207493050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Nk7GVOh3JYx0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: EImLicgmAwp0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	10.971,63	0,00	11.238,20	131,63
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	14.471,63	0,00	14.738,20	131,63

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 396
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000081 777301790801 207493050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 01/2008 COD REC.:115 COD PGTO GPS:2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Nk7GVOh3JYx0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: EImLicgmAwp0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	10.971,63
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	28

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
877,73	0,00	0,00	0,00	877,73

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 397

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº DE CONTROLE: Nk7GVOh3JYx0000-7
Nº ARQUIVO: EImLicgmAwp0000-2
COMP: 01/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.011,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.308,98
SALÁRIO FAMÍLIA:	297,68	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	3	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 318

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 21.0 (16/01/2008)

DATA: 29/02/2008
HORA: 16:29:32
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: PkuugtR0IoO0000-3

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: BJYe9pyJsSk0000-0 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2008 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.280,30	0,00	0,00	0,00	2.280,30
Contribuintes Individuais	318,37	0,00	0,00	0,00	318,37
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	111,04	0,00	0,00	0,00	111,04
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.487,63	0,00	0,00	0,00	2.487,63
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.487,63	0,00	0,00	0,00	2.487,63

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 389

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 687701790800 307494050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03184
726,26	0,00	0,00	58,10			58,10	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
506,00	0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA		126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07842
791,58	0,00	0,00	63,32			63,32	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
609,61	0,00	0,00	48,76			48,76	0,00
EDSON PALOSCHI		124.51619.41-6	18/02/2008	01			07825
283,40	0,00	0,00	22,67			22,68	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07841
526,00	0,00	0,00	42,08			42,08	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
519,43	0,00	0,00	41,55			41,55	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07841
522,49	0,00	0,00	41,79			41,79	0,00
FRANCINE DE LIMA WEBER		128.04530.51-7	02/04/2007	01			03184
1.140,08	0,00	0,00	102,60			91,20	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			07711
1.086,03	0,00	0,00	97,74			86,89	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07842
776,12	0,00	0,00	62,08			62,08	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			07842
537,04	0,00	0,00	42,96			42,97	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07842
472,27	0,00	0,00	37,78			37,78	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		10/02/2008 01	07711
957,60	0,00	0,00	63,84			76,61	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 104

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 687701790800 307494050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		798,00					
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			07711
1.200,61	0,00	0,00	108,05			96,04	0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO		105.82487.17-7	14/08/2007	01			01421
2.500,00	0,00	0,00	275,00			200,01	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
918,00	0,00	0,00	82,62			73,44	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.750,00	0,00	0,00	192,50			140,01	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
708,42	0,00	0,00	56,67			56,67	0,00
RODRIGO SPERÓTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.704,42	0,00	0,00	187,48			136,36	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			07842
556,00	0,00	0,00	44,48			44,49	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03184
1.004,99	0,00	0,00	90,44			80,39	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR		129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
701,36	0,00	0,00	56,10			56,10	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07842
600,00	0,00	0,00	48,00			48,01	0,00

Câmara Mun de Pão Branco
Visto
Fls. 101

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 687701790800 307494050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	318,37			0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 402
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 687701790800 307494050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRÍB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO JAM
ANDERSON RAFAEL ROSSONI		134.91935.72-4	23/04/2007	01		20/02/2008	I1	04101
535,33	136,14	136,14	53,71			0,00		0,00
CLAUDIANO MOREIRA DO NASCIMENTO		126.55465.81-6	05/12/2006	01		13/02/2008	I1	07825
266,07	57,44	57,44	25,87			0,00		0,00
CLAUDINOR ZAMBAO		200.24029.55-0	01/02/2005	01		29/02/2008	I1	07842
773,30	140,00	140,00	73,06			0,00		0,00
LUCIO MACHADO		124.51153.32-8	01/02/2005	01		29/02/2008	I1	07233
828,80	140,02	140,02	77,50			0,00		0,00
ROSANGELA TEREZINHA ABATI		129.32173.72-5	01/02/2005	01		28/02/2008	I1	04221
658,75	117,64	117,64	62,11			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
28.571,96	591,24	591,24	2.598,67	1.768,77	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 403

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000179 687701790800 307494050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 02/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: BJYe9pyJsSk0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: PkuugtR0IoO0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	22.109,71	0,00	25.012,36	591,24
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	25.609,71	0,00	28.512,36	591,24

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 104

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000179 687701790800 307494050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: BJYe9pyJsSk0000-0
N° ARQUIVO: PkuugtR0IoO0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	22.109,71
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	26

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.768,77	0,00	0,00	0,00	1.768,77

Visto Câmara Mun. de Pato Branco Fls 405

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: BJYe9pyJsSk0000-0
N° ARQUIVO: PkuugtR0IoO0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.487,63	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.598,67
SALÁRIO FAMÍLIA:	111,04	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	5	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 104
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 407
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/02/2008 às 16:48.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 7E93D1FF.FB2043C6.AAE0FD39.7E349D4E.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:PkuugtR0loO00003
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 02/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 01/04/2008
HORA: 14:58:59
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: GzUluYcMloc0000-6

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: MmAZEkF21ko0000-2 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2008 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.372,23	0,00	0,00	0,00	2.372,23
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	51,21	0,00	0,00	0,00	51,21
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.655,30	0,00	0,00	0,00	2.655,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.655,30	0,00	0,00	0,00	2.655,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 408
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 761901790806 407495050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
984,00	0,00	0,00	88,56		78,72	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
552,12	0,00	0,00	44,16		44,16	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
480,70	0,00	0,00	38,45		38,45	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
774,67	0,00	0,00	61,97		61,97	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
775,20	0,00	0,00	62,01		62,01	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
766,92	0,00	0,00	61,35		61,35	0,00
EDSON PALOSCHI	124.51619.41-6	18/02/2008	01			07825
756,52	0,00	0,00	60,52		60,53	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
759,01	0,00	0,00	60,72		60,72	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
485,20	0,00	0,00	38,81		38,81	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07842
522,99	0,00	0,00	41,83		41,83	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.416,00	0,00	0,00	127,44		113,28	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
560,00	0,00	0,00	44,80		44,80	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
733,56	0,00	0,00	58,68		58,68	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
664,65	0,00	0,00	53,17		53,18	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
720,62	0,00	0,00	57,64		57,64	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Visto
Fls 404

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 761901790806 407495050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 03/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		10/02/2008	01	07244
1.416,00	0,00	0,00	67,96			113,29		0,00
		849,60						
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		12/03/2008	Z2	07244
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01				01412
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,28		0,00
MARIO LUIZ CORDEIRO		105.82487.17-7	14/08/2007	01		31/03/2008	J	01421
2.500,00	625,00	625,00	325,00			250,01		0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
1.168,00	0,00	0,00	105,12			93,44		0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01				01421
1.750,00	0,00	0,00	192,50			140,01		0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01				07842
507,28	0,00	0,00	40,58			40,58		0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01				04221
705,80	0,00	0,00	56,46			56,46		0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01				07233
1.684,17	0,00	0,00	185,25			134,74		0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01				04141
753,09	0,00	0,00	60,24			60,25		0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01				03188
992,21	0,00	0,00	89,29			79,37		0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR		129.92751.72-5	02/04/2007	01				07741
722,76	0,00	0,00	57,82			57,82		0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01				07734
760,00	0,00	0,00	60,80			60,81		0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 050
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 761901790806 407495050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 114
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 761901790806 407495050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
FRANCINE DE LIMA WEBER	128.04530.51-7	02/04/2007	01		25/03/2008	03184
922,14	258,42	258,42	103,66		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
29.749,61	883,42	883,42	2.706,51	2.076,19	0,00

Câmara Mun de P Alto Branco
Fls. 412
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 761901790806 407495050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: MmAZEkF21ko0000-2
N° ARQUIVO: GzU1uYcMloc0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	28	25.327,47	625,00	25.683,21	883,42
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	29	28.827,47	625,00	29.183,21	883,42

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 113
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000204 761901790806 407495050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: MmAZEkF21ko0000-2
N° ARQUIVO: GzU1uYcMloc0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	25.327,47
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	625,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	27

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.076,19	0,00	0,00	0,00	2.076,19

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 114
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: MmAZEkF21ko0000-2
N° ARQUIVO: GzU1uYcMloc0000-6
COMP: 03/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.655,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.706,51
SALÁRIO FAMÍLIA:	51,21	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	1	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 415
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 416
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/04/2008 às 15:15.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C9EAEFCE.98A84514.BCCCE2BB.3DA2CC67.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:GzU1uYcMloc00006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 03/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 05/05/2008
HORA: 10:43:39
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: HAiOpKp1XnQ0000-7

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: ApP6I23clD40000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.182,07	0,00	0,00	0,00	2.182,07
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	78,67	0,00	0,00	0,00	78,67
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.437,68	0,00	0,00	0,00	2.437,68
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.437,68	0,00	0,00	0,00	2.437,68

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 417

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 441501790805 507496050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.153,51	0,00	0,00	103,81			92,28	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
560,00	0,00	0,00	44,80			44,80	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA		126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
472,27	0,00	0,00	37,78			37,78	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
935,00	0,00	0,00	84,15			74,80	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
780,36	0,00	0,00	62,42			62,42	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
766,14	0,00	0,00	61,29			61,29	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
758,31	0,00	0,00	60,66			60,66	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
512,04	0,00	0,00	40,96			40,96	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07842
522,83	0,00	0,00	41,82			41,82	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN		127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
557,00	0,00	0,00	44,56			44,56	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,28	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.239,71	0,00	0,00	111,57			99,17	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
690,93	0,00	0,00	55,27			55,27	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
575,30	0,00	0,00	46,02			46,03	0,00
JUSARA CLIMACHESKI COLA		124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
800,00	0,00	0,00	64,00			64,01	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls. 418
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 441501790805 507496050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
663,13	0,00	0,00	53,05			53,05	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,29	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,28	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.166,62	0,00	0,00	104,99			93,32	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.750,00	0,00	0,00	192,50			140,01	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
704,68	0,00	0,00	56,37			56,37	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.603,67	0,00	0,00	176,40			128,30	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
753,02	0,00	0,00	60,24			60,25	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.114,05	0,00	0,00	100,26			89,12	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR		129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
709,32	0,00	0,00	56,74			56,74	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
760,00	0,00	0,00	60,80			60,81	0,00

Câmara Mun. de Pinhal Branco
Fls. 414
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 441501790805 507496050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 420
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 441501790805 507496050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDSON PALOSCHI	124.51619.41-6	18/02/2008	01		17/04/2008 I3	07825
370,60	114,70	114,70	38,81		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
28.172,49	114,70	114,70	2.516,35	1.944,15	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 121
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000197 441501790805 507496050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: ApP6I23clD40000-8
N° ARQUIVO: HAiOpKp1XnQ0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	28	24.301,89	0,00	24.672,49	114,70
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	29	27.801,89	0,00	28.172,49	114,70

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 122
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000197 441501790805 507496050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: ApP6I23clD40000-8
N° ARQUIVO: HAiOpKp1XnQ0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	24.301,89
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	27

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.944,15	0,00	0,00	0,00	1.944,15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 423

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Nº DE CONTROLE: ApP6I23c1D40000-8
Nº ARQUIVO: HAiOpKp1XnQ0000-7
COMP: 04/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.437,68	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.516,35
SALÁRIO FAMÍLIA:	78,67	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 124
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 425
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/05/2008 às 10:57.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 25FFBB16.4EDC4D0A.9D3752AE.D384C89D.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:HAiOpKp1XnQ00007
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 04/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 03/06/2008
HORA: 08:29:58
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: BmYiVrQuaps0000-1

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — Nº CONTROLE: JYK7QAUVZeR0000-1 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2008 — COD REC: 115 — COD PGTO GPS: 2003 — FPAS: 507 — OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 — ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046-32251158 — CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.758,94	0,00	0,00	0,00	2.758,94
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	64,49	0,00	0,00	0,00	64,49
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.028,73	0,00	0,00	0,00	3.028,73
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.028,73	0,00	0,00	0,00	3.028,73

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 124
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 471301790803 607497050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.442,80 / 0,00	0,00	129,85			115,42	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
560,00 / 0,00	0,00	44,80			44,80	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
500,59 / 0,00	0,00	40,04			40,04	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
949,04 / 0,00	0,00	85,41			75,92	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
777,00 / 0,00	0,00	62,16			62,16	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
761,43 / 0,00	0,00	60,91			60,91	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
758,55 / 0,00	0,00	60,68			60,68	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
506,00 / 0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07842
522,44 / 0,00	0,00	41,79			41,79	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN	127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
1.480,80 / 0,00	0,00	133,27			118,46	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.416,00 / 0,00	0,00	127,44			113,29	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.197,95 / 0,00	0,00	107,81			95,83	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
729,18 / 0,00	0,00	58,33			58,33	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
873,94 / 0,00	0,00	69,91			69,92	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
612,05 / 0,00	0,00	48,96			48,97	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 1424
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 471301790803 607497050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JUSARA CLIMACHESKI COLA	124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
3.582,56 / 0,00	0,00	334,28			286,61	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07244
488,39 / 0,00	0,00	39,07			39,07	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01		28/04/2008 P1	07734
329,33 / 0,00	0,00	26,34			26,34	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.416,00 / 0,00	0,00	127,44			113,29	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.416,00 / 0,00	0,00	127,44			113,28	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.156,48 / 0,00	0,00	104,08			92,51	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.750,00 / 0,00	0,00	192,50			140,01	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
506,00 / 0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
705,80 / 0,00	0,00	56,46			56,46	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	15/05/2008	01			07244
269,87 / 0,00	0,00	21,58			21,58	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.598,00 / 0,00	0,00	175,78			127,85	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
760,00 / 0,00	0,00	60,80			60,81	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.967,32 / 0,00	0,00	216,40			157,38	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
795,63 / 0,00	0,00	63,65			63,65	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
760,00 / 0,00	0,00	60,80			60,81	0,00

Câmara Mun. de Alto Branco
Fls. 474
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 471301790803 607497050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
34.089,15	0,00	0,00	3.093,22	2.447,13	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 429
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 471301790803 607497050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: JYK7QAUVZeR0000-1
N° ARQUIVO: BmYiVrQuaps0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	30.589,15	0,00	30.589,15	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	31	34.089,15	0,00	34.089,15	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 430

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000243 471301790803 607497050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: JYK7QAUVZeR0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: BmYiVrQuaps0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	30.589,15
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.447,13	0,00	0,00	0,00	2.447,13

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 431

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 05/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: JYK7QAUVZeR0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: BmYiVrQuaps0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.028,73	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.093,22
SALÁRIO FAMÍLIA:	64,49	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1132

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 433
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/06/2008 às 09:18.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é E24A6142.94D84E68.AC4F37DA.9AC39550.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:BmYiVrQuaps00001
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 05/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 02/07/2008

HORA: 11:33:36

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: KAaa9NMtJEk0000-8

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT

Nº CONTROLE: AIsdX1Nuq4s0000-3

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158

CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.638,43	0,00	0,00	0,00	2.638,43
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	77,16	0,00	0,00	0,00	77,16
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.895,55	0,00	0,00	0,00	2.895,55
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.895,55	0,00	0,00	0,00	2.895,55

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 434

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANA DE OLIVEIRA		200.23199.47-9	20/06/2008	01			04221
204,09	0,00	0,00	16,32			16,32	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.078,20	0,00	0,00	97,03			86,25	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
560,00	0,00	0,00	44,80			44,80	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA		126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
455,40	0,00	0,00	36,43			36,43	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
830,00	0,00	0,00	66,40			66,40	0,00
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
775,83	0,00	0,00	62,06			62,06	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
789,75	0,00	0,00	63,18			63,18	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
758,55	0,00	0,00	60,68			60,68	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	01/02/2006	01			07842
523,25	0,00	0,00	41,86			41,86	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN		127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
557,00	0,00	0,00	44,56			44,56	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,29	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.232,82	0,00	0,00	110,95			98,62	0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
761,50	0,00	0,00	60,92			60,92	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
995,92	0,00	0,00	89,63			79,68	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls. 132

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
622,29	0,00	0,00	49,78			49,79	0,00
JUSARA CLIMACHESKI COLA		124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
2.376,80	0,00	0,00	261,44			190,15	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07244
480,70	0,00	0,00	38,45			38,45	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01		28/04/2008	P1 07734
50,67	0,00	0,00	4,05			4,05	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01		28/06/2008	Z5 07734
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,29	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.416,00	0,00	0,00	127,44			113,28	0,00
MARCIA MARLENE DA SILVA		124.23491.62-1	02/06/2008	01			05211
1.387,60	0,00	0,00	124,88			111,01	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.157,06	0,00	0,00	104,13			92,56	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.750,00	0,00	0,00	192,50			140,01	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
704,74	0,00	0,00	56,37			56,37	0,00
RAFAEL DE LARA		131.41853.72-9	15/05/2008	01			07244
460,31	0,00	0,00	36,82			36,82	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.656,80	0,00	0,00	182,24			132,55	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN		124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
760,00	0,00	0,00	60,80			60,81	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls. 432
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
969,87	0,00	0,00	87,28		77,58	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
758,73	0,00	0,00	60,69		60,69	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
760,00	0,00	0,00	60,80		60,81	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
556,43	0,00	0,00	44,51		44,51	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 437
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 438
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
LUCIANE APARECIDA TESSER	129.59776.53-6	09/06/2008	01		16/06/2008 I3	04221
194,95	0,00	0,00	15,59		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
32.929,26	0,00	0,00	2.972,71	2.338,74	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 439
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

N° ARQUIVO: KAaa9NMtJEk0000-8
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: AIsdX1Nuq4s0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	29.234,31	0,00	29.429,26	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	35	32.734,31	0,00	32.929,26	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 44
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000231 387401790805 707498050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AIsdX1Nuq4s0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: KAaa9NMtJEk0000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	29.234,31
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	33

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.338,74	0,00	0,00	0,00	2.338,74

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto
Fls 114

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 06/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: AIsdX1Nuq4s0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: KAaa9NMtJEk0000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.895,55	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.972,71
SALÁRIO FAMÍLIA:	77,16	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 442

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 443
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/07/2008 às 14:11.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 53BE5D13.F1A74D55.AE281C79.8C475783.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KAaa9NMtJEk00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 06/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 04/08/2008
HORA: 14:42:25
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: HjhUR0QzzyP0000-9

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: MslsQLqq9VN0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.892,27	0,00	0,00	0,00	2.892,27
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	82,04	0,00	0,00	0,00	82,04
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.144,51	0,00	0,00	0,00	3.144,51
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.144,51	0,00	0,00	0,00	3.144,51

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 144
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000262 480001790807 807499050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANA DE OLIVEIRA	200.23199.47-9	20/06/2008	01		25/07/2008 J	04221
374,37	49,86	49,86	33,92		33,93	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.089,96	0,00	0,00	98,09		87,19	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
464,41	0,00	0,00	37,15		37,16	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48		40,48	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
888,84	0,00	0,00	71,10		71,10	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
697,50	0,00	0,00	55,80		55,80	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
759,95	0,00	0,00	60,79		60,79	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
756,48	0,00	0,00	60,51		60,51	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
506,00	0,00	0,00	40,48		40,48	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01			07842
525,12	0,00	0,00	42,00		42,00	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN	127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
1.029,22	0,00	0,00	92,62		82,33	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.416,00	0,00	0,00	127,44		113,29	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.145,50	0,00	0,00	103,09		91,64	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
720,29	0,00	0,00	57,62		57,62	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.047,51	0,00	0,00	94,27		83,81	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000262 480001790807 807499050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
668,06 / 0,00	0,00	53,44			53,45	0,00
JUSARA CLIMACHESKI COLA	124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
3.689,88 / 0,00	0,00	334,28			295,20	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
503,15 / 0,00	0,00	40,25			40,25	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
720,55 / 0,00	0,00	57,64			57,64	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.416,00 / 0,00	0,00 / 849,60	67,96			113,29	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.416,00 / 0,00	0,00	127,44			113,28	0,00
MARCIA MARLENE DA SILVA	124.23491.62-1	02/06/2008	01			05211
1.698,86 / 0,00	0,00	186,87			135,91	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
404,80 / 0,00	0,00	32,38			32,38	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.168,00 / 0,00	0,00	105,12			93,44	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.750,00 / 0,00	0,00	192,50			140,01	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
506,00 / 0,00	0,00	40,48			40,48	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
704,65 / 0,00	0,00	56,37			56,37	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	15/05/2008	01			07842
480,70 / 0,00	0,00	38,45			38,45	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.683,00 / 0,00	0,00	185,13			134,65	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
758,69 / 0,00	0,00	60,69			60,70	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 0176
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000262 480001790807 807499050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.354,49	0,00	0,00	121,90			108,35	0,00
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR		129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
883,19	0,00	0,00	70,65			70,65	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
760,00	0,00	0,00	60,80			60,81	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
557,00	0,00	0,00	44,56			44,56	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 114
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000262 480001790807 807499050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: MslsQLqq9VN0000-9
N° ARQUIVO: HjhUR0QZzyP0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	33.050,17	49,86	32.483,77	49,86
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	35	36.550,17	49,86	35.983,77	49,86

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 878

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000262 480001790807 807499050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
36.550,17	49,86	49,86	3.226,55	2.648,00	0,00

Câmara Mun. de P. do Branco
Fls 449
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000262 480001790807 807499050809 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: MslsQLqq9VN0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: HjhUR0QZzyP0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	33.050,17
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	49,86
QUANTIDADE TRABALHADORES	34

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.648,00	0,00	0,00	0,00	2.648,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 450
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 07/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: MslsQLqq9VN0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: HjhUR0QZzyP0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.144,51	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.226,55
SALÁRIO FAMÍLIA:	82,04	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 151
Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 02/09/2008
HORA: 13:54:57
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: LDscIcscpJi0000-2

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: DCB2daFxlZe0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	4.162,23	0,00	0,00	0,00	4.162,23
Contribuintes Individuais	378,28	0,00	0,00	0,00	378,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	34,14	0,00	0,00	0,00	34,14
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.506,37	0,00	0,00	0,00	4.506,37
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.506,37	0,00	0,00	0,00	4.506,37

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de P. do Branco
Fls 152
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
601,13	0,00	0,00	48,09		48,09	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.449,58	0,00	0,00	130,46		115,96	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
702,17	0,00	0,00	56,17		56,18	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
667,92	0,00	0,00	53,43		53,44	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.756,40	0,00	0,00	193,20		140,51	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
1.024,19	0,00	0,00	92,17		81,93	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
1.005,87	0,00	0,00	90,52		80,46	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
1.003,20	0,00	0,00	90,28		80,25	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
667,92	0,00	0,00	53,43		53,43	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN	127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
2.337,69	0,00	0,00	257,14		187,01	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.869,12	0,00	0,00	205,60		149,53	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
2.176,00	0,00	0,00	239,36		174,08	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
1.025,42	0,00	0,00	92,28		82,03	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.008,27	0,00	0,00	90,74		80,67	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
864,42	0,00	0,00	69,15		69,16	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 153

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JUSARA CLIMACHESKI COLA	124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
5.007,75 / 0,00 / 0,00		334,28			400,63	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
667,92 / 0,00 / 0,00		53,43			53,43	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
674,03 / 0,00 / 0,00		53,92			53,92	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.827,66 / 0,00 / 0,00 / 298,38		23,87			146,22	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.869,12 / 0,00 / 0,00		205,60			149,53	0,00
MARCIA MARLENE DA SILVA	124.23491.62-1	02/06/2008	01			05211
3.086,84 / 0,00 / 0,00		334,28			246,95	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
578,88 / 0,00 / 0,00		46,31			46,31	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.541,76 / 0,00 / 0,00		169,59			123,34	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
2.310,00 / 0,00 / 0,00		254,10			184,81	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
667,92 / 0,00 / 0,00		53,43			53,43	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
931,64 / 0,00 / 0,00		83,84			74,53	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	15/05/2008	01			07842
594,44 / 0,00 / 0,00		47,55			47,55	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
2.239,46 / 0,00 / 0,00		246,34			179,16	0,00
TEREZINHA DE FATIMA DA ROSA BACHMANN	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
960,11 / 0,00 / 0,00		86,40			76,81	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.402,83 / 0,00 / 0,00		126,25			112,22	0,00

Câmara Mun. de Belo Branco
Fls 454
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01			07741
988,92	0,00	0,00	89,00		79,11	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.003,20	0,00	0,00	90,28		80,26	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
690,68	0,00	0,00	55,25		55,25	0,00

Câmara Mun. de P. do Branco
Fls 553
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28			0,00	0,00
FABIO HENRIGUE REGERT		130.42991.51-1		13			02618
400,00	0,00	0,00	44,00			0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 454
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	01/02/2006	01		07/08/2008 I1	07842
250,29	330,94	330,94	46,49		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
49.352,75	330,94	330,94	4.540,51	3.616,19	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 454
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: DCB2daFxlZe0000-0
N° ARQUIVO: LDscIcscpJi0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2008 COD REC:115 COD PGTO GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	45.202,46	0,00	43.923,47	330,94
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
13	1	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAIS:	36	49.102,46	0,00	47.823,47	330,94

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 458
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000369 161901790808 907500050800 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: DCB2daFxlZe0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

N° ARQUIVO: LDscIcscpJi0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	45.202,46
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	33

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.616,19	0,00	0,00	0,00	3.616,19

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 459
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: DCB2daFxlZe0000-0
N° ARQUIVO: LDscIcscpJi0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158
CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.506,37	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.540,51
SALÁRIO FAMÍLIA:	34,14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 460

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 461
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/09/2008 às 14:36.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 75A236C4.2E2B4B28.999397F9.A46C2A9C.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LDsclcscpJi00002
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 08/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

GFIP - SEFIP 8.30 (19/01/2007) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 06/10/2008
HORA: 17:30:33
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: ARNBV4QkwT20000-3

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: G0zuXUvM2580000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT:0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE FISCAL: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.031,77	0,00	0,00	0,00	3.031,77
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	34,14	0,00	0,00	0,00	34,14
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.331,91	0,00	0,00	0,00	3.331,91
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.331,91	0,00	0,00	0,00	3.331,91

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A RECEITA PREVIDENCIÁRIA O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A RECEITA PREVIDENCIÁRIA A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Visto Câmara Mun de Pato Branco Fls. 294

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
588,94	0,00	0,00	47,11		47,11	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.179,71	0,00	0,00	106,17		94,37	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
639,57	0,00	0,00	51,16		51,17	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
748,08	0,00	0,00	59,84		59,85	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71		71,71	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
797,20	0,00	0,00	63,77		63,78	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
827,29	0,00	0,00	66,18		66,18	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66		65,66	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
694,08	0,00	0,00	55,52		55,52	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN	127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
618,76	0,00	0,00	49,50		49,50	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.529,28	0,00	0,00	168,22		122,35	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.375,34	0,00	0,00	123,78		110,02	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
814,18	0,00	0,00	65,13		65,13	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
911,01	0,00	0,00	72,88		72,89	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
679,32	0,00	0,00	54,34		54,35	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 163
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JUSARA CLIMACHESKI COLA	124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
3.901,12	0,00	0,00	334,28		312,09	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
691,29	0,00	0,00	55,30		55,30	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
710,74	0,00	0,00	56,85		56,85	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.529,28	0,00	0,00	0,00		122,35	0,00
		0,00				
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.529,28	0,00	0,00	168,22		122,35	0,00
MARCIA MARLENE DA SILVA	124.23491.62-1	02/06/2008	01			05211
1.800,19	0,00	0,00	198,02		144,02	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
564,08	0,00	0,00	45,12		45,12	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.258,23	0,00	0,00	113,24		100,65	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90		151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
660,08	0,00	0,00	52,80		52,80	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
757,58	0,00	0,00	60,60		60,60	0,00
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	15/05/2008	01			07842
603,41	0,00	0,00	48,27		48,27	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.801,24	0,00	0,00	198,13		144,10	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
816,96	0,00	0,00	65,35		65,36	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.055,38	0,00	0,00	94,98		84,44	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls 464
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66			65,67	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
618,76	0,00	0,00	49,50			49,50	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 465
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.900,94	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 466
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRFC CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: — SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VALDOMIRO ZAMPIVA JUNIOR	129.92751.72-5	02/04/2007	01		23/09/2008 I1	07741
547,20	660,15	660,15	96,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
38.576,52	660,15	660,15	3.366,05	2.730,27	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 467
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: G0zuXUvM2580000-9
N° ARQUIVO: ARNBV4QkwT20000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	33	34.128,38	0,00	33.146,30	660,15
11	1	3.900,94	0,00	3.900,94	0,00
TOTAIS:	34	38.029,32	0,00	37.047,24	660,15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 448
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000270 302701790810 007501050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: G0zuXUvM2580000-9
N° ARQUIVO: ARNBV4QkwT20000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE FISCAL: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	34.128,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.730,27	0,00	0,00	0,00	2.730,27

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 144

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
COMP: 09/2008 COD REC: 115 COD PGTO GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G0zuXUvM2580000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT:

Nº ARQUIVO: ARNBV4QkwT20000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE FISCAL: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.331,91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.366,05
SALÁRIO FAMÍLIA:	34,14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1470
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de P...
Fls 471
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo sefipcr.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/10/2008 às 17:50.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 0A52C780.47B4440B.BADFC2D2.D1E93619.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:ARNBV4QkwT200003
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 09/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 28/11/2008
HORA: 10:23:48
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: H3SPajVHQgX0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: MAc6omY4YCR0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.819,30	0,00	0,00	0,00	2.819,30
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	7,03	0,00	0,00	0,00	7,03
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.146,55	0,00	0,00	0,00	3.146,55
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.146,55	0,00	0,00	0,00	3.146,55

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 473 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
605,00	0,00	0,00	48,40		48,40	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.084,17	0,00	0,00	97,57		86,73	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
646,00	0,00	0,00	51,68		51,68	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
726,29	0,00	0,00	58,10		58,10	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
913,68	0,00	0,00	82,23		73,09	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
839,16	0,00	0,00	67,13		67,13	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
913,63	0,00	0,00	82,22		73,09	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
816,70	0,00	0,00	65,33		65,33	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
713,22	0,00	0,00	57,05		57,05	0,00
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN	127.49111.51-1	01/04/2008	01			05211
605,00	0,00	0,00	48,40		48,40	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.710,98	0,00	0,00	188,20		136,88	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
936,38	0,00	0,00	84,27		74,91	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
863,24	0,00	0,00	69,05		69,05	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.005,56	0,00	0,00	90,50		80,45	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
720,17	0,00	0,00	57,61		57,62	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 473
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JUSARA CLIMACHESKI COLA		124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
7.270,64	0,00	0,00	334,28			581,66	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
676,79	0,00	0,00	54,14			54,14	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
836,19	0,00	0,00	66,89			66,89	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.529,28	0,00	0,00	0,00			122,35	0,00
		0,00					
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.579,34	0,00	0,00	173,72			126,34	0,00
MARCIA MARLENE DA SILVA		124.23491.62-1	02/06/2008	01			05211
605,00	0,00	0,00	48,40			48,41	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.258,96	0,00	0,00	113,30			100,71	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90			151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40			54,40	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
762,26	0,00	0,00	60,98			60,98	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.832,08	0,00	0,00	201,52			146,57	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA		124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
763,08	0,00	0,00	61,04			61,05	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.060,40	0,00	0,00	95,43			84,83	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
907,10	0,00	0,00	72,56			72,57	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 434
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
607,01	0,00	0,00	48,56			48,56	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 425
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 414
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
RAFAEL DE LARA	131.41853.72-9	15/05/2008	01		09/10/2008 I1	07842
147,34	283,33	283,33	34,44		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
39.554,65	283,33	283,33	3.153,58	2.872,58	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 142
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

N° ARQUIVO: H3SPajVHQgX0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: MAc6omY4YCR0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	35.907,31	0,00	34.525,37	283,33
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	39.407,31	0,00	38.025,37	283,33

Câmara Fls 478 Visto Branco

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: H3SPajVHQgX0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: MAc6omY4YCR0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.146,55	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.153,58
SALÁRIO FAMÍLIA:	7,03	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 479
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000301 340501790819 128502054804 450916300015

N° ARQUIVO: H3SPajVHQgX0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: MAc6omY4YCR0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	35.907,31
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 28/11/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.872,58	161,47	0,00	0,00	3.034,05

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 180
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 481
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo h3spajvhqgx00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 28/11/2008 às 10:21.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é FA933B9A.42BC40C4.BE424141.F2E0A312.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:H3SPajVHQgX00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 10/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 03/12/2008
HORA: 15:55:39
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Js3Drfqlh080000-8

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: K7U40haFxTi0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.604,81	0,00	0,00	0,00	3.604,81
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.939,09	0,00	0,00	0,00	3.939,09
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.939,09	0,00	0,00	0,00	3.939,09

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 152
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
605,00	126,04	0,00	48,40		58,48	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.376,11	589,98	0,00	123,84		157,28	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
639,59	341,22	0,00	51,16		78,47	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
734,00	367,00	0,00	58,72		88,09	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	423,55	0,00	71,71		105,59	0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
587,82	45,84	0,00	47,02		50,69	0,00
CLAUDIR ZAMBAO	126.76549.53-9	01/02/2005	01			07741
1.556,40	421,49	0,00	171,20		158,24	0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA	206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
256,67	22,92	0,00	20,53		22,36	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
1.150,58	419,58	0,00	103,55		125,61	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
837,34	410,51	0,00	66,98		99,82	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
717,36	314,93	0,00	57,38		82,58	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
2.174,70	776,25	0,00	239,21		236,08	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.396,87	539,54	0,00	125,71		154,91	0,00
JOEL GONCALVES	128.29690.49-6	01/02/2005	01			07734
1.705,39	423,64	0,00	187,59		170,32	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.421,45	335,47	0,00	127,93		140,56	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 483
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
833,82	364,62	0,00	66,70			95,88	0,00
JUSARA CLIMACHESKI COLA		124.77897.97-9	01/04/2008	01			01423
864,00	1.429,97	0,00	69,12			183,52	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
680,00	226,69	0,00	54,40			72,53	0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
894,00	343,88	0,00	71,52			99,03	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.529,28	764,88	0,00	0,00			183,54	0,00
		0,00					
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
2.227,27	767,82	0,00	244,99			239,61	0,00
MARCOS MARQUES SLOBODA		203.00739.44-8	13/11/2008	01			07842
330,00	45,84	0,00	26,40			30,06	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
550,00	137,50	0,00	44,00			55,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.345,57	630,87	0,00	121,10			158,11	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	945,00	0,00	207,90			226,81	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
646,00	311,75	0,00	51,68			76,62	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
762,26	381,26	0,00	60,98			91,48	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
2.135,42	920,52	0,00	234,89			244,48	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA		124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
820,80	410,40	0,00	65,66			98,50	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.547,40	613,49	0,00	170,21			172,87	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls. 1484
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.050,03	414,93	0,00	94,50			117,20	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
617,36	176,61	0,00	49,38			63,51	0,00

Câmara Mun de P Alto Branco
Fls. 183
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 486
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		
FREDERICO BALDUINO REMPEL CARMIGNAN	127.49111.51-1	01/04/2008	01		12/11/2008	I1	05211
242,00	688,89	602,78	67,58		0,00		0,00
MARCIA MARLENE DA SILVA	124.23491.62-1	02/06/2008	01		28/11/2008	I1	05211
4.518,55	857,45	857,45	402,87		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
43.039,44	15.990,33	1.460,23	3.939,09	3.937,83	0,00

Câmara Municipal Fls 457 Rio Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: K7U40haFxTi0000-1 N° ARQUIVO: Js3Drfq1h080000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	34.778,89	14.443,99	38.010,16	1.460,23
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	35	38.278,89	14.443,99	41.510,16	1.460,23

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 488
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000391 378301790812 207503050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: K7U40haFxTi0000-1 N° ARQUIVO: Js3Drfq1h080000-8
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	34.778,89
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	14.443,99
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2008

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.937,83	0,00	0,00	0,00	3.937,83

Câmara Fls 183 Visto Branco

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Js3Drfq1h080000-8
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: K7U40haFxTi0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.939,09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.939,09
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0
M :	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0
P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0
R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 490
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 491
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo js3drfq1h0800008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/12/2008 às 16:08.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F9A1A926.110E4BA0.A51F5AB4.DA5D83D6.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Js3Drfq1h0800008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 11/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 05/01/2009
HORA: 10:48:10
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: KipCCGMBXxq0000-6

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: Fix98wED8RT0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.112,96	0,00	0,00	0,00	3.112,96
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	37,49	0,00	0,00	0,00	37,49
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.409,75	0,00	0,00	0,00	3.409,75
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.409,75	0,00	0,00	0,00	3.409,75

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTROMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 192
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000342 138501790903 107504050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
604,15	126,04	0,00	48,33		58,42	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.061,85	607,60	0,00	95,56		133,55	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
672,09	342,01	0,00	53,76		81,13	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
727,13	367,00	0,00	58,17		87,54	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	412,42	0,00	71,71		104,70	0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
565,24	58,25	0,00	45,21		49,87	0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA	206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
505,08	22,91	0,00	40,40		42,23	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008	07841
1.109,93	447,89	0,00	99,89		124,63	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
866,84	412,11	0,00	69,34		102,31	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
866,36	317,65	0,00	69,30		94,72	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
2.033,81	832,81	0,00	223,71		229,33	0,00
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
857,00	550,85	0,00	68,56		112,62	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.194,62	374,94	0,00	107,51		125,57	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
887,35	374,10	0,00	70,98		100,92	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
652,65	226,67	0,00	52,21		70,34	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 423

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000342 138501790903 107504050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
787,17	428,32	0,00	62,97			97,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.529,28	764,40	0,00	0,00			183,50	0,00
		0,00					
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.954,63	830,56	0,00	215,00			222,82	0,00
MARCOS MARQUES SLOBODA		203.00739.44-8	13/11/2008	01			07842
585,75	45,83	0,00	46,86			50,52	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
556,95	137,50	0,00	44,55			55,56	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.317,22	639,16	0,00	118,54			156,52	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	945,00	0,00	207,90			226,81	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
787,51	311,73	0,00	63,00			87,93	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01		03/12/2008	04221
457,36	381,25	0,00	36,58			67,08	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.905,70	949,89	0,00	209,62			228,45	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA		124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
812,37	410,40	0,00	64,98			97,83	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
2.418,61	642,54	0,00	266,04			244,90	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
966,26	436,08	0,00	86,96			112,19	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
630,17	177,76	0,00	50,41			64,63	0,00

Câmara Mun. de P. ao Branco
Fls. 464

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000342 138501790903 107504050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500;00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls 495

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000342 138501790903 107504050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
CLAUDIR ZAMBAO		126.76549.53-9	01/02/2005	01		18/12/2008	I1	07741
27,97	501,33	851,83	70,37			0,00		0,00
JOEL GONCALVES		128.29690.49-6	01/02/2005	01		18/12/2008	I1	07734
27,97	510,46	862,25	71,21			0,00		0,00
JUSARA CLIMACHESKI COLA		124.77897.97-9	01/04/2008	01		17/12/2008	I1	01423
489,60	1.153,47	2.583,44	323,33			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
34.145,02	14.738,93	4.297,52	3.447,24	3.413,85	0,00

Câmara Mun de Rio Branco Fls 496

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000342 138501790903 107504050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: Fix98wED8RT0000-8 Nº ARQUIVO: KipCCGMBXxq0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	32	30.099,48	12.573,67	29.115,74	4.297,52
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	33.599,48	12.573,67	32.615,74	4.297,52

Câmara Mun de Pato Branco Fls 141 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000342 138501790903 107504050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: Fix98wED8RT0000-8
N° ARQUIVO: KipCCGMBXxq0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	30.099,48
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	12.573,67
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.413,85	0,00	0,00	0,00	3.413,85

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 478
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: KipCCGMBXxq0000-6
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: Fix98wED8RT0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.409,75	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.447,24
SALÁRIO FAMÍLIA:	37,49	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	3	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	1	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 499

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 500
VISTO

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo kipccgmbxxq00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/01/2009 às 10:41.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 127AC165.0102428E.8D4BF65B.9B6FBFB2.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KipCCGMBXxq00006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 12/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 31/12/2008
HORA: 10:14:27
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MpyWPqBTuuE0000-8

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: OvHKxeQSsy00000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 13/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE:

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.185,46	0,00	0,00	0,00	2.185,46
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.185,46	0,00	0,00	0,00	2.185,46
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.185,46	0,00	0,00	0,00	2.185,46

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 58
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
0,00	0,00	252,08	20,16			0,00	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
0,00	0,00	1.197,58	107,78			0,00	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
0,00	0,00	683,23	54,65			0,00	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA		126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
0,00	0,00	734,00	58,72			0,00	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
0,00	0,00	835,97	66,87			0,00	0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS		137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
0,00	0,00	104,09	8,32			0,00	0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA		206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
0,00	0,00	45,83	3,66			0,00	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07841
0,00	0,00	867,47	69,39			0,00	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
0,00	0,00	822,62	65,80			0,00	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
0,00	0,00	632,58	50,60			0,00	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
0,00	0,00	1.609,06	176,99			0,00	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
0,00	0,00	1.090,39	98,13			0,00	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
0,00	0,00	710,41	56,83			0,00	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
0,00	0,00	738,72	59,09			0,00	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
0,00	0,00	453,36	36,26			0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fiscal
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
0,00	0,00	772,20	61,77			0,00	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
0,00	0,00	892,08	71,36			0,00	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
0,00	0,00	1.598,38	175,82			0,00	0,00
MARCOS MARQUES SLOBODA		203.00739.44-8	13/11/2008	01			07842
0,00	0,00	91,67	7,33			0,00	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
0,00	0,00	275,00	22,00			0,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
0,00	0,00	1.270,03	114,30			0,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
0,00	0,00	1.890,00	207,90			0,00	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
0,00	0,00	623,48	49,87			0,00	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
0,00	0,00	762,51	61,00			0,00	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
0,00	0,00	1.870,41	205,74			0,00	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA		124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
0,00	0,00	820,80	65,66			0,00	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
0,00	0,00	1.256,03	113,04			0,00	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
0,00	0,00	851,01	68,08			0,00	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
0,00	0,00	354,37	28,34			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	24.105,36	2.185,46	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 83
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

N° ARQUIVO: MpyWPqBTuuE0000-8
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: OvHKxeQSsy00000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 0000000
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	0,00	0,00	0,00	24.105,36
TOTAIS:	29	0,00	0,00	0,00	24.105,36

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 101

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

N° ARQUIVO: MpyWPqBTuuE0000-8
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: OvHKxeQSsy00000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 0000000
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 505
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: MpyWPqBTuuE0000-8
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: OvHKxeQSsy00000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2008 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 0000000
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.185,46	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.185,46
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 506
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 509
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo mpywpqbtuue00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 31/12/2008 às 10:08.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é D6B8684E.B9B343DF.B1DAD076.9AED7821.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:MpyWPqBTuuE00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 13/2008

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

DATA: 03/02/2009
HORA: 08:12:32
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LG2hAgz7Zrf0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: POHPtqxbLQh0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2009 · COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.244,64	0,00	0,00	0,00	2.244,64
Contribuintes Individuais	334,28	0,00	0,00	0,00	334,28
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	14,86	0,00	0,00	0,00	14,86
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.564,06	0,00	0,00	0,00	2.564,06
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.564,06	0,00	0,00	0,00	2.564,06

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 310501790906 207505050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
544,50	0,00	0,00	43,56			43,56	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.117,05	0,00	0,00	100,53			89,36	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
612,00	0,00	0,00	48,96			48,97	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA		126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
734,00	0,00	0,00	58,72			58,73	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71			71,71	0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS		137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
528,67	0,00	0,00	42,29			42,29	0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA		206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
513,33	0,00	0,00	41,06			41,06	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008	07841
820,80	0,00	0,00	6,56			65,66	0,00
		82,08					
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66			65,66	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40			54,40	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
524,33	0,00	0,00	41,94			41,94	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.581,07	0,00	0,00	173,91			126,49	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.460,49	0,00	0,00	131,44			116,83	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
951,61	0,00	0,00	85,64			76,13	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
767,59	0,00	0,00	61,40			61,41	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 501
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 310501790906 207505050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
636,67	0,00	0,00	50,93		50,93	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
742,18	0,00	0,00	59,37		59,37	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01		03/07/2008	07244
1.529,28	0,00	0,00	40,78		122,35	0,00
		509,76				
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01		20/01/2009 Z2	07244
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.529,28	0,00	0,00	168,22		122,35	0,00
MARCOS MARQUES SLOBODA	203.00739.44-8	13/11/2008	01			07842
566,77	0,00	0,00	45,34		45,34	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
550,00	0,00	0,00	44,00		44,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.265,09	0,00	0,00	113,85		101,20	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90		151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40		54,40	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.879,85	0,00	0,00	206,78		150,39	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
820,80	0,00	0,00	65,66		65,67	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
544,95	0,00	0,00	43,59		43,59	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66		65,67	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
629,87	0,00	0,00	50,38		50,38	0,00

Câmara Mun. de Balneário Branco
Fls. 510
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 310501790906 207505050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 113
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 310501790906 207505050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	334,28		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.138,18	0,00	0,00	2.578,92	2.131,05	0,00

Câmara Municipal de São Branco
Fls 512
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000210 310501790906 207505050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: POHPtqxbLQh0000-6 Nº ARQUIVO: LG2hAgz7Zrf0000-0
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	26.638,18	0,00	24.879,94	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	30	30.138,18	0,00	28.379,94	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 513
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000210 310501790906 207505050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: POHPtqxbLQh0000-6
N° ARQUIVO: LG2hAgz7Zrf0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	26.638,18
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.131,05	0,00	0,00	0,00	2.131,05

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 611
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: LG2hAgz7Zrf0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: POHPtqxbLQh0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.564,06	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.578,92
SALÁRIO FAMÍLIA:	14,86	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	2	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	1	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 215
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 516
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo lg2hagz7zrf00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/02/2009 às 08:02.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1EF914B9.D72149FB.A3CA9C4B.125D75E6.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LG2hAgz7Zrf00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 01/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 05/03/2009
HORA: 11:47:24
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: APTMs0pFUcQ0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: OJv1Qh8aUxR0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.712,71	0,00	0,00	0,00	2.712,71
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.048,70	0,00	0,00	0,00	3.048,70
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.048,70	0,00	0,00	0,00	3.048,70

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 517
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 261701790908 307506050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
599,06	0,00	0,00	47,92			47,93	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.131,74	0,00	0,00	101,85			90,53	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
638,92	0,00	0,00	51,11			51,12	0,00
ANA FONSECA NETO TROMBETTA		126.57717.68-5	13/11/2007	01			07842
697,30	0,00	0,00	55,78			55,79	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71			71,71	0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS		137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
591,19	0,00	0,00	47,29			47,29	0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA		206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
523,83	0,00	0,00	41,90			41,90	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008	07841
820,80	0,00	0,00	0,00			65,66	0,00
		0,00					
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66			65,66	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
651,93	0,00	0,00	52,15			52,15	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
1.359,10	0,00	0,00	122,31			108,73	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.638,95	0,00	0,00	180,28			131,12	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
2.234,69	0,00	0,00	245,81			178,77	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.294,66	0,00	0,00	116,51			103,58	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
849,66	0,00	0,00	67,97			67,98	0,00

Câmara Mun. de P. ao Branco
Fls. 518
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 261701790908 307506050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01				07842
680,00	0,00	0,00	54,40			54,40		0,00
MAIKON NUNES DIAS		203.00629.44-8	01/02/2007	01		18/02/2009	P1	07734
790,23	0,00	0,00	63,21			63,21		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				07244
1.554,63	0,00	0,00	139,91			124,38		0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01				01412
1.622,41	0,00	0,00	178,46			129,80		0,00
MARCOS MARQUES SLOBODA		203.00739.44-8	13/11/2008	01		03/02/2009	J	07842
55,00	47,23	47,23	8,17			8,17		0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01				07842
556,35	0,00	0,00	44,50			44,50		0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
1.280,70	0,00	0,00	115,26			102,46		0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01				01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90			151,21		0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01				07842
691,51	0,00	0,00	55,32			55,32		0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01		03/12/2008	P1	04221
355,72	0,00	0,00	28,45			28,45		0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01		16/02/2009	Z5	04221
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01				07233
1.798,07	0,00	0,00	197,78			143,85		0,00
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01				07741
513,33	0,00	0,00	41,06			41,06		0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA		124.51150.55-8	01/06/2006	01				04141
772,30	0,00	0,00	61,78			61,79		0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01				03188
1.062,72	0,00	0,00	95,64			85,02		0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 619
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 261701790908 307506050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
803,87	0,00	0,00	64,30			64,31	0,00
VLADIMIR NUNCIO		165.71757.80-0	06/02/2009	01			07842
450,83	0,00	0,00	36,06			36,06	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
653,30	0,00	0,00	52,26			52,26	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 586

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 261701790908 307506050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
33.780,00	47,23	47,23	3.066,78	2.426,17	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 521
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 261701790908 307506050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: OJv1Qh8aUxR0000-3 Nº ARQUIVO: APTMs0pFUcQ0000-0
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	30.280,00	47,23	29.459,20	47,23
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	33.780,00	47,23	32.959,20	47,23

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 623
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000243 261701790908 307506050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
N° DE CONTROLE: OJv1Qh8aUxR0000-3
N° ARQUIVO: APTMs0pEUcQ0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	30.280,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	47,23
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.426,17	0,00	0,00	0,00	2.426,17

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 623

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: APTMs0pFUcQ0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: OJv1Qh8aUxR0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.048,70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.066,78
SALÁRIO FAMÍLIA:	18,08	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 524
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 525

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo aptms0pfucq00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/03/2009 às 13:57.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B38F2A02.0A2040C3.8269FCE4.D1456A0F.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:APTMs0pFUcQ00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 02/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 03/04/2009
HORA: 11:04:00
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: BhwMUj43o0y0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: Gj5wPCcyOrl0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.817,62	0,00	0,00	0,00	2.817,62
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4,13	0,00	0,00	0,00	4,13
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.167,56	0,00	0,00	0,00	3.167,56
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.167,56	0,00	0,00	0,00	3.167,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 526

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
606,10	0,00	0,00	48,48			48,49	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.224,71	0,00	0,00	110,22			97,97	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
646,33	0,00	0,00	51,70			51,71	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71			71,71	0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS		137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
598,76	0,00	0,00	47,90			47,90	0,00
DANIEL RODRIGUES		200.24185.49-8	18/03/2009	01			07842
238,33	0,00	0,00	19,06			19,06	0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA		206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40			54,40	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008	07841
820,80	0,00	0,00	0,00			65,66	0,00
		0,00					
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
892,54	0,00	0,00	71,40			71,40	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
701,95	0,00	0,00	56,15			56,15	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
1.898,25	0,00	0,00	208,80			151,86	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.534,36	0,00	0,00	138,09			122,75	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.994,79	0,00	0,00	219,42			159,58	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.283,55	0,00	0,00	115,51			102,69	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
683,85	0,00	0,00	54,70			54,71	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 621
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01				07842
646,00	0,00	0,00	51,68			51,68	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01		18/02/2009	P1	07734
82,08	0,00	0,00	6,56			6,56	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01				07244
1.663,00	0,00	0,00	182,93			133,05	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01				01412
1.758,35	0,00	0,00	193,41			140,67	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01				07842
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
1.275,87	0,00	0,00	114,82			102,06	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01				01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90			151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01				07842
746,25	0,00	0,00	59,70			59,70	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01				04221
761,08	0,00	0,00	60,88			60,88	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01				07233
2.017,48	0,00	0,00	221,92			161,40	0,00
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01				07741
575,31	0,00	0,00	46,02			46,02	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA	124.51150.55-8	01/06/2006	01				04141
820,80	0,00	0,00	65,66			65,67	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01				03188
1.162,79	0,00	0,00	104,65			93,03	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01				07734
905,45	0,00	0,00	72,43			72,44	0,00
VLADIMIR NUNCIO	165.71757.80-0	06/02/2009	01				07842
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 528
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
674,51	0,00	0,00	53,96		53,96	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 539
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07			0,00	0,00

Câmara Mun. de Paio Branco
Fls. 230
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
ANA FONSECA NETO TROMBETTA	126.57717.68-5	13/11/2007	01		05/03/2009	I1	07842
122,33	122,33	122,33	19,56		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
34.402,02	122,33	122,33	3.171,69	2.462,37	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 531

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

N° ARQUIVO: BhwMUj43o0y0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: Gj5wPCcyOrl0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	30.779,69	0,00	30.081,22	122,33
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	34.279,69	0,00	33.581,22	122,33

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 532

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000240 623701790900 407507050803 450916300015

N° ARQUIVO: BhwMUj43o0y0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: Gj5wPCcyOrl0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	30.779,69
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.462,37	0,00	0,00	0,00	2.462,37

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 533
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: BhwMUj43o0y0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: Gj5wPCcyOrl0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.167,56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.171,69
SALÁRIO FAMÍLIA:	4,13	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls: 534
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 535
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo bhwmuj43o0y00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2009 às 11:24.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1A151941.AE1E4AF7.A2DEC26F.F501E14E.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:BhwMUj43o0y00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 03/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 06/05/2009
HORA: 15:42:52
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: O8UZwEP1FTv0000-7

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: GbydK1FfcNA0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.931,56	0,00	0,00	0,00	2.931,56
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.285,63	0,00	0,00	0,00	3.285,63
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.285,63	0,00	0,00	0,00	3.285,63

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 936
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000269 945201790901 507508050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01				04221
702,58	0,00	0,00	56,20			56,21		0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01				03188
1.465,53	0,00	0,00	131,89			117,24		0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01				05142
703,26	0,00	0,00	56,26			56,27		0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01				03184
2.210,05	0,00	0,00	243,10			176,80		0,00
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS		137.99597.27-0	03/11/2008	01				07842
495,00	0,00	0,00	39,60			39,60		0,00
DANIEL RODRIGUES		200.24185.49-8	18/03/2009	01				07842
559,36	0,00	0,00	44,74			44,74		0,00
EDEMILSON MARTINS ROCHA		206.34734.37-1	17/11/2008	01				07842
653,32	0,00	0,00	52,26			52,26		0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008	01	07841
820,80	0,00	0,00	0,00			65,66		0,00
		0,00						
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01				07734
818,96	0,00	0,00	65,51			65,51		0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01				07842
680,00	0,00	0,00	54,40			54,40		0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01				05211
1.107,29	0,00	0,00	99,65			88,58		0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01				04101
1.776,19	0,00	0,00	195,38			142,10		0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01				03188
1.067,24	0,00	0,00	96,05			85,37		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01				07825
1.024,56	0,00	0,00	92,21			81,97		0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01				03188
666,86	0,00	0,00	53,34			53,34		0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 533

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000269 945201790901 507508050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
688,17	0,00	0,00	55,05		55,06	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
774,53	0,00	0,00	61,96		61,96	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01		18/02/2009 P1	07734
410,40	0,00	0,00	32,83		32,83	0,00
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01		15/04/2009 Z5	07734
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.529,28	0,00	0,00	137,63		122,35	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.548,82	0,00	0,00	139,39		123,91	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
559,51	0,00	0,00	44,76		44,76	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.295,53	0,00	0,00	116,59		103,64	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90		151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
685,87	0,00	0,00	54,86		54,86	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
750,38	0,00	0,00	60,03		60,03	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
4.133,17	0,00	0,00	354,07		330,66	0,00
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01			07741
550,00	0,00	0,00	44,00		44,00	0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
820,80	0,00	0,00	65,66		65,67	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.272,90	0,00	0,00	114,56		101,84	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Visto
Fls. 538

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000269 945201790901 507508050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66			65,67	0,00
VLADIMIR NUNCIO		165.71757.80-0	06/02/2009	01			07842
528,58	0,00	0,00	42,28			42,28	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
671,79	0,00	0,00	53,74			53,74	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 539
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000269 945201790901 507508050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
37.181,53	0,00	0,00	3.285,63	2.694,52	0,00

Câmara Municipal de Ouro Branco
Visto
Fls. 540

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000269 945201790901 507508050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: GbydK1FfcNA0000-9 Nº ARQUIVO: O8UZwEP1FTv0000-7
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	32	33.681,53	0,00	32.860,73	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	37.181,53	0,00	36.360,73	0,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 141

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000269 945201790901 507508050803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: GbydK1FfcNA0000-9 Nº ARQUIVO: O8UZwEP1FTv0000-7
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	33.681,53
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.694,52	0,00	0,00	0,00	2.694,52

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto
Fls 512

Câmara Fls. 543 Branco Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo o8uzweplftv00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/05/2009 às 16:01.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 851795B0.08094969.BD5B4550.FF2FA6A7.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:O8UZwEPlFTv00007
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 04/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: O8UZwEPlFTv0000-7
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: GbydK1FfcNA0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.285,63	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.285,63
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

Câmara Municipal Fls 111 Pato Branco

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 10/08/2009
HORA: 11:35:07
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: O0EQ71ZAGex0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: E8gBOPqvZaY0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.334,26	0,00	0,00	0,00	2.334,26
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	43,74	0,00	0,00	0,00	43,74
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.644,59	0,00	0,00	0,00	2.644,59
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.644,59	0,00	0,00	0,00	2.644,59

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Visto Fls 305

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
574,06	0,00	0,00	45,92		45,92	0,31
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.099,99	0,00	0,00	98,99		87,99	0,58
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
680,00	0,00	0,00	54,40		54,41	0,37
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
119,52	0,00	0,00	9,56		9,56	0,06
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
513,94	0,00	0,00	41,11		41,11	0,27
EDEMILSON MARTINS ROCHA	206.34734.37-1	17/11/2008	01		29/05/2009	J 07842
566,66	284,73	284,73	68,10		68,11	0,45
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008	01 07841
820,80	0,00	0,00 / 0,00	0,00		65,66	0,43
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66		65,66	0,43
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
646,00	0,00	0,00	51,68		51,68	0,34
FABIO ANTONIO VITORINI	127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
679,29	0,00	0,00	54,34		54,34	0,36
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.588,33	0,00	0,00	142,94		127,07	0,85
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA	123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
594,00	0,00	0,00	47,52		47,53	0,32
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.510,54	0,00	0,00	135,94		120,84	0,80
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
939,43	0,00	0,00	75,15		75,16	0,50
JONATHAN LUIZ JANUARIO	131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
698,84	0,00	0,00	55,90		55,90	0,37

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 546
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
748,77	0,00	0,00	59,90		59,91	0,40
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
817,99	0,00	0,00	65,43		65,43	0,43
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.529,28	0,00	0,00	137,63		122,35	0,82
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.529,28	0,00	0,00	137,63		122,35	0,82
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
550,00	0,00	0,00	44,00		44,00	0,29
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.249,97	0,00	0,00	112,49		99,99	0,66
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90		151,21	1,01
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40		54,40	0,36
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
761,12	0,00	0,00	60,88		60,88	0,40
ROBSON CARLOS DE SOUZA	125.20356.72-5	15/05/2009	01			07842
293,33	0,00	0,00	23,46		23,47	0,16
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
244,80	0,00	0,00	19,58		19,59	0,14
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01			07741
550,00	0,00	0,00	44,00		44,00	0,29
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA	124.51150.55-8	01/06/2006	01			04141
1.605,47	0,00	0,00	144,49		128,44	0,86
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.141,31	0,00	0,00	102,71		91,30	0,61
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66		65,67	0,44

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls. 547
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
VLADIMIR NUNCIO		165.71757.80-0	06/02/2009	01			07842
476,67	0,00	0,00	38,13			38,13	0,25
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
611,85	0,00	0,00	48,94			48,94	0,32

Câmara Mun. de S. Bento do Sul
Fls. 512
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
DANIEL RODRIGUES	200.24185.49-8	18/03/2009	01		11/05/2009 I3	07842
201,67	46,22	46,22	19,82		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
31.054,51	330,95	330,95	2.688,33	2.211,00	14,70

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 550
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

N° ARQUIVO: O0EQ71ZAGex0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: E8gBOPqvZaY0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	33	27.352,84	284,73	26.733,71	330,95
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	34	30.852,84	284,73	30.233,71	330,95

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 153

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000243 696501790902 811509053803 450916300015

N° ARQUIVO: O0EQ71ZAGex0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: E8gBOPqvZaY0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	27.352,84
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	284,73
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 11/08/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.211,00	258,65	0,00	0,00	2.469,65

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: O0EQ71ZAGex0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: E8gBOPqvZaY0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.644,59	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.688,33
SALÁRIO FAMÍLIA:	43,74	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Municipal de Pato Branco
FLS 553

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 554
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo o0eq71zagex00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 10/08/2009 às 11:42.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C58D017E.4D5A40A5.AC1A7D0B.2996BD98.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:O0EQ71ZAGex00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 05/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 10/08/2009
HORA: 11:26:10
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: GRhiK0CoFWU0000-6

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: GuevXi0Csdd0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.898,73	0,00	0,00	0,00	2.898,73
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.252,80	0,00	0,00	0,00	3.252,80
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.252,80	0,00	0,00	0,00	3.252,80

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 555

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 10/08/2009
GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009) — HORA: 11:26:10
PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000292 877001790900 811508054806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
702,58 / 0,00	0,00	56,20			56,21	0,54
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.465,53 / 0,00	0,00	131,89			117,24	1,13
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
703,26 / 0,00	0,00	56,26			56,27	0,54
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
2.210,05 / 0,00	0,00	243,10			176,80	1,69
CHRISTIAN WILLIAN ANTUNES DOS SANTOS	137.99597.27-0	03/11/2008	01			07842
495,00 / 0,00	0,00	39,60			39,60	0,37
DANIEL RODRIGUES	200.24185.49-8	18/03/2009	01			07842
559,36 / 0,00	0,00	44,74			44,74	0,42
EDEMILSON MARTINS ROCHA	206.34734.37-1	17/11/2008	01			07842
653,32 / 0,00	0,00	52,26			52,26	0,50
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01		18/12/2008 01	07841
820,80 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00			65,66	0,63
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
818,96 / 0,00	0,00	65,51			65,51	0,63
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
680,00 / 0,00	0,00	54,40			54,40	0,52
FABIO ANTONIO VITORINI	127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
1.107,29 / 0,00	0,00	99,65			88,58	0,85
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.776,19 / 0,00	0,00	195,38			142,10	1,37
JAQUELINE DAL BELLO	203.12183.71-7	10/03/2008	01			03188
1.067,24 / 0,00	0,00	96,05			85,37	0,81
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.024,56 / 0,00	0,00	92,21			81,97	0,79
JONATHAN LUIZ JANUARIO	131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
666,86 / 0,00	0,00	53,34			53,34	0,51

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 556

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000292 877001790900 811508054806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
671,79	0,00	0,00	53,74		53,74	0,52

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls. 551
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000292 877001790900 811508054806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
36.771,13	0,00	0,00	3.252,80	2.661,69	25,52

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 568
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000292 877001790900 811508054806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: GuevXi0Csdd0000-0 Nº ARQUIVO: GRhiK0CoFWU0000-6
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	33.271,13	0,00	32.450,33	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	36.771,13	0,00	35.950,33	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 559
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000292 877001790900 811508054806 450916300015

N° ARQUIVO: GRhiK0CoFWU0000-6
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: GuevXi0Csdd0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	33.271,13
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	31

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 11/08/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.661,69	326,01	0,00	0,00	2.987,70

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 560
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GRhiK0CoFWU0000-6
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: GuevXi0Csdd0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.252,80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.252,80
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO: 0,00	VALOR A COMPENSAR: 0,00		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 565

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Fls. 562 Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo grhik0cofwu00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 10/08/2009 às 11:33.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 99059227.0F4349CB.8B3F1D79.3A94C25A.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:GRhiK0CoFWU00006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 04/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 14/07/2009
HORA: 17:38:22
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: ITwjJykkG0C0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: LW7VGj0nfZT0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

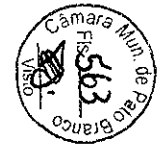
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	101,20	0,00	0,00	0,00	101,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	101,20	0,00	0,00	0,00	101,20
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	101,20	0,00	0,00	0,00	101,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000006 949301790906 715510054806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01			07734
1.124,53	0,00	0,00	101,20		89,96	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
1.124,53	0,00	0,00	101,20	89,96	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 564
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000006 949301790906 715510054806 450916300015

N° ARQUIVO: ITwjJykkG0C0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: LW7VGj0nfZT0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.124,53	0,00	1.124,53	0,00
TOTAIS:	1	1.124,53	0,00	1.124,53	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000006 949301790906 715510054806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: LW7VGj0nfZT0000-7 N° ARQUIVO: ITwjJykkG0C0000-0
COMP: 06/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.124,53
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 15/07/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
89,96	4,97	0,00	0,00	94,93

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 995
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: ITwjJykkG0C0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: LW7VGj0nfZT0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	101,20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	101,20
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 573
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 568
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo itwjjykkg0c00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 14/07/2009 às 17:48.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B0EE4057.A83B4410.A0CB87C6.F01B4420.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:ITwjJykkG0C00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 06/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 06/08/2009
HORA: 09:01:56
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Fmt5vSEAjrY0000-0

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: CXBwqY70etH0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.056,82	0,00	0,00	0,00	3.056,82
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.410,89	0,00	0,00	0,00	3.410,89
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.410,89	0,00	0,00	0,00	3.410,89

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 69

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
605,00	0,00	0,00	48,40			48,40	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.121,25	0,00	0,00	100,91			89,70	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
670,39	0,00	0,00	53,63			53,64	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71			71,71	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
820,80	0,00	0,00	65,66			65,66	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66			65,66	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
646,00	0,00	0,00	51,68			51,68	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
2.459,48	0,00	0,00	270,54			196,75	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.529,28	0,00	0,00	137,63			122,35	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA		123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
627,00	0,00	0,00	50,16			50,17	0,00
JAQUELINE DAL BELLO		203.12183.71-7	10/03/2008	01	23/07/2009	J	03188
1.536,09	899,99	899,99	210,23			194,88	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.501,17	0,00	0,00	135,10			120,10	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
742,40	0,00	0,00	59,39			59,39	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
1.505,68	0,00	0,00	135,51			120,46	0,00
JULIANO CORREA DE LIMA		128.60622.51-0	28/07/2009	01			07734
82,00	0,00	0,00	6,56			6,56	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
777,70	0,00	0,00	62,21		62,21	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.529,28	0,00	0,00	137,63		122,35	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.529,28	0,00	0,00	137,63		122,34	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
551,63	0,00	0,00	44,13		44,13	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.261,44	0,00	0,00	113,52		100,91	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90		151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
680,82	0,00	0,00	54,46		54,46	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
762,45	0,00	0,00	60,99		60,99	0,00
RENATO DIAS DA SILVA	131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
458,33	0,00	0,00	36,66		36,66	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.799,95	0,00	0,00	197,99		144,00	0,00
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01			07741
551,93	0,00	0,00	44,15		44,15	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.192,82	0,00	0,00	107,35		95,42	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
820,80	0,00	0,00	65,66		65,67	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
729,67	0,00	0,00	58,37		58,37	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 571
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	131.51763.53-6	07/07/2009	07			07841
186,00	0,00	0,00	14,88		3,72	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 572

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

Camara Mun de Pau Branco
Fls. 513
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		
MAIKON NUNES DIAS	203.00629.44-8	01/02/2007	01		07/07/2009	I1	07734
1.151,42	534,73	534,73	146,39		0,00		0,00
TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES DA ROSA	124.51150.55-8	01/06/2006	01		24/07/2009	I1	04141
784,56	517,13	517,13	104,13		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
35.721,82	1.951,85	1.951,85	3.410,89	2.483,70	0,00

Câmara Mun... Fls. 1.165 Rio Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

N° ARQUIVO: Fmt5vSEAjrY0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: CXBwqY70etH0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	30.099,84	899,99	32.035,82	1.951,85
07	1	186,00	0,00	186,00	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	33.785,84	899,99	35.721,82	1.951,85

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 575
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000246 799801790909 807511050800 450916300015
858000000003 037201790903 807511050001 450916300015

N° ARQUIVO: Fmt5vSEAjrY0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: CXBwqY70etH0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	30.099,84	186,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	899,99	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.479,98	0,00	0,00	0,00	2.479,98
3,72	0,00	0,00	0,00	3,72

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 374

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Fmt5vSEAjrY0000-0
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: CXBwqY70etH0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.410,89	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.410,89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 54
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 578
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo fmt5vseajry00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/08/2009 às 11:34.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4F7A4A6F.9C9941A0.BDE257C8.9D1D564A.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Fmt5vSEAjrY00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 07/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 05/10/2009
HORA: 16:40:55
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: G0zpKcOR1z20000-9

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: FDyjk03hhBh0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.632,82	0,00	0,00	0,00	2.632,82
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	18,93	0,00	0,00	0,00	18,93
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.967,96	0,00	0,00	0,00	2.967,96
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.967,96	0,00	0,00	0,00	2.967,96

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 534

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 188601790910 007513050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
605,00	0,00	0,00	48,40			48,40	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.062,72	0,00	0,00	95,64			85,01	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
498,67	0,00	0,00	39,89			39,89	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71			71,71	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
820,80	0,00	0,00	65,66			65,66	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
601,92	0,00	0,00	48,15			48,15	0,00
EVA LOURDES DO PRADO		121.99206.25-6	17/09/2009	01			05142
256,67	0,00	0,00	20,53			20,54	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40			54,40	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
605,00	0,00	0,00	48,40			48,40	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.529,28	0,00	0,00	137,63			122,34	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA		129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
900,00	0,00	0,00	72,00			72,00	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA		123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
594,00	0,00	0,00	47,52			47,53	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.035,59	0,00	0,00	93,20			82,85	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
770,00	0,00	0,00	61,60			61,60	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
722,52	0,00	0,00	57,80			57,81	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Visto
Fls 580

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 188601790910 007513050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO JAM
JULIANO CORREA DE LIMA		128.60622.51-0	28/07/2009	01		01/09/2009	J	07734
27,33	68,33	68,33	7,64			7,65		0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01				07842
785,69	0,00	0,00	62,85			62,85		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				07244
1.529,28	0,00	0,00	137,63			122,35		0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01				01412
1.985,08	0,00	0,00	218,35			158,80		0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01				07842
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00		0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01				04110
1.261,44	0,00	0,00	113,52			100,91		0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA		132.05038.53-2	03/08/2009	01				01423
1.500,00	0,00	0,00	135,00			120,00		0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01				01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90			151,21		0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01				07842
673,54	0,00	0,00	53,88			53,88		0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01				04221
1.790,35	0,00	0,00	196,93			143,22		0,00
RENATO DIAS DA SILVA		131.79055.49-8	06/07/2009	01				07841
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00		0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01				07233
1.809,54	0,00	0,00	199,04			144,77		0,00
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01				07741
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00		0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01				03188
1.062,72	0,00	0,00	95,64			85,01		0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01				07734
218,88	0,00	0,00	17,51			17,52		0,00

Câmara Mun. de Pal. Branco
Fls. 581

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 188601790910 007513050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
WILLIAM CARLETTO MELLO		130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
605,00	0,00	0,00	48,40			48,40	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA		131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
550,00	0,00	0,00	44,00			44,00	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 582
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000231 188601790910 007513050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
32.417,42	68,33	68,33	2.986,89	2.318,86	0,00

Câmara Mun. de Paulo Branco
Fls. 583
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000231 188601790910 007513050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: FDyjk03hhBh0000-1 Nº ARQUIVO: G0zpKcOR1z20000-9
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	32	28.917,42	68,33	28.917,42	68,33
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	33	32.417,42	68,33	32.417,42	68,33

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 185
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000231 188601790910 007513050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: FDyjk03hhBh0000-1 Nº ARQUIVO: G0zpKcOR1z20000-9
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.917,42
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	68,33
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.318,86	0,00	0,00	0,00	2.318,86

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: G0zpKcOR1z20000-9
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: FDyjk03hhBh0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.967,96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.986,89
SALÁRIO FAMÍLIA:	18,93	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 586
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 387
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo g0zpkcor1z200009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/10/2009 às 16:42.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 082466D5.F677458B.8EDFC43C.C076DEAA.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:G0zpKcOR1z200009
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 09/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 03/09/2009
HORA: 08:04:36
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: OKPlKwFFOEx0000-1

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: NvseZSE1gV60000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.763,73	0,00	0,00	0,00	2.763,73
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.099,72	0,00	0,00	0,00	3.099,72
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.099,72	0,00	0,00	0,00	3.099,72

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000248 125301790908 907512050800 450916300015
858100000005 046501790908 907512050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
603,87	0,00	0,00	48,30			48,30	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.065,63	0,00	0,00	95,90			85,25	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
1.114,60	0,00	0,00	100,31			89,17	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
896,40	0,00	0,00	71,71			71,71	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
820,80	0,00	0,00	65,66			65,66	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
1.355,88	0,00	0,00	122,02			108,47	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
687,55	0,00	0,00	55,00			55,00	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
605,00	0,00	0,00	48,40			48,40	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.650,18	0,00	0,00	181,51			132,02	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA		129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
570,00	0,00	0,00	45,60			45,60	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA		123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
601,46	0,00	0,00	48,11			48,12	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.411,89	0,00	0,00	127,07			112,96	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
770,00	0,00	0,00	61,60			61,60	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
289,01	0,00	0,00	23,12			23,13	0,00
JULIANO CORREA DE LIMA		128.60622.51-0	28/07/2009	01			07734
820,00	0,00	0,00	65,60			65,60	0,00

Câmara Municipal Fls 88 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000248 125301790908 907512050800 450916300015
858100000005 046501790908 907512050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
819,48	0,00	0,00	65,55		65,55	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.529,28	0,00	0,00	137,63		122,35	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.543,31	0,00	0,00	138,89		123,47	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
550,00	0,00	0,00	44,00		44,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.241,95	0,00	0,00	111,77		99,35	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA	132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
1.500,00	0,00	0,00	135,00		120,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
1.890,00	0,00	0,00	207,90		151,21	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07842
680,00	0,00	0,00	54,40		54,40	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
760,98	0,00	0,00	60,87		60,87	0,00
RENATO DIAS DA SILVA	131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
551,33	0,00	0,00	44,10		44,10	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.818,39	0,00	0,00	200,02		145,48	0,00
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01			07741
550,00	0,00	0,00	44,00		44,00	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.060,98	0,00	0,00	95,48		84,87	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.791,07	0,00	0,00	197,01		143,29	0,00
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01			04110
607,59	0,00	0,00	48,60		48,60	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 530
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000248 125301790908 907512050800 450916300015
858100000005 046501790908 907512050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	131.51763.53-6	07/07/2009	07			07841
232,50	0,00	0,00	18,60		4,65	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 531
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000248 125301790908 907512050800 450916300015
858100000005 046501790908 907512050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
33.889,13	0,00	0,00	3.117,80	2.417,18	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls 512

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000248 125301790908 907512050800 450916300015
858100000005 046501790908 907512050001 450916300015

N° ARQUIVO: OKPlKwFFOEx0000-1
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: NvseZSE1gV60000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	30.156,63	0,00	30.156,63	0,00
07	1	232,50	0,00	232,50	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	32	33.889,13	0,00	33.889,13	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 593

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000248 125301790908 907512050800 450916300015
858100000005 046501790908 907512050001 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº DE CONTROLE: NvseZSE1gV60000-6 Nº ARQUIVO: OKP1KwFFOEx0000-1
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	30.156,63	232,50
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.412,53	0,00	0,00	0,00	2.412,53
4,65	0,00	0,00	0,00	4,65

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 591
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: OKP1KwFFOEx0000-1
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: NvseZSE1gV60000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.099,72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.117,80
SALÁRIO FAMÍLIA:	18,08	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun... Pato Branco
Fls 595
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 596
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo okplkwffoex00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/09/2009 às 08:06.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 92EF404D.2BC64000.938EB9E6.84D47103.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:OKPlKwFFOEx00001
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 08/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 04/11/2009
HORA: 17:39:26
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: DcYGaHAEebB0000-1

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: P8nwcsS9gIG0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

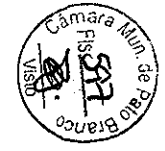
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	4.377,98	0,00	0,00	0,00	4.377,98
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.732,05	0,00	0,00	0,00	4.732,05
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.732,05	0,00	0,00	0,00	4.732,05

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES		127.13102.50-4	01/08/2008	01			04221
1.083,63	0,00	0,00	97,52			86,69	0,00
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
2.677,35	0,00	0,00	294,50			214,18	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
921,17	0,00	0,00	73,69			73,70	0,00
ANA DE JESUS FERREIRA		131.93552.51-7	01/10/2009	01			04221
547,80	0,00	0,00	43,82			43,82	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.195,51	0,00	0,00	107,59			95,64	0,00
CESAR AUGUSTO KOJISKI		124.11721.23-6	01/10/2009	01			01210
2.000,00	0,00	0,00	220,00			160,01	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
1.180,33	0,00	0,00	106,22			94,42	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
1.156,34	0,00	0,00	104,07			92,50	0,00
EVA LOURDES DO PRADO		121.99206.25-6	17/09/2009	01			05142
662,93	0,00	0,00	53,03			53,04	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01		05/10/2009	07842
945,20	0,00	0,00	56,30			75,61	0,00
		703,80					
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
1.119,80	0,00	0,00	100,78			89,58	0,00
FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO		200.24894.59-6	09/10/2009	01			04141
401,72	0,00	0,00	32,13			32,13	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
2.125,68	0,00	0,00	233,82			170,06	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA		129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
900,00	0,00	0,00	72,00			72,00	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA		123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
1.375,82	0,00	0,00	123,82			110,07	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls. 518
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.061,86	0,00	0,00	95,56			84,95	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
1.416,80	0,00	0,00	127,51			113,34	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
961,30	0,00	0,00	76,90			76,91	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
1.083,27	0,00	0,00	97,49			86,66	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
2.125,68	0,00	0,00	233,82			170,06	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
2.313,25	0,00	0,00	254,45			185,07	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
1.012,00	0,00	0,00	91,08			80,96	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.753,38	0,00	0,00	192,87			140,27	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA		132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
1.500,00	0,00	0,00	135,00			120,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
2.627,10	0,00	0,00	288,98			210,17	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07734
1.184,20	0,00	0,00	106,57			94,73	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
631,53	0,00	0,00	50,52			50,52	0,00
RENATO DIAS DA SILVA		131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
845,17	0,00	0,00	67,61			67,61	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
2.340,54	0,00	0,00	257,45			187,25	0,00
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01			07734
1.259,15	0,00	0,00	113,32			100,73	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.477,20	0,00	0,00	132,94		118,17	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.244,07	0,00	0,00	111,96		99,53	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
704,00	0,00	0,00	56,32		56,32	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 200
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07			0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 104
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
WILLIAM CARLETTO MELLO	130.38278.51-2	02/06/2008	01		08/10/2009	I1	04110
1.333,70	603,91	603,91	168,34		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
48.667,48	603,91	603,91	4.732,05	3.506,70	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 602
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

N° ARQUIVO: DcYGaHAEebB0000-1
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: P8nwcsS9gIG0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	43.833,78	0,00	44.926,08	603,91
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	35	47.333,78	0,00	48.426,08	603,91

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 103
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000358 067001790910 107514050806 450916300015

N° ARQUIVO: DcYGaHAEebB0000-1
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: P8nwcsS9gIG0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	43.833,78
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	33

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.506,70	0,00	0,00	0,00	3.506,70

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 624
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: DcYGaHAEebB0000-1
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: P8nwcsS9gIG0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.732,05	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.732,05
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 206
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 606
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo dcygahaeebb00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/11/2009 às 17:40.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3BD8C4A7.DBCB404C.BD231E49.DD658ADC.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DcYGaHAEebB00001
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 10/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 04/12/2009
HORA: 10:46:23
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: EaIfW4vD0Iv0000-6

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT Nº CONTROLE: KqXGeL1Bkuv0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.312,46	0,00	0,00	0,00	3.312,46
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.648,45	0,00	0,00	0,00	3.648,45
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.648,45	0,00	0,00	0,00	3.648,45

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 107
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
490,45	614,59	0,00	39,23			88,40	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
677,52	363,32	0,00	54,20			83,27	0,00
ANA DE JESUS FERREIRA		131.93552.51-7	01/10/2009	01			04221
547,80	68,48	0,00	43,82			49,30	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
954,67	484,21	0,00	76,37			115,11	0,00
CESAR AUGUSTO KOJISKI		124.11721.23-6	01/10/2009	01			01210
2.000,00	250,00	0,00	220,00			180,01	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
986,41	439,05	0,00	88,77			114,03	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
874,15	441,01	0,00	69,93			105,21	0,00
EVA LOURDES DO PRADO		121.99206.25-6	17/09/2009	01			07842
621,07	78,38	0,00	49,68			55,96	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01		05/10/2009	07842
724,20	364,04	0,00	0,00			87,05	0,00
		0,00					
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
690,80	787,88	0,00	55,26			118,29	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	11/11/2009	01			07734
524,93	63,54	0,00	41,99			47,07	0,00
FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO		200.24894.59-6	09/10/2009	01			04141
547,80	68,48	0,00	43,82			49,30	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
2.127,49	845,92	0,00	234,02			237,88	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA		129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
900,00	187,50	0,00	72,00			87,00	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA		123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
830,44	294,71	0,00	66,43			90,02	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.238,66 / 581,72	0,00	111,47			145,64	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO	131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
877,80 / 329,39	0,00	70,22			96,57	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
846,46 / 405,07	0,00	67,71			100,13	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER	130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
326,04 / 31,35	0,00	26,08			28,59	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
852,96 / 437,01	0,00	68,23			103,19	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.746,04 / 822,72	0,00	192,06			205,51	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
2.028,47 / 840,72	0,00	223,13			229,54	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
627,00 / 314,47	0,00	50,16			75,31	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.340,99 / 676,10	0,00	120,68			161,36	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA	132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
1.500,00 / 312,50	0,00	135,00			145,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
2.012,85 / 1.006,43	0,00	221,41			241,55	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07734
989,47 / 446,73	0,00	89,05			114,89	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
1.001,07 / 417,50	0,00	90,09			113,48	0,00
RENATO DIAS DA SILVA	131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
639,41 / 156,84	0,00	51,15			63,70	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.743,39 / 997,12	0,00	191,77			219,25	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01			07734
890,56	402,72	0,00	71,24			103,46	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.131,80	615,97	0,00	101,86			139,82	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.087,82	483,92	0,00	97,90			125,74	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA		131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
627,00	156,75	0,00	50,16			62,70	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls. 46
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Visto
Fls 179

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
ADRIANA CRISTINA INGLES	127.13102.50-4	01/08/2008	01		11/11/2009	I1 04221
953,20	641,59	641,59	127,57		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
39.458,72	15.427,73	641,59	3.666,53	3.983,33	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 219
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

N° ARQUIVO: EaIfW4vD0Iv0000-6
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: KqXGeL1Bkuv0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	35	35.005,52	14.786,14	35.234,52	641,59
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	36	38.505,52	14.786,14	38.734,52	641,59

Câmara Mun de Pato Branco Fls 613 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000392 833301790911 207515050806 450916300015

N° ARQUIVO: EaIfW4vD0Iv0000-6
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: KqXGeLlBkuv0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	35.005,52
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	14.786,14
QUANTIDADE TRABALHADORES	34

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2009

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.983,33	0,00	0,00	0,00	3.983,33

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 114

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: EaIfW4vD0Iv0000-6
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT N° DE CONTROLE: KqXGeL1Bkuv0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.648,45	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.666,53
SALÁRIO FAMÍLIA:	18,08	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 615

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 616
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo eaifw4vd0iv00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/12/2009 às 10:48.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CACB156A.F74041FD.88942751.2400D89F.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:EaIfW4vD0Iv00006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 11/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 07/01/2010
HORA: 10:25:33
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: IseVJqXWLyC0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.430,68	0,00	0,00	0,00	3.430,68
Contribuintes Individuais	708,14	0,00	0,00	0,00	708,14
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	36,16	0,00	0,00	0,00	36,16
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.102,66	0,00	0,00	0,00	4.102,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.102,66	0,00	0,00	0,00	4.102,66

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 67

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000410 396501791004 107516050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.129,64	605,72	0,00	101,66			138,82	0,00
AMELIA POZZAN RETORE		125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
717,45	363,13	0,00	57,39			86,45	0,00
ANA DE JESUS FERREIRA		131.93552.51-7	01/10/2009	01			04221
547,80	68,47	0,00	43,82			49,30	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
954,67	482,94	0,00	76,37			115,00	0,00
CESAR AUGUSTO KOJISKI		124.11721.23-6	01/10/2009	01			01210
2.000,00	250,00	0,00	220,00			180,01	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI		129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
1.702,58	443,12	0,00	187,28			171,65	0,00
EDSON POSSAMAI		130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
901,51	440,28	0,00	72,12			107,34	0,00
EVA LOURDES DO PRADO		121.99206.25-6	17/09/2009	01			07842
627,00	78,37	0,00	50,16			56,43	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01		05/10/2009	07842
724,20	360,16	0,00	0,00			86,74	0,00
		0,00					
FABIO ANTONIO VITORINI		127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
690,80	707,36	0,00	55,26			111,86	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA		130.22426.51-7	11/11/2009	01			07734
790,12	66,31	0,00	63,20			68,51	0,00
FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO		200.24894.59-6	09/10/2009	01			04141
512,94	68,47	0,00	41,03			46,51	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA		125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.628,68	840,12	0,00	179,15			197,51	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA		129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
900,00	187,50	0,00	72,00			87,01	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA		123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
642,49	293,75	0,00	51,39			74,90	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 618
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000410 396501791004 107516050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.374,64	588,57	0,00	123,71			157,06	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
574,65	329,33	0,00	45,97			72,31	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
769,48	408,33	0,00	61,55			94,23	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER		130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
760,63	31,35	0,00	60,85			63,35	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
825,03	439,00	0,00	66,00			101,12	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.812,74	831,84	0,00	199,40			211,57	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
2.050,52	872,23	0,00	225,55			233,83	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
627,00	314,27	0,00	50,16			75,30	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.342,45	675,30	0,00	120,82			161,43	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA		132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
1.500,00	312,50	0,00	135,00			145,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
2.012,85	1.006,42	0,00	221,41			241,55	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07734
1.651,41	455,42	0,00	181,65			168,54	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
1.027,62	417,40	0,00	92,48			115,60	0,00
RENATO DIAS DA SILVA		131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
627,00	158,62	0,00	50,16			62,84	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.940,69	993,52	0,00	213,47			234,74	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls 619
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000410 396501791004 107516050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01			07734
875,42	404,52	0,00	70,03			102,39	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.131,80	606,84	0,00	101,86			139,10	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.032,81	495,66	0,00	92,95			122,28	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA		131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
585,44	156,75	0,00	46,83			59,37	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 620
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000410 396501791004 107516050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDELITA MARIA KELM		119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	354,07			0,00	0,00
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
43.992,06	14.753,57	0,00	4.138,82	4.139,65	0,00

Câmara Mun de Pau Brasil
Fls 129
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000410 396501791004 107516050803 450916300015

N° ARQUIVO: IseVJqXWLyC0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	36.992,06	14.753,57	36.267,86	0,00
11	2	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
TOTAIS:	36	43.992,06	14.753,57	43.267,86	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 622
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000410 396501791004 107516050803 450916300015

N° ARQUIVO: IseVJqXWLyC0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	36.992,06
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	14.753,57
QUANTIDADE TRABALHADORES	34

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2010

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.139,65	0,00	0,00	0,00	4.139,65

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 623
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: IseVJqXWLyC0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.102,66	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.138,82
SALÁRIO FAMÍLIA:	36,16	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 624

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 625
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo isevjqxwlyc00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 07/01/2010 às 10:27.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CF6C2119.F9BC497E.BF796B6A.7B91B311.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:IseVJqXWLyC00003
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 12/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 11/01/2010
HORA: 13:55:01
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: C0zm6e0o3bt0000-4

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Pp9loyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.430,68	0,00	0,00	0,00	3.430,68
Contribuintes Individuais	708,14	0,00	0,00	0,00	708,14
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	36,16	0,00	0,00	0,00	36,16
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.102,66	0,00	0,00	0,00	4.102,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.102,66	0,00	0,00	0,00	4.102,66

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 626
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 675601791002 111516054807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.129,64	605,72	0,00	101,66		138,82	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
717,45	363,13	0,00	57,39		86,45	0,00
ANA DE JESUS FERREIRA	131.93552.51-7	01/10/2009	01			04221
547,80	68,47	0,00	43,82		49,30	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
954,67	482,94	0,00	76,37		115,00	0,00
CESAR AUGUSTO KOJISKI	124.11721.23-6	01/10/2009	01			01210
2.000,00	250,00	0,00	220,00		180,01	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
1.702,58	443,12	0,00	187,28		171,65	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
901,51	440,28	0,00	72,12		107,34	0,00
EVA LOURDES DO PRADO	121.99206.25-6	17/09/2009	01			07842
627,00	78,37	0,00	50,16		56,43	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01		05/10/2009	07842
724,20	360,16	0,00	0,00		86,74	0,00
		0,00				
FABIO ANTONIO VITORINI	127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
690,80	707,36	0,00	55,26		111,86	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	11/11/2009	01			07734
790,12	66,31	0,00	63,20		68,51	0,00
FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO	200.24894.59-6	09/10/2009	01			04141
512,94	68,47	0,00	41,03		46,51	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.628,68	840,12	0,00	179,15		197,51	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
900,00	187,50	0,00	72,00		87,01	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA	123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
642,49	293,75	0,00	51,39		74,90	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Visto
Fls 627

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 675601791002 111516054807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.374,64	588,57	0,00	123,71			157,06	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO		131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
574,65	329,33	0,00	45,97			72,31	0,00
JOSE NELSO ARAUJO		106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
769,48	408,33	0,00	61,55			94,23	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER		130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
760,63	31,35	0,00	60,85			63,35	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
825,03	439,00	0,00	66,00			101,12	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.812,74	831,84	0,00	199,40			211,57	0,00
MARCELO ALBANI		125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
2.050,52	872,23	0,00	225,55			233,83	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL		129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
627,00	314,27	0,00	50,16			75,30	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA		128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.342,45	675,30	0,00	120,82			161,43	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA		132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
1.500,00	312,50	0,00	135,00			145,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO		120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
2.012,85	1.006,42	0,00	221,41			241,55	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS		165.27540.85-0	01/02/2008	01			07734
1.651,41	455,42	0,00	181,65			168,54	0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
1.027,62	417,40	0,00	92,48			115,60	0,00
RENATO DIAS DA SILVA		131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
627,00	158,62	0,00	50,16			62,84	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.940,69	993,52	0,00	213,47			234,74	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 274
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 675601791002 111516054807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01			07734
875,42	404,52	0,00	70,03			102,39	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.131,80	606,84	0,00	101,86			139,10	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
1.032,81	495,66	0,00	92,95			122,28	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA		131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
585,44	156,75	0,00	46,83			59,37	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 629
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 675601791002 111516054807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO	122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	354,07		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
43.992,06	14.753,57	0,00	4.138,82	4.139,65	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 630
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000430 675601791002 111516054807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 Nº ARQUIVO: C0zm6e0o3bt0000-4
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	36.992,06	14.753,57	36.267,86	0,00
11	2	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
TOTAIS:	36	43.992,06	14.753,57	43.267,86	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 631
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000430 675601791002 111516054807 450916300015

N° ARQUIVO: C0zm6e0o3bt0000-4
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	36.992,06
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	14.753,57
QUANTIDADE TRABALHADORES	34

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 11/01/2010

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.139,65	227,91	0,00	0,00	4.367,56

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto Fls 632

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: C0zm6e0o3bt0000-4
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Pp91oyHJ4TH0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.102,66	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.138,82
SALÁRIO FAMÍLIA:	36,16	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE.DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0
M :	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0
P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0
R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0
X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 133
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 634
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo c0zm6e0o3bt00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 11/01/2010 às 14:00.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 38EE6F6E.17EF4ABB.8646C167.46DFFBD3.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:C0zm6e0o3bt00004
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 12/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

DATA: 11/12/2009
HORA: 14:59:02
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Em5vkhVuicm0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: FT8R4x4wOs70000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32201158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.634,72	0,00	0,00	0,00	2.634,72
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.634,72	0,00	0,00	0,00	2.634,72
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.634,72	0,00	0,00	0,00	2.634,72

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 132

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
0,00	0,00	1.220,31	109,82		0,00	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
0,00	0,00	726,45	58,11		0,00	0,00
ANA DE JESUS FERREIRA	131.93552.51-7	01/10/2009	01			04221
0,00	0,00	136,95	10,95		0,00	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
0,00	0,00	967,15	87,04		0,00	0,00
CESAR AUGUSTO KOJISKI	124.11721.23-6	01/10/2009	01			01210
0,00	0,00	500,00	40,00		0,00	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
0,00	0,00	517,94	41,43		0,00	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
0,00	0,00	881,29	70,50		0,00	0,00
EVA LOURDES DO PRADO	121.99206.25-6	17/09/2009	01			07842
0,00	0,00	156,75	12,54		0,00	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07842
0,00	0,00	603,50	48,28		0,00	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI	127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
0,00	0,00	1.495,24	134,57		0,00	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	11/11/2009	01			07734
0,00	0,00	129,85	10,38		0,00	0,00
FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO	200.24894.59-6	09/10/2009	01			04141
0,00	0,00	136,95	10,95		0,00	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
0,00	0,00	1.686,04	185,46		0,00	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
0,00	0,00	375,00	30,00		0,00	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA	123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
0,00	0,00	588,46	47,07		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 126
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
0,00 / 0,00	1.170,29	105,32			0,00	0,00
JONATHAN LUIZ JANUARIO	131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
0,00 / 0,00	658,72	52,69			0,00	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
0,00 / 0,00	813,40	65,07			0,00	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER	130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
0,00 / 0,00	62,70	5,01			0,00	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
0,00 / 0,00	876,01	70,08			0,00	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
0,00 / 0,00	1.518,84	136,69			0,00	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
0,00 / 0,00	1.712,95	188,42			0,00	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
0,00 / 0,00	628,74	50,29			0,00	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
0,00 / 0,00	1.351,40	121,62			0,00	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA	132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
0,00 / 0,00	625,00	50,00			0,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
0,00 / 0,00	2.012,85	221,41			0,00	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07734
0,00 / 0,00	902,15	72,17			0,00	0,00
PAULA BOARETTO	203.01459.64-3	01/12/2006	01			04221
0,00 / 0,00	834,90	66,79			0,00	0,00
RENATO DIAS DA SILVA	131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
0,00 / 0,00	315,46	25,23			0,00	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
0,00 / 0,00	1.990,64	218,97			0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 637
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
ROGERDAN NUNES DIAS		203.01775.10-3	03/02/2009	01			07734
0,00	0,00	807,24	64,57			0,00	0,00
TIAGO ALBANI		126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
0,00	0,00	1.222,81	110,05			0,00	0,00
VANDERLEI CESAR MORENO		124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
0,00	0,00	979,58	88,16			0,00	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA		131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
0,00	0,00	313,50	25,08			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	28.919,06	2.634,72	0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 638
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: FT8R4x4wOs70000-0 Nº ARQUIVO: Em5vkhVuicm0000-3
COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	0,00	0,00	0,00	28.919,06
TOTAIS:	34	0,00	0,00	0,00	28.919,06

Câmara Mu... ao Branco
Fls 139
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

N° ARQUIVO: Em5vkhVuicm0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: FT8R4x4wOs70000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	34

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 240

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Em5vkhVuicm0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: FT8R4x4wOs70000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2009 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3220 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.634,72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.634,72
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 164
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 642
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo em5vkhvuicm00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 11/12/2009 às 15:00.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 9AB80911.1959473B.ACD8F7E7.E20179D6.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Em5vkhVuicm00003
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 13/2009

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

DATA: 03/02/2010
HORA: 18:47:31
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: IHzYfbxH4kJ0000-7

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Fj7Z3zGL4500000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.946,93	0,00	0,00	0,00	2.946,93
Contribuintes Individuais	751,62	0,00	0,00	0,00	751,62
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	46,43	0,00	0,00	0,00	46,43
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.652,12	0,00	0,00	0,00	3.652,12
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.652,12	0,00	0,00	0,00	3.652,12

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 123

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
1.131,80	0,00	0,00 / 101,86			90,54	0,00
AMELIA POZZAN RETORE	125.83754.52-3	23/04/2007	01			05142
684,30	0,00	0,00 / 54,74			54,75	0,00
ANA DE JESUS FERREIRA	131.93552.51-7	01/10/2009	01			04221
547,80	0,00	0,00 / 43,82			43,82	0,00
ANA MARIA PEROBANO DA ROCHA	127.87582.72-0	12/01/2010	01			05142
397,10	0,00	0,00 / 31,76			31,76	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
954,67	0,00	0,00 / 76,37			76,37	0,00
CESAR AUGUSTO KOJISKI	124.11721.23-6	01/10/2009	01			01210
2.000,00	0,00	0,00 / 220,00			160,01	0,00
EDINALDO HOLOSZEWSKI	129.31019.50-1	01/02/2006	01			07741
407,94	0,00	0,00 / 32,63			32,63	0,00
EDSON POSSAMAI	130.22364.53-8	01/07/2005	01			07734
874,15	0,00	0,00 / 69,93			69,93	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01		05/10/2009	07842
724,20	0,00	0,00 / 0,00 / 0,00		01	57,93	0,00
FABIO ANTONIO VITORINI	127.59931.51-1	05/01/2009	01			05211
690,80	0,00	0,00 / 55,26			55,26	0,00
FERNANDO VICTOR TEIXEIRA	130.22426.51-7	11/11/2009	01			07734
724,28	0,00	0,00 / 57,94			57,94	0,00
GILSO MEIRA DA SILVA	125.07115.75-2	07/02/2005	01			04101
1.628,68	0,00	0,00 / 146,58			130,30	0,00
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
900,00	0,00	0,00 / 72,00			72,00	0,00
JAIR ANTONIO MORAES BARBOSA	123.75724.54-4	04/05/2009	01			07734
772,17	0,00	0,00 / 61,77			61,78	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.022,65	0,00	0,00 / 81,81			81,82	0,00

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Visto
Fls 119

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JONATHAN LUIZ JANUARIO	131.60148.49-0	01/04/2009	01			03188
844,16	0,00	0,00	67,53		67,53	0,00
JOSE NELSO ARAUJO	106.88137.93-5	01/09/2004	01			06220
701,33	0,00	0,00	56,10		56,11	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER	130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
752,40	0,00	0,00	60,19		60,19	0,00
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	164.38367.82-7	02/05/2008	01			07842
829,63	0,00	0,00	66,37		66,37	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			07244
1.628,68	0,00	0,00	146,58		130,30	0,00
MARCELO ALBANI	125.89588.49-8	01/11/2004	01			01412
1.628,68	0,00	0,00	146,58		130,30	0,00
MARIA SALETE CHEVTCHUK MUHL	129.12772.52-6	07/07/2008	01			07842
627,00	0,00	0,00	50,16		50,16	0,00
MARLI DE JESUS FERREIRA	128.13594.51-4	01/11/2004	01			04110
1.343,43	0,00	0,00	120,90		107,47	0,00
MYCHELLE SILVA FERREIRA	132.05038.53-2	03/08/2009	01			01423
1.500,00	0,00	0,00	135,00		120,00	0,00
NELCY ZANOTTO PILONETTO	120.13681.28-5	03/04/2006	01			01421
2.012,85	0,00	0,00	221,41		161,03	0,00
OSVALDO JAQUESON DOS SANTOS	165.27540.85-0	01/02/2008	01			07734
407,94	0,00	0,00	32,63		32,63	0,00
RENATO DIAS DA SILVA	131.79055.49-8	06/07/2009	01			07841
628,71	0,00	0,00	50,29		50,29	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
1.960,84	0,00	0,00	215,69		156,87	0,00
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01			07734
874,15	0,00	0,00	69,93		69,93	0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01			03188
1.125,99	0,00	0,00	101,33		90,07	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 645
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VANDERLEI CESAR MORENO	124.35792.93-1	01/09/2006	01			07734
950,00	0,00	0,00	76,00		76,01	0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	131.51763.53-6	07/07/2009	01			07841
627,00	0,00	0,00	50,16		50,16	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM		119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	375,81			0,00	0,00
EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO		122.49196.57-7	01/06/2001	11			02521
3.500,00	0,00	0,00	375,81			0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Visto
Fls 1042

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO JAM
EVA LOURDES DO PRADO		121.99206.25-6	17/09/2009	01		15/01/2010	I1	07842
334,40	52,25	52,25	30,93			0,00		0,00
FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO		200.24894.59-6	09/10/2009	01		06/01/2010	I3	04141
109,56	0,00	0,00	8,76			0,00		0,00
PAULA BOARETTO		203.01459.64-3	01/12/2006	01		12/01/2010	I1	04221
1.488,11	0,00	0,00	133,92			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
40.835,40	52,25	52,25	3.698,55	2.552,26	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco — Visto — Fls. 848

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Fj7Z3zGL4500000-0 Nº ARQUIVO: IHzYfbxH4kJ0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	35	31.903,33	0,00	33.111,20	52,25
11	2	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
TOTAIS:	37	38.903,33	0,00	40.111,20	52,25

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 444
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000256 522601791005 207517050803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Fj7Z3zGL4500000-0 Nº ARQUIVO: IHzYfbxH4kJ0000-7
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	31.903,33
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	32

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2010

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.552,26	0,00	0,00	0,00	2.552,26

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 650
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: IHzYfbxH4kJ0000-7
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Fj7Z3zGL4500000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.652,12	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.698,55
SALÁRIO FAMÍLIA:	46,43	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 154
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 652
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo ihzyfbxh4kj00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/02/2010 às 18:49.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A24787D2.7E344A23.A468090C.7E3BC10E.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:IHzYfbxH4kJ00007
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 01/2010

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

DATA: 06/05/2011
HORA: 17:12:18
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: K1WhyCzvi2n0000-8

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: DVRVqc1J1dj0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 46-32201158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
CARACTERÍSTICA REC.: 03-Reclamatória Trabalhista					
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 153

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2011
HORA: 17:12:18
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
500,00	0,00	0,00	40,00		0,00	0,00

Câmara Mun de Pão Branco
Fls 654
Visto

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
500,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: DVRVqc1Jldj0000-6 N° ARQUIVO: K1WhyCzvi2n0000-8
COMP: 04/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 04/2011 PERÍODO FIM: 04/2011

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	500,00	0,00	500,00	0,00
TOTAIS:	1	500,00	0,00	500,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 153

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: DVRVqc1Jldj0000-6 Nº ARQUIVO: K1WhyCzvi2n0000-8
COMP: 04/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 04/2011 PERÍODO FIM: 04/2011

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	500,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 656
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: DVRVqc1Jldj0000-6 Nº ARQUIVO: K1WhyCzvi2n0000-8
COMP: 04/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3220 1158 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 04/2011 PERÍODO FIM: 04/2011

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	40,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	40,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 69
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 698
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo k1whyczvi2n00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/05/2011 às 17:15.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 8CE5E61C.DE314C8D.B9A2EB1B.F3C75CEB.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:K1WhyCzvi2n00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 04/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

DATA: 09/06/2011
HORA: 16:43:32
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: OqdbxAfleRB0000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: OaKfUMmNHtg0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 46-32251158 CNAE: 3101200

CARACTERÍSTICA REC.: 03-Reclamatória Trabalhista

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 639
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
500,00	0,00	0,00	40,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
500,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 699
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA
CARACTERISTICA: 03-RECLAMATORIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: OaKfUMmNHtg0000-3 Nº ARQUIVO: OqdbxAfleRB0000-0
COMP: 05/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 05/2011 PERÍODO FIM: 05/2011

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	500,00	0,00	500,00	0,00
TOTAIS:	1	500,00	0,00	500,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 199
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: OaKfUMmNHtg0000-3 Nº ARQUIVO: OqdbxAfleRB0000-0
COMP: 05/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 05/2011 PERÍODO FIM: 05/2011

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	500,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 262
VISTO

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: OaKfUMmNHtg0000-3 Nº ARQUIVO: OqdbxAfleRB0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 05/2011 PERÍODO FIM: 05/2011

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	40,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	40,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 663

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 664
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo oqdbxaflerb00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 09/06/2011 às 16:50.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3524D130.58554A9F.BD255307.D37AC701.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:OqdbxAfleRB00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 05/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

DATA: 08/07/2011
HORA: 10:17:00
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: DsinIjbiI3n0000-4

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: GQ9ZDxUZmxM0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 46-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
CARACTERÍSTICA REC.: 03-Reclamatória Trabalhista					
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 165
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
500,00	0,00	0,00	40,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
500,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 699
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA
CARACTERISTICA: 03-RECLAMATORIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: GQ9ZDxUZmxM0000-3
N° ARQUIVO: DsinIjbiI3n0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 06/2011 PERÍODO FIM: 06/2011

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	500,00	0,00	500,00	0,00
TOTAIS:	1	500,00	0,00	500,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 64

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: GQ9ZDxUZmxM0000-3 Nº ARQUIVO: DsinIjbiI3n0000-4
COMP: 06/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 06/2011 PERÍODO FIM: 06/2011

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	500,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 277

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: GQ9ZDxUZmxM0000-3 Nº ARQUIVO: DsinIjbiI3n0000-4
COMP: 06/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 06/2011 PERÍODO FIM: 06/2011

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	40,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	40,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 699
VISTO

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 670
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo dsinijbii3n00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 08/07/2011 às 10:28.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C2A40E62.246D4C06.AE768D6B.8B6DB660.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Dsinljbil3n00004
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 06/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

DATA: 10/08/2011
HORA: 11:10:02
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Jc1AGfxMkRy0000-8

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA Nº CONTROLE: M78b3JjvGf10000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 46-32201158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
CARACTERÍSTICA REC.: 03-Reclamatória Trabalhista					
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Visto Câmara Mun. de Pato Branco Fls 121

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
500,00	0,00	0,00	40,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
500,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Alto Branco
Fls. 672
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA Nº DE CONTROLE: M78b3JjvGf10000-2 Nº ARQUIVO: Jc1AGfxMkRy0000-8
COMP: 07/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 07/2011 PERÍODO FIM: 07/2011

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	500,00	0,00	500,00	0,00
TOTAIS:	1	500,00	0,00	500,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 673
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nº DE CONTROLE: M78b3JjvGf10000-2
Nº ARQUIVO: Jc1AGfxMkRy0000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011
VARA: 00009
PERÍODO INÍCIO: 07/2011
PERÍODO FIM: 07/2011

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	500,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 74
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA N° DE CONTROLE: M78b3JjvGf10000-2 N° ARQUIVO: Jc1AGfxMkRy0000-8
COMP: 07/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3220 1158 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 07/2011 PERÍODO FIM: 07/2011

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	40,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	40,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 575
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 676
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo jc1agfxmkry00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 10/08/2011 às 11:18.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 47C2A1BE.40284F05.BD48B976.701D1D49.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Jc1AGfxMkRy00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 07/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

DATA: 13/09/2011
HORA: 16:45:20
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: CrZP2pwcnM10000-5
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA Nº CONTROLE: Ltxu0EecYdQ0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 46-32201158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
CARACTERÍSTICA REC.: 03-Reclamatória Trabalhista					
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 64
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
IZABEL CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	129.07660.29-4	12/08/2009	01			03188
500,00	0,00	0,00	40,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
500,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 47
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nº DE CONTROLE: Ltxu0EecYdQ0000-6
Nº ARQUIVO: CrZP2pwcnM10000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011
VARA: 00009
PERÍODO INÍCIO: 08/2011
PERÍODO FIM: 08/2011

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	500,00	0,00	500,00	0,00
TOTAIS:	1	500,00	0,00	500,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 429

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS
CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nº DE CONTROLE: Ltxu0EecYdQ0000-6
Nº ARQUIVO: CrZP2pwcnM10000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 08/2011 PERÍODO FIM: 08/2011

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	500,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 680
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

CARACTERÍSTICA: 03-RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA Nº DE CONTROLE: Ltxu0EecYdQ0000-6 Nº ARQUIVO: CrZP2pwcnM10000-5
COMP: 08/2011 COD REC: 650 COD GPS: 2909 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3220 1158 CNAE: 3101200

NÚMERO DO PROCESSO: 00000000004/2011 VARA: 00009 PERÍODO INÍCIO: 08/2011 PERÍODO FIM: 08/2011

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	40,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	40,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto Câmara Mun. de P.B. Fls 681

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 682
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo crzp2pwcnm100005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 13/09/2011 às 16:55.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6A610117.A5794C75.BDB15C12.5E64AD0C.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:CrZP2pwcnM100005
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 08/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/04/2012
HORA: 08:23:29
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: DAIoMOB4PXd0000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: JP1I6W00fnY0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.519,56	0,00	0,00	0,00	1.519,56
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.904,56	0,00	0,00	0,00	1.904,56
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.904,56	0,00	0,00	0,00	1.904,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 483

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000100 656701791202 430537054801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
129,58	0,00	0,00	10,36		10,37	0,20
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.391,00	0,00	0,00	125,19		111,28	2,12
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07734
1.067,86	0,00	0,00	85,42		85,42	1,63
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER	130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
1.058,23	0,00	0,00	84,65		84,65	1,61
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11		178,99	3,42
REGIANA PRISCILA MEDEIROS	129.57017.49-2	01/12/2010	01			01421
2.750,00	0,00	0,00	302,50		220,01	4,20
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
2.238,66	0,00	0,00	246,25		179,10	3,42
SUELLEN APARECIDA RAFAGNIN	210.64876.11-2	01/10/2010	01			04221
813,05	0,00	0,00	65,04		65,04	1,24

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 184
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000100 656701791202 430537054801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 685

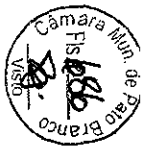
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000100 656701791202 430537054801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ANDERSON DE ALMEIDA LARA PINTO DE LIMA	161.30823.18-6	01/03/2011	01		14/09/2011	I1	07841
0,00	383,40	383,40	30,67		0,00		0,00
EDEVALDO DIACO DOS SANTOS MELLO	132.12618.49-2	01/12/2010	01		14/09/2011	I1	07841
0,00	519,95	519,95	41,59		0,00		0,00
LUCAS ALBANI	131.88605.53-5	02/05/2011	01		14/09/2011	I1	07841
0,00	260,97	260,97	20,87		0,00		0,00
RENATO DIAS DA SILVA	131.79055.49-8	06/07/2009	01		14/09/2011	I1	07841
0,00	634,97	634,97	50,79		0,00		0,00
ROGERDAN NUNES DIAS	203.01775.10-3	03/02/2009	01		14/09/2011	I1	07734
0,00	715,04	715,04	57,20		0,00		0,00
TIAGO ALBANI	126.98668.53-0	02/01/2002	01		27/09/2011	I1	03188
302,35	971,85	971,85	101,92		0,00		0,00
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	131.51763.53-6	07/07/2009	01		14/09/2011	I1	07841
0,00	637,60	637,60	51,00		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
15.488,10	4.123,78	4.123,78	1.904,56	934,86	17,84



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000100 656701791202 430537054801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: JP1I6W00fnY0000-4 Nº ARQUIVO: DAIoMOB4PXd0000-0
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	15	11.685,75	0,00	11.988,10	4.123,78
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	16	15.185,75	0,00	15.488,10	4.123,78

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 154
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000100 656701791202 430537054801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: JP1I6W00fnY0000-4
Nº ARQUIVO: DAIoMOB4PXd0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	11.685,75
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	8

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 30/04/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
934,86	130,81	0,00	0,00	1.065,67



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: DAIoMOB4PXd0000-0
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: JP1I6W00fnY0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.904,56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.904,56
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	7	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 689

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 690
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo daiomob4pxd00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/04/2012 às 08:28.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C6D60054.AE4A4D8B.B60A0601.F2E86761.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DAIoMOB4PXd00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 09/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/04/2012
HORA: 08:50:46
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GrSwU7H1rrQ0000-2

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: O2OcE5DIIw50000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	673,80	0,00	0,00	0,00	673,80
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.058,80	0,00	0,00	0,00	1.058,80
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.058,80	0,00	0,00	0,00	1.058,80

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 69
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000055 787701791209 430538053809 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.391,00	0,00	0,00	125,19		111,28	1,77
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11		178,98	2,86
REGIANA PRISCILA MEDEIROS	129.57017.49-2	01/12/2010	01			01421
2.750,00	0,00	0,00	302,50		220,00	3,50

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 69
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000055 787701791209 430538053809 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.878,37	0,00	0,00	1.058,80	510,26	8,13

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 693
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000055 787701791209 430538053809 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: O2OcE5DIIw50000-8 Nº ARQUIVO: GrSwU7HlrrQ0000-2
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	6.378,37	0,00	6.378,37	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	4	9.878,37	0,00	9.878,37	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 494
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000055 787701791209 430538053809 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: O2OcE5DIIw50000-8
N° ARQUIVO: GrSwU7HlrrQ0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.378,37
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 30/04/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
510,26	68,51	0,00	0,00	578,77

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto Fls 695

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: GrSwU7HlrrQ0000-2
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: O2OcE5DIIw50000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.058,80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.058,80
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		0
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		0
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		0
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 69
QISA

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 697
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo grswu7hlrrq00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/04/2012 às 08:54.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F2C94882.9D23444A.904C5929.D1C80B30.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:GrSwU7HlrrQ00002
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 10/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

DATA: 21/12/2011
HORA: 11:38:52
PÁG : 0001

134 A

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GtnpBctQ1PZ0000-5

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: JtLU10FnCgk0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	371,30	0,00	0,00	0,00	371,30
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	756,30	0,00	0,00	0,00	756,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	756,30	0,00	0,00	0,00	756,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 492

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000082 619901791112 221539053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
0,00	648,22	0,00	0,00		51,85	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER	125.85627.49-9	10/01/2005	01		02/02/2011 P1	05142
0,00	64,75	0,00	0,00		5,19	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.391,00	704,03	0,00	125,19		167,60	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES	160.17780.94-9	01/02/2008	01			07734
0,00	554,94	0,00	0,00		44,39	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER	130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
0,00	531,62	0,00	0,00		42,52	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	1.164,57	0,00	246,11		272,16	0,00
REGIANA PRISCILA MEDEIROS	129.57017.49-2	01/12/2010	01			01421
0,00	1.375,00	0,00	0,00		110,00	0,00
RODRIGO SPEROTTO	124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
0,00	1.130,25	0,00	0,00		90,43	0,00
SUELLEN APARECIDA RAFAGNIN	210.64876.11-2	01/10/2010	01			04221
0,00	407,28	0,00	0,00		32,58	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000082 619901791112 221539053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.128,37	6.580,66	0,00	756,30	816,72	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 102
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000082 619901791112 221539053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIÁ E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: JtLU10FnCgk0000-8
N° ARQUIVO: GtnpBctQ1PZ0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	3.628,37	6.580,66	3.628,37	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	10	7.128,37	6.580,66	7.128,37	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000082 619901791112 221539053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: JtLU10FnCgk0000-8 Nº ARQUIVO: GtnpBctQ1PZ0000-5
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.628,37
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	6.580,66
QUANTIDADE TRABALHADORES	9

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 21/12/2011

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
816,72	45,27	0,00	0,00	861,99

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 202
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: GtnpBctQ1PZ0000-5
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — N° DE CONTROLE: JtLU10FnCgk0000-8 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL — CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046 3225 1158 — CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	756,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	756,30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 — VALOR A COMPENSAR: 0,00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 103

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 704
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo gtnpbctq1pz00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 21/12/2011 às 11:41.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é D526618F.D6ED4E0A.AE5230A8.E52717C9.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:GtnpBctQ1PZ00005
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 11/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

DATA: 21/12/2011
HORA: 08:11:11
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Ou2oJ70F1s70000-1

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: ImjUnhvE1mM0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	531,28	0,00	0,00	0,00	531,28
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	916,28	0,00	0,00	0,00	916,28
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	916,28	0,00	0,00	0,00	916,28

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 105 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 636701791208 107540050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2011 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		02/02/2011	P1	05142
0,00	73,83	0,00	0,00			5,90		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		31/12/2011	Z5	05142
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01				03184
1.391,00	701,93	0,00	125,19			167,43		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
4.967,04	1.162,11	0,00	406,09			490,34		0,00

Câmara Mun de Paio Branco
Visto Fls 24

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 636701791208 107540050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 104
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 636701791208 107540050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01		23/12/2011	I1	03188
0,00	648,10	0,01	0,00			0,00		0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01		23/12/2011	I1	07734
0,00	554,90	0,01	0,00			0,00		0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER		130.66631.53-1	18/11/2009	01		23/12/2011	I1	07734
0,00	531,60	0,01	0,00			0,00		0,00
REGIANA PRISCILA MEDEIROS		129.57017.49-2	01/12/2010	01		23/12/2011	I1	01421
0,00	1.375,00	0,01	0,00			0,00		0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01		23/12/2011	I1	07233
0,00	1.129,85	0,01	0,00			0,00		0,00
SUELLEN APARECIDA RAFAGNIN		210.64876.11-2	01/10/2010	01		23/12/2011	I1	04221
0,00	407,27	0,01	0,00			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
9.858,04	6.584,59	0,06	916,28	663,67	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 708
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 636701791208 107540050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
Nº DE CONTROLE: ImjUnhvE1mM0000-0
Nº ARQUIVO: Ou2oJ70F1s70000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	6.358,04	1.937,87	6.358,04	0,06
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	10	9.858,04	1.937,87	9.858,04	0,06

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 104
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000067 636701791208 107540050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: ImjUnhvE1mM0000-0
N° ARQUIVO: Ou2oJ70F1s70000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.358,04
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	1.937,87
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
663,67	0,00	0,00	0,00	663,67

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 340

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

DATA: 21/12/2011
HORA: 08:11:11
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Ou2oJ70F1s70000-1
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — N° DE CONTROLE: ImjUnhvE1mM0000-0 — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 — BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL — CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046 3225 1158 — CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	916,28	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	916,28
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	6	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco Fls 75

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 712
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo ou2oj70f1s700001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 21/12/2011 às 08:14.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 41A17DE6.F97B4600.AB2C19EE.D0F8ED50.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ou2oJ70F1s700001
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 12/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Visto
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 713
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo ad7zfxjeeds00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 12/12/2011 às 14:31.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 08C6AC41.5EAC4613.9D4F9629.0CC7759B.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ad7zFxJeeDs00007
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 13/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

DATA: 12/12/2011
HORA: 14:27:26
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Ad7zFxJeeDs0000-7

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: GVwxb8mDI1s0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 13/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.311,40	0,00	0,00	0,00	1.311,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.311,40	0,00	0,00	0,00	1.311,40
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.311,40	0,00	0,00	0,00	1.311,40

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 114

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO LOPES DOS SANTOS		129.57789.50-9	03/08/2007	01			03188
0,00	0,00	1.296,32	116,66			0,00	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01			05142
0,00	0,00	138,58	11,08			0,00	0,00
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
0,00	0,00	1.405,96	126,53			0,00	0,00
EVANDRO CARVALHO NUNES		160.17780.94-9	01/02/2008	01			07734
0,00	0,00	1.109,84	99,88			0,00	0,00
LEANDRO CESAR STIEGELMAIER		130.66631.53-1	18/11/2009	01			07734
0,00	0,00	1.063,22	85,05			0,00	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
0,00	0,00	2.326,68	255,93			0,00	0,00
REGIANA PRISCILA MEDEIROS		129.57017.49-2	01/12/2010	01			01421
0,00	0,00	2.750,00	302,50			0,00	0,00
RODRIGO SPEROTTO		124.51151.78-3	27/04/2007	01			07233
0,00	0,00	2.260,10	248,61			0,00	0,00
SUELLEN APARECIDA RAFAGNIN		210.64876.11-2	01/10/2010	01			04221
0,00	0,00	814,55	65,16			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	13.165,25	1.311,40	0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 715
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: GVwxb8mDI1s0000-6
Nº ARQUIVO: Ad7zFxJeeDs0000-7
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	0,00	0,00	0,00	13.165,25
TOTAIS:	9	0,00	0,00	0,00	13.165,25

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 216
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

N° ARQUIVO: Ad7zFxJeeDs0000-7
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: GVwxb8mDI1s0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	9

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Ad7zFxJeeDs0000-7
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: GVwxb8mDI1s0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.311,40	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.311,40
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 84
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

134

DATA: 30/01/2012
HORA: 09:42:50
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Nrb4b7z1PCN0000-8

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Htrj10Lmy000000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	204,15	0,00	0,00	0,00	204,15
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	31,22	0,00	0,00	0,00	31,22
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	557,93	0,00	0,00	0,00	557,93
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	557,93	0,00	0,00	0,00	557,93

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 319
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 854501791205 207541050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.870,73	0,00	0,00	168,36		149,65	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
447,47	0,00	0,00	35,79		35,80	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 330

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 854501791205 207541050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
5.818,20	0,00	0,00	589,15	185,45	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls. 121

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000011 854501791205 207541050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Htrj10Lmy000000-3 Nº ARQUIVO: Nrb4b7z1PCN0000-8
COMP: 01/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.318,20	0,00	2.318,20	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	3	5.818,20	0,00	5.818,20	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 127
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000011 854501791205 207541050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Htrj10Lmy000000-3 Nº ARQUIVO: Nrb4b7z1PCN0000-8
COMP: 01/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	2.318,20
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
185,45	0,00	0,00	0,00	185,45

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Nrb4b7z1PCN0000-8
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Htrj10Lmy000000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	557,93	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	589,15
SALÁRIO FAMÍLIA:	31,22	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 124
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 125
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo nrb4b7z1pcn00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2012 às 13:43.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4EC69E44.B37C45E6.BA19F22A.8E812828.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Nrb4b7z1PCN00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 01/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 27/04/2012
HORA: 08:10:21
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MTQfOvS1ChT0000-2

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: EW5aR7601eT0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	371,30	0,00	0,00	0,00	371,30
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	756,30	0,00	0,00	0,00	756,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	756,30	0,00	0,00	0,00	756,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 226

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 225901791200 430542053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
1.391,00	0,00	0,00	125,19			111,28	0,39
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11			178,98	0,63

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 127
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 225901791200 430542053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.128,37	0,00	0,00	756,30	290,26	1,02

Câmara Municipal de Rio Branco
Visto
Fls. 138

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000038 225901791200 430542053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: EW5aR7601eT0000-4 Nº ARQUIVO: MTQfOvS1ChT0000-2
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	3.628,37	0,00	3.628,37	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	3	7.128,37	0,00	7.128,37	0,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 129
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000038 225901791200 430542053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: EW5aR7601eT0000-4
Nº ARQUIVO: MTQfOvS1ChT0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.628,37
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 30/04/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
290,26	32,33	0,00	0,00	322,59

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 130
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MTQfOvS1ChT0000-2
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: EW5aR7601eT0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	756,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	756,30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

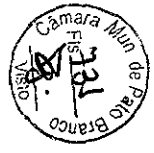
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 132
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo mtqfovs1cht00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 27/04/2012 às 08:14.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é ED035C47.7D6E48E6.91AEB1D8.93E98799.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:MTQfOvS1ChT00002
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 02/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 30/03/2012
HORA: 14:15:12
PÁG : 0001

134 A

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MLoNmGk2c200000-1

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: N04es51S4sL0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	466,70	0,00	0,00	0,00	466,70
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	851,70	0,00	0,00	0,00	851,70
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	851,70	0,00	0,00	0,00	851,70

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 133
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 394201791207 407543050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CASSIA CRISTINA BATTISTIN		203.07812.74-4	03/03/2008	01			03184
2.005,45	0,00	0,00	220,59			160,43	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11			178,99	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 394201791207 407543050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.742,82	0,00	0,00	851,70	339,42	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 135

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000035 394201791207 407543050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: N04es5154sL0000-0 Nº ARQUIVO: MLoNmGk2c200000-1
COMP: 03/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	4.242,82	0,00	4.242,82	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	3	7.742,82	0,00	7.742,82	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 136

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000035 394201791207 407543050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: N04es5154sL0000-0 Nº ARQUIVO: MLoNmGk2c200000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	4.242,82
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
339,42	0,00	0,00	0,00	339,42

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 133
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: MLoNmGk2c200000-1
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: N04es5154sL0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	851,70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	851,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 238
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 139
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 01756338830001760O,

Seu arquivo mlonmgk2c2000001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/03/2012 às 14:18.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4DE30D82.22444D91.AF4C0E69.72E9993A.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:MLoNmGk2c2000001
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 03/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 08:53:13
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Fx7TGVR7ksx0000-8

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: M0CC0ovIeDB0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	936,43	0,00	0,00	0,00	936,43
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.321,43	0,00	0,00	0,00	1.321,43
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.321,43	0,00	0,00	0,00	1.321,43

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 225101791303 131544053806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.260,00	0,00	0,00	248,60			180,81	3,74
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS		125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.202,53	0,00	0,00	108,22			96,20	1,98
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11			178,98	3,69

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 141
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 225101791303 131544053806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Visto
Fls. 342

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 225101791303 131544053806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
CASSIA CRISTINA BATTISTIN	203.07812.74-4	03/03/2008	01		20/04/2012	I1	03184
2.607,76	583,19	583,19	333,50		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
11.807,66	583,19	583,19	1.321,43	455,99	9,41

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 213

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000059 225101791303 131544053806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: M0CC0ovIeDB0000-7 Nº ARQUIVO: Fx7TGVR7ksx0000-8
COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.699,90	0,00	8.307,66	583,19
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	9.199,90	0,00	11.807,66	583,19

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 214
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000059 225101791303 131544053806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: M0CC0ovIeDB0000-7 Nº ARQUIVO: Fx7TGVR7ksx0000-8
COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.699,90
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
455,99	66,52	0,00	0,00	522,51

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 215
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Fx7TGVR7ksx0000-8
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: M0CC0ovIeDB0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.321,43	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.321,43
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 746
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 747
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo fx7tgvr7ksx00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 08:54.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 874A8869.213C4D9E.8C4ED2C7.1B8708DA.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Fx7TGVR7ksx00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 04/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 09:25:42
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LpI0OhnpuI50000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: FGL9CsdfINQ0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	655,66	0,00	0,00	0,00	655,66
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.040,66	0,00	0,00	0,00	1.040,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.040,66	0,00	0,00	0,00	1.040,66

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 118

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000057 796501791301 131545053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.260,00	0,00	0,00	248,60		180,81	3,20
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA	209.99485.61-4	07/05/2012	01			04221
612,48	0,00	0,00	48,99		48,99	0,86
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS	125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.244,00	0,00	0,00	111,96		99,52	1,75
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11		178,98	3,16

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 116
Visto

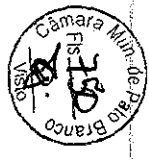
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000057 796501791301 131545053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.853,85	0,00	0,00	1.040,66	508,30	8,97



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000057 796501791301 131545053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: FGL9CsdfINQ0000-0
N° ARQUIVO: LpI0OhnpuI50000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.353,85	0,00	6.353,85	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	9.853,85	0,00	9.853,85	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 151

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000057 796501791301 131545053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: FGL9CsdfINQ0000-0 Nº ARQUIVO: LpI0OhnpuI50000-0
COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.353,85
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
508,30	71,35	0,00	0,00	579,65

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 352

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: LpI0OhnpuI50000-0
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: FGL9CsdfINQ0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.040,66	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.040,66
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 353
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 154
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL.BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo lpi0ohnpui500000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 09:28.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 41DAFE9A.98A34139.885D2F02.0A96B0B1.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LpI0Ohnpui500000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 05/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 09:31:31
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: H00RwZiSPIb0000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: P3z0Ue0hOOU0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

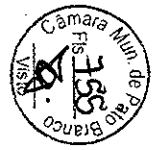
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	667,91	0,00	0,00	0,00	667,91
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.052,91	0,00	0,00	0,00	1.052,91
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.052,91	0,00	0,00	0,00	1.052,91

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 909901791300 131546053803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.260,00	0,00	0,00	248,60		180,81	2,75
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA	209.99485.61-4	07/05/2012	01			04221
765,60	0,00	0,00	61,24		61,24	0,92
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS	125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.244,00	0,00	0,00	111,96		99,52	1,50
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11		178,98	2,72

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 956
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 909901791300 131546053803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11		10/06/2012 P1	01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
10.006,97	0,00	0,00	1.052,91	520,55	7,89

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 157
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 909901791300 131546053803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: P3z0Ue0hOOU0000-4
N° ARQUIVO: H00RwZiSPIb0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.506,97	0,00	6.506,97	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	10.006,97	0,00	10.006,97	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 158
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000059 909901791300 131546053803 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: P3z0Ue0hOOU0000-4 N° ARQUIVO: H00RwZiSPIb0000-0
COMP: 06/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.506,97
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
520,55	70,44	0,00	0,00	590,99

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 151
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: P3z0Ue0hOOU0000-4 N° ARQUIVO: H00RwZiSPIb0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 *MODULO* 1 *BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL* *CNAE PREPONDERANTE* 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.052,91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.052,91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	*13° SALÁRIO MATERNIDADE:*	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 094
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 761
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo h00rwzispib00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 09:33.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EC7D9FC8.9D424126.82D3795D.0635A919.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:H00RwZiSPIb00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 06/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134 A

DATA: 30/01/2013
HORA: 09:42:31
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: K7husn2zlq10000-2

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: MfzLK0T1jE90000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	667,91	0,00	0,00	0,00	667,91
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	667,91	0,00	0,00	0,00	667,91
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	667,91	0,00	0,00	0,00	667,91

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 134 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000057 883101791309 131547053807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.260,00	0,00	0,00	248,60		180,81	2,27
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA	209.99485.61-4	07/05/2012	01			04221
765,60	0,00	0,00	61,24		61,24	0,76
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS	125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.244,00	0,00	0,00	111,96		99,52	1,24
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.237,37	0,00	0,00	246,11		178,98	2,24

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
6.506,97	0,00	0,00	667,91	520,55	6,51



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000057 883101791309 131547053807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: MfzLK0T1jE90000-2
N° ARQUIVO: K7husn2zlq10000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.506,97	0,00	6.506,97	0,00
TOTAIS:	4	6.506,97	0,00	6.506,97	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 194
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000057 883101791309 131547053807 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: MfzLK0T1jE90000-2 Nº ARQUIVO: K7husn2zlq10000-2
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.506,97
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
520,55	67,76	0,00	0,00	588,31

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 357
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: K7husn2zlq10000-2
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: MfzLK0T1jE90000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	667,91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	667,91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 146
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 767
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo k7husn2zlq100002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 09:44.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 9F84E39D.5AD7473F.9D79953C.E4315CDF.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:K7husn2zlq100002
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 07/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 09:53:09
PÁG : 0001

13ª A

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: KajiRPbM1dD0000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: EBWKk0fT29C0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	787,54	0,00	0,00	0,00	787,54
Contribuintes Individuais	64,16	0,00	0,00	0,00	64,16
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	851,70	0,00	0,00	0,00	851,70
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	851,70	0,00	0,00	0,00	851,70

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 342
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000061 917001791305 131548053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.381,12	0,00	0,00	261,92			190,49	1,89
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA		209.99485.61-4	07/05/2012	01			04221
1.082,40	0,00	0,00	86,59			86,59	0,85
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS		125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.268,66	0,00	0,00	114,17			101,49	1,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.953,33	0,00	0,00	324,86			236,27	2,34

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 169
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000061 917001791305 131548053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11		10/06/2012	P1	01421
583,33	0,00	0,00	64,16		0,00		0,00
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11		25/08/2012	Z5	01421

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.268,84	0,00	0,00	851,70	614,84	6,08



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000061 917001791305 131548053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: EBWKk0fT29C0000-0
N° ARQUIVO: KajiRPbMldD0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	7.685,51	0,00	7.685,51	0,00
11	1	583,33	0,00	583,33	0,00
TOTAIS:	5	8.268,84	0,00	8.268,84	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 134
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000061 917001791305 131548053800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: EBWKk0fT29C0000-0 Nº ARQUIVO: KajiRPbM1dD0000-0
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	7.685,51
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
614,84	76,86	0,00	0,00	691,70

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 323

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: KajiRPbMldD0000-0
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: EBWKk0fT29C0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	851,70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	851,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 373

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 774
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo kajirpbmldd00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 09:56.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 08ECCD3A.F8304845.A2494869.0BD9EEE2.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KajiRPbMldD00000
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 08/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 10:01:29
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: FZifVH8fQvD0000-6

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: DR1URXUEQ8e0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	698,76	0,00	0,00	0,00	698,76
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083,76	0,00	0,00	0,00	1.083,76
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.083,76	0,00	0,00	0,00	1.083,76

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 252
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000065 103601791305 131549053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93			183,23	1,36
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA		209.99485.61-4	07/05/2012	01			04221
844,80	0,00	0,00	67,58			67,58	0,50
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS		125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.260,67	0,00	0,00	113,46			100,85	0,74
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79			193,30	1,44

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 176
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000065 103601791305 131549053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco - Visto - Fls 34

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
10.312,11	0,00	0,00	1.083,76	544,96	4,04

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000065 103601791305 131549053804 450916300015

N° ARQUIVO: FZifVH8fQvD0000-6
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: DR1URXUEQ8e0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.812,11	0,00	6.812,11	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	10.312,11	0,00	10.312,11	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000065 103601791305 131549053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: DR1URXUEQ8e0000-3 Nº ARQUIVO: FZifVH8fQvD0000-6
COMP: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.812,11
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
544,96	65,40	0,00	0,00	610,36

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 229
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: DR1URXUEQ8e0000-3 Nº ARQUIVO: FZifVH8fQvD0000-6
COMP: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.083,76	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.083,76
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
fls. 280

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 781
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo fzifvh8fqvd00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 10:03.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1452BC27.E2E24281.B09E7622.E11071F5.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:FZifVH8fQvD00006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 09/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 10:10:15
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: IjNdxmmmlE20000-6

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Jcmg1r4XwZT0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	698,76	0,00	0,00	0,00	698,76
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083,76	0,00	0,00	0,00	1.083,76
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.083,76	0,00	0,00	0,00	1.083,76

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 076401791300 131550053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93			183,23	0,91
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA		209.99485.61-4	07/05/2012	01			04221
844,80	0,00	0,00	67,58			67,58	0,33
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS		125.21400.83-3	02/04/2012	01			07711
1.260,67	0,00	0,00	113,46			100,85	0,49
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79			193,30	0,96



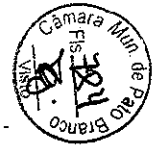
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 076401791300 131550053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
10.312,11	0,00	0,00	1.083,76	544,96	2,69



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 076401791300 131550053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: Jcmg1r4XwZT0000-1
N° ARQUIVO: IjNdxmmmlE20000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.812,11	0,00	6.812,11	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	10.312,11	0,00	10.312,11	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 38

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000063 076401791300 131550053804 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Jcmg1r4XwZT0000-1 Nº ARQUIVO: IjNdxmmmlE20000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.812,11
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
544,96	62,68	0,00	0,00	607,64

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 780
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: IjNdxmmmlE20000-6
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Jcmg1r4XwZT0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.083,76	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.083,76
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		0
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		0
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		0
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		0



Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 188
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo ijndxmmmle200006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 10:19.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 799F6C20.B9DE4F73.B3BB50AE.7508BB58.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:IjNdxmmmlE200006
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 10/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/201

HORA: 10:21:3

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: M697OgXzZoF0000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: BvOMtgjLoKc0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,0

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 31012

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 31012

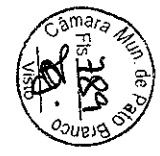
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	665,98	0,00	0,00	0,00	665,98
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.050,98	0,00	0,00	0,00	1.050,98
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.050,98	0,00	0,00	0,00	1.050,98

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 10:21:30
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: M697OgXzZoF0000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: BvOMtgjLoKc0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	665,98	0,00	0,00	0,00	665,98
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.050,98	0,00	0,00	0,00	1.050,98
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.050,98	0,00	0,00	0,00	1.050,98

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 196
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 330601791305 131551053808 450916300015

3 - AÇÃO FISCAL

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.290,28	858,86	0,00	251,93			251,93		0,63
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA		209.99485.61-4	07/05/2012	01				04221
844,80	281,60	0,00	67,58			90,11		0,22
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS		125.21400.83-3	02/04/2012	01		13/11/2012	03	07711
1.008,54	472,75	0,00	80,68			118,50		0,29
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS		125.21400.83-3	02/04/2012	01		24/11/2012	Z6	07711
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.416,36	1.208,18	0,00	265,79			289,96		0,71

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 139

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 330601791305 131551053808 450916300015

3 - AÇÃO FISCAL

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
10.059,98	2.821,39	0,00	1.050,98	750,50	1,85

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 793
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000081 330601791305 131551053808 450916300015

3 - AÇÃO FISCAL

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: BvOMtgjLoKc0000-0
N° ARQUIVO: M697OgXzZoF0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.559,98	2.821,39	6.559,98	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	10.059,98	2.821,39	10.059,98	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 293

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000081 330601791305 131551053808 450916300015

3 - AÇÃO FISCAL

N° ARQUIVO: M697OgXzZoF0000-9
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: BvOMtgjLoKc0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

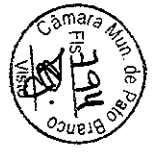
LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.559,98
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	2.821,39
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
750,50	82,56	0,00	0,00	833,06



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

3 - AÇÃO FISCAL

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: BvOMtgjLoKc0000-0 N° ARQUIVO: M697OgXzZoF0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.050,98	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.050,98
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	1	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 795
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 796
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo m697ogxzzof00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 10:23.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 8452B099.4E1C4277.946EBBA4.2ED54980.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:M697OgXzZoF00009
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 11/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 30/01/2013
HORA: 10:39:13
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: KBVi9yd0JPW0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: FAfc1y8h0TB0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	805,08	0,00	0,00	0,00	805,08
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.190,08	0,00	0,00	0,00	1.190,08
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.190,08	0,00	0,00	0,00	1.190,08

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000088 946401791306 131552053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
BERNARDETE GALLI ELICHER	125.85627.49-9	10/01/2005	01		02/02/2011	P1	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER	125.85627.49-9	10/01/2005	01		31/12/2012	Z5	
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.290,28	858,85	0,00	251,93		251,94		0,00
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA	209.99485.61-4	07/05/2012	01				04221
844,80	281,60	0,00	67,58		90,11		0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01		20/05/2010	P1	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01		31/12/2012	Z5	
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS	125.21400.83-3	02/04/2012	01				07711
1.260,67	472,75	0,00	113,46		138,67		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
3.382,90	1.208,18	0,00	372,11		367,28		0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 198
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000088 946401791306 131552053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
11.278,65	2.821,38	0,00	1.190,08	848,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 394
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000088 946401791306 131552053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: FAfc1y8h0TB0000-3
N° ARQUIVO: KBVi9yd0JPW0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	7.778,65	2.821,38	7.778,65	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	11.278,65	2.821,38	11.278,65	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 800

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000088 946401791306 131552053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: FAfc1y8h0TB0000-3 Nº ARQUIVO: KBVi9yd0JPW0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	7.778,65
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	2.821,38
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 31/01/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
848,00	46,64	0,00	0,00	894,64

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 108
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: KBVi9yd0JPW0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: FAfc1y8h0TB0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.190,08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.190,08
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 502

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 803
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo kbvi9yd0jpw00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/01/2013 às 10:41.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A8956907.395A49E3.90945240.F28A3813.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KBVi9yd0JPW00003
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 12/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 05/02/2013
HORA: 09:33:30
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Ogf8R86GctI0000-5

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Lcstpp1U1Aa0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	584,84	0,00	0,00	0,00	584,84
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	969,84	0,00	0,00	0,00	969,84
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	969,84	0,00	0,00	0,00	969,84

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 108 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000041 376701791305 207553050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO JAM
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		02/02/2011	P1	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		31/01/2013	Z5	
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93			183,23		0,00
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA		209.99485.61-4	07/05/2012	01				04221
844,80	0,00	0,00	67,58			67,58		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		20/05/2010	P1	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		31/01/2013	Z5	
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.335,81	0,00	0,00	256,93			186,86		0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 805
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000041 376701791305 207553050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 806
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000041 376701791305 207553050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS	125.21400.83-3	02/04/2012	01		31/01/2013	I1	07711
0,00	105,06	105,06	8,40		0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.970,89	105,06	105,06	969,84	437,67	0,00

Câmara Mun. de Faln Branco
Fls. 807
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000041 376701791305 207553050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
Nº DE CONTROLE: Lcstpp1U1Aa0000-5
Nº ARQUIVO: Ogf8R86GctI0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.470,89	0,00	5.470,89	105,06
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	8.970,89	0,00	8.970,89	105,06

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000041 376701791305 207553050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Lcstpp1U1Aa0000-5 Nº ARQUIVO: Ogf8R86GctI0000-5
COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.470,89
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
437,67	0,00	0,00	0,00	437,67

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 809
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Lcstpp1U1Aa0000-5 Nº ARQUIVO: Ogf8R86GctI0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	969,84	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	969,84
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 810
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 811
Visto

Prezado Cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL - 017563388300017600,

Seu arquivo ogf8r86gcti00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/02/2013 às 09:40.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CED394BB.5986453E.B8D8F696.29EFA63C.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ogf8R86Gctl00005
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 01/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134A

DATA: 04/03/2013
HORA: 14:19:34
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Ihqq671BfsO0000-7

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: ODvu1cheXRo0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	624,74	0,00	0,00	0,00	624,74
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.009,74	0,00	0,00	0,00	1.009,74
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.009,74	0,00	0,00	0,00	1.009,74

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 565301791305 307554050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93		183,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79		193,30	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI	128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.000,00	0,00	0,00	80,00		80,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 813
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 565301791305 307554050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
3.500,00	0,00	0,00	385,00		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 818
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 565301791305 307554050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JESSICA SCHERVINSKI PEREIRA	209.99485.61-4	07/05/2012	01		16/02/2013	I1	04221
197,12	140,80	140,80	27,02			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.403,76	140,80	140,80	1.009,74	456,53	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 815
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000040 565301791305 307554050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: ODvulcheXRo0000-2 Nº ARQUIVO: Ihqq671BfsO0000-7
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.706,64	0,00	5.903,76	140,80
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTAIS:	5	9.206,64	0,00	9.403,76	140,80

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 816
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000040 565301791305 307554050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: ODvu1cheXRo0000-2 Nº ARQUIVO: Ihqq671Bfs00000-7
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.706,64
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
456,53	0,00	0,00	0,00	456,53

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 818
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Ihqq671BfsO0000-7
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: ODvu1cheXRo0000-2 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.009,74	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.009,74
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 318
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 819
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176 ,

Seu arquivo Ihqq67lBfsO00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/03/2013 às 14:22:37.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CB02CDF179A7B541.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	02/2013
NRA:	Ihqq67lBfsO00007
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134 A

DATA: 02/04/2013
HORA: 14:07:27
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: Nqr7Cxkj80u0000-5

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Exw2XEpFkNn0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	597,72	0,00	0,00	0,00	597,72
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	672,30	0,00	0,00	0,00	672,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	672,30	0,00	0,00	0,00	672,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000043 565301791305 407555050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93		183,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79		193,30	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI	128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.000,00	0,00	0,00	80,00		80,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 121
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000043 565301791305 407555050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
6.384,64	0,00	0,00	672,30	456,53	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 823
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000043 565301791305 407555050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: Exw2XEpFkNn0000-1
N° ARQUIVO: Nqr7Cxkj80u0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.706,64	0,00	5.706,64	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	4	6.384,64	0,00	6.384,64	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 623
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000043 565301791305 407555050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Exw2XEpFkNn0000-1 Nº ARQUIVO: Nqr7Cxkj80u0000-5
COMP: 03/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.706,64
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
456,53	0,00	0,00	0,00	456,53

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 214
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Nqr7Cxkj80u0000-5
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Exw2XEpFkNn0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	672,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	672,30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		



Câmara Mun. de Pato Branco Fls 826 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176 ,

Seu arquivo Nqr7Cxkj80u00005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/04/2013 às 14:10:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CB27415C7D3D2283.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	03/2013
NRA:	Nqr7Cxkj80u00005
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

334 A

DATA: 06/05/2013
HORA: 10:09:59
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: I13dGoSPwHR0000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: IuGbgmyKWcc0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	597,72	0,00	0,00	0,00	597,72
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	672,30	0,00	0,00	0,00	672,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	672,30	0,00	0,00	0,00	672,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 335

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 565301791305 507556050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93		183,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79		193,30	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI	128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.000,00	0,00	0,00	80,00		80,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 565301791305 507556050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
6.384,64	0,00	0,00	672,30	456,53	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 829
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 565301791305 507556050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: IuGbgmyKWcc0000-7 Nº ARQUIVO: I13dGoSPwHR0000-9
COMP: 04/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.706,64	0,00	5.706,64	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	4	6.384,64	0,00	6.384,64	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 230
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000047 565301791305 507556050800 450916300015

N° ARQUIVO: I13dGoSPwHR0000-9
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: IuGbgmyKWcc0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.706,64
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
456,53	0,00	0,00	0,00	456,53

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 231

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: I13dGoSPwHR0000-9
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: IuGbgmyKWcc0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	672,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	672,30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 232
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 833
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176 ,

Seu arquivo I13dGoSPwHR00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/05/2013 às 07:48:00.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CB52ED195C005B41.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	04/2013
NRA:	I13dGoSPwHR00009
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134A

DATA: 06/06/2013
HORA: 10:14:19
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: FSz0EhBf4wv0000-2

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: MwTsnBrj1Y60000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	597,72	0,00	0,00	0,00	597,72
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	672,30	0,00	0,00	0,00	672,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	672,30	0,00	0,00	0,00	672,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 231

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000040 565301791305 607557050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		02/02/2011	P1	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER		125.85627.49-9	10/01/2005	01		31/05/2013	Z5	
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93			183,23		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		20/05/2010	P1	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		31/05/2013	Z5	
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79			193,30		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01				04110
1.000,00	0,00	0,00	80,00			80,00		0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000040 565301791305 607557050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
6.384,64	0,00	0,00	672,30	456,53	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 836
Visto:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000040 565301791305 607557050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: MwTsnBrj1Y60000-3
N° ARQUIVO: FSz0EhBf4wv0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.706,64	0,00	5.706,64	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	4	6.384,64	0,00	6.384,64	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 831
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000040 565301791305 607557050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: MwTsnBrj1Y60000-3
N° ARQUIVO: FSz0EhBf4wv0000-2
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.706,64
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
456,53	0,00	0,00	0,00	456,53

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 238
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: FSz0EhBf4wv0000-2
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: MwTsnBrj1Y60000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	672,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	672,30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 2	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 2	Z6: 0		

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 83

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 840 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL [x]

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176 ,

Seu arquivo FSz0EhBf4wv00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/06/2013 às 10:17:01.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040404040CB78C65BF2CD9381.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	05/2013
NRA:	FSz0EhBf4wv00002
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 08/07/2013
HORA: 11:18:01
PÁG : 0001

384

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JxAXEb4M3uS0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: A0TqvriwQ2j0000-7 INSCRIÇAO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	649,98	0,00	0,00	0,00	649,98
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	724,56	0,00	0,00	0,00	724,56
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	724,56	0,00	0,00	0,00	724,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Fls Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000055 367801791308 709558053805 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93			183,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79			193,30	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
653,33	0,00	0,00	52,26			52,26	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.000,00	0,00	0,00	80,00			80,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 214

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000055 367801791308 709558053805 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.037,97	0,00	0,00	724,56	508,79	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 813
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000055 367801791308 709558053805 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
Nº DE CONTROLE: A0TqvriwQ2j0000-7
Nº ARQUIVO: JxAXEb4M3uS0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.359,97	0,00	6.359,97	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	5	7.037,97	0,00	7.037,97	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000055 367801791308 709558053805 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: A0TqvriwQ2j0000-7
Nº ARQUIVO: JxAXEb4M3uS0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.359,97
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 09/07/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
508,79	27,99	0,00	0,00	536,78

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 215
Visto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2013
HORA: 11:18:01
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: JxAXEb4M3uS0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: A0TqvriwQ2j0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	724,56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	724,56
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 946
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 847
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176 ,

Seu arquivo JxAXEb4M3uS00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 08/07/2013 às 11:27:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CBA1120820122845..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	06/2013
NRA:	JxAXEb4M3uS00003
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134

DATA: 06/08/2013
HORA: 08:22:47
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: Igcn4i3G3DY0000-4

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: LQjuf3QA0h50000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	653,72	0,00	0,00	0,00	653,72
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	728,30	0,00	0,00	0,00	728,30
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	728,30	0,00	0,00	0,00	728,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 248 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 125301791300 807559050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.290,28	0,00	0,00	251,93			183,23	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.416,36	0,00	0,00	265,79			193,30	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.000,00	0,00	0,00	80,00			80,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 214
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 125301791300 807559050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.084,64	0,00	0,00	728,30	512,53	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 250
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 125301791300 807559050800 450916300015

N° ARQUIVO: Igcn4i3G3DY0000-4
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: LQjuf3QA0h50000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.406,64	0,00	6.406,64	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	5	7.084,64	0,00	7.084,64	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 151

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000050 125301791300 807559050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: LQjuf3QA0h50000-7
N° ARQUIVO: Igcn4i3G3DY0000-4
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.406,64
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
512,53	0,00	0,00	0,00	512,53

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Igcn4i3G3DY0000-4
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: LQjuf3QA0h50000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	728,30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	728,30
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 833

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 854 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo Igcn4i3G3DY00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/08/2013 às 08:35:40.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CBC561BD9623EE82.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	07/2013
NRA:	Igcn4i3G3DY00004
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 09/09/2013
HORA: 14:34:51
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: GyHDV4uTLo10000-5

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: PF9i7Oloys30000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	882,58	0,00	0,00	0,00	882,58
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	957,16	0,00	0,00	0,00	957,16
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	957,16	0,00	0,00	0,00	957,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 355
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 141601791308 909560054808 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
3.114,80	0,00	0,00	342,62			249,18	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
3.286,92	0,00	0,00	361,56			262,95	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.360,00	0,00	0,00	122,40			108,80	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 836
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 141601791308 909560054808 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.139,72	0,00	0,00	957,16	676,93	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 654

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 141601791308 909560054808 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: PF9i701oys30000-9
N° ARQUIVO: GyHDV4uTLo10000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	8.461,72	0,00	8.461,72	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	5	9.139,72	0,00	9.139,72	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 858
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000070 141601791308 909560054808 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: PF9i7Oloys30000-9
Nº ARQUIVO: GyHDV4uTLo10000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	8.461,72
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 09/09/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
676,93	37,23	0,00	0,00	714,16

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 059
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: PF9i7Oloys30000-9 Nº ARQUIVO: GyHDV4uTLo10000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	957,16	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	957,16
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 869
Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 861 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo GyHDV4uTLo100005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 09/09/2013 às 14:39:56.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CBF072927F9A5245.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	08/2013
NRA:	GyHDV4uTLo100005
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 03/10/2013
HORA: 13:59:21
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: NE2CYsfoHtx0000-1

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: NowTR7w4uOx0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	772,87	0,00	0,00	0,00	772,87
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	45,16	0,00	0,00	0,00	45,16
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	802,29	0,00	0,00	0,00	802,29
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	802,29	0,00	0,00	0,00	802,29

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2793
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000060 189601791310 007561050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.496,41	0,00	0,00	274,60		199,71	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	02/09/2013	01			04221
816,64	0,00	0,00	65,33		65,33	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.634,00	0,00	0,00	289,74		210,72	0,00
MATHEUS LUIZ GERON	131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
700,00	0,00	0,00	56,00		56,00	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI	128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.090,00	0,00	0,00	87,20		87,20	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 613

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000060 189601791310 007561050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678;00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.415,05	0,00	0,00	847,45	618,96	0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Visto
Fls 149

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000060 189601791310 007561050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: NowTR7w4uOx0000-3
N° ARQUIVO: NE2CYsfoHtx0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	7.737,05	0,00	7.737,05	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	6	8.415,05	0,00	8.415,05	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 858
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000060 189601791310 007561050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: NowTR7w4uOx0000-3
N° ARQUIVO: NE2CYsfoHtx0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	7.737,05
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
618,96	0,00	0,00	0,00	618,96

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 93
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: NE2CYsfoHtx0000-1
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: NowTR7w4uOx0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	802,29	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	847,45
SALÁRIO FAMÍLIA:	45,16	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 867
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 868
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo NE2CYsfoHtx00001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/10/2013 às 14:02:37.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CC0E96FF65BB7188.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	09/2013
NRA:	NE2CYsfoHtx00001
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

1340

DATA: 28/10/2013
HORA: 16:40:43
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: DcoSMwQxd7f0000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: I4RwI7ktNwv0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	754,84	0,00	0,00	0,00	754,84
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	34,22	0,00	0,00	0,00	34,22
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	795,20	0,00	0,00	0,00	795,20
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	795,20	0,00	0,00	0,00	795,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 693
Visto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/10/2013
HORA: 16:40:43
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 009401791312 107562050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.496,41	0,00	0,00	274,60			199,72	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS		124.86593.44-8	02/09/2013	01		16/10/2013 J	04221
450,56	140,80	140,80	47,30			47,30	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.634,00	0,00	0,00	289,74			210,72	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.090,00	0,00	0,00	87,20			87,20	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 820
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 009401791312 107562050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
8.048,97	140,80	140,80	829,42	600,94	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 153

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000063 009401791312 107562050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: I4RwI7ktNwv0000-9
Nº ARQUIVO: DcoSMwQxd7f0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	7.370,97	140,80	7.370,97	140,80
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	6	8.048,97	140,80	8.048,97	140,80

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 82

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000063 009401791312 107562050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: I4RwI7ktNwv0000-9
N° ARQUIVO: DcoSMwQxd7f0000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	7.370,97
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	140,80
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
600,94	0,00	0,00	0,00	600,94

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 233
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: DcoSMwQxd7f0000-0
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: I4RwI7ktNwv0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	795,20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	829,42
SALÁRIO FAMÍLIA:	34,22	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 141
Visto

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 875
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo DcoSMwQxd7f00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 28/10/2013 às 16:52:20.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CC2E1E256B905B45.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	10/2013
NRA:	DcoSMwQxd7f00000
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134A

DATA: 05/12/2013
HORA: 15:04:12
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: ASrbgKC2ULO0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: K9iVYNoEEFM0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.177,37	0,00	0,00	0,00	1.177,37
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	46,72	0,00	0,00	0,00	46,72
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.205,23	0,00	0,00	0,00	1.205,23
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.205,23	0,00	0,00	0,00	1.205,23

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 215
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000137 012301791310 207563050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO JORGE ULRICH		127.71175.51-9	01/11/2013	01			07842
844,80	70,40	0,00	67,58			73,22	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
2.496,41	1.248,21	0,00	274,60			299,57	0,00
JEAN PETERSON ESCHEMBACK		200.25449.41-3	01/11/2013	01			07842
844,80	70,40	0,00	67,58			73,21	0,00
JOEL MINIUK		127.09274.52-5	01/11/2013	01			07842
844,40	70,37	0,00	67,55			73,19	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
3.219,33	1.317,00	0,00	354,12			362,91	0,00
MARCELO LOPES KLIPSTEIN		203.00681.50-4	01/11/2013	01			07842
844,80	70,40	0,00	67,58			73,21	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
700,00	204,17	0,00	56,00			72,33	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.090,00	495,59	0,00	87,20			127,17	0,00
RAFAEL ROSA		203.01553.76-3	01/11/2013	01			07842
844,80	70,40	0,00	67,58			73,21	0,00
RODRIGO ROGERIO DOS SANTOS		158.56056.19-5	01/11/2013	01			07842
844,80	70,40	0,00	67,58			73,21	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 54
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000137 012301791310 207563050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDELITA MARIA KELM		119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
13.252,14	3.691,34	0,00	1.251,95	1.301,23	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 83
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000137 012301791310 207563050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: K9iVYNoEEFM0000-9
N° ARQUIVO: ASrbgKC2ULO0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	12.574,14	3.691,34	12.574,14	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	11	13.252,14	3.691,34	13.252,14	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000137 012301791310 207563050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: K9iVYNoEEFM0000-9
N° ARQUIVO: ASrbgKC2ULO0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	12.574,14
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	3.691,34
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.301,23	0,00	0,00	0,00	1.301,23

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 080
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: K9iVYNoEEFM0000-9 Nº ARQUIVO: ASrbgKC2ULO0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.205,23	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.251,95
SALÁRIO FAMÍLIA:	46,72	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 181

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 882
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo ASrbgKC2ULO00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/12/2013 às 15:06:15.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040404040CC5DCD4ECDC8A488.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	11/2013
NRA:	ASrbgKC2ULO00003
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

134 A

DATA: 06/01/2014
HORA: 09:54:40
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: NuJwyqxLWh00000-0

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Pd82etFc6IN0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.523,50	0,00	0,00	0,00	1.523,50
Contribuintes Individuais	74,58	0,00	0,00	0,00	74,58
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.598,08	0,00	0,00	0,00	1.598,08
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.598,08	0,00	0,00	0,00	1.598,08

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 83

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000155 954201791400 107564050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADRIANO JORGE ULRICH		127.71175.51-9	01/11/2013	01			07842
1.145,17	70,40	0,00	91,61			97,25	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
3.384,02	1.248,20	0,00	372,24			370,58	0,00
JEAN PETERSON ESCHEMBACK		200.25449.41-3	01/11/2013	01			07842
1.145,17	70,40	0,00	91,61			97,24	0,00
JOEL MINIUK		127.09274.52-5	01/11/2013	01			07842
1.144,63	70,36	0,00	91,57			97,20	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
3.570,53	1.317,00	0,00	392,75			391,01	0,00
MARCELO LOPES KLIPSTEIN		203.00681.50-4	01/11/2013	01			07842
1.145,17	70,40	0,00	91,61			97,24	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
948,89	204,16	0,00	75,91			92,24	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.477,56	499,58	0,00	132,98			158,18	0,00
RAFAEL ROSA		203.01553.76-3	01/11/2013	01			07842
1.145,17	70,40	0,00	91,61			97,24	0,00
RODRIGO ROGERIO DOS SANTOS		158.56056.19-5	01/11/2013	01			07842
1.145,17	70,40	0,00	91,61			97,24	0,00

Câmara Mu... Fls 84 Visto Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000155 954201791400 107564050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
678,00	0,00	0,00	74,58		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
16.929,48	3.691,30	0,00	1.598,08	1.595,42	0,00

Câmara Mun de Pão Branco
Fls. 225
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000155 954201791400 107564050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Pd82etFc6IN0000-3
Nº ARQUIVO: NuJwyqxLWh00000-0
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	16.251,48	3.691,30	16.251,48	0,00
11	1	678,00	0,00	678,00	0,00
TOTAIS:	11	16.929,48	3.691,30	16.929,48	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 88
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000155 954201791400 107564050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Pd82etFc6IN0000-3 Nº ARQUIVO: NuJwyqxLWh00000-0
COMP: 12/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	16.251,48
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	3.691,30
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.595,42	0,00	0,00	0,00	1.595,42

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 887

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: NuJwyqxLWh00000-0
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Pd82etFc6IN0000-3 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.598,08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.598,08
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 880

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 889 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo NuJwyqxLWh000000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/01/2014 às 10:00:00.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CC85C489E3ACB98B.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	12/2013
NRA:	NuJwyqxLWh000000
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 32.0 (16/01/2013)

DATA: 17/12/2013
HORA: 16:23:32
PÁG : 0001

1341

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: D6XkcyNOZeE0000-1

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: K6xKe2vkjGw0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 13/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	744,48	0,00	0,00	0,00	744,48
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	744,48	0,00	0,00	0,00	744,48
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	744,48	0,00	0,00	0,00	744,48

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 810

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ADRIANO JORGE ULRICH		127.71175.51-9	01/11/2013	01			07842
0,00	0,00	140,80	11,26			0,00	0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01			01423
0,00	0,00	2.496,41	274,60			0,00	0,00
JEAN PETERSON ESCHEMBACK		200.25449.41-3	01/11/2013	01			07842
0,00	0,00	140,80	11,26			0,00	0,00
JOEL MINIUK		127.09274.52-5	01/11/2013	01			07842
0,00	0,00	140,73	11,25			0,00	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
0,00	0,00	2.634,00	289,74			0,00	0,00
MARCELO LOPES KLIPSTEIN		203.00681.50-4	01/11/2013	01			07842
0,00	0,00	140,80	11,26			0,00	0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
0,00	0,00	408,33	32,66			0,00	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
0,00	0,00	999,17	79,93			0,00	0,00
RAFAEL ROSA		203.01553.76-3	01/11/2013	01			07842
0,00	0,00	140,80	11,26			0,00	0,00
RODRIGO ROGERIO DOS SANTOS		158.56056.19-5	01/11/2013	01			07842
0,00	0,00	140,80	11,26			0,00	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
0,00	0,00	7.382,64	744,48			0,00	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 281
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: K6xKe2vkjGw0000-0 N° ARQUIVO: D6XkcyNOZeE0000-1
COMP: 13/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	0,00	0,00	0,00	7.382,64
TOTAIS:	10	0,00	0,00	0,00	7.382,64

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 89

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: K6xKe2vkjGw0000-0 Nº ARQUIVO: D6XkcyNOZeE0000-1
COMP: 13/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 893
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: K6xKe2vkjGw0000-0 Nº ARQUIVO: D6XkcyNOZeE0000-1
COMP: 13/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	744,48	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	744,48
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	20 ANOS:	25 ANOS:
0,00	0,00	0,00
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 181

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 895
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo D6XkcyNOZeE00001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 17/12/2013 às 16:26:50.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CC6CF5B22D233960.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	13/2013
NRA:	D6XkcyNOZeE00001
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 05/02/2014
HORA: 10:10:57
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: ExffsyHosQC0000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: CTJSQG1BOQO0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	727,97	0,00	0,00	0,00	727,97
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	42,89	0,00	0,00	0,00	42,89
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	764,72	0,00	0,00	0,00	764,72
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	764,72	0,00	0,00	0,00	764,72

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

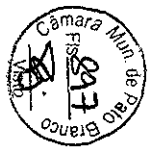
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 896
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 929001791406 207565050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADRIANO JORGE ULRICH		127.71175.51-9	01/11/2013	01		09/01/2014	J	07842
112,64	0,00	0,00	9,01			9,01		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.080,34	0,00	0,00	187,23			166,43		0,00
JEAN PETERSON ESCHEMBACK		200.25449.41-3	01/11/2013	01		09/01/2014	J	07842
112,64	0,00	0,00	9,01			9,01		0,00
JOEL MINIUK		127.09274.52-5	01/11/2013	01		21/01/2014	J	07842
450,35	70,37	70,37	41,64			41,66		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.195,00	0,00	0,00	197,55			175,61		0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01				03188
583,33	0,00	0,00	46,66			46,66		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01				04110
1.116,67	0,00	0,00	89,33			89,33		0,00
RODRIGO ROGERIO DOS SANTOS		158.56056.19-5	01/11/2013	01		27/01/2014	J	07842
619,52	70,40	70,40	55,19			55,19		0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 929001791406 207565050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 929001791406 207565050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
MARCELO LOPES KLIPSTEIN		203.00681.50-4	01/11/2013	01		29/01/2014	I3	07842
675,84	70,40	70,40	59,69			0,00		0,00
RAFAEL ROSA		203.01553.76-3	01/11/2013	01		17/01/2014	I3	07842
337,92	70,40	70,40	32,66			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.008,25	281,57	281,57	807,61	592,90	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 899
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000050 929001791406 207565050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: CTJSQG1BOQO0000-6
N° ARQUIVO: ExffsyHosQC0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	7.270,49	140,77	8.284,25	281,57
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	11	7.994,49	140,77	9.008,25	281,57

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 98
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000050 929001791406 207565050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: CTJSQG1BOQO0000-6
N° ARQUIVO: ExffsyHosQC0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	7.270,49
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	140,77
QUANTIDADE TRABALHADORES	8

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
592,90	0,00	0,00	0,00	592,90

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 98
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: ExffsyHosQC0000-9
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: CTJSQG1BOQO0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	764,72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	807,61
SALÁRIO FAMÍLIA:	42,89	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	2	I4:	0	J :	4	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Câmara Mun. de Pato Branco Fls 903 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo ExffsyHosQC00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/02/2014 às 10:15:28.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CCAB7FFAECF60382.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	01/2014
NRA:	ExffsyHosQC00009
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 10/03/2014
HORA: 16:28:26
PÁG : 0001

134

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: G2WnLy8Fou80000-6

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: ANdwUo40anb0000-4 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 02/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	929,37	0,00	0,00	0,00	929,37
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.009,01	0,00	0,00	0,00	1.009,01
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.009,01	0,00	0,00	0,00	1.009,01

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 1005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 444701791400 307566050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.496,41	0,00	0,00	274,60			199,71		0,00
EDSON POSSAMAI		200.24489.66-7	01/02/2014	01				07711
1.760,00	0,00	0,00	158,40			140,80		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		20/05/2010	P1	07825
375,49	0,00	0,00	30,03			30,04		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		19/02/2014	Z5	07825
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.634,00	0,00	0,00	289,74			210,72		0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01				03188
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01				04110
1.340,00	0,00	0,00	120,60			107,20		0,00

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 103
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 444701791400 307566050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
10.029,90	0,00	0,00	1.009,01	744,47	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 196
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000070 444701791400 307566050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
Nº DE CONTROLE: ANdwUo40anb0000-4
Nº ARQUIVO: G2WnLy8Fou80000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	9.305,90	0,00	9.305,90	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	7	10.029,90	0,00	10.029,90	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 107
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000070 444701791400 307566050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: ANdwUo40anb0000-4 Nº ARQUIVO: G2WnLy8Fou80000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 02/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.305,90
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
744,47	0,00	0,00	0,00	744,47

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 208
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: ANdwUo40anb0000-4 Nº ARQUIVO: G2WnLy8Fou80000-6
COMP: 02/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.009,01	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.009,01
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

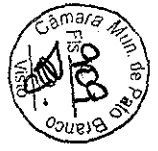
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0



Câmara Mun. de Pato Branco Fls 910 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo G2WnLy8Fou800006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 10/03/2014 às 16:31:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CCD55EFF2C6D2F83.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	02/2014
NRA:	G2WnLy8Fou800006
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 01/04/2014
HORA: 14:06:21
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

Nº ARQUIVO: Bix50genOd00000-6

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Crr22fvw3Te0000-8 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 03/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.111,58	0,00	0,00	0,00	1.111,58
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.191,22	0,00	0,00	0,00	1.191,22
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.191,22	0,00	0,00	0,00	1.191,22

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto Fls. 178

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000098 050201791400 407567050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO		130.51304.72-6	25/03/2014	01				04221
100,00	0,00	0,00	8,00			8,00		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01				01423
2.496,41	0,00	0,00	274,60			199,71		0,00
EDSON POSSAMAI		200.24489.66-7	01/02/2014	01				07711
1.760,00	0,00	0,00	158,40			140,80		0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS		124.86593.44-8	24/03/2014	01				04221
116,67	0,00	0,00	9,33			9,33		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01		10/03/2014	P1	07825
1.748,88	0,00	0,00	157,39			139,91		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.634,00	0,00	0,00	289,74			210,72		0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01				03188
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01				04110
1.756,89	0,00	0,00	158,12			140,55		0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 917

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000098 050201791400 407567050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
12.036,85	0,00	0,00	1.191,22	905,02	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 213

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000098 050201791400 407567050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Crr22fvw3Te0000-8
Nº ARQUIVO: Bix50genOd00000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	11.312,85	0,00	11.312,85	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	9	12.036,85	0,00	12.036,85	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 914
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000098 050201791400 407567050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: Crr22fvw3Te0000-8
N° ARQUIVO: Bix50genOd00000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	11.312,85
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	8

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
905,02	0,00	0,00	0,00	905,02

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 915

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Crr22fvw3Te0000-8 Nº ARQUIVO: Bix50genOd00000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 03/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.191,22	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.191,22
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 916

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 917
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo Bix50genOd000006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/04/2014 às 14:11:32.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CCF0E8B7B9754484.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	03/2014
NRA:	Bix50genOd000006
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 06/05/2014
HORA: 15:04:25
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

N° ARQUIVO: DpI8Um1Rzue0000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: GCIFQR9Cgtd0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 04/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	960,18	0,00	0,00	0,00	960,18
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	969,82	0,00	0,00	0,00	969,82
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	969,82	0,00	0,00	0,00	969,82

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 918
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: DpI8Um1Rzue0000-9
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: GCIFQR9Cgtd0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	969,82	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.039,82
SALÁRIO FAMÍLIA:	70,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 219
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000089 461001791408 507568050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: GCIFQR9Cgtd0000-1 N° ARQUIVO: DpI8Um1Rzue0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	10.576,31
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	9

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
846,10	0,00	0,00	0,00	846,10

Câmara Mun. Pato Branco
Fls 930
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 461001791408 507568050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: GCIFQR9Cgtd0000-1
N° ARQUIVO: DpI8Um1Rzue0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	10.576,31	0,00	10.576,31	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	10	11.300,31	0,00	11.300,31	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 9021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 461001791408 507568050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
11.300,31	0,00	0,00	1.039,82	846,10	0,00

Câmara Min de Pau Brasco
Fls 922
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 461001791408 507568050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 04/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01				04221
500,00 / 0,00	0,00	40,00			40,00		0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01				04110
844,80 / 0,00	0,00	67,58			67,58		0,00
EDISON LUIS KELM	120.81382.55-7	02/04/2012	01		06/04/2014	P1	01423
1.747,48 / 0,00	0,00	157,27			139,80		0,00
EDSON POSSAMAI	200.24489.66-7	01/02/2014	01				07711
1.760,00 / 0,00	0,00	158,40			140,80		0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01				04221
500,00 / 0,00	0,00	40,00			40,00		0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01		10/03/2014	P1	07825
728,70 / 0,00	0,00	58,29			58,30		0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01		15/04/2014	Z5	07825
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.634,00 / 0,00	0,00	289,74			210,72		0,00
MATHEUS LUIZ GERON	131.45832.50-5	03/06/2013	01				03188
700,00 / 0,00	0,00	56,00			56,00		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI	128.14852.53-3	01/02/2013	01				04110
1.161,33 / 0,00	0,00	92,90			92,90		0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 924 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo DpI8Um1Rzue00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/05/2014 às 15:07:33.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CD1CF681BB36DE81.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	04/2014
NRA:	DpI8Um1Rzue00009
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 29/05/2014
HORA: 16:36:35
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Cw8HEWw7Sv00000-1

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: HgfMiwGr3WD0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 05/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	903,48	0,00	0,00	0,00	903,48
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	843,12	0,00	0,00	0,00	843,12
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	843,12	0,00	0,00	0,00	843,12

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 025
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: Cw8HEWw7Sv00000-1
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: HgfMiwGr3WD0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	843,12	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	983,12
SALÁRIO FAMÍLIA:	140,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 926

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000070 788901791405 607569050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: HgfMiwGr3WD0000-5
N° ARQUIVO: Cw8HEWw7Sv00000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.736,20
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	8

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
778,89	0,00	0,00	0,00	778,89

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 623

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 788901791405 607569050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: HgfMiwGr3WD0000-5 N° ARQUIVO: Cw8HEWw7Sv00000-1
COMP: 05/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.736,20	0,00	9.736,20	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	9	10.460,20	0,00	10.460,20	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 942
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 788901791405 607569050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
10.460,20	0,00	0,00	983,12	778,89	0,00

Câmara Fls 329 Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 788901791405 607569050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 05/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01			04221
500,00 / 0,00	0,00	40,00			40,00	0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
844,80 / 0,00	0,00	67,58			67,58	0,00
EDSON POSSAMAI	200.24489.66-7	01/02/2014	01			07711
1.760,00 / 0,00	0,00	158,40			140,80	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
500,00 / 0,00	0,00	40,00			40,00	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.457,40 / 0,00	0,00	131,16			116,59	0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS	122.72167.46-4	01/11/2004	01			01412
2.634,00 / 0,00	0,00	289,74			210,72	0,00
MATHEUS LUIZ GERON	131.45832.50-5	03/06/2013	01			03188
700,00 / 0,00	0,00	56,00			56,00	0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI	128.14852.53-3	01/02/2013	01			04110
1.340,00 / 0,00	0,00	120,60			107,20	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
FIS. 230
VISTO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 931 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo Cw8HEWw7Sv000001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/05/2014 às 16:46:11.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CD39F779C3BBB143.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	05/2014
NRA:	Cw8HEWw7Sv000001
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 01/07/2014
HORA: 16:31:21
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: IY0TfMzHFFu0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° CONTROLE: OCoENyXTtIg0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 06/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.056,55	0,00	0,00	0,00	1.056,55
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	996,19	0,00	0,00	0,00	996,19
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	996,19	0,00	0,00	0,00	996,19

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 932

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: IY0TfMzHFFu0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: OCoENyXTtIg0000-7 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	996,19	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.136,19
SALÁRIO FAMÍLIA:	140,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 933
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000090 120001791401 707570050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: OCoENyXTtIg0000-7
N° ARQUIVO: IY0TfMzHFFu0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	11.400,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	9

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
912,00	0,00	0,00	0,00	912,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 934
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000090 120001791401 707570050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: OCoENyXTtIg0000-7 Nº ARQUIVO: IY0TfMzHFFu0000-3
COMP: 06/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	10	12.124,00	0,00	12.124,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 135

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000090 120001791401 707570050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
12.124,00	0,00	0,00	1.136,19	912,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000090 120001791401 707570050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 06/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO		130.51304.72-6	25/03/2014	01		26/05/2014	P1	04221
166,67	0,00	0,00	13,33			13,33		0,00
CLEIDE PALLADINO		190.14696.29-1	01/04/2014	01				04110
844,80	0,00	0,00	67,58			67,58		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01		06/04/2014	P1	01423
1.997,13	0,00	0,00	179,74			159,77		0,00
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01		06/06/2014	Z5	01423
EDSON POSSAMAI		200.24489.66-7	01/02/2014	01				07711
1.760,00	0,00	0,00	158,40			140,80		0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS		124.86593.44-8	24/03/2014	01				04221
500,00	0,00	0,00	40,00			40,00		0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01				07825
1.457,40	0,00	0,00	131,16			116,60		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01				01412
2.634,00	0,00	0,00	289,74			210,72		0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01				03188
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01				04110
1.340,00	0,00	0,00	120,60			107,20		0,00

Câmara Municipal de Ibiúna
Fls 932
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 938 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo IY0TfMzHFFu00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/07/2014 às 16:33:47.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CD63723A8E2F7C69.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	06/2014
NRA:	IY0TfMzHFFu00003
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 06/08/2014
HORA: 14:36:24
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: NmjI81rS1Y40000-8

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: I3HsIO1pLbh0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.169,75	0,00	0,00	0,00	2.169,75
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.179,39	0,00	0,00	0,00	2.179,39
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.179,39	0,00	0,00	0,00	2.179,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 939
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: I3HsIO1pLbh0000-5
Nº ARQUIVO: NmjI81rS1Y40000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.179,39	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.249,39
SALÁRIO FAMÍLIA:	70,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	5	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 210
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000035 362401791407 807571050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: I3HsIO1pLbh0000-5
N° ARQUIVO: NmjI81rS1Y40000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	4.203,03
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
336,24	0,00	0,00	0,00	336,24

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 116

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 362401791407 807571050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: I3HsIO1pLbh0000-5
N° ARQUIVO: NmjI8lrS1Y40000-8
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	4.203,03	0,00	18.033,26	5.437,30
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	9	4.927,03	0,00	18.757,26	5.437,30

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 917
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 362401791407 807571050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
EDISON LUIS KELM		120.81382.55-7	02/04/2012	01		31/07/2014	I1	01423
3.754,38	1.366,75	1.366,75	535,98			0,00		0,00
EDSON POSSAMAI		200.24489.66-7	01/02/2014	01		31/07/2014	I1	07711
2.261,60	963,60	963,60	325,85			0,00		0,00
MAILAN ROBERTO DOS REIS		122.72167.46-4	01/11/2004	01		31/07/2014	I1	01412
5.980,50	1.922,82	1.922,82	655,97			0,00		0,00
MATHEUS LUIZ GERON		131.45832.50-5	03/06/2013	01		31/07/2014	I1	03188
976,15	447,13	447,13	113,86			0,00		0,00
MAURICIO PAULO LOCATELLI		128.14852.53-3	01/02/2013	01		09/07/2014	I1	04110
857,60	737,00	737,00	127,56			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
18.757,26	5.437,30	5.437,30	2.249,39	336,24	0,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 913

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 362401791407 807571050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

Câmara Mun. de Rio Branco
Visto
Fls. 944

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 362401791407 807571050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 07/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLEIDE PALLADINO		190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
1.085,50	0,00	0,00	86,84			86,84	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS		124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
641,00	0,00	0,00	51,28			51,28	0,00
JOEL VAIZ		105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
2.476,53	0,00	0,00	272,41			198,12	0,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 0115

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 946
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo NmjI8lrS1Y400008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/08/2014 às 14:39:21.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CD909BE04502CB10.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	07/2014
NRA:	NmjI8lrS1Y400008
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 03/09/2014
HORA: 11:12:34
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: BNKHeagmIqr0000-3

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Ig311bLn1PI0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 08/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	214,92	0,00	0,00	0,00	214,92
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	224,56	0,00	0,00	0,00	224,56
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	224,56	0,00	0,00	0,00	224,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 117

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: BNKHeagmIqr0000-3
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: Ig31lbLn1PI0000-1 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	224,56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	294,56
SALÁRIO FAMÍLIA:	70,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto
Fls 94

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000020 149201791403 907572050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Ig311bLn1PI0000-1 Nº ARQUIVO: BNKHeagmIqr0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	2.686,50
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
214,92	0,00	0,00	0,00	214,92

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 104

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 149201791403 907572050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Ig31lbLn1PI0000-1 Nº ARQUIVO: BNKHeagmIqr0000-3
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	2.686,50	0,00	2.686,50	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	4	3.410,50	0,00	3.410,50	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 95
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 149201791403 907572050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
3.410,50	0,00	0,00	294,56	214,92	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 151
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 149201791403 907572050806 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 08/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
925,00	0,00	0,00	74,00		74,00	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
547,00	0,00	0,00	43,76		43,76	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.214,50	0,00	0,00	97,16		97,16	0,00



Câmara Mun. de Pato Branco Fls 953 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo BNKHeagmIqr00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/09/2014 às 11:17:17.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CDB3A2D92BA1E50C.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	08/2014
NRA:	BNKHeagmIqr00003
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 06/10/2014
HORA: 11:36:23
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: A3ba0KA1EJ10000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: IykOo2tHjHE0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 09/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	563,55	0,00	0,00	0,00	563,55
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	503,19	0,00	0,00	0,00	503,19
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	503,19	0,00	0,00	0,00	503,19

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 154
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 489901791412 007573050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01			04221
500,00 / 0,00	0,00	40,00			40,00	0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
925,00 / 0,00	0,00	74,00			74,00	0,00
CLEITON PATRICIO	131.51497.51-8	25/09/2014	01			07731
405,00 / 0,00	0,00	32,40			32,40	0,00
DANIEL STEFANICZEN	127.39563.49-5	25/09/2014	01			07701
400,00 / 0,00	0,00	32,00			32,00	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
547,00 / 0,00	0,00	43,76			43,76	0,00
EVERSON PEREIRA CARDOSO	203.07699.83-2	25/09/2014	01			07166
445,00 / 0,00	0,00	35,60			35,60	0,00
FABIANO MADRUGA	131.57575.51-0	25/09/2014	01			07243
412,00 / 0,00	0,00	32,96			32,96	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.457,40 / 0,00	0,00	131,16			116,59	0,00
LUCAS DA SILVA DE GODOIS	164.10765.51-8	25/09/2014	01			07243
370,00 / 0,00	0,00	29,60			29,60	0,00
MARCELO DALLA VECCHIA	127.26369.98-9	25/09/2014	01			07243
404,80 / 0,00	0,00	32,38			32,38	0,00
PEDRO PETRY	104.35978.68-0	25/09/2014	01			07731
356,20 / 0,00	0,00	28,49			28,50	0,00
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE	130.14415.49-8	25/09/2014	01			07243
280,00 / 0,00	0,00	22,40			22,40	0,00
VALTEMIR DA FONSECA	160.46248.42-7	25/09/2014	01			07166
360,00 / 0,00	0,00	28,80			28,80	0,00

Câmara Municipal do Brasco
Fls 355

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 489901791412 007573050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: IykOo2tHjHE0000-6
N° ARQUIVO: A3ba0KA1EJ10000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	6.862,40	0,00	6.862,40	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	14	7.586,40	0,00	7.586,40	0,00

Câmara Fls 956 Visto Pato Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 489901791412 007573050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
COMP: 09/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.586,40	0,00	0,00	643,19	548,99	0,00

Câmara Mun. de São Branco
Visto
Fls. 95

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000059 489901791412 007573050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
Nº DE CONTROLE: IykOo2tHjHE0000-6
Nº ARQUIVO: A3ba0KA1EJ10000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	6.862,40
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	13

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
548,99	0,00	0,00	0,00	548,99

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 952
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: A3ba0KA1EJ10000-9
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: IykOo2tHjHE0000-6 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 09/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	503,19	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	643,19
SALÁRIO FAMÍLIA:	140,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0
K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0
O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0
Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0
R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0
Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 959
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 960 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo A3ba0KA1EJ100009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/10/2014 às 11:47:20.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CDDD2724BE7C9121.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	09/2014
NRA:	A3ba0KA1EJ100009
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 30/10/2014
HORA: 13:59:15
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: D05L9vJIJWP0000-1

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: GVoTmr82R1G0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 10/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.878,27	0,00	0,00	0,00	1.878,27
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.817,91	0,00	0,00	0,00	1.817,91
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.817,91	0,00	0,00	0,00	1.817,91

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 96
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000160 475501791415 107574050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
COMP: 10/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01			04221
500,00 / 0,00	0,00	40,00			40,00	0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
925,00 / 0,00	0,00	74,00			74,00	0,00
CLEITON PATRICIO	131.51497.51-8	25/09/2014	01			07731
2.025,00 / 0,00	0,00	182,25			162,00	0,00
DANIEL STEFANICZEN	127.39563.49-5	25/09/2014	01			07701
2.000,00 / 0,00	0,00	180,00			160,00	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
547,00 / 0,00	0,00	43,76			43,76	0,00
EVERSON PEREIRA CARDOSO	203.07699.83-2	25/09/2014	01			07166
2.225,00 / 0,00	0,00	244,75			178,00	0,00
FABIANO MADRUGA	131.57575.51-0	25/09/2014	01			07243
2.060,00 / 0,00	0,00	185,40			164,80	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.457,40 / 0,00	0,00	131,16			116,59	0,00
LUCAS DA SILVA DE GODOIS	164.10765.51-8	25/09/2014	01			07243
1.850,00 / 0,00	0,00	166,50			148,00	0,00
MARCELO DALLA VECCHIA	127.26369.98-9	25/09/2014	01			07243
2.024,00 / 0,00	0,00	182,16			161,92	0,00
PEDRO PETRY	104.35978.68-0	25/09/2014	01			07731
1.781,00 / 0,00	0,00	160,29			142,48	0,00
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE	130.14415.49-8	25/09/2014	01			07243
1.400,00 / 0,00	0,00	126,00			112,00	0,00
VALTEMIR DA FONSECA	160.46248.42-7	25/09/2014	01			07166
1.800,00 / 0,00	0,00	162,00			144,00	0,00

Câmara Mun. de Pinhalão Branco
Fls 962
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000160 475501791415 107574050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
21.318,40	0,00	0,00	1.957,91	1.647,55	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 963
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000160 475501791415 107574050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: GVoTmr82R1G0000-9
N° ARQUIVO: D05L9vJIJWP0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	20.594,40	0,00	20.594,40	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	14	21.318,40	0,00	21.318,40	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
FIS. 194
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000160 475501791415 107574050802 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: GVoTmr82R1G0000-9
N° ARQUIVO: D05L9vJIJWP0000-1
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	20.594,40
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	13

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.647,55	0,00	0,00	0,00	1.647,55

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 95

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: D05L9vJIJWP0000-1
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: GVoTmr82R1G0000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 10/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.817,91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.957,91
SALÁRIO FAMÍLIA:	140,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 246
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 967 Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo D05L9vJIJWP00001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/10/2014 às 14:03:01.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CDFB64CE2E86CC0A.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	10/2014
NRA:	D05L9vJIJWP00001
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 08/12/2014
HORA: 17:18:39
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: MeANyKyK6PE0000-9

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: Nr5yfxQyqGa0000-0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 11/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.073,70	0,00	0,00	0,00	2.073,70
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.978,34	0,00	0,00	0,00	1.978,34
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.978,34	0,00	0,00	0,00	1.978,34

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 268
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 461701791419 210575053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01			04221
641,00 / 136,75	0,00	51,28			62,22	0,00
BERNARDETE GALLI ELICHER	125.85627.49-9	10/01/2005	01			05142
1.592,50 / 331,77	0,00	143,32			153,94	0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
925,00 / 346,88	0,00	74,00			101,75	0,00
CLEITON PATRICIO	131.51497.51-8	25/09/2014	01			07731
2.025,00 / 253,13	0,00	182,25			182,25	0,00
DANIEL STEFANICZEN	127.39563.49-5	25/09/2014	01			07701
2.000,00 / 250,00	0,00	180,00			180,00	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
547,00 / 205,13	0,00	43,76			60,17	0,00
EVERSON PEREIRA CARDOSO	203.07699.83-2	25/09/2014	01			07166
2.225,00 / 278,13	0,00	244,75			200,25	0,00
FABIANO MADRUGA	131.57575.51-0	25/09/2014	01			07243
2.060,00 / 257,50	0,00	185,40			185,40	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.457,40 / 607,25	0,00	131,16			165,17	0,00
LUCAS DA SILVA DE GODOIS	164.10765.51-8	25/09/2014	01			07243
1.850,00 / 231,25	0,00	166,50			166,50	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/11/2014	01			07711
510,40 / 0,00	0,00	40,83			40,83	0,00
MARCELO DALLA VECCHIA	127.26369.98-9	25/09/2014	01			07243
2.024,00 / 253,00	0,00	182,16			182,16	0,00
PEDRO PETRY	104.35978.68-0	25/09/2014	01			07731
1.781,00 / 222,63	0,00	160,29			160,29	0,00
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE	130.14415.49-8	25/09/2014	01			07243
1.400,00 / 175,00	0,00	126,00			126,00	0,00
VALTEMIR DA FONSECA	160.46248.42-7	25/09/2014	01			07166
1.800,00 / 225,00	0,00	162,00			162,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 461701791419 210575053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 — FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
23.562,30	3.773,42	0,00	2.153,34	2.128,93	0,00

Câmara Municipal
Fls.
Visto
Do Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000227 461701791419 210575053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: Nr5yfxQyqGa0000-0
N° ARQUIVO: MeANyKyK6PE0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	15	22.838,30	3.773,42	22.838,30	0,00
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	16	23.562,30	3.773,42	23.562,30	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 071

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000227 461701791419 210575053801 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Nr5yfxQyqGa0000-0
Nº ARQUIVO: MeANyKyK6PE0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	22.838,30
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	3.773,42
QUANTIDADE TRABALHADORES	15

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 10/12/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.128,93	117,24	0,00	0,00	2.246,17

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 232
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: Nr5yfxQyqGa0000-0 Nº ARQUIVO: MeANyKyK6PE0000-9
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 11/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.978,34	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.153,34
SALÁRIO FAMÍLIA:	175,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 16/12/2014
HORA: 16:46:38
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Hrhal6NyqNA0000-6

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: O131nS4IGFi0000-5 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 12/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.274,09	0,00	0,00	0,00	3.274,09
Contribuintes Individuais	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.178,73	0,00	0,00	0,00	3.178,73
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.178,73	0,00	0,00	0,00	3.178,73

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 0134
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000285 278701791500 107576050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / CONTRIB SEG DEVIDA / BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01			04221
656,40 / 136,75 / 0,00 / 52,51					63,45	0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
1.110,00 / 346,87 / 0,00 / 88,80					116,54	0,00
CLEITON PATRICIO	131.51497.51-8	25/09/2014	01			07731
3.567,65 / 340,62 / 0,00 / 392,44					312,66	0,00
DANIEL STEFANICZEN	127.39563.49-5	25/09/2014	01		23/12/2014 I3	07701
2.925,00 / 294,15 / 0,01 / 321,75					257,53	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
656,40 / 205,12 / 0,00 / 52,51					68,93	0,00
EVERSON PEREIRA CARDOSO	203.07699.83-2	25/09/2014	01			07166
3.599,94 / 328,12 / 0,00 / 395,99					314,24	0,00
FABIANO MADRUGA	131.57575.51-0	25/09/2014	01			07243
3.334,46 / 353,75 / 0,00 / 366,79					295,05	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
1.748,88 / 607,25 / 0,00 / 157,39					188,50	0,00
LUCAS DA SILVA DE GODOIS	164.10765.51-8	25/09/2014	01			07243
2.938,52 / 327,50 / 0,00 / 323,23					261,28	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/11/2014	01			07711
612,48 / 85,07 / 0,00 / 48,99					55,81	0,00
MARCELO DALLA VECCHIA	127.26369.98-9	25/09/2014	01			07243
2.834,21 / 298,25 / 0,00 / 311,76					250,60	0,00
PEDRO PETRY	104.35978.68-0	25/09/2014	01			07731
2.328,00 / 262,37 / 0,00 / 256,08					207,23	0,00
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE	130.14415.49-8	25/09/2014	01			07243
1.942,77 / 206,25 / 0,00 / 174,84					171,92	0,00
VALTEMIR DA FONSECA	160.46248.42-7	25/09/2014	01			07166
3.009,19 / 292,50 / 0,00 / 331,01					264,13	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 0215
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000285 278701791500 107576050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
EDELITA MARIA KELM	119.67555.25-1	01/02/2007	11			01421
724,00	0,00	0,00	79,64		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
31.987,90	4.084,57	0,01	3.353,73	2.827,87	0,00

Câmara Municipal
Fls. 916
Visto
Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000285 278701791500 107576050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD
N° DE CONTROLE: 0131nS4IGFi0000-5
N° ARQUIVO: Hrhal6NyqNA0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO
UF: PR
CEP: 85501-570
CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	31.263,90	4.084,57	31.263,90	0,01
11	1	724,00	0,00	724,00	0,00
TOTAIS:	15	31.987,90	4.084,57	31.987,90	0,01

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 116
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000285 278701791500 107576050800 450916300015

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: O131nS4IGFi0000-5 Nº ARQUIVO: Hrhal6NyqNA0000-6
COMP: 12/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	31.263,90
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	4.084,57
QUANTIDADE TRABALHADORES	14

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.827,87	0,00	0,00	0,00	2.827,87

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 236
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: O131nS4IGFi0000-5
Nº ARQUIVO: Hrhal6NyqNA0000-6
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 12/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.178,73	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.353,73
SALÁRIO FAMÍLIA:	175,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 234
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 180
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo Hrhal6NyqNA00006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 16/12/2014 às 16:49:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CE36A1B31B917015..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	12/2014
NRA:	Hrhal6NyqNA00006
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 16/12/2014
HORA: 16:38:18
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LCpcDxgkjwI0000-5

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº CONTROLE: FKhGgvUkN110000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55

COMP: 13/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046-32251158 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	602,09	0,00	0,00	0,00	602,09
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	602,09	0,00	0,00	0,00	602,09
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	602,09	0,00	0,00	0,00	602,09

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara Mun de Pato Branco Visto Fls. 187

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD — INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ALEXANDRA BERTONCELLO FAGUNDES BAZZO	130.51304.72-6	25/03/2014	01			04221
0,00 / 0,00	273,50	21,88			0,00	0,00
CLEIDE PALLADINO	190.14696.29-1	01/04/2014	01			04110
0,00 / 0,00	693,75	55,50			0,00	0,00
CLEITON PATRICIO	131.51497.51-8	25/09/2014	01			07731
0,00 / 0,00	593,75	47,50			0,00	0,00
DANIEL STEFANICZEN	127.39563.49-5	25/09/2014	01			07701
0,00 / 0,00	544,15	43,53			0,00	0,00
ELISANGELA MEDEIROS DIAS	124.86593.44-8	24/03/2014	01			04221
0,00 / 0,00	410,25	32,82			0,00	0,00
EVERSON PEREIRA CARDOSO	203.07699.83-2	25/09/2014	01			07166
0,00 / 0,00	606,25	48,50			0,00	0,00
FABIANO MADRUGA	131.57575.51-0	25/09/2014	01			07243
0,00 / 0,00	611,25	48,90			0,00	0,00
JOEL VAIZ	105.82759.63-0	02/05/2008	01			07825
0,00 / 0,00	1.214,50	97,16			0,00	0,00
LUCAS DA SILVA DE GODOIS	164.10765.51-8	25/09/2014	01			07243
0,00 / 0,00	558,75	44,70			0,00	0,00
LUCIO MACHADO	124.51153.32-8	01/11/2014	01			07711
0,00 / 0,00	85,07	6,80			0,00	0,00
MARCELO DALLA VECCHIA	127.26369.98-9	25/09/2014	01			07243
0,00 / 0,00	551,25	44,10			0,00	0,00
PEDRO PETRY	104.35978.68-0	25/09/2014	01			07731
0,00 / 0,00	485,00	38,80			0,00	0,00
RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE	130.14415.49-8	25/09/2014	01			07243
0,00 / 0,00	381,25	30,50			0,00	0,00
VALTEMIR DA FONSECA	160.46248.42-7	25/09/2014	01			07166
0,00 / 0,00	517,50	41,40			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
0,00 / 0,00	7.526,22	602,09	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pelo Branco
Fls. 282
VISTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: FKhGgvUkN110000-9
Nº ARQUIVO: LCpcDxgkjwI0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	0,00	0,00	0,00	7.526,22
TOTAIS:	14	0,00	0,00	0,00	7.526,22

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 383

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

N° ARQUIVO: LCpcDxgkjwI0000-5
EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD N° DE CONTROLE: FKhGgvUkN110000-9 INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	14

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 84
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Nº DE CONTROLE: FKhGgvUkN110000-9 Nº ARQUIVO: LCpcDxgkjwI0000-5
INSCRIÇÃO: 04.509.163/0001-55
COMP: 13/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BR 158 KM 525 MODULO 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3225 1158 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	602,09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	602,09
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 185
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 986
Visto

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176 ,

Seu arquivo LCpcDxgkjwl00005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 16/12/2014 às 16:41:56.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CE36A00242525B0C..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LTDA S C EPP:75633883000176
Inscrição Transmissor:	75.633.883/0001-76
Responsável:	ORGANIZACAO CONTABIL BRASIL LT
Inscrição Responsável:	75.633.883/0001-76
Competência:	13/2014
NRA:	LCpcDxgkjwl00005
Base de Processamento:	PR - Pato Branco
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JANETE MERI
Telefone:	004632251866

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 987
Visto

DADOS:
ECONÔMICOS, FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS

- Estudo de Viabilidade Econômica
- Relatório resumido dos dados[2]
- Cópias dos livros comerciais da empresa

[2] Dados extraídos dos livros fiscais da empresa.

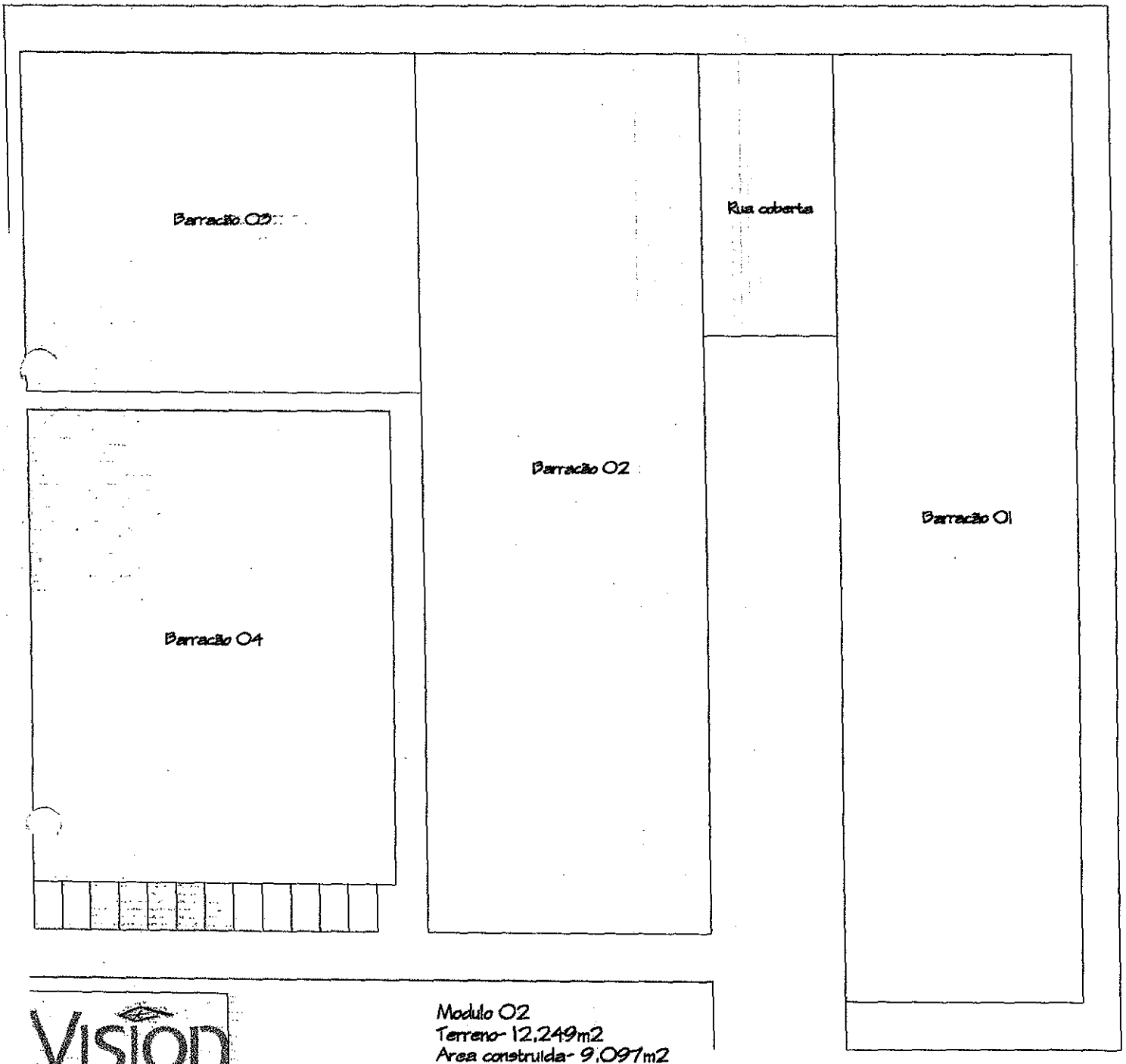
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 888
Visto

VISION
móveis

VISION IND E COM DE MÓVEIS
BR 158 KM 525
BAIRRO PLANALTO
PARQUE IND. 03 MODULO 01
PATO BRANCO PR
FONE (46) 225 1158
FAX (46) 225 4617
CNPJ 04.509.163/0001-55
CCE 90245240-08
CAIXA POSTAL 245

Município de Pato Branco
Fls 03
Servidor

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 989
Visto



VISION

Modulo 02
Terreno- 12.249m2
Area construida- 9.091m2

Vision Ind. e Com. de Móveis LTDA
BR 158 Km 525
Bairro Planalto
Parque Ind. 03 Modulo 01
Palo Branco PR
Fone 46 225-1158
Fax 46 225-1617
CNPJ 04.502.163/0001-55
CEP 90245240-08
Caixa Postal 245

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 04
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 990
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Requerente: Vision Ind. e Com. de Móveis
NOSSA EMPRESA VICENZA

Vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:
TERRENO APROX. 12.000 m² NO Parque Industrial P3. Modulo 02 conforme estudo de Projeto Anexo.
TERRENO JÁ ESTARIA PRONTO.

Atividade: Ind de moveis Int. e Ext.

Endereço: Parque Ind. 03 Módulo 01

Telefone para contato: 225 1158 9105 2611

Obs: Ind. JÁ em Processo de Instalação FINAL e Com. Perspectiva de Crescimento.

Pato Branco, 22/09/2004

Assinatura do Proprietário

Município de Pato Branco
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 991
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: VISION IND. e com. de móveis.
ENDEREÇO: BR 158 Km 525
BAIRRO: PLANALTO MUNICÍPIO: Pato Branco PR.
FONE: 225 1158 DATA DA CONSTITUIÇÃO: Agosto 2001.
ATIVIDADE PRINCIPAL: Ind. de móveis

1.1. - Composição Societária **1.2. - Firma Individual**

Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
Euclesio L. Araujo	S.Gerente	180.000,00	30	180.000.	30
José C. Soares	S Gerente	420.000,00	70	490.000.	70
data ult.alter. contrato:	total		100,00%		

2. - ENQUADRAMENTO

( ) Microempresa ( ) Pequena Empresa ( ) Média Empresa (X) Grande empresa

3. - INSTALAÇÕES (X) Próprias ( ) Alugadas

3.1. - Área em m2 12.000.	Administ.	Produção	Outros	Total constr.	Área do terreno
Atual	12.000.			3.450.	12.000.
Solicitada	12.000			7.000.	12.000.

4. - O PROJETO

4.1- Discriminação do Investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade, dimensões, modelo, marca, valor, etc., englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

OBRA. DROX 10.000 m² EM PRÉ MOLDADO (USINAS BARRAÇÕES) PARA JUNTAR COM. A VISION EXISTENTE. COM UM ORÇAMENTO DE 1.000.000,00 ENGLOBANDO UMA INDUSTRIA SÓ, COM CAPACIDADE MAIOR.

. Total do orçamento.....Aproximado 1.000.000,00.....

4.2 - Cronograma de Investimentos SERÁ FEITOS NO TERRENO NOVO.

INVESTIMENTOS	Real. Ult.ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Terrenos Mod. 02			3.500,m²	3.500,m²	3.500 m².
Obras civis					
Máquinas e equipamentos			350.000,00	150.000,00	150.000,00
Instalações					
Total					

5. - QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos	600.000,00		Financiado		
Capital de Giro	300.000,00		Rec. Próprios	900.000,00	
total	900.000,00	**100,00%**	**Total**		**100,00%**

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 992
Visto

6. - DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR

6.1 - Encargos Sociais e Fiscais:

(X) em dia ( ) em atraso ( ) Parcelamento

7. - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 - Faturamento

Exercício anterior -Ano:	Últimos três meses	Mês:	Mês:	Mês:
Faturamento em R$:	Valores em R$			

Utilização capacidade instalada atual em %: 100 90 **Futura %:** 100 %

7.2 - Quadro da Produção - (físico ou valores) - base mensal

Produtos Projetos	Unidade	Prod atual	%	Prod futura	%
Cozinhas	90	—			
Quartos	90	—			
Outros	+-				
total			**100%**		

7.3 - Quadro de comercialização - físico ou valores - base mensal

Produtos	% de Vendas no Estado	% de vendas outros est.	Exportação em %

Principais clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Produtos vendidos
Cassaro Pos	Palmas PR.	60 %	Escritórios
José C. Januário	Palmas PR.	20 %	Geral.
Inlingaes SA	Dmlere PR	05 %	Escritório
Duratex R	F Co B. PR	05 %	Escritório
Dicy Fistaros	Dmlere PR.	10 %	Geral

Principais fornecedores	Endereço: cidade, estado	% sobre compras	Mat. Adquiridos
Cargo Flex.	Flores C. Cunha RS		Cadeiras.
Bosch	Curitiba PR		Eletros.
Cozinhas Ossa.	Pinhão PR.		Moveis
Tecnotic	S. Bento SC.		Maquinas
Karoff Uni	Curitiba PR		Maquinas.
Homag.	Lamonza.		Maquina
Masisa.	Ponta Grossa PR.		Mdf
Duratex	São Paulo SP		Mdf

[Perfil do projeto viabilidade p/ solicit. de benef.xls.meus documentos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 993
Visto

7.3 - Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS COM O PROJETO.	TOTAL
Administração 05			
Produção 15			23
Outras 03			
Total			

Informações adicionais

8. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiência na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

Gucosto Luis Bruno 12 anos de mercado no setor moveleiro.
José Carlos Jacinto 20 anos. Gerente Guaporas.

9. - ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

Confeccionando chapas de mdf com maquinas de ultima geração geralmente novas e motores prima de primeira linha.

O objetivo e fornecer melhor qualidade e qualidade assim conquistar o mercado atenderemos qualquer lugar do Brasil exportando

10. - CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO- A ser prenchido pela Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Tecnológico

Responsável:

de Pato Branco
08
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 994
Visto

11 - INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO

11.1 - ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GÁS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO				
DEMANDA				
REGIME OPERACIONAL				

11.2 - TRANSPORTE
RODOVIÁRIO X
FERROVIÁRIO
HIDROVIÁRIO
AEREOVIÁRIO
URBANO X
PORTOS/TERMINAL PRIVADO

11.3 - SANEAMENTO tipo, características, quantidades
ABASTECIMENTO DE ÁGUA X
ESGOTOS X
LIXO X

11.4 - TELECOMUNICAÇÕES
CARACTERÍSTICAS
NÍVEL
TELEFONIA ESPECIAL X FIBRA ÓPTICA

11.5 - DEMANDA DE MÃO DE OBRA
QUANTIFICAÇÃO 15 A 20.
SERVIÇOS ADICIONAIS - moradias, escolas
CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO COMUNICOTIVA.

11.6 - MEIO AMBIENTE
EXIGÊNCIAS DO PROJETO
GSTA PRONTO PARA TRABALHAR

Município de Pato Branco
09
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 995
Visto

Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP

Relatório de Vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos

Período de 2005 a 2014

Mês	Faturamento	Imposto (Simples)
jan/05	R$ -	R$ -
fev/05	R$ -	R$ -
mar/05	R$ 7.107,00	R$ 248,75
abr/05	R$ 41.942,92	R$ 1.468,00
mai/05	R$ 99.294,00	R$ 5.574,54
jun/05	R$ 240.367,12	R$ 16.104,60
jul/05	R$ 22.201,50	R$ 1.487,50
ago/05	R$ 9.823,00	R$ 658,14
set/05	R$ 16.870,00	R$ 1.130,29
out/05	R$ 39.138,00	R$ 2.622,25
nov/05	R$ 42.874,00	R$ 3.044,05
dez/05	R$ 81.579,12	R$ 6.118,43
jan/06	R$ 57.284,97	R$ 3.379,70
fev/06	R$ 97.578,10	R$ 5.757,11
mar/06	R$ 75.297,00	R$ 4.442,52
abr/06	R$ 202.872,52	R$ 13.592,46
mai/06	R$ 296.175,60	R$ 23.397,87
jun/06	R$ 109.945,09	R$ 8.685,66
jul/06	R$ 341.582,39	R$ 31.043,05
ago/06	R$ 62.337,00	R$ 5.922,02
set/06	R$ 210.225,00	R$ 21.581,08
out/06	R$ 125.264,00	R$ 10.916,76
nov/06	R$ 105.992,81	R$ 11.341,23
dez/06	R$ 139.226,00	R$ 16.010,99
jan/07	R$ 62.780,00	R$ 3.704,02
fev/07	R$ 96.994,78	R$ 5.729,48
mar/07	R$ 73.474,35	R$ 4.334,99
abr/07	R$ 136.202,40	R$ 9.125,56
mai/07	R$ 107.756,00	R$ 7.219,65
jun/07	R$ 68.798,00	R$ 4.884,66
jul/07	R$ 60.366,00	R$ 6.148,83
ago/07	R$ 99.745,00	R$ 9.541,95
set/07	R$ 158.252,80	R$ 14.543,41
out/07	R$ 138.800,90	R$ 13.181,15
nov/07	R$ 119.640,25	R$ 11.369,14
dez/07	R$ 229.602,48	R$ 21.799,59
jan/08	R$ 12.439,76	R$ 1.207,80
fev/08	R$ 66.814,59	R$ 6.546,91

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 996
Visto

mar/08	R$ 117.589,29	R$ 11.178,60
abr/08	R$ 26.676,00	R$ 2.536,08
mai/08	R$ 76.965,65	R$ 7.307,22
jun/08	R$ 81.484,38	R$ 7.159,80
jul/08	R$ 144.919,40	R$ 10.081,36
ago/08	R$ 120.399,69	R$ 9.814,38
set/08	R$ 187.430,30	R$ 15.909,48
out/08	R$ 239.274,00	R$ 18.329,43
nov/08	R$ 205.286,65	R$ 16.106,14
dez/08	R$ 204.784,00	R$ 12.132,87
jan/09	R$ 71.621,00	R$ 6.261,18
fev/09	R$ 102.685,31	R$ 9.687,15
mar/09	R$ 150.754,55	R$ 17.998,68
abr/09	R$ 150.506,76	R$ 13.162,22
mai/09	R$ 147.007,00	R$ 12.698,67
jun/09	R$ 120.135,84	R$ 10.865,13
jul/09	R$ 77.892,00	R$ 5.695,10
ago/09	R$ 39.600,00	R$ 3.392,53
set/09	R$ 80.972,20	R$ 6.291,63
out/09	R$ 18.044,50	R$ 1.806,63
nov/09	R$ 130.210,63	R$ 9.061,98
dez/09	R$ 82.349,51	R$ 7.655,77
jan/10	R$ 150.659,88	R$ 10.017,66
fev/10	R$ 122.168,00	R$ 9.372,99
mar/10	R$ 17.785,86	R$ 746,74
abr/10	R$ 32.222,00	R$ 2.277,06
mai/10	R$ 69.918,00	R$ 6.086,21
jun/10	R$ 158.453,00	R$ 3.418,95
jul/10	R$ 48.791,94	R$ 3.771,20
ago/10	R$ 81.477,00	R$ 6.447,57
set/10	R$ 362.444,82	R$ 30.931,37
out/10	R$ 67.612,00	R$ 6.451,17
nov/10	R$ 101.741,75	R$ 9.854,15
dez/10	R$ 73.733,00	R$ 7.004,11
jan/11	R$ 50.073,00	R$ 4.808,50
fev/11	R$ 81.862,25	R$ 7.193,01
mar/11	R$ 58.600,00	R$ 5.149,02
abr/11	R$ -	R$ -
mai/11	R$ 32.199,90	R$ 1.452,21
jun/11	R$ 5.450,00	R$ 524,29
jul/11	R$ 58.160,00	R$ 4.963,43
ago/11	R$ 41.322,00	R$ 3.479,77
set/11	R$ -	R$ -
out/11	R$ -	R$ -
nov/11	R$ -	R$ -
dez/11	R$ -	R$ -

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 997
Visto

jan/12	R$ -	R$ -
fev/12	R$ -	R$ -
mar/12	R$ -	R$ -
abr/12	R$ 3.944,00	R$ 128,18
mai/12	R$ -	R$ -
jun/12	R$ 850,00	R$ 27,62
jul/12	R$ -	R$ -
ago/12	R$ 6.220,85	R$ 202,18
set/12	R$ 150,00	R$ -
out/12	R$ 20.163,75	R$ 655,32
nov/12	R$ 3.954,00	R$ 128,50
dez/12	R$ 1.637,50	R$ 53,22
jan/13	R$ -	R$ 6,74
fev/13	R$ 1.614,70	R$ 52,48
mar/13	R$ -	R$ -
abr/13	R$ -	R$ -
mai/13	R$ 11.311,00	R$ 432,61
jun/13	R$ -	R$ -
jul/13	R$ 20.908,28	R$ 679,52
ago/13	R$ 12.380,77	R$ 402,36
set/13	R$ 6.460,01	R$ 209,95
out/13	R$ 18.036,66	R$ 586,19
nov/13	R$ 1.500,00	R$ 48,75
dez/13	R$ 6.450,00	R$ 209,62
jan/14	R$ 2.591,63	R$ 84,23
fev/14	R$ 1.100,00	R$ 35,75
mar/14	R$ 5.000,00	R$ 162,50
abr/14	R$ 21.141,05	R$ 687,08
mai/14	R$ -	R$ -
jun/14	R$ 35.345,30	R$ 1.148,72
jul/14	R$ -	R$ -
ago/14	R$ -	R$ -
set/14	R$ 5.611,05	R$ 182,36
out/14	R$ -	R$ -
nov/14	R$ 107.263,10	R$ 3.486,05
dez/14	R$ 120.369,19	R$ 4.947,17
jan/15	R$ 64.147,22	R$ 2.679,95
fev/15	R$ 34.443,11	R$ 1.415,61
mar/15	R$ 77.205,78	R$ 4.385,29
abr/15	R$ -	R$ -
Soma	**R$ 8.637.706,46**	**R$ 675.983,53**

Fiorentino Turcatto
Contador (CRC/PR 011620/0-O)

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 098
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 01/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — *CNPJ: 04.509.163/0001 55* — *FOLHA: 001*
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	2.591,63	
Receita Bruta do Mes		2.591,63
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	2.591,63	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		2.591,63
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		79.329,31
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 999
Visto

RECEITAS SUJEITAS AO ANEXO II		FOLHA: 002
Demonstrativo do Calculo do Anexo II		
OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	2.591,63	
TOTAL .....:	2.591,63	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	2.591,63	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	2.591,63	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	2.591,63	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	84,23	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		84,23

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1000
Visto

Total Apurado	
Anexo II.....	84,23
TOTAL	84,23

SIGLAS
AN - Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM - Imunidade
EX - Exigibilidade Suspensa
ST - Substituicao Tributaria
TR - Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1001
VISTO

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 02/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	2.591,63	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		2.591,63
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	1.100,00	
Receita Bruta do Mes		1.100,00
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	3.691,63	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		3.691,63
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		81.770,94
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1002
Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN
Total das Vendas:	1.100,00
TOTAL:	1.100,00
Total Mensal para o Calculo do Simples:	1.100,00
ENQUADRAMENTO ESTADUAL	
Receita Isenta de ICMS:	1.100,00
ENQUADRAMENTO FEDERAL	
Base de Calculo:	1.100,00
Aliquota:	3,25
Valor Apurado:	35,75
TOTAL APURADO - ANEXO II:	35,75

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1003
Visto

Total Apurado	
Anexo II	35,75
TOTAL	35,75

SIGLAS
AN - Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM - Imunidade
EX - Exigibilidade Suspensa
ST - Substituicao Tributaria
TR - Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1004
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 03/2014
INSC. ESTADUAL: *90245240-08* — *CNPJ: 04.509.163/0001 55* — FOLHA: *001*
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	3.691,63	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		3.691,63
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	5.000,00	
Receita Bruta do Mes		5.000,00
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	8.691,63	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		8.691,63
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		81.256,24
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1005
Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	5.000,00	
TOTAL .....:	5.000,00	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	5.000,00	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	5.000,00	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	5.000,00	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	162,50	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		162,50

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1006
Visto

Total Apurado	
Anexo II.....	162,50
TOTAL	162,50

SIGLAS
AN - Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM - Imunidade
EX - Exigibilidade Suspensa
ST - Substituicao Tributaria
TR - Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 107
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 04/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	8.691,63	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		8.691,63
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	21.141,05	
Receita Bruta do Mes		21.141,05
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	29.832,68	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		29.832,68
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		86.256,24
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1008
Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	21.141,05	
TOTAL .....:	21.141,05	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	21.141,05	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	21.141,05	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	21.141,05	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	687,08	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		687,08

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1009
Visto

Total Apurado	
Anexo II.....	687,08
TOTAL	687,08

SIGLAS	
AN	Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM	Imunidade
EX	Exigibilidade Suspensa
ST	Substituicao Tributaria
TR	Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1040
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 05/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	29.832,68	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		29.832,68
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas		
Receita Bruta do Mes		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	29.832,68	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		29.832,68
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		106.878,80
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 101
Visto

Total Apurado	
TOTAL	0,00

SIGLAS
AN - Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM - Imunidade
EX - Exigibilidade Suspensa
ST - Substituicao Tributaria
TR - Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 012
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 06/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	29.832,68	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		29.832,68
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	35.345,30	
Receita Bruta do Mes		35.345,30
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	65.177,98	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		65.177,98
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		95.567,80
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1013
Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	35.345,30	
TOTAL .....:	35.345,30	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	35.345,30	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	35.345,30	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	35.345,30	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	1.148,72	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		1.148,72

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 104
Visto

Total Apurado	
Anexo II.....	1.148,72
TOTAL	1.148,72

SIGLAS	
AN	Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM	Imunidade
EX	Exigibilidade Suspensa
ST	Substituicao Tributaria
TR	Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1015
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 07/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	65.177,98	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		65.177,98
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas		
Receita Bruta do Mes		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	65.177,98	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		*65.177,98*
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		130.913,10
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1016
Visto

Total Apurado	
TOTAL	0,00

SIGLAS	
AN	Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM	Imunidade
EX	Exigibilidade Suspensa
ST	Substituicao Tributaria
TR	Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 107
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 08/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	65.177,98	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		65.177,98
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas		
Receita Bruta do Mes		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	65.177,98	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		65.177,98
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		110.004,82
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 018
Visto

Total Apurado	
TOTAL	0,00

SIGLAS
AN - Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM - Imunidade
EX - Exigibilidade Suspensa
ST - Substituicao Tributaria
TR - Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1019
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 09/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	65.177,98	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		65.177,98
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	5.611,05	
Receita Bruta do Mes		5.611,05
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	70.789,03	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		70.789,03
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		97.624,65
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1020
Visto

RECEITAS SUJEITAS AO ANEXO II		FOLHA: 002
Demonstrativo do Calculo do Anexo II		
OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	5.611,05	
TOTAL .....:	5.611,05	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	5.611,05	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	5.611,05	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	5.611,05	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	182,36	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		182,36

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1021
Visto

Total Apurado	
Anexo II	182,36
TOTAL	182,36

SIGLAS	
AN	Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM	Imunidade
EX	Exigibilidade Suspensa
ST	Substituicao Tributaria
TR	Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 022
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 10/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	70.789,03	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		70.789,03
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	43.328,56	
Receita Bruta do Mes		43.328,56
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	114.117,59	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		114.117,59
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		96.775,69
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

Câmara Mun. de Palotina
Fls 1023
Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	43.328,56	
TOTAL .....:	43.328,56	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	43.328,56	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	43.328,56	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	43.328,56	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	1.408,18	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		1.408,18

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1024
Visto

Total Apurado	
Anexo II.....	1.408,18
TOTAL	1.408,18

SIGLAS	
AN	Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM	Imunidade
EX	Exigibilidade Suspensa
ST	Substituicao Tributaria
TR	Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1025
Visto

RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 11/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	114.117,59	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		114.117,59
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	107.263,10	
Receita Bruta do Mes		107.263,10
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	221.380,69	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		221.380,69
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		122.067,59
Faixa de Enquadramento Federal		01
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		01

EXACTUS Software - Fone (43) 3372.7000

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1026
Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	107.263,10	
TOTAL .....:	107.263,10	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	107.263,10	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	107.263,10	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	107.263,10	
Aliquota .....:	3,25	
Valor Apurado.....:	3.486,05	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		3.486,05

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1027
Visto

Total Apurado	
Anexo II	3.486,05
TOTAL	3.486,05

SIGLAS
AN - Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM - Imunidade
EX - Exigibilidade Suspensa
ST - Substituicao Tributaria
TR - Tributacao Monofasica



RELATORIO DE APURACAO DO SIMPLES - LEI GERAL MPES

EMPRESA: MOMO - VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP — EXERCICIO: 12/2014
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55 — FOLHA: 001
CPF DO RESPONSAVEL: 428.880.509/00 — CODIGO DE ACESSO - DAS:

DEMONSTRACAO DOS ACUMULADOS

Limite de Enquadramento Federal		3.600.000,00
Limite de Enquadramento Estadual e Municipal		3.600.000,00
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior - Demais Receitas	221.380,69	
Receita Bruta Acumulada ate o Mes Anterior		221.380,69
Receita Bruta do Mes - Exportacao		
Receita Bruta do Mes - Demais Receitas	120.369,19	
Receita Bruta do Mes		120.369,19
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Exportacao		
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes - Demais Receitas	341.749,88	
Receita Bruta Acumulada ao Final do Mes		341.749,88
Faturamento dos Ultimos 12 Meses		227.830,69
Faixa de Enquadramento Federal		02
Faixa de Enquadramento Estadual/Municipal		02

Câmara Mun. de Pato Bra... Fls 1029 Visto

Demonstrativo do Calculo do Anexo II

OPERACOES DE VENDAS	SEM ST/TR/AN	
Total das Vendas.....:	120.369,19	
TOTAL .....:	120.369,19	
Total Mensal para o Calculo do Simples .....:	120.369,19	
ENQUADRAMENTO ESTADUAL		
Receita Isenta de ICMS.....:	120.369,19	
ENQUADRAMENTO FEDERAL		
Base de Calculo .....:	120.369,19	
Aliquota .....:	4,11	
Valor Apurado.....:	4.947,17	
TOTAL APURADO - ANEXO II .....:		4.947,17

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1030
Visto

Total Apurado	
Anexo II.....:	4.947,17
TOTAL .....:	4.947,17

SIGLAS	
AN	Antecipacao com encerramento de Tributacao
IM	Imunidade
EX	Exigibilidade Suspensa
ST	Substituicao Tributaria
TR	Tributacao Monofasica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1031
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 2 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	213,32				213,32
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	152,25				
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	365,57				213,32
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	365,57				213,32

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO*****						

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1032
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 4 — PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	1.931,50				1.931,50
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	1.238,00				1.238,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	3.169,50				3.169,50
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	3.169,50				3.169,50

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	1.356,70				1.356,70
	6101 Venda de produção do estabelecimento	258,00				258,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	1.356,70				1.356,70
6000	PARA OUTROS ESTADOS	258,00				258,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.614,70				1.614,70

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1033
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 6 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	1.370,00				1.370,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	1.370,00				1.370,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.370,00				1.370,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Fls 1034

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 8 — PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	520,96				520,96
	1102 Compra para comercialização	478,37				478,37
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	185,67				185,67
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	1.185,00				1.185,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.185,00				1.185,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	518,49				518,49
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	518,49				518,49
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	518,49				518,49

1035
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 10 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	1.080,00				1.080,00
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	170,00				170,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	1.250,00				1.250,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.250,00				1.250,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	11.311,00				11.311,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	11.311,00				11.311,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	11.311,00				11.311,00

Fls 1036

LIVRO: 12 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 12 PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1556 Compra de material para uso ou consumo	276,45				276,45
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	276,45				276,45
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	276,45				276,45

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls: 1037
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 14 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	70,00				70,00
	1253 Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial	2.872,58				2.872,58
	1353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial	23,72				23,72
	1551 Compra de bem para o ativo imobilizado	360,00				360,00
	1556 Compra de material para uso ou consumo	174,00				174,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	3.500,30				3.500,30
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	3.500,30				3.500,30

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	20.908,28				20.908,28
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	300,00				300,00
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	300,00				300,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	21.208,28				21.208,28
6000	PARA OUTROS ESTADOS	300,00				300,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	21.508,28				21.508,28

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1038
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 16 — PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1102 Compra para comercialização	8.524,85				8.524,85
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	9.960,03				9.960,03
	2353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial	64,98				64,98
	2916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo	300,00				300,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	18.484,88				18.484,88
2000	PARA OUTROS ESTADOS	364,98				364,98
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	18.849,86				18.849,86

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	12.380,17				12.380,17
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	400,00				400,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	12.380,17				12.380,17
6000	PARA OUTROS ESTADOS	400,00				400,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	12.780,17				12.780,17

Câmara Branco Fls 1039 Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 18 — PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial	20,00				20,00
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	244,00				244,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	264,00				264,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	264,00				264,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	6.460,01				6.460,01
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	6.460,01				6.460,01
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	6.460,01				6.460,01

Câmara Fls. 1040 Branco Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 20 — PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1102 Compra para comercialização	123,00				123,00
	1253 Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial	3.389,67				3.389,67
	1353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial	22,20				22,20
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	1.397,50				1.397,50
	1556 Compra de material para uso ou consumo	1.332,50				1.332,50
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	6.264,87				6.264,87
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	6.264,87				6.264,87

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	18.036,66				18.036,66
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	18.036,66				18.036,66
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	18.036,66				18.036,66

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 104
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 22 — PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1102 Compra para comercialização	393,50				393,50
	1353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial	123,14				123,14
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	536,78				536,78
	1556 Compra de material para uso ou consumo	298,00				298,00
	2556 Compra de material para uso ou consumo	0,23				0,23
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	1.351,42				1.351,42
2000	PARA OUTROS ESTADOS	0,23				0,23
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.351,65				1.351,65

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	1.500,00				1.500,00
	5551 Venda de bem do ativo imobilizado	39.800,00				39.800,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	256,20				256,20
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	41.556,20				41.556,20
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	41.556,20				41.556,20

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1042
Visto

LIVRO: 12 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 24 — PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1253 Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial	3.815,81				3.815,81
	1303 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial	145,84				145,84
	2102 Compra para comercialização	115,20				115,20
	2911 Entrada de amostra grátis	0,23				0,23
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	3.961,65				3.961,65
2000	PARA OUTROS ESTADOS	115,43				115,43
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	4.077,08				4.077,08

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	6.450,00				6.450,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	6.450,00				6.450,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	6.450,00				6.450,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1043
VISTO

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 2 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO *****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Câmara Municipal de Rio Branco
Fls. 1044
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 4 — PERÍODO DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO*****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO*****						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1045
Visto

LIVRO: 11 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 6 PERÍODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO*****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO*****						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1046
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 8 — PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO *****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	6101 Venda de produção do estabelecimento	3.944,00				3.944,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	2.310,00				2.310,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO					
6000	PARA OUTROS ESTADOS	6.254,00				6.254,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	6.254,00				6.254,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 104
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001-55

FOLHA: 10 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1556 Compra de material para uso ou consumo	1.139,54				1.139,54
	2556 Compra de material para uso ou consumo	186,00				186,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	1.139,54				1.139,54
2000	PARA OUTROS ESTADOS	186,00				186,00
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.325,54				1.325,54

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Câmara Fls. 1048 Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 12 — PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	180,00				180,00
	2101 Compra para industrialização	2.316,60				2.316,60
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	180,00				180,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS	2.316,60				2.316,60
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	2.496,60				2.496,60

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	850,00				850,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	850,00				850,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	850,00				850,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1049
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 14 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO*****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO*****						

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1050
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 16 — PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	224,00				224,00
	2916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo	2.310,00				2.310,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	224,00				224,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS	2.310,00				2.310,00
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	2.534,00				2.534,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	6.220,85				6.220,85
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	6.220,85				6.220,85
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	6.220,85				6.220,85

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1051
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 18 — PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	40,00				40,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	40,00				40,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	40,00				40,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	150,00				150,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	150,00				150,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	150,00				150,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1052
Visto

LIVRO: 11 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 20 PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	2.070,00				2.070,00
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	2.324,00				2.324,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	4.394,00				4.394,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	4.394,00				4.394,00

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	20.163,75				20.163,75
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	20.163,75				20.163,75
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	20.163,75				20.163,75

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1053
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 22 — PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	164,00				164,00
	1102 Compra para comercialização	152,00				152,00
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	104,50				104,50
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	420,50				420,50
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	420,50				420,50

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	600,00				600,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	3.354,00				3.354,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	600,00				600,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	3.354,00				3.354,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	3.954,00				3.954,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1054
Visto

LIVRO: 11 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 24 — PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO *****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	6101 Venda de produção do estabelecimento	1.637,50				1.637,50
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO					
6000	PARA OUTROS ESTADOS	1.637,50				1.637,50
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	1.637,50				1.637,50

Câmara Mun. de Pato Branco
FIS 1055
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 2 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	52.960,26			4.309,49	48.650,77
	1556 Compra de material para uso ou consumo	2.049,45				2.049,45
	2101 Compra para industrialização	4.990,49				4.990,49
	2556 Compra de material para uso ou consumo	1.893,85				1.893,85
	2911 Entrada de amostra grátis	202,97				202,97
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	55.009,71			4.309,49	50.700,22
2000	PARA OUTROS ESTADOS	7.087,31				7.087,31
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	62.097,02			4.309,49	57.787,53

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	50.073,00				50.073,00
	5551 Venda de bem do ativo imobilizado	233.150,00				233.150,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	1.480,10				1.480,10
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	283.223,00				283.223,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	1.480,10				1.480,10
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	284.703,10				284.703,10

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1056
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 4 — PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	1.840,57				1.840,57
	1551 Compra de bem para o ativo imobilizado	3.715,00				3.715,00
	2916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo	1.480,10				1.480,10
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	5.555,57				5.555,57
2000	PARA OUTROS ESTADOS	1.480,10				1.480,10
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	7.035,67				7.035,67

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	81.862,25				81.862,25
	6912 Remessa de mercadoria ou bem para demonstração	665,00				665,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	81.862,25				81.862,25
6000	PARA OUTROS ESTADOS	665,00				665,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	82.527,25				82.527,25

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1057
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 6 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	7.123,05			7.088,05	35,00
	1556 Compra de material para uso ou consumo	1.500,00			1.260,00	240,00
	2101 Compra para industrialização	585,48				585,48
	2556 Compra de material para uso ou consumo	703,79			703,79	
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	8.623,05			8.348,05	275,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS	1.289,27			703,79	585,48
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	9.912,32			9.051,84	860,48

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	58.600,00				58.600,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	196,19				196,19
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	58.600,00				58.600,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	196,19				196,19
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	58.796,19				58.796,19

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1058
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 8 — PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	4.106,27				4.106,27
	1556 Compra de material para uso ou consumo	1.145,90				1.145,90
	2101 Compra para industrialização	24.351,69				24.351,69
	2102 Compra para comercialização	14.819,65				14.819,65
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	5.252,17				5.252,17
2000	PARA OUTROS ESTADOS	39.171,34				39.171,34
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	44.423,51				44.423,51

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	19.848,00				19.848,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO					
6000	PARA OUTROS ESTADOS	19.848,00				19.848,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	19.848,00				19.848,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1059
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 10 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	22.864,69			1.824,15	21.040,54
	1556 Compra de material para uso ou consumo	1.198,00				1.198,00
	2101 Compra para industrialização	534,30				534,30
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	24.062,69			1.824,15	22.238,54
2000	PARA OUTROS ESTADOS	534,30				534,30
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	24.596,99			1.824,15	22.772,84

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	41.780,00				41.780,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	14.470,00				14.470,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	41.780,00				41.780,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	14.470,00				14.470,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	56.250,00				56.250,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1060
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 12 — PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	13.357,49			13.357,49	
	1556 Compra de material para uso ou consumo	544,08			304,08	240,00
	2101 Compra para industrialização	3.921,25			2.466,38	1.408,32
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	13.901,57			13.661,57	240,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS	3.921,25			2.466,38	1.408,32
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	17.822,82			16.127,95	1.648,32

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	6102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	5.450,00				5.450,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	196,00	30,00			166,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO					
6000	PARA OUTROS ESTADOS	5.646,00	30,00			5.616,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	5.646,00	30,00			5.616,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1061
Visto

LIVRO: 10 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 14 PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2011

ENTRADAS

Codificação		Valores Contábeis	ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal		Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1556 Compra de material para uso ou consumo	180,00				180,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	180,00				180,00
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	180,00				180,00

SAÍDAS

Codificação		Valores Contábeis	ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal		Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	58.160,00			58.160,00	
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	58.160,00			58.160,00	
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	58.160,00			58.160,00	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1062
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 16 — PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO *****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	29.322,00				29.322,00
	6551 Venda de bem do ativo imobilizado	12.000,00				12.000,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	29.322,00				29.322,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	12.000,00				12.000,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	41.322,00				41.322,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1063
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 18 — PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	8.274,66	456,84	54,82		7.817,82
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	700,00				700,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	8.974,66	456,84	54,82		8.517,82
2000	PARA OUTROS ESTADOS					
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	8.974,66	456,84	54,82		8.517,82

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1081
Visto

LIVRO: 10 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 20 PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO*****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO*****						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1065
VISTO

LIVRO: 10 — RESUMO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 21 — PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2011

	VALORES COLUNA AUXILIAR	SOMAS
DÉBITO DO IMPOSTO		
001 - POR SAIDAS /PRESTAÇÕES COM DEBITO DO IMPOSTO		
002 - OUTROS DÉBITOS		
003 - ESTORNOS DE CRÉDITOS		
004 - S U B T O T A L		
CRÉDITO DO IMPOSTO		
005 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		
006 - OUTROS CREDITOS		
007 - ESTORNOS DE DÉBITOS		
008 - S U B T O T A L		
009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		54,82
010 - T O T A L		54,82
APURAÇÃO DO SALDO		
011 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO MENOS CRÉDITO)		
012 - DEDUCOES		
013 - IMPOSTO A RECOLHER		
014 - SALDO CREDOR (CREDITO MENOS DEBITO) A TRANSPORTAR PARA O PERIODO SEGUINTE		54,82

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Guias de Recolhimento				Guia de Informação	
Número	**Data**	**Valor**	**Órgão Arrecadador**	**Data Entrega**	**Local da Entrega(Banco/Repartição)**

Observações:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 106
Visto

LIVRO: 10 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 22 PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO *****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1063
Visto

LIVRO: 10 — RESUMO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 23 — PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2011

	VALORES COLUNA AUXILIAR	SOMAS
DÉBITO DO IMPOSTO		
001 - POR SAIDAS /PRESTAÇÕES COM DEBITO DO IMPOSTO		
002 - OUTROS DÉBITOS		
003 - ESTORNOS DE CRÉDITOS		
004 - S U B T O T A L		
CRÉDITO DO IMPOSTO		
005 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		
006 - OUTROS CREDITOS		
007 - ESTORNOS DE DÉBITOS		
008 - S U B T O T A L		
009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		54,82
010 - T O T A L		54,82
APURAÇÃO DO SALDO		
011 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO MENOS CRÉDITO)		
012 - DEDUCOES		
013 - IMPOSTO A RECOLHER		
014 - SALDO CREDOR (CREDITO MENOS DEBITO) A TRANSPORTAR PARA O PERIODO SEGUINTE		54,82

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Guias de Recolhimento				Guia de Informação	
Número	Data	Valor	Órgão Arrecadador	Data Entrega	Local da Entrega(Banco/Repartição)

Observações:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1068
Visto

LIVRO: 10 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 24 — PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE ENTRADA PARA ESTE PERIODO *****						

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
***** NAO EXISTE MOVIMENTOS DE SAIDA PARA ESTE PERIODO *****						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1069
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 2 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	27.649,71				27.649,71
	2101 Compra para industrialização	36.648,19				36.648,19
	2201 Devolução de venda de produção do estabelecimento	57.237,76				57.237,76
	2910 Entrada de bonificação, doação ou brinde	20,00				20,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	27.649,71				27.649,71
2000	PARA OUTROS ESTADOS	93.905,95				93.905,95
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	121.555,66				121.555,66

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	40.000,00				40.000,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	1.364,00				1.364,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	41.364,00				41.364,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	43.888,88				43.888,88
	6117 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura	24.043,00				24.043,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	875,22				875,22
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	82.728,00				82.728,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	68.807,10				68.807,10
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	151.535,10				151.535,10

Câmara Mu... do Branco
Fls. 1070
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 4 — PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	14.859,10				14.859,10
	2101 Compra para industrialização	23.551,11				23.551,11
	2556 Compra de material para uso ou consumo	1.050,00				1.050,00
	2911 Entrada de amostra grátis	9,96				9,96
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	14.859,10				14.859,10
2000	PARA OUTROS ESTADOS	24.611,07				24.611,07
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	39.470,17				39.470,17

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	17.000,00				17.000,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	91.822,00				91.822,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	13.346,88				13.346,88
	6201 Devolução de compra para industrialização	4.858,59				4.858,59
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	108.822,00				108.822,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	18.205,47				18.205,47
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	127.027,47				127.027,47

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 104

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 6 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	31.140,68				31.140,68
	1912 Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração	35.000,00				35.000,00
	2101 Compra para industrialização	39.469,42				39.469,42
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	66.140,68				66.140,68
2000	PARA OUTROS ESTADOS	39.469,42				39.469,42
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	105.610,10				105.610,10

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	3.977,00				3.977,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	13.322,00				13.322,00
	5914 Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira	20.491,00				20.491,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	2.803,00				2.803,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	486,86				486,86
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	817,06				817,06
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	40.593,00				40.593,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	1.303,92				1.303,92
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	41.896,92				41.896,92

Câmara Mun. de Palo Brando
Fls. 102
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 8 — PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	12.960,42				12.960,42
	1911 Entrada de amostra grátis	123,96				123,96
	2101 Compra para industrialização	43.898,65				43.898,65
	2911 Entrada de amostra grátis	173,00				173,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	13.084,38				13.084,38
2000	PARA OUTROS ESTADOS	44.071,65				44.071,65
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	57.156,03				57.156,03

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	12.922,00				12.922,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	8.500,00				8.500,00
	5917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial	44.796,00				44.796,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	10.800,00				10.800,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	66.218,00				66.218,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	10.800,00				10.800,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	77.018,00				77.018,00

Câmara Municipal de Braúna
Fls 1073
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 10 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	12.000,15				12.000,15
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	280,40				280,40
	1551 Compra de bem para o ativo imobilizado	1.550,00				1.550,00
	1912 Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração	2.500,00				2.500,00
	2101 Compra para industrialização	74.883,94				74.883,94
	2911 Entrada de amostra grátis	8,00				8,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	16.330,55				16.330,55
2000	PARA OUTROS ESTADOS	74.891,94				74.891,94
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	91.222,49				91.222,49

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	61.118,00				61.118,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	8.800,00				8.800,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	364,05				364,05
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	61.118,00				61.118,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	9.164,05				9.164,05
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	70.282,05				70.282,05

Câmara Municipal de São Branco
Fls: 1074
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 12 — PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	13.426,78				13.426,78
	2101 Compra para industrialização	8.652,63				8.652,63
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	13.426,78				13.426,78
2000	PARA OUTROS ESTADOS	8.652,63				8.652,63
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	22.079,41				22.079,41

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	1.553,00				1.553,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	150.000,00				150.000,00
	5910 Remessa em bonificação, doação ou brinde	320,00				320,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	6.900,00				6.900,00
	6201 Devolução de compra para industrialização	21.672,31				21.672,31
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	151.873,00				151.873,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	28.572,31				28.572,31
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	180.445,31				180.445,31

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 1075
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 14 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	2.350,84				2.350,84
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	230,00				230,00
	2101 Compra para industrialização	6.507,62				6.507,62
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	2.580,84				2.580,84
2000	PARA OUTROS ESTADOS	6.507,62				6.507,62
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	9.088,46				9.088,46

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	36.032,94				36.032,94
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	12.600,00				12.600,00
	5551 Venda de bem do ativo imobilizado	39.600,00				39.600,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	159,00				159,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	88.232,94				88.232,94
6000	PARA OUTROS ESTADOS	159,00				159,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	88.391,94				88.391,94

Câmara Mun... Pato Branco
Fls 1016
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 16 — PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	6.122,18				6.122,18
	2101 Compra para industrialização	16.123,87				16.123,87
	2911 Entrada de amostra grátis	12,40				12,40
	2916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo	1.443,89				1.443,89
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	6.122,18				6.122,18
2000	PARA OUTROS ESTADOS	17.580,16				17.580,16
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	23.702,34				23.702,34

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	81.477,00				81.477,00
	6201 Devolução de compra para industrialização	1.443,89				1.443,89
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	3.466,43				3.466,43
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	81.477,00				81.477,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	4.910,32				4.910,32
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	86.387,32				86.387,32

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1077
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 18 — PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	23.425,34				23.425,34
	1551 Compra de bem para o ativo imobilizado	37.000,00				37.000,00
	1556 Compra de material para uso ou consumo	330,00				330,00
	2101 Compra para industrialização	12.708,95				12.708,95
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	60.755,34				60.755,34
2000	PARA OUTROS ESTADOS	12.708,95				12.708,95
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	73.464,29				73.464,29

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	362.444,82				362.444,82
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	7.200,00				7.200,00
	6201 Devolução de compra para industrialização	214,37				214,37
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	369.644,82				369.644,82
6000	PARA OUTROS ESTADOS	214,37				214,37
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	369.859,19				369.859,19

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1078
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 20 — PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	17.690,85			10.599,16	7.011,69
	1556 Compra de material para uso ou consumo	288,00				288,00
	2101 Compra para industrialização	53.537,39			11.168,28	42.369,11
	2403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	626,41				626,41
	2551 Compra de bem para o ativo imobilizado	1.726,54			1.469,12	257,42
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	17.978,85			10.599,16	7.299,69
2000	PARA OUTROS ESTADOS	55.890,34			12.637,40	43.252,94
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	73.869,19			23.236,56	50.552,63

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	67.612,00	1.790,00			65.822,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	1.790,00	1.790,00			
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	38.693,00				38.693,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	69.402,00	3.580,00			65.822,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	38.693,00				38.693,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	108.095,00	3.580,00			104.515,00

Câmara Mun... Rio Branco
Fls 1079
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 22 — PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	12.758,81				12.758,81
	1556 Compra de material para uso ou consumo	2.013,55				2.013,55
	2101 Compra para industrialização	21.016,66				21.016,66
	2911 Entrada de amostra grátis	10,29				10,29
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	14.772,36				14.772,36
2000	PARA OUTROS ESTADOS	21.026,95				21.026,95
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	35.799,31				35.799,31

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	101.741,75				101.741,75
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	1.691,90				1.691,90
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	15.917,80				15.917,80
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	101.741,75				101.741,75
6000	PARA OUTROS ESTADOS	17.609,70				17.609,70
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	119.351,45				119.351,45

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1080
Visto

LIVRO: 9 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 24 — PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	12.576,99			8.922,67	3.654,32
	1949 Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada	478,50				478,50
	2101 Compra para industrialização	31.094,10			17.813,13	13.280,97
	2403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	870,29				870,29
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	13.055,49			8.922,67	4.132,82
2000	PARA OUTROS ESTADOS	31.964,39			17.813,13	14.151,26
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	45.019,88			26.735,80	18.284,08

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	51.773,00				51.773,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	22.000,00				22.000,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	51.773,00				51.773,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	22.000,00				22.000,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	73.773,00				73.773,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1031
Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 2 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	21.691,15				21.691,15
	1911 Entrada de amostra grátis	12,08				12,08
	2101 Compra para industrialização	4.744,35				4.744,35
	2911 Entrada de amostra grátis	28,00				28,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	21.703,23				21.703,23
2000	PARA OUTROS ESTADOS	4.772,35				4.772,35
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	26.475,58				26.475,58

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	38.457,40				38.457,40
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	32.000,00				32.000,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	3.300,00				3.300,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	198,00				198,00
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	7.200,00				7.200,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	73.757,40				73.757,40
6000	PARA OUTROS ESTADOS	7.398,00				7.398,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	81.155,40				81.155,40

Câmara Mu... ...ão Branco
Fls 1082
Visto

LIVRO: 8 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 4 PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	22.836,96				22.836,96
	1911 Entrada de amostra grátis	50,91				50,91
	2101 Compra para industrialização	30.311,34				30.311,34
	2202 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	23.000,00				23.000,00
	2911 Entrada de amostra grátis	85,94				85,94
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	22.887,87				22.887,87
2000	PARA OUTROS ESTADOS	53.397,28				53.397,28
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	76.285,15				76.285,15

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	101.696,31				101.696,31
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	7.000,00				7.000,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	1.656,00				1.656,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	23.541,00				23.541,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	2.239,00				2.239,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	110.352,31				110.352,31
6000	PARA OUTROS ESTADOS	25.780,00				25.780,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	136.132,31				136.132,31

Câmara Fls 1083 Branco Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 6 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	20.631,15				20.631,15
	2101 Compra para industrialização	13.385,92				13.385,92
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	20.631,15				20.631,15
2000	PARA OUTROS ESTADOS	13.385,92				13.385,92
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	34.017,07				34.017,07

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	96.332,29				96.332,29
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	32.000,00				32.000,00
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	1.500,00				1.500,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	128.332,29				128.332,29
6000	PARA OUTROS ESTADOS	1.500,00				1.500,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	129.832,29				129.832,29

Câmara Mu... do Brasão
Fls 1084
Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 8 — PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	9.025,73				9.025,73
	1551 Compra de bem para o ativo imobilizado	800,00				800,00
	1911 Entrada de amostra grátis	20,00				20,00
	2101 Compra para industrialização	23.328,64				23.328,64
	2911 Entrada de amostra grátis	400,64				400,64
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	9.845,73				9.845,73
2000	PARA OUTROS ESTADOS	23.729,28				23.729,28
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	33.575,01				33.575,01

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	55.935,00				55.935,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	67.977,76				67.977,76
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	3.231,49				3.231,49
	6101 Venda de produção do estabelecimento	26.304,00				26.304,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	290,00				290,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	127.144,25				127.144,25
6000	PARA OUTROS ESTADOS	26.594,00				26.594,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	153.738,25				153.738,25

Câmara Fls 1085 Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 10 — PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	15.203,30				15.203,30
	2101 Compra para industrialização	7.614,54				7.614,54
	2911 Entrada de amostra grátis	88,02				88,02
	2916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo	1.708,69				1.708,69
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	15.203,30				15.203,30
2000	PARA OUTROS ESTADOS	9.411,25				9.411,25
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	24.614,55				24.614,55

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	109.767,00				109.767,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	10.740,00				10.740,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	8.600,00				8.600,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	2.900,00				2.900,00
	6551 Venda de bem do ativo imobilizado	15.000,00				15.000,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	1.136,00				1.136,00
	6917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial	15.690,00				15.690,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	129.107,00				129.107,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	34.726,00				34.726,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	163.833,00				163.833,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1086
V.mo

LIVRO: 8 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 10 PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	15.203,30				15.203,30
	2101 Compra para industrialização	7.614,54				7.614,54
	2911 Entrada de amostra grátis	88,02				88,02
	2916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo	1.708,69				1.708,69
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	15.203,30				15.203,30
2000	PARA OUTROS ESTADOS	9.411,25				9.411,25
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	24.614,55				24.614,55

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	109.767,00				109.767,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	10.740,00				10.740,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	8.600,00				8.600,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	2.900,00				2.900,00
	6551 Venda de bem do ativo imobilizado	15.000,00				15.000,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	1.136,00				1.136,00
	6917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial	15.690,00				15.690,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	129.107,00				129.107,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	34.726,00				34.726,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	163.833,00				163.833,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1087
Visto

LIVRO: 8 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 12 PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	6.640,32				6.640,32
	1911 Entrada de amostra grátis	410,70				410,70
	2101 Compra para industrialização	81.196,67				81.196,67
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	7.051,02				7.051,02
2000	PARA OUTROS ESTADOS	81.196,67				81.196,67
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	88.247,69				88.247,69

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	64.234,84				64.234,84
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	12.666,00				12.666,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	43.157,00				43.157,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	120.057,84				120.057,84
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	120.057,84				120.057,84

Fls 1088

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 14 — PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	18.272,69				18.272,69
	2101 Compra para industrialização	15.373,91				15.373,91
	2911 Entrada de amostra grátis	15,00				15,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	18.272,69				18.272,69
2000	PARA OUTROS ESTADOS	15.388,91				15.388,91
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	33.661,60				33.661,60

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	42.750,00				42.750,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	34.842,00				34.842,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	700,00				700,00
	6202 Devolução de compra para comercialização	230,86				230,86
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	315,00				315,00
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	22.104,00				22.104,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	78.292,00				78.292,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	22.649,86				22.649,86
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	100.941,86				100.941,86

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1089
Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 16 — PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	10.276,13				10.276,13
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	82,32				82,32
	2101 Compra para industrialização	24.882,07				24.882,07
	2911 Entrada de amostra grátis	55,00				55,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	10.358,45				10.358,45
2000	PARA OUTROS ESTADOS	24.937,07				24.937,07
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	35.295,52				35.295,52

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	27.000,00				27.000,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	8.600,00				8.600,00
	5917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial	35.000,00				35.000,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	4.000,00				4.000,00
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	330,00				330,00
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	4.000,00				4.000,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	70.600,00				70.600,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	8.330,00				8.330,00
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	78.930,00				78.930,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1090
Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001-55

FOLHA: 18 — PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	8.823,48				8.823,48
	1911 Entrada de amostra grátis	24,00				24,00
	2101 Compra para industrialização	26.819,90				26.819,90
	2911 Entrada de amostra grátis	15,00				15,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	8.847,48				8.847,48
2000	PARA OUTROS ESTADOS	26.834,90				26.834,90
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	35.682,38				35.682,38

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	26.151,20				26.151,20
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	8.315,00				8.315,00
	5917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial	2.356,00				2.356,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	46.506,00				46.506,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	26.664,00				26.664,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	109.992,20				109.992,20
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	109.992,20				109.992,20

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1091
VISTO

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 20 — PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	7.144,09				7.144,09
	1551 Compra de bem para o ativo imobilizado	6.444,70				6.444,70
	2101 Compra para industrialização	135.465,46				135.465,46
	2918 Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial	15.690,00				15.690,00
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	13.588,79				13.588,79
2000	PARA OUTROS ESTADOS	151.155,46				151.155,46
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	164.744,25				164.744,25

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	18.044,50				18.044,50
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	2.805,56				2.805,56
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	18.044,50				18.044,50
6000	PARA OUTROS ESTADOS	2.805,56				2.805,56
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	20.850,06				20.850,06

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1092
Visto

LIVRO: 8 — LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 22 — PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	13.113,41				13.113,41
	1403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	1.169,46				1.169,46
	1556 Compra de material para uso ou consumo	143,00				143,00
	2101 Compra para industrialização	58.463,15				58.463,15
	2911 Entrada de amostra grátis	115,66				115,66
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	14.425,87				14.425,87
2000	PARA OUTROS ESTADOS	58.578,81				58.578,81
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	73.004,68				73.004,68

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	31.973,00				31.973,00
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	46.506,00				46.506,00
	5912 Remessa de mercadoria ou bem para demonstração	3.600,00				3.600,00
	5922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura	24.694,00				24.694,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	6.143,00				6.143,00
	6101 Venda de produção do estabelecimento	27.037,63				27.037,63
	6949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	80,00				80,00
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	112.916,00				112.916,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	27.117,63				27.117,63
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	140.033,63				140.033,63

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1093

LIVRO: 8 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

EMPRESA: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC.ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 24 PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ENTRADAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Crédito Imposto		Operações sem Crédito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1101 Compra para industrialização	5.877,09				5.877,09
	2101 Compra para industrialização	115.804,87				115.804,87
	SUBTOTAIS ENTRADAS					
1000	DO ESTADO	5.877,09				5.877,09
2000	PARA OUTROS ESTADOS	115.804,87				115.804,87
3000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	121.681,96				121.681,96

SAÍDAS

Codificação			ICMS - Valores Fiscais			
			Operações com Débito Imposto		Operações sem Débito Imposto	
Contábil	Fiscal	Valores Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	5101 Venda de produção do estabelecimento	80.049,51				80.049,51
	5116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	2.300,00				2.300,00
	5949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado	14.819,00				14.819,00
	6201 Devolução de compra para industrialização	88.449,21				88.449,21
	6915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo	656,81				656,81
	SUBTOTAIS SAIDAS					
5000	DO ESTADO	97.168,51				97.168,51
6000	PARA OUTROS ESTADOS	89.106,02				89.106,02
7000	DO EXTERIOR					
	TOTAIS	186.274,53				186.274,53

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1094
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 02 — PERIODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.101	Compra para industrializa	15.551,34				15.551,34
	1.916	Retorno de mercadoria ou	152,00				152,00
	2.101	Compra para industrializa	1.149,54				1.149,54
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		15.703,34				15.703,34
2000	DE OUTROS ESTADOS		1.149,54				1.149,54
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		16.852,88				16.852,88

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	12.384,76				12.384,76
	5.915	Remessa de mercadoria ou	152,00				152,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	10.758,00				10.758,00
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		23.294,76				23.294,76
6000	PARA OUTROS ESTADOS						
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		23.294,76				23.294,76

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1095
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 02 — PERIODO DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	19.974,70				19.974,70
	2.101 Compra para industrializa	11.688,14				11.688,14
	2.911 Entrada de amostra grátis	47,50				47,50
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	19.974,70				19.974,70
2000	DE OUTROS ESTADOS	11.735,64				11.735,64
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	31.710,34				31.710,34

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	65.407,59				65.407,59
	5.116 Venda de produção do esta	10.000,00				10.000,00
	5.949 Outra saída de mercadoria	10.230,00				10.230,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	85.637,59				85.637,59
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	85.637,59				85.637,59

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1096
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 04 — PERIODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	27.406,23				27.406,23
	1.202 Devolução de venda de mer	525,00				525,00
	2.101 Compra para industrializa	9.285,22				9.285,22
	2.911 Entrada de amostra grátis	52,50				52,50
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	27.931,23				27.931,23
2000	DE OUTROS ESTADOS	9.337,72				9.337,72
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	37.268,95				37.268,95

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	103.202,00				103.202,00
	5.910 Remessa em bonificação, d	199,29				199,29
	5.914 Remessa de mercadoria ou	5.800,00				5.800,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	171,00				171,00
	5.949 Outra saída de mercadoria	7.800,00				7.800,00
	6.915 Remessa de mercadoria ou	150,00				150,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	117.172,29				117.172,29
6000	PARA OUTROS ESTADOS	150,00				150,00
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	117.322,29				117.322,29

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1097
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 02 — PERIODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	9.597,35				9.597,35
	1.202 Devolução de venda de mer	24.000,00				24.000,00
	2.101 Compra para industrializa	3.508,76				3.508,76
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	33.597,35				33.597,35
2000	DE OUTROS ESTADOS	3.508,76				3.508,76
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	37.106,11				37.106,11

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	50.613,00				50.613,00
	5.949 Outra saida de mercadoria	2.622,00				2.622,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	53.235,00				53.235,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	53.235,00				53.235,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1098
VISTO

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 04 — PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	33.591,51				33.591,51
	2.101 Compra para industrializa	9.243,67				9.243,67
	2.949 Outra entrada de mercador	50,00				50,00
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	33.591,51				33.591,51
2000	DE OUTROS ESTADOS	9.293,67				9.293,67
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	42.885,18				42.885,18

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	76.965,65				76.965,65
	5.912 Remessa de mercadoria ou	800,00				800,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	252,00				252,00
	5.949 Outra saida de mercadoria	2.490,00				2.490,00
	6.949 Outra saida de mercadoria	50,00				50,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	80.507,65				80.507,65
6000	PARA OUTROS ESTADOS	50,00				50,00
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	80.557,65				80.557,65

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1099
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 06 — PERIODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101	Compra para industrializa	33.246,68				33.246,68
	2.101	Compra para industrializa	37.292,92				37.292,92
	2.102	Compra para comercializaç	1.059,05				1.059,05
	2.911	Entrada de amostra grátis	16,50				16,50
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		33.246,68				33.246,68
2000	DE OUTROS ESTADOS		38.368,47				38.368,47
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		71.615,15				71.615,15

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	81.484,38				81.484,38
	5.914	Remessa de mercadoria ou	248,49				248,49
	5.949	Outra saída de mercadoria	5.490,00				5.490,00
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		87.222,87				87.222,87
6000	PARA OUTROS ESTADOS						
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		87.222,87				87.222,87

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1100
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 02 — PERIODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	17.321,28				17.321,28
	1.912 Entrada de mercadoria ou	1.500,00				1.500,00
	2.101 Compra para industrializa	15.943,83				15.943,83
	2.911 Entrada de amostra grátis	11,00				11,00
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	18.821,28				18.821,28
2000	DE OUTROS ESTADOS	15.954,83				15.954,83
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		34.776,11				34.776,11

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	144.919,40				144.919,40
	5.912 Remessa de mercadoria ou	1.500,00				1.500,00
	5.922 Lançamento efetuado a tít	45.777,00				45.777,00
	5.949 Outra saída de mercadoria	9.079,00				9.079,00
	6.915 Remessa de mercadoria ou	233,50				233,50
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	201.275,40				201.275,40
6000	PARA OUTROS ESTADOS	233,50				233,50
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		201.508,90				201.508,90

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 101
Visto

LIVRO 0007 — R E G I S T R O D E A P U R A C A O D O I C M S

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 04 — PERIODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	16.347,02				16.347,02
	2.101 Compra para industrializa	53.992,11				53.992,11
	2.911 Entrada de amostra grátis	28,16				28,16
	2.916 Retorno de mercadoria ou	432,27				432,27
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	16.347,02				16.347,02
2000	DE OUTROS ESTADOS	54.452,54				54.452,54
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		70.799,56				70.799,56

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	81.481,19				81.481,19
	5.116 Venda de produção do esta	45.777,00				45.777,00
	5.922 Lançamento efetuado a tit	31.718,50				31.718,50
	5.949 Outra saída de mercadoria	5.802,50				5.802,50
	6.922 Lançamento efetuado a tit	7.200,00				7.200,00
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	164.779,19				164.779,19
6000	PARA OUTROS ESTADOS	7.200,00				7.200,00
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		171.979,19				171.979,19

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1102
VISTO

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 06 — PERIODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.101	Compra para industrializa	10.554,03				10.554,03
	2.101	Compra para industrializa	14.223,21				14.223,21
	2.908	Entrada de bem por conta	200,00				200,00
	2.911	Entrada de amostra grátis	300,54				300,54
S U B T O T A I S E N T R A D A S							
1000	DO ESTADO		10.554,03				10.554,03
2000	DE OUTROS ESTADOS		14.723,75				14.723,75
3000	DO EXTERIOR						
T O T A I S:			25.277,78				25.277,78

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	110.087,30				110.087,30
	5.116	Venda de produção do esta	12.038,50				12.038,50
	5.201	Devolução de compra para	179,70				179,70
	5.910	Remessa em bonificação, d	1.300,00				1.300,00
	5.922	Lançamento efetuado a tít	77.200,00				77.200,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	2.000,00				2.000,00
	6.117	Venda de mercadoria adqui	7.200,00				7.200,00
	6.915	Remessa de mercadoria ou	302,00				302,00
	6.949	Outra saída de mercadoria	900,00				900,00
S U B T O T A I S S A I D A S							
5000	PARA O ESTADO		202.805,50				202.805,50
6000	PARA OUTROS ESTADOS		8.402,00				8.402,00
7000	PARA O EXTERIOR						
T O T A I S:			211.207,50				211.207,50

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1103
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 08 — PERIODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101	Compra para industrializa	4.017,31				4.017,31
	1.102	Compra para comercializaç	9.887,83				9.887,83
	2.101	Compra para industrializa	4.452,57				4.452,57
	2.102	Compra para comercializaç	49.641,83				49.641,83
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		13.905,14				13.905,14
2000	DE OUTROS ESTADOS		54.094,40				54.094,40
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		67.999,54				67.999,54

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	95.454,00				95.454,00
	5.116	Venda de produção do esta	45.880,00				45.880,00
	5.201	Devolução de compra para	105,00				105,00
	5.922	Lançamento efetuado a tít	76.940,00				76.940,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	5.305,00				5.305,00
	6.102	Venda de mercadoria adqui	21.000,00				21.000,00
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		223.684,00				223.684,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS		21.000,00				21.000,00
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		244.684,00				244.684,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 104
Visto

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 10 — PERIODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	21.765,68				21.765,68
	2.101 Compra para industrializa	11.447,89				11.447,89
	2.911 Entrada de amostra grátis	6,00				6,00
	2.949 Outra entrada de mercador	173,70				173,70
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	21.765,68				21.765,68
2000	DE OUTROS ESTADOS	11.627,59				11.627,59
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		33.393,27				33.393,27

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	42.312,65				42.312,65
	5.116 Venda de produção do esta	37.940,00				37.940,00
	5.922 Lançamento efetuado a tit	34.624,00				34.624,00
	5.949 Outra saida de mercadoria	22.023,00				22.023,00
	6.101 Venda de produção do esta	70.410,00				70.410,00
	6.915 Remessa de mercadoria ou	351,00				351,00
	6.922 Lançamento efetuado a tit	20.000,00				20.000,00
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	136.899,65				136.899,65
6000	PARA OUTROS ESTADOS	90.761,00				90.761,00
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		227.660,65				227.660,65

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1105
VISTO

LIVRO 0007 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 02 — PERIODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.101	Compra para industrializa	13.687,45			13.687,45
	2.101	Compra para industrializa	30.163,89			30.163,89
	2.911	Entrada de amostra grátis	25,00			25,00
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO		13.687,45			13.687,45
2000	DE OUTROS ESTADOS		30.188,89			30.188,89
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:		43.876,34			43.876,34

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	79.228,00			79.228,00
	5.116	Venda de produção do esta	104.958,00			104.958,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	62.109,00			62.109,00
	6.117	Venda de mercadoria adqui	20.598,00			20.598,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO		246.295,00			246.295,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS		20.598,00			20.598,00
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:		266.893,00			266.893,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1106
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 02 — PERIODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	45.990,20				45.990,20
	2.101 Compra para industrializa	48.094,29				48.094,29
	2.911 Entrada de amostra grátis	15,00				15,00
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	45.990,20				45.990,20
2000	DE OUTROS ESTADOS	48.109,29				48.109,29
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		94.099,49				94.099,49

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	61.450,00				61.450,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	129,00				129,00
	5.949 Outra saída de mercadoria	20.615,00				20.615,00
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	82.194,00				82.194,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		82.194,00				82.194,00

Câmara Mun. de Palo Brasileo
Fls 1107
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 04 — PERIODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	37.039,39				37.039,39
	1.911 Entrada de amostra grátis	25,58				25,58
	1.916 Retorno de mercadoria ou	108,00				108,00
	2.101 Compra para industrializa	31.353,95				31.353,95
	2.911 Entrada de amostra grátis	12,17				12,17
	2.916 Retorno de mercadoria ou	30,00				30,00
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	37.172,97				37.172,97
2000	DE OUTROS ESTADOS	31.396,12				31.396,12
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	68.569,09				68.569,09

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	96.849,00				96.849,00
	5.116 Venda de produção do esta	39.000,00				39.000,00
	5.201 Devolução de compra para	115,00				115,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	108,00				108,00
	6.915 Remessa de mercadoria ou	60,00				60,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	136.072,00				136.072,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	60,00				60,00
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	136.132,00				136.132,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1108
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 06 — PERIODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	26.809,01				26.809,01
	2.101 Compra para industrializa	13.923,60				13.923,60
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	26.809,01				26.809,01
2000	DE OUTROS ESTADOS	13.923,60				13.923,60
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	40.732,61				40.732,61

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	71.672,00				71.672,00
	5.201 Devolução de compra para	50,00				50,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	65,00				65,00
	5.949 Outra saída de mercadoria	64.831,00				64.831,00
	6.202 Devolução de compra para	1.065,48				1.065,48
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	136.618,00				136.618,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	1.065,48				1.065,48
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	137.683,48				137.683,48

Câmara Mún. de Palo Branco
Fls 109
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 08 — PERIODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	45.031,35				45.031,35
	2.101 Compra para industrializa	16.602,92				16.602,92
	2.911 Entrada de amostra grátis	5,10				5,10
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	45.031,35				45.031,35
2000	DE OUTROS ESTADOS	16.608,02				16.608,02
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	61.639,37				61.639,37

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	134.770,64				134.770,64
	5.914 Remessa de mercadoria ou	8.500,00				8.500,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	50,00				50,00
	5.949 Outra saida de mercadoria	57.276,00				57.276,00
	6.202 Devolução de compra para	508,42				508,42
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	200.596,64				200.596,64
6000	PARA OUTROS ESTADOS	508,42				508,42
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	201.105,06				201.105,06

Câmara Municipal de Rio Branco
Fls 1160
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 10 — PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.102	Compra para comercializaç	24.318,99				24.318,99
	1.551	Compra de bem para o ativ	1.330,21				1.330,21
	2.101	Compra para industrializa	70,00				70,00
	2.102	Compra para comercializaç	20.166,62				20.166,62
	2.911	Entrada de amostra grátis	437,32				437,32
	2.912	Entrada de mercadoria ou	199,44				199,44
	2.916	Retorno de mercadoria ou	100,00				100,00
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		25.649,20				25.649,20
2000	DE OUTROS ESTADOS		20.973,38				20.973,38
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		46.622,58				46.622,58

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	105.898,00				105.898,00
	5.202	Devolução de compra para	472,39				472,39
	5.914	Remessa de mercadoria ou	6.164,00				6.164,00
	5.915	Remessa de mercadoria ou	1.223,26				1.223,26
	5.949	Outra saída de mercadoria	15.654,00				15.654,00
	6.201	Devolução de compra para	453,40				453,40
	6.915	Remessa de mercadoria ou	100,00				100,00
	6.949	Outra saída de mercadoria	70,00				70,00
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		129.411,65				129.411,65
6000	PARA OUTROS ESTADOS		623,40				623,40
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		130.035,05				130.035,05

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 111
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 12 — PERIODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	Compra para comercializaç	14.581,76				14.581,76
	1.551	Compra de bem para o ativ	2.200,00				2.200,00
	1.556	Compra de material para u	690,60				690,60
	2.102	Compra para comercializaç	13.856,97				13.856,97
	2.911	Entrada de amostra grátis	32,58				32,58
S U B T O T A I S E N T R A D A S							
1000	DO ESTADO		17.472,36				17.472,36
2000	DE OUTROS ESTADOS		13.889,55				13.889,55
3000	DO EXTERIOR						
T O T A I S:			31.361,91				31.361,91

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	68.148,00				68.148,00
	5.201	Devolução de compra para	757,15				757,15
	5.202	Devolução de compra para	241,74				241,74
	5.915	Remessa de mercadoria ou	105,00				105,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	6.910,00				6.910,00
	6.201	Devolução de compra para	2.628,69				2.628,69
S U B T O T A I S S A I D A S							
5000	PARA O ESTADO		76.161,89				76.161,89
6000	PARA OUTROS ESTADOS		2.628,69				2.628,69
7000	PARA O EXTERIOR						
T O T A I S:			78.790,58				78.790,58

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1112
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 14 — PERIODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	Compra para comercializaç	8.359,84				8.359,84
	1.556	Compra de material para u	465,57				465,57
	1.916	Retorno de mercadoria ou	165,00				165,00
	2.102	Compra para comercializaç	8.953,50				8.953,50
	2.556	Compra de material para u	1.293,19				1.293,19
	2.911	Entrada de amostra grátis	78,39				78,39
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		8.990,41				8.990,41
2000	DE OUTROS ESTADOS		10.325,08				10.325,08
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		19.315,49				19.315,49

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	58.400,00				58.400,00
	5.912	Remessa de mercadoria ou	6.414,00				6.414,00
	5.915	Remessa de mercadoria ou	165,00				165,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	7.765,00				7.765,00
	6.201	Devolução de compra para	90,00				90,00
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		72.744,00				72.744,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS		90,00				90,00
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		72.834,00				72.834,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1113
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 16 — PERIODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101	Compra para industrializa	42.717,41				42.717,41
	1.102	Compra para comercializac	8.859,99				8.859,99
	1.551	Compra de bem para o ativ	2.490,00				2.490,00
	1.949	Outra entrada de mercador	5.800,00				5.800,00
	2.101	Compra para industrializa	13.326,54				13.326,54
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		59.867,40				59.867,40
2000	DE OUTROS ESTADOS		13.326,54				13.326,54
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		73.193,94				73.193,94

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	87.420,00				87.420,00
	5.201	Devolução de compra para	2.100,00				2.100,00
	5.915	Remessa de mercadoria ou	208,00				208,00
	5.949	Outra saida de mercadoria	650,00				650,00
	6.101	Venda de produção do esta	11.000,00				11.000,00
	6.202	Devolução de compra para	144,20				144,20
	6.915	Remessa de mercadoria ou	110,00				110,00
	6.949	Outra saída de mercadoria	3.952,00				3.952,00
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		90.378,00				90.378,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS		15.206,20				15.206,20
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		105.584,20				105.584,20

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 114
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55

FOLHA: 18 — PERIODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para industrializa	44.705,84				44.705,84
	1.551 Compra de bem para o ativ	895,00				895,00
	2.101 Compra para industrializa	80.310,59				80.310,59
	2.911 Entrada de amostra grátis	4,42				4,42
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	45.600,84				45.600,84
2000	DE OUTROS ESTADOS	80.315,01				80.315,01
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		125.915,85				125.915,85

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	157.433,00				157.433,00
	5.915 Remessa de mercadoria ou	729,21				729,21
	5.949 Outra saída de mercadoria	500,00				500,00
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	158.662,21				158.662,21
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		158.662,21				158.662,21

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 115
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 20 — PERIODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	Compra para comercializaç	41.335,74				41.335,74
	1.556	Compra de material para u	4.105,29				4.105,29
	1.911	Entrada de amostra grátis	3,93				3,93
	2.102	Compra para comercializaç	12.758,97				12.758,97
	2.556	Compra de material para u	2.297,55				2.297,55
	2.916	Retorno de mercadoria ou	284,00				284,00
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		45.444,96				45.444,96
2000	DE OUTROS ESTADOS		15.340,52				15.340,52
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		60.785,48				60.785,48

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	118.066,00				118.066,00
	5.116	Venda de produção do esta	34.596,00				34.596,00
	5.915	Remessa de mercadoria ou	362,00				362,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	50.484,00				50.484,00
	6.102	Venda de mercadoria adqui	20.000,00				20.000,00
	6.201	Devolução de compra para	805,30				805,30
	6.915	Remessa de mercadoria ou	313,28				313,28
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		203.508,00				203.508,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS		21.118,58				21.118,58
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		224.626,58				224.626,58

Câmara Mun. de Prato Branco
Fls. 1116
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 22 — PERIODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	1.102	Compra para comercializaç	35.562,26				35.562,26
	1.556	Compra de material para u	3.420,64				3.420,64
	1.911	Entrada de amostra grátis	45,40				45,40
	2.102	Compra para comercializaç	35.755,52				35.755,52
	2.556	Compra de material para u	2.996,83				2.996,83
	2.911	Entrada de amostra grátis	218,16				218,16
	S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO		39.028,30				39.028,30
2000	DE OUTROS ESTADOS		38.970,51				38.970,51
3000	DO EXTERIOR						
	T O T A I S:		77.998,81				77.998,81

S A I D A S

CODIFICACAO CONTABIL	CODIFICACAO FISCAL		VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO BASE DE CALCULO	IMPOSTO- IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	IMPOSTO- OUTRAS
	5.101	Venda de produção do esta	119.450,25				119.450,25
	5.910	Remessa em bonificação, d	4.668,00				4.668,00
	5.949	Outra saída de mercadoria	707,00				707,00
	6.201	Devolução de compra para	60,02				60,02
	S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO		124.825,25				124.825,25
6000	PARA OUTROS ESTADOS		60,02				60,02
7000	PARA O EXTERIOR						
	T O T A I S:		124.885,27				124.885,27

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 113
Visto

LIVRO 0006 — REGISTRO DE APURACAO DO ICMS
EMPRESA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 — CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 24 — PERIODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2007

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102 Compra para comercializaç	5.175,49				5.175,49
	1.556 Compra de material para u	610,02				610,02
	1.911 Entrada de amostra grátis	20,40				20,40
	1.916 Retorno de mercadoria ou	503,21				503,21
	2.102 Compra para comercializaç	6.162,69				6.162,69
	2.556 Compra de material para u	458,16				458,16
	2.911 Entrada de amostra grátis	16,20				16,20
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	6.309,12				6.309,12
2000	DE OUTROS ESTADOS	6.637,05				6.637,05
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		12.946,17				12.946,17

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de produção do esta	229.587,48				229.587,48
	5.949 Outra saida de mercadoria	10.280,70				10.280,70
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	239.868,18				239.868,18
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		239.868,18				239.868,18

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1118
Visto

R E G I S T R O D E A P U R A C A O D O I C M S

ISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
02 PERIODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.252 Compras de Energia Eletri	1.865,38	1.836,46	495,84		28,92
1.551 Compra de Bem para o Ativ	40.962,55				40.962,55
1.949 Outra Entrada de Mercador	112.440,37	112.440,37	13.492,84		
2.101 Compra para Industrializa	2.849,44	2.849,44	341,93		
2.353 Aquisicao de Servicos de	59,28	58,41	7,01		,87
2.551 Compra de Bem para o Ativ	12.185,77				12.185,77
2.911 Entrada de Amostra Gratis	35,50				35,50
2.949 Outra Entrada de Mercador	3.952,00				3.952,00
UBTOTAIS ENTRADAS					
ESTADO	155.266,30	114.276,83	13.988,68		40.991,47
OUTROS ESTADOS	19.081,99	2.907,85	348,94		16.174,14
EXTERIOR					
O T A I S:	174.350,29	117.184,68	14.337,62		57.165,61

S A I D A S

CODIFICACAO L FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
6.913 Retorno de Mercadoria ou	216.240,00				216.240,00
U B T O T A I S S A I D A S					
PA O ESTADO					
PA OUTROS ESTADOS	216.240,00				216.240,00
PA O EXTERIOR					
) T A I S:	216.240,00				216.240,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 119
Visto

R E G I S T R O D E A P U R A C A O D O I C M S

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
4 PERIODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101 Compra para Industrializa	26.257,04	13.296,08	2.344,97		11.245,36
1.252 Compras de Energia Eletri	3.667,71	3.633,55	981,06		34,16
2.101 Compra para Industrializa	13.998,18	12.632,66	1.515,91		
2.551 Compra de Bem para o Ativ	216.240,00				216.240,00
2.911 Entrada de Amostra Gratis	200,00				200,00
T O T A I S E N T R A D A S					
ESTADO	29.924,75	16.929,63	3.326,03		11.279,52
OUTROS ESTADOS	230.438,18	12.632,66	1.515,91		216.440,00
EXTERIOR					
T A I S:	260.362,93	29.562,29	4.841,94		227.719,52

S A I D A S

CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
6.201 Devolucao de Compra para	225,72	209,00	25,08		
6.553 Devolucao de Compra de Be	8.408,50				8.408,50
5.949 Outra Saida de Mercadoria	200,00				200,00
T O T A I S S A I D A S					
O ESTADO					
OUTROS ESTADOS	8.834,22	209,00	25,08		8.608,50
O EXTERIOR					
A I S:	8.834,22	209,00	25,08		8.608,50

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1180
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
06 PERIODO DE 01 A 31 DE MARCO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	INPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101 Compra para Industrializa	10.291,50	7.989,29	1.438,07		1.603,45
1.252 Compras de Energia Eletri	4.880,42	4.773,60	1.288,87		106,82
1.551 Compra de Bem para o Ativ	1.963,00				1.963,00
1.556 Compra de Material para U	1.809,81				1.809,81
1.912 Entrada de Mercadoria ou	594,00				594,00
1.916 Retorno de Mercadoria ou	530,00				530,00
2.101 Compra para Industrializa	12.989,17	11.891,94	1.427,04		
2.353 Aquisicao de Servicos de	607,35	605,61	72,68		1,74
2.551 Compra de Bem para o Ativ	3.240,00				3.240,00
2.556 Compra de Material para U	20.934,87				20.934,87
2.949 Outra Entrada de Mercador	430,32				430,32
U B T O T A I S E N T R A D A S					
O ESTADO	20.068,73	12.762,89	2.726,94		6.607,08
E OUTROS ESTADOS	38.201,71	12.497,55	1.499,72		24.606,93
O EXTERIOR					
O T A I S:	58.270,44	25.260,44	4.226,66		31.214,01

S A I D A S

CODIFICACAO FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	INPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101 Venda de Producao do Esta	7.107,00	7.107,00	1.279,26		
5.201 Devolucao de Compra para	124,05	82,71	14,89		41,34
5.913 Retorno de Mercadoria ou	594,00				594,00
5.915 Remessa de Mercadoria ou	530,00				530,00
5.949 Outra Saida de Mercadoria	1.728,00				1.728,00
6.201 Devolucao de Compra para	430,32	430,32	51,64		
U B T O T A I S S A I D A S					
RA O ESTADO	10.083,05	7.189,71	1.294,15		2.893,34
RA OUTROS ESTADOS	430,32	430,32	51,64		
RA O EXTERIOR					
O T A I S:	10.513,37	7.620,03	1.345,79		2.893,34

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1121
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55

08 PERIODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO		ICMS - VALORES FISCAIS			
		-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
IL FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101 Compra para Industrializa	16.635,52	14.600,70	2.628,13		855,74
1.102 Compra para Comercializac	552,00	552,00	66,24		
1.911 Entrada de Amostra Gratis	9,34				9,34
1.949 Outra Entrada de Mercador	1.728,00				1.728,00
2.101 Compra para Industrializa	12.887,79	12.085,41	1.450,26		
2.353 Aquisicao de Servicos de	481,45	474,46	56,92		6,99
2.911 Entrada de Amostra Gratis	13,99				13,99
S U B T O T A I S E N T R A D A S					
)O ESTADO	18.924,86	15.152,70	2.694,37		2.593,08
DE OUTROS ESTADOS	13.383,23	12.559,87	1.507,18		20,98
)O EXTERIOR					
T O T A I S:	32.308,09	27.712,57	4.201,55		2.614,06

S A I D A S

CODIFICACAO		ICMS - VALORES FISCAIS			
		-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
BIL FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101 Venda de Producao do Esta	41.942,92	41.942,92	7.549,73		
5.949 Outra Saida de Mercadoria	,01				,01
6.201 Devolucao de Compra para	5.592,48	5.178,22	621,39		
S U B T O T A I S S A I D A S					
PARA O ESTADO	41.942,93	41.942,92	7.549,73		,01
PARA OUTROS ESTADOS	5.592,48	5.178,22	621,39		
PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:	47.535,41	47.121,14	8.171,12		,01

Câmara Municipal do Branco
Fls. 1122
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 10 PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101	Compra para Industrializa	7.830,42	6.399,91	963,22		1.115,99
1.102	Compra para Comercializac	3.243,68	798,45	143,72		2.325,27
1.252	Compras de Energia Eletri	7.002,65	6.934,33	1.872,27		68,32
1.551	Compra de Bem para o Ativ	958,00				958,00
1.911	Entrada de Amostra Gratis	53,34				53,34
1.915	Entrada de Mercadoria ou	2.000,00				2.000,00
1.916	Retorno de Mercadoria ou	,02				,02
2.101	Compra para Industrializa	7.265,71	6.665,17	799,83		
2.102	Compra para Comercializac	6.725,11	6.110,50	733,25		
2.352	Aquisicao de Servicos de	667,62	657,56	78,91		10,06
2.911	Entrada de Amostra Gratis	879,56				879,56
2.949	Outra Entrada de Mercador	175,73				175,73
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
000 DO ESTADO		21.087,91	14.132,69	2.979,21		6.520,85
000 DE OUTROS ESTADOS		15.713,73	13.433,23	1.611,99		1.065,35
000 DO EXTERIOR						
T O T A I S:		36.801,64	27.565,92	4.591,20		7.586,20

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101	Venda de Producao do Esta	57.566,50	57.566,50	10.361,97		
5.201	Devolucao de Compra para	1.050,30	972,30	175,01		
5.554	Remessa do Bem do Ativo I	4.500,00				4.500,00
5.915	Remessa de Mercadoria ou	,02				,02
5.922	Lancamento Efetuado a Tit	41.727,50				41.727,50
5.949	Outra Saida de Mercadoria	220,00				220,00
S U B T O T A I S S A I D A S						
0 PARA O ESTADO		105.064,32	58.538,80	10.536,98		46.447,52
0 PARA OUTROS ESTADOS						
0 PARA O EXTERIOR						
T O T A I S:		105.064,32	58.538,80	10.536,98		46.447,52

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 123

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 12 PERIODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101	Compra para Industrializa	4.173,72	3.419,39	606,88		648,85
1.102	Compra para Comercializar	1.373,70				1.373,70
1.252	Compras de Energia Eletri	3.460,19	3.426,03	925,03		34,16
1.352	Aquisicao de Servicos de	27,01	26,01	3,12		1,00
1.554	Retorno do Bem do Ativo I	7.500,00				7.500,00
1.911	Entrada de Amostra Gratis	39,90				39,90
1.912	Entrada de Mercadoria ou	2.336,25				2.336,25
1.916	Retorno de Mercadoria ou	678,60				678,60
2.101	Compra para Industrializa	14.950,76	13.845,66	1.661,47		
2.102	Compra para Comercializar	4.222,52	3.838,64	460,64		
2.352	Aquisicao de Servicos de	259,57	256,96	30,83		2,61
2.911	Entrada de Amostra Gratis	30,00				30,00
2.916	Retorno de Mercadoria ou	250,00				250,00
2.949	Outra Entrada de Mercador	68,79				68,79
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	19.509,57	6.871,43	1.535,03		12.612,46
2000	DE OUTROS ESTADOS	19.781,64	17.941,26	2.152,94		353,40
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		39.371,21	24.812,69	3.687,97		12.963,86

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101	Venda de Producao do Esta	92.107,00	92.107,00	16.579,26		
5.116	Venda de Producao do Esta	26.247,50	26.247,50	4.724,55		
5.554	Remessa do Bem do Ativo I	3.000,00				3.000,00
5.913	Retorno de Mercadoria ou	2.336,25				2.336,25
5.915	Remessa de Mercadoria ou	678,60				678,60
5.922	Lancamento Efetuado a Tit	148.260,12				148.260,12
5.949	Outra Saida de Mercadoria	3.100,00				3.100,00
6.915	Remessa de Mercadoria ou	250,00				250,00
6.949	Outra Saida de Mercadoria	200,00				200,00
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	275.729,47	118.354,50	21.303,81		157.374,97
6000	PARA OUTROS ESTADOS	450,00				450,00
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		276.179,47	118.354,50	21.303,81		157.824,97

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1124

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 14 PERIODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101	Compra para Industrializa	44.109,11	35.919,09	4.525,22		4.743,86
1.252	Compras de Energia Eletri	4.481,27	4.447,11	1.200,72		34,16
2.101	Compra para Industrializa	16.181,99	14.877,83	1.785,34		
2.102	Compra para Comercializac	3.628,17	3.009,47	361,14		575,54
2.352	Aquisicao de Servicos de	562,52	551,01	66,12		11,51
2.551	Compra de Bem para o Ativ	3.748,32				3.748,32
2.556	Compra de Material para U	1.763,39				1.763,39
2.911	Entrada de Amostra Gratis	25,30				25,30
2.949	Outra Entrada de Mercador	113,36				113,36
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	48.590,38	40.366,20	5.725,94		4.778,02
2000	DE OUTROS ESTADOS	26.023,05	18.438,31	2.212,60		6.237,42
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		74.613,43	58.804,51	7.938,54		11.015,44

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101	Venda de Producao do Esta	19.001,50	19.001,50	3.420,27		
5.116	Venda de Producao do Esta	96.570,12	96.570,12	17.382,62		
5.922	Lancamento Efetuado a Tit	3.200,00				3.200,00
5.949	Outra Saida de Mercadoria	7.757,00				7.757,00
6.201	Devolucao de Compra para	1.422,43	1.427,01	171,24		
6.915	Remessa de Mercadoria ou	456,84				456,84
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	126.528,62	115.571,62	20.802,89		10.957,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	1.879,27	1.427,01	171,24		456,84
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		128.407,89	116.998,63	20.974,13		11.413,84

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1125
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 16 PERIODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101	Compra para Industrializa	10.581,46	6.731,55	887,90		3.768,74
1.102	Compra para Comercializac	2.765,13	320,02	57,60		2.445,11
1.252	Compras de Energia Eletri	4.446,68	4.412,52	1.191,38		34,16
1.403	Compra p/ Comerc. em Oper	144,00				144,00
1.551	Compra de Bem para o Ativ	1.280,00				1.280,00
1.911	Entrada de Amostra Gratis	13,10				13,10
1.949	Outra Entrada de Mercador	97,59				97,59
2.101	Compra para Industrializa	29.414,90	27.237,96	3.268,57		
2.102	Compra para Comercializac	3.007,56	2.747,89	329,74		
2.352	Aquisicao de Servicos de	753,37	742,93	89,14		10,44
2.916	Retorno de Mercadoria ou	423,00				423,00
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	19.327,96	11.464,09	2.136,88		7.782,70
2000	DE OUTROS ESTADOS	33.598,83	30.728,78	3.687,45		433,44
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	52.926,79	42.192,87	5.824,33		8.216,14

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101	Venda de Producao do Esta	9.823,00	9.823,00	1.768,14		
5.116	Venda de Producao do Esta	40.655,00	40.655,00	7.317,90		
5.949	Outra Saida de Mercadoria	500,00				500,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	50.978,00	50.478,00	9.086,04		500,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS					
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	50.978,00	50.478,00	9.086,04		500,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 426
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
18 PERIODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO L FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101 Compra para Industrializa	9.252,40	6.005,52	1.081,00		2.809,04
1.102 Compra para Comercializac	1.269,70				1.269,70
1.252 Compras de Energia Eletri	4.084,57	4.050,41	1.093,61		
1.403 Compra p/ Comerc. em Oper	108,10				108,10
1.551 Compra de Bem para o Ativ	4.460,00				4.460,00
1.911 Entrada de Amostra Gratis	30,92				30,92
2.101 Compra para Industrializa	17.934,92	16.738,39	2.008,60		263,50
2.352 Aquisicao de Servicos de	290,37	284,45	34,13		5,92
2.911 Entrada de Amostra Gratis	333,28				333,28
U B T O T A I S E N T R A D A S					
ESTADO	19.205,69	10.055,93	2.174,61		8.677,76
OUTROS ESTADOS	18.558,57	17.022,84	2.042,73		602,70
EXTERIOR					
O T A I S:	37.764,26	27.078,77	4.217,34		9.280,46

S A I D A S

CODIFICACAO . FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS - VALORES FISCAIS -OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO- BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO- ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101 Venda de Producao do Esta	16.870,00	16.870,00	3.036,60		
5.116 Venda de Producao do Esta	2.335,00	2.335,00	420,30		
5.949 Outra Saida de Mercadoria	200,00				200,00
B T O T A I S S A I D A S					
A O ESTADO	19.405,00	19.205,00	3.456,90		200,00
A OUTROS ESTADOS					
A O EXTERIOR					
T A I S:	19.405,00	19.205,00	3.456,90		200,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 127
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 20 PERIODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para Industrializa	6.760,69	4.027,64	724,98		2.232,02
	1.252 Compras de Energia Eletri	4.464,36	4.430,20	1.196,15		34,16
	1.911 Entrada de Amostra Gratis	40,38				40,38
	2.101 Compra para Industrializa	34.114,77	31.218,88	3.746,26		
	2.352 Aquisicao de Servicos de	454,07	442,27	53,09		11,80
	2.911 Entrada de Amostra Gratis	4,40				4,40
	2.912 Entrada de Mercadoria ou	525,00				525,00
	2.949 Outra Entrada de Mercador	30,82				30,82
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	11.265,43	8.457,84	1.921,13		2.306,56
2000	DE OUTROS ESTADOS	35.129,06	31.661,15	3.799,35		572,02
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	46.394,49	40.118,99	5.720,48		2.878,58

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de Producao do Esta	23.818,00	23.818,00	4.287,24		
	5.116 Venda de Producao do Esta	2.335,00	2.335,00	420,30		
	5.922 Lancamento Efetuado a Tit	8.820,00				8.820,00
	5.949 Outra Saida de Mercadoria	2.500,00				2.500,00
	6.108 Venda de Mercadoria Adqui	6.500,00	6.500,00	1.170,00		
	6.201 Devolucao de Compra para	411,39	391,80	47,02		19,59
	6.913 Retorno de Mercadoria ou	525,00				525,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
)00	PARA O ESTADO	37.473,00	26.153,00	4.707,54		11.320,00
)00	PARA OUTROS ESTADOS	7.436,39	6.891,80	1.217,02		544,59
)00	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	44.909,39	33.044,80	5.924,56		11.864,59

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1128
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 22 PERIODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.101 Compra para Industrializa	1.267,80	987,83	177,81		279,97
	1.102 Compra para Comercializac	3.015,42	943,53	169,83		1.942,18
	1.252 Compras de Energia Eletri	4.271,87	4.237,71	1.144,18		
	1.913 Retorno de Mercadoria ou	2.500,00				2.500,00
	2.101 Compra para Industrializa	4.159,79	3.883,74	466,05		
	2.102 Compra para Comercializac	3.467,39	3.190,89	382,91		
	2.353 Aquisicao de Servicos de	508,28	502,06	60,25		6,22
	S U B T O T A I S E N T R A D A S					
1000	DO ESTADO	11.055,09	6.169,07	1.491,82		4.722,15
2000	DE OUTROS ESTADOS	8.135,46	7.576,69	909,21		6,22
3000	DO EXTERIOR					
	T O T A I S:	19.190,55	13.745,76	2.401,03		4.728,37

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101 Venda de Producao do Esta	40.299,00	40.299,00	7.253,82		
	5.102 Venda de Mercadoria Adqui	2.575,00	2.575,00	463,50		
	5.116 Venda de Producao do Esta	8.820,00	8.820,00	1.587,60		
	5.949 Outra Saida de Mercadoria	550,00				550,00
	6.915 Remessa de Mercadoria ou	100,00				100,00
	S U B T O T A I S S A I D A S					
5000	PARA O ESTADO	52.244,00	51.694,00	9.304,92		550,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	100,00				100,00
7000	PARA O EXTERIOR					
	T O T A I S:	52.344,00	51.694,00	9.304,92		650,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 129
Visto

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS

FIRMA: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
INSC. ESTADUAL: 90245240-08 CNPJ: 04.509.163/0001 55
FOLHA: 24 PERIODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

E N T R A D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ CREDITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ CREDITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
1.101	Compra para Industrializa	3.700,74				3.700,74
1.252	Compras de Energia Eletri	3.827,49	3.793,33	1.024,20		34,16
2.101	Compra para Industrializa	2.968,47	2.733,75	328,05		
2.201	Devolucao de Venda de Pro	1.427,01	1.427,01	171,24		
2.353	Aquisicao de Servicos de	316,74	315,00	37,80		1,74
2.911	Entrada de Amostra Gratis	63,64				63,64
S U B T O T A I S E N T R A D A S						
1000	DO ESTADO	7.528,23	3.793,33	1.024,20		3.734,90
2000	DE OUTROS ESTADOS	4.775,86	4.475,76	537,09		65,38
3000	DO EXTERIOR					
T O T A I S:		12.304,09	8.269,09	1.561,29		3.800,28

S A I D A S

CODIFICACAO			ICMS - VALORES FISCAIS			
			-OPERACAO C/ DEBITO IMPOSTO-		-OPERACAO S/ DEBITO IMPOSTO-	
CONTABIL	FISCAL	VALORES CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU N. TRIBUTADAS	OUTRAS
5.101	Venda de Producao do Esta	73.448,13	73.448,13	13.220,66		
5.949	Outra Saida de Mercadoria	400,00				400,00
6.101	Venda de Producao do Esta	9.558,00	9.558,00	1.720,44		
6.949	Outra Saida de Mercadoria	1.427,01				1.427,01
S U B T O T A I S S A I D A S						
5000	PARA O ESTADO	73.848,13	73.448,13	13.220,66		400,00
6000	PARA OUTROS ESTADOS	10.985,01	9.558,00	1.720,44		1.427,01
7000	PARA O EXTERIOR					
T O T A I S:		84.833,14	83.006,13	14.941,10		1.827,01

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1130
Visto

DADOS:

INFORMAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO COMODATO

- Protocolo 330669 (14/07/2014) – informa *sponte propria* a celebração do comodato

- Notificação do Município, dizendo não saber do comodato

- Protocolo 339908 (06/03/2015) – discordando do alegado desconhecimento do comodato pelo Poder Executivo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 131
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 329099

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 329099
Data Processo : 22/05/2014
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : 3220-1158
Identificador de processo (Internet) : CE59699

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 16:33:09

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1132
Visto

Pato Branco, 20 de maio de 2014.

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.509.163/0001-55, com sede à BR 158, KM 525, Módulo 1, Parque Industrial, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Edelita Maria Kelm, com o devido respeito e acatamento, vem, já qualificado, com o devido respeito e acatamento, vem, à douta presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

I. Em 14-05-2004, mediante o protocolo n.º 232048, a empresa requerente pleiteou junto ao Município de Pato Branco a doação de uma área de 12.575,50 m², parte integrante da totalidade do IMÓVEL MUNICIPAL – PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO, com limites e confrontações definidos na matrícula sob n.º 33.891, do CRI - 1º Ofício de Pato Branco/Pr.

Por meio da Lei Municipal n.º 2396/04, foi autorizada a doação da área mencionada à ora signatária, além de mais uma pequena área de 560,00 m² situada no mesmo imóvel.

Considerando ter a empresa VISIE cumprido todas as condições estabelecidas nas Leis Municipais n.º 2.396/04 e n.º 1.260/93, em especial o prazo mínimo de exploração de suas atividades no local e de ter realizado investimentos no terreno que superam o seu valor de mercado, postula-se que Vossa Excelência determine o levantamento/baixa do ônus atualmente existente sobre o imóvel objeto da doação.

Pede e Espera Deferimento.

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Edelita Maria Kelm – sócia administradora

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 133
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES

Encaminhar para: Sec. de Des Econômico

Em: 26/05/2014

Assinatura/Carimbo

(X) Tendo em vista a consecução legal dos investimentos e das contrapartidas de emprego que deliberou a Doação de área, solicito seja feito relatório averiguando se a mesma está cumprindo com o que diz a lei. Caso contrário seja notificado imediatamente para que disponha o referido imóvel.

A empresa não está cumprindo, inclusive com paralização de atividades. O pedido foi indeferido em reunião c/ os empresários, que se comprometeu a retomar atividades

2/6/2014.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1134
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 330669

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 330669
Data Processo : 14/07/2014
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : 3220-1158
Identificador de processo (Internet) : LH76KVF

_____
Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 08:28:54

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1135
Visto

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PARANÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n º 04.509.163/0001-55, com sede e foro na Rodovia BR 158, Km 525,0, Parque Industrial 03, nesta cidade de Pato Branco, por seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente expor e requerer o que segue:

Em atenção ao ofício recebido de V. Sas., solicitando esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno doado por meio da Lei n.º 2.396, de 01 de dezembro de 2004, informamos que foram realizados investimentos no mesmo que superam o seu valor de mercado.

Salientamos que a empresa ao longo do ano de 2014 vem passando por um processo de reorganização interna com vistas a se adequar às mudanças impostas ao ramo moveleiro que passou por um período de estagnação nos últimos anos em face ao próprio cenário econômico do país e às restrições à utilização de determinados tipos de madeiras nobres que eram o carro chefe da empresa em questão.

Por conta do referido plano de reestruturação a empresa esta procurando mudar o foco dos tipos de móveis que irá passar a fabricar, incluindo a parte de metais na linha de produção e a possibilidade de prestação de serviços na linha de metais para outras empresas sediadas nesta cidade.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1136
Visto

Para tais tipos de produto ser fabricados a empresa esta em busca de um sócio investidor que possa capitalizar a empresa para que esta possa fazer frente aos investimentos em máquinas e equipamentos necessários.

Todavia, em que pese a dificuldade econômica enfrentada, ressaltamos que estamos cumprindo todas as condições estabelecidas nas Leis Municipais n.º 2.396/04 e n.º 1.260/93.

Por fim, informamos que recentemente fomos procurados por representantes da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCUOLAS TURIM LTDA., solicitando a cessão de parte de nossas instalações até a conclusão da construção de sua nova unidade fabril, localizada próxima a VISIE.

No intuito de cumprir a função social da propriedade e respeitar o uso racional e legal desta, resolvemos ceder, a título gratuito, parte de nossas instalações para referida indústria desenvolver suas atividades, contribuindo com o desenvolvimento e geração de empregos desta. Outrossim, informa que referido contrato encerra-se em fevereiro de 2015.

Como prova de tais fatos a ora peticionaria apresenta a relação dos seguintes documentos em anexo, relativos ao período de 2004 a 2014, que comprovam o efetivo trabalho no imóvel recebido em doação:

- GFIP's comprovante de declarações e das contribuições a recolher à Previdência Social;

- Guias pagas das contribuições à Previdência Social;

- GRF – Guia de recolhimento do FGTS dos colaboradores;

- Comprovante de pagamento da taxa de alvará;

- DAS – Documento de arrecadação do Simples Federal;

- Notas fiscais de compra de matéria prima;

- Notas fiscais de venda de móveis;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 137
Visto

- Contrato de comodato;

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente.

Pato Branco, 18 de julho de 2014.

Edelita Maria Kelm

Sócia Gerente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1138
Visto

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ 04.509.163/0001-55
NIRE 4120454104-6
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicialmente, industrial, nascida na data de 25/05/1961 em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CPF sob o n º 428.880.509-00 e portadora da cédula de identidade civil sob o n º 3.128.814-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, n º 907, apto 101, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e CEP 85.504-450, **EDISON LUIS KELM**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 12/12/1964, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CPF sob o n º 500.334.419-87 e portador da cédula de identidade civil sob o n º 3.536.035-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, n º 907, apto 101, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e CEP 85.504-450, ambos, sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n º 04.509.163/0001-55, com sede na BR 158, Km 525, módulo 1, Parque Industrial AL3, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-570, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE 4120454104-6, por despacho em sessão de 06 de abril de 2.001 e nona alteração contratual registrada sob o n º 20118876538 em sessão de 05/01/2012, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade **LUIZ FERNANDO FAÉ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, estado do Paraná, na Rua Cândido de Abreu, 15, CEP 85.502-360, **CPF 537.390.279-91, R.G. 3.320.419-1** SSP PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **EDISON LUIS KELM**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, vendendo a totalidade de suas quotas do capital social, representada por 13.872 (treze mil oitocentos e setenta e duas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor nominal de R$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais) ao sócio ingressante **LUIZ FERNANDO FAÉ**, acima qualificado, pagando neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia **EDELITA MARIA KELM** qualificada no preâmbulo deste instrumento vende ao sócio ingressante **LUIZ FERNANDO FAÉ,** também qualificado, a quantia de 818.478 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e oito) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1139
Visto

perfazendo o valor nominal de R$ 818.478,00 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais), pagando neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **EDISON LUIS KELM**, e a sócia **EDELITA MARIA KELM** dão ao sócio ingressante **LUIZ FERNANDO FAÉ** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Por conta do ingresso do sócio **LUIZ FERNANDO FAÉ** e da compra e venda de quotas sociais entre os sócios, o capital social da empresa no valor de R$ 1.387.250,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), dividido em 1.387.250 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**	**CAPITAL**	**PARTICIPAÇÃO**
EDELITA MARIA KELM	554.900	R$ 554.900,00	40,00 %
LUIZ FERNANDO FAÉ	832.350	R$ 832.350,00	60,00 %
TOTAL	**1.387.250**	**R$ 1.387.250,00**	**100,00 %**

CLÁUSULA SEXTA: Alteração do Objeto social da empresa que passa a consistir: CNAE 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira, CNAE 2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, CNAE 2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 3314-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia EDELITA MARIA KELM e LUIZ FERNANDO FAÉ, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O uso da firma será de forma individual com assinatura de: EDELITA MARIA KELM ou LUIZ FERNANDO FAÉ, autorizado o uso do nome empresarial, sem necessidade da prestação de caução.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1140
Visto

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Facultam-se aos administradores nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 23 de Setembro de 2014.

EDELITA MARIA KELM
Sócia Administradora

LUIZ FERNANDO FAÉ
Sócio Administrador

EDISON LUIS KELM
Sócio Retirante

Testemunhas:

ERENITA SGANZERLA
RG Nº. 1.588.494 SSP-PR

DIANA DE MORAES SGANZERLA
RG. Nº. 4.789.119-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2014
SOB NÚMERO: 20147036453
Protocolo: 14/703645-3, DE 04/12/2014
Empresa:41 2 0454104 6
VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 141
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil**

CÓDIGO DE ACESSO
PR.61.87.22.61 - 04.509.163.000.155

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	**04.509.163/0001-55**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 10/12/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ	■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável	☐ Preposto

NOME	CPF
EDELITA MARIA KELM	**428.880.509-00**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1143
Visto

CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE:

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.509.163/0001-55, com sede na Rodovia BR 158, Km 525, de Pato Branco/Pr.

COMODATÁRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TURIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.084.088/0001-31, com sede na Rodovia PR 493, Km 02, n.º 1940, Núcleo Bom Retiro, em Pato Branco-PR, CEP 85.503-390, representada por seu sócio Rudimar Tonus.

OBJETO:

Parte de um imóvel (barracão industrial) equivalente à 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) conforme croqui, edificado na parte do imóvel municipal parque industrial planalto, desmembrado de uma parte do lote rural n º 40 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 12.575.50 m2, conforme R8 da matrícula 33.891 do 1º CRI de Pato Branco/Pr.

Por este particular instrumento, as partes supraqualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar um Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

OS COMODANTES são legítimos senhores e possuidores do imóvel supra, que o utiliza na fabricação de móveis, e pretendendo cedê-lo parcialmente, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do COMODATÁRIO, em face da necessidade de instalações até a conclusão da construção de sua nova unidade fabril, razão pela qual lhes entregam neste ato a posse do mesmo, em perfeitas

condições de uso adequados de modo a cumprir a função social da propriedade e respeitar o uso racional e legal desta.

SEGUNDA:

O prazo de vigência deste instrumento será de 01 (um) ano, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se o COMODATÁRIO a proceder a devolução dos imóveis nas mesmas condições em que os recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos iniciando-se em 28 de fevereiro de 2014 e findando em 27 de fevereiro de 2015.

TERCEIRA:

O imóvel objeto deste instrumento é cedido exclusivamente para uso do COMODATÁRIO, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, ficando vedada ainda a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do imóvel e de suas dependências.

QUARTA:

Obriga-se o COMODATÁRIO a manter o imóvel sempre protegido e bem cuidado na vigência do contrato, correndo por sua própria conta e risco as despesas tendentes a sua conservação, mas também os impostos e taxas sobre ele incidentes, além das multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos referentes ao ramo de atividade do COMODANTE bem como à legislação ambiental.

QUINTA:

Fica perfeitamente estabelecido entre as partes ser vedado ao COMODATÁRIO proceder a qualsquer reformas e/ou benfeitorias nos imóveis ou instalações existentes, sem a prévia e expressa anuência dos COMODANTES. Aquelas assim realizadas, à critério dos COMODANTES, deverão ser desfeitas por ocasião da devolução do imóvel ou a ele se incorporarão, sem direito a retenção ou indenização.

SEXTA:

A inobservância de qualquer cláusula ou condição deste Instrumento por parte do COMODATÁRIO implicará na sua imediata rescisão, com a conseqüente devolução dos imóveis, independentemente de cobrança de eventuais perdas e danos por parte dos COMODANTES.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1144 Visto

SÉTIMA:

Para a solução das questões emergentes deste instrumento, elegem as partes o Foro da cidade de Pato Branco/Pr., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2014.

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Comodante

IND. E COM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TURIM LTDA
Comodatário

Testemunhas:

Nome:
R.G.:
End.:

Nome:
R.G.:
End.:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1145 Visto
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 19 Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pato Branco, 02 de Março de 2015

NOTIFICANTE: Município de Pato Branco por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
NOTIFICADA: Representante Legal da empresa
Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante que a esta subscreve, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

CONSIDERANDO que a empresa Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda é detentora de doação de imóvel por meio da Lei Municipal nº 2.396 de 1º de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.396/2004, Art. 3º – Parágrafo Único, item II: **Destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro.**

CONSIDERANDO que apenas na data de 27 de fevereiro de 2015, esta Secretaria ficou sabendo da existência de um Contrato de Comodato firmando entre a Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Ind. e Com. de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1146 Visto

Câmara Fls. 046 Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, para que, dentro de 03(três) dias contados a partir do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis, preste esclarecimentos referente:

1- Ao **CONTRATO DE COMODATO** firmado com a empresa Ind. E Com. De Implementos Agrícolas Turim Ltda, em 21/02/2014 (cópia em anexo);

2- Medidas adotadas pela empresa para retomar as atividades industriais no ramo de móveis sob medida, de acordo com o parágrafo único, item II da Lei nº 2.396/2004.

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Recebido em 03/03/2015
Horário 9 horas 00 minutos
Secret./Dpto. Elaine Paula
Assinatura

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1147
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:

2015/3 /339908 06/03/2015
2 -SOLICITACOES
2 -SOLICITACAO FAZ
VISIE INDUSTRIA E COMERCI

1

_____
RESPONSÁVEL

EM FACE DE { **DEFERIMENTO** ☐
INDEFERIMENTO ☐ **de favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado.**

Em, _____/_____/_____

_____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1148
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 339908

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 339908
Data Processo : 06/03/2015
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : 3220-1158
Identificador de processo (Internet) : PU81K2E

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO - PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 10:42:36

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Município de Pato Branco
Fls. 02
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 149
Visto

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n º 04.509.163/0001-55, por seu representante legal, adiante assinado, vem mui respeitosamente, em face da notificação extrajudicial recebida, expor e requerer o que segue:

Consta da referida notificação pedido de explicações acerca de contrato de comodato firmado com a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda, eis que a ora Notificada recebeu em comodato imóvel destinado exclusivamente à fabricação de móveis sob medida, com predominância em madeira.

Na referida notificação o município informa que somente tomou ciência do referido contrato de comodato na data de 27/02/2015, o que a ora Notificada não reconhece como correto.

Conforme se pode observar pela cópia dos protocolos em anexo, a Visiê promoveu ao longo do ano de 2014, 02 (duas) prestações de contas referentes às atividades desenvolvidas no âmbito empresarial, além de ter recebido duas inspeções "in loco" uma promovida pela Câmara de Vereadores e outra promovida pela Prefeitura Municipal.

Quando da referida prestação de contas realizada em julho/2014 a Visiê informou ao município que havia cedido em comodato parcial a parte dos fundos do barracão que costumeiramente utilizava para depósito de chapas de compensado e uma pequena parte do pátio de manobras para que a empresa Turim, que está construindo sua unidade fabril na divisa entre as duas empresas pudesse armazenar material e alguns equipamentos destinados àquela obra.

Município de Pato Bra
Fls. 03
Servidor

Conforme se pode também observar do contrato de comodato, do qual fora entregue uma cópia ao município, juntamente com a prestação de contas,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1150
Visto

demonstrando que não há qualquer ocultamento ou desvirtuamento das atividades da Visiê, mas sim um mero favor e coleguismo entre empresas, eis que como já falado a empresa Turim está promovendo investimentos de grande monta e precisou utilizar temporariamente aquele espaço, o qual fora gentilmente cedido, tal contrato é de caráter temporário e findou-se em 27/02/2015 e a empresa Turim já foi comunicada sobre a necessidade de retirar seus equipamentos daquele loca.

Conforme texto abaixo transcrito, observa-se que o instituto do comodato não disvirtua a doação anteriormente recebida, eis que não houve paralização das atividades da empresa donatária Visiê, o que também se pode observar através da prestação de contas já feita e da nova prestação de contas que se faz neste momento, com os documentos em anexo que demonstram o movimento de entradas e saídas de outubro/14 à fevereiro/15, bem como dos equipamentos que estão sendo cotados e adquiridos em conformidade com o plano de reestruturação apresentado ao município pela empresa Visiê.

Comodato tem previsão no Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002) em seus artigos 579 a 585 e é o contrato bilateral, gratuito, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) coisa infungível, para ser usada temporariamente e depois restituída. Uma vez que a coisa é infungível, gera para o comodatário a obrigação de restituir um corpo certo. Existe polêmica doutrinária sobre se o comodato é um contrato real ou consensual. No Direito Romano, o comodato é considerado espécie de contrato real.[1]

Difere-se assim do mútuo, que é empréstimo de coisa fungível, consumível, onde a restituição é de coisa do mesmo gênero e quantidade.

O comodante guarda a propriedade da coisa e o comodatário adquire a posse, podendo valer-se dos interditos possessórios. O comodante geralmente é o proprietário ou o usufrutuário. Pode ainda ser o locatário, desde que autorizado pelo locador.

Para a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, se o bem imóvel for dado em comodato verbal, por prazo indeterminado, "é suficiente para a sua extinção a notificação ao comodatário da pretensão de retomada do bem, sendo prescindível a prova de necessidade imprevista e urgente do bem" (AgRg no REsp 1136200/PR, Rel. Ministro Sidnei Beneti, Terceira Turma, julgado em 28/06/2011, DJe 01/07/2011)

É contrato não solene, podendo assim ser oral, mesmo quando envolver bens imóveis (principalmente no âmbito rural). Contudo, a forma escrita é recomendável. É contrato unilateral, porque somente o comodatário assume obrigações. A gratuidade é o que distingue o comodato da locação.

Município de Pato Branco
Fls. 04
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 161
Visto

Ainda, conforme prevê o referido instituto, não há cobrança de aluguel, arrendamento ou qualquer outra forma de contraprestação pecuniária em face do espaço utilizado, portanto, não houve locupletamento por parte da Visiê em face ao referido comodato. Assim não há que se falar em desvirtuamento do instituto da doação.

Por fim, anexa documentos acerca das medidas tomadas pela Visiê para o incremento das atividades no ramo de móveis, entre os quais podemos destacar (os quais seguem documentos em anexo) os seguintes:

- Novo Show Room;

- Aquisição de uma Máquina Furadeira Flex 150;

- Aquisição de uma Máquina coladeira de bordas;

- Aquisição de um exaustor móvel;

- Aquisição de uma Máquina furadeira de bancada completa;

- Cotações de novos equipamentos que ainda aguardam parecer do fornecedor sobre prazo de entrega e finame;

- Desenvolvimento de novos produtos conforme apresentado no Show Room;

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos

Atenciosamente.

Pato Branco, 05 de março de 2015.

Edelita Kelm

Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Município de Pato Branco
Fls. 05
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1152
Visto

Notas Fiscais de Compras outubro de 2014 à março 2015

Município de Pato Branco
Fls. 06
Servidor

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.087
SÉRIE 4

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1163 Visto

JGS Ferramentas e Equipamentos
R. Guarani - 1455 - Centro
Pato Branco - PR - 85501354
Tel/Fax - (046) 3224-3676

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.025.087
SÉRIE 4
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1410-05.341.610/0001-72-55-004-000.025.087-163.440.855-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA A VISTA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
9026857748		05.341.610/0001-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140162612872 23/10/2014 08:40:08

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	23/10/2014
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
ROD. BR158 - KM 525 SN		PLANALTO	85.501-570	23/10/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pato Branco	(046) 3220-1158	PR	90245240-08	08:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
03 -1	23/10/2014	5.890,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.890,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	[1]				. . -

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0,00	0,00

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

ÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19771	COLADEIRA DE BORDAS IC-1000 220V INMES	84651000	0101	5102	PÇ	1,000	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM ATÉ 48 HORAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO.

Doc.emitido p/ me ou epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 199,08 correspondente aliquota de 3,38% nos termos do art.23 da lc123/2006

RESERVADO AO FISCO

NR. SERIE: 5530/288

Entrada mes 10/2014

Município de Pato Branco Fls. 07 Servidor

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.088
SÉRIE 4

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 054 Visto

JGS Ferramentas & Equipamentos

JGS Ferramentas e Equipamentos
R. Guarani - 1455 - Centro
Pato Branco - PR - 85501354
Tel/Fax - (046) 3224-3676

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.025.088
SÉRIE 4
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1410-05.341.610/0001-72-55-004-000.025.088-163.493.355-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA A VISTA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
0026857748		05.341.610/0001-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140162616361 23/10/2014 08:42:39

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		04.509.163/0001-55	23/10/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
ROD. BR158 - KM 525 SN	PLANALTO	85.501-570	23/10/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Pato Branco	(046) 3220-1158	PR	90245240-08

HORA DE SAÍDA
08:41

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
038 1	23/10/2014	3.390,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24082	EXAUSTOR MOVEL EF-300T2 3,0CV 220V TRIF. INMES 01010671	84659900	0101	5102	PÇ	1,000	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM ATÉ 48 HORAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO.

Doc.emitido p/ me ou epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 114,58 correspondente aliquota e 3,38% nos termos do art.23 da lc123/2006

IR. SERIE: 723/292

RESERVADO AO FISCO

Município de Pato Branco Fls. 058 Servidor

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.025.089 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1152 Visto

JGS Ferramentas e Equipamentos
R. Guarani - 1455 - Centro
Pato Branco - PR - 85501354
Tel/Fax - (046) 3224-3676

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.025.089
SÉRIE 4
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1410-05.341.610/0001-72-55-004-000.025.089-163.499.025-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA A VISTA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
9026857748		05.341.610/0001-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140162618936 23/10/2014 08:44:41

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	23/10/2014
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
ROD. BR158 - KM 525 SN		PLANALTO	85.501-570	23/10/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pato Branco	(046) 3220-1158	PR	90245240-08	08:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1 /9-1	23/10/2014	720,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**720,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			0,00	0,00

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
115565	FURADEIRA DE BANCADA C/CHAVE TRIF. S/MOTOR FBM-160 MOTOMIL	84591000	0101	5102	PÇ	1,000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115535	MOTOR 1/2" CV 4P 220/380V LN3A146509 VOGES	85015210	0101	5102	PÇ	1,000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MANDRIL 16L B18 AMATOOLS	84669340	0101	5102	PÇ	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM ATÉ 48 HORAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO.

Doc.emitido p/ me ou epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 24,34 correspondente aliquota de 3,38% nos termos do art.23 da lc123/2006 .

RESERVADO AO FISCO

Município de Pato Branco
Fls. 08
Servidor

EBEMOS DE DARI GOMES E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. SSÃO: 09/10/2014 VALOR TOTAL: R$ 2.800,01 DESTINATÁRIO: VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - BR 158 - KM 525, MOD 1 - DULO 1 PARQUE INDUSTRIAL Pato Branco-PR

A DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.021
Série 001

Fls. 156

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIDRAÇARIA MADEVIDRO

DARI GOMES E CIA LTDA
AVENIDA TUPI,3897
BAIXADA - 85501-000
Pato Branco - PR Fone/Fax: (46) 3225-2253

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.021
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4114 1079 7184 6600 0187 5500 1000 0010 2111 8669 5390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141140154677994 - 09/10/2014 17:52:08

CRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3160255527		79.718.466/0001-87

STINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.509.163/0001-55	09/10/2014

DEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R 158 - KM 525, MOD 1 MODULO 1	PARQUE INDUSTRIAL	85501-570	

NICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ato Branco	PR		9024524008	

LCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,01

A J FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,01

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

DEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1304	Espelho 4mm	70099100	0500	5405	m2	4,1667	120,0000	500,00	0,00	0,00		0,00	
1304	Espelho 4mm	70099100	0500	5405	m2	1,9143	140,0000	268,00	0,00	0,00		0,00	
8000	COVER GLASS 4MM PRETO / BRANCO / VERMELHO	70060000	0500	5405	M2	0,3377	154,0000	52,01	0,00	0,00		0,00	
6012	KIT BOX	76109000	0500	5405	M2	1,0000	1.980,0000	1.980,00	0,00	0,00		0,00	

Município de Pato Branco
Fls. 10
Servidor

Tatto e Noal ltda

TATTO E NOAL

Rua Avenida Brasil, 45, Centro
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-080
Telefone: (46) 3225-1404

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída [1]

N.° 10.164

Série: 1

Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE

41141002355754000190550010000101641646846000

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4114 1002 3557 5400 0190 5500 1000 0101 6416 4684 6000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação			Protocolo de Autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA			141140161284037 21/10/2014 12:57:49
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual Subst. Tributário**	**CNPJ**	**Número de registro DPEC**
9015176307		02.355.754/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014 AVISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	21/10/2014
Endereço	**Bairro/Distrito**		**Cep**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL 03 MOD 01		85501570	21/10/2014
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	12:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PAG. A VISTA								

Valor por Extenso

VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	20.315,70

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.315,70

TRANSPORTADOS/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
0	0-Emitente	AAA-0000	PR	00.000.000/0001-91
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
	PATO BRANCO		PR	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1.387,00	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO SN	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
359	CORREDICA 35 CM - BRANCA	99999999	5.403	500	PAR	40,0000	4,8000	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00
365	CORREDICA 45 CM - BRANCA	99999999	5.403	500	PAR	200,0000	5,7000	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00
5660	PARAFUSO CHIPBOARD PH 3,5 X 16 - 277 CTS	73181200	5.403	500	CT	277,000	1,3000	0,00	0,00	360,10	0,00	0,00	0,00
5826	PARAFUSO CHIPBOARD PH 4,0 X 16 - 39651602 - 230 CTS	73181200	5.403	500	CT	230,000	1,6800	0,00	0,00	386,40	0,00	0,00	0,00
5828	PARAFUSO CHIPBOARD PH 4,0 X 25 - 39652102 - 130 CTS	39652102	5.403	500	CT	130,000	2,3400	0,00	0,00	304,20	0,00	0,00	0,00
5751	PARAFUSO CHIPBOARD PH 4,0 X 40 39652602 - 80 CTS	73181200	5.403	500	CT	80,000	2,9000	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00
360	CORREDICA 40 CM - BRANCA	99999999	5.102	101	PAR	100,000	4,5000	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
5405	PERFIL ALUMINIO 1145 SLIM 6000MM ALX008	76042100	5.102	101	BR	50,000	79,0000	0,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00
7051	PERFIL ALUMINIO 1145/6002 BR 6MTS ANODIZADO	76042920	5.102	101	BR	50,000	78,0000	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
3970	PERFIL ALUMINIO 1145/ALX-012 BR 6MTS	76042100	5.102	101	BR	10,000	87,0000	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00
5302	PERFIL PUXADOR GRAP ENCAIXE 15MM 6M P/FONTEIRA ALX-027	76042100	5.102	101	BR	50,000	67,7000	0,00	0,00	3.385,00	0,00	0,00	0,00
5142	PERFIL PUXADOR GRAP ENCAIXE 18MM 6M P/FONTEIRA ALX-010	99999999	5.102	101	BR	50,000	73,4000	0,00	0,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00
1344	PERFIL U 35MM	76041029	5.102	101	M	120,000	12,3000	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1157 Visto

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	

1

Modelo danfe: Simples

CES_NF-e - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.cesnfe.com.br

Município de Pato Branco Fls. 11 Servidor

Tatto e Noal Chapas ltda

TATTO CHAPAS

Avenida Tupi. 5563, Pinheirinho
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.507-000
Telefone: (46) 3225-2567

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saida [1]
N.° 11.282
Série: 1
Folha. 1 / 1

DANFE

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4114 1011 5486 4000 0157 5500 1000 0112 8214 7982 3687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
Protocolo de Autorização de uso: 141140167480252 30/10/2014 17:20:10

Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ	Número de registro DPEC
9051037925		11.548.640/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome	CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014 /VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.509.163/0001-55	30/10/2014

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saída/Entrada
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01	85501570	30/10/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	17:19:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PAG A VISTA								

Valor por Extenso: DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	297,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	285,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
[illegible]	0-Emitente	AAA-0000	PR	00.000.000/0001-91

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
[illegible]	PATO BRANCO	PR	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
3,00	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSOSN	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
3101	MDF CRU 1,83 X 2,75M X 15MM	44111490	5.102	101	CH	3,000	99,0000	4,04	12,00	285,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 158 Visto

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Reservado ao fisco.

Modelo Danfe Simples

CES_NF-e - C&S Sistemas (46) 2045-2040 www.cesistemas.com

Município de Pato Branco Fls. 12 Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1159
Visto

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 643 75 75

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 825 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de Identificação
Outubro/2014	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/11/2014	R$ 2.990,20

FAT-01-20141715824961-85

EXTRATO DE FATURAMENTO HOROSSAZONAL - TARIFA VERDE

Emitida em 27/10/2014

Informações Técnicas

Indust/Fabr De Mov Com Predominancia Made Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 10/2014
Término Período Úmido: 04/2014
Término Período Seco: 11/2014
Perdas de Transformação:2.5%

Data Provável Apresent 29/10/2014
Data Real Leit Atual 23/10/2014
Data Real Leit Anterior 23/09/2014
Data Provável Prox Leitura 24/11/2014

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
SAG 1317AD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0023600481	0023600481	0023600481
Constante	0,096	0,024	0,024
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0,024

Composição do Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1794307	1800739	158		158	0,448165	70,81
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1794307	1800739	158		158	0,732658	115,76
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	53712328	54001055	7102		7102	0,267411	1.899,15
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	53712328	54001055	7102		7102	0,031667	224,90
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	2403336	2407505	102		102	0,282451	28,81
DEMANDA USD	496	563	55,39	75	55,39	8,826684	488,91
DEMANDA USD ISENTA ICMS					19,61	6,147374	120,55
CONSUMO	55506635	55801794	7260				
ENERGIA REAT EXC P	12302	12302	0				
ENER.REAT.INDUTIVA	23016165	23022328	176				

Indicadores de Qualidade

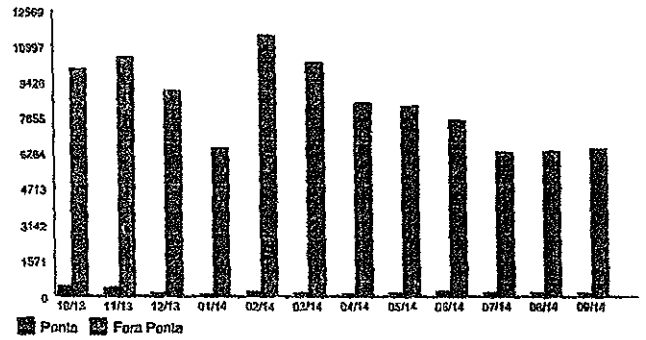
Conjunto: PATO BRANCO — Mês: 09/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado:	0,05	1,00	0,05	654,27
Limite Mensal:	4,12	2,62	2,68	
Limite Trimestral:	8,24	5,25		
Limite Anual:	16,48	10,50		

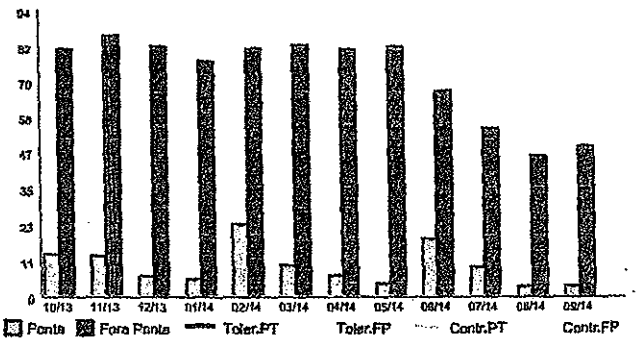
Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
10/2013	3.611,33	20/11/2013	20/11/2013	377	8960	13.77	81.08	0	75	0	78.75
11/2013	3.815,81	20/12/2013	20/12/2013	342	10478	13.28	85.6	0	75	0	78.75
12/2013	3.179,22	20/01/2014	21/01/2014	133	8982	6.62	82.16	0	75	0	78.75
01/2014	2.247,53	20/02/2014	20/02/2014	94	6451	5.9	77.04	0	75	0	78.75
02/2014	3.609,52	20/03/2014	20/03/2014	191	11427	23.51	91.37	0	75	0	78.75
03/2014	3.305,33	20/04/2014	22/04/2014	129	10219	10.13	82.55	0	75	0	78.75
04/2014	2.847,76	20/05/2014	20/05/2014	117	8429	6.88	81.08	0	75	0	78.75

Município de Pato Branco
Fls. 19
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1160
Visto

CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA [1] Nº 000.008.813 SÉRIE 2 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 4114 1007 5251 7400 0206 5500 2000 0088 1316 5198 2527 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA ITACOLOMI Nº 1990 MENINO DEUS - PATO BRANCO-PR CEP 85502-070 FONE (46)3224-2524		

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adq. de Terc. - (P)	141140168147315 31/10/2014 15:03:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9043202348		07.525.174/0002-06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8543	MDF BP FRETO TX 15MM 2,75X1,84 2F DURATEX	44111490	000	5102	UN	1,0000	185,0000	0,00	185,00	185,00	22,20	0,00	12,00	0,00
8492	ADESIVO CABERNET	39199000	090	5102	UN	850,0000	0,0800	0,00	68,00	68,00	8,16	0,00	18,00	0,00
8535	PERFIL CANYON S/COLA 100MM	39204900	260	5405	ML	5,0000	3,9000	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pato Branco
Fls. 14
Servidor

COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES MARPA LTDA - ME

R GUARANI, 111, CENTRO
PATO BRANCO - PR
CEP: 8550104
Telefone: (46) 3025-1050

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
N.º 304
Série: 1
Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4114 1075 3554 2000 0190 5500 1000 0003 0417 4933 2877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de Autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		141140165111389 27/10/2014 18:04:51
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual Subst. Tributário**	**CNPJ** / **Número de registro DPEC**
9060562323		75.355.420/0001-90

DESTINATARIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000148/ VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	27/10/2014
Endereço	**Bairro/Distrito**		**Cep**	**Data Saída/entrada**
BR158 KM125, 3	PLANALTO		85501570	27/10/2014
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-2258	PR	9024524008	18:58:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PAG. A VISTA								

Valor por Extenso
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
250,00	45,00	0,00	0,00	250,24

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,24	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
O MESMO	9-Sem Frete	XXX-0000	PR	000.000.001-9
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
0	PATO BRANCO		PR	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
8,80	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CST	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Alíq. ICMS
15450	3994431 TEC SANTORINI AZUL 1 40L KARSTEN 38741	52115100	5.102	000	MT	2,600	24,9000	0,10	0,06	64,68	64,68	11,64	18,0
9848	TEC BLACK OUT EMBOSSED 2 80L 100 PES 1932	54076900	5.102	000	MT	6,200	29,9200	0,10	0,18	185,32	185,32	33,36	18,0

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 164 Visto

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco
PROCON-PR/WWW.PR.GOV.BR/PROCON TELEFONES: 0800-41-512/413219-7400 RUA: ALAMEDA CABRAL, 184/CENTRO - CURITIBA - PR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 59,47 23,79 % FONTE: IBPT	

1

Município de Pato Branco Fls. 165 Servidor

RECEBEMOS DE CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 31/10/2014 Dest/Reme: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD Valor Total: 4.119,70		NF-e Nº 000.008.813 Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3162
Visto

CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.

RUA ITACOLOMI Nº 1990
MENINO DEUS - PATO BRANCO-PR
CEP 85502-070
FONE (46)3224-2524

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº 000.008.813
SÉRIE 2
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4114 1007 5251 7400 0206 5500 2000 0088 1316 5198 2527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adq. de Terc. - (P)	141140168147315 31/10/2014 15:03:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9043202348		07.525.174/0002-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD	04.509.163/0001-55	31/10/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
BR 158 KM .	INDUSTRIALIII	85501-570	31/10/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3220-1158	PR	9024524008	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
8813	4.119,70	0,00	4.119,70

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
PR8813/1	30/11/2014	1.373,70
PR8813/2	30/12/2014	1.373,00
PR8813/3	29/1/2015	1.373,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.899,50	347,94	0,00	0,00	4.119,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CASA DO MDF SAO LOURENCO COMERCIO DE MATERIAIS PARA	1-DEST/REM				07.525.174/0002-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RITACOLOMI	PATO BRANCO	PR	9043202348

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2656	Volumes			1.054,000	1.054,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8518	MDF BP SAVANA 15MM 2F 2,75X1,85 BERNECK	44111399	000	5102	UN	5,0000	139,0000	0,00	695,00	695,00	83,40	0,00	12,00	0,00
9825	MDF BP BARRIQUE 15MM 2F 2,75X1,85 BERNECK	44111399	000	5102	UN	3,0000	139,0000	0,00	417,00	417,00	50,04	0,00	12,00	0,00
4453	PERFIL BIANCO RAVENA S/COLA 45MM	39204900	260	5405	ML	50,0000	1,7500	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8[illegible]	PERFIL CANYON S/COLA 100MM	39204900	260	5405	ML	3,0000	3,9000	0,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5[illegible]	CANTONEIRA 13X13 2 FUROS ALIVIADA NIQ. 3D	79070090	090	5102	UN	150,0000	0,2000	0,00	30,00	30,00	3,60	0,00	18,00	0,00
9997	PERFIL DAMASCO S/COLA 35MM	39204900	060	5405	ML	50,0000	1,4000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7191	BROCA MD 120X080 5/16 SP C/10 IRWIN	82075011	060	5405	UN	10,0000	3,5500	0,00	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8564	ADESIVO SALINA	39199000	060	5405	UN	100,0000	0,0700	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8620	ADESIVO MOSCATO	39199000	090	5102	UN	350,0000	0,0700	0,00	24,50	24,50	2,94	0,00	18,00	0,00
6792	PERFIL MOSCATO S/ COLA 22MM	39204900	260	5405	ML	50,0000	0,8500	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8543	MDF BP PRETO TX 15MM 2,75X1,84 2F DURATEX	44111490	000	5102	UN	8,0000	185,0000	0,00	1.480,00	1.480,00	177,60	0,00	12,00	0,00
6791	PERFIL CABERNET S/ COLA 22MM	39204900	260	5405	ML	250,0000	0,8500	0,00	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2820	BROCA CHATA (K) 7/8X6 REF:5304780000 VONDER	82075011	060	5405	UN	1,0000	4,0000	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1188	PERFIL PRETO S/ COLA 22MM	39204900	060	5405	ML	100,0000	0,6000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4008	COLA INSTANTANEA 20GR TEK BOND	35061010	060	5405	UN	670,0000	1,0000	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

... MDF 12% - CONF ART 14, II, ALINEA N DO RICMS/PR DECRETO 6.080/2012DIFERIMENTO PARCIAL DE ICMS DE 33,33%, CONFORME RICMS-PR/12, ARTS. 108 e 109NAO INCIDENCIA DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. CLAUSULA 2 DO INCISO II DO PROTOCOLO 196/2009Valor do ICMS Diferido R$ 7,35,MDF 12% - CONF ART 14, II, ALINEA N DO RICMS/PR DECRETO 6.080/2012DIFERIMENTO PARCIAL DE ICMS DE 33,33%, CONFORME RICMS-PR/12, ARTS. 108 e 109NAO INCIDENCIA DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. CLAUSULA 2 DO INCISO II DO

RESERVADO AO FISCO

Tatto e Noal ltda

TATTO E NOAL

Rua Avenida Brasil, 45, Centro
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-080
Telefone: (46) 3225-1404

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
N.º 10.316
Série: 1
Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE

4114110235575400019055001000010316129439991 7

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade
4114 1102 3557 5400 0190 5500 1000 0103 1612 9439 9917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1163 Visto

Natureza da operação: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
Protocolo de Autorização de Uso: 141140170916067 05/11/2014 15:26:40

Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ	Número de registro DPEC
9015176307		02.365.754/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014 AVISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	05/11/2014
Endereço	**Bairro/Distrito**		**Cep**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01		85501570	05/11/2014
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524006	11:32:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0010316/01	05/12/2014	500,00						

Valor por Extenso: QUINHENTOS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	504,38

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	4,38	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
0	0-Emitente	AAA-0000	PR	00.000.000/0001-91
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
0	PATO BRANCO		PR	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
189,00	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSOSN	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
7282	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4"	82054000	5.403	500	PC	1,000	6,9000	0,97	0,06	6,84	0,00	0,00	0,00
900	LIXA ADALOX PAPEL G125 GR 60 45M	99999999	5.403	500	M	2,000	3,9000	0,50	0,07	7,73	0,00	0,00	0,00
926	LIXA FRECUT MO-FIL GR 150	99999999	5.403	500	FL	50,000	0,8500	0,86	0,37	42,63	0,00	0,00	0,00
5081	PARAFUSO CHIPBOARD PH 3,5 X 40 - 39637602 - 70 CTS	73181200	5.403	500	CT	70,000	2,5200	0,87	1,53	174,87	0,00	0,00	0,00
1190	PARAFUSO PHILLIPS C.CHATA 3.5 X 14 REF:39136402 CX 10 CTS	99999999	5.403	500	UND	10,000	1,9400	0,88	0,17	19,23	0,00	0,00	0,00
1191	PARAFUSO PHILLIPS C.CHATA 3.5 X 16 REF:39136502 CX 10 CTS	99999999	5.403	500	UND	10,000	1,7500	0,85	0,15	17,45	0,00	0,00	0,00
1193	PARAFUSO PHILLIPS C.CHATA 3.5 X 25 REF:39137102 CX 10 CTS	73181200	5.403	500	UND	10,000	2,7900	0,86	0,24	27,66	0,00	0,00	0,00
1194	PARAFUSO PHILLIPS C.CHATA 3.5 X 30 REF:39137202 CX 10 CTS	99999999	5.403	500	CT	10,000	2,6100	0,93	0,23	25,87	0,00	0,00	0,00
1209	PARAFUSO PHILLIPS C.CHATA 6.5 X 60 REF:39163002 CX 3 CTS	99999999	5.403	500	CT	3,000	7,6100	0,00	0,20	22,83	0,00	0,00	0,00
6618	ALICATE UNIVERSAL 8"	82032010	5.102	101	PC	1,000	20,5000	0,99	0,18	20,32	0,00	0,00	0,00
118	BROCA ACO RAPIDO REF 2510 3.00 MM	83024200	5.102	101	PC	5,000	5,1000	0,95	0,22	25,28	0,00	0,00	0,00
120	BROCA ACO RAPIDO REF 2510 3.50 MM	83024200	5.102	101	PC	1,000	5,3000	0,94	0,05	6,25	0,00	0,00	0,00
5503	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"	82054000	5.102	101	PC	1,000	6,5000	0,92	0,06	6,44	0,00	0,00	0,00
2196	ESQUADRO CABO POLIPROPILENO 12"	99999999	5.102	101	PC	1,000	10,1000	0,89	0,09	10,01	0,00	0,00	0,00
514	ESTILETE SNAP-OFF 18MM BI-METAL	82119390	5.102	101	PC	1,000	15,2500	0,99	0,13	15,12	0,00	0,00	0,00
786	LAMINA P/ESTILETE	99999999	5.102	101	PC	10,000	0,7500	0,93	0,07	7,43	0,00	0,00	0,00
884	LIMA CHATA ENXADA 8	99999999	5.102	101	PC	1,000	14,5000	0,99	0,13	14,37	0,00	0,00	0,00
996	MARTELO UNHA POLIDO C/FIBRA 27MM	99999999	5.102	101	PC	1,000	32,7000	0,83	0,27	32,43	0,00	0,00	0,00
1073	METRO MADEIRA 1500-METRO	90178010	5.102	101	PC	1,000	18,6000	0,98	0,16	18,44	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Reservado ao fisco.

Entrada Mês 11 2014

1

Modelo danfe: Simples

CES_NFe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.cssistemas.com.br

Recebemos de Tatto e Noal ltda os produtos constantes neste DANFE 0010316/01 05/12/2014 04509163000155 Valor: R$ 500,00 - 000014 AVISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -

Data do recebimento	Identificação e Assinatura do recebedor

Município de Pato Branco NF-e N.º 10.316 Fls. Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 144
Visto

Tatto e Noal Chapas ltda

TATTO CHAPAS

Avenida Tupi, 5563, Pinheirinho
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.507-000
Telefone: (46) 3225-2567

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
N.º **11.323**
Série: 1
Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4114 1111 5486 4000 0157 5500 1000 0113 2312 3252 8577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de Autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		141140170721947 05/11/2014 11:31:51
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual Subst. Tributário**	**CNPJ** / **Número de registro DPEC**
9051037925		11.548.640/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014 /VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	05/11/2014
Endereço	**Bairro/Distrito**		**Cep**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01		85501570	05/11/2014
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	11:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0011323/01	05/12/2014	1000,00						

Valor por Extenso
MIL REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,54

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	12,54	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
0	0-Emitente	AAA-0000	PR	00.000.000/0001-91
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
0	PATO BRANCO		PR	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
7,00	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO SN	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
337	COLA CONTATO GL 2,8KG/ONU 1133 CL3 R333	35069120	5.403	500	GL	1,000	44,8000	1,23	0,55	44,25	0,00	0,00	0,00
6446	MDF BP MASISA BLANCHE TELA 18MM 2 FACES	44111490	5.102	101	CH	3,000	174,3800	1,24	6,48	516,66	0,00	0,00	0,00
6361	MDF BP MASISA HUNTER TELA 15MM 2 FACES	44111490	5.102	101	CH	3,000	148,2000	1,24	5,51	439,09	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES 1	

Modelo danfe: Simples

CES_NF-e - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.cssistemas.com.br

Recebemos de Tatto e Noal Chapas ltda os produtos constantes neste DANFE 0011323/01 05/12/2014 - 000014 /VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 04509163000155 Valor: R$ 1.000,00

Data de recebimento	Identificação e Assinatura do recebedor

Município de Pato Branco
N.º 11.323
Série:
Folha: 1 / 1
Fls. 18
Servidor

Fls. 165

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída [1]

N.° 10.407

Série: 1

Folha 1/1

TATTO E NOAL

Rua Avenida Brasil, 45, Centro
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-080
Telefone: (46) 3225-1404

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4114 1102 3557 5400 0190 5500 1000 0104 0716 3883 6901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de Autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		141140175750627 13/11/2014 15:14:05
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual Subst. Tributário**	**CNPJ** / **Número do registro DPEC**
9015176307		02.355.754/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014 /VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	13/11/2014
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01		85501570	13/11/2014
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	15:13:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0010407/01	13/12/2014	110,90						

Valor por Extenso

CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	110,90

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
VW 8150	0-Emitente	ATS-4994	PR	11.548.640/0001-57
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
AV TUPI 5563	PATO BRANCO		PR	9051037925

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
11,00	1	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO SN	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Alíq. ICMS
5142	PERFIL PUXADOR GRAP RNCAIXE 18MM 6M P/PONTEIRA ALX-01	99999999	5.102	101	BR	1,000	73,4000	0,00	0,00	73,40	0,00	0,00	0,00
3686	PONTEIRA TZ4027 ALUF P/GRAP 15MM	79070090	5.102	101	PAR	10,000	3,7500	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	

Nobreza dauto Simples

CES_NF-e - C&S Sistemas (46) 3243-2040 www.cesistemas.com.br

Recebemos de Tatto e Noal ltda os produtos constantes nota DANFE

Município de Pato Branco
Fls. 19
Servidor

Tatto e Noal ltda

TATTO E NOAL

Rua Avenida Brasil, 45, Centro
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-080
Telefone: (46) 3225-1404

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
N.º **10.402**
Série: 1
Folha 1/1

DANFE

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4114 1102 3557 5400 0190 5500 1000 0104 0215 6183 9832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
Protocolo de Autorização de uso: 141140175493037 13/11/2014 10:12:26

Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ	Número de registro DPEC
9015176307		02.355.754/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014 /VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	13/11/2014
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01		85501570	13/11/2014
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	10:12:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
001040201	13/12/2014	650,00						

Valor por Extenso: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	665,76

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	15,76	0,00	0,00	650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
VW 8150	0-Emitente	ATS-4994	PR	11.548.640/0001-57
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
V TUPI 5563	PATO BRANCO		PR	9051037925

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
44,00	1	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSOSN	Un	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Total	B.Calc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
3303	DOBRADIÇA PRESSAO SLIDE ON CURVA 35MM - 110	83021000	5.403	500	PC	16,000	1,5500	2,38	0,59	24,21	0,00	0,00	0,00
7591	SERRA CIRC.250X2,8/2,2X30 BR Z=80 TF ALU N 2MLS 7/42+2	82023900	5.403	500	PC	1,000	358,5000	2,37	8,48	350,02	0,00	0,00	0,00
2055	TRILHO TELESCOPICO 50CM	83024200	5.403	500	PAR	2,000	12,5000	2,36	0,59	24,41	0,00	0,00	0,00
5302	PERFIL PUXADOR GRAP ENCAIXE 15MM 6M P/FONTEIRA ALX-02	76042100	5.102	101	BR	1,000	67,7000	2,36	1,60	66,10	0,00	0,00	0,00
6687	PONTEIRA TE4027 CROM P/GRAP 15MM .	79070090	5.102	101	PC	10,000	3,7500	2,37	0,89	36,61	0,00	0,00	0,00
5961	SISTEMA DE CORRER SD602 P/1 PORTA DE CORRER	83022000	5.102	101	KIT	2,000	29,9000	2,37	1,42	58,38	0,00	0,00	0,00
5014	TRILHO INFERIOR DUPLO C/ABA 52MM TH 015	76041010	5.102	101	M	6,000	5,2100	2,36	0,88	35,38	0,00	0,00	0,00
2M3	TRILHO SUPERIOR DUPLO (PERBRAS TH-001	83024200	5.102	101	M	6,000	9,2000	2,37	1,31	53,89	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Reservado ao fisco

Optante Simples

Recebemos de Tatto e Noal ltda os produtos constantes da CES NF-e - DPEC Emissão

Município de Pato Branco
Fls. 20
Servidor

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1166

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1167
Visto

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GEW EMPREENDIMENTOS LTDA ME

RUA ITABIRA, 649 - SALA 02
CEP: 85502-000 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
Município: Pato Branco - PR

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
08.842.559/0001-70	*********	252635

Número da NFS-e	
201400000000074	
Data do Serviço	Código Verificador
24/11/2014	3177d209

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR
Secretaria de Administração e Finanças
Fone: 3220-1544 - http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse

Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
24/11/2014	Tributação no município	Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
/ISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço
ROD BR.158, 10670 - PQ INDUSTRIAL

Cidade	UF	Fone	CEP
Pa /anco	PR	41017600	85501-970

Bairro
PLANALTO

CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
04.509.163/0001-55	220759	9024524008

Município de Prestação do Serviço

Pato Branco/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*********	**********	**********

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
LICENCA DE USO SISTEMA GESTOR / GESTORPDV	375,00	2,0000	7,50	Não

Código do Serviço
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Total de Tributos Municipais (Lei 12.741/12)	Total de Tributos Estaduais (Lei 12.741/12)	Total de Tributos Federais (Lei 12.741/12)	Total de Tributos (Lei 12.741/12)
50	0,00	0,00	7,50

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
5,00	7,50	0,00	0,00	7,50	0,00

Valor Total da NFS-e	375,00	Valor Líquido da NFS-e	375,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 100 | Série: 1 | Emitido em: 24/11/2014 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.
Simples Nacional - Regime Geral.

Para consultar a autenticidade acesse http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse

Município de Pato Branco
Fls. 21
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1168
Visto

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

EDITORA JURITI LTDA. EPP

RUA CARAMURU, 1267
CEP: 85501-060 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
Município: Pato Branco - PR

CNPJ / CPF	*Inscrição Estadual*	*Inscrição Municipal*
80.192.081/0001-08	9040625531	182700

Número da NFS-e
201400000004513

Data do Serviço	Código Verificador
12/12/2014	**971a020f**

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR
Secretaria de Administração e Finanças
Fone: 3220-1544 - http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse

Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
12/12/2014	Imune	Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO — **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Pato Branco/PR

Endereço
ROD BR.158, 10670 - PQ INDUSTRIAL

Cidade	UF	Fone	CEP
Pato Branco	PR	41017600	85501-970

Bairro
PLANALTO

CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
04.509.163/0001-55	220759	9024524008

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
**********	**********	**********

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
VCTO: 18/12/2014	2.950,00	0,0000	0,00	Não

Código do Serviço
17.07 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.

Total de Tributos Municipais (Lei 12.741/12)	Total de Tributos Estaduais (Lei 12.741/12)	Total de Tributos Federais (Lei 12.741/12)	Total de Tributos (Lei 12.741/12)
0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	2.950,00	Valor Líquido da NFS-e	2.950,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 4513 | Série: NFS | Emitido em: 12/12/2014 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.

Entrada
mes 12
2014

Município de Pato Branco
Fls. 22
Servidor

Recebemos de INCASUL - IND COM IMPLEM AGRIC LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 000.001.719
Série 003

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 — 1
Nº 000.001.719
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4114 1075 9784 5200 0141 5500 3000 0017 1910 0001 7199

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INCASUL - IND COM IMPLEM AGRIC LTDA - INCASUL
Avenida INDEPENDENCIA, 1142 - CENTRO
85760-000 - Capanema / PR
Fone/Fax: 46 3552 1141

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	141140164873827 - 27/10/2014 14:45:08

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
3350005799		75.978.452/0001-41

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.509.163/0001-55	27/10/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
BR 158 KM 525 PARQUE SN	PLANALTO	85501-570	27/10/2014

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Pato Branco	46 3220 3232	PR	9024524008	14:42:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,70	8.500,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.500,00**

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST ICMS/SN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Alq Icms	Alq IPI	Vlr Aprox. dos Trib.
4286	MADEIRA P/ MOVEIS	44091099	5101	5102	MT3	8,5000	1.000,0000	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,70

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R$ 113,05 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 1,33% *NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.*	

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 169 Visto

Município de Pato Branco Fls. 22 Servidor

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1170
Visto

DUPLY

COMPENSADOS INDUPINHO LTDA

PRESIDENTE GETULIO VARGAS 902 - LAGOAO
Palmas - PR - 85555000
Tel.: (46) - 3262-1765

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.002.190
SÉRIE 5
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1412-02.916.279/0001-83-55-005-000.002.190-136.133.546-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
da Est. p/ Industrialização		141140190943819 09/12/2014 13:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
8378210		02.916.279/0001-83

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.509.163/0001-55	09/12/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
158 km 525 parque industrial 3 - módulo 1 .	PARQUE INDUSTRIA	85.501-570	09/12/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
o Branco	(46) 41017600	PR	9024524008	13:24

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.656,74	2.458,21	0,00	0,00	13.656,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	682,84	14.339,58

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1- EMITENTE, 2- DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
MESMO	1	AKP5118	AKP5118	PR	. -

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	...	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22			0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	M3	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003	COMPENSADO DE MADEIRA D PINUS ELLIOTTIS 20MM SHOP GRADE WBP COM LAMINAS INFERIORES A 6MM DE ESPESSURA 2440x1220x20MM	44123900	000	5101	M3	13,990	620,00	0,00	8.673,80	8.673,80	1.561,28	433,69	18,00	5,00
026	COMPENSADO DE MADEIRA D PINUS ELLIOTTIS 15MM SHOP GRADE WBP COM LAMINAS INFERIORES A 6MM DE ESPESSURA 2440x1220x15MM	44123900	000	5101	M3	8,037	620,00	0,00	4.982,94	4.982,94	896,93	249,15	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

003 PLT 5,222 CHA 235 M3 13,990
026 PLT 3 CHA 180 M3 8,037

TOTAL DA NOTA US$ 7.966,43 - USD: 1,80

RESERVADO AO FISCO

Município de Pato Branco
Fls. 24
Servidor

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 124
Visto

EDITORA JURITI LTDA

RUA CARAMURU, 1267 - CENTRO
CEP: 85.501-060
Município: PATO BRANCO - PR - PR
CPF/CNPJ: 80.192.081/0001-08 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 182700

Número da NFS-e	
201400000004513	
Data do Serviço	Código Verificador
12/12/2014	971a020f

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR
Secretaria de Administração e Finanças
Fone: (46) 32201526 - http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse

Dt. de Emissão	Natureza de Operação	Tributado no Município
12/12/2014	Tributação Imune	Tributação Imune

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço
BR-158, 533

Cidade	UF	Fone	CEP:
PATO BRANCO	PR	32201158	85501570

Bairro
TREVO DA GUARANY

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
04509163000155		9024524008

Município de Prestação do Serviço

PATO BRANCO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
**********	**********	**********

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio. REFERENTE AO CONTRATO DE PUBLICIDADE COD:20136 6256ª Edição - DEZEMBRO de 2014, 6257ª Edição - DEZEMBRO de 2014, 6258ª Edição - DEZEMBRO de 2014	2.950,00	2,00	59,00	NÃO

Código do Serviço
5822100 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.

Total de Impostos Municipais	Total de Impostos Estaduais	Total de Impostos Federais	Total de Impostos
59,00	0,00	0,00	59,00

Base de Cálculo do ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor do ISSQN	Valor Dedução de Deacontos
R$ 2.950,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00

Valor Total da NFS-e	R$ 2.950,00	Valor Líquido da NFS-e	R$ 2.950,00

Informações Adicionais
VCTO: 18/12/2014

Consulta Realizada em 12/12/2014 às 15:51:52
Para consultar a autenticidade acesse: http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse

Município de Pato Branco
Fls. 25
Servidor

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Curitiba/PR - 80420-911
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Insc. Est. 101.23.914-48

www.copel.com
0800 643 76 75

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 825 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de identificação
Dezembro/2014	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/01/2015	R$ 3.639,33

FAT-N-[illegible]

Informações Técnicas

Indust/Fabr De Mov Com Predominancia Made Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2014
Término Período Úmido: 04/2015
Término Período Seco: 11/2015
Perdas de Transformação:2.5%

Data Provável Apresent 30/12/2014
Data Real Leit Atual 23/12/2014
Data Real Leit Anterior 23/11/2014
Data Provável Prox Leitura 23/01/2015

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
SAG 1317AD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0023600461	0023600481	0023600461
Constante	0.096	0.024	0.024
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.024

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1809316	1817393	198		198	0,448131	88,73
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1809316	1817393	198		198	0,732677	145,07
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	54355441	54722343	9025		9025	0,267413	2.413,40
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	54355441	54722343	9025		9025	0,031668	285,80
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	2410277	2415831	136		136	0,282426	38,41
DEMANDA USD	637	628	61.79	75	61.79	8,826833	545,41
DEMANDA USD ISENTA ICMS					13.21	6,146858	81,20
CONSUMO	56164757	56539736	9224				
ENERGIA REAT EXC P	12302	12323	0				
ENER.REAT.INDUTIVA	23034803	23058871	592				

Segunda Via

Entrada Janeiro 2015

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO — Mês: 10/2014

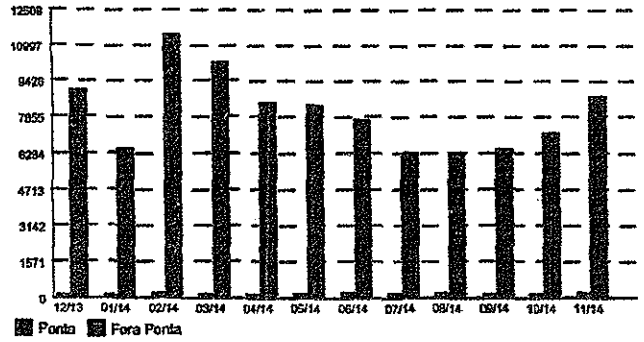
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	666.79
Limite Mensal:	4,12	2,62	2,68	
Limite Trimestral:	8,24	5,25		
Limite Anual:	16,48	10,50		

Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

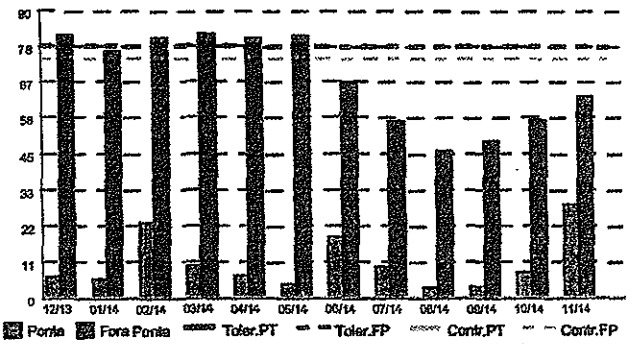
O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2013	3.179,22	28/01/2014	21/01/2014	133	9982	6.69	82.16	0	75	0	78.75
01/2014	2.247,53	20/02/2014	20/02/2014	94	6451	5.9	77.04	0	75	0	78.75
02/2014	3.609,52	20/03/2014	20/03/2014	191	11427	23.51	81.37	0	75	0	78.75
03/2014	3.305,33	20/04/2014	22/04/2014	129	10219	10.13	82.55	0	75	0	78.75
04/2014	2.847,76	20/05/2014	20/05/2014	117	8429	6.88	81.08	0	75	0	78.75
05/2014	2.869,77	20/06/2014	20/06/2014	147	8302	4.32	81.96	0	75	0	78.75
06/2014	2.630,24	20/07/2014	21/07/2014	230	7693	18.89	67.4	0	75	0	78.75
07/2014	2.762,74	20/08/2014	20/08/2014	176	6256	9.64	54.8	0	75	0	78.75
08/2014	2.737,29	20/09/2014	11/09/2014	168	6276	3.24	45.75	0	75	0	78.75
09/2014	2.768,81	20/10/2014	29/09/2014	148	6405	3.54	48.6	0	75	0	78.75

Município de Pato Branco
Fls. 26
Servidor

COPEL

www.copel.com
0800 645 75 75

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 625 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de identificação
Dezembro/2014	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/01/2015	R$ 3.639,33

AFA5.4948.2E20.17E8.1791.1974.55F9.0D7D

Prefeitura de Pato Branco
Fls. 1193
Visto

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.228.903 - SÉRIE B

Emitida em 26/12/2014

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	198,00	0,448131	88,73	88,73	29,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	198,00	0,732677	145,07	145,07	29,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	9025,00	0,267413	2.413,40	2.413,40	29,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	9025,00	0,031668	285,80	285,80	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	136,00	0,282426	38,41	38,41	29,00
DEMANDA USD	kW	61,79	8,826833	545,41	545,41	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	13,21	6,146858	81,20	0,00	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				41,31		

Segunda Via

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
3.516,82	1.019,87	3.639,33

Reservado ao Fisco AFA5.4948.2E20.17E8.1791.1974.55F9.0D7D

INCLUSO NA FATURA PIS R$28,79 E COFINS R$133,12 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: ANTONIO ANZOLIN NETO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE DEZEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

IDENTIFICAÇÃO	Mês
58572520	12/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
20/01/2015	3.639,33

Município de Pato Branco
Fls. 24
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1134
Visto

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GEW EMPREENDIMENTOS LTDA ME
RUA ITABIRA, 649 - SALA 02
CEP: 85502-000 - Bairro: CENTRO DA CIDADE
Município: Pato Branco - PR
E-mail: williambertochi@gmail.com
Fone: 21010101

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
08.842.569/0001-70	**********	252635

Número da NFS-e	
201500000000128	
Data do Serviço	Código Verificador
13/01/2015	575b7644

Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR
Secretaria de Administração e Finanças
Fone: 3220-1544 - http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse

Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
13/01/2015	Tributação no município	Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Endereço: ROD BR.158, 10670 - PQ INDUSTRIAL
Cidade: ato Branco | UF: PR | Fone: 41017600 | CEP: 85501-970
Bairro: PLANALTO
CNPJ / CPF: 04.509.163/0001-55 | Inscrição Municipal: 220759 | Inscrição Estadual: 9024524008
E-mail: LITAKELM@HOTMAIL.COM

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pato Branco/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ********** | CNPJ / CPF: ********** | Inscrição Municipal: **********
E-mail: ********** | Fone: **********

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
LICENCA DE USO SISTEMA GESTOR / GESTORPDV	389,00	2,0000	7,78	Não

Código do Serviço
01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
**********	**********	**********	**********	**********	**********	**********	**********

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
389,00	7,78	0,00	0,00	7,78	0,00

Valor Total da NFS-e	389,00	Valor Líquido da NFS-e	389,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 157 | Série: 1 | Emitido em: 13/01/2015 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.
Lei 12741/2012: Mun: R$ 7,78; Est: R$ 0,00; Fed: R$ 0,00;
Total: R$ 7,78. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Município de Pato Branco
Fls. 28
Servidor

GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA
RUA MARINGA, 2308
SAO CRISTOVAO
85.816-280 CASCAVEL-PR
(045)3218-2233 (045)3218-2233

GMAD GRUPO MADCOMPEN

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1-SAÍDA
2-ENTRADA [1]

Nº 000.190.935 -FL 1/1
SÉRIE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
41-1501-05.542.807/0001-70-55-002-000.190.935-129.902.204-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 141150008683866 19/01/2015 18:00:27

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 175 Visto

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9027565406		05.542.807/0001-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND E COM DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	19/01/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR-158, 525	TREVO DA GUARANY		85.501-570	19/01/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(046) 4101-7600	PR	9024524008	18:00

FATURA

1 18/02/2015 250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
225,11	27,01	0,00	0,00	260,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. FABRICANTE / DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	C.ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11974	MDF GUARARAPES COBRE SILK 15MM 2F 275X185 -	44119390	000	5102	CH	1,000	234,521	234,52	225,11	27,01	0,00	12	0
15135	FITA PVC GUARARAPES COBRE SILK 0.4 35MM 305S	39204900	060	5405	MT	12,000	1,186	14,23	0,00	0,00	0,00	0	0
2286	FITA PVC BRANCO 0.4 19MM 1191/4 PROADEC - B	39204900	060	5405	MT	50,000	0,234	11,70	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00045551	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DO ICMS - CAPITULO IV SECAO II ART 3 DECRETO 1980 DE

Val. Aprox. dos Tributos R$ 86,79 (34,72%) - Fonte: IBPT

Município de Pato Branco Fls. 28 Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1176
Visto

GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA
RUA MARINGA, 2308
SAO CRISTOVAO
85.816-280 CASCAVEL-PR
(045)3218-2238 (045)3218-2233

GMAD
GRUPO MADCOMPEN

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1-SAÍDA
2-ENTRADA [1]

Nº 000.191.728 -FL 1/1

SÉRIE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
41-1501-05.542.807/0001-70-55-002-000.191.728-157.102.078-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso:
141150011843571 24/01/2015 10:38:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9027565406		05.542.807/0001-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND E COM DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	24/01/2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR-158, 525		TREVO DA GUARANY	85.501-570	24/01/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(046)4101-7600	PR	9024524008	10:38

FATURA

1 23/02/2015 225,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
225,50	27,06	0,00	0,00	234,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	9,02	0,00	0,00	225,50

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

PROD.	CÓD.FABRICANTE / DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	O.ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11974	MDF GUARARAPES COBRE SILK 15MM 2F 275X185 -	44119390	000	5102	CH	1,000	234,521	234,52	225,50	27,06	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00045551	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REGULAMENTO DO ICMS - CAPITULO IV SECAO II ART 3 DECRETO 1980 DE Val. Aprox. dos Tributos R$ 77,30 (34,28%) - Fonte: IBPT	

Município de Pato Branco
Fls. 90
Servidor

Tatto e Noal ltda

TATTO E NOAL

Avenida Tupi, 3877, Baixada
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.506-329
Telefone: (46) 3225-1404

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saida [1]
N.° **10.939**
Série: 1
Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE

Chave de Acesso de NFe para consulta de autenticidade
4115 0102 3557 5400 0190 5500 1000 0109 3919 0683 7983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de Autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		141150013637766 28/01/2015 10:11:10
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual Subst. Tributário**	**CNPJ** / **Número de registro DPEC**
9015176307		02.355.754/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014/ VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	28/01/2015
Endereço	**Bairro/Distrito**		**Cep**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01		85501570	28/01/2015
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	10:10:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0010939/01	27/02/2015	206,60						

Valor por Extenso
DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	206,60

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
IGO	0-Emitente	AYX-6381	PR	02.355.754/0001-90
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
Av BRASIL 45	PATO BRANCO		PR	9015176307

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
79,00	1	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CFOP	CT	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	DESCONTO VALOR	TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	% ICMS
337	COLA CONTATO GL 2,8KG ONU 1133 CL3 R333	35069120	5.403	0500	GL	1,000	45,7000	0,00	0,00	45,70	0,00	0,00	0,00
548	FECHADURA SOBREPOR P GAVETA 22MM	83013000	5.403	0500	PC	1,000	3,9000	0,00	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00
1200	PARAFUSO PHILLIPS C.CHATA 4.0 X 25 REF 39152102 CX 10 CT	99999999	5.403	0500	CT	20,000	3,2000	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00
2724	RODIZIO DE SILICONE 050 MM S TRAVA RC INCOLOR	83024200	5.403	0500	PC	1,000	5,9000	0,00	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00
3381	BORRACHA DE SILICONE BASE AGUA BRANCO SELENA	83024200	5.102	0101	TB	4,000	11,9000	0,00	0,00	47,60	0,00	0,00	0,00
1875	SAPATA 1 4 X 3 4 C BUCHA PRETA NO 10 BC 10	39263000	5.102	0101	PC	50,000	0,6500	0,00	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00
2747	SUPORTE PRATELEIRA TIPO ANEL BRANCO	83024200	5.102	0101	CT	2,000	3,5000	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Reservado ao fisco.

1

Modelo danfe: Simples — CES_NF-e - C&S Sistemas (46) 3343-2040 www.csistemas.com.br

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Fls. 137 — Visto

Município de Pato Branco — Fls. 31 — Servidor

COPEL

www.copel.com
0800 043 75 75

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 825 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de identificação
Fevereiro/2015	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/03/2015	R$ 4.188,86

FAT-01-2015-00AA7364-70

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.004.292 - SÉRIE B

Emitida em 26/02/2015

Produto / Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	258,00	0,455775	117,59	117,59	29,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	258,00	0,745155	192,25	192,25	29,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	8928,00	0,271965	2.428,10	2.428,10	29,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	8928,00	0,032208	287,55	287,55	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	182,00	0,287198	52,27	52,27	29,00
DEMANDA USD	kW	62,38	8,977236	560,00	560,00	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	12,62	6,219493	78,49	0,00	
ENERGIA AD.BAND.VERMELHA	kWh			421,46	421,46	29,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				51,15		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 178 Visto

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
4.059,22	1.177,17	4.188,86

Reservado ao Fisco 9C71.CEEC.2BBC.2338.3CC4.A9F6.AE5B.0238

INCLUSO NA FATURA PIS R$41,40 E COFINS R$190,85 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: ANTONIO ANZOLIN NETO
A PARTIR DE 01/02/2015 - PIS/PASEP 1,07% E COFINS 4,93%.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/01-23/02

Entrada
mes
fevereiro
2015

IDENTIFICAÇÃO	Mês
58572520	02/2015
Vencimento	**Valor a Pagar**
20/03/2015	4.188,86

Município de Pato Branco
Fls. 32
Servidor

COPEL

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 825 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de Identificação
Janeiro/2015	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/02/2015	R$ 2.995,24

Informações Técnicas

Indust/Fabr De Mov Com Predominancia Made Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 01/2015
Término Período Úmido: 04/2015
Término Período Seco: 11/2015
Perdas de Transformação:2.5%

Data Provável Apresent	29/01/2015
Data Real Leit Atual	23/01/2015
Data Real Leit Anterior	23/12/2014
Data Provável Prox Leitura	24/02/2015

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
SAG 1317AD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0023600481	0023600481	0023600481
Constante	0.096	0.024	0.024
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.024

Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 179 Visto

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1817393	1823626	153		153	0,448235	68,58
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1817393	1823626	153		153	0,732745	112,11
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	54722343	54980457	6349		6349	0,267412	1.697,80
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	54722343	54980457	6349		6349	0,031666	201,05
NERGIA REAT EXCED TE PONTA	12323	12440	2		2	0,275000	0,55
NERGIA REAT EXCED TE F PONTA	2415831	2420587	116		116	0,282414	32,76
DEMANDA USD	626	589	57,95	75	57,95	8,826747	511,51
DEMANDA USD ISENTA ICMS					17,05	6,147214	104,81
CONSUMO	56539736	56804083	6502				
ENER.REAT.INDUTIVA	23058871	23097343	946				
ENERGIA AD.BAND.VERMELHA							217,76

Segunda Via

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO — Mês: 12/2014

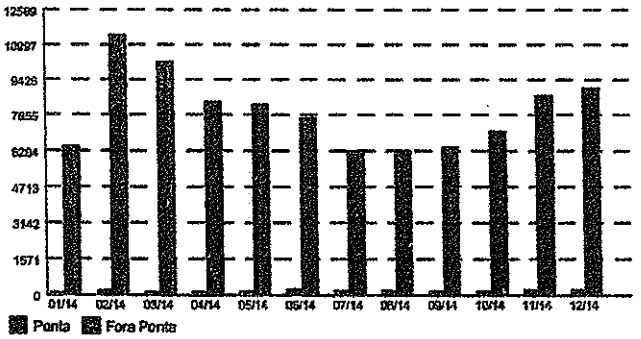
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	
Limite Mensal:	4,12	2,62	2,68	726,78
Limite Trimestral:	8,24	5,25		
Limite Anual:	16,48	10,50		

Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

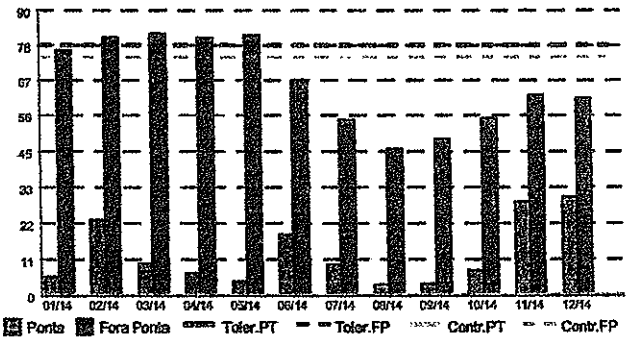
O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
01/2014	2.247,53	20/02/2014	20/02/2014	94	6451	5.9	77.04	0	75	0	78.75
02/2014	3.609,62	20/03/2014	20/03/2014	191	11427	23.61	81.37	0	75	0	78.75
03/2014	3.305,33	20/04/2014	22/04/2014	129	10219	10.13	82.55	0	75	0	78.75
04/2014	2.847,76	20/05/2014	20/05/2014	117	8429	6.68	81.08	0	75	0	78.75
05/2014	2.869,77	20/06/2014	20/06/2014	147	8302	4.32	81.98	0	75	0	78.75
06/2014	2.630,24	20/07/2014	21/07/2014	230	7693	18.89	67.4	0	75	0	78.75
07/2014	2.762,74	20/08/2014	20/08/2014	176	6256	9.64	54.8	0	75	0	78.75
08/2014	2.737,29	20/09/2014	11/09/2014	166	6276	3.24	45.75	0	75	0	78.75
09/2014	2.766,81	20/10/2014	29/09/2014	146	6405	3.54	48.8	0	75	0	78.75

Município de Pato Branco Fls. 33 Servidor

Nº 000.196.569
SÉRIE 2

GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA
RUA MARINGA, 2308
SAO CRISTOVAO
85.816-280 CASCAVEL-PR
(045)3218-2233 (045)3218-2233

GMD
GRUPO MADCOMPEN

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1-SAÍDA
2-ENTRADA [1]

Nº 000.196.569 -FL
SÉRIE 2 1 of 1

CONTROLE DO FISCO

Município de Pato Branco
Fls. 1180
Visto

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
41-1502-05.542.807/0001-70-55-002-000.196.569-151.282.497-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 141150030837877 28/02/2015 11:10:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9027565406		05.542.807/0001-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND E COM DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	28/02/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR-158, 525	TREVO DA GUARANY		85.501-570	28/02/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(046)4101-7600	PR	9024524008	11:09

FATURA

1 30/03/2015 554,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
521,07	62,53	0,00	0,00	577,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	554,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD.	COD.FABRICANTE / DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	O.ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6366	MDF MASISA ROBLE 15MM 2F 275X183 - MADEIRADO	44111490	000	5102	CH	3,000	180,900	542,70	521,07	62,53	0,00	12	0
9048	FITA PVC ROBLE GRIS 0.4 150MM 226N PROADEC -	39204900	060	5405	MT	7,000	4,900	34,30	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
045551	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECOLHIMENTO DO ICMS - CAPITULO IV SECAO II ART 3 DECRETO 1980 DE

Município de Pato Branco
Fls. 34
Servidor

Noal e Tatto Chapas e Ferragens ltda - epp

NOAL CHAPAS

Avenida Tupi, 3877, Baixada
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.506-329
Telefone: (46) 3225-1404

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída [1]
N.° 50
Série: 1
Folha: 1 / 1

DANFE

4115032113582100010555001000000050172571229 5

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4115 0321 1358 2100 0105 5500 1000 0000 5017 2571 2298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação			Protocolo de Autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			141150033072933 04/03/2015 15:42:40
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual Subst. Tributário**	**CNPJ**	**Número de registro DPEC**
9067610170		21.135.821/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome			CPF/CNPJ	Data da Emissão
000014/ VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	04/03/2015
Endereço	**Bairro/Distrito**		**Cep**	**Data Saída/Entrada**
BR 158 KM 525, 0	PQ INDL03 MOD 01		85501570	04/03/2015
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
PATO BRANCO	(46) 3220-1158	PR	9024524008	15:42:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
A VISTA	04/03/2015	25000,00						

Valor por Extenso
VINTE E CINCO MIL REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	25.026,94

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	26,94	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
0	1-Destinatário	AAA-0000	PR	00.000.000/0001-91
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**
0	PATO BRANCO		PR	ISENTO

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
206,00	0	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CFOP	CT	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	DESCONTO VALOR	TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	% ICMS
5S35	MDF BP BRANCO FIBRAPLAC 15MM 2 FACES	44111490	5.102	0101	CH	206,000	121,4900	0,11	26,94	25.000,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	

Entrado março 2015

Modelo danfe: Simples

CES_NF-e - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.cssistemas.com.br

Recebemos de Noal e Tatto Chapas e Ferragens ltda - epp os produtos constantes neste DANFE A VISTA 04/03/2015 - 000014/ VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 04509163000155 Valor: R$ 25.000,00

Data de recebimento	Identificação e Assinatura do recebedor

NF-e
N.° 50
Série: 1
Folha: 1 / 1

Prefeitura Mun. de Pato Branco Fls. 1181 Visto

Município de Pato Branco Fls. 25 Servidor

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê, CEP 81200-240, Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Insc. Est. ISENTO

www.copel.com
0800 643 75 75

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 825 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de Identificação
Fevereiro/2015	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/03/2015	R$ 4.188,86

NFA-01-201-200484736A-70

EXTRATO DE FATURAMENTO PROFISSIONAL - PESSOA JURÍDICA — Cartão Fácil 29/02/2015

Informações Técnicas

Indust/Fabr De Mov Com Predominancia Mada Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2015
Término Período Úmido: 04/2015
Término Período Seco: 11/2015
Perdas de Transformação:2.5%

Data Provável Apresent	02/03/2015
Data Real Leit Atual	23/02/2015
Data Real Leit Anterior	23/01/2015
Data Provável Prox Leitura	25/03/2015

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
SAG 1317AD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0023600481	0023600481	0023600481
Constante	0.096	1.000	0.024
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.024

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1823626	1834145	258		258	0,455775	117,59
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1823626	1834145	258		258	0,746155	192,25
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	54960457	55343413	8928		8928	0,271965	2.428,10
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	54960457	55343413	8928		8928	0,032208	287,55
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	2420587	2428022	182		182	0,287198	52,27
ANDA USD	589	634	62.38	75	62.38	8,977236	560,00
L ANDA USD ISENTA ICMS					12.62	6,219493	78,49
CONSUMO	56804083	57177558	9187				
ENERGIA REAT EXC P	12440	12466	0				
ENER.REAT.INDUTIVA	23097343	23177557	1973				
ENERGIA AD.BAND.VERMELHA							421,46

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 182 Visto

Indicadores de Qualidade

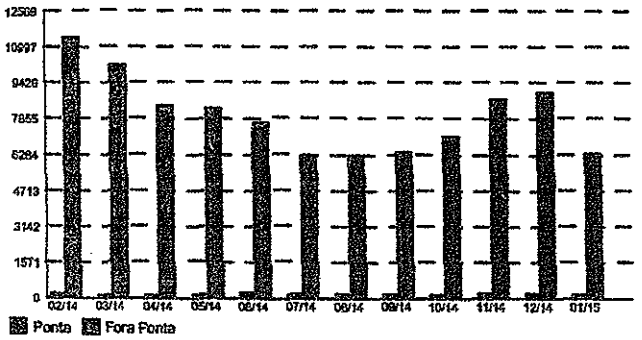
Conjunto: PATO BRANCO — Mês: 12/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	726,78
Limite Mensal:	4,12	2,62	2,68	
Limite Trimestral:	8,24	5,25		
Limite Anual:	16,48	10,50		

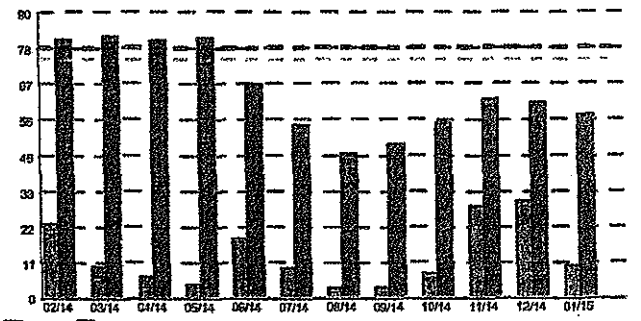
Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts
O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dsm.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2014	3.609,52	20/03/2014	20/03/2014	191	11427	23.51	81.37	0	75	0	78.75
03/2014	3.305,33	20/04/2014	22/04/2014	129	10219	10.13	82.55	0	75	0	78.75
04/2014	2.847,76	20/05/2014	20/05/2014	117	8429	6.88	81.08	0	75	0	78.75
05/2014	2.859,77	20/06/2014	20/06/2014	147	8302	4.32	81.96	0	75	0	78.75
06/2014	2.630,24	20/07/2014	21/07/2014	230	7693	18.99	67.4	0	75	0	78.75
07/2014	2.762,74	20/08/2014	20/08/2014	176	6256	9.64	54.8	0	75	0	78.75
08/2014	2.737,29	20/09/2014	11/09/2014	188	6276	3.24	45.75	0	75	0	78.75
09/2014	2.766,81	20/10/2014	29/09/2014	146	6405	3.54	48.8	0	75	0	78.75
10/2014	2.990,20	20/11/2014	31/10/2014	158	7102	7.97	55.39	0	75	0	78.75

Município de Pato Branco Fls. 96 Servidor

COPEL

Copel Distribuição S/A

www.copel.com
0800 645 75 75

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR 158 - CX P 245-VISIE MOVEIS
PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-570

86288 01 825 242014
CNPJ 04.509.163/0001-55 - IE: 9024524008

Mês de referência	Nº de Identificação
Fevereiro/2015	58572520
Vencimento	**VALOR**
20/03/2015	R$ 4.188,86

FAT-01-201520048473654-70

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.004.292 - SÉRIE B

Emitida em 26/02/2015

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	258,00	0,455775	117,59	117,59	29,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	258,00	0,745155	192,25	192,25	29,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	8928,00	0,271965	2.428,10	2.428,10	29,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	8928,00	0,032208	287,55	287,55	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	162,00	0,287198	52,27	52,27	29,00
DEMANDA USD	kW	62,38	8,977236	560,00	560,00	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	12,62	6,219493	78,49	0,00	
ENERGIA AD.BAND.VERMELHA	kWh			421,46	421,46	29,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				51,15		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
4.059,22	1.177,17	4.188,86

Reservado ao Fisco 9C71.CEEC.2BBC.2338.3CC4.A9F6.AE5B.0238

INCLUSO NA FATURA PIS R$41,40 E COFINS R$190,85 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: ANTONIO ANZOLIN NETO
A PARTIR DE 01/02/2015 - PIS/PASEP 1,07% E COFINS 4,93%.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/01-23/02

IDENTIFICAÇÃO	Mês
58572520	02/2015
Vencimento	**Valor a Pagar**
20/03/2015	4.188,86

Município de Pato Branco
Fls. 27
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1184
Visto

Notas Fiscais de Vendas dezembro de 2014 à fevereiro 2015

Município de Pato Branco
Fls. 38
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1185
Visto

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MARLEI DE FATIMA LOCATELLI	NF-e Nº 000.001.964 FL 01/01 SÉRIE: 001

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.964 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
Venda Produção Estabelecimento	41.1412.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.964-150.332.583-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
9024524008		04.509.163/0001-55	141140196871184	18/12/2014 11:44:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃ
MARLEI DE FATIMA LOCATELLI		081.860.869-27		18/12/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍ**
LUIZ DETONI, 54	FRARON	85.503-240		18/12/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO		PR		11:44:43

FATURA
02/05 - 7.891,40 - 17/01/2015 | 03/05 - 7.891,40 - 16/02/2015 | 04/05 - 7.891,40 - 18/03/2015 | 05/05 - 7.891,40 - 17/04/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	39457,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39457,0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	[1]		AMD-7156	PR	04.509.163/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL
00190 n	DORMITORIO CASAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	10.890,00	10.890,00	0,00		0,00	0,00	0%
00191 n	DORMITORIO INFANTIL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	3.385,00	3.385,00	0,00		0,00	0,00	0%
00182 n	COZINHA CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	15.787,00	15.787,00	0,00		0,00	0,00	0%
00242 n	BWC SOCIAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	3.395,00	3.395,00	0,00		0,00	0,00	0%
00373 n	MOVEIS CONF. PROJETO SALA 02	94035000	103	5.101	un	1	6.000,00	6.000,00	0,00		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Município de Pato Branco
Fls. 38
Servidor

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - IVANIR CRESTANI	NF-e Nº 000.001.961 FL 01/01 SÉRIE: 001

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 18b Visto

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.961 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
Venda Produção Estabelecimento	41.1412.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.961-181.603.297-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
9024524008		04.509.163/0001-55	141140193524545	12/12/2014 16:45:39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IVANIR CRESTANI	627.746.119-20	12/12/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍ
RUA VISTA ALEGRE, 345	VISTA ALEGRE	85.554-000	12/12/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CORONEL VIVIDA		PR		16:45:39

FATURA
02/02 - 17.375,00 - 11/01/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	34750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	[1]			PR	04.509.163/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
00182 n	COZINHA CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	13.380,00	13.380,00	0,00		0,00	0,00	0%
00144 n	COZINHA EDICULA CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	10.495,00	10.495,00	0,00		0,00	0,00	0%
00191 n	DORMITORIO INFANTIL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	7.130,00	7.130,00	0,00		0,00	0,00	0%
00192 n	BANHEIRO SOCIAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	3.745,00	3.745,00	0,00		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Município de Pato Branco Fls. 40 Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1187
Visto

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MATHEUS JOSE LOCATELLI

NF-e
Nº 000.001.963 FL 01/01
SÉRIE: 001

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.963 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
Venda Produção Estabelecimento	41.1412.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.963-112.318.773-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
9024524008		04.509.163/0001-55		16/12/2014 16:23:58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MATHEUS JOSE LOCATELLI	082.352.969-00	16/12/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE S/E
RUA XINGU, 345	SANTA TEREZINHA	85.501-230	16/12/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO		PR		16:23:58

FATURA: Dinheiro

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	27900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	[1]		AMD-7156	PR	04.509.163/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
00412 n	ARMARIO PASTA SUSPENSA EM MDF 4 GAVET	94035000	103	5.101	un	1	2.800,00	2.800,00	0,00		0,00	0,00	0%
00206 n	BALCAO BWC/LAVABO CUBA DE SOBREPOR	94035000	103	5.101	un	1	1.987,00	1.987,00	0,00		0,00	0,00	0%
00415 n	BI-CAMA EXTRAIVEL EM MDF	94035000	103	5.101	un	1	2.754,00	2.754,00	0,00		0,00	0,00	0%
00192 n	BANHEIRO SOCIAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	4.750,00	4.750,00	0,00		0,00	0,00	0%
00190 n	DORMITORIO CASAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	8.790,00	8.790,00	0,00		0,00	0,00	0%
00213 n	APARADOR HALL DE ENTRADA PRETO MDP	94035000	103	5.101	un	1	2.150,00	2.150,00	0,00		0,00	0,00	0%
00402 n	BALCAO COM NICHOS E PAINEL DE TV 1600	94035000	103	5.101	un	1	4.669,00	4.669,00	0,00		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Município de Pato Branco
Fls. 41
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 128
NF-e - Visto

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - CENI E GRALHA (CENI E GRALHA)

Nº 000.001.965 FL 01/01
SÉRIE: 001

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.965 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
Venda Produção Estabelecimento	41.1412.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.965-187.503.303-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
9024524008		04.509.163/0001-55	141140197871104	19/12/2014 16:08:06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CENI E GRALHA (CENI E GRALHA)	08.811.249/0001-99	19/12/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍ
CARAMURU, 133	CENTRO	85.501-064	19/12/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46) 3224 - 7490	PR		16:08:06

FATURA
Dinheiro

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	18827,0(

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	564,81	0,00	0,00	18262,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	[1]			PR	04.509.163/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
00459 n	MOVEIS PARA RECEPCAO CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	8.165,00	7.920,05	244,95		0,00	0,00	0%
00460 n	MOVEIS PARA SALA DE GERENCIA CONF. PR	94035000	103	5.101	un	1	10.662,00	10.342,14	319,86		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Município de Pato Branco
Fls. 42
Servidor

emos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - GUSTAVO CORREIA DA COSTA

NF-e
Nº 000.001.969 FL 01/01
SÉRIE: 001

so por Gestor (www.gew.com.br)

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1489 Visto

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.969 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
ıda Produção Estabelecimento	41.1501.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.969-179.611.247-0

RIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
4524008		04.509.163/0001-55	141150011266469	23/01/2015 11:51:43

TINATÁRIO/REMETENTE

E/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
STAVO CORREIA DA COSTA		037.968.919-77		23/01/2015
EREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍ
A LIMA, 325		BERVELY FOZ PARK	85.858-090	23/01/2015
CIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Z DO IGUAcU		PR		11:51:43

IRA
heiro

CULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	43880,00

OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43880,00

NSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

O SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PRIO	1			PR	04.509.163/0001-55

EREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

OS DO PRODUTO/SERVIÇO

DIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
90 n	DORMITORIO CASAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	2	8.960,00	17.920,00	0,00		0,00	0,00	0%
71 n	MOVEIS PARA SALA DE PROCEDIMENTO	94035000	103	5.101	un	1	16.800,00	16.800,00	0,00		0,00	0,00	0%
89 n	HOME TEATCHER CONFORME PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	3.800,00	3.800,00	0,00		0,00	0,00	0%
21 n	SALA DE REUNIAO CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	5.360,00	5.360,00	0,00		0,00	0,00	0%

LCULO DO ISSQN

CRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
RESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Município de Pato Branco Fls. 43 Servidor

bemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - RICARDO PRIM LOYOLLA FILHO

NF-e
Nº 000.001.967 FL 01/01
SÉRIE: 001

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1190 Visto

iso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.967 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
ıda Produção Estabelecimento	41.1501.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.967-187.260.113-3

RIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
'4524008		04.509.163/0001-55	141150014826359	22/01/2015 15:53:34

TINATÁRIO/REMETENTE

ERAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARDO PRIM LOYOLLA FILHO	060.201.459-05	22/01/2015

EREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE S/E
A BAGE, 23	JARDIM PARANA	85.867-200	22/01/2015

ICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Z DO IGUAcU		PR		15:53:34

RA
heiro

CULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	10349,11

OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10349,11

NSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

O SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

EREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

OS DO PRODUTO/SERVIÇO

DIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
69 n	BANCADA COM BAU CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	850,00	850,00	0,00		0,00	0,00	0%
42 n	BWC SOCIAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	1.696,71	1.696,71	0,00		0,00	0,00	0%
46 n	CAMA COM CABECEIRA EM MDF	94035000	103	5.101	un	1	775,70	775,70	0,00		0,00	0,00	0%
94 n	CLOSET CONFORME PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	3.500,70	3.500,70	0,00		0,00	0,00	0%
26 n	CRIADO MUDO TEKA BIANCO	94035000	103	5.101	un	1	128,00	128,00	0,00		0,00	0,00	0%
99 n	PAINEL DECORATIVO PARA HOME DE TV	94035000	103	5.101	un	1	3.398,00	3.398,00	0,00		0,00	0,00	0%

LCULO DO ISSQN

CRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
'RESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Município de Pato Branco Fls. 44 Servidor

ebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - ELISANGELA MEDEIROS DIAS LOPES

NF-e
Nº 000.001.966 FL 01/01
SÉRIE: 001

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 193 Visto

esso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.966 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
nda Produção Estabelecimento	41.1501.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.966-103.477.419-9

RIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
24524008		04.509.163/0001-55	141150009410491	20/01/2015 18:06:12

TINATÁRIO/REMETENTE

E/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ISANGELA MEDEIROS DIAS LOPES	003.586.779-55	20/01/2015

EREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE S/E
A DOS PARDAIS, 136	PLANALTO	85.504-740	20/01/2015

ICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TO BRANCO	(46) 3225 - 6520	PR		18:06:12

RA
heiro

CULO DO IMPOSTO

E DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	6417,41

OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6417,41

NSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

O SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PRIO	[1]			PR	04.509.163/0001-55

EÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

OS DO PRODUTO/SERVIÇO

DIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
38 n	ARMARIO COM PORTAS DE CORRER CONF. PR	94035000	103	5.101	un	1	100,00	100,00	0,00		0,00	0,00	0%
76 n	ARMARIO GUARDA VOLUMES CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	1.860,95	1.860,95	0,00		0,00	0,00	0%
34 n	CRISTALEIRA EM MDF CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	676,36	676,36	0,00		0,00	0,00	0%
14 n	ROUPEIRO 3 PORTAS DE CORRER CARVALHO	94035000	103	5.101	un	1	2.680,10	2.680,10	0,00		0,00	0,00	0%
31 n	MOVEIS PARA BRINQUEDOTECA CONF. PROJ.	94035000	103	5.101	un	1	1.100,00	1.100,00	0,00		0,00	0,00	0%

CULO DO ISSQN

RIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

OS ADICIONAIS

RMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

Município de Pato Branco Fls. 195 Servidor

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - ADRIANA CRISTINA PELOGIA

NF-e
Nº 000.001.974 FL 01/01
SÉRIE: 001

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 48 Visto

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.974 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO	Venda Produção Estabelecimento
CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR	41.1502.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.974-114.470.325-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
9024524008		04.509.163/0001-55	141150031015546	28/02/2015 23:33:58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
247 - ADRIANA CRISTINA PELOGIA	052.584.159-88	28/02/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE S/E
RUA IGUACU, 825	CENTRO	85.501-270	28/02/2015

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO		PR		23:33:58

FATURA: Dinheiro

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	23966,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23966,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
00182 n	COZINHA CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	11.250,00	11.250,00	0,00		0,00	0,00	0%
00190 n	DORMITORIO CASAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	8.350,00	8.350,00	0,00		0,00	0,00	0%
00191 n	DORMITORIO INFANTIL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	4.366,00	4.366,00	0,00		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Município de Pato Branco
Fls. 46
Servidor

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - ALEXANDRA DA SILVA

NF-e
Nº 000.001.973 FL 01/01
SÉRIE: 001

Câmara Mun. de Pato Fls 1193 Visto

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.973 FL 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO	Venda Produção Estabelecimento
CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR	41.1502.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.973-101.609.214-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora
9024524008		04.509.163/0001-55	141150030868701	28/02/2015 11:50:33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
245 - ALEXANDRA DA SILVA	038.040.129-06	28/02/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE S/E
RUA SAO JORGE, 208	FORTUNATO	85.555-000	28/02/2015

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PALMAS	( ) -	PR		11:50:33

FATURA: 01/03 - 3.492,37 - 30/03/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	10477,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10477,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
OPRIO	[1]			PR	04.509.163/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 158 KM 415	PATO BRANCO	PR	9024524008

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
00369 n	BANCADA COM BAU CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	850,00	850,00	0,00		0,00	0,00	0%
00242 n	BWC SOCIAL CONF. PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	1.696,71	1.696,71	0,00		0,00	0,00	0%
00446 n	CAMA COM CABECEIRA EM MDF	94035000	103	5.101	un	1	775,70	775,70	0,00		0,00	0,00	0%
00194 n	CLOSET CONFORME PROJETO	94035000	103	5.101	un	1	3.500,70	3.500,70	0,00		0,00	0,00	0%
00026 n	CRIADO MUDO TEKA BIANCO	94035000	103	5.101	un	2	128,00	256,00	0,00		0,00	0,00	0%
00399 n	PAINEL DECORATIVO PARA HOME DE TV	94035000	103	5.101	un	1	3.398,00	3.398,00	0,00		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Município de Pato Branco Fls. 47 Servidor

Recebemos de VISIE MOVEIS (VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) os produtos e boletos constantes da nota fiscal indicada ao lado.

	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA (AGROPECUARIA CARA BRANCA)	NF-e Nº 000.001.972 FL 01/01 SÉRIE: 001

Fls 194

Impresso por Gestor (www.gew.com.br)

VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BR 158 - KM 525, 0 - PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-570
Fone: (46) 3220 - 1158

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 000.001.972 FL. 01/01
SÉRIE: 001

CONTROLE DO FISCO

NAT. DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR		
Venda Produção Estabelecimento			41.1502.04.509.163/0001-55-55-001-000.001.972-121.549.044-4		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO	Data/Hora	
9024524008		04.509.163/0001-55	141150028046672	24/02/2015 11:37:57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
246 - AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA (AGROPECUARIA CARA BRANCA)			83.674.861/0001-82		24/02/2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE S/E
ROD. SC 473,			89.980-000		24/02/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CAMPO ERê	(49) 3655 - 1196	SC	250605414		11:37:57

FATURA
Dinheiro

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	0,00	0,00	7800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	DESC.	S.T.	V. ICMS	ICMS S.T.	AL.
00464 n	CONJUNTO SITEMA DE EXAUSTAO MARCA AST	84145900	103	6.551	un	1	7.800,00	7.800,00	0,00		0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Base de ICMS S.T..: 0,00 – Valor do ICMS S.T..: 0,00	

Município de Pato Branco
Fls. 48
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1195
Visto

Notas Fiscais de aquisição de máquinas novas

Município de Pato Branco
Fls. 49
Servidor

RECEBEMOS DE (RAZAO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.025.087 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 196 Visto

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.025.087
SÉRIE 4
FOLHA 1 /1

JGS Ferramentas e Equipamentos
R. Guarani - 1455 - Centro
Pato Branco - PR - 85501354
Tel/Fax - (046) 3224-3676

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1410-05.341.610/0001-72-55-004-000.025.087-163.440.855-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA A VISTA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
9026857748		05.341.610/0001-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140162612872 23/10/2014 08:40:08

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	23/10/2014
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
ROD. BR158 - KM 525 SN		PLANALTO	85.501-570	23/10/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pato Branco	(046) 3220-1158	PR	90245240-08	08:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0[illegible]-1	23/10/2014	5.890,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.890,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	[1]				. . -

ENDEREÇO	MINICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0,00	0,00

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
119771	COLADEIRA DE BORDAS IC-1000 220V INMES	84651000	0101	5102	PÇ	1,000	5.890,00	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM ATÉ 48 HORAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO.

Doc.emitido p/ me ou epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 199,08 correspondente aliquota de 3,38% nos termos do art.23 da lc123/2006 .

NR. SERIE: 5530/288

epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 199,08 correspondente aliquota de 3,38% nos termos do art.23 da lc123/2006 .
Inscrita como Empresa de Pequeno Porte no regime Simples, cfe. Lei nº 9.317 de 05/12/96, artº 8 parágrafo 5º

RESERVADO AO FISCO

Município de Pato Branco Fls. 50 Servidor

RECEBEMOS DE (RAZAO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.088
SÉRIE 4

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1197 Visto

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.025.088
SÉRIE 4
FOLHA 1 /1

JGS Ferramentas e Equipamentos
R. Guarani - 1455 - Centro
Pato Branco - PR - 85501354
Tel/Fax - (046) 3224-3676

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1410-05.341.610/0001-72-55-004-000.025.088-163.493.355-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA A VISTA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
026857748		05.341.610/0001-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140162616361 23/10/2014 08:42:39

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TISIE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	23/10/2014
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
ROD. BR158 - KM 525 SN		PLANALTO	85.501-570	23/10/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pato Branco	(046) 3220-1158	PR	90245240-08	08:41

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	23/10/2014	3.390,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.390,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0,00	0,00

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
082	EXAUSTOR MOVEL EF-300T2 3,0CV 220V TRIF. INMES 01010671	84659900	0101	5102	PÇ	1,000	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM ATÉ 48 HORAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO. emitido p/ me ou epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 114,58 correspondente aliquota ,38% nos termos do art.23 da lc123/2006 . SERIE: 723/292 p optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 114,58 correspondente aliquota de 3,38% nos termos t.23 da lc123/2006 . nita como Empresa de Pequeno Porte no regime Simples, cfe. Lei nº 9.317 de 05/12/96, artº 8 parágrafo 5º	

Município de Pato Branco Fls. 91 Servidor

RECEBEMOS DE (RAZAO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.025.089 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. 148 Visto

JGS Ferramentas e Equipamentos
R. Guarani - 1455 - Centro
Pato Branco - PR - 85501354
Tel/Fax - (046) 3224-3676

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Nº 000.025.089
SÉRIE 4
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1410-05.341.610/0001-72-55-004-000.025.089-163.499.025-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA A VISTA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
0026857748		05.341.610/0001-72

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140162618936 23/10/2014 08:44:41

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
VISIE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA			04.509.163/0001-55	23/10/2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
ROD. BR158 - KM 525 SN		PLANALTO	85.501-570	23/10/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pato Branco	(046) 3220-1158	PR	90245240-08	08:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
[illegible]-1	23/10/2014	720,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**720,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
					. -

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			0,00	0,00

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5565	FURADEIRA DE BANCADA C/CHAVE TRIF. S/MOTOR FBM-160 MOTOMIL	84591000	0101	5102	PÇ	1,000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1535	MOTOR 1/2" CV 4P 220/380V LN3A146509 VOGES	85015210	0101	5102	PÇ	1,000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANDRIL 16L B18 AMATOOLS	84669340	0101	5102	PÇ	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM ATÉ 48 HORAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO.

emitido p/ me ou epp optante p/ simples nacional permite aproveitamento credito icms valor R$ 24,34 correspondente aliquota 3,38% nos termos do art.23 da lc123/2006 .

ita como Empresa de Pequeno Porte no regime Simples, cfe. Lei nº 9.317 de 05/12/96, artº 8 parágrafo 5º

RESERVADO AO FISCO

Município de Pato Branco
Fls. 52
Servidor

GMK

☐ Leitz
☐ Homag
☐ Francimar
☐ SBMI

Representações Comerciais

R. Sta Catarina , 769 - Sl. 12 - Ed. Pólo Center , cep: 85.806-040, centro, Cascavel - PR

Fone/fax: (45) 3224-6231 - cel. (45) 9145-0777 , gmkrep@brturbo.com.br

PEDIDO

N.° 3876

Estado **PR**

Pato Branco , 12/ 12 / 2014

Município de Pato Branco Fls. 53 Servidor

Cliente :	**Visie Industria e Comercio de Móveis ltda**			EMail:	edisonkelm@visiemoveis.com.br		
End.:	**Br 158 Km 525**		Cidade:	**Pato Branco**	CEP:	**85.501-270**	Est. **pr**
Fone:	**46-4101-7600**	Fax:	CNPJ:	**04.509.163/0001-55**	Insc. Est.:	**90245240-08**	
Forma de Pagamento:	**A vista**	Prazo Entrega:	**120 dias**		Transportadora:		

ITEM	QUANT	UNID.		PREÇO UNIT.	IPI	PREÇO TOTAL
	1		Maquina furadeira multipla marca RULITEC, modelo FLEX 150			R$ 85.000,00

TOTAL : R$ 85.000,00

☒ Faturar integral ☐ Faturar Parcial Voltagem: ☐ 220 ☒ 380

Obs.: _____

Rep.: Gilberto Kuhn Tel.:

Ass. Comprador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 89

Câmara Municipal de Barroso
Visto
Fls. 30

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1201
Visto

Orçamentos e cotações de aquisição de máquinas novas

Município de Pato Branco
Fls. 55
Servidor

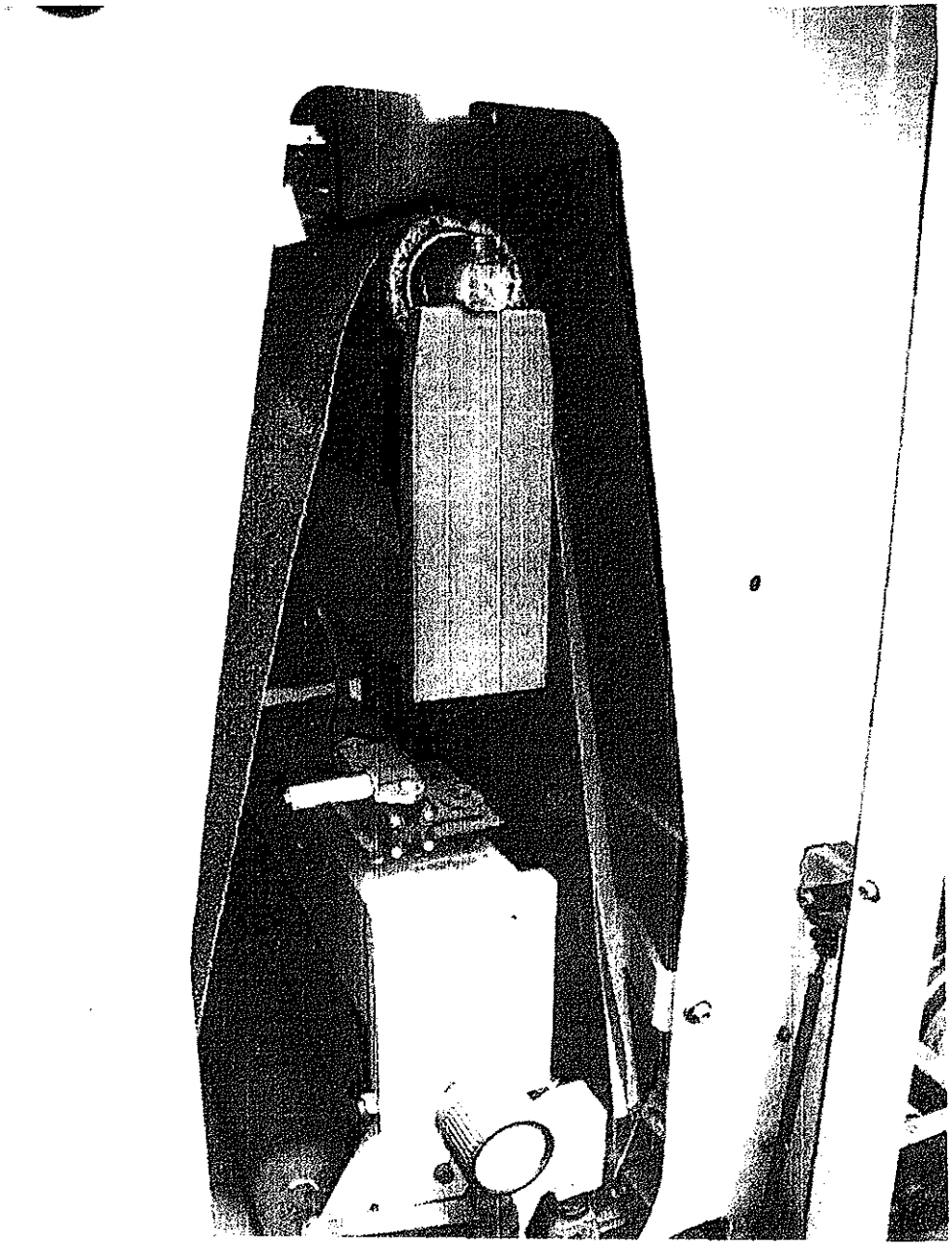
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1202
Visto

Edison boa tarde, tenho disponível em um cliente esta Lixadeira Rolo/patin em uma só lixa igual aquela Maclinea porém 600mm, esta máquina é semi-nova, um argèntino comprou usou muito pouco e esta voltando para Buenos Aires e esta vendendo, valor R$ 17.500,00, tem interesse. Aguardo. Valdir 47-36351909.

Attachments Preview: Upload all photos to Facebook

lixadeira banda larga... (1).JPG

Email this photo | Upload photo to Facebook

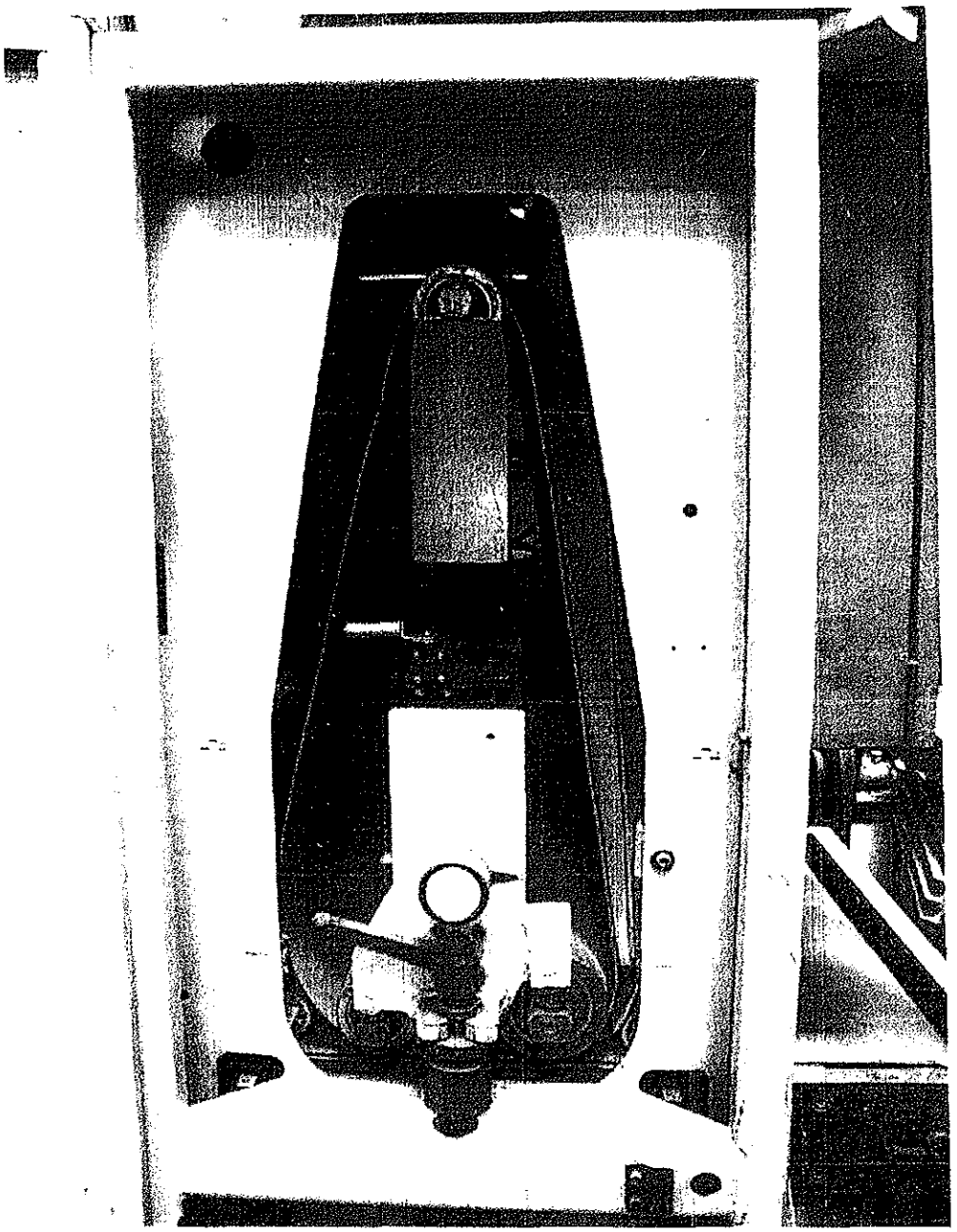


lixadeira banda larga... (2).JPG

Email this photo | Upload photo to Facebook

Município de Pato Branco
Fls. 56
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 103
Visto



lixadeira banda larga.jpg (Resized to 89%, Show actual size)

Email this photo | Upload photo to Facebook

Município de Pato Branco
Fls. 54
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1304
Visto



Município de Pato Branco
Fls. 58
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1005
Visto

METTALS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (41)3387-9335

Neolider Tubos e Conexões de Aço

É uma distribuidora de Tubos e Conexões de Aço Carbono e Aço Inox, pronta para atender o mercado exigente e competitivo.

Atenta às inovações tecnológicas possui um novo conceito e nova cultura, valorizando o atendimento e a qualidade dos produtos que distribui.

STEELPACK – **Iniciou sua produção agora em Outubro, e tem condição de fazer perfis de até 25 mm de espessuras e com comprimentos de até 17,5 m, Perfilados (Roletados) ou Dobrados, o que lhe permite fazer praticamente qualquer perfil. Veja o Anexo "MKT Steel"** www.steelpack.ind.br

JEFER: **uma das maiores importadoras de aço do pais, fornecemos Bobinas e Chapas (Galvanizado, galvalume, quente, frio e Xadrez), Chapas Grossa (chapão 2.440), Perfis e tubos (quadrados, redondos e retangulares), o anexo "Tabela de Produto e pesos JEFER" indica qual a nossa linha de produtos (tubos e Perfis), seus pesos por barra e por fardo (tubos).**

COSMETAL: **Linha de produtos, laminados leves. "Tabela de produtos (com pesos por barra) – COSMETAL" indica toda a linha que produzimos...**

FERALVAREZ: **aços planos de médio e alto carbono e aços especiais. Anexamos o nosso estoque de produtos, "Estoque de Aços Especiais-FER ALVAREZ", que lhe dará uma boa ideia dos nossos estoques. Em breve também vamos iniciar a operação para o beneficiamento de aços de Extrema Dureza (> 1000 Mpa). Para a parte de serviços (perfis de até 12m e espessura de até 25 mm), veja nosso o site...**www.feralvarez.com.br

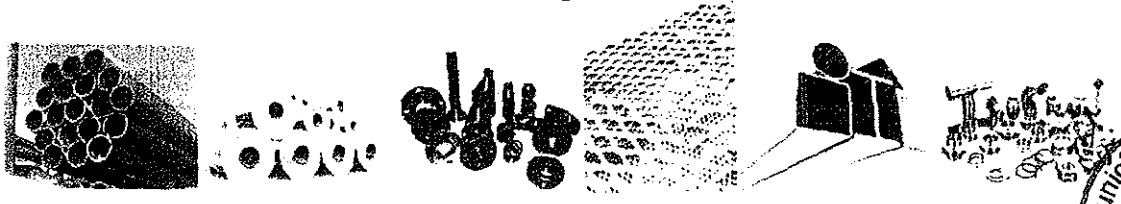
OCEL: **Telhas...uma consulta ao site lhe dará toda a visão do que produzimos... telhas, acessórios, pinturas, etc...** www.ocelbrasil.com.br

Tecnogrades Grades em Metais Perfurados Ltda.

Chapas Perfuradas - Chapas Recalcadas - Chapas Expandidas.Gradil de Proteção - Grade de Piso - Chapa de Aço Inox.

Casa da Bóia Comércio e Indústria de Metais Ltda.**Atua com tradição no ramo de metais não ferrosos (cobre, bronze, latão, chumbo, alumínio, etc.) e especializada nos ramos de hidráulica, elétrica.**

Zilda Ferreira
(41)3387-9335
Skype: zildafdasilva
e-mai:l representacaocomercial2014@gmail.com



Município de Pato Branco
Fls. 59
Servidor

From: jairo@conection.com.br
To: gilbertomk@hotmail.com
Subject: Orçamento de Moveis para Mercado Interno (Planor)
Date: Tue, 3 Mar 2015 05:50:54 -0300

Bom dia Gilberto,

Segue anexo uma linha de moveis que estamos procurano pata o mercado interno, se conhecer alguma fábrica que possa prouzir stes itens agradeceria.

Abraço

Jairo

----- Original Message -----
From: Ramon - Planor
To: Jairo Kieslich (jairo@conection.com.br)
Cc: Cristiano - Planor ; Anete - Planor ; Veto - Planor ; Luis - Planor ; Rafael - Planor
Sent: Wednesday, February 25, 2015 3:00 PM
Subject: Oppa / Jairo / Orçamento de Moveis para Mercado Interno (Planor)

Boa tarde Sr. Jairo

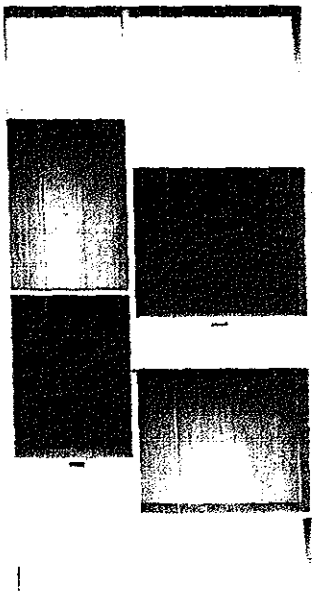
Temos aqui na Planor alguns projetos do cliente Oppa Design que necessitamos iniciar orçamentos para venda no mercado interno. Em geral os itens seguem uma combinação de madeira e MDF. Veja em anexo um arquivo com as imagens referentes aos seguintes itens:

- Escrivaninha Zappi
- Estante Facil
- Rack Ripas
- Buffet Embu
- Aparador Embu
- Aparador Republica
- Estante Republica

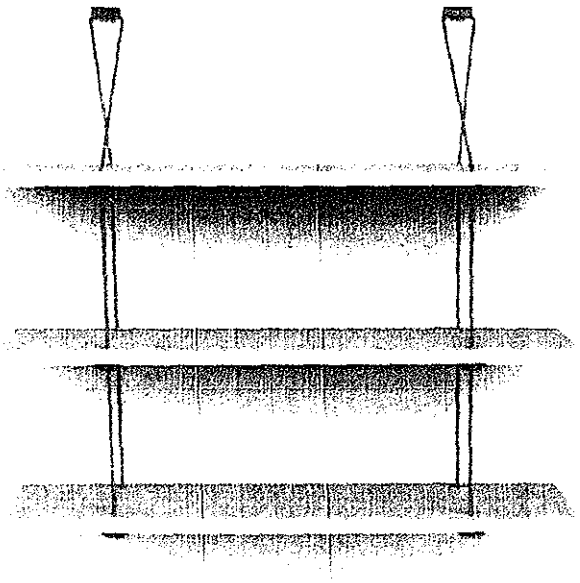
Município de Pato Branco
Fls. 60
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 120
Visto

Estante republica



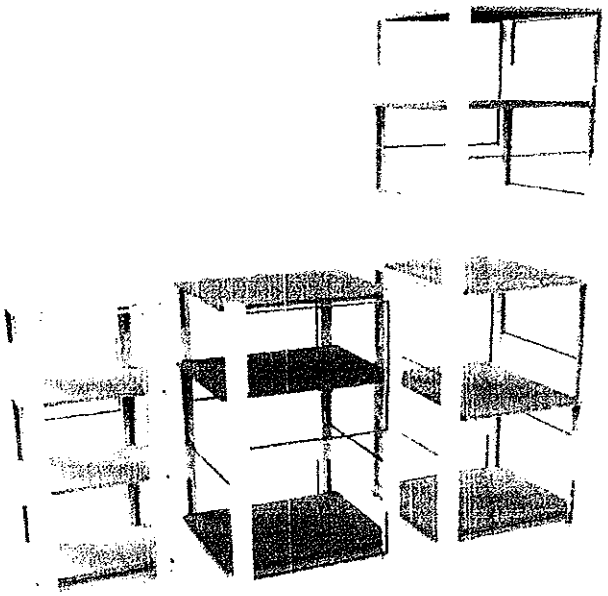
Praleleira Corda



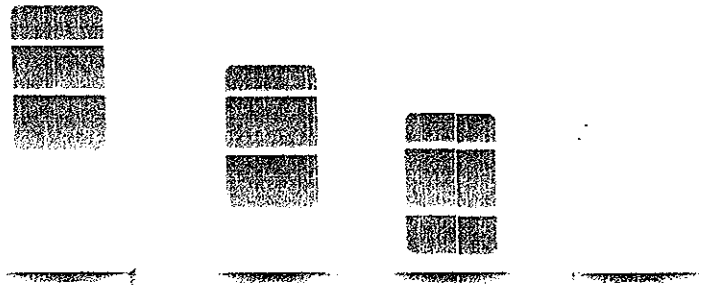
Município de Pato Branco
Fls. 62
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1908
Visto

Estante Hash



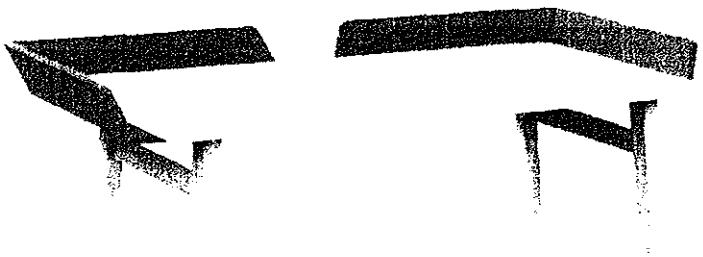
Linha de Armários Jolie



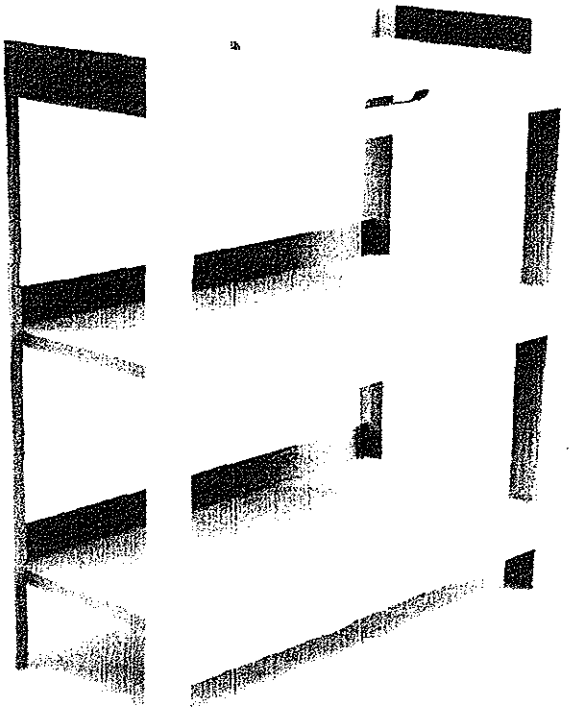
Município de Pato Branco
Fls. 64
Servidor

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 209
Visto

Escrivaninha ZAPPI

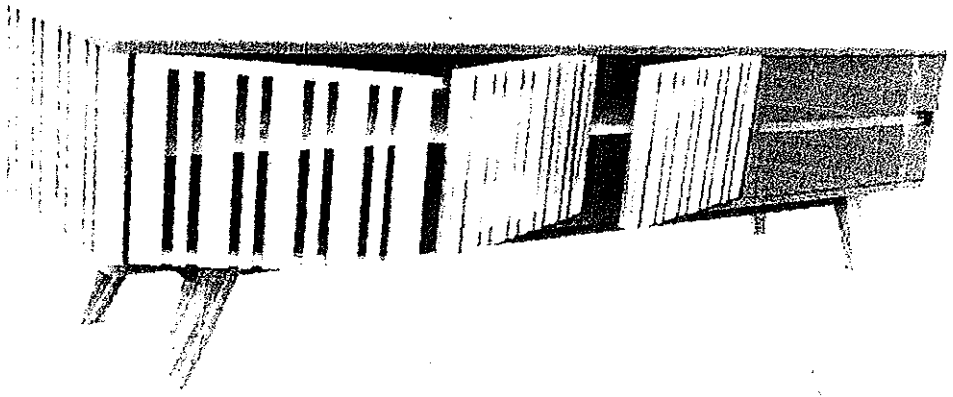


Estante Facil

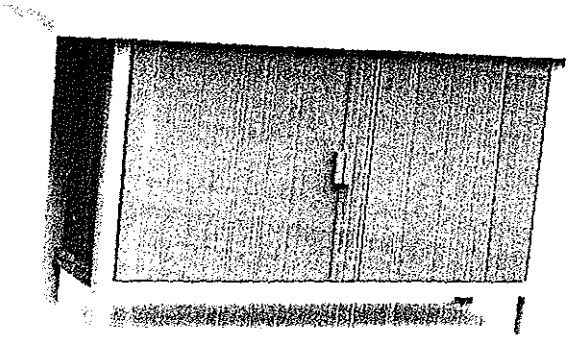


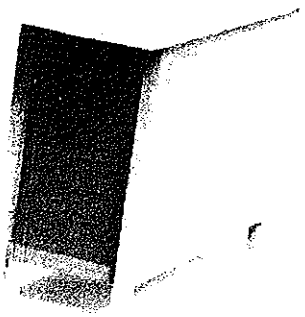
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1210
Visto

Rack Ripas



Buffet Embu

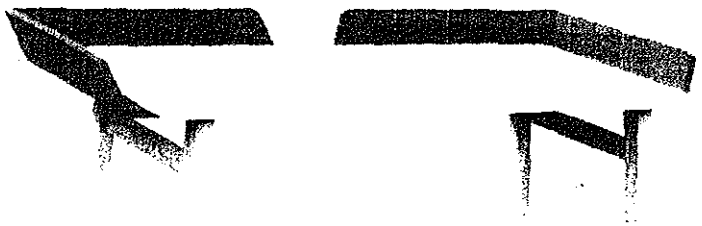




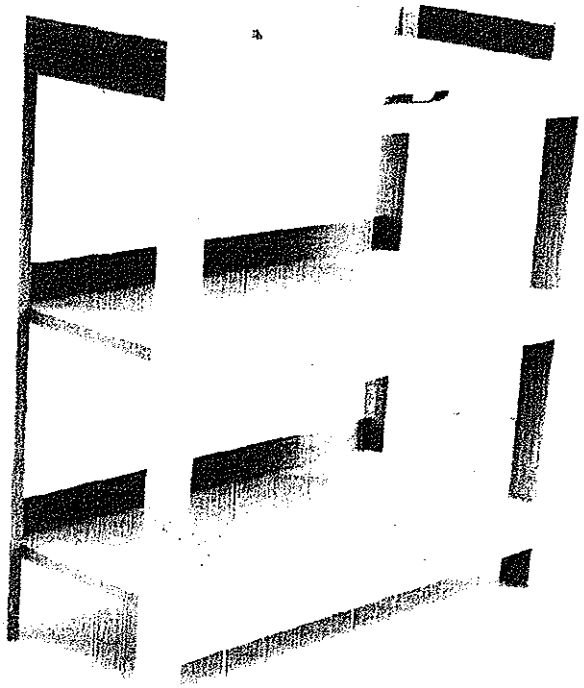
Município de Pato Branco
Fls. 66
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 124
Visto

Escrivaninha ZAPPI



Estante Facil

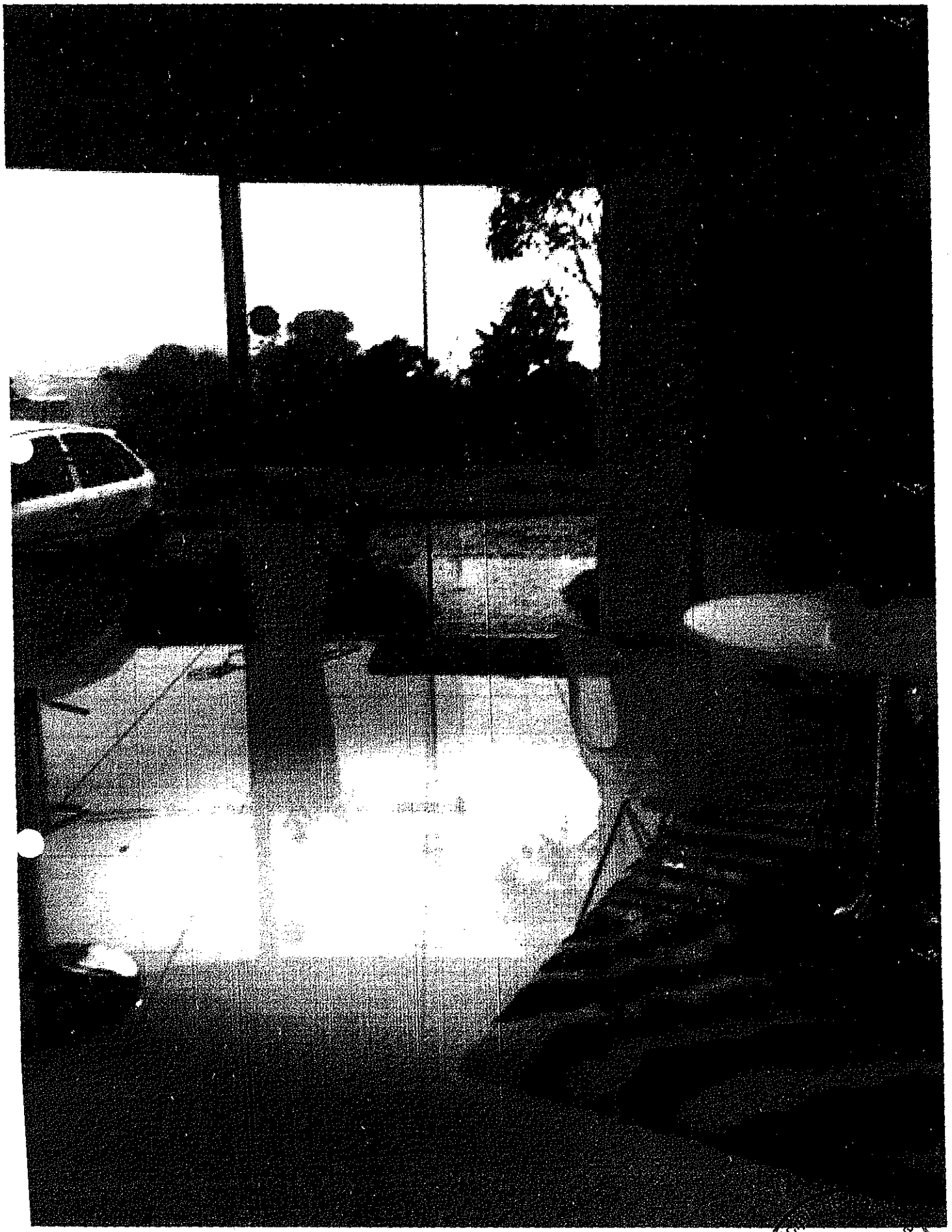


Município de Pato Branco
Fls. 65
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1212
Visto

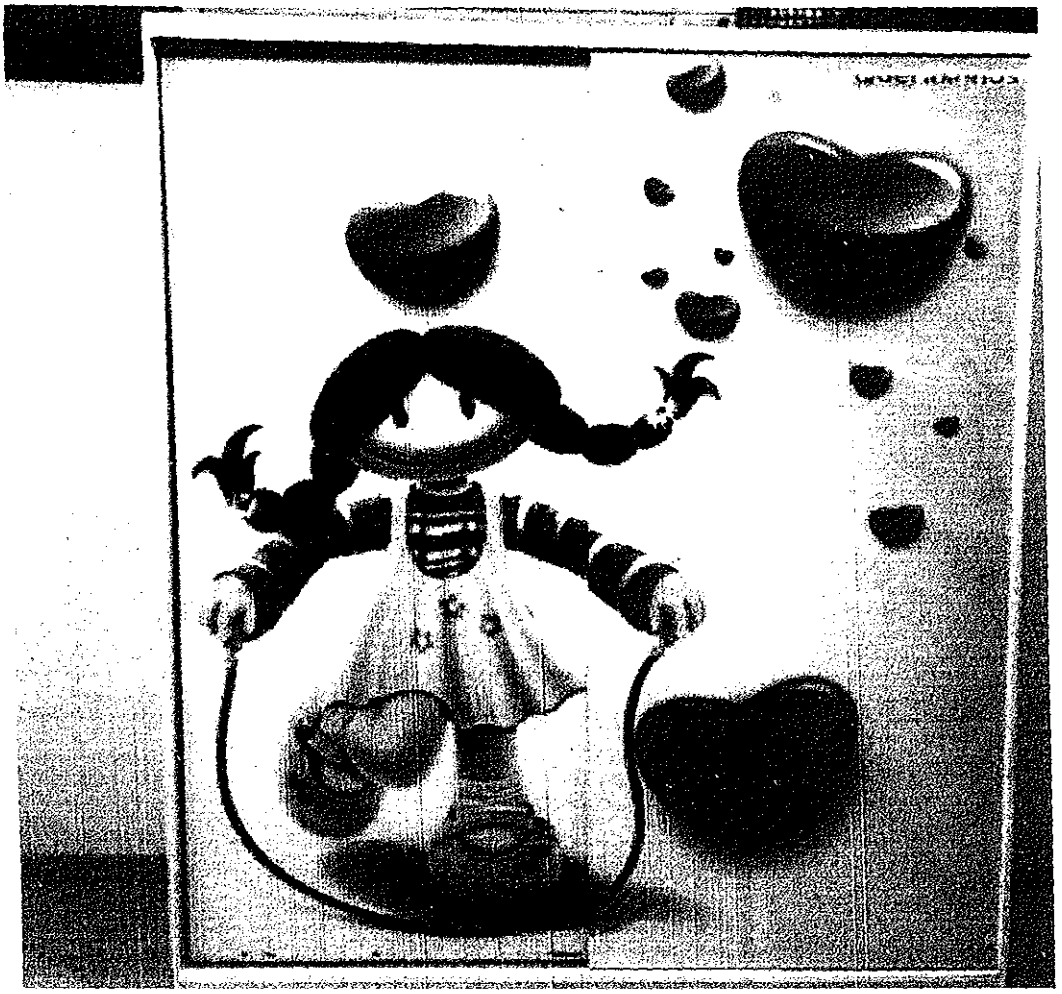
Fotos do novo Show Room

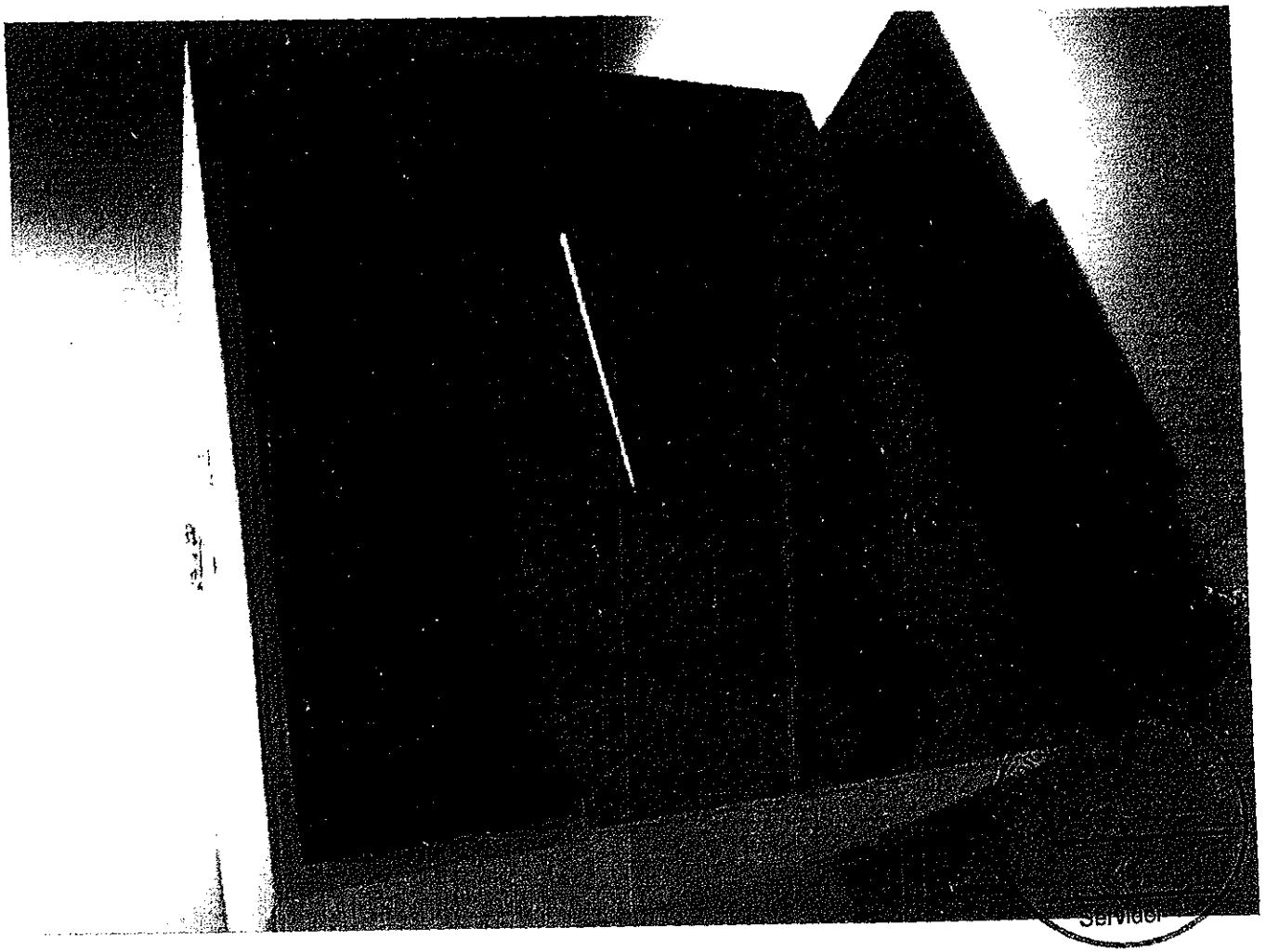
Município de Pato Branco
Fls. 67
Servidor



Fls. 68

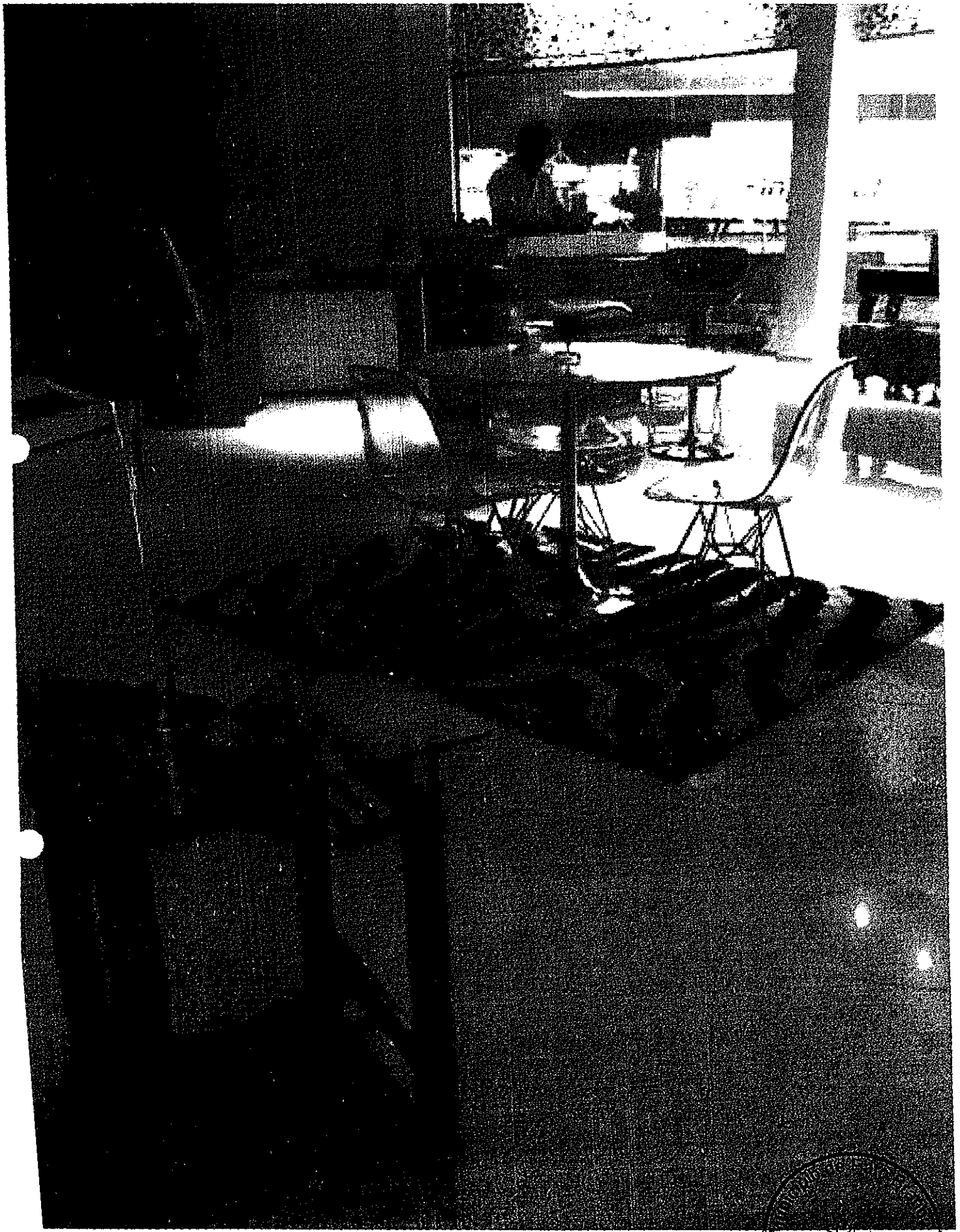
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1214
Visto





Servidor

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 125
Visto



Fls.
Servidor

Município de Pato Branco
Fls. 18
Servidor

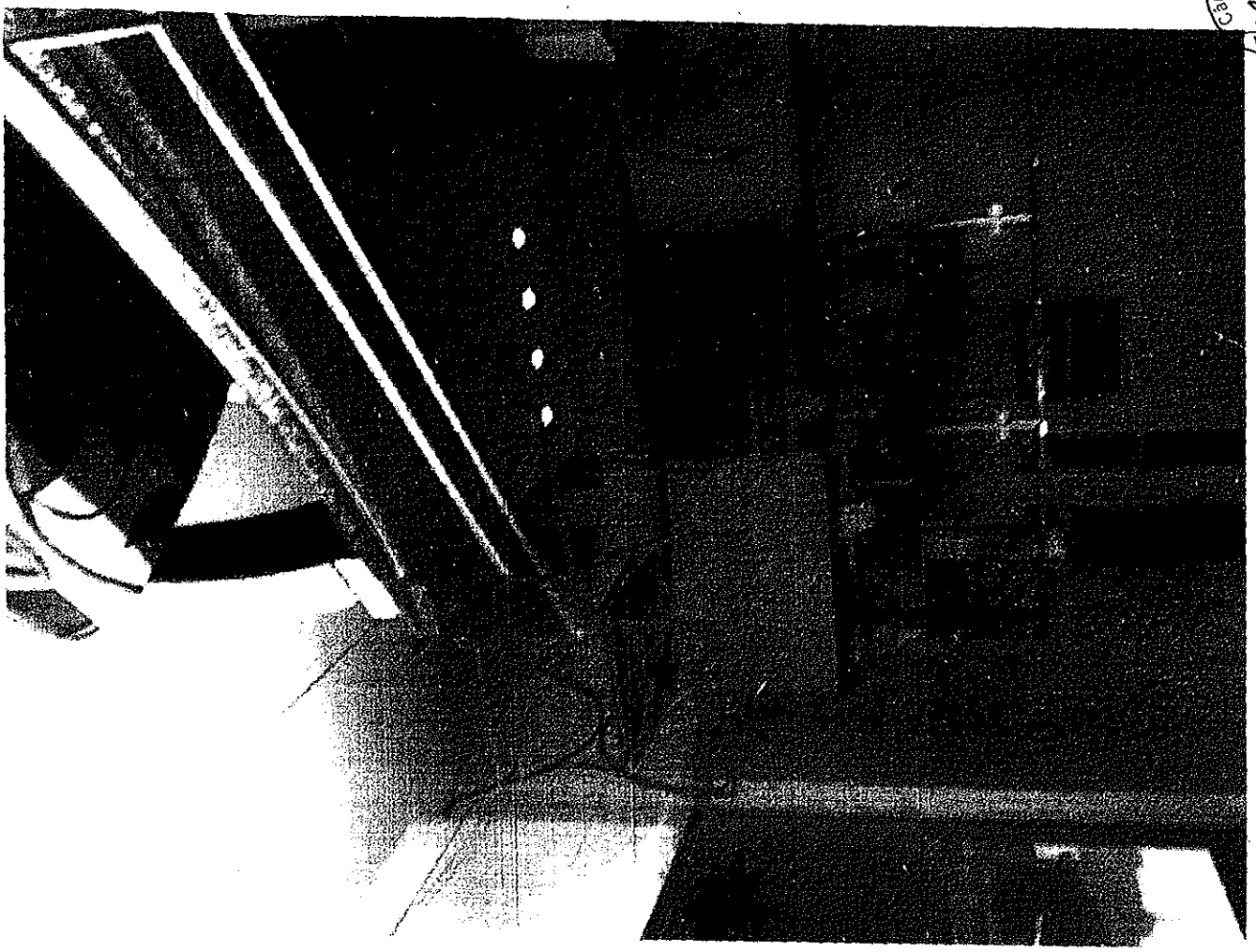
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2016

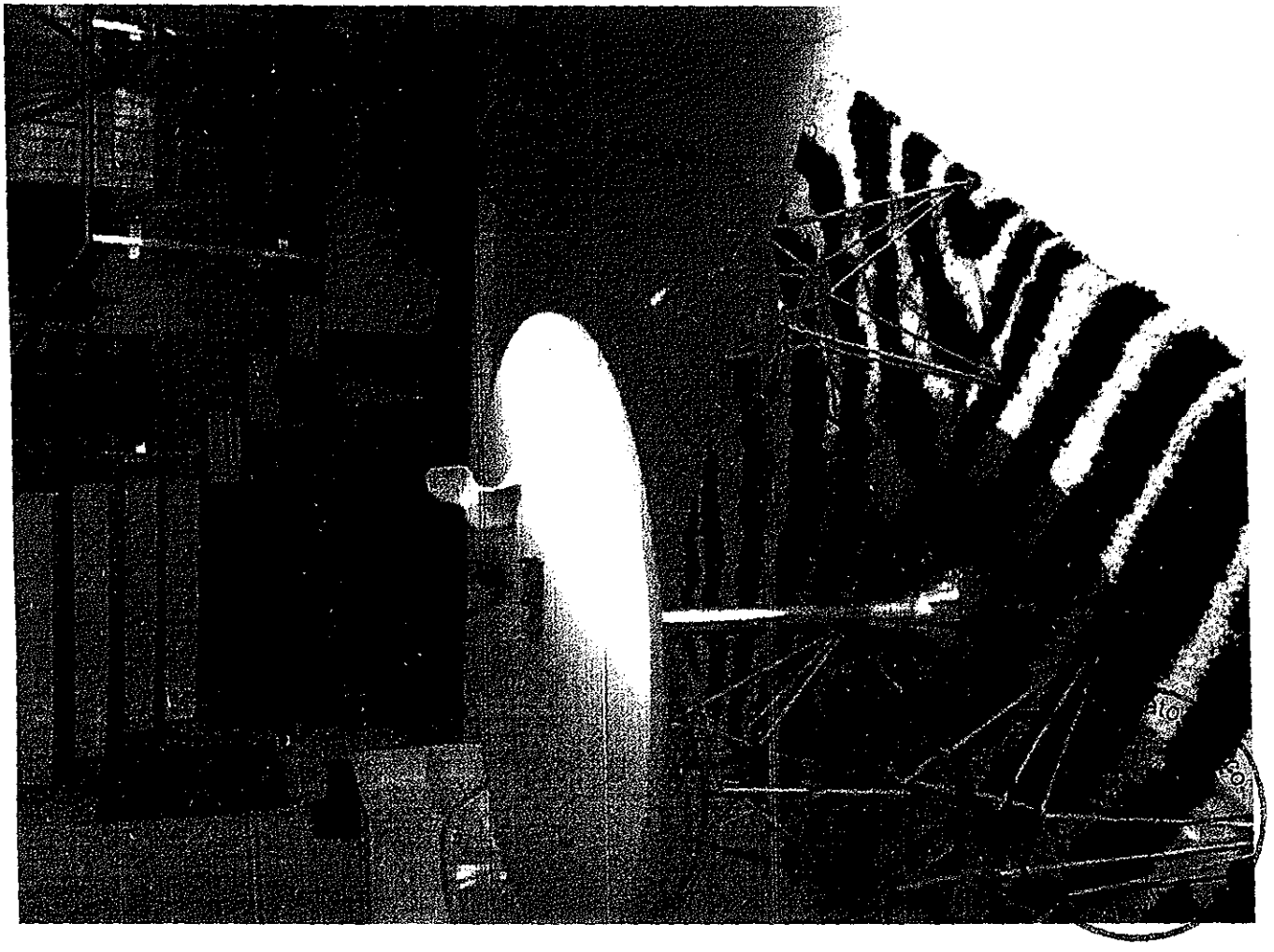


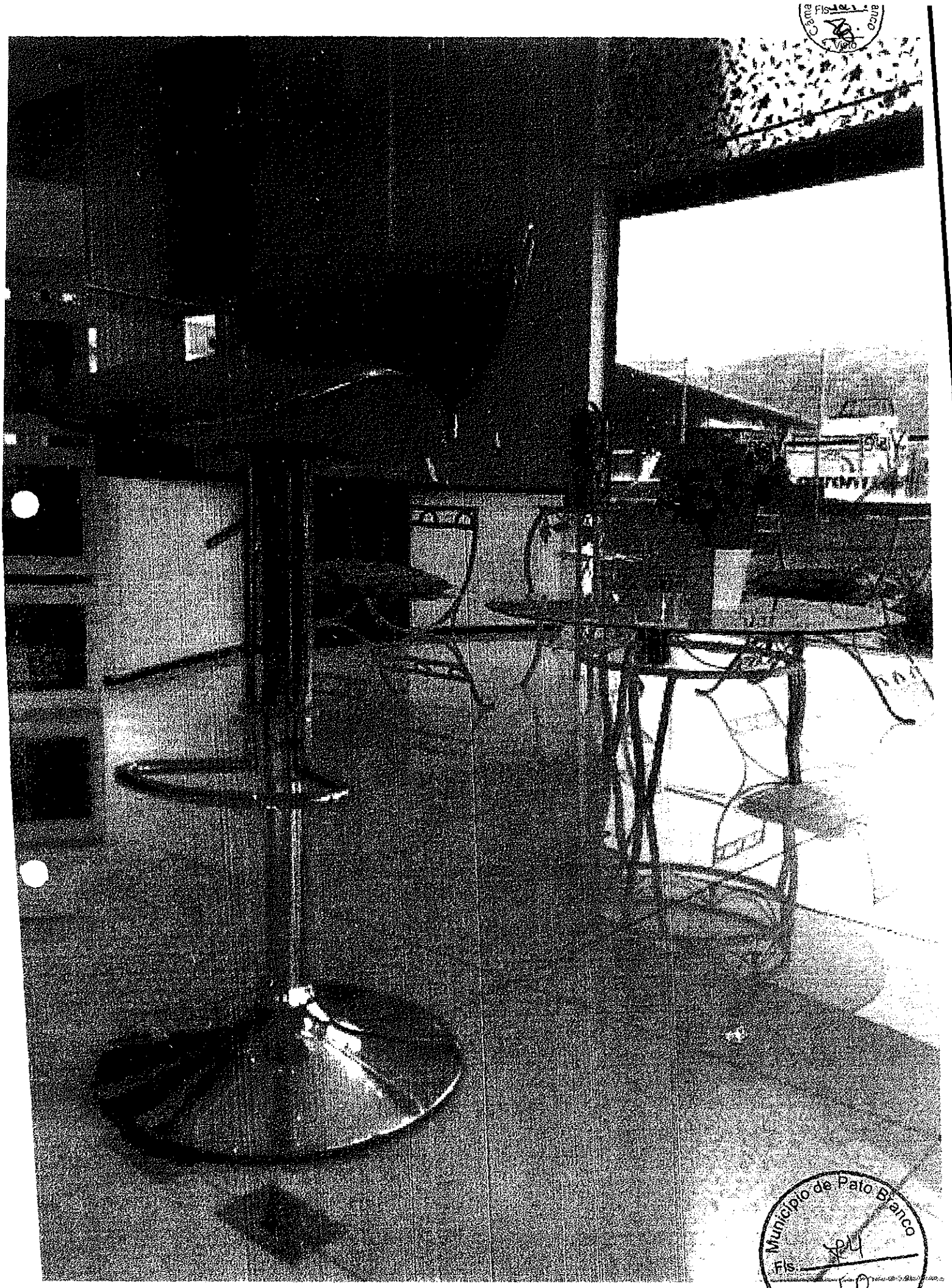
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1217
Visto

Município de Pato Branco
Fls. 42
Servidor

Câmara Municipal de Vila Nova de Santo André
Fls. 128
Visto

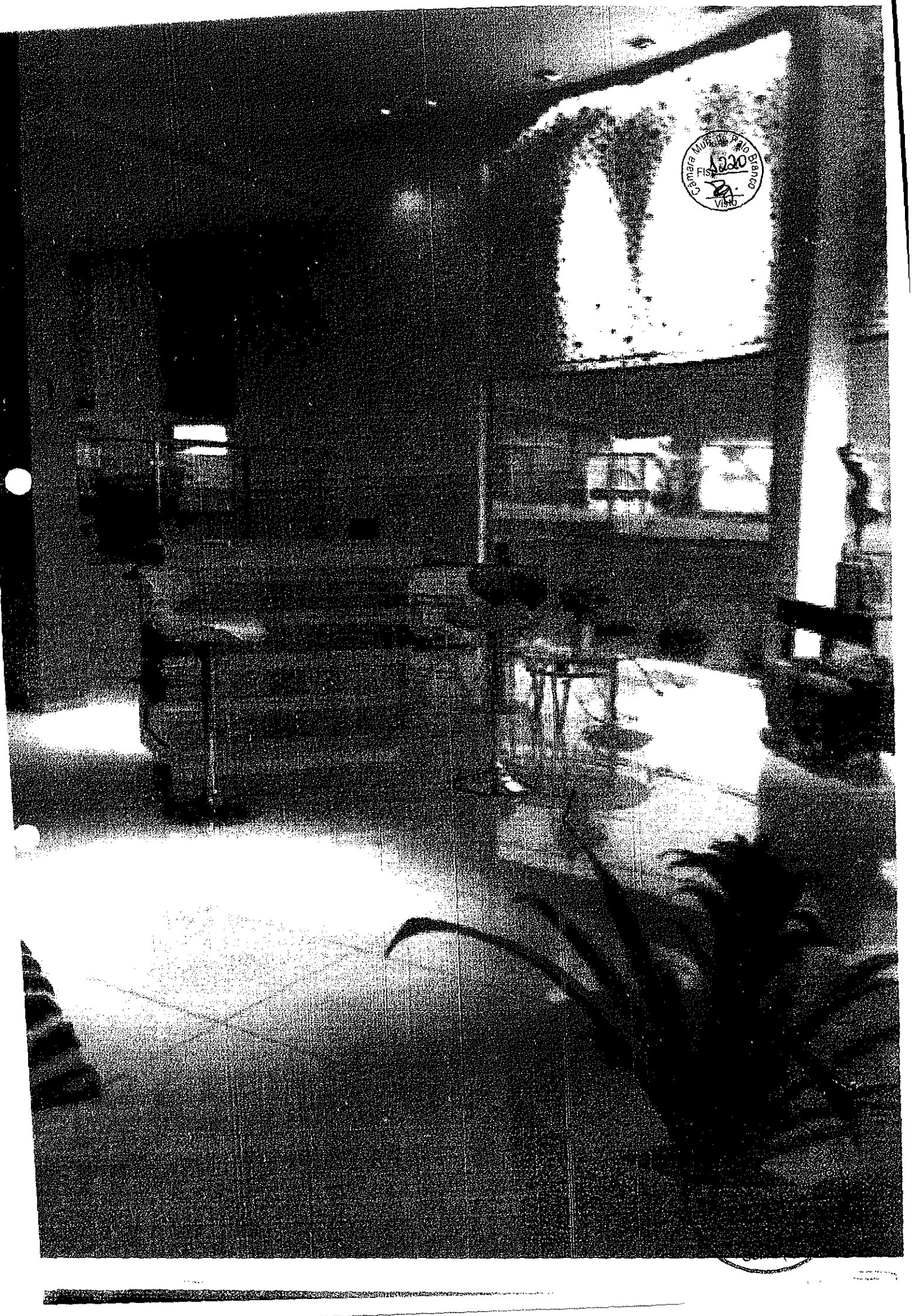






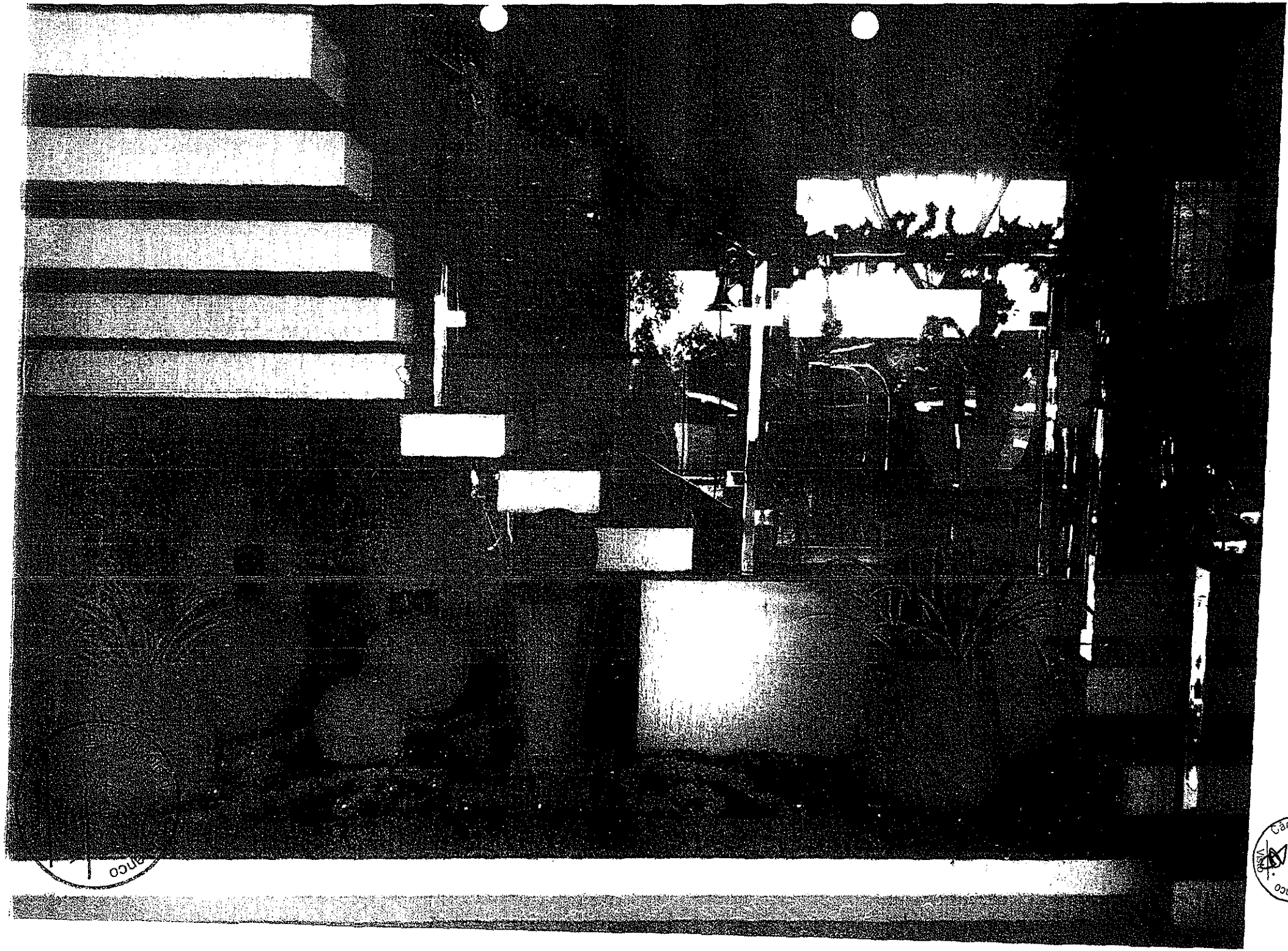
Câmara Fls. 101 Visto

Município de Pato Branco
Fls.
Servidor

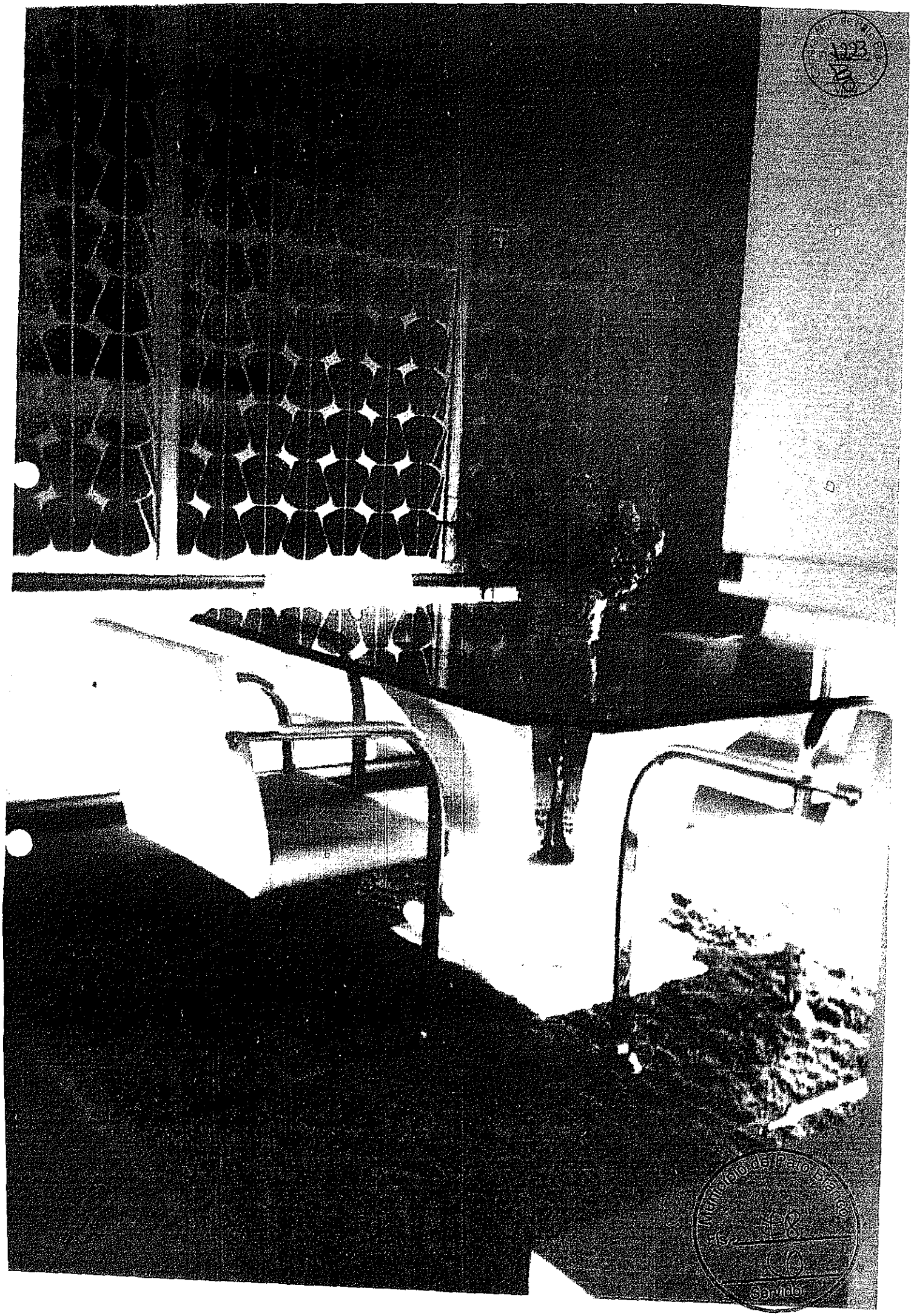

Câmara Municipal de Pão Branco
Fls. 220
Visto

Município de Pato Branco
Servidor

Câmara Mun... de Pato Bran...
Fls. 1221



Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 222



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1224
Visto

Cópia dos protocolos de prestação de contas no ano de 2014

Município de Pato Branco
Fls. 79
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1225
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 330669

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 330669
Data Processo : 14/07/2014
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : 3220-1158
Identificador de processo (Internet) : LH76KVF

_____
Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 08:28:54

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Município de Pato Branco
Fls. 80
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1225
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NÚMERO DO PROCESSO: 329099

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 329099
Data Processo : 22/05/2014
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : 3220-1158
Identificador de processo (Internet) : CE59699

_____
Assinatura do Requerente

PATO BRANCO - PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 16:33:09

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Município de Pato Branco
Fls. 81
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1227
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES

Encaminhar para: _____

Em: ____/____/_____

_____
Assinatura/Carimbo

Solicito vistoria na empresa Vivaê

9/3/2015

Imprimir Fechar



Reunião Visiê - 21/05/2015

De: **Fernanda Chioquetta** (ferchioquetta@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 20 de maio de 2015 11:30:37
Para: Guilherme S. Silverio - Vereador (guilherme@fadep.br); Simone Forselini - Assessora Guilherme (moneforselini@gmail.com); Roseli de Abreu - Assessora Polazzo (roseli.abreu@gmail.com); Augustinho Polazzo - Vereador (contato@polazzoimoveis.com.br); Maiara de Souza - Assessora Ito (maiaraadesouza@gmail.com); Geraldo Edel de Oliveira - Vereador (vereadoritooliveira@gmail.com); Luciano - Câmara (lucbeltrame@yahoo.com.br); José Renato - Câmara (monteirodorosario.adv@gmail.com); Claudemir Zanco - Vereador (birubashow@hotmail.com); Andrea Barão - Assessora Biruba (andreabarao@gmail.com)

Bom dia a todos (as):

O Advogado da empresa Visiê o Drº Cristian solicitou uma reunião com os relatores e demais interessados do Projeto nº 40/2015 no dia 21/05/2015 (quinta-feira) às 14:00 horas na Sala de Reuniões dessa Casa de Leis, para tratar sobre o Projeto de Lei já citado acima.

Solicitamos a gentileza do comparecimento de um dos assessores jurídicos dessa Casa de Leis na reunião.

Esperamos poder contar com a presença de todos, obrigado.

Fernanda Chioquetta.
Assessora Parlamentar Vereador Vilmar Maccari.

OK

(1) Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1229 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -27-Mai-2015-15:11-0233941/2

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP

MEMORIAIS

I – Caso

1. A empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (doravante simplesmente Visiê) recebeu bem em doação do Município, doação esta onerada com o encargo de desenvolver atividade industrial "*exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro*" (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, II), e gravada com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, "*contados do início das atividades*" (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, I).

2. A outorga da escritura dar-se-ia somente após o início das atividades (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, I). As atividades empresariais no imóvel tiveram início em março de 2005 (conforme "*Relatório de vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos*", já apresentado a esta Casa de Leis). A escritura pública de doação foi lavrada no dia 31 daquele mesmo mês e ano.

II – Denúncia e encaminhamentos dados pelo Poder Executivo

3. Especula-se, atualmente, que a empresa Visiê não teria cumprido os encargos da doação, o que ensejaria a retomada do bem. Houve inclusive requerimento do Ministério Público Estadual, dirigido ao Poder Executivo Municipal, nesse sentido.

4. No uso legítimo de sua discricionariedade, o Poder Executivo optou por **solução política**, enviando à Câmara de Vereadores um projeto de lei de simples revogação da doação (Projeto de Lei 40/2015).

5. As soluções políticas obedecem a ***critérios de decisão distintos*** das soluções estritamente jurídicas. Decisões jurídicas orientam-se ***exclusivamente pelo código do* certo *ou* errado**, levando em consideração o que se deve ou não fazer (acentuado cunho *deontológico*). Decisões políticas orientam-se por este código, e adicionalmente ***também pelo código do* bem *ou* mal**, levando em consideração o que é melhor fazer para realizar determinado fim (acentuado cunho *teleológico*).

PL nº 40/2015.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1230
Visto

6. A Câmara de Vereadores, como órgão de representação política do Município, evidentemente deverá dar solução política à questão, orientando-se não apenas pelo critério do *certo* ou *errado* (*justo* ou *injusto*), como também do *bem* ou *mal* (*melhor* ou *pior*) – sendo este seu juízo soberano, no sentido de que é **independente**, graças ao princípio da separação dos poderes (Constituição, art. 2º).

III – Brevíssimo histórico da atividade da empresa

7. Em vista disso, a fim de que esta Casa de Leis possa adotar solução melhor e mais justa, calha apresentar um histórico do desenvolvimento das atividades industriais pela empresa Visiê.

8. Ao postular a doação de bem para exercício de atividade industrial, a intenção inicial da empresa era a de constituir uma unidade de produção e montagem de *móveis seriados* (padronizados), inclusive para exportação em massa.

9. Na época, no entanto, o Governo do Poder Executivo enviou a esta Câmara projeto de lei que limitava o exercício da atividade "*exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida*", o que evidentemente limitou a frente de atuação econômica da empresa.

10. O Estudo de Viabilidade Econômica realizado pelo Poder Executivo (levando em conta o desenvolvimento da atividade de tal arte limitada) apontava a possibilidade de manutenção de 15 (quinze) empregos diretos na produção e 3 (três) vendedores externos, num total de 18 (dezoito) empregos diretos.[1]

11. Apesar da limitação da frente de atuação econômica, durante praticamente todo o período **a empresa cumpriu com sobras as exigências** do Município. Na maior parte do tempo, a empresa chegou a ter algo em torno de 40 (quarenta) empregados (conforme se apanha do "*Relatório de empregos diretos gerados*", já apresentado a esta Casa de Leis).

12. Como é de conhecimento notório, nos anos de 2008-2009 o mundo todo foi assolado pela crise norte-americana, causada pela "bolha imobiliária". Graças à

---

[1] O Estudo de Viabilidade Econômica feito pelo Poder Executivo da época ainda incluía 5 (cinco) "empregos" de diretores. Mas os diretores não podem ser considerados empregados (são os dirigentes da empresa, os próprios sócios-administradores). Deve-se entender que o Estudo fala então, de 23 (vinte e três) "postos de trabalho" (trabalho como "ocupação"), mas só de **18 (dezoito) "empregos diretos"**.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1231 Visto

diversidade de sua economia (diferentemente de períodos históricos anteriores, em que a Economia nacional vivenciava ciclos econômicos baseados no largo predomínio de uma única atividade econômica, como a exploração da cana-de-açúcar, de algodão, da borracha, do café, etc.), o Brasil não sentiu de início os efeitos desta crise. Mas alguns setores, como o ***moveleiro***, como o passar do tempo, vieram a senti-la...

A empresa Visiê sentiu os efeitos da crise a partir de abril de 2011 (conforme "*Relatório de vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos*", já apresentado a esta Casa de Leis). Mesmo com baixa movimentação financeira, segurou o máximo de empregados que pode até novembro de 2011, a partir de quando teve que promover um número mais severo de demissões, porque já não tinha mais "gordura para queimar" – como se diz no jargão econômico.[2]

13. Contudo, já iniciou processo de reestruturação e de recuperação econômica, inclusive com projetos de revitalização – do que já foi informado o Poder Executivo Municipal, em uma das constantes prestações de contas.

14. No período em que, por conta da crise, havia sofrido uma diminuição no exercício de suas atividades, a empresa cedeu em comodato uma parte do imóvel a ela doado para outra empresa (Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Turim Ltda., doravante simplesmente Turim), que não sofreu, ou sofreu de forma bastante diferente, os efeitos da crise econômica mundial, pelo prazo de 1 (um) ano (conforme "Contrato de Comodato", já apresentado a esta Casa de Leis).

A intenção era a melhor possível. Como, *em razão da crise*, *naquele dado momento*, a empresa Visiê não ocupava a integralidade da estrutura do imóvel, e como a empresa Turim precisava de maior espaço para melhorar o exercício da sua atividade (com geração de novos empregos, inclusive), a primeira cedeu o uso de parte de seu espaço à segunda.

---

[2] Trata-se de um fato corrente em períodos de crise, que a literatura especializada chama de "entesouramento de trabalho" (*labor hoarding*): "Segundo essa última hipótese, a produtividade da economia como um todo tenderia a diminuir ao longo de um período recessivo porque as firmas, receosas em demitir sua mão-de-obra, manteriam alguns de seus trabalhadores ainda empregados, mesmo que não houvesse muito serviço a ser feito, com estes podendo executar serviços que não podem ser facilmente mensurados (como limpeza do estabelecimento e organização de estoques, por exemplo). Em períodos de expansão, essa mão-de-obra 'armazenada' passaria a produzir com maior esforço, o que explicaria o aumento do nível de produto sem um aumento correspondente no fator trabalho, superestimando a importância dos choques de produtividade" (MAGALHAES, Matheus Albergaria de. Equilíbrio e ciclos. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 9, n. 3, pp. 509-554, 2005, p. 530).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1232
Visto

Não houve má-fé – tanto que a empresa Visiê informou a municipalidade a este respeito (conforme "*Protocolo 330669*", já apresentado a esta Casa de Leis).

Por outro lado, **em nenhum momento houve violação da cláusula de inalienabilidade**, haja vista que o comodato, como cediço, é negócio jurídico que implica no "empréstimo gratuito de coisas não fungíveis" (Código Civil, art. 579). É dizer, não há transferência de titularidade, de domínio: a propriedade continua sendo do comodante.

.E, o que é mais: **em nenhum momento houve prejuízo ao interesse público**. Pelo contrário, a cessão de parte do imóvel em comodato a outra empresa foi medida que ia ao encontro da realização do interesse público de expansão da atividade econômica, com maior geração de empregos, renda e arrecadação.

15. Como quer que seja, mesmo em despeito dos momentos de crise e das demissões em massa que enfrentou, se considerada a média do número de empregos diretos gerados pelo exercício de sua atividade, a empresa Visiê cumpriu de sobra com as expectativas do estudo de viabilidade econômica (conforme se apanha do "*Relatório de empregos diretos gerados*", já apresentado a esta Casa de Leis).

IV – "Memoriais", propriamente ditos

16. Em suma, é preciso guardar na memória (donde a razão dos presentes "memoriais") o seguinte:

(i) O Estudo de Viabilidade Econômica realizado pelo Município exigia a manutenção de 18 (dezoito) empregos diretos, durante os 10 (dez) anos – sem especificar se este número deveria ser considerado pela média ou não;

No entender da empresa Visiê, uma vez que a atividade empresária está sujeita a **risco econômico extraordinário** (teoria da imprevisão), a interpretação melhor e mais justa é aquela que considera a média do número de empregados durante o prazo da inalienabilidade, porque não penaliza os donatários pelo "mal humor" do Mercado interno e externo.

(ii) Nos períodos de estabilidade econômica, a empresa Visiê cumpriu de sobra com as exigências legais e administrativas de geração de número mínimo de empregos;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1233
Visto

(iii) Apenas a partir de outubro de 2011 é que a empresa Visiê deixou de cumprir as exigências de geração do número de 18 empregos diretos – e mesmo assim, este descumprimento não decorreu de nenhum ato voluntário doloso ou culposo de sua parte (má-administração, etc.), e sim de fato imprevisível, inevitável e de consequências incalculáveis, que caracteriza caso fortuito ou força maior;

Nos termos da lei civil em vigor, aquele que tem uma obrigação "não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior" (Código Civil, art. 393, cabeça e par. único).

Assim, os números de empregos diretos que empresa Visiê manteve no período em que os efeitos da crise norteamericana de 2008-2009 atingiram o mercado moveleiro do Brasil sequer poderiam figurar no cálculo de apuração da média. A não ser assim, ela estaria sendo responsabilizada e penalizada pela ocorrência de um fato a que não deu causa.

(iv) Como quer que seja, **mesmo que** se considerem o número de empregos diretos mantidos pela empresa Visiê no período em que os efeitos da crise foram sentidos, ainda assim, na média, ela gerou mais empregos do que o Estudo de Viabilidade Econômica previa: na média, 23,66 (vinte e três inteiros e sessenta e seis centésimos) empregos diretos na produção e em vendas, contra os 18 (dezoito) estimados no estudo de viabilidade;

(v) A empresa Visiê cedeu em comodato à empresa Turim uma parte do imóvel que, durante o período de crise, estava ociosa. **Mas**:

(a) a cessão foi de boa-fé, tanto que comunicada à Administração Municipal;

(b) a cessão não implicou em violação à cláusula de inalienabilidade;

(c) a cessão não causou prejuízo ao interesse público (muito pelo contrário!).

V – Providências que respeitosamente se espera

17. Em suma, pela memória feita acima, a empresa Visiê respeitosamente espera a rejeição do projeto de lei 40/2015.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1234 Visto

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Enio Ruaro
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/5/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 18 -25-Mai-2015-08:50-02306-1/1

Requerem quebra de Regime de Urgência do Projeto de Lei 40/2015.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS** e **Vilmar Maccari – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco Senhor Enio Ruaro**, que com base no art. 174 do Regimento Interno, quebra do regime de urgência do PL 40/2015, tendo em vista que o referido Projeto não é composto por elementos suficientes para real análise e emissão de parecer pelas comissões competentes, sendo, assim, é fundamental que se aguarde resposta de requerimentos que visam esclarecimentos.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 25 de maio de 2015.

Claudemir Zanco
Vereador - PROS

Clóvis Gresele
Vereador – PP

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador - PV

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1235
Visto

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELOS RELATORES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Vereador Guilherme Sebastião Silverio, JUSTIÇA E REDAÇÃO Vereador Vilmar Maccari E POLÍTICAS PÚBLICAS Augustinho Polazzo E O ADVOGADO REPRESENTANTE DA EMPRESA VISIÊ DRº Cristian Denardi de Britto.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015, com início às 14 horas, realizou-se reunião na Sala de Reuniões dessa Casa de Leis, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, e Vilmar Maccari – PDT, os Assessores Jurídicos José Renato Monteiro do Rosário e Luciano Beltrame, as Assessoras Parlamentares Aline Corrêa de Siqueira, Fernanda Chioquetta e Amazília Roseli de Abreu, o empresário Senhor Blademir Martinelli e o Advogado representante da empresa Visiê Doutor Cristian Denardi de Britto. A abertura da reunião se deu através de esclarecimentos do Drº Cristian sobre a empresa Visiê conforme documento em anexo, após sua explanação o mesmo foi questionado pelos vereadores presentes onde respondeu a todos os questionamentos. Logo após o empresário Senhor Blademir Martinelli apresentou denúncia aos presentes na reunião. O mesmo declara que em meados de 2013 em um período de 06 (seis) meses a empresa Visiê locou parte de seu espaço físico para a Empresa Atlas Eletrodomésticos através de contrato de locação intermediado por Arcari Corretor de Imóveis com recebimento de valores (não declarados pelo mesmo) informou que o caso gerou processo judicial que tramita na 2º Vara Cível de Pato Branco. Através dos pronunciamentos feitos nessa reunião serão tomadas as seguintes providências: * Será realizado um levantamento de documentação e analise dos fatos, que gerou a denúncia feita pelo empresário Blademir Martinelllie; * Requerimento direcionado ao Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco Senhor Enio Ruaro, no sentido de revogar o regime de urgência do Projeto de Lei nº 40/2015 que trata sobre a revogação a doação de que se trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004. * Requerimento pedindo posicionamento ao Executivo Municipal quanto ao desconhecimento em relação ao Protocolo de nº 330669 da data de 14/07/2014 informando ao Executivo Municipal sobre a cessão de parte das instalações da empresa Visiê, a título gratuito, para a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda. Não havendo mais assuntos a serem tratados, às 15h30min foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida será assinada pelos participantes da reunião.

Claudemir Zanco – PROS
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1236
Visto

Clovis Cresole – PP
Vereador

Enio Ruaro – PR
Vereador

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Vereador

Guilherme Sebastião Silverio – PROS
Vereador

Vilmar Maccari – PDT
Vereador

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1237
Visto

Aline Corrêa de Siqueira
Assessora Parlamentar

Fernanda Chioquetta
Assessora Parlamentar

Amazília Roseli de Abreu
Assessora Parlamentar

Blademir Martinelli
Empresário - 9101-0277

Cristian Denardi de Britto
Advogado Representante da Empresa Visie
9911-4950 - 3223-4444

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1238
(1) Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -21-Mai-2015-15:11-023396-1/2

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – EPP

MEMORIAIS

I – Caso

1. A empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (doravante simplesmente Visiê) recebeu bem em doação do Município, doação esta onerada com o encargo de desenvolver atividade industrial "*exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro*" (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, II), e gravada com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, "*contados do início das atividades*" (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, I).

2. A outorga da escritura dar-se-ia somente após o início das atividades (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, I). As atividades empresariais no imóvel tiveram início em março de 2005 (conforme "*Relatório de vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos*", já apresentado a esta Casa de Leis). A escritura pública de doação foi lavrada no dia 31 daquele mesmo mês e ano.

II – Denúncia e encaminhamentos dados pelo Poder Executivo

3. Especula-se, atualmente, que a empresa Visiê não teria cumprido os encargos da doação, o que ensejaria a retomada do bem. Houve inclusive requerimento do Ministério Público Estadual, dirigido ao Poder Executivo Municipal, nesse sentido.

4. No uso legítimo de sua discricionariedade, o Poder Executivo optou por **solução política**, enviando à Câmara de Vereadores um projeto de lei de simples revogação da doação (Projeto de Lei 40/2015).

5. As soluções políticas obedecem a ***critérios de decisão distintos*** das soluções estritamente jurídicas. Decisões jurídicas orientam-se ***exclusivamente pelo código do* certo *ou* errado**, levando em consideração o que se deve ou não fazer (acentuado cunho *deontológico*). Decisões políticas orientam-se por este código, e adicionalmente ***também pelo código do* bem *ou* mal**, levando em consideração o que é melhor fazer para realizar determinado fim (acentuado cunho *teleológico*).

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1239
Visto
(2)

6. A Câmara de Vereadores, como órgão de representação política do Município, evidentemente deverá dar solução política à questão, orientando-se não apenas pelo critério do *certo* ou *errado* (*justo* ou *injusto*), como também do *bem* ou *mal* (*melhor* ou *pior*) – sendo este seu juízo soberano, no sentido de que é **independente**, graças ao princípio da separação dos poderes (Constituição, art. 2º).

III – Brevíssimo histórico da atividade da empresa

7. Em vista disso, a fim de que esta Casa de Leis possa adotar solução melhor e mais justa, calha apresentar um histórico do desenvolvimento das atividades industriais pela empresa Visiê.

8. Ao postular a doação de bem para exercício de atividade industrial, a intenção inicial da empresa era a de constituir uma unidade de produção e montagem de *móveis seriados* (padronizados), inclusive para exportação em massa.

9. Na época, no entanto, o Governo do Poder Executivo enviou a esta Câmara projeto de lei que limitava o exercício da atividade "*exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida*", o que evidentemente limitou a frente de atuação econômica da empresa.

10. O Estudo de Viabilidade Econômica realizado pelo Poder Executivo (levando em conta o desenvolvimento da atividade de tal arte limitada) apontava a possibilidade de manutenção de 15 (quinze) empregos diretos na produção e 3 (três) vendedores externos, num total de 18 (dezoito) empregos diretos.[1]

11. Apesar da limitação da frente de atuação econômica, durante praticamente todo o período **a empresa cumpriu com sobras as exigências** do Município. Na maior parte do tempo, a empresa chegou a ter algo em torno de 40 (quarenta) empregados (conforme se apanha do "*Relatório de empregos diretos gerados*", já apresentado a esta Casa de Leis).

12. Como é de conhecimento notório, nos anos de 2008-2009 o mundo todo foi assolado pela crise norte-americana, causada pela "bolha imobiliária". Graças à

---

[1] O Estudo de Viabilidade Econômica feito pelo Poder Executivo da época ainda incluía 5 (cinco) "empregos" de diretores. Mas os diretores não podem ser considerados empregados (são os dirigentes da empresa, os próprios sócios-administradores). Deve-se entender que o Estudo fala então, de 23 (vinte e três) "postos de trabalho" (trabalho como "ocupação"), mas só de **18 (dezoito) "empregos diretos"**.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1240
Visto
(3)

diversidade de sua economia (diferentemente de períodos históricos anteriores, em que a Economia nacional vivenciava ciclos econômicos baseados no largo predomínio de uma única atividade econômica, como a exploração da cana-de-açúcar, de algodão, da borracha, do café, etc.), o Brasil não sentiu de início os efeitos desta crise. Mas alguns setores, como o ***moveleiro***, como o passar do tempo, vieram a senti-la...

A empresa Visiê sentiu os efeitos da crise a partir de abril de 2011 (conforme "*Relatório de vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos*", já apresentado a esta Casa de Leis). Mesmo com baixa movimentação financeira, segurou o máximo de empregados que pode até novembro de 2011, a partir de quando teve que promover um número mais severo de demissões, porque já não tinha mais "gordura para queimar" – como se diz no jargão econômico.[2]

13. Contudo, já iniciou processo de reestruturação e de recuperação econômica, inclusive com projetos de revitalização – do que já foi informado o Poder Executivo Municipal, em uma das constantes prestações de contas.

14. No período em que, por conta da crise, havia sofrido uma diminuição no exercício de suas atividades, a empresa cedeu em comodato uma parte do imóvel a ela doado para outra empresa (Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Turim Ltda., doravante simplesmente Turim), que não sofreu, ou sofreu de forma bastante diferente, os efeitos da crise econômica mundial, pelo prazo de 1 (um) ano (conforme "Contrato de Comodato", já apresentado a esta Casa de Leis).

A intenção era a melhor possível. Como, *em razão da crise, naquele dado momento*, a empresa Visiê não ocupava a integralidade da estrutura do imóvel, e como a empresa Turim precisava de maior espaço para melhorar o exercício da sua atividade (com geração de novos empregos, inclusive), a primeira cedeu o uso de parte de seu espaço à segunda.

---

[2] Trata-se de um fato corrente em períodos de crise, que a literatura especializada chama de "entesouramento de trabalho" (*labor hoarding*): "Segundo essa última hipótese, a produtividade da economia como um todo tenderia a diminuir ao longo de um período recessivo porque as firmas, receosas em demitir sua mão-de-obra, manteriam alguns de seus trabalhadores ainda empregados, mesmo que não houvesse muito serviço a ser feito, com estes podendo executar serviços que não podem ser facilmente mensurados (como limpeza do estabelecimento e organização de estoques, por exemplo). Em períodos de expansão, essa mão-de-obra 'armazenada' passaria a produzir com maior esforço, o que explicaria o aumento do nível de produto sem um aumento correspondente no fator trabalho, superestimando a importância dos choques de produtividade" (MAGALHAES, Matheus Albergaria de. Equilíbrio e ciclos. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 9, n. 3, pp. 509-554, 2005, p. 530).

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1241
Visto

Não houve má-fé – tanto que a empresa Visiê informou a municipalidade a este respeito (conforme "*Protocolo 330669*", já apresentado a esta Casa de Leis).

Por outro lado, **em nenhum momento houve violação da cláusula de inalienabilidade**, haja vista que o comodato, como cediço, é negócio jurídico que implica no "empréstimo gratuito de coisas não fungíveis" (Código Civil, art. 579). É dizer, não há transferência de titularidade, de domínio: a propriedade continua sendo do comodante.

E, o que é mais: **em nenhum momento houve prejuízo ao interesse público**. Pelo contrário, a cessão de parte do imóvel em comodato a outra empresa foi medida que ia ao encontro da realização do interesse público de expansão da atividade econômica, com maior geração de empregos, renda e arrecadação.

15. Como quer que seja, mesmo em despeito dos momentos de crise e das demissões em massa que enfrentou, se considerada a média do número de empregos diretos gerados pelo exercício de sua atividade, a empresa Visiê cumpriu de sobra com as expectativas do estudo de viabilidade econômica (conforme se apanha do "*Relatório de empregos diretos gerados*", já apresentado a esta Casa de Leis).

IV – "Memoriais", propriamente ditos

16. Em suma, é preciso guardar na memória (donde a razão dos presentes "memoriais") o seguinte:

(i) O Estudo de Viabilidade Econômica realizado pelo Município exigia a manutenção de 18 (dezoito) empregos diretos, durante os 10 (dez) anos – sem especificar se este número deveria ser considerado pela média ou não;

No entender da empresa Visiê, uma vez que a atividade empresária está sujeita a **risco econômico extraordinário** (teoria da imprevisão), a interpretação melhor e mais justa é aquela que considera a média do número de empregados durante o prazo da inalienabilidade, porque não penaliza os donatários pelo "mal humor" do Mercado interno e externo.

(ii) Nos períodos de estabilidade econômica, a empresa Visiê cumpriu de sobra com as exigências legais e administrativas de geração de número mínimo de empregos;

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1242
(5) Visto

(iii) Apenas a partir de outubro de 2011 é que a empresa Visiê deixou de cumprir as exigências de geração do número de 18 empregos diretos – e mesmo assim, este descumprimento não decorreu de nenhum ato voluntário doloso ou culposo de sua parte (má-administração, etc.), e sim de fato imprevisível, inevitável e de consequências incalculáveis, que caracteriza caso fortuito ou força maior;

Nos termos da lei civil em vigor, aquele que tem uma obrigação "não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior" (Código Civil, art. 393, cabeça e par. único).

Assim, os números de empregos diretos que empresa Visiê manteve no período em que os efeitos da crise norteamericana de 2008-2009 atingiram o mercado moveleiro do Brasil sequer poderiam figurar no cálculo de apuração da média. A não ser assim, ela estaria sendo responsabilizada e penalizada pela ocorrência de um fato a que não deu causa.

(iv) Como quer que seja, **mesmo que** se considerem o número de empregos diretos mantidos pela empresa Visiê no período em que os efeitos da crise foram sentidos, ainda assim, na média, ela gerou mais empregos do que o Estudo de Viabilidade Econômica previa: na média, 23,66 (vinte e três inteiros e sessenta e seis centésimos) empregos diretos na produção e em vendas, contra os 18 (dezoito) estimados no estudo de viabilidade;

(v) A empresa Visiê cedeu em comodato à empresa Turim uma parte do imóvel que, durante o período de crise, estava ociosa. **Mas**:

(a) a cessão foi de boa-fé, tanto que comunicada à Administração Municipal;

(b) a cessão não implicou em violação à cláusula de inalienabilidade;

(c) a cessão não causou prejuízo ao interesse público (muito pelo contrário!).

V – Providências que respeitosamente se espera

17. Em suma, pela memória feita acima, a empresa Visiê respeitosamente espera a rejeição do projeto de lei 40/2015.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1243 Visto

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Enio Ruaro
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/5/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -25-Mai-2015-08:50-02X405-1/1

Solicitam posicionamento/explicações em relação ao Protocolo de nº 330669 de 14/07/2014.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS** e **Vilmar Maccari – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando para que o mesmo se posicione sobre o desconhecimento em relação ao Protocolo de nº 330669 da data de 14/07/2014, informando sobre a cessão de parte das instalações da empresa Visiê, a título gratuito, para a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Justificamos este pedido, para posterior emissão de parecer quanto ao Projeto de Lei n° 40/2015, que revoga a doação de que se trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 25 de maio de 2015.

Claudemir Zanco
Vereador - PROS

Clóvis Gresele
Vereador – PP

Enio Ruaro
Vereador – PR

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador – PV

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1244
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ofício RE Jurídico Cascavel 00042/2015

Cascavel, 11 MAIO 15

Ilmo. Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**
Rua Caramuru, nº 274, Centro
Pato Branco/PR
CEP: 85.801-060

Correspondência Recebida na Secretaria de Gabinete
Em: 15 / 03 / 2015
Horário: 15h38
Forma recebida (X) Correio ( ) Em mãos

Ref.: Processo n. 5000677-23.2011.404.7012

Senhor Prefeito,

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Jun-2015-10:59-02311-1/1

1 A Caixa Econômica Federal – CEF vem, respeitosamente e conforme os anexos, fica esta prefeitura notificada de que a liberação do imóvel de matrícula sob nº 33.891, do 1º CRI de Pato Branco, à empresa VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, somente deve se dar com anuência do Juízo da 1ª Vara Federal de Pato Branco relativamente aos autos 5000677-23.2011.404.7012.

2 Diante do exposto, eventuais diligencias que esta municipalidade entenda pertinente deve se dar diretamente no Juízo acima ou na Representação Jurídica da CAIXA em Cascavel é esse: Rua Souza Naves, 3891– 3º Andar, Cascavel / PR, CEP 85810-070, telefone (45) 2101-9568, e-mail: rejurcv@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Flávia Aparecida Borges
Estagiária de Direito
RE Jurídico Cascavel

Marcos Luciano Gomes
Advogado OAB/PR 24.605
RE Jurídico Cascavel

OK

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1245
Visto

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2015.

At.: Claudemir Zanco (PROS)
Vilmar Maccari (PDT)
Leunira Viganó Tesser (PDT)
Laurindo Cesa (PSDB)
Clóvis Gresele (PP)

Ref.: Projeto de Lei 40/2015
Ofício 181/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO GERAL -17-Jun-2015-17:28-003622-1/2

Prezados senhores vereadores:

VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LDTA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.509.163/0001-55, com sede em Pato Branco/PR na BR 158, Km 525, Parque Industrial, módulo 1, neste ato representada por sua sócia-administradora, EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicial, inscrita no CPF/MF sob o n. 428.880.509-00, portadora de CI n. 3.128.813-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Pato Branco/PR na Rua Epitácio Pessoa, 415, Bairro Pinheiros, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossas Excelências, requerer a juntada dos seguintes documentos:

(a) **contrato para administração de imóveis**, celebrados entre Arcari Corretor de Imóveis e a empresa Visiê (através de Blademir Sérgio Martinelli, "procurador" de Ana Cândida Ferreira);
(b) **contrato de locação de bem imóvel**, celebrado entre Arcari Corretor de Imóveis e a empresa Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda. – no qual figurou como testemunha exatamente a pessoa de Blademir Sérgio Martinelli.

Como se pode ver deste último instrumento, o prazo da locação foi de 3 (três) meses (*cláusula segunda*).

Segue ainda em anexo cópia das principais manifestações e documentos dos **autos 0002164-58.2013.8.16.0131, da ação de rescisão do contrato de cessão de cotas sociais**, que a representante legal da empresa Visiê,. Edelita Maria Kelm, moveu em face de Ana Cândida Ferreira e de seu procurador, Blademir Sérgio Martinelli.

PL nº 40/2015

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1746
Visto

Dele se verifica:

(i) que Ana Cândida Ferreira adquiriu 51% das cotas sociais da empresa Visiê e obrigou-se a manter em pleno funcionamento as atividades empresariais (*cláusula quinta*);

(ii) que **Ana Cândida Ferreira outorgou procuração para Blademir Sérgio Martinelli** agir em seu lugar (donde Blademir Sérgio Martinelli tenha celebrado contrato de administração de imóveis com Arcari Imóveis e figurado como "testemunha" no contrato de locação com a empresa Atlas, ambos anteriormente mecionados);

(iii) que **um dos vários fundamentos para o pedido de rescisão de contrato** reside exatamente em que os réus **(Ana Cândida Ferreira e Blademir Sérgio Martinelli) locaram o bem doado à empresa Atlas**, em descumprimento aos encargos estipulados pelo Município;

(iv) que **a contestação dos réus foi absolutamente genérica**, induzindo, a rigor, revelia substancial (CPC, art. 302, *in fine*).

Portanto, com todas as vênias às partes contrárias, e pese embora a palavra final deva ser dada pelo Poder Judiciário, a empresa Visiê confia na obtenção de um pronunciamento jurisdicional favorável – acreditando que muito possivelmente uma análise jurídica de Vossas Excelências se oriente no mesmo sentido.

Na crença de ter colaborado para o esclarecimento da situação, desde logo subscrevêmo-nos.

Atenciosamente.

Edelita Maria Kelm
Sócia-administradora

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1247
Visto

ARCARI
CORRETOR DE IMÓVEIS

CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

Contrato de Administração de Imóvel que entre si fazem parte "ARCARI CORRETOR IMÓVEIS" CRECI 16.451 representada por GILMAR LUIZ ARCARI , inscrito no CPF: 371.635.749-91e RG: 1753878-0 PR , com sede na Rua Tapajós – 435 – Sala N.º 07 – Uno Shopping, nesta cidade de Pato Branco – Pr, doravante denominada Administradora e de outro lado Sr. BLADEMIR SERGIO MARTINELLI, inscrito no CPF: 473.475.039-49 e RG: 3.620.611-0 PR, residente e domiciliado nesta cidade de PATO BRANCO - PR

Sendo nomeado Proprietário (a), o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Seguinte contratante – PROPRIETÁRIO, sendo proprietário do imóvel seguinte: BARRACÃO localizado na BR 158 km 525, nesta cidade de Pato Branco – PR.

Autoriza a administradora, para administrá-lo. A ADMINISTRADORA deverá promover a divulgação deste imóvel, selecionar locatários e fiadores, elaborar e renovar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, inclusive penais, preços, prazos, multas e ainda receber e dar quitação dos respectivos aluguéis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: LEI DO INQUILINATO: PROPRIETÁRIO: Se declara ciente de todos os termos da lei n.º 8.245/91 (lei do inquilinato). E ao que se refere a obrigatoriedade de reajuste nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal e Legislação vigente e dos deveres do Locador/ PROPRIETÁRIO. Naquela lei elevados de maneira que, a ADMINISTRADORA, não se responsabilizará por eventuais Ações Judiciais referentes aos efeitos causados pelo desrespeito às cláusulas referentes ás obrigações do Locador e outras constantes na lei n.º 8245/91.

2 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Pelos serviços de administração, o PROPRIETÁRIO pagará a ADMINISTRADORA a taxa mensal de 10% (dez por cento) calculada sobre o aluguel mensal, mais o primeiro mês de aluguel. Tal taxa incidirá sobre o total dos valores recebidos, condomínios, reparos do imóvel bem como favores entendidos como pagamentos efetuados a terceiros.

PARAGRÁFO ÚNICO: TAXA DE INTERMEDIAÇÃO: Sempre que ocorrer uma nova locação, o PROPRIETÁRIO pagará à ADMINISTRADORA o valor equivalente 1.º MÊS de aluguel estipulado no contrato de locação, a titulo de intermediação Imobiliária, prevista no inciso VII do artigo 22 da Lei n.º 8.241 do 18/10/91 e RESOLUÇÃO COFECI n.º 334 de 10/08/92 (DOU-1013.08.92);

3 – REPASSE DO(S) ALUGUEL (ÉIS):

A ADMINISTRADORA efetuará o pagamento dos aluguéis ao PROPRIETÁRIO após 10 dias do recebimento do mês subseqüente ao vencido.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXWJ F5LHL VMCEZ 4Y5MA

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1248
Visto

4 – DESPESAS ANTERIORES: A ADMINISTRADORA não se responsabilizará pela cobrança de impostos, taxas ou condomínios relativos ao imóvel, anteriores à data de assinatura do contrato de locação com o LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DESPESAS AUTORIZADAS; Fica A ADMINISTRADORA autorizada, assim que o imóvel for locado, a efetuar o pagamento da taxa de condomínio (quando houver), dos impostos e consumo de água, luz, tão logo.

PARAGRAFO SEGUNDO: os elementos necessários à obtenção dos avisos de lançamentos deverão ser fornecidos pelo PROPRIETÁRIO, ficando na sua falta isenta ADMINISTRADORA da responsabilidade pelo pagamento de multas, juros, custas, honorários, etc.

5 – TERMO DE VISTORIA

Para se constatar o estado de conservação das dependências, as eventuais melhorias e pertences do imóvel, será considerada a vistoria lavrada por ocasião da primeira locação realizada pela ADMINISTRADORA, ressalva as disposições da cláusula 6.ª (sexta).

6 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica certo que a ADMINISTRADORA não terá qualquer responsabilidade por eventuais invasões , estragos, ou depredações que por ventura venha sofrer o imóvel a que se refere esse contrato , no intervalo compreendido, entre a presente data e a concretização da locação do imóvel, bem como futuramente, durante o período que o mesmo estiver desocupado, entre duas locações.

7 – CONSERTOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO autoriza ADMINISTRADORA a efetuar no imóvel, consertos de telhados, ferragens, canalizações elétricas e hidráulicas entre outras que necessárias forem, cujo estrago seja decorrente do uso normal da propriedade e que impeçam as condições de habitação normal ou mesmo que comprometa a integridade física do imóvel. As despesas decorrentes destas reparações serão levadas a débito da conta corrente do proprietário.

8 – DANOS NO IMÓVEL CONFORME VISTORIA

A ADMINISTRADORA se responsabiliza em cobrar do LOCATÁRIO indenizações de todos os estragos que o mesmo venha a causar no imóvel, verificados no relatório de vistoria, quando o contrato tenha sido pela ADMINISTRADORA celebrado uma vez havido pagamento das taxas neste contrato previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO: INEFICÁCIA DO TERMO DA VISTORIA: Após uma ocupação mínima de 4(quatro) anos, de acordo com JURISPRUDÊNCIA firmada , o locatário não será responsável pela pintura das dependências , ficando este encargo por conta do PROPRIETÁRIO. Além do que o desgaste natural do imóvel nos termos da lei, não é possível de cobrança para restabelecimento da condição anterior à locação do imóvel.

9 – PRAZO DO CONTRATO

Presente contrato tem prazo indeterminado, a contar da data da assinatura do contrato de locação com o LOCATÁRIO, ficando a ADMINISTRADORA desobrigada de efetuar qualquer pagamento ao PROPRIETÁRIO referente ao período compreendido entre a assinatura do presente e o contrato de locação a ser celebrado com o LOCATÁRIO.

10 – MULTA CONTRATUAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLSP UMHKB V3G7U 3JT4R

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1249
Visto

Fica o PROPRIETÁRIO obrigado a pagar a ADMINISTRADORA multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos meses vincendos do contrato de LOCAÇÃO que deu origem ao presente caso de rescindi-lo em sua vigência, nos termos da presente cláusula.

11 – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A ADMINISTRADORA se responsabiliza pelo pagamento dos honorários advocatícios se no transcorrer da locação se fizer necessária a proposição de ação de DESPEJO por falta de pagamento em grave transgressão das cláusulas estipuladas no contrato de locação, sendo que as custas processuais correrão por conta exclusiva do PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo a necessidade de propor contra o LOCATÁRIO quaisquer outras modalidades de ação , não da administração, motivadas pelo interesse e decisão de uso próprio , bem como revisionais de aluguel dentre outras decorrentes serão da exclusiva responsabilidade do PROPRIETÁRIO, inclusos os honorários advocatícios.

12 – TAXA DE RENOVAÇÃO

Sempre que ocorrer a renovação escrita do contrato de LOCAÇÃO e sempre que seja obtido aumento nos valores dos aluguéis, nascidos de acordo firmado com o LOCATÁRIO fora por tanto das datas bases de reajustes e dos índices legais, a ADMINISTRADORA fará jus às comissões estabelecidas na tabela do SECOVI.

13 – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Pato Branco estado Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas durante a vigência deste contrato.

E por estarem justos e combinados , lavram , datam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor , na presença de duas testemunhas , obrigando-se fielmente ao cumprimento em todos os seus termos, por si e seus sucessores .

GILMAR LUIZ ARCARI
CRECI 16.451

BLADEMIR SERGIO MARTINELLI
PROPRIETÁRIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV5W 4GNPX 73R8G 48M2U

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1250
Visto

ARCARI
CORRETORA DE IMÓVEIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: ARCARI CORRETORA DE IMÓVEIS, representado por GILMAR LUIZ ARCARI, brasileiro, casado, corretor, inscrito no CPF/MF sob nº 371.635.749-91, portador do RG nº 1753878-0/PR, CRECI-16.451, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-PR.

LOCATÁRIO: ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.242.849/0001-59, com inscrição estadual sob nº316.044.23-94, com sede na BR 158, Km 505, s/n, bairro Petrycoski, em Pato Branco- PR, representada neste ato por seus procuradores: EDENILSON JOSÉ DALBOSCO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 6.446.083-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.956.089-20, LUIZ AFONSO WAN-DALL JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.534.850-9 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.096.419-07 e/ou HERÁCLITO PETRYCOSKI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.982.044-0, inscrito no CPF/MF sob nº 004.821.679-80, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco – PR.

As partes acima qualificadas pelo presente instrumento, contratam a locação do imóvel abaixo indicado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a locação de um barracão localizado na BR – 158, KM 525, nesta cidade de Pato Branco PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato é por prazo determinado de 03(três) meses, iniciando-se em 17 DE JULHO DE 2012 com término em 17 DE SETEMBRO DE 2012, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas neste contrato, sob pena de multa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. Ajustam as partes que o valor da locação do imóvel objeto do presente contrato importará em R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) mensais, com vencimento no dia 17 (dezesseis) de cada mês, em local estabelecido pela administradora.

3.1. Operando-se o pagamento em até 05(cinco) dias após a data do vencimento, o LOCATÁRIO fará jus a uma bonificação correspondente a R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais no valor da locação, perfazendo o aluguel a quantia de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

3.2. Não sendo efetuado o pagamento até a data acima estipulada, permanece inalterado o valor do mesmo, não fazendo jus o LOCATÁRIO a qualquer bonificação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLM A68A7 758PL BY22U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJIDX2YPTFK YSR22 1FRDD

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1251
Visto

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

4. O aluguel convencionado na cláusula terceira será reajustado a cada período de 1(um) ano de acordo com a variação do IGPM acumulado desde a vigência deste contrato/ou último reajuste.

4.1. Em caso de nova lei ou ato normativo do Poder Executivo que vier a reduzir o prazo de reajuste, hoje vigente, o novo prazo será aplicado após 1(um) ano de vigência deste contrato. No caso de extinção do IGP*M/FVG*, aplicar-se-á a variação do IPC (Índice de Preços ao Consumidor) fornecido pelo órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

5. Fica a cargo do LOCATÁRIO o pagamento de despesas referentes a impostos, taxas, luz, telefone, água, IPTU, despesas ordinárias de condomínio, taxa de mudança e demais despesas legais que vierem recair sobre o referido imóvel.

5.1. Cabe ao LOCATÁRIO adimplir as despesas acima elencadas juntamente as repartições públicas competentes, síndicos ou administradoras de condomínios, conforme o caso e apresentar o comprovante do pagamento sempre que solicitado pelo LOCADOR ou seu representante.

5.2. O não pagamento das despesas descritas nesta cláusula pelo LOCATÁRIO sujeita a rescisão do presente contrato, por descumprimento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

6. A locação objeto do presente contrato é para fins exclusivamente COMERCIAIS, ficando expressamente proibida a mudança de destinação, a cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, sem prévio consentimento do LOCADOR, dado unicamente por escrito.

6.1. A infração pelo LOCATÁRIO das disposições acima, caracteriza descumprimento contratual ensejando a rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETOMADA DO IMÓVEL

7. Antes do vencimento do prazo ajustado na cláusula segunda, não poderá o LOCADOR, retomar o imóvel, salvo a hipótese de infração contratual pelo LOCATÁRIO.

7.1. Em havendo interesse por quaisquer das partes na rescisão contratual imotivada deste contrato, a parte interessada fica obrigada a operar aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA RENOVAÇÃO

8. Em havendo interesse quanto a renovação do presente contrato, deve o LOCATÁRIO notificar previamente o LOCADOR, com antecedência mínima de 45h do término da vigência do contrato.

8.1. A renovação fica sujeita a termo aditivo assinado pelas partes, onde se estabelecerá a vigência do novo contrato.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em http://portal.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ0X2YPTNFYSP2LH7R0D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ1YLM A68A7 758PL BY22U

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 1252 Visto

9.2. Findo o prazo constante na cláusula primeira, e em havendo interesse na renovação da locação, terá o LOCATÁRIO o direito de preferência na locação do imóvel.

CLÁUSULA NONA – DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL

9. Findo o prazo contratual fica o LOCATÁRIO obrigado a desocupar o imóvel dentro de 15 (quinze) dias, devendo entregá-lo ao LOCADOR nas mesmas condições em que foi recebido.

9.1. Se notificado, o LOCATÁRIO não restituir o imóvel no referido prazo, pagará enquanto estiver em seu poder, o aluguel ajustado neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VISTORIA

10. O LOCATÁRIO declara que examinou previamente o imóvel e que este se encontra em boas condições de uso e higiene, com suas dependências de conformidade com a relação escrita que, assinada pelas partes, integra este contrato e na qual se faz expressa referência aos eventuais defeitos existentes o obriga-se a zelar por sua boa conservação e a fazer de imediato e por sua conta, todas as reparações dos estragos a que der causam no curso da locação de modo especial aos referentes a vazamentos e obstruções que venham a surgir no sistema de água e esgoto, devendo restituir o imóvel, no fim da locação, no mesmo estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

Parágrafo único. Na ocasião da rescisão locatícia o LOCADOR e a administradora da locação se reservam ao direito de indicar os profissionais para efetuar reparos de pinturas necessárias para a recuperação do imóvel locado. As tintas deverão ser sempre de igual ou superior qualidade das usadas anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS

11. É vedado ao LOCATÁRIO, sob pena de rescisão da locação, fazer no prédio e em suas dependências quaisquer benfeitorias ou alterações, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, o qual se reserva o direito exclusivo de realizar as benfeitorias necessárias, mediante solicitação escrita do LOCATÁRIO.

11.1. Caso o LOCATÁRIO realize benfeitorias no imóvel sem a autorização do LOCADOR, não fará jus a nenhum direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias que, infringindo o este contrato, venha a afetar.

11.2. É igualmente defesa a colocação de placas, cartazes, anúncios ou inscrições sem a prévia autorização do LOCADOR.

Parágrafo único. É terminantemente proibido, ao LOCATÁRIO, colocar ou instalar, ou permitir que alguém coloque ou instale, em qualquer parte do imóvel, seja ele uni familiar, ou coletivo, antenas externas, sejam elas parabólicas ou de qualquer outra espécie, nem tão pouco a colocação e instalação de TV a cabo ou de qualquer outro similar, sem prévio e escrita anuência do LOCADOR e do administrador do imóvel e ou, do síndico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

12. No imóvel locado não é permitido depositar materiais inflamáveis, explosivos ou corrosivos, nem cortar ou danificar árvores por acaso existentes, ficando o LOCATÁRIO responsável pelos danos que causar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLM A68A7 758PL BY22U

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1203
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13. Fica de pleno direito rescindido o presente contrato, além das hipóteses indicadas nas cláusulas anteriores e na lei, as seguintes:

a) Falta de pagamento dos aluguéis e encargos no prazo fixado;
b) Se, ocorrendo morte, ausência, interdição, falência, insolvência, ou exoneração de qualquer dos fiadores, alienação, desapropriação ou gravação dos respectivos imóveis, desaparecimento dos seus móveis ou mudança de residência sem comunicação ao locador, não lhe for dado substituto idôneo no prazo máximo de 15(quinze) dias da ocorrência;
c) Desapropriação do imóvel locado ou incêndio que impeça o seu uso;
d) Abandono do imóvel ou descaso manifesto do inquilino pela sua conservação;
e) Se o LOCATÁRIO impedir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR, por seu mandatário, ou por terceiros interessado na compra do prédio, caso este seja posta a venda, ou se recusar a concordar com horário razoável para visitas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA POR INFRAÇÃO

14. A falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual sujeita o infrator ao pagamento de multa equivalente a 02(dois) meses de aluguel atualizado, em benefício da outra parte, sem prejuízo das demais penalidades constantes neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

15. O LOCADOR resguardará o LOCATÁRIO dos embaraços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direitos sobre a coisa alugada, e responderá pelos seus vícios, ou defeitos, anteriores à locação.

15.1. O LOCADOR é obrigado a entregar ao LOCATÁRIO a coisa alugada, com suas pertenças, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário, garantindo-lhe durante o tempo do contrato o uso pacífico da coisa.

15.2. Caso venha o LOCADOR retomar o imóvel antes do término da vigência do presente contrato, fica resguardado ao LOCATÁRIO o direito a perdas e danos que resultarem do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

16. Se durante a locação, se deteriorar a coisa alugada, sem culpa do LOCATÁRIO, fica a este desde já faculdade pedir redução proporcional do aluguel, ou resolver o contrato, caso já não sirve a coisa para o fim a que se destinava (art. 567, CC).

16.1. O LOCATÁRIO é obrigado a servir-se da coisa alugada para os usos convencionados, conforme a natureza dela e as circunstâncias, bem como tratá-la com o mesmo cuidado como se sua fosse.

16.2. O LOCATÁRIO fica obrigado a pagar pontualmente o aluguel nos prazos ajustados.

16.3. Fica obrigado a levar ao conhecimento do LOCADOR as turbações de terceiros que se pretendam fundadas em direito.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDJZ YPTNKFYSN2L HYF0D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLM A68A7 758PL BY22U

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1254 Visto

PROJUDI - Processo: 0010082-50.2012.8.16.0131 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Viviane Aparecida Brisola 10/12/2012: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: contrato locação

16.4. O LOCATÁRIO fica obrigado a restituir a coisa, finda a locação, no estado em que a recebeu, salvas as deteriorações naturais ao uso regular.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

17. O LOCATÁRIO se obriga, sob pena de rescisão da locação, a respeitar e fazer respeitar pelos demais moradores ou frequentadores do prédio locado e dependências, a vizinhança, e os regulamentos por ventura existentes, evitando a prática de atos que possam perturbar a tranqüilidade, a moral e os bons costumes, e devendo responder pelas multas eventualmente aplicadas.

17.1. Fica acordado que nos procedimentos judiciais relativos a ações de consignação em pagamento de aluguéis e acessórios da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, bem como as ações de cobrança e execução de quaisquer débitos oriundos desta locação, citação, intimação ou notificação serão feitas mediante fax ou via postal, ou ainda, sendo necessárias pelas demais formas as previstas no código de processo civil.

17.2. Ao encerrar-se a locação, deverá o LOCATÁRIO apresentar juntamente com as chaves, as provas do consumo final da quitação da luz, da água e do condomínio e entregar os carnês e recibos que estiverem em seu poder, do que se dará comprovante.

17.3. Antes de devolver o imóvel deverá o LOCATÁRIO fazer os reparos e a pintura que forem necessárias para deixá-lo no estado em que foi locado.

17.4. Caso o LOCATÁRIO desocupar o imóvel e não entregá-lo nas mesmas condições, do início da locação, até 15(quinze) dias após a desocupação, incorrerá numa multa de 02(dois) aluguéis, sem prejuízo de indenizar o LOCADOR, pelo obras que se fizerem necessárias para a recuperação do imóvel e pelos demais prejuízos causados ao LOCADOR, inclusive lucros cessantes.

17.5. Fica acordado e esclarecido que:

a) O recibo de aluguel vale para o mês que se refere e não prova pagamento dos meses anteriores, nem quitação de majorações e encargos que não tenham sidos cobrados na época própria.

b) Não poderá o LOCATÁRIO deixar de efetuar o pagamento de aluguéis e encargos sob o protesto de não ter sido atendido em alguma exigência ou solicitação feita, salvo as declarações escritas do LOCADOR. Qualquer tolerância ou concessões por eles feitas não implicam em renúncia de direitos ou em alterações contratual, não podendo ser invocadas pelo LOCATÁRIO como procedentes para se furtar ao cumprimento do contato;

c) Se o recibo de aluguel for enviado ao domicílio do inquilino, para pagamento na rede bancária, e ele não o receber em tempo hábil, deverá comparecer ao caixa administrador e pagar no prazo fixado na cláusula segunda;

d) Nas ações de despejo por falta de pagamento, não se admitirá a emenda da mora, se o LOCATÁRIO já tiver utilizado esta faculdade por duas vezes nos 6(seis) meses imediatamente anteriores a propositura da ação e é assegurada ao LOCADOR e ao seu mandatário o direito de vistorias no imóvel sempre que julgar conveniente em horário previamente acordado com o LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DA SUCESSÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLM A68A7 758PL BY22U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em http://portal.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJDSZ XMTKF YSR2L HTPDD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1255
Visto

PROJUDI - Processo: 0010082-50.2012.8.16.0131 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Viviane Aparecida Brisola 10/12/2012: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: contrato locação

18. Para dirimir quaisquer questões relacionadas com este contrato, elegem as partes o foro da cidade Pato Branco –PR.

18.1. Este contrato vincula as partes contratantes, bem como os sucessores a que título.

E assim, justos e contratados assinam este instrumento em duas vias com testemunhas na forma e para os fins de direito.

Pato Branco, 17 de Julho de 2012

ARCARI CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI 16.451
GILMAR LUIZ ARCARI
LOCADOR

ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
LOCATÁRIA
EDENILSON JOSÉ DALBOSCO LUIZ AFONSO WAN-DALL JUNIOR
HERÁCLITO PETRYCOSKI
PROCURADORES

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG/CPF: 5670 611 0

2) _____
RG/CPF: _____

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLM A68A7 758PL BY22U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYLM A68A7 758PL BY22U

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Vara Cível de Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 125b
Visto

Processo 0002164-58.2013.8.16.0131

Comarca: Pato Branco
Data de 11/03/2013 **Situação:** Público
Classe 7 - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: 10582 - Rescisão / Resolução
Data Distribuição: 12/03/2013 **Tipo Distribuição:** Distribuição Automática

Parte(s) do Processo

Tipo: Promovente
Nome: EDELITA MARIA KELM JANUÁRIO
Data de Não cadastrada **RG:** 31288134 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 428.880.509-00
Filiação: /

Advogado(s) da Parte

39096NPR Fernando Pegoraro Rosa

Tipo: Promovido
Nome: ANA CÂNDIDA FERREIRA
Data de Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** 761.909.869-00
Filiação: /

Advogado(s) da Parte

51483NPR VIVIANE APARECIDA BRISOLA
51499NPR CAROLINE SPADER

Tipo: Promovido
Nome: BLADEMIR SERGIO MARTINELLI
Data de Não cadastrada **RG:** 36206110 SSP/PR **CPF/CNPJ:** 473.475.039-49
Filiação: /

Advogado(s) da Parte

51499NPR CAROLINE SPADER
51483NPR VIVIANE APARECIDA BRISOLA

Tipo: Testemunha
Nome: ALAN KLAVA
Data de 23/12/1978 **RG:** 68599865 SSP/PR **CPF/CNPJ:** Não Cadastrado
Filiação: CARMIDE SANTI KLAVA / WILMAR KLAVA

Tipo: Testemunha
Nome: Fiorentino Turcatto
Data de Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não Cadastrado
Filiação: /

Processo 0002164-58.2013.8.16.0131

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1257
Visto

Tipo: Testemunha
Nome: Mailan Roberto dos Reis
Data de Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não Cadastrado
Filiação: /

Tipo: Testemunha
Nome: Omero Rogério Keitel Da Rosa
Data de Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não Cadastrado
Filiação: /

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1258
Visto

Data: 11/03/2013
Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL
Por: Fernando Pegoraro Rosa

Relação de arquivos da movimentação:
- Petição Inicial
- Procuração
- Declaração de Pobreza

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1239
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.

Distribuição em apenso aos autos n.º 0010082-50.2012.8.16.0131

EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF n.º 428.880.509-00, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, n.º 907, apto. 101, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por seu advogado adiante assinado, com endereço profissional constante no rodapé, vem, com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, tempestivamente apresentar

AÇÃO REVISIONAL DE RELAÇÃO CONTRATUAL POR [illegible] COBRANÇA

em face de:

ANA CANDIDA FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF/MF nº 761.909.869-00, residente e domiciliado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rua Aracajú, 365, Bairro La Salle, e,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1260 Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

BLADEMIR SÉRGIO MARTINELLI, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 473.475.039-49, residente e domiciliado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Avenida Tupi, 4783, Bairro Cristo Rei, o que faz com supedâneo nos fidedignos fatos e fundamentos que adiante expõe:

I. FATOS

Em 02 de março de 2012, a requerente celebrou com a primeira requerida CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE EMPRESA SOCIETÁRIA COM IMPLEMENTO DE CONDIÇÕES com o seguinte objeto:

> ***"CLÁUSULA PRIMEIRA*** *– A VENDEDORA resolve alienar a COMPRADORA o equivalente a 707.498 (setecentas e sete mil quatrocentas e noventa e oito) quotas de sua propriedade, equivalente a 51% (cinqüenta e um por cento) da empresa denominada VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF número 04.509.163/0001-53, a qual detém sede e foro localizado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 158, KM 525, Módulo 01, Parque Industrial AL3, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número NIRE 412.0454104-6".*

E, para cumprimento desse objeto contratual, ficou avençado no referido instrumento:

> ***"CLÁUSULA SEGUNDA*** *- A partes entabulam que o valor da negociação será o equivalente às dívidas existentes em nome da empresa, seus juros, correções monetárias e demais encargos decorrentes do inadimplemento, relacionadas no bojo do presente instrumento, ou outras que por ventura surgirem com vencimento anterior a esta data.*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1261 Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

CLÁUSULA QUARTA *– A COMPRADORA obriga-se a arcar com o custo para revisão de todas as máquinas existentes na sede da empresa, mantendo-as em pleno funcionamento para fins de desenvolvimento da atividade fim da mesma.*

CLÁUSULA QUINTA *- A COMPRADORA, ainda, fica responsável, doravante e até o momento em que a empresa passar a gerar lucros mensais, em mantê-la em pleno funcionamento, além de responsabilizar-se pelo pagamento integral das despesas mensais da empresa (telefone, água, luz, funcionários, impostos, matéria prima, etc.), não sendo tal quantia posteriormente passível de reembolso.*

CLÁUSULA SEXTA *– A administração da sociedade fática que ora estabelece-se será realizada em conjunto pelas partes, podendo as mesmas, em comum acordo, em designar terceiro para administrá-la.*

CLÁUSULA OITAVA *– A VENDEDORA ficará responsável pela realização do Marketing da empresa, bem como pelo desenvolvimento de projetos, percebendo salário mensal igual ao que recebe hoje, como pró-labore, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que a partir do momento em que a empresa passar a gerar lucro, ficará somente com seu pró-labore de 4% (quatro por cento) incidente sobre o faturamento, somente abrindo mão do salário caso não seja alcançada esta quantia mensal a título de pró labore, ou seja, o valor ora entabulado será considerado como garantia mínima mensal de recebimento por parte da VENDEDORA".*

Ainda, de acordo com o estatuído no parágrafo terceiro, da cláusula terceira do contrato firmado, **qualquer alteração contratual ou registro perante a Junta comercial somente seria levado a efeito após a quitação total dos valores relacionados nos itens "01" a "74" da referida cláusula**. Isto é, a participação da primeira na empresa Visie só seria possível após o implemento de todas as obrigações contratualmente assumidas. Transcrevemos:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1262
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

*"**CLÁUSULA TERCEIRA**: .....*

***Parágrafo terceiro** - A parte COMPRADORA detém total e irrestrita ciência de que não será de imediato, realizada nenhuma alteração contratual perante a Junta Comercial, somente após a quitação total dos valores relacionados nos itens "01" a "74", supra".*

Portanto, diante do exposto acima, tem-se a exata noção do negócio jurídico levado a efeito entre a autora e a primeira requerida, notadamente quanto às obrigações assumidas pela então adquirente da empresa VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

II. DO NÃO CUMPRIMENTO PELA PARTE AUTORA DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO. RESCISÃO POR JUSTO MOTIVO

A primeira ré não cumpriu com as obrigações contratualmente assumidas, isto é, não manteve a empresa em funcionamento, não pagou pró-labore/salário para a requerida, não adquiriu/forneceu matéria-prima para produção, não honrou as dívidas elencadas na cláusula 3°, não prestou contas dos atos praticados, entre outras. Em razão disso, ensejou a rescisão do contrato, por sua pura e simples culpa, conforme adiante se demonstrará:

1° DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Nos moldes da **cláusula 4ª** do contrato entabulado, a primeira requerente assumiu a obrigação de arcar com o custo para revisão de todas as máquinas existentes na sede da empresa, mantendo-as em pleno funcionamento para fins de desenvolvimento da atividade fim da mesma.

Lamentavelmente, a primeira ré, sem qualquer justificativa plausível, recusou-se a desembolsar a quantia necessária à realização do serviço para revisão das máquinas, daí implicando na paralisação de várias linhas de produção da fábrica. A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1263
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

partir de então, os pedidos aceitos pela Visie passaram a limitar-se àqueles que não necessitassem do uso dos equipamentos inutilizados por falta de revisão.

2° DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Conforme acima assinalado, mediante a **cláusula 5ª** do pacto celebrado, a primeira ré assumiu o expresso compromisso de manter a empresa então adquirida em **pleno funcionamento**, além de responsabilizar-se pelo pagamento integral das despesas mensais da empresa (telefone, água, luz, funcionários, impostos, etc.), até o momento em que a mesma passasse a gerar lucros mensais.

No entanto, a ré não cumpriu com a obrigação mencionada, deixando de pagar fornecedores, impostos, faturas telefônicas e de energia elétrica, sem contar atrasos no pagamento de salários de funcionários.

Adiante se demonstrará parte dos compromissos assumidos e não honrados pela demandada:

- fatura no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), com vencimento em 10-08-2012, em favor de Imprepel Gráfica e Editora Ltda.;

- fatura no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), com vencimento em 09-09-2012, em favor de Imprepel Gráfica e Editora Ltda.;

- débito relativo a faturas telefônicas com a operadora CLARO, no valor de R$ 2.702,02 (dois mil, setecentos e dois reais e dois centavos), com vencimento em 16-07-2012;

- Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxa de coleta de lixo relativo ao ano de 2012;

- contrato de financiamento de veículo pertencente a empresa então adquirida, implicando na inscrição do CNPJ da empresa perante os órgão de proteção ao crédito e na busca e

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1264 Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

apreensão do bem, conforme cópia da ação judicial movida pelo Banco Volkswagen S/A., em julho/2011, autos n.º 0006825-51.2011.8.16.0131.em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca;

- descumprimento das parcelas devidas pela empresa Visie em favor de Omero Francisco Bertuol, por força de instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças, acarretando a ajuizamento de execução judicial e penhora de bens pertencentes a Visie (autos n.º 000415-38.2012.8.16.0131, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca);

- inadimplemento das obrigações assumidas pela Visie com o Banco Itaú S/A., implicando no ajuizamento de execução judicial em face da empresa e penhora de bens (autos n.º 8417-30.2011.8.16.0131, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca);

- falta de pagamento das parcelas devidas no acordo firmado na Reclamatória Trabalhista n.º 00004-2011-072-09-00-3, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Pato Branco/Pr., provocando a execução do acordo, e por conseqüência incidindo cláusula penal de 100% incidente sobre o valor do débito, com a penhora de bens da empresa Visie;

- contrato de financiamento do veículo caminhão Volkswagen, modelo 8-150/8-150 E, Cummis, placa AMD 7156, RENAVAM 838732780, de cor branca, ano/modelo 2004, pertencente à Visie, implicando na inscrição do CNPJ da empresa perante os órgãos de proteção ao crédito e na busca e apreensão do bem;

- faturas de pagamento em favor da empresa Ampernet no período entre março e agosto de 2012, resultando no corte do serviço de internet para a empresa Visie;

- falta ou atraso no pagamento das faturas de energia elétrica no período compreendido entre março e agosto de 2012, acarretando no corte do fornecimento de energia elétrica para a empresa Visie, traduzindo-se em graves e irreparáveis prejuízos, notadamente no setor de produção;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Rua Tocantins, 1465 - Baixada - CEP 85505-140 - Pato Branco - Pr
Fones: (46) 3025-7758 / 3025-5088

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1265
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

- falta de depósito do FGTS na conta vinculada dos trabalhadores relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento das contribuições previdenciárias no período compreendido entre março e agosto de 2012;

- não recolhimentos das contribuições sindicais devidas no período compreendido entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento de impostos devidos ao Ministério da Fazenda relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento de impostos devidos a Fazenda Estadual do Estado do Paraná, relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento de impostos devidos ao Município de Pato Branco, relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- falta de pagamento de seguro obrigatório, licenciamento e IPVA dos veículos pertencentes a empresa Visie;

- inadimplemento das mensalidades devidas ao escritório de contabilidade de Fiorentino Turcarto, relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- inadimplemento das mensalidades para manutenção da licença sistema contratado da empresa VIASOFT, relativo ao período entre março e agosto de 2012, implicando na suspensão dos serviços;

- falta ou atraso no pagamento das faturas de água devidas a SANEPAR no período compreendido entre março e agosto de 2012, acarretando no corte no abastecimento de água para a empresa Visie;

- não pagamento de fornecedores e prestadores de serviços relacionados na lista, anexa, durante o período compreendido entre março e agosto de 2012, acarretando em inúmeros prejuízos e danos à empresa Visie;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1266
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

3° DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ainda, nos termos da **cláusula 5ª** do instrumento de compra e venda avençado, a ré tinha a obrigação de fornecer e/ou adquirir matéria-prima suficiente à produção, até o momento em que a empresa passasse a gerar lucros mensais.

Entretanto, não foi o que aconteceu. A requerida não forneceu, tampouco adquiriu o material necessário para produção dos móveis adquiridos por clientes da Visie. Muitos pedidos tiveram que ser cancelados, em virtude da falta de matéria-prima para sua produção, acarretando sérios prejuízos de ordem financeira à empresa.

4° DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Por força da **cláusula 6ª** da avença firmada, a ré assumiu o compromisso de administrar, juntamente com autora, a sociedade fática que então se estabeleceu, ou, designar terceiro para representá-la.

Todavia, a requerida jamais exerceu a administração da empresa Visie em forma conjunta com a demandante, tampouco nomeou terceiro para representá-la. Coube a requerente, de forma isolada, gerir a sociedade em todos os setores (financeiros, produção, administrativo, recursos humanos, etc.). Quando indagava a ré acerca da situação, a mesma respondia: "*não posso*" ou "*não tenho tempo agora*".

5° DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

De acordo com a **cláusula 8ª** do contrato entabulado, a autora ficou responsável pela realização do Marketing da empresa, bem como pelo desenvolvimento de projetos.

Em contrapartida, era obrigação da ré efetuar o pagamento de um pró-labore/salário mensal na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da demandante.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1267 Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

A obrigação assumida contratualmente pela requerida somente cessaria a partir do momento em que o lucro gerado pela empresa Visie possibilitasse o pagamento de referida despesa.

Porém, mais uma vez a ré não honrou com sua parte no contrato entabulado, de modo que durante todo o período em que figurou na sociedade (março a agora de 2012), não efetuou qualquer pagamento de salário/pró-labore em favor da parte demandante.

6° DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O terreno onde encontra-se instala a sede da empresa negociada fora dado em comodato, a título gratuito, pelo Município de Pato Branco, com a condição da mesma cumprir com alguns requisitos, dentre eles não transferir, ceder ou locar o bem objeto do comodato.

Ocorre que a ré, utilizando-se do contrato de compra e venda ajustado com a requerida, dirigiu-se até a imobiliária ARCARI IMÓVEIS, localizada nesta cidade de Pato Branco, e, sem autorização dos demais sócios, ofertou para locação parte do imóvel onde se encontra a sede da Visie.

Para surpresa da requerente, a partir de 17 de julho de 2012 até 17 de setembro de 2012 a empresa ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODMÉSTICOS LTDSA., passou a depositar fogões no barracão onde fica a fábrica da Visie. Indagada, a locatária (Atlas) afirmou que havia convencionado o aluguel do espaço diretamente com a parte ré junto à citada imobiliária.

Não bastasse o comportamento da ré, que violou regra estabelecida pelo ente público, a mesma recebeu e segurou para si os alugueres advindos com a locação, não repassando qualquer quantia à empresa Visie a tal título.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1268
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

7º DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Sabe-se que a obrigação de prestar contas incumbe aos sócios ou gerentes responsáveis pela administração da sociedade empresária.

Segundo consta do contrato de compra e venda celebrado, a ré também era responsável pela gestão da empresa, razão pela qual tinha e tem obrigação de prestar contas dos atos que praticou em nome da Visie.

Apenas para efeito de exemplificações, importante ressaltar que em 13-06-2012, a ré solicitou que fossem produzidos 100 (cem) balcões para lavanderia, modelo com 02 (duas) portas de giro, a um custo de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a unidade, totalizando R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Depois de pronto, a pedido da requerida, os balcões foram entregues para o estabelecimento BIZOLO E GOIS LTDA., localizada na Avenida União da Vitória, na cidade de Francisco Beltrão/Pr..

Contudo, a ré não prestou contas à autora da quantia recebida com a venda dos referidos produtos.

Isso também aconteceu em relação aos alugueres recebidos da empresa ATLAS, oportunidade em que a ré locou espaço pertencente a Visie, recebeu os alugueres e não prestou contas aos sócios e tampouco repassou para a empresa.

8º DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Muitos dos compromissos assumidos pela ré na cláusula 3ª foram cumpridos com a entrega de móveis produzidos pela própria empresa Visie, enquanto que o acordado contratualmente era no sentido de que tais obrigações eram de única e exclusiva responsabilidade da pessoa física de ANA CÂNDIDA FERREIRA, ora requerida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1261
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

Dentre os pagamentos realizados através da entrega de móveis estão o contador (R$ 3.440,07); VSI Comunicações (R$ 3.507,00), GEW SISTEMA (R$ 1.900,00), entre outros.

Nesse contexto, restando descumprido o liame obrigacional com o comprovado inadimplemento por parte da requerida, busca-se a rescisão do contrato firmado entre as partes bem como as perdas e danos preceituado pelo artigo 389 do Código Civil.

III. DA MULTA CONTRATUAL

Em conformidade com a clausula 14ª do contrato celebrado entre as partes, no caso de rescisão do referido instrumento, por não cumprimento do mesmo, a parte que deu causa deverá pagar à outra quantia equivalente 20% (vinte por cento) do valor estabelecido na cláusula segunda:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*** *– O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, em havendo infração de qualquer uma das cláusulas deste instrumento, arcando, àquele que der causa, com as despesas previstas no presente.*
>
> *Parágrafo primeiro – Caso a rescisão dê-se sem motivo justo,* ***implicará à parte que der causa a multa pecuniária equivalente a 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no parágrafo primeira, da cláusula segunda****, mais despesas extrajudiciais ou judiciais de cobrança desta multa, ou qualquer outra despesa dela decorrente.*

De acordo com a cláusula segunda, as partes estabeleceram o valor de o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como parâmetro para fixação de multas contratais, conforme abaixa transcreve-se:

> ***CLÁUSULA SEGUNDA*** *- A partes entabulam que o valor da negociação será o equivalente às dívidas*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1270 Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

existentes em nome da empresa, seus juros, correções monetárias e demais encargos decorrentes do inadimplemento, relacionadas no bojo do presente instrumento, ou outras que por ventura surgirem com vencimento anterior a esta data.

*Parágrafo primeiro – Entretanto, apenas – e exclusivamente – **para fins fiscais e de estabelecimento de multas contratuais e legais, fixa-se, de comum acordo, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como sendo àquele inerente a este contrato**.*

Tem-se, portanto, da leitura das cláusulas em destaque, que direito assiste a autora à multa contratual no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ante a inequívoca inadimplência contratual da requerida, que, sem qualquer justificativa, deixou de cumprir as obrigações assumidas, conforme demonstrado no bojo desta peça.

IV. DO GARANTIDOR SOLIDÁRIO

Conforme cláusula 18ª, BLADEMIR SÉRGIO MARTINELLI, ora segundo requerido, figura na mencionada avença como devedor solidário de toda e qualquer obrigação de responsabilidade da primeira requerida decorrente do negócio jurídico realizado. Transcreve-se:

***CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O GARANTIDOR SOLIDÁRIO, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, torna-se devedor solidário de toda e qualquer quantia ora assumida pela COMPRADORA, bem como assume também, de forma equivalente, toda e qualquer responsabilidade acerca das obrigações por esta firmadas neste instrumento.*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1271 Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

V. REQUERIMENTO FINAL

Ex positis, requer-se:

a) conceder os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50[1], em razão de a autora não dispor de condições de arcar com as custas/despesas processuais e honorários advocatícios sem evidente e real prejuízo do sustento próprio e de sua família;

b) a conexão destes autos com demanda declaratória ajuizada em desfavor da ora promovente, a qual tramita junto à primeira Vara Cível desta Comarca, sob número 0010082-50.2012.8.16.0131;

c) a citação dos requeridos de todos os termos da presente demanda para, querendo, apresentem defesa no prazo processual determinado legalmente, sob pena de revelia;

d) observando-se o princípio da economia processual, que os documentos acostados e demais provas produzidas nos autos sob n.º 0010082-50.2012.8.16.0131, sejam aproveitados para o presente feito;

e) ao final seja declarada a rescisão do ONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE EMPRESA SOCIETÁRIA COM IMPLEMENTO DE CONDIÇÕES celebrado entre as partes, reconhecendo-se o inadimplemento contratual da requerida;

f) ainda, ao final, seja os requeridos solidariamente condenados no pagamento da multa contratual estabelecida na cláusula 14ª do contrato celebrado entre as partes, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

g) seja os requeridos condenados ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, sendo estes fixados na forma do art. 20, § 3º do CPC;

[1] Anexo, declaração assinada pelo requerente justificando este pedido.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico, em especial depoimento pessoal do representante legal da ré, testemunhal, pericial e pela juntada de novos documentos, sem exceção.

Atribui-se à causa o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

P. Deferimento.

Pato Branco, 08 de março de 2013.

FERNANDO PEGORARO ROSA
OAB/PR 39.096

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVDG F2GE8 28NM9 6M2ZA

Rua Tocantins, 1465 - Baixada - CEP 85505-140 - Pato Branco - Pr
Fones: (46) 3025-7758 / 3025-5088

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1273
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Travessa Goiás, 55 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-970 - Fone: (46) 3225-4322

Autos nº. 0002164-58.2013.8.16.0131

I – Initme-se a parte autora para que emende a inicial, apresentando dos documentos indispensáveis, à propositura da ação, em especial cópia do contrato em questão, sob pena de extinção.

II - Conforme entendimento predominante no Superior Tribunal de Justiça, o magistrado pode exigir a comprovação da alegação da incapacidade econômica para concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, inclusive de ofício, na hipótese de verificar a ausência de plausibilidade na afirmação de hipossuficiência da parte.

Sobre o assunto, o seguinte julgado do egrégio Superior Tribunal de Justiça:

GRATUIDADE DA JUSTIÇA (LEI 1.060/50). 1. A presunção contida no art. 4º da Lei 1.060/50, quanto à declaração de pobreza, dispensa o requerente de comprovação. 2. Possibilidade de exigir-se prova quando assim o entender o magistrado, ou quando houver impugnação da parte contrária. 3. O juiz pode, de ofício, exigir comprovação, se não se satisfez com a mera afirmação. 4. Recurso especial provido." (REsp 465966/RS, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, J. 09.12.2003).

No caso em exame não se mostra plausível, em princípio, a alegação da autora de que não possui condições de efetuar o pagamento das custas.

II – Diante do exposto, antes de deliberar sobre a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, faculto a autora, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais ou comprovar a efetiva impossibilidade de efetuá-lo, mediante apresentação de sua última declaração de imposto de renda e comprovante de rendimentos, com a advertência de que a ausência de manifestação no prazo concedido importará o cancelamento da distribuição, na forma do artigo 257 do Código de Processo Civil.

III - Intime-se. Diligências necessárias. Voltem conclusos.

Pato Branco, 15 de Março de 2013.

MACIÉO CATANEO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYWV 7KHKC XTN22 945XY

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1274
Visto

Heber Sutili
Moises Albiero
Fernando Pegoraro Rosa
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

Autos n.° 0002164-58.2013.8.16.0131
Requerente: Edelita Maria Kelm
Requeridos: Ana Cândida Ferreira

EDELITA MARIA KELM, já qualificada, com o devido respeito e acatamento, vem, à douta presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls..., apresentar cópia do contrato em questão.

Por fim, requer a juntada do comprovante de renda, anexo.

P. Deferimento.

Pato Branco, 03 de abril de 2013.

FERNANDO PEGORARO ROSA
OAB/PR 39.096

Rua Tocantins, 1465 - Baixada - CEP 85505-140 - Pato Branco - Pr
Fones: (46) 3025-7758 / 3025-5088

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT7F WKHHA PG9AY 9MXKK

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1275
Visto

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE EMPRESA SOCIETÁRIA COM IMPLEMENTO DE CONDIÇÕES

I – DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **EDELITA MARIA KELM**, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF número 428.880.509-00, residente e domiciliado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rua Ibiporã, 907, apto 101, doravante denominada simplesmente de **VENDEDORA**, e de outro, **ANA CANDIDA FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF/MF nº 761.909.869-00, residente e domiciliado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rua Aracajú, 365, Bairro La Salle, doravante denominado simplesmente de **COMPRADORA**, **EDISON LUIS KELM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF número 500.334.419-87, residente e domiciliado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rua Ibiporã, 907, apto 101, doravante denominado simplesmente de **INTERVENIENTE ANUENTE**, e **BLADEMIR SÉRGIO MARTINELLI**, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 473.475.039-49, residente e domiciliado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Avenida Tupi, 4783, Bairro Cristo Rei, doravante denominado simplesmente de **GARANTIDOR SOLIDÁRIO**, na melhor forma de direito, livres de quaisquer vícios sociais ou de consentimento, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE EMPRESA SOCIETÁRIA**, nas seguintes irrevogáveis e irretratáveis cláusulas que adiante seguem:

II – DO OBJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A VENDEDORA resolve alienar a COMPRADORA o equivalente a 707.498 (setecentas e sete mil quatrocentas e noventa e oito) quotas de sua propriedade, equivalente a 51% (cinqüenta e um por cento) da empresa denominada VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF número 04.509.163/0001-53, a qual detém sede e foro localizado no município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 158, KM 525, Módulo 01, Parque Industrial AL3, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número NIRE 412.0454104-6.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partes entabulam que o valor da negociação será o equivalente às dívidas existentes em nome da empresa, seus juros, correções monetárias e demais encargos decorrentes do

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 1276 Visto

CARTÓRIO VIEIRA PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULOS PALO BRANCO - PR

inadimplemento, relacionadas no bojo do presente instrumento, ou outras que por ventura surgirem com vencimento anterior a esta data.

Parágrafo primeiro – Entretanto, apenas – e exclusivamente – para fins fiscais e de estabelecimento de multas contratuais e legais, fixa-se, de comum acordo, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como sendo àquele inerente a este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento da compra ora efetuada dar-se-á mediante a quitação pela COMPRADORA das seguintes dividas existentes em nome da empresa, cujas quotas ora aliena-se, verbis:

CREDOR	**SALDO DEVEDOR**
01) Proserv Informática	*R$ 220,00*
02) Grupo Diário do Sudoeste	*R$ 2.380,00*
03) Supermercado Brasão	*R$ 1.325,00*
04) Posto Trevo GP Combustíveis	*R$ 7.424,53*
05) Posto Alabama	*R$ 5.214,32*
06) Posto Calhambeque	*R$ 2.193,38*
07) Pato Inox Alumdrio	*R$ 1.500,00*
08) Casa do MDF	*R$ 774,34*
09) Braspress Transportadora	*R$ 593,56*
10) Bicho Carpinteiro	*R$ 1.769,72*
11) Maruil Acrílicos	*R$ 142,00*
12) Inviolável Seguradora	*R$ 779,23*
13) Marcos (portões)	*R$ 400,00*
14) Higielimp Materiais Limpesa	*R$ 350,00*
15) Rehau	*R$ 1.707,98*
16) Rapido Transpaulo	*R$ 128,00*
17) kusma Ferragens	*R$ 755,00*
18) Dot Imagem	*R$ 605,18*
19) Rometal	*R$ 1.924,66*
20) Geu Sistemas	*R$ 462,00*
21) Enerquimica	*R$ 345,00*
22) Rudegon	*R$ 12.843,37*
23) Zem Acessórios	*R$ 10.772,69*
24) Vsbam	*R$ 605,83*
25) Zambonin e Zambonin	*R$ 228,41*
26) Alumistar Componentes	*R$ 2.045,23*
27) Banco Safra	*R$ 676,71*
28) Bigfer Hurmuq	*R$ 2.458,12*
29) Blum Merchant Advogados	*R$ 14.437,75*
30) SP Alumínios	*R$ 1.260,42*
31) Kiling Tintasw	*R$ 764,97*
32) Marchioro	*R$ 118,21*
33) Marcos de Bortoli	*R$ 118,21*
34) Mercosilos	*R$ 148,46*
35) EC Padilha Com. De Tintas	*R$ 499,12*
36) Transpaulo Transportadora	*R$ 208,79*
37) Sistema Serasa	*R$ 90,00*
38) Usikraft	*R$ 1.120,00*
39) Hafele	*R$ 3.057,27*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1277
Visto

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
PALO BRANCO - PR

40) Amazonas Alimentos	R$	646,36
41) Sudoeste Com. Gás (Minas Gás)	R$	1.557,00
42) Plessak	R$	384,09
43) Viasoft Sistemas	R$	1.893,60
44) Vsi Produções (Contrato Get)	R$	493,00
45) Taxas Prefeitura Alvará/IPTU	R$	4.296,51
46) Contabilidade	R$	38.999,00
47) Sindicatos	R$	365,65
48) Honorários devidos ao advogado Fernando Rosa	R$	18.000,00
49) Cartórios	R$	401,07
50) Cassia Mês Janeiro	R$	1.265,81
51) Malian Mês Janeiro	R$	1.971,22
52) FGTS Mês Janeiro	R$	1.800,00
53) IRRF Mês Janeiro	R$	400,00
54) Conta de Água Mês de Novembro	R$	64,83
55) Oi Telefone fixo Mês Janeiro	R$	110,11
56) Divida com a Claro Celular	R$	4.738,88
57) Honorários do Contador Mês Janeiro	R$	1.600,00
58) Sistema Geu Mês Janeiro	R$	350,00
59 Visie Produção Mês Janeiro	R$	400,00
60) Financiamento de caminhão BV Financeira	R$	20.000,00
61) Financiamento da Saveiro Banco Wolksvagem	R$	23.000,00
62) Multa e IPVA Veículos Empresa	R$	400,00
63) Financiamento do veículo Honda Civic – HSBC	R$	37.731,19
64) CONTA 0048 0012/72	R$	2.265,34
65) CONTA 0395 07867-50	R$	2.377,82
66) CONTA 0395 0322914	R$	43.688,53
67) Divida para com o Sr. Omero Francisco Bertuol	R$	44.421,30
68) Divida para com o Sr. Osmar Consoli	R$	4.780,00
69) Divida para com o Sr. Adriano Scarabeloto	R$	1.312,00
70) Divida para com a Sra. Adriana Taberna	R$	2.495,00
71) Fundo de Garantia	R$	1.445,12
72) Impostos Municipais, Estaduais e Federais	R$	268.989,98
73) Previdência Social - INSS	R$	78.316,64
74) Empréstimos com instituições bancárias	R$	356.452,66

Parágrafo primeiro – A COMPRADORA deverá quitar integralmente os valores mencionados nos itens "01" a "74" desta cláusula dentro de um prazo de 06 (seis) anos, podendo renegociá-los com os credores como bem entender, sendo que, em não o fazendo dentro do prazo, arcará com uma multa pecuniária no importe de 20% (vinte por cento) do valor ainda pendente de quitação, com o que desde já concorda de forma irretratável.

Parágrafo segundo – Afora as dívidas existentes, acima mencionadas, há ainda uma para com o Senhor José Carlos Januário, no valor nominal (sem juros e correção monetários) de aproximadamente R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a qual ora é assumida pela empresa objeto da venda e compra, e será delimitada através de aditivo a este contrato, após negociação com o credor, restando a COMPRADORA ciente de sua existência.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 1278
Visto

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
PALO BRANCO - PR

Parágrafo terceiro - A parte COMPRADORA detém total e irrestrita ciência de que não será de imediato, realizada nenhuma alteração contratual perante a Junta Comercial, somente após a quitação total dos valores relacionados nos itens "01" a "74", supra.

Parágrafo quarto - Realizado o pagamento dos valores acima mencionados, bem como a incumbência da COMPRADORA de manter a empresa em pleno funcionamento, a VENDEDORA dará plena e total quitação do presente contrato à COMPRADORA, para nada mais reclamar acerca dos mesmos, momento em que efetuará a transferência integral das cotas ora adquiridas.

Parágrafo quinto – O presente instrumento é reconhecido pelas partes como detentor de força de título executivo extrajudicial, na forma que dispõe o inciso II, do artigo 585, do CPC, constituindo em mora e sujeitando aquele que não cumpri-lo, no tempo, lugar e forma convencionados, independente de aviso, notificação ou prévio processo de conhecimento, à competente ação executiva.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – A COMPRADORA obriga-se a arcar com o custo para revisão de todas as máquinas existentes na sede da empresa, mantendo-as em pleno funcionamento para fins de desenvolvimento da atividade fim da mesma.

CLÁUSULA QUINTA - A COMPRADORA, ainda, fica responsável, doravante e até o momento em que a empresa passar a gerar lucros mensais, em mantê-la em pleno funcionamento, além de responsabilizar-se pelo pagamento integral das despesas mensais da empresa (telefone, água, luz, funcionários, impostos, matéria prima, etc.), não sendo tal quantia posteriormente passível de reembolso.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fática que ora estabelece-se será realizada em conjunto pelas partes, podendo as mesmas, em comum acordo, em designar terceiro para administrá-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ajustam ainda as partes que, os créditos decorrentes de vendas realizadas antes da celebração deste instrumento serão integralmente pertencentes à VENDEDORA, desde que comprovados, e não encontram-se inclusos na venda que ora se faz.

CLÁUSULA OITAVA – A VENDEDORA ficará responsável pela realização do Marketing da empresa, bem como pelo desenvolvimento de projetos, percebendo salário mensal igual ao que recebe hoje, como

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 1279 Visto

CARTÓRIO VIEIRA 1º OFÍCIO RECONHECIMENTO DE FIRMA SELO DE AUTENTICIDADE PALO BRANCO - PR

pró-labore, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que a partir do momento em que a empresa passar a gerar lucro, ficará somente com seu pró-labore de 4% (quatro por cento) incidente sobre o faturamento, somente abrindo mão do salário caso não seja alcançada esta quantia mensal a título de pró labore, ou seja, o valor ora entabulado será considerado como garantia mínima mensal de recebimento por parte da VENDEDORA.

CLÁUSULA NONA – A parte VENDEDORA, por este instrumento, dá quitação da quantia de R$ 787.924,46 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), a qual por esta foi emprestada à empresa ora objeto da venda e compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – Para o caso de falecimento da COMPRADORA, as partes delimitam que o sucessor da mesma, para fins deste contrato, será o Senhor BLADEMIR SÉRGIO MARTINELLI, inscrito no CPF n.º473.475.039-49, independente de inventário ou partilha de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Estabelecem as partes, ainda, que, tão logo passe a empresa à gerar lucros mensais, o prô-labore a ser retirado pelas partes ora contratantes será de 4% (quatro por cento) do faturamento mensal da empresa, para cada um dos dois contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Entabulam as partes, ainda, que pelo prazo de 05 (cinco) anos as cotas em questão somente poderão ser vendidas, transferidas, doadas, ou cedidas a terceiros com a expressa concordância da outra parte/sócio, restando nulas de pleno direito qualquer negociação que não observe tal determinação.

Parágrafo único – De mesma forma fica convencionado que todo e qualquer investimento a ser feito na empresa, deverá ser feito exclusivamente por esta, sendo vedado a qualquer um dos sócios proceder investimentos e exigir dos outro que também o façam, ou deste requerer integralização ou repasse de cotas societárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente instrumento vinculará não só os contratantes, como também seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Ainda, as partes declinam do direito de arrependimento, a qualquer título.

IV - DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, em havendo infração de qualquer

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1280
Visto

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
PATO BRANCO - PR

uma das cláusulas deste instrumento, arcando, àquele que der causa, com as despesas previstas no presente.

Parágrafo primeiro – Caso a rescisão dê-se sem motivo justo, implicará à parte que der causa a multa pecuniária equivalente a 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no parágrafo primeira, da cláusula segunda, mais despesas extrajudiciais ou judiciais de cobrança desta multa, ou qualquer outra despesa dela decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Caso antecipação de valores exista, inclusive pecúnia utilizada para pagamento das dívidas constantes na cláusula terceira, será esta considerada como Arras ou sinal de Negócio, e, havendo rescisão por qualquer motivo que seja, não serão devolvidas a COMPRADORA, tais importâncias.

V – DO INTERVENIENTE ANUENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O interveniente anuente, devidamente qualificado no preâmbulo deste, concorda com todos os termos do presente instrumento, para nada mais opor acerca de sua realização, inclusive, renunciando expressamente ao direito de preferência que possui em decorrência de lei.

VI – DO GARANTIDOR SOLIDÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O GARANTIDOR SOLIDÁRIO, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, torna-se devedor solidário de toda e qualquer quantia ora assumida pela COMPRADORA, bem como assume também, de forma equivalente, toda e qualquer responsabilidade acerca das obrigações por esta firmadas neste instrumento.

VII – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que este seja, para dirimirem eventuais dúvidas resultantes do presente.

E por assim estarem, justos e contratados e após terem os contratantes lido e esclarecido todos os itens, cientes e de inteiro acordo com as condições e responsabilidades assumidas neste contrato, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1281
Visto

obrigando-se ao seu fiel cumprimento, não só os contratantes como solidariamente seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Pato Branco, 02 de março de 2012.

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
PATO BRANCO - PR

EDELITA MARIA KELM
Vendedora

ANA CANDIDA FERREIRA
Compradora

EDISON LUIS KELM
Interveniente anuente

BLADEMIR SERGIO MARTINELLI
Garantidor Solidário

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:RG: 7.668.340-9/SESP/PR
Ass. CRISTINA CRISTINA BATTISTIN

Nome: Maiara Roberto dos Reis
CPF/MF: 717.923.689-68
Ass.

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BLADEMIR SERGIO MARTINELLI. 71534B. Pato Branco-PR, 04 de junho de 2012 - 11:02:35h.
Em Testº
ROSEMARA ARGENTA DA SILVA - Escrevente Juramentada
Custas: R$0,15 (VRC 43,02) + Selo: R$ 0,47

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de EDISON LUIS KELM e EDELITA MARIA KELM. BE6709. Pato Branco-PR, 02 de março de 2012 - 15:13:35h.
Em Testº
ROSEMARA ARGENTA DA SILVA - Escrevente Juramentada
Custas: R$12,30 (VRC 43,02) + Selo: R$ 0,47

2º Ofício Pato Branco
2º OFÍCIO DE NOTAS
BCL78163

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W N5U2L MQVZZ 85VQB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1182 Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.

Processo: 0002164-58.2013.8.16.0131

Distribuição em apenso aos autos n°: 0010082-52.2012.8.16.0131

Ação de Rescisão Contratual por Inadimplemento c/c Cobrança

ANA CÂNDIDA FERREIRA, neste ato representada por **BLADEMIR SERGIO MARTINELLI,** ambos já qualificados em exordial, através de seu advogado, (procuração em anexo), vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 297 do Código de Processo Civil, apresentar:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1283
Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

CONTESTAÇÃO

o que faz nos seguintes termos:

I - VERDADEIRA DESCRIÇÃO FÁTICA

A Requerente e os Requeridos celebraram, em data de 02 de março de 2012, contrato de compra e venda de quotas, da empresa denominada VISIE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede à rodovia BR 158, KM 525, modulo 01, Parque Industrial AL3, na cidade de Pato Branco no Estado do Paraná.

Ocorre que o referido contrato deveria ter sido registrado perante a junta comercial, mas não foi realizado pela Requerente, mesmo tendo a Requerida cumprido com todas as obrigações do contrato.

Mas, em data de 28 de agosto de 2012, os Requeridos foram surpreendidos como uma notificação extrajudicial da requerente, colocando termo ao contrato firmado entre as partes.

Os Requeridos, nunca descumpriram com o contrato, mas mesmo assim a Requerente rescindiu o mesmo sem motivo.

Além do que os Requeridos já haverem quitado muitas dividas da empresa, sem contar que sempre mantiveram a referida empresa em pleno funcionamento, conforme documentos em anexo.

Rua Tapajós, 543 sala 02, centro, - CEP 85.501-030 -Fone/Fax: (46) 3025.1274 – Pato Branco - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1784
Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

São os fatos!

II - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA REQUERENTE E DA RESCISÃO POR INJUSTO MOTIVO

Não há o que se falar em descumprimento contratual por parte dos Requeridos, onde quem descumpriu o contrato foi a Requerente e assim não merece prosperar tais alegações, vejamos:

Após a assinatura do contrato de Compra e Venda os Requeridos sempre cumpriram as obrigações estipuladas, mantendo a empresa em perfeito funcionamento, dando quitação às referidas dividas como estipulado no referido instrumento.

Mas, no decorrer dos dias a mesma foi surpreendida pela Requerente sem justificativa, não informando os Requeridos, do motivo da notificação, causando a rescisão do contrato, não podendo alegar ser culpa dos Requeridos tal decisão.

Não prosperam tais alegações quanto ao suposto 2° descumprimento por parte dos Requeridos no que tange a questão de clausula 5° do referido contrato, pois os Requeridos nunca deixaram de cumprir com suas obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1285
Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

Vale ressaltar ainda que quem não levou a efeito o contrato de compra e venda foi a Requerente, como é o entendimento do Nobre Doutrinador Silvio de Salvo Venosa, em sua obra "Direito Civil – Direito Empresarial", 2ª edição, editora Atlas, pagina 139:

> "A eficácia da cessão só opera a partir da averbação do instrumento de alteração do contrato social na junta".

Seguindo neste sentido, o disposto no Código de Processo Civil em seus artigos, 1003 e 1057, que afirmam:

> **Artigo 1.003:**
>
> "A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade".
>
> **Parágrafo Único.**
>
> "Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1286 Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

Artigo 1.057:

"Na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua cota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social".

Parágrafo Único.

"A cessão terá eficácia quando à sociedade de terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do art. 1.003, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes".

Ou seja, os Requeridos cumpriram clausulas e quitaram dívidas de um contrato que não existia, tendo direito ao ressarcimento de todos os prejuízos que lhe foram causados conforme já requerido nos autos 0010082-50.2012.8.16.0131(em apenso).

Além do que todos os fatos alegados em exordial pela Requerente reputarão falsos, principalmente no que se diz respeito aos descumprimentos contratuais, conforme será demonstrado por meio de testemunhas em audiência.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1857
Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

III - DA MULTA CONTRATUAL

A Requerente afirma que os Requeridos devem pagar multa de 20%, por não terem cumprido com o contrato, **sem razão**, eis que quem deve pagar multa conforme a cláusula 14ª do referido contrato é a Requerente, eis que ela deu causa a rescisão do contrato, abaixo:

> **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA** – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em havendo infração de qualquer uma das clausulas deste contrato deste instrumento, arcando, aquele que der causa, com as despesas previstas no presente.
>
> **Parágrafo primeiro –** caso a rescisão dê se sem motivo justo, implicará à parte que der causa a multa pecuniária equivalente a 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no parágrafo primeiro, da clausula segunda, mais despesas extrajudiciais ou judiciais de cobrança desta multa, ou qualquer outra despesa dela decorrente.

E assim não há o que se falar em culpa pelos Requeridos, onde quem deu causa do fato foi a própria Requerente.

Para encerrar, mister destacar a má-fé da requerente em ficar adiando, praticamente todos os dias, para averbar na junta comercial o referido contrato.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1288
Visto

VALMOR WEISSHEIMER
&
Advogados Associados

IV - DOS PEDIDOS

Em face do exposto requer:

a) Que seja recebida, autuada e processada a presente Contestação;

b) Que seja apensada aos autos n.º 0010082-52.2012.8.16.0131;

c) Sejam julgados **TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela Requerente em inicial, em virtude da própria Requerente ter dado causa a rescisão do contrato;**

d) Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal da Requerente e Requeridos, oitiva de testemunhas, prova pericial, sem prejuízo de outras provas que se fizerem necessárias e eventualmente cabíveis para o perfeito deslinde do processo em comento.

Pede Deferimento!

Pato Branco/PR, 11 de dezembro de 2013

VALMOR ANTONIO WEISSHEIMER

OAB/51.407

Rua Tapajós, 543 sala 02, centro, - CEP 85.501-030 –Fone/Fax: (46) 3025.1274 – Pato Branco - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9K MDKMS VAJUM HUXYR

PROJUDI - Processo: 0002164-58.2013.8.16.0131 - Ref. mov. 45.4 - Assinado digitalmente por Valmor Antonio Weissheimer, 11/12/2013: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO. Arq: Procuração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1251
Visto

PROJUDI - Processo: 0010082-50.2012.8.16.0131 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Viviane Aparecida Brisola, 13/11/2012: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: procuração

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF 061.104.949-87
Rua Curumuru, 317 - Fone/Fax: (46) 3225-1746
85501-060 - Pato Branco - Paraná

Livro 10 | Folha 22/12

Protocolo 00000083

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: ANA CANDIDA FERREIRA A FAVOR DE BLADEMIR SERGIO MARTINELLI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (06/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ANA CANDIDA FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Nonoai/RS, nascida em 02/11/1927, filha de MANOEL FERREIRA e ERMINIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.309.802-9-SSP-PR expedida em 21/04/1993 e inscrita no CPF/MF sob nº 761.909.869-00, residente e domiciliada na Rua Aracajú, 365, La Salle, Pato Branco-PR, reconhecida como a própria por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **BLADEMIR SERGIO MARTINELLI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Vitorino-PR, nascido em 27/04/1963, filho de JANDIR SERGIO MARTINELLI e DORCELI MARIA MARTINELLI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.620.611-0-SSP/PR, expedida em 02/04/1982 e inscrito no CPF/MF sob nº 473.475.039-49, residente e domiciliado na Rua Alagoas, esquina com a Rua Prefeito Graeff, 375, La Salle, Pato Branco-PR; a qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante, podendo, para tanto, tito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar e vender quaisquer bens, inclusive produtos agrícolas, agropecuários, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviços Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, retirar talão de Nota de Produtor Rural, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, ou seja, junto a factoring fomento mercantil, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviços Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em http://portal.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJ8WE 65SBW PLWC8 RQ55R
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBK R42P4 VXBRS HPUHK

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1210
Visto

constitutivos, requerer abertura de empresa, assinar alterações contratuais, requerimentos e pedidos, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários concordar ou discordar com o que convier, representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta conta com o devido cartão, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e/ou transferências por qualquer meio, e assinar todos os demais papéis necessários e sucedâneos ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas Delegacias Regionais, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, retirar veículo apreendido, requerer Segunda Via de documentos, inclusive pedindo pagar taxas e requerer a Segunda Via do Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos; representar mais a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier, perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada e Previdência Social, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em http://portal.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJ8WE 65SBW PLWC8 RQ55R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBK R42P4 VXBRS HPUHK

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF 061.104.449-87
Rua Candangos, 327 - Telefone/Fax: 46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

Livro 116 Folha 122/12

Protocolo 0000063

aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.13 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000063, em data de 06/01/2012. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas: R$54,23 (VRC 384,61) Selo R$ 0,47. Pato Branco-PR, 06 de janeiro de 2012. (as.) ANA CANDIDA FERREIRA, Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 06 de janeiro de 2012

IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO
Escrevente Juramentada

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EAP92655

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em http://portal.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJ8WE 65SBW PLWC8 RQ55R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBK R42P4 VXBRS HPUHK

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1212
Visto

ROSA & ALBIERO
Advogados Associados
OAB/PR 3581

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS N.º 0002164-58.2013.8.16.0131
REQUERENTE: EDELITA MARIA KELM JANUÁRIO
REQUERIDA: ANA CÂNDIDA FERREIRA E OUTRO

EDELITA MARIA KELM JANUÁRIO, já qualificada, com o devido respeito e acatamento, vem, à douta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado adiante assinado, apresentar ***IMPUGNAÇÃO*** à peça de defesa ofertada pela ré, o fazendo nos termos que adiante expõe:

Inicialmente, constata-se com clareza solar que a ré limitou-se a enfrentar superficialmente os pedidos formulados na exordial, ou seja, primeiramente, de forma genérica, sustenta que não descumpriu o contrato entabulado; passando, então, a rebater o seu cumprimento por parte da autora; finalizando, novamente de forma generalizada, que sofreu prejuízos.

Veja-se, Excelência, que em momento algum de sua peça contestatória, a ré impugnou a alegações de descumprimento das cláusulas 3ª 4ª, 5ª, 6ª e 8ª. Cingiu-se em sustentar de forma absolutamente genérica, utilizando-se de argumentos vazios que caberiam em qualquer processo da mesma natureza, que *"não descumpriu o contrato firmado com a autora"*.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1293 Visto

ROSA & ALBIERO
Advogados Associados
OAB/PR 3581

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

Não resta dúvida, portanto, de que a ré impugnou genericamente os pedidos iniciais. E a respeito desta postura, urge trazer à baila a lição de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery:

> *Princípio do ônus da impugnação especificada. No processo civil é proibida a contestação genérica, isto é, por negação geral. Pelo princípio do ônus da impugnação especificada, cabe ao réu impugnar um a um os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Deixando de impugnar um fato, por exemplo, será revel quanto a ele, incidindo os efeitos da revelia (presunção de veracidade – CPC 319)*[1].

Ou o escólio de Luiz Rodrigues Wambier:

> *O art. 302, caput, expressa o ônus que tem o réu de impugnação específica dos fatos narrados na petição inicial. Nas alegações da contestação, cabe ao réu manifestar-se precisa e especificamente sobre cada um dos fatos alegados pelo autor, pois são admitidos como verdadeiros os fatos não impugnados. Disso resulta não ser admissível contestação por negativa geral, em que o réu apenas afirma que os fatos alegados pelo autor não são verdadeiros. O ônus da impugnação específica exige que o réu, além de manifestar-se precisamente sobre cada um deles, expresse fundamentação em suas alegações, ou seja, cumpre ao réu dizer como os fatos ocorreram e porque nega os fatos apresentados pelo autor*[2].

Assim sendo, **deve a ré ser considerada revel**, pois se desincumbiu do ônus da impugnação especificada, mesmo ciente de que "***Se o fato narrado pelo autor não é impugnado especificamente pelo réu de modo preciso, este fato, presumido verdadeiro, deixa de ser fato controvertido. Conseqüentemente, deixa de ser objeto de prova, visto como só os fatos controvertidos reclamam prova***."[3]

---

[1] Código de processo civil. 10 ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2008. p. 572.
[2] Curso avançado de processo civil. 9 ed. rev. ampl. e atual. com a Reforma Processual - 2006/2007. São Paulo: RT, 2007. v. 1, p. 347.
[3] Ap. Cível n. 02.016895- O, de Bom Retiro, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1274 Visto

ROSA & ALBIERO
Advogados Associados
OAB/PR 3581

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

Por outro norte, melhor sorte não possui a ré quando sustenta que o contrato celebrado entre as partes "*deveria ter sido registrado perante a Junta comercial, mas não foi realizado pela Requente, mesmo tendo a Requerida cumprido todas as obrigações do contrato*".

De acordo com o estatuído no parágrafo terceiro, da cláusula terceira do contrato firmado, **qualquer alteração contratual ou registro perante a Junta comercial somente seria levado a efeito após a quitação total dos valores relacionados nos itens "01" a "74" da referida cláusula**. Isto é, a participação da primeira na empresa Visie só seria possível após o implemento de todas as obrigações contratualmente assumidas. Veja-se:

> ***"CLÁUSULA TERCEIRA**: .....*
>
> ***Parágrafo terceiro** - A parte COMPRADORA detém total e irrestrita ciência de que não será de imediato, realizada nenhuma alteração contratual perante a Junta Comercial, somente após a quitação total dos valores relacionados nos itens "01" a "74", supra".*

Basta, Excelência, uma breve análise dos documentos coligidos nos autos, para conclui-se que a parte ré não cumpriu com as obrigações elencadas na cláusula terceiras, razão pela qual não houve qualquer descumprimento do contrato pela parte autora, que pelo instrumento firmado somente teria a obrigações de promover o registro perante a Junta Comercial após o adimplemento por parte da requerida do compromisso assumido na cláusula 3°.

A requerida também afirma, de forma genérica e sem qualquer respaldo probatório, não ter jamais descumprido o contrato cerrado entre as partes. Ora, na exordial, a demandante elencou minuciosamente todas as violações contratuais praticadas pela ré, resultando em quase dez cláusulas violadas. Além disso, os documentos encartados nos autos não deixam dúvidas acerca da conduta praticada pela ré.

Igualmente não assiste razão a ré quanto a alegação de que faz justa ao ressarcimento de valores que desembolsou para quitação de despesas e/ou dívidas no período de março a agosto de 2012, em que esteve em vigor a sociedade fática com a parte requerida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1245
Visto

ROSA & ALBIERO
Advogados Associados
OAB/PR 3581

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

Isso se afirma, em razão de que a cláusula 16ª do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE EMPRESA SOCIETÁRIA COM IMPLEMENTO DE CONDIÇÕES entabulado entre as partes, assim dispõe:

> *"**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Caso antecipação de valores exista, inclusive pecúnia utilizada para pagamento das dívidas constantes na cláusula terceira, será esta considerada como Arras ou sinal de Negócio, e, **havendo rescisão por qualquer motivo que seja**, não serão devolvidas à COMPRADORA, tais importâncias".*

Pode-se dizer, desse modo, que os valores antecipados pela ré, inclusive pecúnia utilizada para pagamento das dívidas constantes na cláusula terceira, não podem ser objeto de restituição, pois há previsão expressa no contrato que tais pagamentos efetuados pela demandada são considerados arras ou sinal, **independentemente de justo motivo ou não da rescisão operada.**

Referida cláusula visou punir o inadimplemento contratual, até para o fortalecimento da segurança da relação jurídica estabelecida, razão pela qual não pode a então compradora, ora requerida, causadora da rescisão, reaver o que desembolsou.

Ao contrário do aduzido na defesa, a requerente não cumpriu a cláusula 5° do pacto celebrado, pois não manteve a empresa então adquirida em **pleno funcionamento** até o momento em que a mesma passasse a gerar lucros mensais.

A ré deixou de pagar fornecedores, impostos, faturas telefônicas e de energia elétrica, sem contar atrasos no pagamento de salários de funcionários.

Adiante se demonstrará parte dos compromissos assumidos e não honrados pela demandante:

- fatura no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), com vencimento em 10-08-2012, em favor de Imprepel Gráfica e Editora Ltda.;

- fatura no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), com vencimento em 09-09-2012, em favor de Imprepel Gráfica e Editora Ltda.;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1296
Visto

ROSA & ALBIERO
Advogados Associados
OAB/PR 3581

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

- débito relativo a faturas telefônicas com a operadora CLARO, no valor de R$ 2.702,02 (dois mil, setecentos e dois reais e dois centavos), com vencimento em 16-07-2012;

- Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxa de coleta de lixo relativo ao ano de 2012;

- contrato de financiamento de veículo pertencente a empresa então adquirida, implicando na inscrição do CNPJ da empresa perante os órgão de proteção ao crédito e na busca e apreensão do bem, conforme cópia da ação judicial movida pelo Banco Volkswagen S/A., em julho/2011, autos n.° 0006825-51.2011.8.16.0131.em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca;

- descumprimento das parcelas devidas pela empresa Visie em favor de Omero Francisco Bertuol, por força de instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças, acarretando a ajuizamento de execução judicial e penhora de bens pertencentes a Visie (autos n.° 000415-38.2012.8.16.0131, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca);

- inadimplemento das obrigações assumidas pela Visie com o Banco Itaú S/A., implicando no ajuizamento de execução judicial em face da empresa e penhora de bens (autos n.° 8417-30.2011.8.16.0131, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca);

- falta de pagamento das parcelas devidas no acordo firmado na Reclamatória Trabalhista n.° 00004-2011-072-09-00-3, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Pato Branco/Pr., provocando a execução do acordo, e por conseqüência incidindo cláusula penal de 100% incidente sobre o valor do débito, com a penhora de bens da empresa Visie;

- contrato de financiamento do veículo caminhão Volkswagen, modelo 8-150/8-150 E, Cummis, placa AMD 7156, RENAVAM 838732780, de cor branca, ano/modelo 2004, pertencente à Visie, implicando na inscrição do CNPJ da empresa perante os órgãos de proteção ao crédito e na busca e apreensão do bem;

- faturas de pagamento em favor da empresa Ampernet no período entre março e agosto de 2012, resultando no corte do serviço de internet para a empresa Visie;

- falta ou atraso no pagamento das faturas de energia elétrica no período compreendido entre março e agosto de 2012, acarretando no corte do fornecimento de energia elétrica para a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1217 Visto

ROSA & ALBIERO
Advogados Associados
OAB/PR 3581

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

empresa Visie, traduzindo-se em graves e irreparáveis prejuízos, notadamente no setor de produção;

- falta de depósito do FGTS na conta vinculada dos trabalhadores relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento das contribuições previdenciárias no período compreendido entre março e agosto de 2012;

- não recolhimentos das contribuições sindicais devidas no período compreendido entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento de impostos devidos ao Ministério da Fazenda relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento de impostos devidos a Fazenda Estadual do Estado do Paraná, relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- não recolhimento de impostos devidos ao Município de Pato Branco, relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- falta de pagamento de seguro obrigatório, licenciamento e IPVA dos veículos pertencentes a empresa Visie;

- inadimplemento das mensalidades devidas ao escritório de contabilidade de Fiorentino Turcarto, relativo ao período entre março e agosto de 2012;

- inadimplemento das mensalidades para manutenção da licença sistema contratado da empresa VIASOFT, relativo ao período entre março e agosto de 2012, implicando na suspensão dos serviços;

- falta ou atraso no pagamento das faturas de água devidas a SANEPAR no período compreendido entre março e agosto de 2012, acarretando no corte no abastecimento de água para a empresa Visie;

- não pagamento de fornecedores e prestadores de serviços relacionados na lista, anexa, durante o período compreendido entre março e agosto de 2012, acarretando em inúmeros prejuízos e danos à empresa Visie;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1298
Visto

OAB/PR 3581
ROSA & ALBIERO
Advogados Associados

Fernando Pegoraro Rosa
OAB/PR 39.096
Moises Albiero
OAB/PR 43.533

Por fim, considerando que fora a parte ré que deu motivo para ruptura contratual, em conformidade com a clausula 14ª do contrato, deve a mesma pagar à autora a quantia equivalente 20% (vinte por cento) do valor estabelecido na cláusula segunda, o qual resulta na monta de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ISTO POSTO, requer digne-se Vossa Excelência em desacolher os argumentos esposados na contestação, julgando procedente os pedidos consubstanciados na inicial, conforme requerido, acrescidos dos ônus sucumbenciais.

P. Deferimento.

Pato Branco, 16 de março de 2014.

FERNANDO PEGORARO ROSA
OAB/PR 39.096

Rua Tocantins, 1465 - Baixada - CEP 85505-140 - Pato Branco - Pr
Fones : (46) 3025-7758 / 3025-5088

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8W5 AL65H 847U2 6B7MB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1299
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Travessa Goiás, 55 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 - Fone: (46) 3225-4322 - E-mail: cartoriokurtz@yahoo.com.br

Autos nº. 0002164-58.2013.8.16.0131

Processo: 0002164-58.2013.8.16.0131
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Rescisão / Resolução
Valor da Causa: R$200.000,00
Autor(s): • EDELITA MARIA KELM JANUÁRIO (RG: 31288134 SSP/PR e CPF/CNPJ: 428.880.509-00)
Rua Ibiporã, 907 apto. 101 - Centro - PATO BRANCO/PR

Réu(s): • ANA CÂNDIDA FERREIRA (CPF/CNPJ: 761.909.869-00)
Rua Aracajú, 365 - La Salle - PATO BRANCO/PR

• BLADEMIR SERGIO MARTINELLI (RG: 36206110 SSP/PR e CPF/CNPJ: 473.475.039-49)
Avenida Tupi, 4783 - Cristo Rei - PATO BRANCO/PR

I – Tratam os autos de Ação de Rescisão Contratual por Inadimplemento interposta por Edelita Maria Kelm em face de Ana Candida Ferreira e Blademir Sérgio Martinelli alegando que celebrou com a ré contrato de compra e venda de quotas de empresa societária com implemento de condições, onde a parte ré não cumpriu com as obrigações presentes, pretendendo a rescisão do contrato por justo motivo.

Os réus apresentaram contestação no movimento 45.1, não arguindo preliminares.

É, em síntese, o relatório.

II – Não havendo questões processuais pendentes ou preliminares a serem analisadas, declaro saneado o presente feito.

IV – Defiro a produção documental e oral, consistente no depoimento pessoal das partes e oitiva de testemunhas, devendo o rol de testemunhas ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a audiência.

V- Indefiro o pedido de produção de prova pericial, considerando a ausência de pertinência da sua produção nos presentes autos.

VI – Designo o dia 15 de abril de 2015, às 16:00 horas para audiência de instrução e julgamento.

VII – Diligências Necessárias. Ainda, determino o desbloqueio do processo em apenso.

Pato Branco, 05 de novembro de 2014.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJS WFK29 NL59B BYSTU

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1300 Visto

Ofício nº 70/2015/DPM Pato Branco, 18 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 260, de 25 de maio de 2015:

1. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para a melhoria da sinalização da Rua Xingu, esquina com a Rua Visconde de Tamandaré. Justifica-se o pedido tendo em vista o aumento no número de acidentes neste cruzamento, bem como, o grande número de ofícios enviados ao Executivo Municipal, sem, contudo, obter a resolução do problema.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, será trocada a placa de PARE e se o piso permitir será efetuada sinalização complementar horizontal.

2. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia dos documentos referentes ao pagamento dos serviços efetuados na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, conforme cláusula sétima, alíneas *a, b, c, d, e,* do **Contrato n° 155/2014**, referente ao convênio 148, processo licitatório Concorrência nº 20, conforme segue: **a)** nota fiscal/ fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal; **b)** cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GPS do mês de execução por obras, devidamente quitadas e autenticadas em cartório, de conformidade com relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovantes de transmissão dos arquivos para a Caixa Econômica Federal e cópias das guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS dos últimos recolhimentos devidos, devidamente quitados e autenticados em cartório, de conformidade com os demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivos para as obras; **c)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do

A Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

PL nº 40/2015

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 130
Visto

Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; **d)** cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra; **e)** a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação: da ART pela contratada, da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS. Justifica-se o pedido tendo em vista a emissão da nota de empenho nº 011880/2014, da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento e, que segundo dados no Portal da Transparência já foi empenhado o valor de R$ 1.988.619,59, liquidado R$ 588.894,85 e pago R$14.768,35, conforme cópia em **anexo**.
Resposta: Documento anexo.

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente sejam enviadas a esta Casa de Leis, explicações sobre a anulação da **nota de empenho nº 011881/2014**, da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, no processo Licitatório Concorrência nº 20, contrato 155 e convênio 148. Solicita o vereador proponente que seja enviada cópia de toda documentação referente ao valor liquidado, R$ 39.545,79, conforme evidenciado no portal da transparência, cópia **anexa**.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças; em análise aos registros contábeis referentes ao empenho nº 11.881 da empresa Fernando Zancarro - ME, verificou-se a liquidação no valor de R$ 39.545,79 sem o valor de contra-partida da referida medição, onde o valor total a pagar é de R$ 628.440,64, e o valor a se pago com recursos do convenio é equivalente a R$ 588.894,85, referente a nota fiscal nº ...051, conforme consta nos print de tela enviados em anexo.

Desta forma tem-se:

Empenho	Valor liquidado
11880	588.894,85
11881	39.545,79
Total: 628.440,64	

Valores estes repassados pela entidade fiscalizadora do convenio.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis todos os documentos comprobatórios do pedido de realinhamento de preços referente ao **Contrato nº 155/2014**, processo licitatório Concorrência nº 20, solicitado no dia 13 de janeiro de 2015, pela empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda., à Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, existe uma solicitação, porém ainda está em análise e levantamentos necessários, sendo assim não há uma definição.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1302
Visto

5. Da vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT** solicitando que através do departamento competente, seja viabilizada a construção de uma escadaria na Rua Pedro Sartori, ligando a Rua Martin Afonso de Souza, no Bairro Fraron. A Rua Pedro Sartori é uma via sem saída, porém, os moradores solicitam uma escadaria para facilitar o acesso até a Rua Martin Afonso de Souza. Atualmente, como podemos observar nas **fotos**, os moradores utilizam o barranco como via de acesso, mesmo sem estrutura.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, será realizado estudo pela Secretaria de Planejamento Urbano, posteriormente o levantamento de custos e encaminhado para aprovação do Sr. Prefeito.

6. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS e Vilmar Maccari – PDT solicitando posicionamento do Executivo Municipal, sobre o desconhecimento em relação ao Protocolo de nº 330669, de 14 de julho de 2014, informando sobre a cessão de parte das instalações da empresa Visiê - Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda., a título gratuito, para a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda. Justificamos este pedido, para posterior emissão de parecer ao **Projeto de Lei n° 40/2015**, Mensagem nº 35/2015, que revoga a doação de que se trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.
Resposta: Documento anexo.

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1303
Visto

ANEXO

Ofício: 260 /2015

Item: 06

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1304
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO 057/2015 Pato Branco, 02 de Junho de 2015.

DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PARA: Gabinete do Prefeito – Diretora do Departamento de Programas e Metas.

Assunto: Solicitação. FAZ

Prezada Diretora,

Em resposta ao ofício sob nº 260/2015 de 25/05/2015, item 06, dos vereadores Claudemir Zanco, Clóvis Gresele, Enio Ruaro, Geraldo Edel de Oliveira, Guilherme Sebastião Silvério e Vilmar Maccari, em que solicitam posicionamento do executivo municipal sobre o desconhecimento em relação ao protocolo de nº 330669 de 14 de julho de 2014, informando sobre a cessão de parte das instalações da empresa Visiê – Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, a titulo gratuito, para a indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Quando informamos que esta Secretaria só teve conhecimento desse documento (Contrato de Comodato) quando do envio do mesmo a esta Secretaria pela Promotoria Pública, em 24 de fevereiro de 2015, deve-se ao fato de que a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda, havia enviado o ofício de 18 de julho de 2014 onde informava o envio de diversos documentos (inclusive o Contrato de Comodato). Acontece que o referido Contrato de Comodato não foi enviado junto com a documentação, o que provocou o mal entendido quanto ao fato **de ter o conhecimento** (saber do Contrato que foi informado pela empresa no

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1305
Visto

ofício) e **ter o documento em mãos** (envio que não ocorreu pela empresa).

O fato de a empresa ter "informado" que havia sido procurada por representante da Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda, solicitando a cessão em comodato de parte de suas instalações, não implica que esta Secretaria tenha autorizado tal cessão, pois isto configuraria o descumprimento do disposto na Lei de Doação, não existe portanto nenhum documento autorizando que a empresa cedesse parte das instalações para outra finalidade.

Ressaltamos que quando a empresa comunicou em 14 de julho de 2014, que foi procurada pela Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda, parte do imóvel já havia sido cedido em comodato em data de 21/02/2014, sem a autorização do Município.

Salientamos ainda que o fator relevante, neste caso, é que a Lei de doação nº 2.396 é de 01 de dezembro de 2004 com cláusula de inalienabilidade por 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades da donatária.

O Contrato de Comodato com a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda foi assinado em 21 de fevereiro de 2014, dentro do prazo em que a empresa Visiê **deveria estar trabalhando com móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro.** O contrato foi assinado antes do término do prazo de cumprimento do estabelecido na lei de doação.

O parágrafo II estabelece:

> **II - Destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de mó-**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1306
Visto

veis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro.

O Contrato de Comodato e a cessão de uso do barracão para industrialização de outro tipo de produto, configura o descumprimento de uma das cláusulas estabelecidas na lei de doação, conforme o parágrafo V.

> **V – Revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei nº 1.207 de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.**

Esta Secretaria recebeu o Contrato de Comodato, enviado pela Promotoria Pública, em 24 de fevereiro de 2015, e, em 11 de março de 2015, enviou a solicitação de revogação da lei de doação nº 2.396 que doou o terreno à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, conforme o estabelecido na lei de doação.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1307
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

VEREADOR GUILHERME SILVERIO – PROS

Exmo. Sr.
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 1º / 7 / 2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 30-Jun-2015-14:23-02725-1/1

Solicitam a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico informações referente a Empresa Visiê – Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Projeto de Lei nº 40/2015.

Os Vereadores infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO – PROS, Augustinho Polazzo – PROS, Vilmar Maccari – PDT e Claudemir Zanco – PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico para que informe a este Legislativo se foi tomado alguma medida ou procedimento no período entre 14 de julho de 2014 e 24 de fevereiro de 2015, período este que compreende o protocolo da Empresa Visiê ao Executivo Municipal e encaminhamento de documentos pela Promotoria Pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 junho de 2015.

Guilherme Silverio
Vereador PROS

Augustinho Polazzo
Vereador PROS

Claudemir Zanco
Vereador PROS

Vilmar Maccari
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1308
Visto

ATA DA REUNIÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 40/2015 QUE REVOGA A LEI N. 2.396, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE TRATA DA DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

No primeiro dia do mês julho de 2015, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores relatores do Projeto em epígrafe, Guilherme Silverio -PROS – Comissão de Orçamento e Finanças, Vilmar Maccari – PDT – Comissão de Justiça e Redação, Augustinho Polazzo – PROS – Comissão de Políticas Públicas, Raffael Cantu – PCdB , membro da Comissão de Orçamento e Finanças, Anusa de Sá assessora parlamentar representando o Vereador Gilson Feitosa – PT , membro da Comissão de Orçamento e Finanças, Aline Siqueira assessora parlamentar representando o vereador Clóvis Gresele – PP, Dr. Cristhian Denardi de Britto – representante jurídico da Empresa, José Carlos Januario, representante da Empresa, Luiz Fernando Faé – sócio da Empresa e Claudemir Zanco – PROS vereador líder do governo no Legislativo.

O vereador Guilherme, abriu a reunião fazendo um breve memorando de todo o processo do projeto, justificou a realização da reunião uma vez que recentemente foram anexados novos documentos ao Projeto, por isso a necessidade de apresentá-los aos interessados.

O representante jurídico da Empresa Dr. Cristhian afirmou que em momento algum a empresa teve interesse de ludibriar ninguém, que a mesma passou por um momento difícil financeiramente, mas entende ele, que pelos anos que a empresa gerou empregos e divisas ao município seria injusto pelo motivo de uma situação que ocorreu esta sofrendo uma forte sanção, e que a empresa tem a intenção de reestruturar.

O Sr. Luiz Fernando Faé, apresentou um plano de reestruturação para a empresa, onde pretende-se migrar para uma nova modalidade, a metal mecânica, implementos agrícolas, uma vez que a área moveleira não tem apresentado um quadro favorável.

Salientou o Dr. Cristhian pelos 10 anos que a empresa teve a sessão de uso, pelos investimentos realizados para o funcionamento da empresa, que seja

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 10-11-2015-14:42-023873-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1301
Visto

prorrogado o prazo para a abertura de nova modalidade para que a empresa possa se reestruturar, entende ele, uma solução justa.

Para o vereador Guilherme a proposta da empresa é razoável, e propõe que seja oficiado a prefeitura que a empresa se compromete num prazo razoável apresentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a nova proposta.

Claudemir Zanco, acredita que é necessário uma conversa com o prefeito, sobre a possibilidade da alteração da modalidade.

Para o Sr. Luiz Fernando, afirmou que é necessário um período de 30 dias para apresentar um novo plano da empresa para o Executivo.

Os vereadores relatores definiram que irão se reunir para debater as considerações apresentadas pela Empresa.

Eu, Simone Bózio Forselini, assessora parlamentar, lavrei a presente ata.

Em anexo lista de presença assinada pelos participantes da reunião, ficando esta para efeito de assinatura na ata.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1310
Visto

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 40/2015
DATA 01/07/2015
RELATORES DO PROJETO E REPRESENTANTES DA EMPRESA

NOME	ASSINATURA
CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO	
JOSÉ CARLOS JANUARIO	
Luiz Fernando Faé	
Augustinho Polesso	
Ulemar Maccari	
Anusa Sá	Anusa Sá
Guilherme S Silverio	
Clandeniz Tancs	
Allini Siqueira	
Rafael Cantu	

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
09-JUL-2015-11:29-02572-1/1

Ofício nº42/2015 Pato Branco, 08 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Enio Ruaro
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco - PR
Pato Branco - PR

Em resposta ao ofício nº 333/2015 de 02 de julho de 2015, temos a informar: PL nº 40/2015

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico procura incentivar as empresas que receberam terrenos para desenvolver suas atividades e cumprir o que prometeram no EVTE preenchido com as propostas quando da solicitação de doação de terreno.

No caso da Visiê - Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, sua proprietária enviou a esta Secretaria, em 12 de fevereiro de 2012, um ofício informando que **"a partir da data de 12 de março de 2012, estará novamente em pleno funcionamento, cumprindo assim com sua função social"** (grifo nosso). A empresa encontrava-se em dificuldades e prometia retomar as atividades normais.

Em 21 de março de 2012 em vistoria realizada por funcionário desta Secretaria constatou-se que a empresa estava recomeçando suas atividades, conforme o prometido.

Em 10 de julho de 2014 esta Secretaria enviou Notificação Extrajudicial à Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, solicitando esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno. A Notificação deveu-se ao fato de que, no período compreendido entre fevereiro de 2012 e julho de 2014 a empresa

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1312
Visto

teve tempo para se reorganizar e não cumpriu o prometido quanto à retomada de suas atividades normais.

Em 18 de julho de 2014 a empresa enviou ofício comunicando que estava passando por um processo de reorganização interna, procurando um sócio investidor e cedendo à Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda parte de suas instalações para fabricação de carretas agrícolas.

Em 06 de agosto de 2014 a senhora Edelita Maria Kelm compareceu na Secretaria para falar sobre as atividades da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em 06 de agosto de 2014, no mesmo dia em que a senhora Edelita compareceu a esta Secretaria quando prestou esclarecimentos acerca das atividades de sua indústria, esta Secretaria enviou memorando à Assessoria Jurídica solicitando o encaminhamento de processo de reintegração de posse do terreno doado à empresa, pois a proprietária afirmou **"Que não está mais desenvolvendo atividades da empresa no local e que outra empresa está em atividades no local com o seu consentimento".** (grifo nosso).

Em 13 de agosto de 2014, em vistoria no local, funcionários da Secretaria constataram que o portão de entrada para o show room e escritório estava fechado e não havia ninguém no local, a guarita e o portão de entrada da fábrica estavam fechados e no pátio da empresa havia alguns produtos para carretas agrícolas.

Em setembro de 2014, a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda enviou a esta Secretaria a décima alteração contratual onde consta que o senhor Luiz Fernando Faé ingressou na sociedade.

Em 02 de dezembro de 2014 o Ministério Público do Estado do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, enviou ofício nº 613/2014 a esta Secretaria onde requisitava: Cópia da escritura pública de doação lavrada em benefício da empresa Vision Indústria e Comércio de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1313
Visto

Móveis Ltda; preste informações quanto ao contido na representação em anexo (ofício 12/2014 assinado pelos vereadores Rafael Cantú e José Gilson Feitosa da Silva) e informe quais as providências tomadas em virtude de seu conteúdo.

Em 09 de dezembro de 2014 esta Secretaria enviou o ofício nº 051/2014 à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco enviando em anexo a cópia da escritura pública de doação por ocasião da "outorga" da escritura à Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, a cópia atualizada da Matricula, e dentre as informações prestadas, a Notificação Extrajudicial para que a proprietária comparecesse à Secretaria para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno e o memorando 112/2014 enviado à Assessoria Jurídica solicitando a reintegração de posse do imóvel doado à empresa pelo não cumprimento do estabelecido na lei de doação.

Em 05 de dezembro de 2014 a Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda enviou ofício a esta Secretaria informando que um novo sócio ingressou na empresa e que estavam retomando o processo produtivo.

Em 11 de dezembro de 2014 esta Secretaria enviou ofício em resposta à solicitação dos vereadores contida no ofício nº 552/2014, acerca da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em 24 de fevereiro de 2015 o Ministério Público do Estado do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco enviou ofício nº 91/2015 a esta Secretaria, solicitando informações sobre as providências adotadas ante o flagrante descumprimento dos termos da Lei Municipal 2.396/2004 pela empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, conforme o contrato de comodato em anexo. Junto ao ofício esta Secretaria recebeu o contrato de comodato que a empresa firmou com a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda. Em resposta ao ofício esta Secretaria explicou as últimas providências tomadas quanto à empresa, salientando que em data de 11 de março de 2015 enviou memorando nº 025/2015 à Secretaria de Gabinete solicitando envio de mensagem à Câmara

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 134
Visto

Municipal pedindo a revogação da lei de doação nº 2.396/2004 que doou o imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em 11 de março de 2015 a Secretaria enviou memorando à Secretaria de Gabinete solicitando a revogação da lei de doação nº 2.396/2004 que doou o imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Cópias dos documentos em anexo.

Atenciosamente

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1315
Visto

Ofício nº 333/2015

Pato Branco, 02 de julho de 2015.

Senhor:

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, atendendo proposição dos vereadores **Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Augustinho Polazzo – PROS, Vilmar Maccari – PDT e Claudemir Zanco – PROS** solicita os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar esta Casa de Leis, se foi tomada alguma medida ou procedimento no período entre 14 de julho de 2014 e 24 de fevereiro de 2015, período este que compreende o protocolo da Empresa Visiê ao Executivo Municipal e encaminhamento de documentos pela Promotoria Pública (referente ao **Projeto de Lei nº 40/2015**).

Atenciosamente.

Enio Ruaro
Presidente

Senhor **Osmar Braun Sobrinho**
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1316
Visto

LEI Nº 2.396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

Súmula: Autoriza doação de imóvel à firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 204.263,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55; pessoa jurídica de direito privado, estabelecia na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica reservado, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da indústria, área limítrofe ao imóvel doado, constituindo-se de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 11.250,96m² (onze mil, duzentos e cinqüenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º. Fica também o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto", com área de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município, constante da Matrícula de nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), para a firma **Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecia na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro.

Parágrafo único. A doação de que trata o art. 1º fica condicionada ao seguinte:

I – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

III – início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei;

IV – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei nº 2.357, de 5 de julho de 2004, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1º de dezembro de 2004.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 138
Visto

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Sr., JULHO CESAR LATMANN

A empresa **VISIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede à BR 158, Km 525, Módulo 1, Parque Industrial AL3, na cidade e comarca de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-570, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o NIRE 412.0454104-6, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.509.163/0001-55, neste ato representada por sua sócia majoritária Sra. **EDELITA MARIA KELM**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.128.814-4, inscrita no CPF sob nº 428.880.509-00, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 907, apto 101, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que a partir da data de 12 de março de 2012, estará novamente em pleno funcionamento, cumprindo assim com sua função social.

Certos do seu entendimento e apoio, agradece antecipadamente.

Atenciosamente,

EDELITA MARIA KELM

Município de Pato Branco
Fls. 03
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 131

RELATÓRIO DE VISITA A EMPRESA

No dia 21 do mês de março de 2012, às 9:30 horas, o funcionário Luiz Marini, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizou visita a empresa **Visie Indústria e Comercio de Móveis Ltda,** situada no Parque Industrial Eduardo Daggios, neste Município de Pato Branco – PR.

Na visita constatou-se:

01 – Que a empresa está recomeçando suas atividades;

02 - A empresa trabalha com industria de fabricação de móveis;

03 – A empresa está instalada em edificação de 3.125m²;

04 - A empresa está recomeçando suas atividades na fabricação de móveis em série e também em móveis sob medida;

05 – A empresa está abrindo área de vendas em Santa Catarina:

06 – A empresa tem 04 empregados na atualidade, pois está começando a trabalhar com móveis sob medida;

07- A previsão é de que ao iniciar a produção a empresa deve contratar 08 empregados;

Pato Branco, 21 de março de 2012.

Luiz Marini

De acordo em 21/03/2012

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Lattmann
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria nº 065/09

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1330
Visto

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pato Branco (PR), 10 de julho de 2014.

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 04.509.163/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 158, Km 525, Pato Branco – Pr, através do seu representante legal, a fim de que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, compareça na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno doado por meio da lei nº 2.396 de 01 de dezembro de 2004.

Diante disso, a fim de prevenir responsabilidades e resguardar direitos, não sendo atendida a presente **NOTIFICAÇÃO**, fica, desde logo, Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que poderão ser tomadas as medidas judiciais previstas nas leis de Incentivos Municipais.

Atenciosamente.

Osmar Braun Sobrinho
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Recebido em 10/07/14
Horário 10 horas 20 minutos
Setor/Dpto.
Assinatura

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1391
Visto

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PARANÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n º 04.509.163/0001-55, com sede e foro na Rodovia BR 158, Km 525,0, Parque Industrial 03, nesta cidade de Pato Branco, por seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente expor e requerer o que segue:

Em atenção ao ofício recebido de V. Sas., solicitando esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno doado por meio da Lei n.º 2.396, de 01 de dezembro de 2004, informamos que foram realizados investimentos no mesmo que superam o seu valor de mercado.

Salientamos que a empresa ao longo do ano de 2014 vem passando por um processo de reorganização interna com vistas a se adequar às mudanças impostas ao ramo moveleiro que passou por um período de estagnação nos últimos anos em face ao próprio cenário econômico do país e às restrições à utilização de determinados tipos de madeiras nobres que eram o carro chefe da empresa em questão.

Por conta do referido plano de reestruturação a empresa esta procurando mudar o foco dos tipos de móveis que irá passar a fabricar, incluindo a parte de metais na linha de produção e a possibilidade de prestação de serviços na linha de metais para outras empresas sediadas nesta cidade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1322
Visto

Para tais tipos de produto ser fabricados a empresa esta em busca de um sócio investidor que possa capitalizar a empresa para que esta possa fazer frente aos investimentos em máquinas e equipamentos necessários.

Todavia, em que pese a dificuldade econômica enfrentada, ressaltamos que estamos cumprindo todas as condições estabelecidas nas Leis Municipais n.º 2.396/04 e n.º 1.260/93.

Por fim, informamos que recentemente fomos procurados por representantes da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCUOLAS TURIM LTDA., solicitando a cessão de parte de nossas instalações até a conclusão da construção de sua nova unidade fabril, localizada próxima a VISIE.

No intuito de cumprir a função social da propriedade e respeitar o uso racional e legal desta, resolvemos ceder, a título gratuito, parte de nossas instalações para referida indústria desenvolver suas atividades, contribuindo com o desenvolvimento e geração de empregos desta. Outrossim, informa que referido contrato encerra-se em fevereiro de 2015.

Como prova de tais fatos a ora peticionaria apresenta a relação dos seguintes documentos em anexo, relativos ao período de 2004 a 2014, que comprovam o efetivo trabalho no imóvel recebido em doação:

- GFIP's comprovante de declarações e das contribuições a recolher à Previdência Social;

- Guias pagas das contribuições à Previdência Social;

- GRF – Guia de recolhimento do FGTS dos colaboradores;

- Comprovante de pagamento da taxa de alvará;

- DAS – Documento de arrecadação do Simples Federal;

- Notas fiscais de compra de matéria prima;

- Notas fiscais de venda de móveis;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1323
Visto

- Contrato de comodato;

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente.

Pato Branco, 18 de julho de 2014.

Edelita Maria Kelm

Sócia Gerente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1324
Visto

Setembro 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

semana 32

August Agosto August

wednesday miércoles mittwoch

AGOSTO
quarta

06

07

08

09

10 10:00 Celito - Visio

11

12

13

14

15

16

17

18

19

Os que sonham de dia são conscientes de muitas coisas que escapam aos que sonham apenas à noite.

Allan Kardec

SICOOB
ASSOCIADO A VOCÊ.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 1335
Visto

Município de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO 112/2014 Pato Branco, 06 de agosto de 2014.

DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor.

Solicitamos a vossa senhoria proceder encaminhamento de processo de reintegração de posse de parte do imóvel Municipal – "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área 12.015,50m², que faz parte da matrícula nº 33.891, do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná.

O pedido se prende ao fato de que o referido terreno havia sido doado à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, conforme Lei de doação nº 2.396 de 01 de dezembro de 2004, e, em Notificação Extrajudicial emitida em 10 de julho de 2014, na qual se solicitava esclarecimentos dos proprietários acerca das atividades desenvolvidas no terreno doado, a proprietária afirmou que não está mais desenvolvendo as atividades da empresa no local e que outra empresa está em atividades no local com o seu consentimento.

Certo do atendimento,

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1336
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 331652

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 331652
Data Processo : 06/08/2014
Requerente : SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO
Fone :
Identificador de processo (Internet) : 8M1Y32P

_____
Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 14:34:36

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1327
Visto

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RELATÓRIO DE VISITA A EMPRESA

No dia 13 do mês de agosto de 2014, às 10:00 horas, os funcionários Luiz Marini e Sérgio Dariva, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura de Pato Branco, realizaram visita à empresa **Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** situada no Parque Industrial Eduardo Dagios, neste Município de Pato Branco – PR.

Na visita constatou-se:

01 – O portão de entrada para o show room e escritório estava fechado e não havia ninguém no local;

02- A guarita e o portão de entrada para a fábrica estavam fechados e não havia ninguém para atender os funcionários da Secretaria;

03 - No pátio da empresa havia alguns produtos de carretas agrícolas e a porta de entrada da fábrica estava aberta.

04 - Fotos em anexo.

Pato Branco, 13 de agosto de 2014.

Sérgio Dariva

Luiz Marini

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1328
Visto



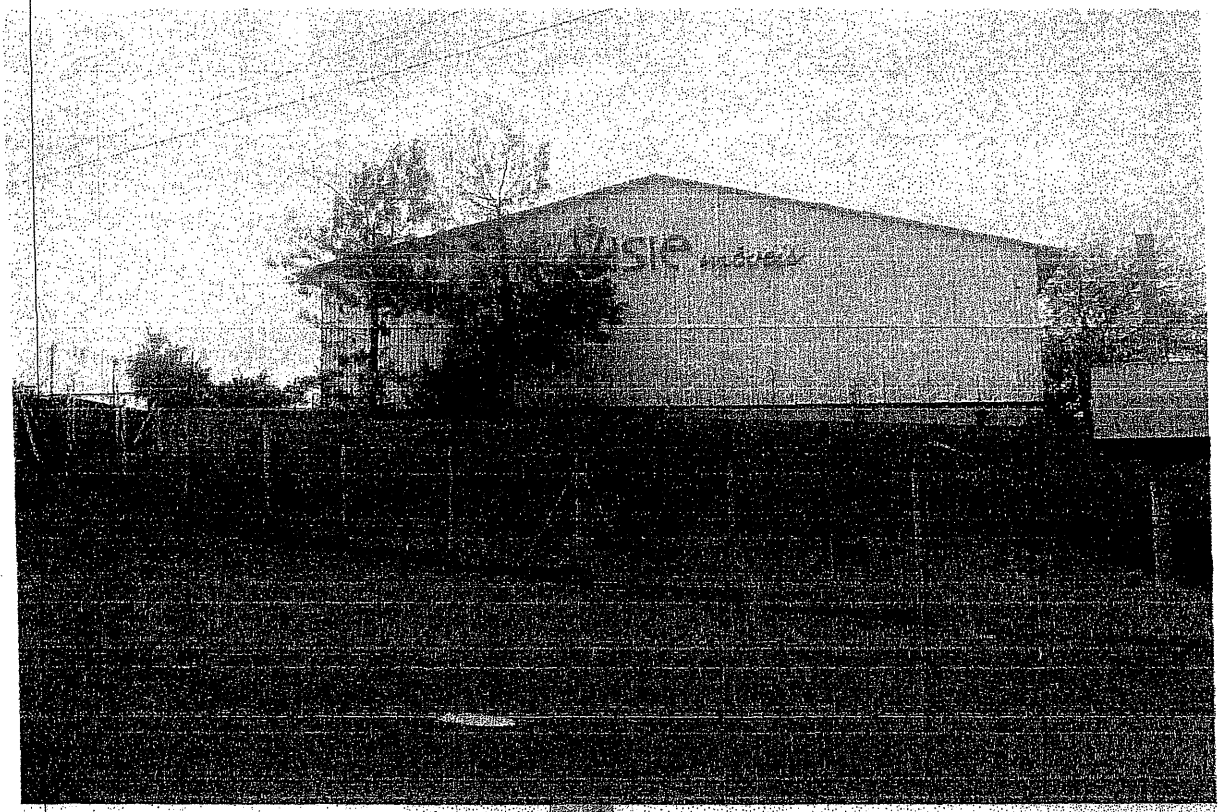


Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto





Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1330
Visto

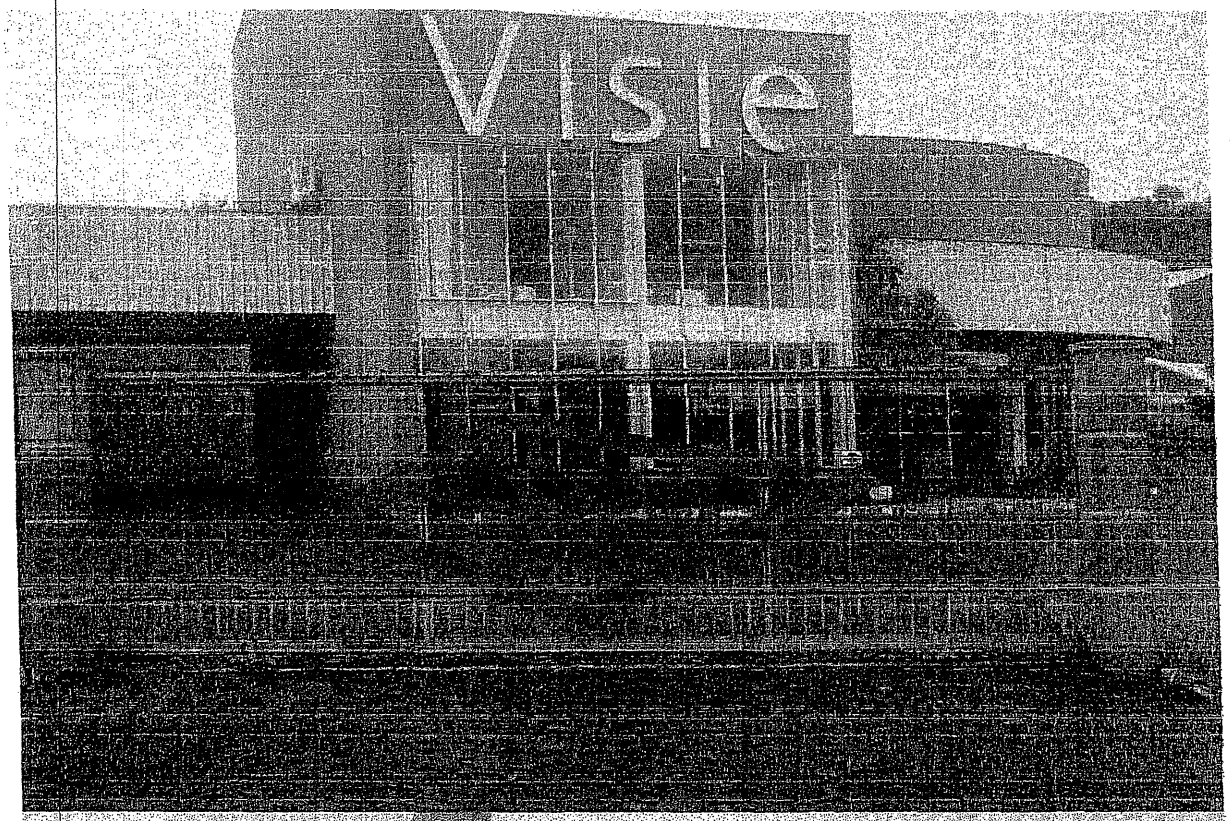


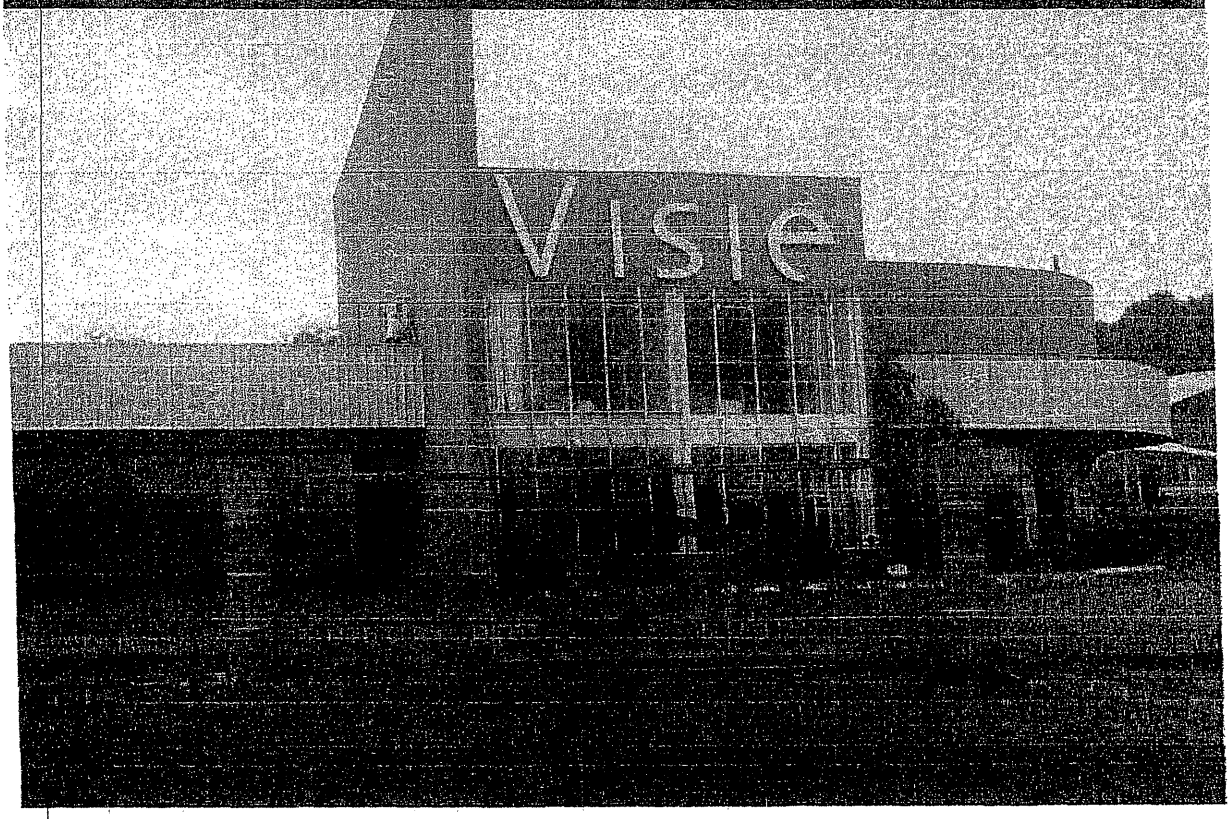


Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 1331
Visto

Câmara Mun. de Paiq Branco
Fls 1332
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1333
Visto





Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 1329
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1335
Visto

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ 04.509.163/0001-55
NIRE 4120454104-6
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDELITA MARIA KELM, brasileira, separada judicialmente, industrial, nascida na data de 25/05/1961 em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CPF sob o n º 428.880.509-00 e portadora da cédula de identidade civil sob o n º 3.128.814-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, n º 907, apto 101, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e CEP 85.504-450, **EDISON LUIS KELM**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 12/12/1964, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CPF sob o n º 500.334.419-87 e portador da cédula de identidade civil sob o n º 3.536.035-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, n º 907, apto 101, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e CEP 85.504-450, ambos, sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n º 04.509.163/0001-55, com sede na BR 158, Km 525, módulo 1, Parque Industrial AL3, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-570, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE 4120454104-6, por despacho em sessão de 06 de abril de 2.001 e nona alteração contratual registrada sob o n.º 20118876538 em sessão de 05/01/2012, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade **LUIZ FERNANDO FAÉ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, estado do Paraná, na Rua Cândido de Abreu, 15, CEP 85.502-360, **CPF 537.390.279-91, R.G. 3.320.419-1** SSP PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **EDISON LUIS KELM**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, vendendo a totalidade de suas quotas do capital social, representada por 13.872 (treze mil oitocentos e setenta e duas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor nominal de R$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais) ao sócio ingressante **LUIZ FERNANDO FAÉ**, acima qualificado, pagando neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia **EDELITA MARIA KELM** qualificada no preâmbulo deste instrumento vende ao sócio ingressante **LUIZ FERNANDO FAÉ,** também qualificado, a quantia de 818.478 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e oito) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1336
Visto

perfazendo o valor nominal de R$ 818.478,00 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais), pagando neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **EDISON LUIS KELM**, e a sócia **EDELITA MARIA KELM** dão ao sócio ingressante **LUIZ FERNANDO FAÉ** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Por conta do ingresso do sócio **LUIZ FERNANDO FAÉ** e da compra e venda de quotas sociais entre os sócios, o capital social da empresa no valor de R$ 1.387.250,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), dividido em 1.387.250 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
EDELITA MARIA KELM	554.900	R$ 554.900,00	40,00 %
LUIZ FERNANDO FAÉ	832.350	R$ 832.350,00	60,00 %
TOTAL	**1.387.250**	**R$ 1.387.250,00**	**100,00 %**

CLÁUSULA SEXTA: Alteração do Objeto social da empresa que passa a consistir: CNAE 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira, CNAE 2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, CNAE 2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 3314-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia EDELITA MARIA KELM e LUIZ FERNANDO FAÉ, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O uso da firma será de forma individual com assinatura de: EDELITA MARIA KELM ou LUIZ FERNANDO FAÉ, autorizado o uso do nome empresarial, sem necessidade da prestação de caução.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1333
Visto

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Facultam-se aos administradores nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 23 de Setembro de 2014.

EDELITA MARIA KELM
Sócia Administradora

LUIZ FERNANDO FAÉ
Sócio Administrador

EDISON LUIS KELM
Sócio Retirante

Testemunhas:

ERENITA SGANZERLA
RG Nº. 1.588.494 SSP-PR

DIANA DE MORAES SGANZERLA
RG. Nº. 4.789.119-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2014
SOB NÚMERO: 20147036453
Protocolo: 14/703645-3 DE 04/12/2014
Empresa: 41 2 0454104 6
VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1328
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil**

CÓDIGO DE ACESSO
PR.61.87.22.61 - 04.509.163.000.155

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	**04.509.163/0001-55**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 10/12/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
EDELITA MARIA KELM	**428.880.509-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1359
Visto

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO

Ofício nº 613/2014
Ref. Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6

Pato Branco, 02 de dezembro de 2014.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATO BRANCO, com atuação na defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6, **REQUISITA** que:

Encaminhe cópia de eventual Escritura Pública de Doação lavrada em benefício da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Visie Móveis), CNPJ nº 04.509.163/0001-55; preste informações quanto ao contido na representação em anexo, e informe quais as providências tomadas em virtude de seu conteúdo.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

A resposta ao Ministério Público deverá ser protocolizada na 1ª PROMOTORIA, situada a Travessa Goiás nº 55 - PATO BRANCO/PR, CEP: 85.505-005, das 13h00min às 17h30min horas.

Descrição: Eventual desvio de finalidade da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda (Visie Móveis) CNPJ nº 04.509.163/0001-55, na utilização de imóvel doado pelo município de Pato Branco em desconformidade com o previsto na legislação municipal.

Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco - PR

Correspondência Recebida na Secretaria do Gabinete
Em 05 / 12 / 2014
Horário 14h50
Forma recebida (X) Correio ( ) Em mão

Papel reciclado: menor custo ambiental.

Fls. 1340

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB

Ofício nº 12/2014/GVRC

Pato Branco, 12 de Novembro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMARCA DE PATO BRANCO
Recebi em 12 / 11 / 2014

A Sua Senhoria
Dra. Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná

Assunto: **Utilização irregular de imóvel doado pelo Município**

Senhora Procuradora,

Os vereadores infra-assinados, Raffael Cantu e José Gilson Feitosa da Silva, através do presente documento, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que sejam apuradas as irregularidades no cumprimento da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, a qual autorizou doação de imóveis à firma VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VISIE MÓVEIS) , inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55.

De acordo com a Lei supracitada em seu artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, a doação está condicionada a "destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, **vedado** qualquer outro".

Ocorre que, a partir de denúncia ao gabinete dos vereadores infra-assinados, foi realizada vistoria nas edificações dos lotes doados pelo município à empresa em setembro de 2014, constatando-se que:

a) O barracão industrial localizado no lote objeto da doação está em sua totalidade ocupado com maquinários para a fabricação de carretas da Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda (Turim Implementos);

b) A edificação onde funcionavam o setor administrativo e o Show Room da Visie Móveis está desativada;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 134
Visto

c) As informações encontradas no requerimento de terreno para ampliação de empresa, datado de 22 de setembro de 2004, sob protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco sob nº 233566, assinado pelo responsável da empresa, Folha nº 29 do Projeto de Lei 112/2014, não está sendo cumprido, uma vez que apresenta projeto para 100 empregos diretos e 200 indiretos e constatou-se que não há funcionários trabalhando para a empresa Visie Móveis no local, somente para a empresa Turim Implementos;

d) Em contato com o Sr. Rudimar Tonus, Sócio-Gerente da Turim Implementos, soube-se que há cerca de dois anos em que essa empresa ocupa o barracão industrial da Visie Móveis sob regime de locação;

e) Em contato com a Sra. Edelita Maria Kelm, atual proprietária da Visie Móveis, soube-se que por dificuldades financeiras tiveram que suspender, temporariamente, as atividades do ramo de móveis e realizaram a locação do barracão, pois a empresa Turim está edificando um terreno confinante a este. Ainda mais, soube-se que estão reorganizando a empresa Visie Móveis com um novo investidor e pretendem retornar às atividades regulares no ano de 2015.

Desse modo, torna-se nítida a utilização irregular do imóvel doado pela Prefeitura Municipal à Visie Móveis, bem como o não cumprimento das exigências legais dispostas na lei de doação e a sublocação ilegal à terceiros de outro ramo industrial.

Portanto, diante do exposto, solicitamos que se instaure procedimento de inquérito afim de que se apurem as informações, bem como, sejam responsabilizados os de direito.

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1342
Visto

Ofício nº051/2014 Pato Branco, 09 de dezembro de 2014.

Ilustríssima Senhora
Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco
Pato Branco - PR

Em resposta ao ofício nº 613/2014 de 02 de dezembro de 2014, estamos enviando cópia da escritura pública de doação por ocasião da **"outorga"** da escritura à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, datada de 28 de abril de 2005.

Estamos enviando cópia atualizada da matrícula nº 33.891 do 1º do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, que demonstra que a escritura definitiva à empresa não foi realizada.

Na Matrícula, consta a **outorga** da escritura para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, de acordo com a Lei nº 2.396 de 01 de dezembro de 2004, Parágrafo único, IV: **Outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.**

Quanto às informações e providências tomadas sobre a empresa temos a informar:

- Em 12 de fevereiro de 2012 a proprietária da empresa, enviou ofício para informar que a partir da data de 12 de março de 2012 estaria com a empresa novamente em pleno funcionamento, pois a mesma estava passando por dificuldades financeiras;

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1343
Visto

- Em 21 de março de 2012 funcionário da Secretaria realizou vistoria na empresa e constatou que a mesma estava recomeçando as atividades;

- Em 20 de maio de 2014, a empresa solicitou a liberação da cláusula de inalienabilidade, o que foi indeferido pela Secretaria;

- Em 10 de julho de 2014 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico enviou Notificação Extrajudicial para que a proprietária comparecesse à Secretaria para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno doado por meio da Lei nº 2.396.

- Em 06 de agosto de 2014 a Secretaria enviou memorando 112/2014 à Assessoria Jurídica solicitando a reintegração de posse do imóvel doado à empresa, pelo não cumprimento do estabelecido na Lei de doação;

- Em 13 de agosto de 2014, funcionários da Secretaria realizaram vistoria na empresa tendo constatado que o escritório e showroom estavam fechados e não havia ninguém para atendê-los, inclusive na guarita de entrada da fábrica;

- Em setembro de 2014 a proprietária da empresa compareceu à esta Secretaria e prestou esclarecimentos acerca da utilização do terreno e posteriormente enviou documentação esclarecendo a situação e se comprometendo a retomar as atividades normais da empresa. A recuperação financeira da empresa conta com a inclusão em seu quadro associativo de um novo investidor, o senhor Luiz Fernando Faé que ingressa na sociedade conforme décima alteração contratual.

Atenciosamente

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Recebido em ___/___/___
Horário _____ horas _____ minutos
Secret./Dpto. _____
Assinatura: _____

Recebido em 15/12/14 às 14:50
Eliane Oltramari Ibabuinski
Auxiliar Técnica

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 1344
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 33.891/1

MATRÍCULA Nº 33.891 | RUBRICA

04 de julho de 2001. Rosangela Ribas Quadori

IMÓVEL RURAL- *"IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO"*, desmembrado dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª Parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do **Núcleo Bom Retiro**, situado neste município de **Pato Branco**, contendo a área de ***314.878,80m2 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS)***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por uma linha seca, medindo 485,93m com rumo de 81°17'NO, confrontando com o lote 39 e por uma linha seca, medindo 459,63m, com rumo de 81°17'SE, confrontando com parte do mesmo lote 40; **SUL**: por uma linha seca, medindo 667,51m com rumo de 81°16'49"SE, confrontando com o lote 41; **LESTE**: por quatro linhas secas medindo 97,36m, 125,68m, 103,99m e 46,88m, com rumo de 43°03'53"NE, 53°20'NE, 63°50'38"NE e 72°30'35"NE, confrontando pelo eixo da BR 158 e por uma linha seca medindo 249,97m, com rumo de 8°43'NE, confrontando com parte do lote 40; **OESTE**: por uma linha seca medindo 500,00m, com rumo de 7°15'38"SO, confrontando com o Núcleo Independecia. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº34/00**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 017 868. Valor: **R$ 250.000,00, que será pago da seguinte forma: R$ 155.000,00, no ato da escritura, lavrada no livro nº111, fls.039, em 15.02.2000 e o saldo de R$ 95.000,00, que será pago até o dia 01.02.2002**, representada por uma nota promissória, emitida pelo município expropriante em favor do desapropriado sr.Eugenio Zortea. A presente desapropriação foi feita em conformidade com o Decreto-Lei **nº4.219/01, de 08.02.2001**. Ref. Mat. R.1 e AV.2-19.591 e R.3 e AV.4-19.593, do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

TRANSMITENTE: **EUGENIO ZORTEA, C.I. nº260.118-PR CPF nº126.108.109-97** e sua mulher dona **CLEONICE DE OLIVEIRA ZORTEA, C.I. nº1.040.003-PR, CPF nº603.313.649-72**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Tapajós nº800, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

AV.1/33.891-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 10.04.86, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO ESTADO DO PARANÁ e o sr.EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº126.108.109, o qual declara perante autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº001/80 de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,9163ha, não inferior a 20,20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do referido termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Averbação feita na matrícula sob nº AV.1-19.593 do livro nº

SEGUE

MATRÍCULA Nº 33.891

CONTINUAÇÃO

02, deste ofício, na data da abertura da referida matrícula em 13.10.86, sendo que referido termo foi averbado inicialmente na matrícula sob nº1116, em 18.04.86. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé.

AV.2/33.891– Conforme Termo de Respnsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo, datado de 03.08.95, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ, o sr. EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Tapajós nº800, nesta cidade inscrito no CPF sob nº126.108.109-97, o qual declara perante a autoridade Florestal, tendo em vista o que dispõe as Leis nºs.4.771/65 (Código Florestal) e nº7.803/89, que a floresta ou forma de vegetação existente, na área de 11,20ha, correspondente a parte da área total da propriedade que é de 19,38ha, fica gravada como de utilização limitada. A exploração racional desta floresta só poderá ser feita mediante autorização do IBAMA-PR. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Averbação feita na matrícula sob nºAV.2-18.593 do livro nº02, deste ofício, em data de 10.08.95. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé.

AV.3/33.891– **Prot.nº109.447**– 30/07/2002– Conforme Ofício/Incra/SR nº786/02 do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ-DIVISÃO TÉCNICA**, datado de 26.07.02, o qual informa que o imóvel cadastrado com o Código sob nº **722 120 017 868-0**, com a área de **31,4ha**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, o mesmo já foi cancelado no Sitema Nacional de Cadastro Rural-SNCR e que conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, datada de 22.07.02 e conforme Lei nº2078 de 28.09.01, referido imóvel constante da matrícula sob nº33.891 passa a pertencer ao quadro urbano desta cidade. Ref. Mat.R.1-33.891 retro. Dou fé. C.60 VRC=R$ 4,50.

AV.4/33.891– **Prot.nº117.869**– 04/08/2004– Conforme Ofício nº1728/04 DITEC/IBAMA/PR, datado de 13.07.04, devidamente assiando pelo sr. Valdeci Raimundo, Chefe da DITEC, do Ministério de Meio Ambiente, de Curitiba-Pr, dirigido a este Ofício, o qual autoriza que os Termos de Conservação de Florestas, constantes da **AV.1 e 2-33.891** retro, sejam cancelados, visto que será feito novo termo. Dou fé. C. 60 VRC=R$ 6,30.

AV.5/33.891– **Prot.nº117.870**– 04/08/2004– Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, Registrado no SISLEG sob nº1.037.496-1, datado de 30.07.04, firmado entre o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP- VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e o **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, o qual na pessoa de seu representante legal, declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná, que também assina o presente termo, tendo em vista do disposto no art.16, alinea "a" parágrafo 2º, da lei **nº4.771/65(Código Florestal)** e Lei Estadual **nº11.054/95** e o Decreto Estadual **nº287/99**, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **11,54 36ha**, correspondente a **36,66%(por cento)** do total da propriedade, compreendida nos limites indicados no referido termo, fica compondo a **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal. A autoridade florestal, neste ato representada por Frederico Vanetti de Araujo, declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art.16 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averba-lo a margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta ou croqui da área de Reserva Legal, que faz parte do integrante do

Câmara Fls. 1346 Visto

RUBRICA

FICHA 33.891/2

CONTINUAÇÃO

presente termo. O proprietário compromete-se ainda, a promover o reflorestamento da área de Reserva Florestal legal, em caso de inexistência de cobertura floristida parcial ou total, na área indicada. Ref Mat.33.891, retro. Dou fé. C.630 VRC=R$ 66,68.

AV.6/33.891- **Prot.nº120.313**- 28/03/2005- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pelo MUNICIPIO DE PATO BRANCO, o qual na pessoa de seu representante legal apresentou a Nota de Empenho, no valor de R$ 95.000,00, em favor do sr. Eugenio Zortea e Cleonice de Oliveira Zortea, bem como copia de um cheque no mesmo valor, sob nº145345-7, da Agência sob nº0047-7, C/C nº000277-8, ficando as condições de pagamento constante da mat.33.891 retro quitado. Dou fé. C.2.161 VRC=R$ 226,90.

AV.7/33.891- **Prot.nº120.314**- 28/03/2005- Conforme memorial descritivo e plantas, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, datado de 16.11.04, referente a uma parte do *"IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO"*, desmembrado de uma parte dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 51.061,46m2, constante da Mat.33.891 retro de propriedade do MUNICIPIO DE PATO BRANCO, que de acordo com a nova subidivisão, referida área acima de 51.061,46m2, passará a ser os módulos nºs 01,02,03,04,05,06, 07, 08, 09, 10 e 11, como segue abaixo: IMÓVEL PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO - "MÓDULO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com as áreas respectivas de 12.575,50m2; 2.730,00m2; 2.625,00m2; 2.625,00m2; 2.625,00m2; 8.400,00m2; 2.625,00m2; 2.590,00m2; 2.380,22m2; 7.199,74m2 e 4.686,00m2", com os limites e confrontações constantes das novas matriculas sob nºs.36.567,36.568,36.569,36.570 36.571, 36.572, 36.573, 36.574, 36.575, 36.576 e 36. 577, do livro nº02, deste oficio. Dou fé. C.60 VRC=R$ 6,30.

R.8/33.891- **Prot.nº121.527**- 13/07/2005- TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno com sede Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54, Certidão Positiva com efeito de negativa do INSS sob nº00116200S-14021060/05, de 11.01.05. ADQUIRENTE: VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME Pessoa Jurídica de direito privado com sede na BR- 158 km 525, módulo 1, Parque Industrial AL, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.509.163/0001-55. DOAÇÃO: ÁREA: 12.575,50m2. Público de 31.03.05, Lº169, fls.090/092, 2º Tab. local. VALOR: R$ 213.783,50 Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$8.551,34, conforme guia GR/PR, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2363/05, Estadual nº1782142-51/05, Federal nºF870.391D.F819.0F7E/05. Funrejus no valor de R$ 427,57, conforme guia emitida pelo Tab. Que a presente doação é feita com base na Lei Municipal nº2396/04 - Data de 01 de dezembro de 2004. Súmula: Autoriza doação de imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal-Parque Industrial Planalto Módulo 01, com a área de 12.015,50m2, constante da matricula 33.891, deste oficio, avaliado em R$ 204.263,50, para a firma Vision Indústria e comércio de Móveis Ltda inscrita no CNPJ sob nº04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº5280, em Pato Branco, Estado do Paraná. Art.2º Fica reservado, pelo período de 02(dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da industria, área limitrofe ao imóvel doado, constituindo-se de parte do Imóvel Municipal-Parque Industrial Planalto Módulo 01, com a áreade 11.250,96m2, constante da Matricula nº33.891, do 1º oficio do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Art. 3º Fica também o Executivo Muni-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

cipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel municipal – Parque Industrial Planalto, com a área de 560,00m2, de propriedade do Municipio, constante da matricula nº33.891, do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 9.520,00, para a firma Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi nº5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro. Parágrafo único: A doação de que trata o artigo primeiro fica condicionada ao seguinte: I-Inalienabilidade pelo prazo de 10(dez) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária; II- destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro III- inicio das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da publicação desta Lei; IV- outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo inicio das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donária. V-revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imovel objeto da doação em beneficio do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº1.207 de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº1.260, de 18 de novembro de 1.993. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei nº2.357, de 05 de julho de 2004, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1º de dezembro de 2004. Clovis Santo Padoan – Prefeito Municipal. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.33.891, retro. Dou fé. C. 4.322 VRC= R$ 453,81. E. Silvas.

AV.9/33.891- Prot.nº124.319- 12/04/2006- Conforme Memorial descretivo e plantas, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente a uma parte do "IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO", desmembrado de uma parte do lote rural nº40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 17.631,60m2, constante da Mat.33.891, retro, de propriedade do MUNICIPIO DE PATO BRANCO, que de acordo com a nova subdivisão, passará a ser os módulos nºs 12, 13, 13, 15, 16, 17,18 e 19, como segue abaixo: IMÓVEL MUNICIPAL PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO-MÓDULO 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com as áreas respectivas de 2.622,90m2; 2.622,90m2; 2.622,90m2; 2.622,90m2; 1.665,00m2; 925,00m2; 2.100,00m2 e 2.450,00m2, com os limites e confrontações constante das matrículas sob nºs.37.437, 37.438, 37.439, 37.440, 47.441, 37.442, 37.443 e 37.444 do livro nº02, deste Oficio. Dou fé. C. 60 VRC= R$ 6,30.

E. Silvas.

AV.10/33.891 - 29.10.2009 - **Prot. nº139.446** - Conforme Memorial Descretivo e Plantas, referente a SUBDIVISÃO DO "IMOVEL MUNICIPAL - Parque Industrial Planalto", desmembrado de parte do lote rural nº40 do Núcleo Bom Retiro, neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 5.311,72m2, constante na referida matricula, de propriedade do MUNICIPIO DE PATO BRANCO-PR, que de acordo com o referido memorial descretivo e plantas, referida área de 5.311,72m2, passará a denominar-se "MODULO Nº20 DO IMOVEL MUNICIPAL - PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com a Rua Pioneiro Avelino A. Chiochetta, medindo 107,46m; SUL: Confronta com a Rua Tercilio Pedro Colla, medindo 46,37m; LESTE: Confronta com a Marginal Direita da BR 158, medindo 92,75m; OESTE: Confronta com o módulo 19, medindo 70,00m. Cujo imóvel será matriculado sob nº42.442 do livro nº02, deste Oficio. Funrejus foi isento conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé. E. Silvas.

SEGUE

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 1342
Visto

RUBRICA

FICHA 03F

CONTINUAÇÃO

AV-11/33891 - Prot. nº 154.820 - 11/11/2013 - Conforme memorial descritivo e plantas, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, em **06.11.2013**, referente a uma parte do IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO, desmembrado dos Imóveis Eugênio Zortea 1ª e 3ª parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, constante da matrícula 33.891 deste Ofício, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR, com a área de 4.900,00m², subdividido nos módulos 22 e 23 com as áreas respectivas de 2.450,00m², cada um, dentro dos limites e confrontações constantes no memorial descritivo e mapas arquivados neste Ofício. Pato Branco, 18 de novembro de 2013. Dou fé. C. 060 VRC = R$8,46.

AV-12/33891 - Prot. nº**154.820** - **11/11/2013** - Certifico e dou fé, que os Módulos 22 e 23 foram matriculados sob nºs **47.284** e **47.285** do livro nº02, deste Ofício. Pato Branco, 18 novembro de 2013. Dou fé.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CEI 7000695046-09
Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato Branco - Paraná
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 33891.
Pato Branco, 09/12/2014.

Selo digital: j3LzO . D4va5 . 44gng - zaKL1 . 8F6F
Consulte o selo em: www.funarpen.com.br

Pedro H. de S. S. Tristão
Escrevente Juramentado
Portaria 11/2012

CUSTAS		
	VRC	R$
CERTIDÃO	84,91	13,33
SELO	19,11	3,00
TOTAL	104,02	16,33

20 de novembro de 2013

IMÓVEL URBANO: MODULO 23, desmembrado de uma parte do Imovel Municipal Parque Industrial Planalto, encravado nos Imoveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª parte e parte do lote nº 40 do Nucleo Bom Retiro, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco - PR. Com a área de **2.450,00m²** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE:** confronta com a area de Reserva Legal com 35,00m; **SUL:** confronta com a Rua Pioneiro Avelino A. Chiochetta com 35,00m; **LESTE:** confronta com o Modulo 12 com 70,00m; **OESTE:** confronta com o Módulo 22 com 70,00m.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede a Rua Caramuru, 271, em Pato Branco – PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. 47.285, do livro 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR. Protocolo nº 67.206. Pato Branco – PR. 21/11/2013

R.01 - 23.371 - Prot. nº 67.295 - 26/11/2013 – **Doação – DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede a Rua Caramuru, 271, em Pato Branco - PR. **DONATÁRIO: RENAN WILLIAN BELLAN ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.965.280/0001-87, NIRE nº 4110717644-4, com sede a Rua Xingu, 238, em Pato Branco - PR. **DOAÇÃO: Área: 2.450,00m². Sem benfeitorias**. Cadastro Municipal 55047340. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 30024/2013. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 10773334-30; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 23/07/2013. Cert. Pos. De Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa nº 39089069/2013. Cert. Pos. Do Ofício Distribuidor emitida em 19/11/2013, Selo nº EX639235, desta Comarca. Cert. Pos. Com efeitos de Neg. de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001102013-14021448. *A doação fica condicionada ao seguinte: Inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da Donatária; Início da edificação no prazo Maximo de 90 dias contados da publicação da Lei Municipal nº 3.977/93 e início das atividades industriais.* Público de 21/11/2013, lavrado no Lº 317, às fls. 145/147, no 1º Tab. de Pato Branco - PR. **VALOR:** R$ 147.000,00. Pago o ITCMD em 21/11/2013. Funrejus pago em 25/11/2013 no valor de R$ 294,00 guia nº 13031317830171400. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 23.371, acima. Dou Fe. 4312 VRC. R$ 607,99. Pato Branco – PR. 27/11/2013

R.02 - 23.371 - Prot. nº 67.296 - 26/11/2013 – **Liberação** - Procedo esta averbação para constar a liberação, em conformidade com a ESCRITURA PÚBLICA DE LIBERAÇÃO DE CLAUSULA RESTRITIVA DE DIREITOS E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECARIA. Público de 25/11/2013, lavrada no livro nº 317, ás fls. 151/153, do 1º Tabelionato de Pato Branco – PR, onde menciona que a Lei nº 4145, de 17/12/12, autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da Clausula de Inalienabilidade, constante do R. 01 – 23.371, acima. Para a liberação da Clausula de Inalienabilidade, a Renan Willin Bellan ME, da em garantia o imóvel denominado de Lote nº 01 da Quadra nº 287, nesta Cidade, com Registro no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou Fe. 630 VRC. R$ 88,83. Pato Branco – PR. 27/11/2013

R.3 - 23.371 - Prot. nº 73.416 - 24/11/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 734-0602.003.00005763-8. **EMITENTE/CREDITADA/FIDUCIANTE:** RENAN WILLIAN BELLAN ME, CNPJ sob nº 14.965.280/0001-87. **AVALISTA:** RENAN WILLIAN BELLAN, CPF nº 048.986.549-67. **CREDOR:** Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Agência de Pato Branco – PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 450.000,00, destina-se para Empréstimo à Pessoa Jurídica. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 01.11.2015, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Certidão Negativa de Tributos Municipais, nº 32209/2014, emitida pela Prefeitura de Pato Branco – PR em 24.11.2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 264612014-88888280, emitida em 22.10.2014. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. Dou fé. 2156 VRC. R$ 338,49. Pato Branco – PR -25/11/2014.

23.371

AUTENTICAÇÃO

esente imagem confere com a ficha
nal arquivada nesta Serventia.
FERIDO E VERDADE E DOU FÉ.

09 de dezembro de 2014

erozo Ribeiro de Oliveira - Titular

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jQQeO . D48ak . pvrri -
aZ9Qd . LA6x
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1350
Visto

1° Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.° 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

MATRÍCULA N° 47.284

RUBRICA

18 de novembro de 2013.

IMÓVEL URBANO: MÓDULO 22(VINTE E DOIS), desmembrado de uma parte do Imóvel Municipal Parque Industrial Planalto, encravado nos Imóveis Eugênico Zortea 1ª e 3ª parte e parte do lote rural sob n°40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste município e Comarca de Pato Branco-PR; contendo a área de **2.450,00m²(DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS),** sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com Área de Reserva Legal com 35,00m; **SUL**: confronta com a Rua Pioneiro Avelino A Chiochetta, com 35,00m; **LESTE**: confronta com o Módulo 23, com 70,00m; e a **OESTE**: confronta com parte do Lote Rural n°40 do Núcleo Bom Retiro, com 70,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **n°60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 33.891 e Av. 11-33.891,** do livro n°02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Caramuru, n°271, Pato Branco - PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 79.995.448/0001-54.**

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CEI 7000695046-09
Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato Branco - Paraná
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 47284.
Pato Branco, 09/12/2014.

Selo digital: j3LzO . D4ca5 . 4geng - zrKL1 . 8F6o
Consulte o selo em: www.funarpen.com.br

Pedro H. de S. S. Tristão
Escrevente Juramentado
Portaria 11/2012

CUSTAS		
	VRC	R$
CERTIDÃO	84,91	13,33
SELO	19,11	3,00
TOTAL	104,02	16,33

47.284

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco Visto RUBRICA

LIVRO 169 | FOLHA 090/09

Protocolo 0000395

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, que faz: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO à favor de VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, na forma abaixo.

Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e cinco(31/03/2005) do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como outorgante doadora: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco-PR; neste ato representada, por seu Prefeito Municipal: **ROBERTO SALVADOR VIGANÓ**, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em 29/11/1951, filho de ULISSES VIGANÓ e BEATRIZ VIGANÓ, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 746.995-SSP-PR expedida em 01/12/1968 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.794.469-34, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 230, Bairro Brasilia, Pato Branco-PR; e de outro lado como outorgada donatária: **VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.509.163/0001-55, com sede na BR 158 KM 525, módulo 1, Parque Industrial AL, Pato Branco-PR; neste ato representada nos termos de Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120454104-6 de 06.04.2001, e terceira alteração de Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20042570913 de 12.07.2004; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 30.03.2005; as quais encontra-se arquivada nestas notas no arquivo nº 003, fls. 030, por seu administrador: **EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Pato Branco-PR, nascido em 20/08/1969, filho de EUCLIDES DE ARAUJO e DIEMA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.810.748-4-SSP-PR expedida em 10/07/1989 e inscrito no CPF/MF sob nº 814.394.239-20, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 725, Vila Isabel, Pato Branco-PR; todos reconhecidos como os próprios por mim, Notário, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante doadora me foi dito o seguinte: 1) Que, a justo título é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve: **parte do IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO, desmembrado dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª Parte, encravados na parte do lote rural sob nº 40 do Núcleo Bom Retiro, neste município de Pato Branco-PR, com a área de 12.575,50m²(doze mil e quinhentos e setenta e cinco metros e cinqüenta centímetros quadrados), em sua área maior; com seus limites e confrontações constantes na Matrícula de origem. Havido por força da Matrícula nº 33.891 do Cartório do Registro de Imóveis 1º Ofício de Pato Branco-PR. Emitido a DOI. Permanece em vigor o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, constante na Av-05 à margem da matrícula nº 33.891 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta comarca, de pleno conhecimento das partes.** 2) Que pela presente e na melhor forma de direito, vem doar dito imóvel à outorgada donatária em plena propriedade, transmitindo-lhe todo posse, domínio, direitos e ações, para que a donatária o tenha como seu

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1352
Visto

Protocolo 0000395

desta data em diante. 3) Que para os efeitos fiscais, estimam e avaliam o descrito imóvel em **R$213.783,50(duzentos e treze mil e setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).** 4) A outorgante doadora sob pena de responsabilidade civil e penal, declara não existir ações reais incidentes sobre o mesmo. 5) A outorgada dispensa a apresentação dos demais documentos exigidos pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. 6) Que a presente Doação é feita com base na Lei nº 2396/04 - Data: 01 de dezembro de 2004. Súmula: Autoriza doação de imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com a área de 12.015,50m²(doze mil e quinze metros e cinqüenta centimetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$204.263,50(duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná. Art. 2º. Fica reservado, pelo período de 02(dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da indústria, área limítrofe ao imóvel doado, constituido-se de parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com a área de 11.250,96m²(onze mil e duzentos e cinqüenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Art. 3º Fica também o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto", com a área de 560,00m²(quinhentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Municipio, constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$9.520,00(nove mil e quinhentos e vinte reais), para a firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro. Parágrafo único. A doação de que trata o artigo primeiro fica condicionada ao seguinte: I- inalienabilidade pelo prazo de 10(dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária; II- destinação do imóvel exclusivamentre para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro; III- início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da publicação desta Lei; IV- outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária. V- revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1353
Visto

Protocolo 0000395

desta data em diante. 3) Que para os efeitos fiscais, estimam e avaliam o descrito imóvel em **R$213.783,50(duzentos e treze mil e setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).** 4) A outorgante doadora sob pena de responsabilidade civil e penal, declara não existir ações reais incidentes sobre o mesmo. 5) A outorgada dispensa a apresentação dos demais documentos exigidos pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. 6) Que a presente Doação é feita com base na **Lei nº 2396/04 - Data: 01 de dezembro de 2004. Súmula: Autoriza doação de imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com a área de 12.015,50m²(doze mil e quinze metros e cinqüenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$204.263,50(duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), para a firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná. Art. 2º. Fica reservado, pelo período de 02(dois) anos, contados da data de publicação da presente lei, para posterior doação, visando a ampliação da indústria, área limítrofe ao imóvel doado, constituído-se de parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com a área de 11.250,96m²(onze mil e duzentos e cinqüenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Art. 3º Fica também o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de parte do Imóvel Municipal - "Parque Industrial Planalto", com a área de 560,00m²(quinhentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município, constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$9.520,00(nove mil e quinhentos e vinte reais), para a firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, nº 5280, em Pato Branco, Estado do Paraná, cuja destinação é exclusivamente para a ampliação do talude, vedado qualquer outro. Parágrafo único. A doação de que trata o artigo primeiro fica condicionada ao seguinte: I- inalienabilidade pelo prazo de 10(dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária; II- destinação do imóvel exclusivamentre para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro; III- início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 232048, de 14 de maio de 2004, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da publicação desta Lei; IV- outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária. V- revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das**

Cartório Fls. 3 Visto RUBRICA 2º Ofício Pato Branco - PR

Livro 169 Folha 090/09

Protocolo 0000395

condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.357, de 05 de julho de 2004, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1º de dezembro de 2004. Clóvis Santo Padoan - Prefeito Municipal. Pela outorgada donatária, me foi dito que aceita esta escritura e a doação nela contida, em todos seus expressos termos, e, me apresentaram os seguintes documentos: **GR-PR de 03/03/2005, com vencimento em 31/03/2005, no valor de R$8.551,34, em nome de Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Certidão Negativa Municipal será apresentada por ocasião do registro desta; Certidão Positiva de Débito, com Efeitos de Negativa do INSS nº 001162005-14021060/05, emitida em 11/01/2005, o qual fica arquivada nestas notas, no arquivo nº 001, folha 191; Certidão Negativa de Débitosde Tributos Estaduais nº 1782142-51/05, emitida em 08/03/2005; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº F870.391D.F819.0F7E/05, emitida em 08/03/2005; Certidão Negativa de Ônus de 08/03/2005; distribuída.** Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram e assinam. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R$522,06 (VRC 4.972,00), Funrejus: R$427,57 Pato Branco-PR, 31 de março de 2005. (aa.) MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ROBERTO SALVADOR VIGANÓ, Prefeito Municipal da Outorgante. VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, Sócio gerente da Outorgada. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Trasladada em 28.04.2005, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test.º _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 28 de abril de 2005

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Apontado nesta data sob nº 12152
do Protocolo 1-C
Pato Branco, 10 de 07 de 2005

Lei 13.228 de 19/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE

IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO
Escrevente Juramentada

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS - TITULAR
Matriculado sob nº 33891 de ordem
Registro Nº 12.98341 livro Nº 02
Pato Branco, 13 de 07 de 2005

OFICIAL

CNPJ 77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

Lei 13.228 de 19/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE 1º Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1365
Visto

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PARANÁ

Secretaria de Indústria e Comércio

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n º 04.509.163/0001-55, com sede e foro na Rodovia BR 158, Km 525,0, Parque Industrial 03, nesta cidade de Pato Branco, por seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente expor e requerer o que segue:

Em atenção ao ofício recebido de V. Sas., solicitando informações acerca do regular funcionamento da ora peticionaria, informamos que a empresa ao longo do ano de 2014 vem passando por um processo de reorganização interna com vistas a se adequar às mudanças impostas ao ramo moveleiro que passou por um período de estagnação nos últimos anos em face ao próprio cenário econômico do país e às restrições à utilização de determinados tipos de madeiras nobres que eram o carro chefe da empresa em questão.

Por conta do referido plano de reestruturação a empresa procurou mudar o foco dos tipos de móveis que iria passar a fabricar, incluindo a parte de metais na linha de produção e a possibilidade de prestação de serviços na linha de metais para outras empresas sediadas nesta cidade.

Para tais tipos de produto ser fabricados a empresa precisou buscar um sócio investidor que pudesse capitalizar a empresa para que esta pudesse fazer frente aos investimentos em máquinas e equipamentos necessários.

Tal fato ocorreu no mês de julho deste ano e a empresa já está em avançado processo de modernização com a implantação destas novas linhas de produtos, tendo inaugurado o showroom com os novos produtos recentemente, o que pode ser constatado com uma visita até o escritório desta.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1356
Visto

Corrobora tal assertiva o fato de que a empresa voltou a admitir novos funcionários em seus quadros e o processo produtivo já está em franca expansão.

Como prova de tais fatos a ora peticionaria apresenta a relação dos seguintes documentos em anexo:

- GFIP's comprovante de declarações e das contribuições a recolher à Previdência Social;

- Guias pagas das contribuições à Previdência Social;

- GRF – Guia de recolhimento do FGTS dos colaboradores;

- Comprovante de pagamento da taxa de alvará;

- DAS – Documento de arrecadação do Simples Federal;

- Notas fiscais de compra de matéria prima;

- Notas fiscais de venda de móveis;

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2014.

Edelita Maria Kelm

Sócia Gerente

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 1357
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Memorando nº 175/2014 Pato Branco, 11 de Dezembro de 2014

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Para: Gabinete do Prefeito – Diretora do Departamento de Programas e Metas.

Assunto: Solicitação. FAZ

Prezada Diretora,

Em resposta ao ofício sob nº 552/2014 de 18/11/2014, item 12, dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva e Raffael Cantu, em que solicitam sejam apuradas possíveis irregularidades o cumprimento da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, que autorizou doação de imóveis à firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Estamos enviando cópia da escritura pública de doação por ocasião da **"outorga"** da escritura à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, datada de 28 de abril de 2005.

Estamos enviando cópia atualizada da matrícula nº 33.891 do 1º do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, que demonstra que a escritura definitiva à empresa não foi realizada.

Na Matrícula, consta a **outorga** da escritura para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, de acordo com a Lei nº 2.396 de 01 de dezembro de 2004, Parágrafo único, IV: **Outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária.**

Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220 1519 – desenvolvimento@patobranco.pr.gov.br / www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 135
Visto

Quanto às informações e providências tomadas sobre a empresa temos a informar:

- Em 12 de fevereiro de 2012 a proprietária da empresa, enviou ofício para informar que a partir da data de 12 de março de 2012 estaria com a empresa novamente em pleno funcionamento, pois a mesma estava passando por dificuldades financeiras;

- Em 21 de março de 2012 funcionário da Secretaria realizou vistoria na empresa e constatou que a mesma estava recomeçando as atividades;

- Em 20 de maio de 2014, a empresa solicitou a liberação da cláusula de inalienabilidade, o que foi indeferido pela Secretaria;

- Em 10 de julho de 2014 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico enviou Notificação Extrajudicial para que a proprietária comparecesse à Secretaria para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno doado por meio da Lei nº 2.396.

- Em 06 de agosto de 2014 a Secretaria enviou memorando 112/2014 à Assessoria Jurídica solicitando a reintegração de posse do imóvel doado à empresa, pelo não cumprimento do estabelecido na Lei de doação;

- Em 13 de agosto de 2014, funcionários da Secretaria realizaram vistoria na empresa tendo constatado que o escritório e showroom estavam fechados e não havia ninguém para atendê-los, inclusive na guarita de entrada da fábrica;

- Em setembro de 2014 a proprietária da empresa compareceu à esta Secretaria e prestou esclarecimentos acerca da utilização do terreno e posteriormente enviou documentação esclarecendo a situação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1359
Visto

e se comprometendo a retomar as atividades normais da empresa. A recuperação financeira da empresa conta com a inclusão em seu quadro associativo de um novo investidor, o senhor Fernando Faé, conforme informações da proprietária.

Atenciosamente

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Recebido em 11/12/19
Horário _____ horas _____ minutos
Secret./Dpto. _____
Assinatura: _____

Câmara Fls 1502 Visto

Sec. de Desenvol. Econ
Prazo 06/12/14

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Correspondência Recebida na Secretaria do Gabinete
Em: 19 / 11 / 2014
Horário: 10h29
Forma recebida ( ) Correio (X) Em mãos

Ofício nº 552/2014

Pato Branco, 18 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Exª as proposições dos senhores vereadores, aprovadas por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2014:

1. Do vereador **Augustinho Polazzo – PROS** solicitando que através do departamento competente providencie a execução de reparos e manutenção na estrada de São Roque do Chopim até Serra do Ronda, passando pela residência do Senhor Alípio Cristi, bem como a ponte, na mesma estrada, que se encontra em lastimável estado. A solicitação é dos moradores, contribuintes municipais, que necessitam da via para seus afazeres diários e informam que estão sendo prejudicados, pois o responsável pela coleta de leite já comunicou que vai deixar de fazê-la até que se tome uma providência em relação à estrada.

2. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, seja realizada a poda dos galhos das árvores na Rua Vilibati, Bairro Morumbi. Os galhos das árvores estão encostando nos fios de alta tensão e também invadindo a rua, fazendo com que os galhos batam nos caminhões ou veículos mais altos, causando grande risco. Por se tratar de uma medida de segurança, pedimos urgência na execução deste serviço.

3. Do vereador **Guilherme Sebastião Silverio – PROS** solicitando que através do departamento competente providencie a inclusão da Rua Belo Horizonte, no Bairro Pinheiros, no programa Asfalto nos Bairros, pois a mesma encontra-se com muitos buracos, dificultando a circulação de veículos. Não é toda a extensão da referida rua que necessita de reparos, apenas uma quadra que está muito danificada.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando informar esta Casa de Leis, sobre o processo licitatório que teve sua abertura em 19 de setembro de 2014, edital nº 35/2014, para contratação de empresa para construção de drenagem do Córrego Fundo, sendo o Trecho 01 localizado entre as Ruas Visconde de Tamandaré e João Pessoa e o Trecho 02 localizado entre a Rua Genuino Piacentini e Clarice Cerqueira, no Município de Pato Branco, em atendimento ao convênio nº 774121/2012-MI, conforme fotos **anexas**, uma vez que esta foi dada como Deserta, sendo arquivada. Desta maneira solicita que informe qual a data da abertura de nova licitação e que a mesma seja deflagrada com urgência.

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1361
Visto

5. Do vereador **Laurindo Cesa – PSDB** solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o conserto de um ponto crítico do calçamento e drenagem das águas pluviais, na lombada natural (divisor de águas) perto da residência do Senhor Verônico Konslinski, na estrada de São João Batista. Este serviço é extremamente necessário, pois já existe uma grande deformação do calçamento e muitos motoristas para desviar da saliência, ocupam o lado oposto o que pode ocasionar acidentes de trânsito de graves proporções.

6. Do vereador **Laurindo Cesa – PSDB**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de contenção de águas pluviais, recuperação e a devida reposição com cascalho e compactação na estrada municipal entre as vias de acesso as comunidades de São João Batista e Cachoeirinha, passando pelas propriedades das famílias Pizzatto, Camozzato, Rigo, Sartor, Lasta, Picolli, Konslinski e outras, atendendo solicitação das famílias.

7. Da vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Saúde), avalie a possibilidade de estender o Programa Equipe de Saúde da Família para o interior do Município. Justifica-se o pedido, para atender a atenção primária da população rural, a exemplo do atendimento aos bairros, primando pelo atendimento preventivo e humanizado, levando qualidade de vida às famílias rurais.

8. Da vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de melhorias com cascalho nos arredores dos aviários de propriedade do Senhor Leonardo Slomochisch, da comunidade de Rio Gavião. Justifica-se o pedido, atendendo o que preceitua a Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, que institui o Programa da Porteira Adentro.

9. Da vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT** solicitando que através do departamento competente, providencie melhorias no prolongamento da Rua Constantino Bonatto, no Bairro Industrial. O prolongamento da rua não possui pavimentação, causando dificuldade de mobilidade para os munícipes.

10. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** solicitando que seja feita com urgência a restauração do asfalto no acesso à entrada da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense – CETIS, bem como as ruas internas do mesmo. A solicitação se faz necessária para atender a comunidade que frequenta a Universidade e a área tecnológica.

11. Dos vereadores **Enio Ruaro – PR** e **Vilmar Maccari – PDT** solicitando que através do departamento competente providencie o levantamento (ao nível do asfalto) das bocas de lobo na Rua do Príncipe e Rua Papa João XXIII, no Bairro São Cristóvão. O pedido justifica-se porque as bocas de lobo encontram-se abaixo do nível do asfalto causando sérios transtornos aos moradores.

12. Dos vereadores **Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam apuradas as irregularidades no cumprimento da Lei Municipal nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, que autorizou doação de imóveis à firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Visie Móveis), inscrita no CNPJ sob nº 04.509.163/0001-55. De acordo com a Lei supracitada em seu artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, a doação está condicionada a "destinação do imóvel

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1362
Visto

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO

Ofício nº 91/2015
Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2015.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATO BRANCO, com atuação na defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6, **REQUISITA** que:

Informe sobre as atuais providências adotadas ante o flagrante descumprimento dos termos da Lei Municipal 2396/2004 pela empresa Vision Industria e Comércio de Móveis Ltda., conforme o contrato de comodato em anexo.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

A resposta ao Ministério Público deverá ser protocolizada na 1ª PROMOTORIA, situada a Travessa Goiás nº 55 - PATO BRANCO/PR, CEP: 85.505-005, das 13h00min às 17h30min horas.

Descrição: Eventual desvio de finalidade da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda (Visie Móveis) CNPJ nº 04.509.163/0001-55, na utilização de imóvel doado pelo município de Pato Branco em desconformidade com o previsto na legislação municipal.

Ivana Ostapiv Rigailo
Promotora de Justiça

Correspondência Recebida na Secretaria de Gabinete
Em: 24 / 02 / 2015
Horário: 10h40
Forma recebida (X) Correio ( ) Em mãos

Ilustríssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco - PR

MPPR
Fls. 180

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1363
Visto

Ao

Ilustre Representante da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco

Ref: Ofício n º 620/2014

INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.084.088/0001-31, com sede na Rod. PR 493, Nº 1940, Km 02, núcleo Bom Retiro, no município de Pato Branco-PR, CEP: 85.503-390, neste ato representada pelo sócio Rudimar Tonus, vem mui respeitosamente, em face do ofício supra apresentar cópia do contrato de comodato firmado com a empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Subscrevemos atenciosamente.

INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TURIM LTDA
Rudimar Tonus

Recebido em 14/11/14 Às 14:50
Eliane Ottramari Ihabulinski
Auxiliar Técnica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1364
Visto

CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE:

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.509.163/0001-55, com sede na Rodovia BR 158, Km 525, de Pato Branco/Pr.

COMODATÁRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TURIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.084.088/0001-31, com sede na Rodovia PR 493, Km 02, n.º 1940, Núcleo Bom Retiro, em Pato Branco-PR, CEP 85.503-390, representada por seu sócio Rudimar Tonus.

OBJETO:

Parte de um imóvel (barracão industrial) equivalente à 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) conforme croqui, edificado na parte do imóvel municipal parque industrial planalto, desmembrado de uma parte do lote rural n º 40 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 12.575.50 m2, conforme R8 da matrícula 33.891 do 1º CRI de Pato Branco/Pr.

Por este particular instrumento, as partes supraqualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar um Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

OS COMODANTES são legítimos senhores e possuidores do imóvel supra, que o utiliza na fabricação de móveis, e pretendendo cedê-lo parcialmente, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do COMODATÁRIO, em face da necessidade de instalações até a conclusão da construção de sua nova unidade fabril, razão pela qual lhes entregam neste ato a posse do mesmo, em perfeitas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1365
Visto

condições de uso adequados de modo a cumprir a função social da propriedade e respeitar o uso racional e legal desta.

SEGUNDA:

O prazo de vigência deste instrumento será de 01 (um) ano, quando então será considerado findo de pleno direito, obrigando-se o COMODATÁRIO a proceder a devolução dos imóveis nas mesmas condições em que os recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos iniciando-se em 28 de fevereiro de 2014 e findando em 27 de fevereiro de 2015.

TERCEIRA:

O imóvel objeto deste instrumento é cedido exclusivamente para uso do COMODATÁRIO, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, ficando vedada ainda a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do imóvel e de suas dependências.

QUARTA:

Obriga-se o COMODATÁRIO a manter o imóvel sempre protegido e bem cuidado na vigência do contrato, correndo por sua própria conta e risco as despesas tendentes a sua conservação, mas também os impostos e taxas sobre ele incidentes, além das multas a que der causa, por inobservância de qualsquer leis, decretos e/ou regulamentos referentes ao ramo de atividade do COMODANTE bem como à legislação ambiental.

QUINTA:

Fica perfeitamente estabelecido entre as partes ser vedado ao COMODATÁRIO proceder a qualsquer reformas e/ou benfeitorias nos imóveis ou instalações existentes, sem a prévia e expressa anuência dos COMODANTES. Aquelas assim realizadas, à critério dos COMODANTES, deverão ser desfeitas por ocasião da devolução do imóvel ou a ele se incorporarão, sem direito a retenção ou indenização.

SEXTA:

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1366 Visto

Ofício nº 89/2015/DPM Pato Branco, 31 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 329, de 2 julho de 2015:

1. Do vereador **Clóvis Gresele - PP** solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de manta asfáltica na Travessa Maria Ursolina Palauro, Bairro Alvorada, próximo ao Posto Cambrussi. O asfalto da referida rua encontra-se totalmente danificado, com vários buracos podendo ocasionar acidentes e danificar os veículos, causando gastos desnecessários e até mesmo acidentes com pedestres.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o pedido já está na programação para execução pelo Departamento de Obras.

2. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências para a revitalização e manutenção da Praça do Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido tendo em vista o estado precário dos brinquedos, conforme fotos **anexas**, e por ser um espaço público destinado ao lazer das famílias pato-branquenses, principalmente das crianças.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Esporte, Lazer Juventude e Idoso, neste momento só irão executar reparos para o bom funcionamento do referido local.

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva – PT** enviar a esta Casa de Leis, cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas, das peças documentais que compõem o Termo de Aditamento nº 02/2015, bem como do Contrato nº 2590/2013, firmado entre o Município de Pato Branco e a Empresa CasaAlta Construções Ltda., que tem como objeto a construção de escola do Programa Proinfância Tipo B, no Bairro São Francisco.
   Resposta: Documento anexo.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, seja feita a inclusão da Rua dos Pelicanos, Bairro Planalto, no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se o pedido devido à solicitação da moradora via rede social, conforme documento **anexo**.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a referida solicitação foi incluída na lista de espera e aguarda novos recursos.

A Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

PL nº 40/2015

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1367
Visto

Bairros, aguardando término do processo licitatório, para inicio da execução dos novos trechos.

9. Dos vereadores **Augustinho Polazzo – PROS e Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, providencie a troca e/ou colocação de lâmpadas nos pontos de iluminação do Parque Cecília Cardoso, Bairro São Vicente, pois vários continuam sem iluminação, situação preocupante aos que utilizam as trilhas para caminhadas no final da tarde.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o serviço já foi executado pelo Departamento de Iluminação Pública, de acordo com a Ordem de Serviço n° 55/2015 (cópia anexa).

10. Dos vereadores **Augustinho Polazzo, Claudemir Zanco e Guilherme Sebastião Silverio, Bancada do PROS**, atendendo pedido do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais (cópia **anexa**), solicitando que em parceria com o Setor Habitacional da Secretaria de Ação Social, encaminhe o projeto para construção da Vila do Funcionário Público, destinada a todos os servidores que recebem mensalmente até 3 (três) salários mínimos e pagam aluguel.
Resposta: Documento anexo.

11. Dos vereadores **Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Augustinho Polazzo – PROS, Vilmar Maccari – PDT e Claudemir Zanco – PROS** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), seja informada esta Casa de Leis, se foi tomada alguma medida ou procedimento, no período entre 14 de julho de 2014 e 24 de fevereiro de 2015, período este que compreende o protocolo da Empresa Visiê ao Executivo Municipal e encaminhamento de documentos pela Promotoria Pública (referente ao **Projeto de Lei n° 40/2015**).
Resposta: Resposta efetuada através do Ofício nº 042/2015 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em 09 de julho de 2015, conforme documento anexo.

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1368
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO 078/2015 Pato Branco, 14 de Julho de 2015.

DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PARA: Gabinete do Prefeito – Diretora do Departamento de Programas e Metas.

Assunto: Solicitação. FAZ

Prezada Diretora,

Em resposta ao Ofício nº 329/2015 de 02 de julho de 2015, item 11, da Câmara Municipal de Pato Branco, em que solicita seja informada se foi tomada alguma medida ou procedimento no período entre 14 de Julho de 2014 e 24 de Fevereiro de 2015, período este que compreende o protocolo da Empresa Visiê ao Executivo Municipal, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico protocolou junto a Câmara Municipal o Oficio nº 042/2015 na data de 09/07/2015 prestando tais esclarecimentos e enviando cópia de documentos.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220 1519 – desenvolvimento@patobranco.pr.gov.br / www.patobranco.pr.gov.br

Recebido em 15/07/15 Mylena Cavana.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1369
Visto

Ofício nº42/2015 Pato Branco, 08 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Enio Ruaro
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco - PR
Pato Branco - PR

RECEBIDO
Data 9 / 7 / 15 Hora 14h49
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Em resposta ao ofício nº 333/2015 de 02 de julho de 2015, temos a informar:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico procura incentivar as empresas que receberam terrenos para desenvolver suas atividades e cumprir o que prometeram no EVTE preenchido com as propostas quando da solicitação de doação de terreno.

No caso da Visiê - Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, sua proprietária enviou a esta Secretaria, em 12 de fevereiro de 2012, um ofício informando que **"a partir da data de 12 de março de 2012, estará novamente em pleno funcionamento, cumprindo assim com sua função social"** (grifo nosso). A empresa encontrava-se em dificuldades e prometia retomar as atividades normais.

Em 21 de março de 2012 em vistoria realizada por funcionário desta Secretaria constatou-se que a empresa estava recomeçando suas atividades, conforme o prometido.

Em 10 de julho de 2014 esta Secretaria enviou Notificação Extrajudicial à Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, solicitando esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno. A Notificação deveu-se ao fato de que, no período compreendido entre fevereiro de 2012 e julho de 2014 a empresa

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1370
Visto

teve tempo para se reorganizar e não cumpriu o prometido quanto à retomada de suas atividades normais.

Em 18 de julho de 2014 a empresa enviou ofício comunicando que estava passando por um processo de reorganização interna, procurando um sócio investidor e cedendo à Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda parte de suas instalações para fabricação de carretas agrícolas.

Em 06 de agosto de 2014 a senhora Edelita Maria Kelm compareceu na Secretaria para falar sobre as atividades da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em 06 de agosto de 2014, no mesmo dia em que a senhora Edelita compareceu a esta Secretaria quando prestou esclarecimentos acerca das atividades de sua indústria, esta Secretaria enviou memorando à Assessoria Jurídica solicitando o encaminhamento de processo de reintegração de posse do terreno doado à empresa, pois a proprietária afirmou **"Que não está mais desenvolvendo atividades da empresa no local e que outra empresa está em atividades no local com o seu consentimento".** (grifo nosso).

Em 13 de agosto de 2014, em vistoria no local, funcionários da Secretaria constataram que o portão de entrada para o show room e escritório estava fechado e não havia ninguém no local, a guarita e o portão de entrada da fábrica estavam fechados e no pátio da empresa havia alguns produtos para carretas agrícolas.

Em setembro de 2014, a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda enviou a esta Secretaria a décima alteração contratual onde consta que o senhor Luiz Fernando Faé ingressou na sociedade.

Em 02 de dezembro de 2014 o Ministério Público do Estado do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, enviou ofício nº 613/2014 a esta Secretaria onde requisitava: Cópia da escritura pública de doação lavrada em benefício da empresa Vision Indústria e Comércio de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 137
Visto

Móveis Ltda; preste informações quanto ao contido na representação em anexo (ofício 12/2014 assinado pelos vereadores Rafael Cantú e José Gilson Feitosa da Silva) e informe quais as providências tomadas em virtude de seu conteúdo.

Em 09 de dezembro de 2014 esta Secretaria enviou o ofício nº 051/2014 à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco enviando em anexo a cópia da escritura pública de doação por ocasião da "outorga" da escritura à Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, a cópia atualizada da Matricula, e dentre as informações prestadas, a Notificação Extrajudicial para que a proprietária comparecesse à Secretaria para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno e o memorando 112/2014 enviado à Assessoria Jurídica solicitando a reintegração de posse do imóvel doado à empresa pelo não cumprimento do estabelecido na lei de doação.

Em 05 de dezembro de 2014 a Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda enviou ofício a esta Secretaria informando que um novo sócio ingressou na empresa e que estavam retomando o processo produtivo.

Em 11 de dezembro de 2014 esta Secretaria enviou ofício em resposta à solicitação dos vereadores contida no ofício nº 552/2014, acerca da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em 24 de fevereiro de 2015 o Ministério Público do Estado do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco enviou ofício nº 91/2015 a esta Secretaria, solicitando informações sobre as providências adotadas ante o flagrante descumprimento dos termos da Lei Municipal 2.396/2004 pela empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda, conforme o contrato de comodato em anexo. Junto ao ofício esta Secretaria recebeu o contrato de comodato que a empresa firmou com a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda. Em resposta ao ofício esta Secretaria explicou as últimas providências tomadas quanto à empresa, salientando que em data de 11 de março de 2015 enviou memorando nº 025/2015 à Secretaria de Gabinete solicitando envio de mensagem à Câmara

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1372
Visto

Municipal pedindo a revogação da lei de doação nº 2.396/2004 que doou o imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em 11 de março de 2015 a Secretaria enviou memorando à Secretaria de Gabinete solicitando a revogação da lei de doação nº 2.396/2004 que doou o imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Cópias dos documentos em anexo.

Atenciosamente

Osmar Braun Sobrinho
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1373
Visto

Ofício nº 333/2015 **Pato Branco, 02 de julho de 2015.**

Senhor:

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, atendendo proposição dos vereadores **Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Augustinho Polazzo – PROS, Vilmar Maccari – PDT e Claudemir Zanco – PROS** solicita os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar esta Casa de Leis, se foi tomada alguma medida ou procedimento no período entre 14 de julho de 2014 e 24 de fevereiro de 2015, período este que compreende o protocolo da Empresa Visiê ao Executivo Municipal e encaminhamento de documentos pela Promotoria Pública (referente ao **Projeto de Lei nº 40/2015**).

Atenciosamente.

Enio Ruaro
Presidente

Senhor **Osmar Braun Sobrinho**
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 374
Visto

Pato Branco/PR, 15 de maio de 2015.

Excelentíssimo senhor
Ênio Ruaro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco/PR
NESTA

Senhor Presidente:

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.509.163/0001-55, com sede e foro em Pato Branco/PR na BR 158, Km 525, Parque Industrial 3, por seu representante legal, vem, com a devida vênia perante Vossa Excelência, informar – com referência ao Projeto de Lei 40/2015 – que protocolou junto ao Poder Executivo Municipal um **Projeto de Reestruturação Industrial** (cópia anexa do pedido protocolado), rogando seja requisitado ao Poder Executivo que acolha o pedido da ora requerente, que se compromete em realizar fielmente o projeto apresentado (que estima por baixo o número de postos a ser gerado), aceitando inclusive a manutenção da cláusula de inalienabilidade pelo prazo de quatorze meses em que o imóvel esteve parcialmente cedido em favor de terceiros.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para render nossos sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edelita Maria Kelm

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Protocolo Geral
07-MAI-2015-15:55-02443-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1375
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 345878

Assunto : SOLICITACOES
Subassunto: SOLICITACAO FAZ
No. Processo : 345878
Data Processo : 07/08/2015
Requerente : VISIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fone : 3220-1158
Identificador de processo (Internet) : FGEESV7

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 15:50:50

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1376
Visto

Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal

VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.509.163/0001-55, com sede e foro em Pato Branco/PR na BR 158, Km 525, Parque Industrial 3, por seu representante legal, vem, com a devida vênia perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1377
Visto

I – Resenha fática

1. A empresa Visiê recebeu bem em doação do Município, doação esta onerada com o **encargo** de desenvolver atividade industrial "*exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro*" (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, II), e gravada com **cláusula de inalienabilidade** pelo prazo de 10 (dez) anos, "*contados do início das atividades*" (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, I).

2. A outorga da escritura dar-se-ia somente após o início das atividades (Lei 2.396/04, art. 3°, par. único, I). As atividades empresariais no imóvel tiveram início em março de 2005 (conforme "*Relatório de vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos*", já apresentado a Prefeitura). A escritura pública de doação foi lavrada no dia 31 daquele mesmo mês e ano.

3. Há algum tempo, especulou-se que a requerente não teria cumprido os encargos da doação, o que ensejaria a retomada do bem. Houve inclusive requerimento do Ministério Público Estadual, dirigido ao Vossa Excelência, nesse sentido.

4. No uso legítimo de sua discricionariedade, Vossa Excelência optou por **solução política**, enviando à Câmara de Vereadores um projeto de lei de simples revogação da lei de doação e, consequentemente, da própria doação (Projeto de Lei 40/2015).

5. Por uma série de assuntos candentes e prementes que foram dar naquela Casa de Leis, o Projeto de Lei 40/2015 ainda não teve ocasião de ser apreciado em plenário.

6. Assim, antes que o venha a ser, parece oportuno encarecer a Vossa Excelência que uma outra solução venha a ser tomada, sempre consentânea com o interesse público, porém mais proporcional e mais justa (o *justo* é aquilo que não sobra e nem falta, se enquadra na exata medida) – em vez da pura e simples revogação da lei de doação e da doação em si.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1378
Visto

II – Breve histórico da atividade da empresa

7. Em vista disso, a fim de que Vossa Excelência, na condição de Chefe de Governo local, possa adotar solução melhor e mais justa, calha apresentar um histórico do desenvolvimento das atividades industriais pela empresa Visiê.

8. Ao postular a doação de bem para exercício de atividade industrial, a intenção inicial da empresa era a de constituir uma unidade de produção e montagem de *móveis seriados* (padronizados), inclusive para exportação em massa.

9. Na época, no entanto, o Poder Executivo Municipal achou por bem em limitar o exercício da atividade "*exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida*", enviando à Câmara de Vereadores um projeto de lei neste sentido. Evidentemente que isto limitou a frente de atuação econômica da empresa, em vista que ela havia planejado.

10. O Estudo de Viabilidade Econômica então realizado pelo Poder Executivo (levando em conta o desenvolvimento da atividade de tal arte limitada) apontava a possibilidade de manutenção de 15 (quinze) empregos diretos na produção e de 3 (três) vendedores externos, num total de 18 (dezoito) empregos diretos.[1]

11. Apesar da limitação da frente de atuação econômica, durante os 10 (dez) anos em que a Visiê esteve desenvolvendo atividade no imóvel doado, **a empresa cumpriu com sobras as exigências** do Município. Na maior parte do tempo, chegou a ter algo em torno de 40 (quarenta) empregados (conforme se apanha do "*Relatório de empregos diretos gerados*", em anexo).

12. Todavia, como é notório, nos anos de 2008-2009 o mundo todo foi assolado pela crise norte-americana, causada pela "bolha imobiliária". Graças à diversidade de sua economia (diferentemente de períodos históricos anteriores, em que a Economia nacional vivenciava ciclos econômicos baseados no largo predomínio de uma única atividade econômica, como a exploração da cana-de-açúcar, de algodão, da borracha, do café, etc.), o Brasil não sentiu ***de início*** os efeitos desta crise. Mas alguns setores, como o ***moveleiro***, como o passar do tempo, vieram a senti-la...

---

[1] O Estudo de Viabilidade Econômica feito pelo Poder Executivo da época ainda incluía 5 (cinco) "empregos" de diretores. Mas os diretores não podem ser considerados "empregados" (são os dirigentes da empresa, os próprios sócios-administradores). Deve-se entender que o Estudo fala então, de 23 (vinte e três) "postos de trabalho" (trabalho como "ocupação"), mas só de **18 (dezoito) "empregos diretos"**.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1379
Visto

13. A Visiê sentiu os efeitos da crise a partir de abril de 2011 (conforme "*Relatório de vendas e Impostos recolhidos aos cofres públicos*", em anexo). Mesmo com baixa movimentação financeira, segurou o máximo de empregados que pôde até novembro de 2011, a partir de quando teve que promover um número mais severo de demissões, porque já não tinha mais "gordura para queimar" – como se diz no jargão econômico.[2]

14. No período em que, por conta da crise, havia sofrido uma diminuição no exercício de suas atividades e de mão-de-obra, a empresa cedeu em comodato uma parte do imóvel a ela doado para outra empresa (Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Turim Ltda., doravante simplesmente Turim), que não sofreu, ou sofreu de forma bastante diferente, os efeitos da crise econômica mundial, pelo prazo de 1 (um) ano (conforme "Contrato de Comodato", já apresentado).

15. A intenção era a melhor possível. Como, *em razão da crise*, *naquele dado momento*, a Visiê não ocupava a integralidade da estrutura do imóvel, e como a Turim precisava de maior espaço para melhorar o exercício da sua atividade (com geração de novos empregos, inclusive), a primeira *cedeu o uso* de parte de seu espaço à segunda.

16. Não houve má-fé – tanto que a municipalidade foi informada a este respeito (conforme "*Protocolo 330669*").

17. Por outro lado, **em nenhum momento houve violação da cláusula de inalienabilidade**, haja vista que o comodato, como cediço, é negócio jurídico que implica no "empréstimo gratuito de coisas não fungíveis" (Código Civil, art. 579). É dizer, não implica em transferência de titularidade, de domínio: a propriedade continua sendo do comodante.

---

[2] Trata-se de um fato corrente em períodos de crise, que a literatura especializada chama de "entesouramento de trabalho" (*labor hoarding*): "Segundo essa última hipótese, a produtividade da economia como um todo tenderia a diminuir ao longo de um período recessivo porque as firmas, receosas em demitir sua mão-de-obra, manteriam alguns de seus trabalhadores ainda empregados, mesmo que não houvesse muito serviço a ser feito, com estes podendo executar serviços que não podem ser facilmente mensurados (como limpeza do estabelecimento e organização de estoques, por exemplo). Em períodos de expansão, essa mão-de-obra 'armazenada' passaria a produzir com maior esforço, o que explicaria o aumento do nível de produto sem um aumento correspondente no fator trabalho, superestimando a importância dos choques de produtividade" (MAGALHAES, Matheus Albergaria de. Equilíbrio e ciclos. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 9, n. 3, pp. 509-554, 2005, p. 530).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1380
Visto

18. E, o que é mais, **em nenhum momento houve prejuízo ao interesse público**. Pelo contrário, a cessão de parte do imóvel em comodato a outra empresa foi medida que ia ao encontro da realização do interesse público de expansão da atividade econômica, com maior geração de empregos, renda e arrecadação.

19. Como quer que seja, mesmo em despeito dos momentos de crise e das demissões em massa que enfrentou, **se considerada a média do número de empregos diretos gerados pelo exercício de sua atividade, a Visiê cumpriu de sobra com as expectativas do estudo de viabilidade econômica** (conforme se apanha do "*Relatório de empregos diretos gerados*", já mencionado). Na média – *excluindo-se os cargos de dirigentes* –, foram gerados 23,66 "empregos diretos".

20. Em resumo, apenas para guardar na memória:

(i) O Estudo de Viabilidade Econômica realizado pelo Município exigia a manutenção de 18 (dezoito) empregos diretos, durante os 10 (dez) anos – sem especificar se este número deveria ser considerado pela média ou não; uma vez que a atividade empresária está sujeita a **risco econômico extraordinário** (teoria da imprevisão), a mais justa interpretação é aquela que considera a média do número de empregos durante todo o prazo da inalienabilidade, porque não penaliza os donatários pelo "mal humor" do mercado interno e externo;

(ii) Nos períodos de estabilidade econômica, a Visiê cumpriu de sobra com as exigências legais e administrativas de geração de número mínimo de empregos;

(iii) Apenas a partir de outubro de 2011 é que deixou de cumprir as exigências de geração do número de 18 empregos diretos – e mesmo assim, este descumprimento não decorreu de nenhum *ato voluntário doloso ou culposo de sua parte* (má-administração, etc.), e sim de fato imprevisível, inevitável e de consequências incalculáveis, que caracteriza caso fortuito ou força maior (crise internacional);[3]

(iv) Como quer que seja, **mesmo que** se considere o número de empregos diretos mantidos pela Visiê no período em que os efeitos da crise foram sentidos, ainda assim, na média, ela gerou mais empregos do que o Estudo de Viabilidade Econômica

---

[3] Nos termos da lei civil em vigor, aquele que tem uma obrigação "não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior" (Código Civil, art. 393, cabeça e par. único). Assim, os números de empregos diretos que Visiê manteve no período em que os efeitos da crise norteamericana de 2008-2009 atingiram o mercado moveleiro do Brasil sequer poderiam figurar no cálculo de apuração da média. A não ser assim, ela *estaria sendo responsabilizada e penalizada pela ocorrência de um fato a que não deu causa.*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1381
Visto

previa: na média foram 23,66 empregos diretos na produção e em vendas, contra os 18 estimados no estudo de viabilidade (ambos desconsiderando os cargos de direção, ocupados pelos próprios sócios);

(v) A Visiê cedeu em comodato à empresa Turim uma parte do imóvel que, durante o período de crise, estava ociosa. **Mas**: (a) esta cessão foi de boa-fé, tanto que comunicada à Administração Municipal; (b) esta cessão não implicou em violação à cláusula de inalienabilidade; (c) esta cessão não causou prejuízo ao interesse público (muito pelo contrário!).

21. Assim, qualquer decisão que se pretenda impor a empresa deve ponderar todas as circunstâncias acima. E também a seguinte...

III – Plano de expansão, abertura do ramo de atividade e extensão da cláusula de inalienabilidade

22. Como Vossa Excelência seguramente sabe, "a necessidade é mãe da invenção!" Tal como ocorre com a Administração Pública em períodos de crise social, nos períodos de crise econômica o empresário precisa se reinventar, se adaptar, para sobreviver a ela e triunfar no mercado.

23. Já há algum tempo, a Visiê vem desenvolvendo (e aperfeiçoando) um projeto de reestruturação econômica, que passa não apenas por uma revitalização como também por uma modificação de suas atividades – do que até já foi informado este Poder Executivo Municipal, em uma das constantes prestações de contas.

24. Como estratégia de sobreviver e triunfar em meio à crise, foi alienada a maior parte das cotas de capital social a um novo sócio (Fernando Fae), com larga experiência no ramo de metal mecânica para indústrias de base. O ingresso deste novo sócio permitirá o ingresso de novos recursos (à partira, em razão da aquisição das cotas, mas também através de nova injeção de capital), através dos quais a Visiê pretende enveredar por um ramo invocador: a criação de uma linha de equipamentos agrícolas e de equipamentos de precisão destinados não apenas ao mercado interno como inclusive, num futuro próximo, ao mercado externo (item 4.1 do Projeto anexo).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1382
Visto

25. Como vê, a proposta atende plenamente à vocação econômica do Município de Pato Branco, na medida em que se caracteriza como indústria de metal mecânica, com produção voltada aos setores de base (especialmente do setor primário, o agropecuário).

26. A perspectiva de ampliação futura para o mercado interno – mais que o mero interesse público local – assume relevância em âmbito nacional, dada a necessidade de o país reequilibrar sua Balança Comercial, aumentando o número de exportações (especialmente exportação de produtos já industrializados, em vez de material bruto destinado à industrialização externa).

27. Traduzindo isto em números, a expectativa é investir algo em torno de R$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), entre capital e inicial e capital de giro, abrindo na área cerca de 17 (dezessete) novos postos de trabalho.

28. Apesar dos pesares, a Visiê se encontra com seus encargos sociais e fiscais em dia, de maneira que estes valores serão integralmente dedicados ao desenvolvimento da empresa – e não para saldar dívidas.

29. Como, *no período de dez anos de inalienabilidade*, o uso do imóvel foi parcialmente cedido a terceiros, a Visiê – até mesmo como reiteração de sua boa-fé e de respeito ao interesse público que a Administração deve sempre cuidar de realizar – **não se opõe a que seja prorrogado o prazo da inalienabilidade, pelo mesmo período em que este uso foi cedido** (no caso, quatorze meses).

30. Contudo, **a abertura do ramo de atividade é fundamental**, porque a Economia é volátil e o empresário precisa ter uma certa margem de liberdade para poder atuar mercado, sem ser engolido pela crise.

IV – Conclusão e requerimento

31. Em suma, Senhor Prefeito, a Visiê tem um projeto de restruturação que, além de sério, é plenamente exequível e atende aos interesses públicos locais – o qual ora submete à apreciação do Poder Executivo.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1383
Visto

32. Entende, ademais, que, *ao longo de mais de dez anos em que esteve no uso do bem doado pela municipalidade*, cumpriu plenamente com os encargos de geração de emprego e movimentação econômica, que era, aliás, a finalidade de interesse público perseguida através da doação – e que o fato de ter cedido, num momento de baixa produção causado por uma crise econômica de repercussões mundiais, de **boa-fé**, e *pelo prazo de aproximadamente um ano*, o uso de parte deste imóvel a terceira empresa (*para uma finalidade que foi também absolutamente consentânea com o interesse público*), não pode apagar a história que ela escreveu ao longo dos *outros nove anos*.

33. Em vista disso, requer:

a) seja mantido o bem em doação em seu favor, **concordando plenamente em que seja prorrogada a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de mais quatorze meses** em que o imóvel teve o seu uso parcialmente cedido a terceiros – que deverá ser **contado desde abril de 2015**, quando deveria se encerrar o gravame;

b) seja autorizada a **abertura de nova atividade**, nos termos do projeto de reestruturação que ora apresenta;

c) seja encaminhado novo projeto de lei à Câmara de Vereadores, nos termos acima requeridos.

Pede deferimento.

Pato Branco/PR, 7 de agosto de 2015

Edelita Maria Kelm

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1384
Visto

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL DA EMPRESA VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objetivo:

Transformar a atual empresa que atua como indústria de móveis em uma empresa do segmento metal mecânico que atuará prioritariamente no setor de agronegócio fabricando máquinas e equipamentos de uso agrícola que serão vendidos em todo o Brasil e também na prestação de serviços para a indústria de base da região sudoeste do Paraná, fornecendo serviços técnicos com equipamentos de ponta e assim reduzindo o custo fixo e os investimentos destas industrias de modo a aumentar a competitividade da indústria local.

O investimento inicial previsto é de R$ 1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

O quadro de pessoal inicial será de 17 colaboradores.

Fernando Faé

Edelita Maria Kelm

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1385
Visto

PROJETO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA

1 – IDENTIFICAÇAO DA EMPRESA
NOME: **VISIÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**
ENDEREÇO: Rodovia BR 158, Km 525
BAIRRO: Industrial - Planalto MUNICÍPIO: Pato Branco
FONE: DATA DA CONSTITUIÇÃO: **06/01/2001**
ATIVIDADE PRINCIPAL: Indústria

1.1. – Composição societária **1.2. – Firma Individual**

Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
Edelita Maria Kelm	Sócia		40	100%	10
Fernando Fae	S. Gerente		60	100%	90
	Total		100,00%	100%	100

Data ultima alteração contratual

2. – ENQUADRAMENTO
( ) Microempresa ( ) Pequena Empresa (X) Média Empresa ( ) Grande Empresa

3. – INSTALAÇÕES (X) Próprias ( ) Alugadas

3.1. – Área em m2	Administrat.	Produção	Outros	Total constr.	Área terreno
Atual					
Solicitada	00	00	00	00	00

4. – O PROJETO

4.1- Discriminação do investimento

- Remodelação da construção e estrutura existente para instalação de equipamentos industriais tais como ponte móvel, cabine de pintura, máquinas de solda, torno CNC, furadeiras, prensas hidráulicas, prensas excêntricas, serras e fresas e equipamento de corte plasma. Ampliação dos postos de trabalho para aproximadamente 17 colaboradores no estágio inicial, criação de uma nova linha de equipamentos agrícolas e de precisão destinados ao mercado interno e num futuro próximo à exportação com o lançamento de produtos novos e também à prestação de serviços para empresas instaladas no município de Pato Branco e também no Rio Grande do Sul.

Total aproximado do orçamento de investimentos R$ 1.645.000,00 (com o capital de giro).

4.2 – Cronograma de Investimentos

INVESTIMENTOS	Real. Ult. ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	total
Terrenos					
Obras civis		50.000,00	75.000,00	25.000,00	150.000,00
Máquinas e equipamentos		370.000,00	160.000,00	325.000,00	855.000,00
Instalações		65.000,00	15.000,00	60.000,00	140.000,00
Total		**485.000,00**	**250.000,00**	**410.000,00**	**1.145.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1386
Visto

5. – QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos	1.145.000,00	65,62	Financiado	350.000,00	20,00
Capital de Giro	600.000,00	34,38	Rec.Próprios	1.395.000,00	80,00
Total	**1.745.000,00**	**100,00%**	**Total**	**1.745.000,00**	**100,00%**

6. – DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ. MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

6.1 – Encargos Sociais e Fiscais:
(X) em dia ( ) em atraso ( ) parcelamento

7. – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 – Faturamento

Exercício anterior – Ano:	Últimos três meses	Mês: 03/15	Mês: 04/15	Mês: 06/15
Faturamento em R$:	Valores em R$ 172.900,78	42.243,00	77.205,78	53.452,00

Utilização capacidade instalada atual em %: - 45% **Futura % - 90%**

7.2 – Quadro da Produção – (físico ou valores) – base mensal

Produtos	QTD	Valor/Mês	Und.	Prod. futura	%
Chassis p/ carreta agrícola	4	10.000,00	8	20.000,00	3,88
Guincho Bag	10	100.000,00	15	150.000,00	29,10
Carreta de Transp de Plataf	5	37.500,00	8	60.000,00	11,64
Arado Subsolador	10	46.500,00	13	60.450,00	11,73
Aberturas em Alumínio	--	25.000,00	--	45.000,00	8,73
Prestação de Serviços	--	140.000,00	--	180.000,00	34,92
Total		**359.000,00**	**100,00%**	**515.450,00**	**100,00%**

7.3 – Quadro de comercialização – físico ou valores – base mensal

Produtos	% de Vendas no estado	% de vendas outros estados	% exportação
Chassis p/ carreta agrícola	85	15	
Guincho Bag	85	15	
Carreta de Transp de Plataf	85	15	
Arado Subsolador	85	15	
Aberturas em Alumínio	100	0	
Prestação de Serviços	100	0	

Principais Clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Prod.vendidos
Incasul Ind. de Car. Sudoeste	Capanema/PR	5%	Chassi/Arado
Revendas de Implementos Agr Diversos	PR/Outros UF	30%	Chassi/CTP/Arado Guincho

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1387
Visto

Pessoa Física / Agricultores em geral	PR	22%	Chassi / CTP / Arado Guincho
Diversas empresas da região como atlas/Implasul/Turim	Pato Branco/PR	34%	Prestação de Serviços
Obras Civis Diversas	PR	9%	Aberturas

Principais fornecedores	**Endereço**: cidade, estado	**% compras Estimado**	**Mat.adquiridos**
Perfiaço - Com de ferros e aço	Chapecó/SC	10,96	Aço
Maggion Ind de Pneus e Maqs Ltda	Guarulhos/SP	5,79	Pneus
Perficorte - Ind e com de Perfilados Ltda	Chapecó/SC	5,25	Aço
RDP Ind de Peças Agrícolas Ltda	Cascavel/PR	3,41	Componentes
Anjo Química do Brasil Ltda	Joinville/SC	3,01	Prod Químicos
Gerdau Aços Longos S/A	Pato Branco/PR		Aço
Arcelor Mittal Brasil S/A	Cascavel/PR		Aço

7.4 – Número de Empregos

SETOR	**ATUAL**	**GERADOS C/ O PROJETO**	**TOTAL**
Administração	01	02	03
Produção	08	04	12
Outras	01	01	02
Total	10	07	17

Informações adicionais

8. – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiências na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

Sócio Gerente – 3° Grau completo;

O quadro administrativo é composto de sócios e colaboradores com 3° Grau completo e Know How em processo produtivo, experiência de mais de 20 anos no setor metal mecânico.

9. – ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

O processo produtivo é dinâmico e em linha e consiste na fabricação de produtos destinados aos agricultores e empresas que exploram atividades agrícolas e será vendido para todo o Brasil em parceria com a rede de concessionários das 3 maiores fabricantes de colheitadeiras – John Deere, New Holland e Case.
O portfólio de produtos é atualizado e a demanda segura, vez que é destinado a um segmento econômico que está em franca expansão e é responsável pela maior pauta de exportações do Brasil **(Agronegócio)**. Os potenciais compradores estão extremamente capitalizados e os investimentos promovidos por estes cresce ano a ano, vez que há incentivo governamental para esse setor com juros subsidiados, hoje à taxa de 9,5% a.a.. Contribui ainda o fator de proximidade que a instalação deste parque fabril possui com os potenciais consumidores, vez que estamos inseridos no meio rural e no meio do caminho entre os extremos produtivos que é o Rio Grande do Sul e o Mato Grosso.

O processo produtivo será certificado com o padrão ISO 9001.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1388
Visto

10. – OUTROS ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS DO SETOR DE AGRONEGÓCIOS

PIB do agronegócio cresce 1,22% no 1º quadrimestre de 2014

O PIB do agronegócio – estimado pela CNA e pelo Cepea – acumulou expansão de 1,22% no 1º quadrimestre de 2014



Em direção contrária à dos indicadores econômicos do País, o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio – estimado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) – acumulou expansão de 1,22% no primeiro quadrimestre de 2014, em comparativo ao mesmo período do ano passado. Só em abril, o valor subiu 0,42%, a maior variação dos primeiros quatro meses do ano. O resultado foi influenciado, principalmente, pelo segmento primário, que envolve as atividades dentro da porteira relacionadas à agricultura e à pecuária, que registrou incremento de 2,48%.

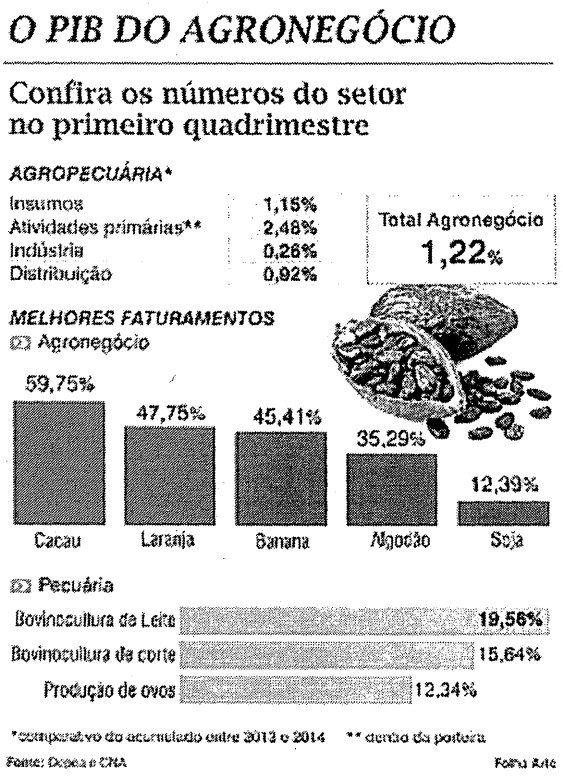
O gerente técnico da Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar), Flávio Turra, explica que a agroindústria mais uma vez puxou o PIB do setor de forma geral, e avalia o número como positivo. "O PIB do agronegócio sempre está acima quando comparado com o desempenho dos demais setores.

Já para o coordenador científico do Cepea, Geraldo Barros, a taxa para o primeiro quadrimestre é, "nas atuais circunstâncias de quase recessão no País, bastante relevante, sinalizando para um crescimento anual em torno de 4%".

Por fim, Barros comenta que o segmento primário vai continuar liderando esse crescimento, podendo chegar a uma taxa anual de 7,5%.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1389
Visto

Fonte: Folha de Londrina – 25/07/2014



PERSPECTIVAS PARA O AGRONEGÓCIO EM 2015

O ano de 2014 não tem sido nada bom para economia brasileira. Seu crescimento será muito baixo (menos de 0,3%), apesar de uma política fiscal muito expansionista (saldo primário negativo até outubro) e a inflação muito alta (ao redor do teto de 6,5%), mesmo diante de taxas de juros muito elevadas. O desemprego, que vinha se mantendo em níveis bastante baixos (4,7%), começa a dar sinais de reversão tanto na indústria como nos serviços.

A estratégia de crescimento usada recentemente, de estimular a demanda via incentivos econômicos e creditícios, se esgotou por causa da escassez de recursos do setor público, cuja capacidade de arrecadação e de endividamento já alcançou os limites suportáveis pela economia. O que precisa ser feito nesta área é recuperar o potencial de investimento do governo através de profunda reforma fiscal, sem grandes sacrifícios no campo social. Não é algo que possa ser feito em pouco tempo. Para o médio prazo, o foco da política econômica tem de se voltar para o lado da oferta da economia: produtividade (educação, ciência e tecnologia), infraestrutura e eficiência (do setor público e privado, especialmente a indústria). A principal razão para o crescimento pífio, que tem sido observado, é o fraco avanço da produtividade do conjunto da economia, que permaneceu estagnada nesse período. A taxa de investimento segue baixa (17,4% do PIB) por ser a poupança interna menor ainda (14% do

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1390
Visto

PIB), tornando os investimentos externos imprescindíveis. Como produtividade e credibilidade são fatores que não podem ser aumentados no curto prazo, a perspectiva da economia brasileira é de baixo crescimento nos próximos anos. Esta versão baseia-se em fundamentos disponíveis até a primeira semana de dezembro/14.

A economia brasileira conta, felizmente, com setores com forte potencial de crescimento, que souberam investir produtivamente ao longo das últimas décadas. São setores que se distinguem dos demais pela eficiência e competitividade: **agronegócio (agropecuária e agroindústria), indústria extrativa (minérios e petróleo) e outros segmentos industriais específicos**.

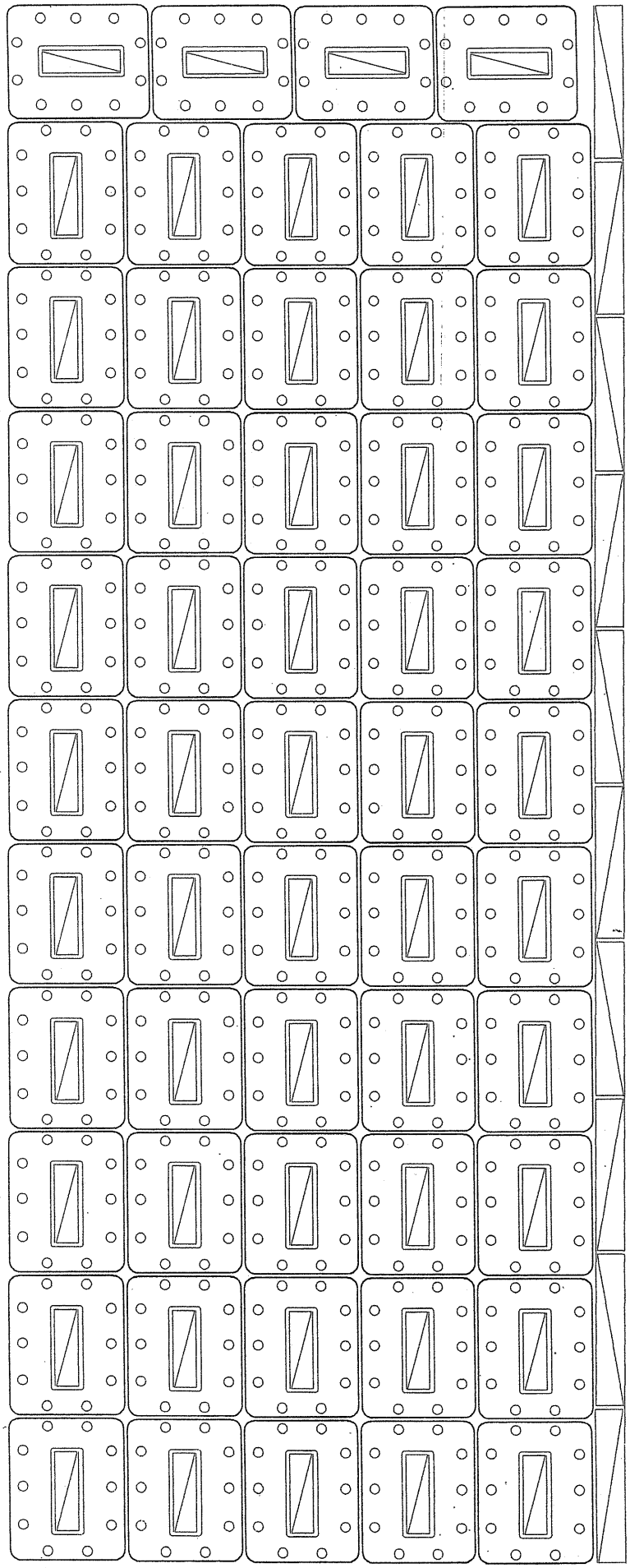
Será com esses setores que o País terá de contar para preencher a lacuna temporal até que os rearranjos estruturais necessários sejam levados a cabo e surtam os efeitos desejados em termos de crescimento econômico. O papel estratégico do agronegócio em 2015 No ano de 2014, o agronegócio deverá se destacar na composição da taxa de crescimento da economia. Projeta-se que o setor (indo de insumos à distribuição de seus produtos) cresça perto de 2,6%, com a agropecuária (segmento primário) especificamente expandindo-se 5,8%, taxas que contrastam fortemente como o valor próximo de zero estimado para a economia como um todo. Nos anos seguintes, o setor deve continuar desempenhando papel semelhante. O Agronegócio é um setor estratégico para a economia brasileira e, especialmente em 2015, pode ser o grande condicionante do seu desempenho. Representando 23% do PIB brasileiro, ele pode ser o único setor com crescimento mais expressivo diante da indústria claudicante e dos serviços em processo de exaustão.

O governo federal alocou R$ 156,1 bilhões (aumento de 14,7%) para o financiamento da safra 2014/2015, ou cerca de 50% do PIB da agropecuária, um crescimento em relação a 2006, por exemplo, quando era de 42%. **Estima-se que o setor precise de um total de 95% do seu PIB para financiar insumos e investimentos**, devendo valer-se complementarmente de recursos próprios e de outras fontes não oficiais.

Em 2015 o desempenho dos principais setores do agronegócio brasileiro tende a ser positivo. Estimativas de safras disponibilizadas pela Conab em novembro indicam para 2015 variação de área de grãos na temporada de verão no intervalo entre -0,5% e 2,2%. E o destaque (em hectares) é justamente para o carro-chefe da agricultura nacional, a soja, para a qual **está prevista expansão entre 2,3% e 5,1%**; para sua produtividade, estima-se aumento de 1,4%. A variação da produção total de grãos situa-se no intervalo de -0,1% e 2,7%, desconsiderando-se as estimativas para as culturas de inverno.

Fonte: www.cepea.esalq.usp.br • cepea@usp.br - PIRACICABA - SP

CORTE NA MESA CNC DE PLASMA

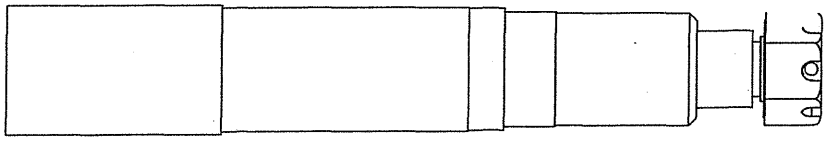


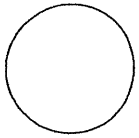
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1391
Visto

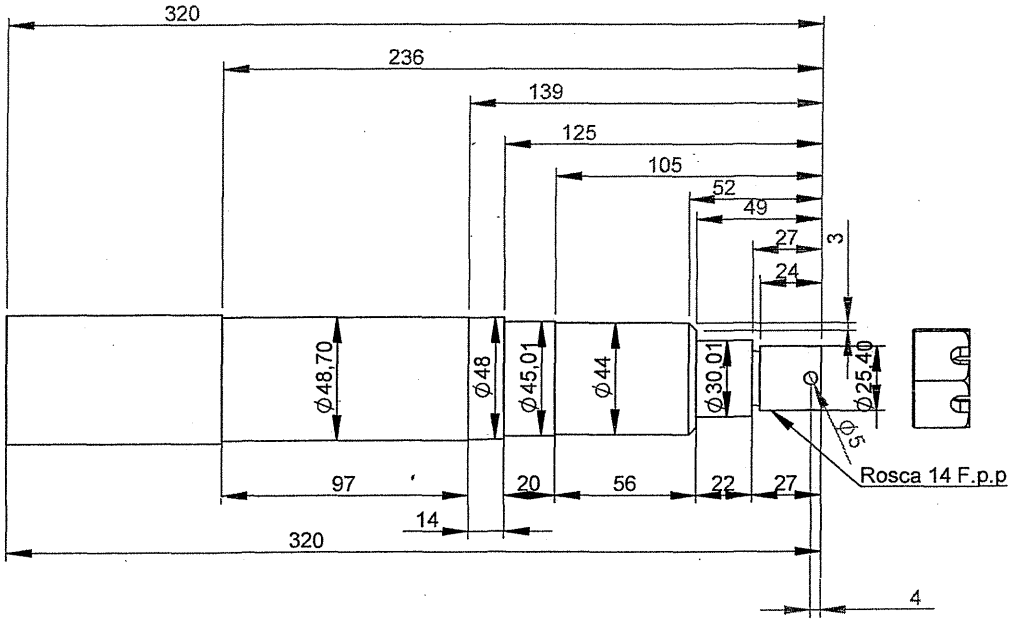
REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVAÇÃO

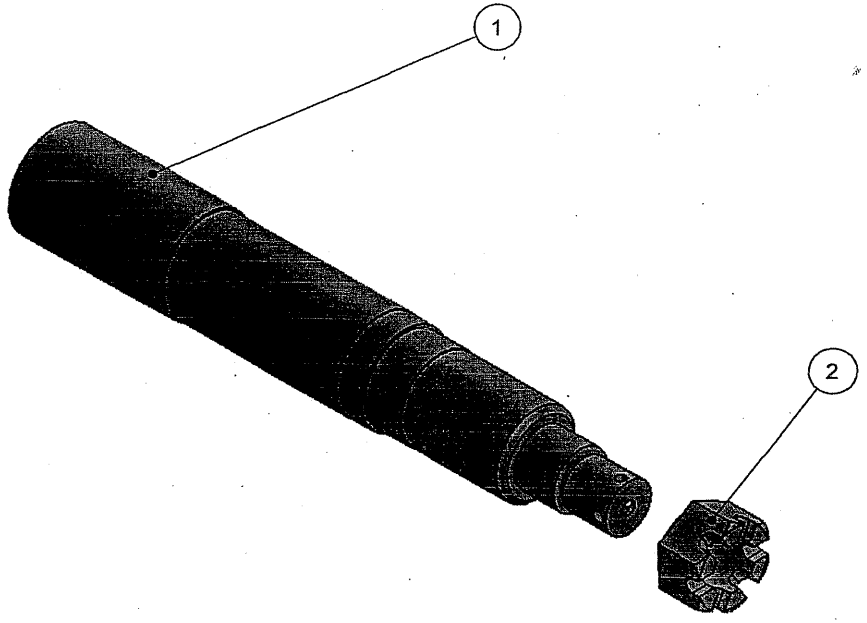
SERVIÇO DE CORTE E USINAGEM

Nº DO ITEM	QDT.	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO
1	1	100009	PONTA DE EIXO 2POL 320 mm
2	1	500011	PORCA SX UNS 1" CAST.









Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 137
Visto

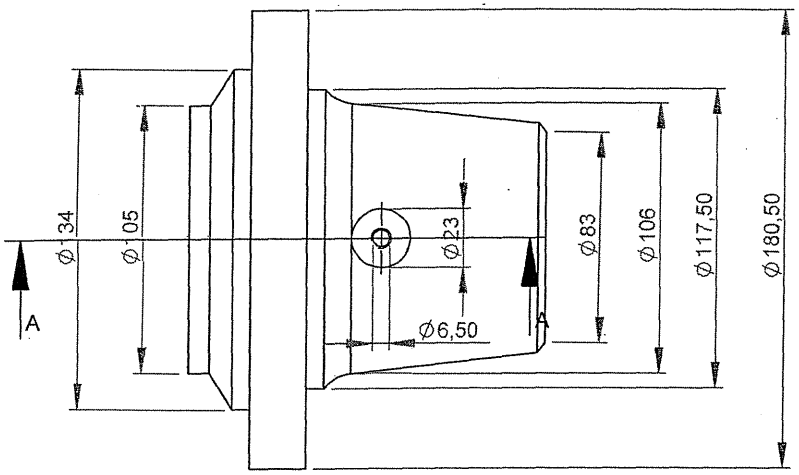
Cód.:	Descrição: PONTA DE EIXO 2POL 320mm COM PORCA		
Material:			
Cor: Indefinida	Unidade: mm	Escala: 1:3	Peso Kg 4238.48
	Desenhista:		Data:
	Aprovação:		Data:

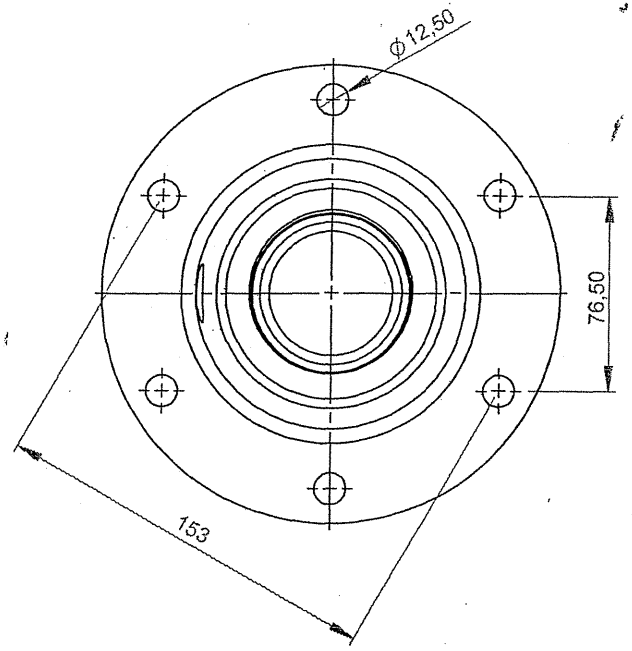
Tolerância não especificada: ± 1,00mm;
Dimensões com (- - -) são consideradas medidas de controle;

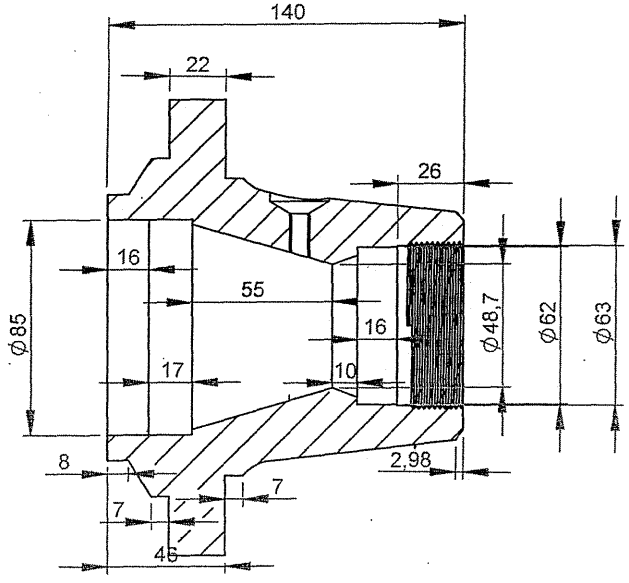
COPIA CONTROLADA

SERVIÇO DE USINAGEM E FURAÇÃO

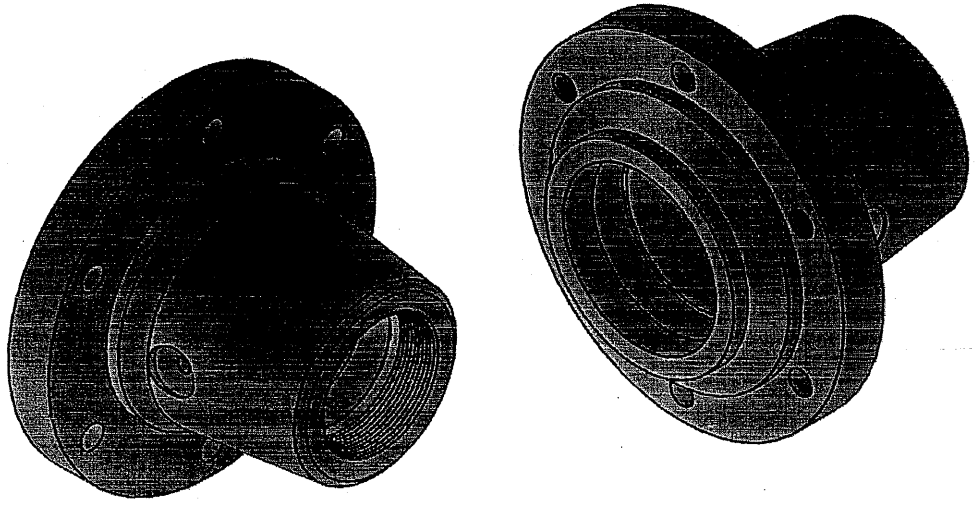
REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVAÇÃO







SEÇÃO A-A



Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 133
Visto

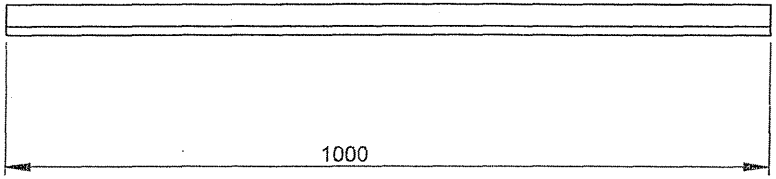
Cód.:	Descrição: CUBO FUNDIDO 8,5KG			
Material:				
Cor: Indefinida	Unidade: mm	Escala: 1:3	Peso Kg	
	Desenhista:		Data:	
	Aprovação:		Data:	

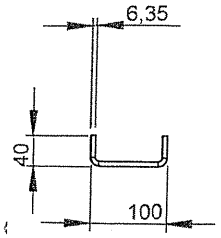
Tolerância não especificada: ± 1,00mm;
Dimensões com (- - -) são consideradas medidas de controle;

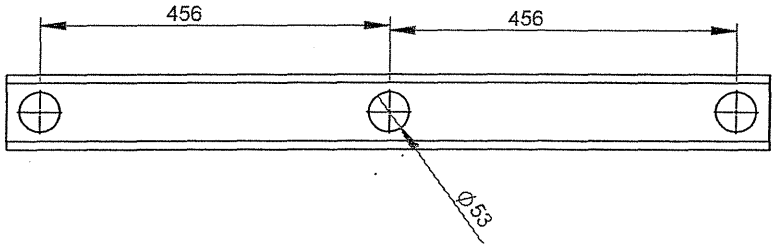
COPIA CONTROLADA

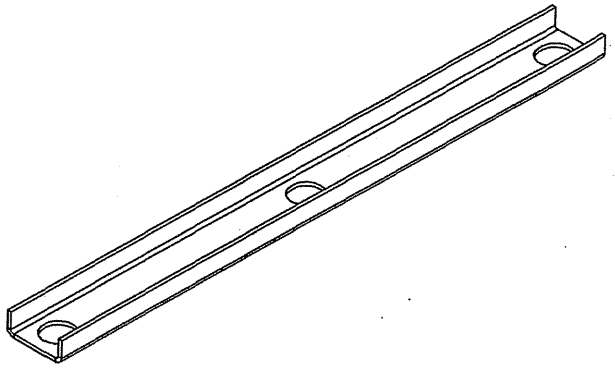
REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVAÇÃO

SERVIÇO DE ESTAMPAGEM NA PRENSA









Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 1314
Visto

Cód.:	Descrição: PERFIL U 40 X 100 - 1000 # 6,35		
Material: AISI 1010 Aço, barra laminada a quente			
Cor: Indefinida	Unidade: mm	Escala: 1:2	Peso Kg 7.68
	Desenhista:		Data:
	Aprovação:		Data:

Tolerância não especificada: ± 1,00mm;
Dimensões com (— · —) são consideradas medidas de controle;

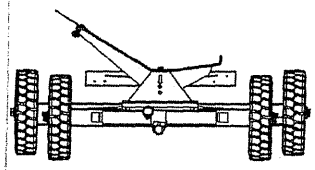
COPIA CONTROLADA

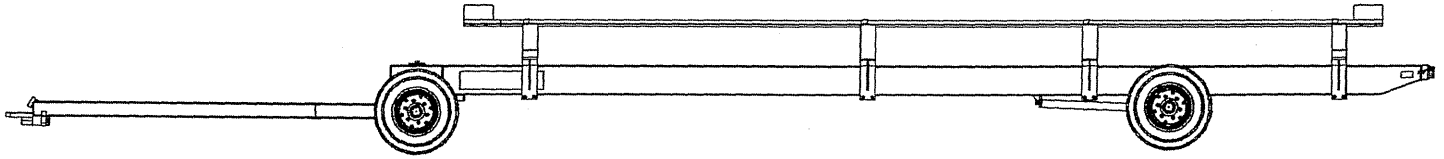
Y
X
Z

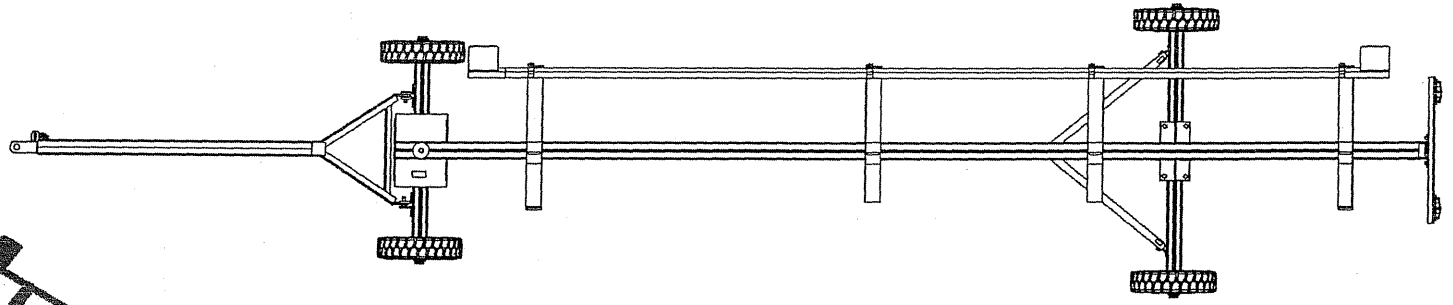
Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 1395
Visto

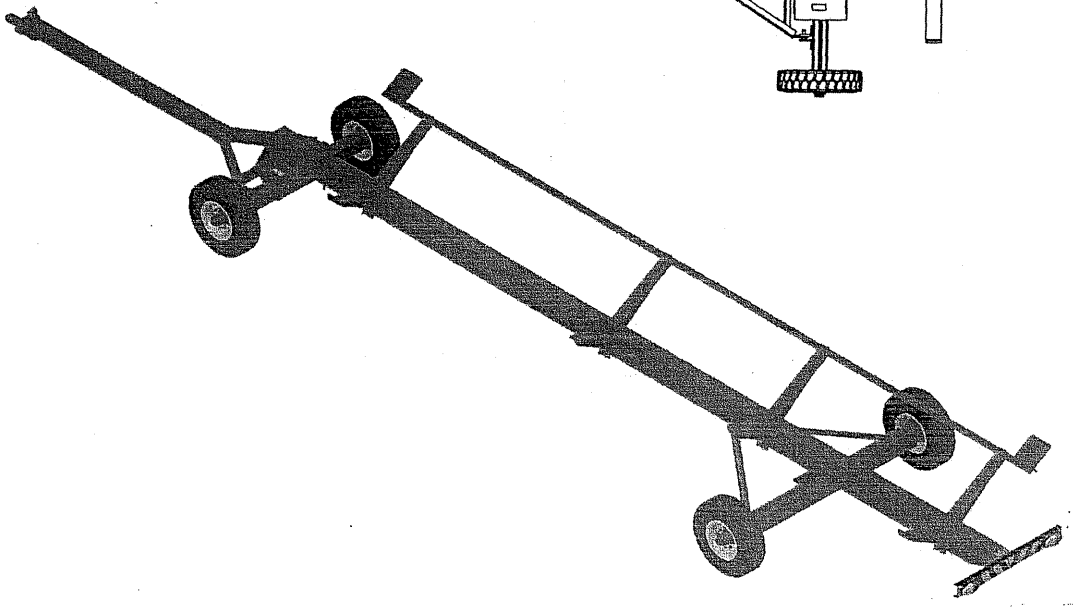
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVADO









TOLERÂNCIA NÃO INDICADA													
Cordão de Solda sem cota "A"=5													
COMPRIMENTOS													
DE	0	50	500	1700	3200								
A	50	500	1700	3200	+600								
TOL	+/- 0.5	+/- 1.0	+/- 2.0	+/- 3.0	+/- 4.5								

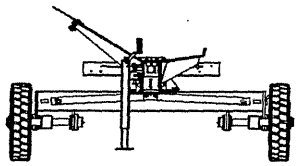
RUGOSIDADE	
SIMBOLO	SIGNIF
	Bruto
	Desbastar
	Alisar
	Retificar

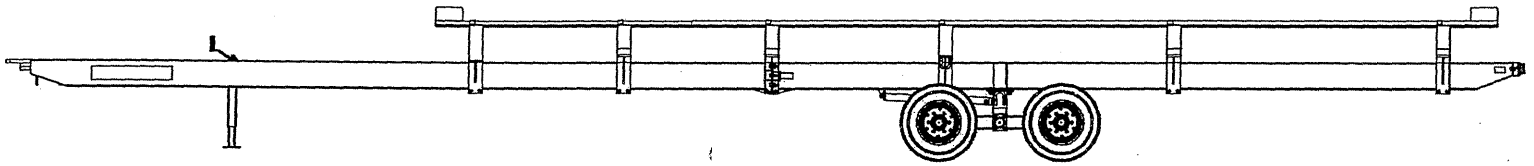
ÂNGULOS			
DE	0	475	1590
A	475	1590	—
TOL	+/- 0.5°	+/- 0.5°	+/- 0.5°

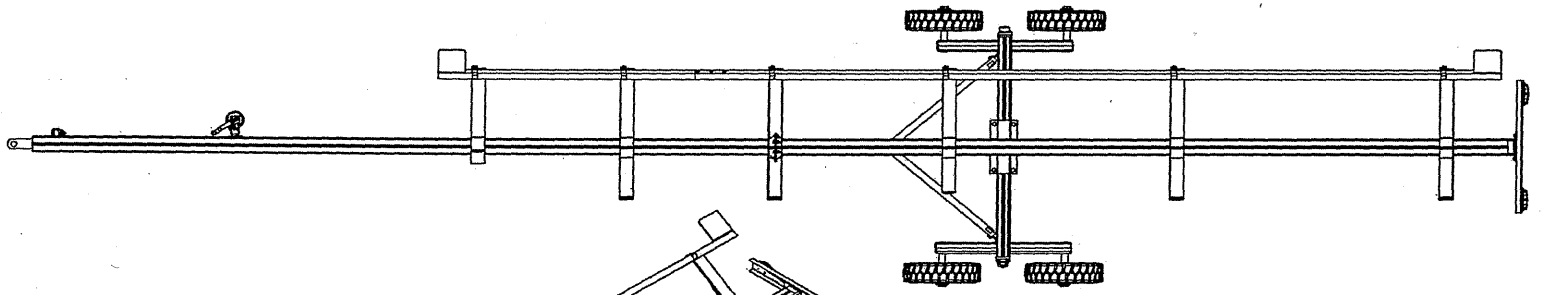
DESCRIÇÃO:	CARRETA PARA TRANSPORTE DE PLATAFORMA 20 PÉS 2 EIXOS				
Material:					
Des.:		CODIGO:			
Aprov.:		20 Pés Massey 2E			
ESCALA: 1:50	FORMATO: A4	FOLHA: 1/1	DATA:	PESO KG:	

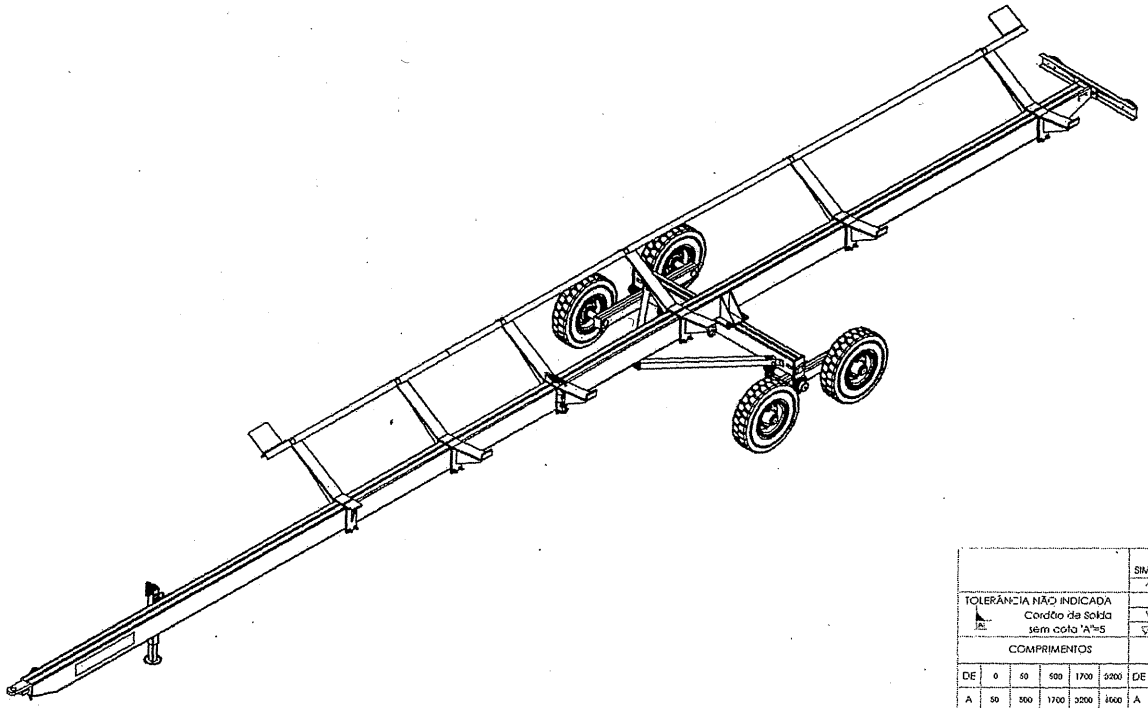
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 139
VISTO

REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVADO







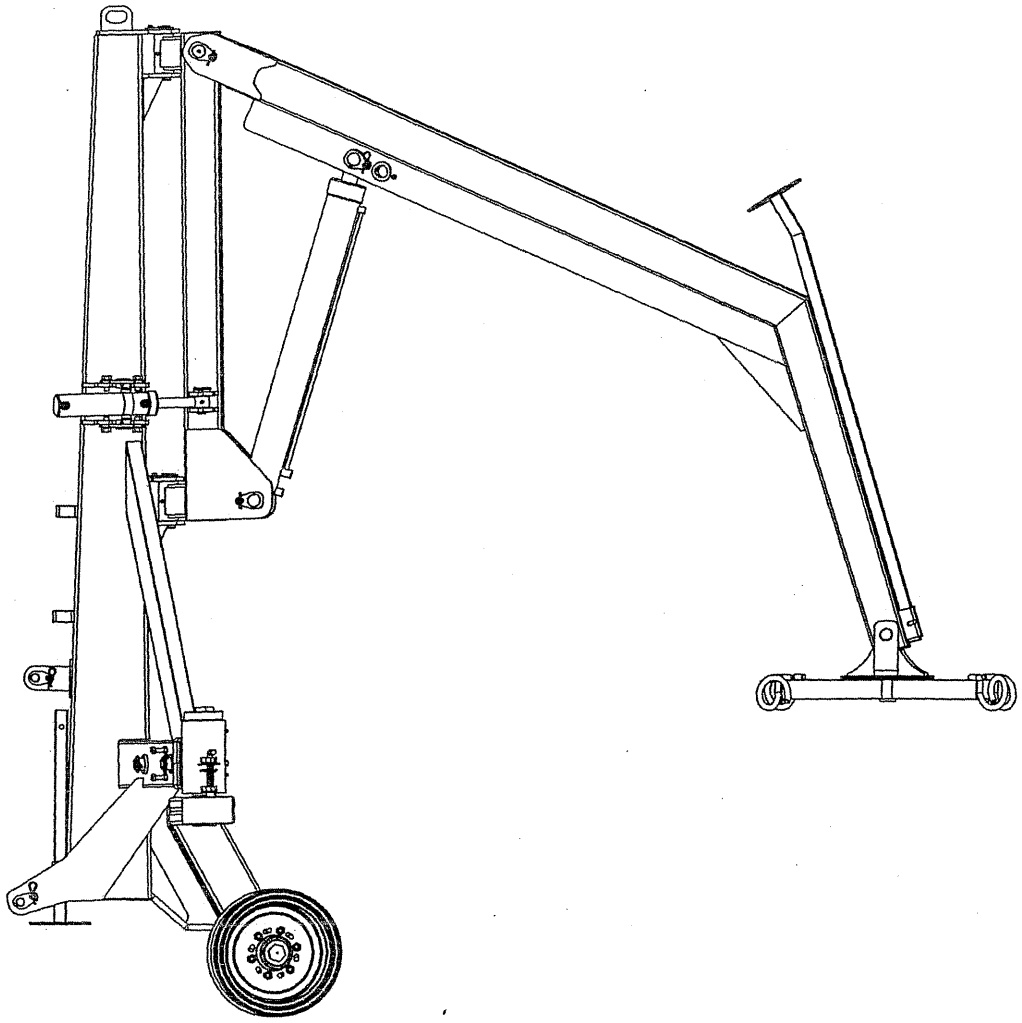


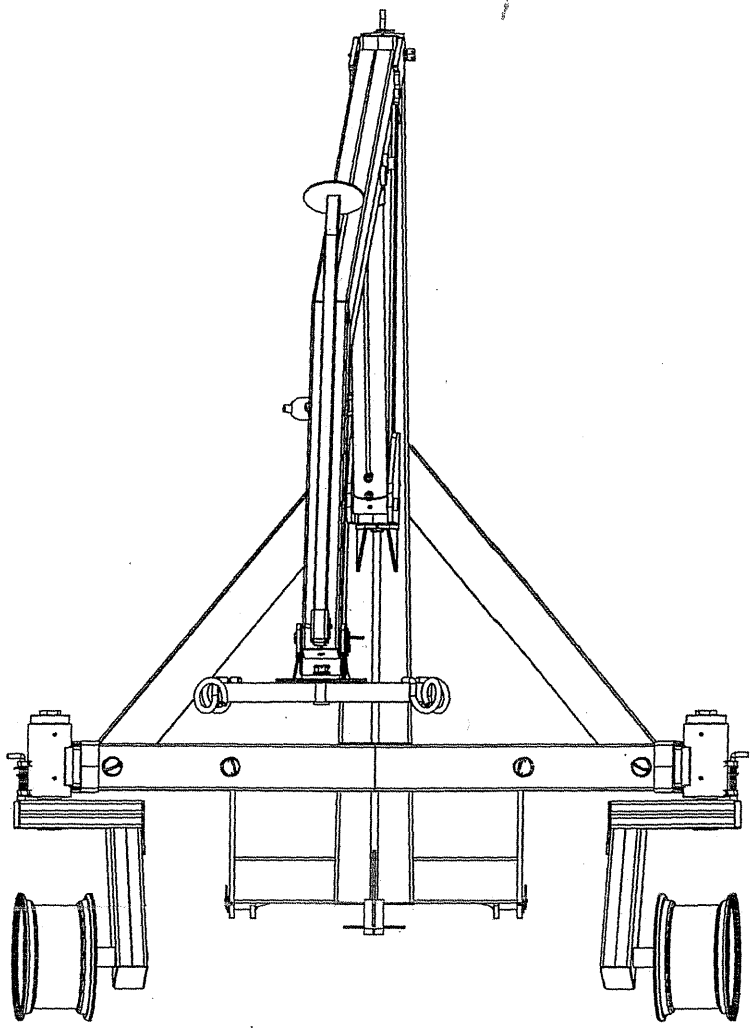
Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 137
Visto

| | | |

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 138
Visto

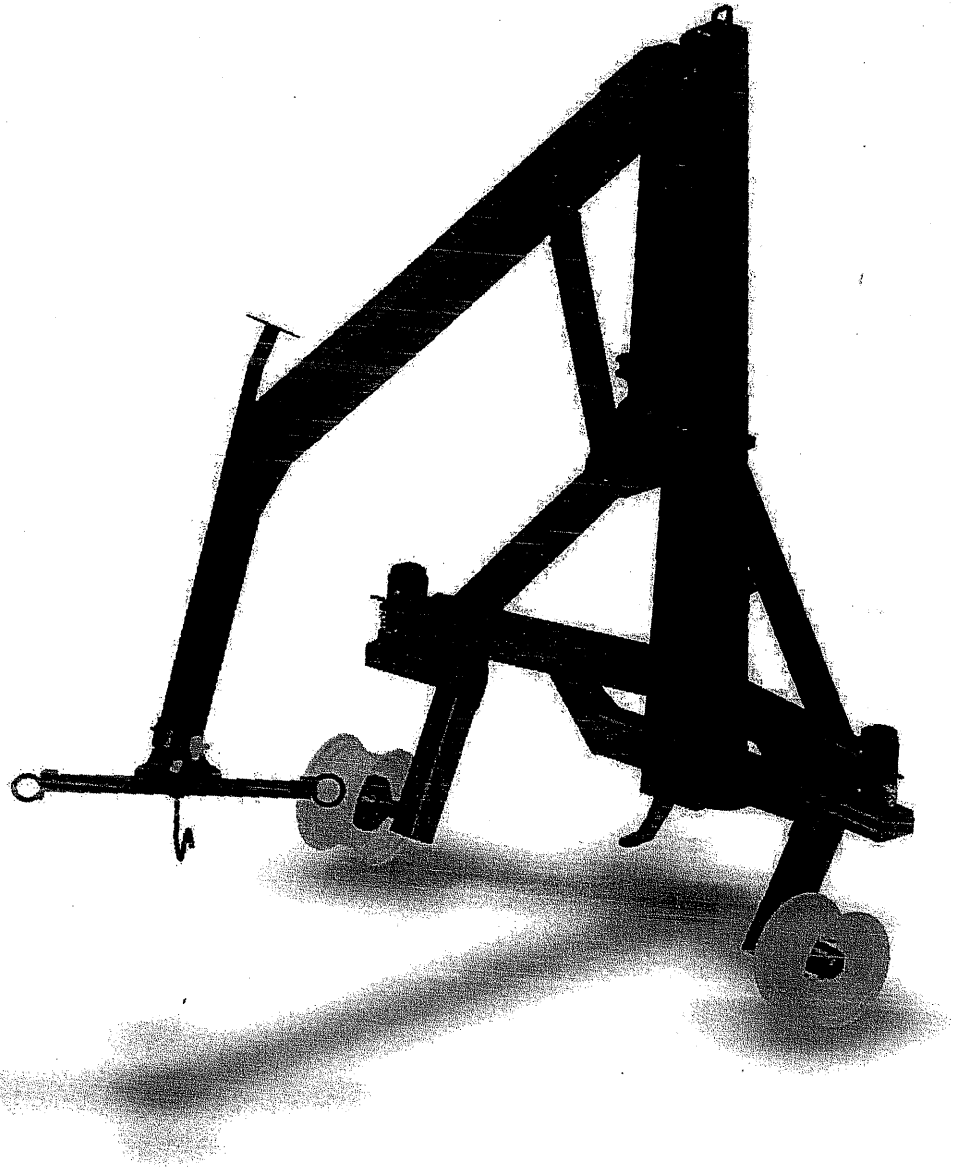
REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVADO





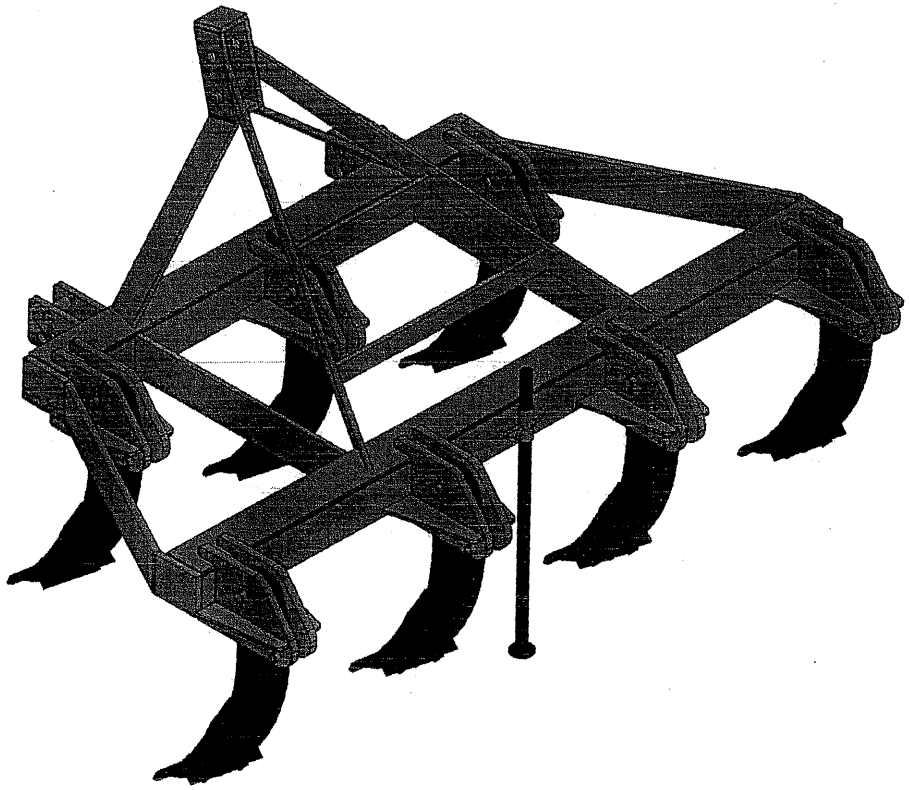
Câmara Mun. de Alto Branco
Fls. 139
Visto

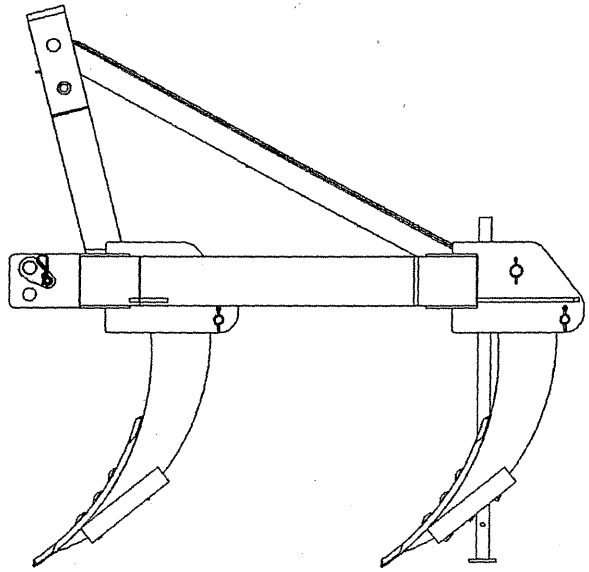
| | | |



Câmara Mun. de Paio Branco
Fls 100
Visto

REVISÕES			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	APROVADO

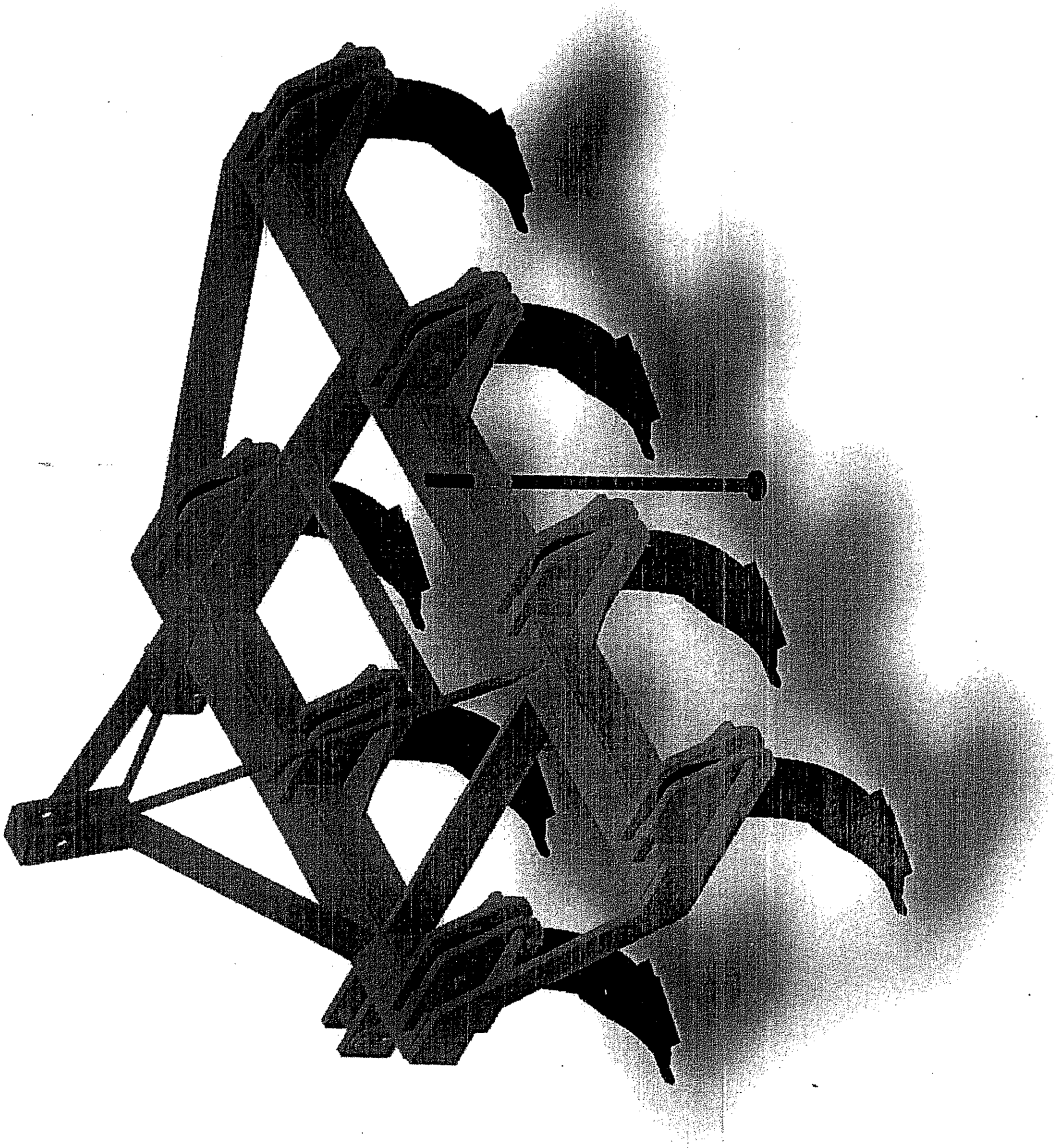


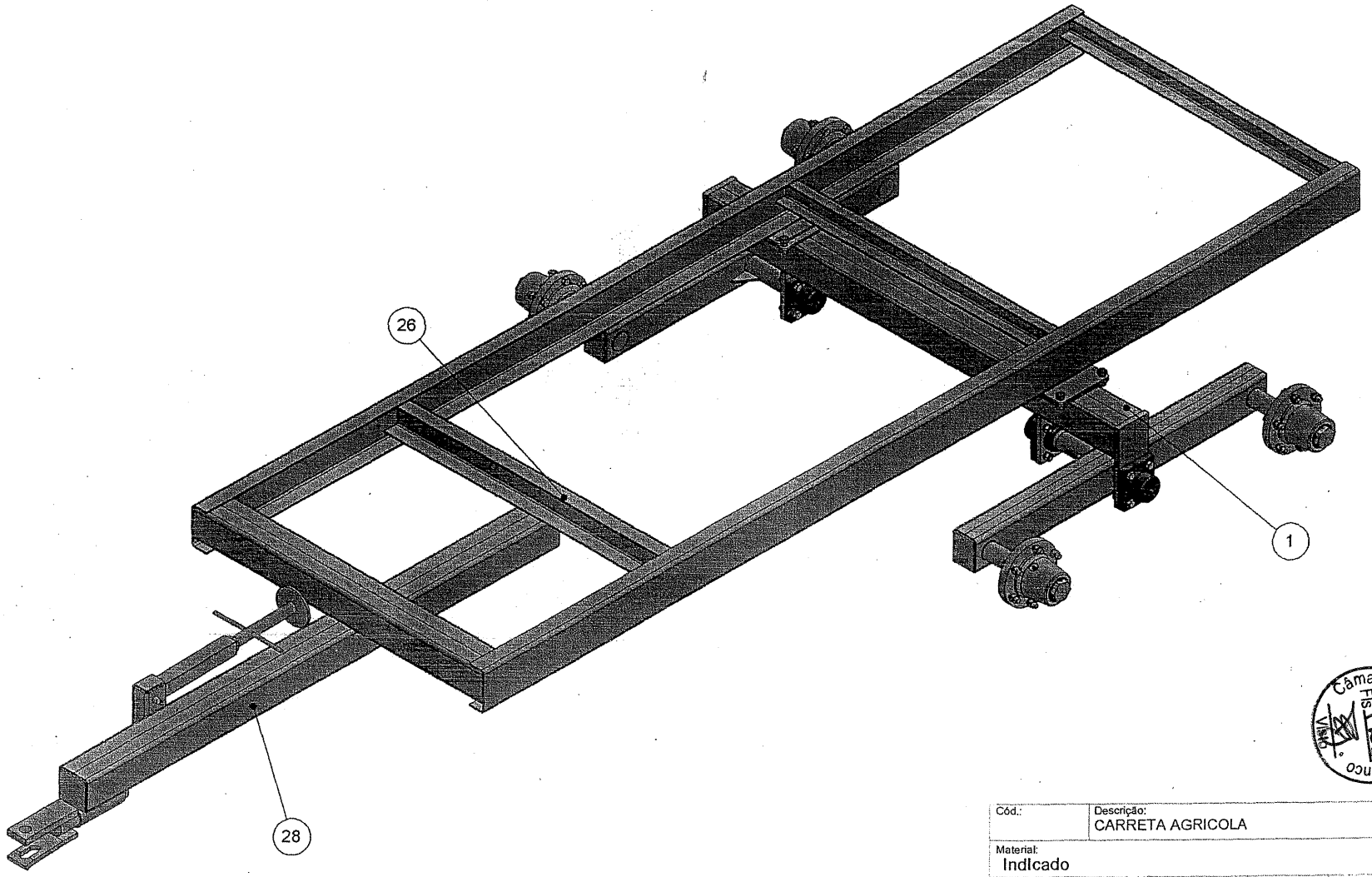


Câmara Mun. de P. Rio Branco
Fiscal
Visto

RUGOSIDADE: SIMBOLO / SIGNIF. — Bruto; Desbastar; Alisar; Retificar	DESCRIÇÃO: ARADO SUBSOLADOR 7 GARRAS		
TOLERÂNCIA NÃO INDICADA — Cordão de Solda sem cota "A"=5	Material:		
COMPRIMENTOS: DE 0 / 50 / 500 / 1700 / 3200; A 50 / 500 / 1700 / 3200 / 6000; TOL +/- 0,5 / +/- 1,0 / +/- 2,0 / +/- 3,0 / +/- 4,5	ÂNGULOS: DE 0 / 475 / 1500; A 475 / 1500 / —; TOL +/-7 mm / +/-5 mm / +/-3 mm	Des.:José Fracalossi	CODIGO:
		Aprov.Cairon Titon	
ESCALA: 1:20	FORMATO: A4	FOLHA: 1/1	DATA:
PESO KG: 278.20			

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 1402
Visto





Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 1403
Visto

Cód.:	Descrição: CARRETA AGRICOLA		
Material: Indicado			
Cor: Indefinida	Unidade: mm	Escala: 1:15	Peso Gramas
	Desenhista:		Data:
	Aprovação:		Data:

Tolerância não especificada: ± 2,00mm;
Dimensões com (---) são consideradas medidas de controle;

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1404
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Enio Ruaro
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 12/8/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Solicitam analise e parecer referente ao protocolo número 345878 da data de 07/08/2015.

Os vereadores infra-assinados, **Augustinho Polazzo – PROS,– PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS** e **Vilmar Maccari – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando para que o mesmo analise e emita parecer em relação ao Protocolo de nº 345878 da data de 07/08/2015.

Justificamos este pedido, para posterior emissão de parecer quanto ao Projeto de Lei n° 40/2015, que revoga a doação de que se trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 12 de agosto de 2015.

Augustinho Polazzo
Vereador - PROS

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Protocolo Geral - 12-Ago-2015-09:13-024069-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1405
Visto

VEREADOR GUILHERME SILVERIO – PROS

Exmo. Sr.
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 17/8/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Indicam ao Executivo Municipal para que envie ao Legislativo Municipal Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei n. 40/2015.

Os Vereadores infra-assinado, **Guilherme Silverio – PROS, Augustinho Polazzo – PROS, Vilmar Maccari – PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, relatores do projeto de Lei n. 40/2015 que Revoga a doação de que trata a Lei n. 2.396, de 01 de dezembro de 2004, **INDICAM** ao Executivo Municipal para que encaminhe ao Legislativo Municipal um **PROJETO SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei n. 40/2015** adequando as cláusulas necessárias, dentre elas:

- em relação a cláusula de inalienabilidade, ampliando para mais 18 meses a partir do vencimento da atual cláusula;
- disponibilizando prazo de 6 meses para que a Empresa execute o plano de ação da nova atividade a qual foi protocolado junto ao departamento competente na Prefeitura Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-AGO-2015-17:29-024117-1/1

Guilherme Silverio
Vereador PROS

Augustinho Polazzo
Vereador PROS

Vilmar Maccari
Vereador PDT

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 1406
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo 07-Set-2015-11:00-02733-1/2

Ofício nº 100/2015/DPM

Pato Branco, 9 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 424, de 13 agosto de 2015:

1. Do vereador **Augustinho Polazzo - PROS** solicitando que através do departamento competente, seja disponibilizada uma vaga de estacionamento para idoso na Rua Araribóia, entre as Ruas Goianazes e Aimoré, próximo à Câmara Municipal de Pato Branco, a exemplo da vaga existente para deficientes.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, será providenciada.

2. Do vereador **Claudemir Zanco - PROS** solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de execução de calçamento na Rua Maracanã, Bairro Planalto, bem como, na Rua Romano Radaelli, Bairro Cristo Rei, conforme fotos **anexas**. Recentemente foi feito o prolongamento das referidas ruas, porém, a falta de calçamento está causando transtornos aos moradores próximos por causa da poeira nos dias de sol e da lama nos dias de chuva.
   Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, será realizado levantamento e ficará no aguardo de liberação de recursos para inicio da próxima etapa.

3. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de mais bancos na sala de espera do UPA - Unidade de Pronto Atendimento, bem como, que sejam feitas melhorias na iluminação, na parte externa. Os bancos são insuficientes para o número de pessoas que frequentam a Unidade de Pronto Atendimento, muitas vezes tendo que ficar por horas em pé. Quanto à iluminação há algumas lâmpadas com problemas.
   Resposta: Documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR PL nº 40/2015

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1407
Visto

4. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Tocantins, próximo a Rua Doutor Beltrão, tendo em vista que alguns motoristas trafegam em alta velocidade, não respeitando as normas de trânsito e nem o semáforo no cruzamento.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos já existe um semáforo no local e não se associa lombada com semáforo.

5. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para efetuar limpeza e desobstrução de bueiros na marginal da BR 158, entre as Ruas Antônio Bazzo e Vereador Cacique Cretã, no Bairro Anchieta. Justifica-se o pedido tendo em vista o acúmulo de mato, podendo tornar-se foco de doenças, conforme fotos **anexas**.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o serviço de limpeza dos bueiros já foi executado, quanto a realização operação tapa buracos ainda estão aguardando.

6. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de tapa buraco na Rua Vinícius de Moraes, esquina com Rua Martin Afonso de Souza,no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista o imenso buraco existente no local, conforme fotos **anexas**.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a Rua Vinícius de Moraes já está incluída na lista de ruas que aguardam novos recursos para execução de pavimentação asfáltica.

7. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de tapa buraco e/ou pavimentação asfáltica, na Travessa Javali, no Bairro Bortot. Justifica-se o pedido tendo em vista a solicitação enviada via rede social de um morador da referida rua, conforme fotos **anexas**.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a solicitação será incluída na lista de ruas que aguardam novos recursos para execução de pavimentação asfáltica.

8. Dos vereadores **Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Brasil com Rua Xavantes. Justifica-se o pedido por se tratar de um cruzamento movimentado dificultando a travessia dos carros e pedestres. Entende-se que a colocação de semáforos neste cruzamento é uma medida de prevenção que se faz necessária para evitar acidentes e melhorar o fluxo neste local.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, não existe retenção de veículos que justifique colocação de semáforo.

9. Dos vereadores **Enio Ruaro – PR** e **Vilmar Maccari - PDT** encaminhando **abaixo assinado** dos moradores solicitando a construção de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) na esquina da Rua Itacolomi com a Rua Barão do Rio

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1408
Visto

Branco, Centro. Por se tratar de uma questão de segurança, solicitamos urgência no atendimento ao pedido, antes que ocorram mais acidentes no local.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a Rua Itacolomi é preferencial no local fazendo com que os motoristas parem, não necessita redutor de velocidade. Além do que não existe trânsito de pedestres que justifique tal medida.

10. Dos vereadores **Augustinho Polazzo – PROS**, **Guilherme Sebastião Silverio – PROS** e **Vilmar Maccari – PDT** solicitando que através do departamento competente seja enviado a esta Casa de Leis, após análise, parecer relativo ao Protocolo de nº 345878, de 7 de agosto de 2015. Justificamos este pedido, para posterior emissão de parecer quanto ao **Projeto de Lei n° 40/2015**, Mensagem nº 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004. (A Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004, autorizou doar parte do Imóvel Municipal "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.).
Resposta: Está sendo aguardado análise do Executivo. Para tanto, solicitamos o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a resposta.

11. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT**, reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a execução de limpeza na Rua Clevelândia, nas imediações da rotatória da Rua Augustinho Tatto, bem como, seja realizada operação tapa-buracos e/ou pavimentação asfáltica na Rua Clevelândia, esquina com a Rua Pedro Sartori, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista o acúmulo de mato e barro no referido local bem como buracos ao longo da rua, conforme fotos **anexas**.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a Rua Clevelândia faz parte do projeto aprovado, aguardando apenas a liberação do recurso para abertura do processo licitatório.

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1409
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-16-Set-2015-10:26-02492-1/2

Ofício nº 102/2015/DPM

Pato Branco, 16 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminhamos aos nobres vereadores, resposta relativa aos Ofícios abaixo descritos:

► **Item 10 do Ofício nº 424/2015, de 13 de agosto de 2015**
10. Dos vereadores **Augustinho Polazzo – PROS**, **Guilherme Sebastião Silverio – PROS** e **Vilmar Maccari – PDT** solicitando que através do departamento competente seja enviado a esta Casa de Leis, após análise, parecer relativo ao Protocolo de nº 345878, de 7 de agosto de 2015. Justificamos este pedido, para posterior emissão de parecer quanto ao **Projeto de Lei n° 40/2015**, Mensagem nº 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004. (A Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004, autorizou doar parte do Imóvel Municipal "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.).
Resposta: Documento anexo.

► **Ofício 434/2015, de 17 de agosto de 2015 – INDICAÇÃO**
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, atendendo proposição dos vereadores **Augustinho Polazzo – PROS, Guilherme Silverio – PROS e Vilmar Maccari – PDT**, na condição de relatores do **Projeto de Lei n° 40/2015**, Mensagem nº 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004(a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004, autorizou doar parte do Imóvel Municipal "Parque Industrial Planalto" a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.), **indica** a Vossa Excelência para encaminhar a esta Casa de Leis, Substitutivo ao Projeto de Lei n° 40/2015, adequando as cláusulas necessárias, conforme segue:
- Ampliar para mais 18 (dezoito) meses a partir do vencimento da atual cláusula, em relação à cláusula de inalienabilidade.
- Disponibilizar prazo de 6(seis) meses para que a Empresa execute o plano de ação da nova atividade,o qual foi protocolado junto ao departamento competente na Prefeitura Municipal.
Resposta: Documento anexo

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1410
Visto

Prefeitura de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO 0112/2015 Pato Branco, 26 de agosto de 2015.

DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
PARA: Secretaria de Gabinete – Marcia Kozelinski
ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 434/2015 da Câmara Municipal de Pato Branco

Atendendo a solicitação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Guilherme Sebastião Silverio – PROS e Vilmar Maccari – PDT, em que solicitam parecer relativo ao ofício nº 434/2015 de 17 de agosto de 2015 referente à revogação da lei de doação nº 2396 de 01 de dezembro de 2004 que doou imóvel à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda temos a informar:

Os proprietários da empresa compareceram por diversas vezes a esta Secretaria para conversar com dois secretários anteriores sobre a situação da empresa, esclarecendo que a mesma se encontrava em dificuldades, prometendo que, em poucos meses, a situação seria contornada e que voltariam a produzir plenamente e a contratar empregados. Conversaram também com o Secretário atual dizendo que a empresa estava em dificuldades e prometeram que voltariam a produzir e a contratar.

No mesmo tempo em que prometiam retomar a produção, firmaram contrato de comodato com a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Esta Secretaria recebeu ofícios da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco solicitando informações e quais

Município de Pato Branco
Fls. 03
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1411
Visto

foram as providências adotadas ante o **"flagrante descumprimento dos termos da Lei Municipal 2396/2004".**

Esta Secretaria recebeu ofício 00042/2015 da Caixa Econômica Federal notificando de que a liberação do imóvel à Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda somente deve se dar com anuência do Juizo da 1ª Vara Federal de Pato Branco.

Diante desses fatos reiteramos o exposto no memorando de 11 de março de 2015, enviado à Secretaria de Gabinete, no qual solicitamos a revogação da Lei de doação nº 2396 de 01 de dezembro de 2004, pelo não cumprimento do disposto na referida Lei.

Salientamos que estamos enviando cópia deste memorando e do ofício nº 434/2015 da Câmara Municipal à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, pois a mesma solicitou informações sobre as providências tomadas quanto ao caso.

Certo de contar com o vosso entendimento.

Osmar Braun Sobrinho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Município de Pato Branco
Fls. 61
Servidor

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14127
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

O Executivo Municipal, apresentou o Projeto de Lei em epígrafe através do nº 40/2015, que tem por objetivo obter autorização legislativa para revogar a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de parte do imóvel municipal – Parque Industrial Planalto – Módulo 01, com área de 12.015,20 m^2, constante da matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro Geral de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

O Executivo Municipal justifica em sua Mensagem de nº 35/2015, que a revogação decorre do fato da referida empresa não ter cumprido o normativo legal, bem como de ter estabelecido contrato de comodato da área doada com terceiro, razão pela qual pleiteia a revogação das supra mencionada legislação.

O pedido de revogação decorre do fato da empresa donatária não ter cumprido o disposto contido no inciso II, do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.396, de 1º de dezembro de 2004, que assim preceitua:

> **"Art. 3º.....**
> **Parágrafo único. A doação de que se trata o art. 1º fica condicionada ao seguinte:**
> **II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;"**

Sendo que também, o contrato de comodato e a cessão de uso do barracão para industrialização de outro tipo de produto, configura o decumprimento de uma das cláusulas estabelecidas na lei de doação, conforme segue:

> **V – Revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.**

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de setembro de 2015.

Claudemir Zanco (PROS)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 21-Set-2015-13:49-024418-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1413
Visto

Clóvis Gresele (PP)
Membro

PELA TRAMITAÇÃO.

Laurindo Cessa (PSDB)
Membro

Leunira Viganó Tesser (PDT)
Membro

Vilmar Maccari (PDT)
Membro - Relator

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1414 Visto

Gabinete do Vereador Augustinho Polazzo – PROS

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 40/2015

Por meio do Projeto de Lei 40/2015, o Executivo Municipal pretende obter autorização legislativa para revogar a Lei n° 2.396 de 01 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de parte do imóvel municipal – Parque Industrial Planalto – Módulo 01, com área de 12.015,50 m2, constante da matrícula nº 33.891, do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, à empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Justifica o Executivo Municipal em mensagem, que a revogação decorre do fato da referida empresa não ter cumprido o normativo legal, bem como de ter estabelecido contrato de comodato da área doada com terceiro, razão pela qual pleiteia a revogação da mencionada legislação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
29-Set-2015-10:44-024867-1/1

O pedido de revogação decorre do fato da empresa donatária não ter cumprido o disposto contido no inciso II, do parágrafo único do art. 3° da Lei n° 2.396, de 1° de dezembro de 2004, que assim preceitua:

"Art.3°.....

Parágrafo único. A doação de que trata o art. 1° fica condicionada ao seguinte:

II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;"

Assim, após análise da proposição e das documentações apresentadas, anexas, pelo interesse público e sua legalidade, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, por esta Casa de Leis, do Projeto N° 40/2015.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 21 de setembro de 2015.

Augustinho Polazzo – PROS	Geraldo Edel de Oliveira - PV	Vilmar Maccari - PDT
Membro/Relator	Presidente	Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1415
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

Busca o Executivo Municipal aprovação do **Projeto de Lei nº 40/2015**, que visa obter autorização legislativa para Revogar a doação de que trata a Lei n. 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

O presente projeto tem por finalidade revogar parte da doação do imóvel municipal no Parque Industrial Planalto para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

As razões apresentadas pelo Executivo Municipal para a revogação se dá pelo entendimento de que a referida empresa descumpriu o disposto da lei deixando de produzir móveis sob medida e cedeu em contrato de comodato o barracão para a empresa Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda.

Analisando documentos juntados ao projeto, encontramos o contrato de comodato realizado entre a comodante e o comodatário. Observa-se que foi cedido área equivalente à 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) para uso gracioso e exclusivo para o período de 1 (um) ano a empresa Turim.

Como justificativa para a cedência, na página 14 com data de 12/11/2014, encontra-se declarações da proprietária da Visiê Sra. Edelita, que pela empresa de móveis Visiê passar por dificuldades financeiras, suspendeu temporariamente a fabricação de móveis e como a empresa Turim estava edificando no terreno e necessitava de espaço cedeu parte do imóvel. E Informou também, que a empresa estava sendo reorganizada com um novo investidor e que retomariam as atividades regulares.

Em documento apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico com data de 10 de março de 2015 (pg 21) apresentaram o relatório de visita a empresa Visiê, onde apontaram que constataram, que a empresa estava com o show room e o escritório abertos, que o maquinário estava instalado numa pequena parte do barracão para a produção de móveis e que haviam 7 (sete) funcionários no local, e que a empresa Turim estava retirando as máquinas e equipamentos do local.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Out-2015-16:08-024567-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1416
Visto

Em reunião realizada em 01/07/2015 conforme ata, página 1308 o novo sócio da Visiê Sr. Luiz Fernando Faé, informou que a empresa passará por uma reestruturação, solicitando prazo de 30 dias para apresentar para o Executivo Municipal o novo projeto da empresa.

Foi observado, que na data de 07/08/2015 foi protocolado junto ao Executivo Municipal projeto de reestruturação industrial da empresa Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda, com a proposta de transformar a atual empresa que atua como indústria de móveis em uma empresa do segmento metal mecânico que atuará prioritariamente no setor de agronegócio, fabricando máquinas e equipamentos de uso agrícola que serão vendidos em todo o Brasil e também na prestação de serviços para a industria de base da região sudoeste do Paraná.

O investimento inicial previsto é de R$ 1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e o quadro de pessoal inicial será de 17 colaboradores.

Considerando todo o exposto no referido projeto, como relator, solicito ao Executivo Municipal que considere o projeto de reestruturação e envie ao Legislativo Municipal novo projeto de lei adequando as cláusulas necessárias, dentre elas em relação a cláusula de inalienabilidade, ampliando para mais 18 meses a partir do vencimento da atual cláusula; e disponibilizando prazo de 6 meses para que a Empresa execute o plano de ação da nova atividade a qual foi protocolado junto ao departamento competente na Prefeitura Municipal.

Após análise da matéria e pelo exposto acima apresentado, valorizando o crescimento industrial e a geração de empregos de nosso município, emitimos **PARECER CONTRÁRIO,** à aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 24 de setembro de 2015.

Guilherme Sebastião Silverio - PROS

Relator

Jose Gilson Feitosa da Silva – PT

Contrário.

Raffael Cantu – PC do B

+ Contrário ao parecer

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1417
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

Autor: Executivo Municipal – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Mensagem: 35/2015
Protocolo Geral: 11-Mar-2015-16:06-022656-1/2
Súmula: Revoga a doação de que trata a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Out-2015-16:15-024569-1/1

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa revogar a Lei nº 2.396, de 01 de dezembro de 2004, que autorizou doação de imóvel a firma Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Conforme Mensagem Nº 35/2014, a empresa estabeleceu contrato de comodato da área doada com terceiros, além de não cumprir o estabelecido na referida lei de doação.

ANÁLISE

Ocorre que, a partir de denúncia ao gabinete dos vereadores Raffael Cantu e José Gilson Feitosa da Silva, realizou-se, em setembro de 2014, vistoria nas edificações dos lotes doados pelo município à empresa, constatando que:

1. O barracão industrial localizado no lote objeto da doação estava em sua totalidade ocupado com maquinários para a fabricação de carretas da Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda (Turim Implementos);
2. A edificação onde funcionavam o setor administrativo e o Show Room da Visie Móveis estava desativada;
3. As informações encontradas no requerimento de terreno para ampliação de empresa, datado de 22 de setembro de 2004, sob protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco nº 233566, assinado pelo responsável da empresa (Folha nº 52), não estava sendo cumprido, uma vez que apresentou projeto para 100 empregos diretos e 200 indiretos e constatou-se que não havia funcionários trabalhando para a empresa Visie Móveis no local, somente para a empresa Turim Implementos;
4. Em contato com o Sr. Rudimar Tonus, Sócio-Gerente da Turim Implementos, soube-se que a empresa ocupou, ora parcialmente, ora integralmente, o barracão industrial da Visie Móveis por aproximadamente dois anos;
5. Em contato com a Sra. Edelita Maria Kelm, atual proprietária da Visie Móveis, soube-se que por dificuldades financeiras suspenderam, temporariamente, as atividades do ramo de móveis e realizaram a locação do barracão, pois a empresa Turim estava edificando um terreno confinante a este. Ainda mais, soube-se que estavam reorganizando a empresa Visie Móveis com um novo investidor e pretendiam retornar às atividades regulares no ano de 2015.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1418
Visto

estavam reorganizando a empresa Visie Móveis com um novo investidor e pretendiam retornar às atividades regulares no ano de 2015.

Desse modo, tornou-se nítida a situação de irregularidade no imóvel doado pela Prefeitura Municipal à Visie Móveis, por não haver o cumprimento das exigências legais dispostas na lei de doação, agravando-se ainda pelo fato de existir uma sublocação ilegal a terceiros de outro ramo industrial, o que motivou os edis a apresentarem denúncia ao Ministério Público do Paraná, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, no dia 18 de novembro de 2014, resultando na instauração do Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6.

A partir da instauração do Inquérito Civil, o MP requisitou cópia dos documentos que permitiam a utilização do barracão do imóvel doado pelo município à Visiê por outra empresa, e o que consta na Folha 1364 deste Projeto de Lei, é um suposto contrato de uso não oneroso celebrado entre a Visiê Móveis e a Turim Implementos, sob regime de comodato. Ao que coube ao Poder Executivo Municipal, quanto ao seu conhecimento sobre o contrato, o ofício 57, de 2 de junho de 2015 (página 1.305), alega que a empresa o informou que havia sido procurada pela empresa Turim Implementos, mas que não encaminhou contrato de comodado, gerando mal entendido, afirma ainda que o fato da empresa "ter informado" em 14 de julho de 2014, não implica na autorização da realização do contrato de comodato que ocorreu, supostamente, em 21 de fevereiro de 2014.

Junto ao Projeto de revogação da referida lei de doação, constam 1.411 páginas de anexo, com farta documentação da Visie Móveis (inclusive processos judiciais entre sócios, explicações sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa e um pedido para que o Executivo não revogue a doação do imóvel) e ofícios do Ministério Público e do Executivo Municipal. Particularmente, nos chama atenção o ofício nº 51, de 9 de dezembro de 2014 (página 1.342), em que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico relata ao Ministério Público as interações realizadas com a Visie Móveis entre os anos de 2012 e 2014:

> Em 12/02/2012, a propietária da empresa Visiê enviou ofício para informar que a partir de 12/03/2012 estaria com a empresa novamente em pleno funcionamento, pois estava passando por dificuldades financeiras;
> Em 12/03/2012, funcionário da Secretaria realizou vistoria na empresa e constatou que a mesma estava recomeçando as atividades;
> Em 20/05/2014 a empresa solicitou liberação da cláusula de inalienabilidade, que foi indeferida pela Secretaria;
> Em 10/07/2014, a Secretaria enviou Notificação Extrajudicial para que a proprietária comparecesse à secretaria para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas no terreno;
> Em 06/08/2014, a secretaria enviou o memorando 112/2014 à assessoria jurídica solicitando reitegração de posse do imóvel doado à empresa por descumprir o estabelecido em lei;
> Em 13/08/2014, funcionários da secretaria visitaram a empresa e constataram que o escritório e showroom estavam fechados e não havia ninguém para atendê-los, inclusive na guarita de entrada da fábrica;
> Em setembro de 2014, a proprietaria da empresa compareceu a secretaria e prestou esclarecimentos acerca da utilização do terreno e posteriormente enviou documentação esclarecendo a situação e se comprometendo a retomar as atividades normais da empresa, evidenciando a existência de um novo sócio, sr. Luiz Fernando Faé.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1419
Visto

Fica evidente que a empresa teve dificuldade financeira por mais de uma vez, tendo o Executivo permitido que tentasse se reestruturar dentro daquilo que preceitua a lei nº 2.396/2004. Entretanto, não há justificativa para o descumprimento dos artigos básicos da referida lei, cito a cessão do imóvel à empresa Turim Implementos, de ramo industrial distinto, que se utilizou do imóvel por, pelo menos, dois anos.

É interessante apontar que os vereadores Augustinho Polazzo, Guilherme Silvério e Vilmar Maccari, solicitaram ao Executivo Municipal que enviasse análise e parecer ao documento apresentado pela empresa Visiê (páginas 1.375-1.403) protocolado junto à Prefeitura Municipal, sob o nº 345878, no dia 07 de agosto de 2015, documento este que trata da reestruturação do ramo de atividades desenvolvidas, esclarecendo que passa a produzir prioritariamente, máquinas e implementos agrícolas, bem como, apresenta novo quadro societário, ou seja, na prática é uma nova empresa, totalmente diferente daquela que obteve autorização junto a Prefeitura para utilizar-se de imóvel municipal. O Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo ofício nº 102/2015/DPM, 16 de setembro de 2015 (página 1.409-1.411), responde a solicitação dos vereadores, alegando que:

> "Os proprietários da empresa compareceram por diversas vezes a esta Secretaria para conversar com dois secretários anteriores sobre a situação da empresa, esclarecendo que a mesma se encontrava em dificuldades, prometendo que, em poucos meses, a situação seria contornada e que voltariam a produzir plenamente e a contratar empregados. Conversaram também com o atual Secretario dizendo que a empresa estava em dificuldades e prometeram que voltariam a produzir e a contratar.
> No mesmo tempo em que prometiam retomar a produção, firmaram contrato de comodato com a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda.
> Esta Secretaria recebeu ofícios da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco solicitando informações e quais foram as providências adotadas ante o "**flagrante descumprimento dos termos da Lei Municipal 2396/2004**".
> Esta secretaria recebeu ofício 42/2015 da Caixa Econômica Federal notificando de que a liberação do imóvel à Visiê Indústria e Comércio de Móveis Ltda somente deve se dar com anuência do Juízo da 1ª Vara de Pato Branco.
> Diante desses fatos reiteramos o exposto no memorando de 11 de março de 2015, enviado à Secretaria de Gabinete, no qual solicitamos a revogação da Lei de Doação nº 2.396/2004, por não cumprimento do disposto na referida Lei.
> Salientamos que estamos enviando cópia deste memorando e do ofício nº 434/2015 da Câmara Municipal à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, pois a mesma solicitou informações sobre as providências tomadas quanto ao caso".

Portanto, coube a esta Comissão analisar o projeto e, considerando que envolve doação de imóvel do município à empresa como forma de promover o desenvolvimento sócioeconômico da cidade de Pato Branco, através da geração de empregos e arrecadação tributária; Considerando que há uma extensa lista de empresas esperando para conseguir um imóvel junto ao Executivo Municipal; Considerando o descumprimento da proposta apresentada pela empresa que se dispôs a gerar 100 empregos diretos e 200 indiretos; Considerando o descumprimento do disposto no Art. 3º, incisos II e V, a saber:

> II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial e comercial de móveis sob medida, com predominância em madeira, vedado qualquer outro;
> V – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei n° 1.207, de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei n° 1.260, de 18 de novembro de 1993.;

Considerando o não cumprimento do que determina os artigos 5º e 9-A da Lei Municipal Nº 1.207, de 03 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas (redação incluída pela Lei Nº 1.681, de 28 de novembro de 1997):

> Art. 5º. O não cumprimento dos prazos e condições estipulados nesta Lei, implicará na reversão ao Patrimônio Público Municipal da respectiva área, independentemente de procedimento judicial, mediante adjudicação automática e compulsória, sem qualquer ônus para o Município.
> Art. 9-A - Anualmente, o Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, efetuará "in loco" vistoria dos imóveis doados pela Municipalidade, o qual elaborará relatório circunstanciado, observando-se as exigências estipuladas nesta Lei;

E observando que não há qualquer substancialidade que garanta a originalidade do "contrato de comodato", datado de fevereiro de 2014, contrapondo-se ao que afirmou o Sr. Rudimar Tonus, Sócio-Gerente da Turim Implementos, o qual afirmou que já ocupavam o espaço há cerca de dois anos; e considerando, por fim, que o Executivo Municipal está acatando uma determinação do Ministério Público, emitimos nosso parecer favorável a revogação da referida lei.

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Portanto, na condição de Relator, nesta Comissão, considerando o exposto acima, pelo interesse público e pela sua legalidade, encaminho meu **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Nº 40/2015.

Pato Branco, 07 de outubro de 2015.

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 142
Visto

Ofício nº 545/2015

Pato Branco, 28 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito:

Comunicamos que na sessão ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, foi votado e **rejeitado** o Projeto de Lei nº 40/2015, encaminhado através da Mensagem nº 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004.

Desta forma, referido projeto de lei será arquivado.

Respeitosamente.

Enio Ruaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1422
Visto

PROJETO DE LEI Nº 40/2015

(Regime de urgência - Requerimento aprovado em 25/05/2015 – rejeitou o regime de urgência)

MENSAGEM Nº 35/2015

RECEBIDO EM: 11 de março de 2015

SÚMULA: Revoga a doação de que trata a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004.
(a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004, que autorizou doar parte do Imóvel Municipal- "Parque Industrial Planalto" Módulo 01, com área de 12.015,50m² (doze mil, quinze metros e cinquenta centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 204.263,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para a empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A empresa estabeleceu Contrato de Comodato da área doada com terceiros, além de não cumprir o estabelecido na Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 11 de março de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 18 de março de 2015
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 18 de março de 2015
RELATOR: Augustinho Polazzo – PROS

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 18 de março de 2015
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PROS (Parecer Contrário), os membros da Comissão José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffal Cantu – PC do B, assinaram contra o parecer do Relator e emitiram novo parecer.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: **REJEITADO** na sessão ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, com 7 votos contra, 3 (três) votos a favor e 1 (uma) ausência. Votaram a favor, os vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Vilmar Maccari – PDT. Ausente, o vereador Raffael Cantu – PC do B.
Votaram contra, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT.

COMUNICADO o Executivo através do Ofício nº 545, de 28 de outubro de 2015.

ARQUIVADO em 28 de outubro de 2015.

OBS.: O Processo consta de 1.422 páginas.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1423
Visto

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO

Ofício nº 716/2015
Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6

Pato Branco, 16 de novembro de 2015.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATO BRANCO, com atuação na defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000379-6, **REQUISITA** que:

Esclareça, se possível, os motivos que ensejaram a rejeição do projeto de lei nº 40/2015, de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, para revogação da doação referida na lei municipal 2396 de 1º de dezembro de 2004, uma vez que se contatou o flagrante descumprimento desta última, pela empresa Visiê ou Visiom Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento deste.

A resposta ao Ministério Público deverá ser protocolizada na 1ª PROMOTORIA, situada a Travessa Goiás nº 55 - PATO BRANCO/PR, CEP: 85.505-005, das 13h00min às 17h30min horas.

Descrição: Eventual desvio de finalidade da empresa Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda (Visie Móveis) CNPJ nº 04.509.163/0001-55, na utilização de imóvel doado pelo município de Pato Branco em desconformidade com o previsto na legislação municipal.

Ivana Ostapiv Rigailo
Promotora de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-20-Nov-2015-09:43-024865-1/1

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1424
Visto

Pato Branco/PR, 5 de abril de 2016.

Excelentíssimo senhor
Ito Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
NESTA

Senhor Presidente:

Eu, Cristhian Denardi de Britto, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 37.104, com escritório profissional em Pato Branco/PR na Rua Goianases, 195, Centro, venho, respeitosamente por meio deste, requerer a Vossa Excelência seja disponibilizada cópia integral do Projeto de Lei 40/2015 (Mensagem 35/2015), que revoga a doação de que trata a Lei 2.396/04.

Pede deferimento.

Pato Branco/PR, 13 de abril de 2015.

Cristhian Denardi de Britto (OAB/PR 37.104-B)
Britto . Longhi . Lora - Sociedade de Advogados (OAB/PR 3.338)
Rua Goianases, 195, Centro,CEP 85.501-020, Pato Branco/PR
Fone: (0**46) 3223 - 4444 / E-mail: www.bll.adv.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Abr-2016-11:39-025667-1/1

DEFERIDO
12/04/16

Enviado por e-mail
em 12/04/2016.

Scanned by CamScanner